

INSTITUTO
HISTÓRICO
DA ILHA TERCEIRA

BOLETIM



VOL. XLIX

1991

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

PATROCINADO E SUBSIDIADO PELA
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

S E D E

Edifício de S. Francisco

DIRECÇÃO (1990 - 1991)

Presidente - Dr. Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino

Secretário - Dr. José Guilherme Reis Leite

Tesoureiro - Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias

TODA A CORRESPONDÊNCIA DEVE SER DIRIGIDA
À DIRECÇÃO DO INSTITUTO

A publicação de qualquer trabalho não significa concordância do Instituto com as doutrinas, ideias ou conclusões nele contidas, que são sempre da responsabilidade exclusiva do autor.

(Artº 15º do Regulamento do Instituto)

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

BOLETIM



VOL. XLIX

1991

ANGRA DO HEROISMO

BOLETIM

DO

INSTITUTO

HISTÓRICO

DA

ILHA TERCEIRA

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

(31 de Dezembro de 1991)

SÓCIOS CORRESPONDENTES :

- Dr. Alberto Borges dos Santos
- Dr. Alberto Vieira
- Dr^a Ana M^a Ferreira
- Dr. António Santos Pereira
- Dr. Avelino Meneses
- Doutora Carmen Maria Radulet
- Dr. Celestino Sachetti
- Dr^a Clara Sá Pereira da Costa
- Dr. Daniel António Pereira
- Dr. Donald Warrin
- Prof. Doutor Douglas Wheeler
- Dr. Eduino de Jesus
- Ermelindo Ávila
- Arq^o Francisco Riopardense de Macedo
- Dr. Fernando Aires
- Prof. Doutor Fernando Castelo Branco
- Dr. Fernando Rui Corte Real e Amaral
- Dr. Gonçalo Nemésio
- Dr. Hugo Moreira
- Dr^a Isabel Cid
- Cônego Doutor Isaias da Rosa Pereira
- Dr. João Afonso Corte-Real
- João Gabriel Ávila
- Dr. Jorge Couto
- Dr. Jorge Felizardo
- Prof. Doutor José de Almeida Pavão
- José Leite Pereira da Cunha
- Major Eng^o José Magalhães Cymbron
- Dr. José Manuel Bettencourt da Câmara
- Arq^o José Manuel Fernandes
- Prof. Doutor José Martins Garcia
- Dr. José Medeiros Ferreira
- Dr. José Olivio Mendes Rocha
- Dr. José Pereira da Costa
- Almirante Jesus Salgado Alba
- Padre Júlio da Rosa
- Leonel Holmes
- Dr. Luis Manuel Machado Meneses
- Dr. Luis Manuel Vieira Andrade
- Eng^o Luis Ricardo Hintze Ribeiro Jardim
- Prof. Doutor Manuel Lobo Cabrera
- General Manuel de Sousa Meneses
- Dr^a Maria Antonieta Soares de Azevedo
- Dr^a Maria Augusta Lima Cruz
- Dr^a Maria Margarida Roque Lalandia Gonçalves
- Doutora Maria Teresa Vermette
- Dr. Mário Mesquita
- Dr^a Mary Lin Salvador
- Dr. Miguel António Jasmins Pereira Rodrigues
- Miguel Figueiredo Corte Real
- Prof. Doutor Nereu do Vale Pereira
- Dr. Nestor de Sousa
- Dr^a Norberta Bettencourt Amorim
- Doutor Onésimo Teotónio Almeida
- Oriolando Sousa da Silva
- Prof. Doutor Osvaldo Ferreira de Melo
- Pedro da Silveira
- Ten-Cor. Dr. Rui Carita
- Dr. Rui Martins
- Prof. Doutor Salvador Dias Arnaut
- Dr. Tomás da Rosa
- Dr. Victor Hugo Forjaz
- Dr. Victor Rodrigues

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

(31 de Dezembro de 1991)

SÓCIOS EFFECTIVOS :

Dr. Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino (Presidente)
Prof. Doutor António Manuel Bettencourt Machado Pires
Dr. António Maria de Ornelas Ourique Mendes
Emanuel Félix Borges da Silva
Francisco Ernesto de Oliveira Martins
Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias (Tesoureiro)
Dr. Helder Fernando Parreira de Sousa Lima
Arq^º Luis António Guizado Durão
Luis Manuel Conde Vieira Pimentel
Dr^a D. Mariana dos Prazeres Júlio Miranda Mesquita (Directora da Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo)
Padre Dr. Jacinto Monteiro da Câmara Pereira
João Dias Afonso
Padre João Maria de Sousa Mendes
Dr. Jorge Eduardo Abreu Pamplona Forjaz
Dr. José Guilherme Reis Leite (Secretário)
Dr. José Leal Armas
Coronel José Manuel da Ataíde Montez (Governador do Castelo de São João Baptista)
Dr. José Olívio Mendes Rocha (Director do Museu de Angra do Heroísmo)
Dr. José Orlando Noronha da Silveira Bretão
Dr. Rafael Valadão dos Santos
Dr. Rui Ferreira Ribeiro de Meirelles
Valdemar Mota Silva Gonçalves
Dr. Victor Manuel Pereira Silva Duarte (Director Regional dos Assuntos Culturais)

SÓCIOS HONORÁRIOS :

Dr. Agnelo Ornelas do Rego (Licenciado em Direito)
Prof. Doutor Artur Teodoro de Matos (Prof. da Universidade Nova de Lisboa)
Prof. Doutor Dante de Laytano (Director do Museu do Estado do Rio Grande do Sul, Brasil)
Dr^a D. Elsa Bruniide Lemos de Mendonça (Prof^a Efectiva do Ensino Secundário)
Arq^º Fernando Augusto Sousa
Prof. Doutor Frederic Mauro (Prof. da Universidade de Paris)
Dr. João Bernardo de Oliveira Rodrigues (Prof. Jubilado do Liceu de Ponta Delgada)
Prof. Doutor Joaquim Veríssimo Serrão (Presidente da Academia Portuguesa de História)
Prof. Doutor Joel Serrão (Prof. da Universidade Nova de Lisboa)
Sua Ex^a Reverendíssima o Sr. D. José Pedro da Silva (Bispo resignatário de Viseu)
Prof. Doutor José Enes Pereira Cardoso (Prof. da Universidade dos Açores)
Dr. Manuel Coelho Baptista de Lima (Presidente Honorário do I.H.I.T.)
Dr^a D. Maria Olímpia da Rocha Gil (Prof^a Efectiva do Ensino Secundário)
Prof. Doutor Walter Fernando Piazza (Prof. da Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil)
Prof. Doutor Wilhelm Giese (Prof. da Universidade de Hamburgo)

OS AÇORES E A EXPANSÃO EUROPEIA

ACTAS DO III COLÓQUIO INTERNACIONAL
REALIZADO EM ANGRA DO HEROISMO
DE 23 A 28 DE JULHO DE 1990

(2ª PARTE)

COMISSÃO CIENTÍFICA

Prof. Doutor Joel Serrão
Universidade Nova de Lisboa

Dr. Avelino de Freitas de Meneses
Universidade dos Açores

Dr. José Guilherme Reis Leite
Instituto Histórico da Ilha Terceira

COMISSÃO ORGANIZADORA

Dr. Álvaro Monjardino
Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias
Carlos Alberto Fernandes de Freitas

AS POSTURAS MUNICIPAIS DOS AÇORES E MADEIRA NOS SÉCULOS XV A XVII

(Análise comparada e sistematização do direito local)

Por: Alberto Vieira

1. As posturas municipais, mercê da sua dupla fundamentação, reflectem no seu enunciado as ordenações régias, reescritas de acordo com as particularidades de cada município, e os sentimentos comunitários do justo e do conveniente, para isso é necessário ter em conta que na sua formulação o legislador deveria atender «ao prol e bom regimento da terra»⁽¹⁾. Deste modo o seu articulado era o espelho da vivência quotidiana do município e da adequação das ordenações e regimentos do reino às novas condições políticas e económicas.

(1) De acordo com o enunciado das Ordenações Afonsinas, I, 66-28.

Tais condicionantes justificam o carácter precário e a permanente mudança do código de posturas, que conduziu a diversas compilações e assíduas alterações do seu articulado ⁽²⁾; a reforma das posturas sucede-se com assídua frequência, sendo de registar, por outro lado, que a leitura das vereações nos revela essa incessante necessidade. Talvez por isso mesmo em muitos municípios não se fez a necessária compilação em livro, ficando estas apenas lavradas nas actas das vereações em que foram aprovadas. Por outro lado o facto de estas serem, por vezes medidas legislativas de circunstância levava a sua imediata desadequação e à necessidade da sua reformulação ou revogação. Assim em 1670 o procurador do concelho de Ponta Delgada justificava a alteração ou reforma das posturas, dizendo que as existentes «estavam antioadas e se goardavam mal com que avia muitas desordens e malfetores (. . .)» ⁽³⁾.

(2) *A obrigatoriedade das posturas serem exaradas em livro próprio foi definida nas ordenações régias (veja-se A. Manuel HESPANHA, História das Instituições . . . , Coimbra, 1983, 261). Assim surgem as compilações das posturas do Funchal de 1572 e 1587 Arquivo Histórico da Madeira, vol. I e II, 1931-32; Avaro Manso de SOUSA, «Curiosidades Históricas da ilha», in Das Artes e Da História da Madeira, supl. de O Jornal, n.º 4961-5040, 1949), enquanto nos Açores temos a reforma das posturas de Angra a 12 de Outubro de 1655 (Luís da Silva RIBEIRO, Obras II, História, Angra do Heroísmo, 1983, 361-411), de São Sebastião de 1575 e de Ponta Delgada a 8 de Junho de 1670 (compiladas pelo Marquez de Jácome CORREIA, «Posturas da câmara de Ponta Delgada do século XVII», in Arquivo dos Açores, vol. XIV, Ponta Delgada, 1983, pp. 124-188). Para os demais municípios de ambos os arquipélagos não se conhece qualquer compilação de posturas anterior ao século XVIII; só a partir dessa data surgem as da Horta, publicadas por António Ferreira SERPA (in Instituto, vol. LXVII, 1916), enquanto nos arquivos municipais da Ribeira Grande (1817), Vila Franca do Campo (1815-17, 1877-1917) e Vila do Porto (1780-1933) encontram-se os respectivos livros de posturas*

(3) Arquivo dos Açores, XIV, 173.

De acordo com as condições acima enunciadas as posturas surgem como a fonte mais importante para o estudo do direito local. Mas a sua importância não se esgota aqui, pois o facto destas reflectirem no seu enunciado as preocupações e domínios de intervenção do burgo leva-nos a valorizá-las com uma importante fonte para o estudo e conhecimento da realidade municipal.

De acordo com essa situação decidimo-nos por uma análise comparada das posturas das principais urbes insulares dos arquipélagos da Madeira e Açores (Angra, Funchal e Ponta Delgada), no sentido de estabelecermos os principais vectores sócio-económicos aí institucionalizados e as possíveis ligações entre os referidos códigos de direito local. Por outro lado o facto de se situarem nestes municípios os principais vectores sócio-económicos do *Mediterrâneo Atlântico* português, pensamos ser possível extrair daí informações concludentes sobre a articulação dos poderes e do intervencionismo económico subjacente a essa realidade. Todavia a necessidade de ampliar a análise dessa realidade levou-nos ao encontro doutros códigos de posturas emanadas pelos municípios periféricos. Assim serão consideradas as posturas da Ribeira Grande e Vila Franca do Campo, estas últimas recolhidas por Urbano de Mendonça Dias ⁽⁴⁾. A razão da sua escolha radica-se no facto de terem sido reunidas e publicadas, tornando-se fácil o seu acesso e estudo ⁽⁵⁾.

De acordo com o enunciado acima estruturamos o estudo das posturas em causa em dois domínios :

(4) A vida de nossos avós, vols. III, IV, e VIII, *Vila Franca do Campo*, 1948.

(5) *Há notícia das Posturas da Horta de 1682-1845* Arquivo Distrital da Horta, nº 131) e de Machico (Manuscritos da Ajuda-guia, vol. I, Lisboa, 1966, 146).

1. Sistematização e análise comparada da sua temática ;
2. Confrontação das mesmas com o direito local do reino , nomeadamente o código de posturas de Lisboa , com o intuito de definir a sua fundamentação e expansão .

2. As posturas ao surgirem como normas reguladoras dos múltiplos aspectos do quotidiano do burgo são o indício mais marcante da mundividência do município . De acordo com as ordenações e regimentos concedidos ao burgo , o município tinha atribuições legislativas particulares resultantes , nomeadamente , da necessidade de adaptação das disposições gerais do reino às condições do espaço a que seriam aplicadas; por um lado tínhamos as disposições gerais , estabelecidas pela coroa e por outro as normas de conduta institucionalizadas no direito consuetudinário , que impregna e define as particularidades da vivência local ⁽⁶⁾ .

De um modo geral podemos considerar que o município português nos séculos XVI e XVII disfrutava de ampla autonomia e de uma elevada participação das gentes na governança . Todavia com o decorrer da prática municipal essa autonomia revelou alguns atropelos que levaram a coroa a limitar a sua alçada por meio da intervenção de funcionários régios , como o corregedor . Tendo em consideração essa ambiência os monarcas filipinos , aquando da união das coroas peninsulares (1580-1640), procuraram cercear os poderes dos

(6) F. Paul LANGHANS, Estudos de Direito Municipal. As Posturas, Lisboa, 1938, 285, 302-303; A. Manuel HESPANHA, Ob. cit., 265-283; Iria GONÇALVES, «Posturas Municipais e vida urbana na baixa Idade Média: o exemplo de Lisboa», in Estudos Medievais, nº 7, Porto, 1986, 155-172.

municípios portugueses procedendo a algumas alterações na sua orgânica ⁽⁷⁾.

3. Para que a análise comparada das posturas surtisse com maior clareza a sua abordagem será feita a partir dos seguintes aspectos :

1. Regulação dos cargos municipais e da administração da fazenda municipal ;
2. Regulamentação das actividades económicas de acordo com os sectores de actividade , os aspectos mais salientes da vivência sócio-económica do burgo - rural , oficial e mercantil - em conjugação com os factores propiciadores dessa animação urbana ;
3. Institucionalização das normas de conduta e da sociabilidade mercê da regularização dos costumes e do comportamento dos grupos marginais - meretrizes , escravos , mancebos ;
4. Medidas tendentes à criação de uma ambiência de salubridade no burgo tendo em conta o necessário asseio e profiláctica das tradicionais epidemias da época .

(7) *Veja-se o estudo que apresentamos conjuntamente com Victor RODRIGUES e Avelino MENEZES, «O Município do Funchal. 1550-1650, in Colóquio Internacional de História da Madeira, FUNCHAL, 1986; Alberto VIEIRA e Vitor RODRIGUES, «A Administração do Município do Funchal. 1470-1489» in II Colóquio Internacional de História da Madeira, Funchal, 1989.*

A intervenção e alçada dos cargos municipais definidas nas ordenações e regimentos régios não careciam de uma redefinição no código de posturas, e deste modo o código das posturas apenas estabelecia normas para a intervenção dos funcionários municipais empenhados na sua aplicação; no caso os rendeiros do verde e os almotacés.

As características ou vectores das sociedades e economias insulares reflectem-se no articulado das posturas. Deste modo a maior ou menor valoração é, sem dúvida, resultado da premência do quotidiano insular.

De acordo com a divisão em sectores de actividade económica constata-se a dominância do sector terciário com 53% das posturas, seguido do secundário com 39% e do primário com apenas 8% ⁽⁸⁾. Esta tendência para a terciarização da realidade sócio-económica deverá resultar, por um lado, do facto de o meio urbano gerar maior número de situações que carecem da intervenção do legislador e, por outro, da expressão plena da sua dominância na vida económica. Todavia é necessário ter em consideração que esta realidade varia nos diversos municípios. No Funchal os sectores secundário e terciário encontram-se numa situação muito próxima, ao contrário do que sucede com Angra onde este último sector tem uma posição dominante ⁽⁹⁾.

(8) Alberto VIEIRA, «A questão cerealífera nos Açores nos séculos XV-XVIII (elementos para o seu estudo)», in *Arquipélago, série História e Filosofia*, vol. VII, nº 1, Ponta Delgada, 1985, pp. 135-138.

(9) Para a sistematização das posturas de acordo com os sectores de actividade tivemos em consideração a seguinte definição de cada sector: Primário - produção de matérias primas (agricultura, florestas, minas, pedreiras, pescas e salinas) e os ofícios ou actividades a elas relacionadas; secundário - actividade industrial (fabrico e transformação dos produtos manufacturados), construção imobiliária e obras públicas; terciário - transporte, comércio, serviços públicos.

Esta situação de dominância dos sectores secundário e terciário poderá resultar de diversos factores. Em primeiro lugar convém referenciar que as posturas incidem preferencialmente sobre a urbe, espaço privilegiado para a afirmação do sistema de trocas e oferta de serviços, reanimado pelo seu carácter atlântico e europeu. Assim as cidades do Funchal, Angra e Ponta Delgada, ao surgirem como importantes polos de atracção do movimento comercial insular inter-continental, verão afirmar-se esses sectores de actividade. Além disso a animação oficial e comercial do burgo pelo seu carácter e ritmo acelerado implicava uma maior atenção mercê também do maior número de situações anómalas.

A mundividência rural perpetuava técnicas e relações sociais ancestrais, sendo a sua animação regulada pela rotina e ritmo das colheitas e estações do ano. Aí pouco ou nada mudava com o decorrer dos anos. Deste modo o legislador municipal canalizava a sua atenção para o quotidiano do burgo, marcado pelo sucedâneo de mudanças. Todavia para as sociedades em que a faina rural se torna importante e definidora dos vectores sócio-económicos, esse espaço não poderá ser menosprezado. Assim teremos cerca de 13% das posturas dedicadas a esse domínio, na sua maioria nos municípios de Vila Franca do Campo e Ponta Delgada na ilha de S. Miguel.

A ocupação e exploração do espaço insular fez-se de acordo com os componentes da dieta alimentar do incola - trigo/vinho - e dos produtos impostos pelo mercado europeu para satisfação das necessidades das praças europeias - açúcar/pastel. Todavia o primeiro grupo agrícola, pela sua importância na vivência quotidiana das populações insulares solicitava maior atenção do município pelo que 58% das posturas relacionadas com a faina rural incidem sobre esses produtos, enquanto o grupo sobranter merecia atenção em apenas 15% dessas posturas.

A distribuição dos referidos produtos nos dois arquipélagos obedecia às orientações da política expansionista da coroa e dos vectores da subsistência e condições climáticas de cada ilha. Tais condicionantes implicaram uma ambiência peculiar dominada pela complementaridade agrícola das ilhas ou arquipélagos. Deste modo as posturas articular-se-ão de acordo com essa ambiência típica do mundo insular atlântico, reflectindo no seu articulado a importância desses produtos na vivência de cada burgo.

A abundância ou carência do produto em causa definiam situações diversas na intervenção do legislador. No primeiro caso essa intervenção abrange todos os aspectos da vida económica do produto, enquanto no segundo incidem preferencialmente sobre o abastecimento do mercado interno, definindo aí normas adequadas ao normal funcionamento desses circuitos de distribuição e troca. Assim, se justifica a similar importância atribuída às posturas cerealíferas nas ilhas de São Miguel (Ponta Delgada e Ribeira Grande) e Terceira (Angra). Enquanto a primeira se pode considerar como importante celeiro do mundo insular a última surge, desde meados do século XVI, como uma área carente que assegura o seu abastecimento nas ilhas vizinhas. Situação semelhante ocorre com o vinho do Funchal, em Ponta Delgada e Angra. Apenas com os produtos típicos da *economia colonial* – açúcar e pastel – se define uma ambiência idêntica na ilha da Madeira e São Miguel.

A pecuária assume em todo o espaço agrícola insular uma dimensão fundamental mercê da sua tripla valorização económica da faina agrícola, dieta alimentar e indústria do couro. Este sector tem uma posição relevante nos municípios de Ponta Delgada, Angra e Funchal. O seu incentivo conduziu a uma valorização da intervenção municipal na venda de carne nos açougues municipais bem como à valorização

das indústrias de curtumes e calçado. Note-se que ao nível da intervenção do legislador local essa situação é apresentada na inversa uma vez que a sua carência implica uma regulamentação mais cuidada e assidua do senado do que a sua abundância. Tal situação expressa-se na intervenção dos municípios de Angra e Ponta Delgada que faziam depender o seu abastecimento pecuário das urbes ou ilhas vizinhas. Assim Ponta Delgada assegurava em Santa Maria, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo a sua ração de carne e derivados, enquanto Angra fazia depender esse abastecimento das ilhas de S. Jorge e Graciosa.

O desenvolvimento da indústria de couro tinha implicações ao nível da salubridade do burgo pelo que o senado sentiu a necessidade de regulamentar rigorosamente esta actividade, definindo os locais para curtir e levar os couros e o modo de laboração dos mesteres a essa indústria ligados. A par disso procurava-se assegurar a disponibilidade desta matéria-prima para a indústria do calçado, proibindo-se a sua exportação; note-se que esta medida é comum a Angra, Funchal e Ponta Delgada.

Esta situação aliada a outras medidas tendentes à defesa da salubridade do burgo revelam que a pecuária tinha uma importância fundamental nestas ilhas; era daí que se extraíam a carne para a alimentação, os couros, para a indústria de curtumes e o estrume para fertilizar as terras, além do usufruto da sua força motriz no transporte ou lavra das terras; na realidade era uma grande fonte de riqueza que mereceu redobrada atenção dos municípios do Funchal e Ponta Delgada.

Uma das mais destacadas preocupações dos municípios insulares resultava dos danos quotidianos do gado solto, não apastorado, sobre as culturas, nomeadamente nas vinhas, searas e canaviais. Daí a necessidade de deli-

mitação das áreas de pasto e a obrigatoriedade de cercar as terras cultivadas. Além disso um conjunto variado de pragas infestava, com assiduidade, as culturas o que obrigava a uma participação conjunta de todos os vizinhos. Uma das principais resultava da acção dos pássaros, nomeadamente os canários e corvos; os primeiros incidiam sobre o município de Vila Franca do Campo. Para os combater os municípios estipulavam a obrigatoriedade de todos os vizinhos apresentarem com periodicidade um número variado de cabeças dos referidos pássaros, que, depois seriam registadas em livro próprio; o seu número era variável de acordo com o espaço agrícola de cada proprietário e com a urgência do combate.

No domínio agrícola a atenção do município variava, de acordo com a dominância das culturas existentes na extensa orla agrícola que cercava a vila. Assim no Funchal, que abarcava uma das mais importantes áreas de produção açucareira da ilha da Madeira, essa preocupação incidirá sobre os canaviais e engenhos, definindo a cada um o complexo processo de cultura e transformação. Os Açores, conhecidos desde o século XV como o principal celeiro português, obviamente, maior atenção será dedicada à questão cerealífera.

Estranhamente a cultura do pastel, que tinha uma importância relevante na economia micaelense, não merece aí grande atenção; em Ponta Delgada surgem apenas duas posturas e em Vila Franca do Campo sete, enquanto em Angra só se referencia uma única sobre a urzela. Essa pouca atenção dada às plantas tintureiras deverá resultar certamente da existência de regimentos régios que regulamentavam, até a exaustão, o cultivo, transformação e comércio deste produto⁽¹⁰⁾. Todavia no caso da Madeira, em relação ao

(10) *Alberto VIEIRA, O comércio inter-insular nos séculos XV e XVI, Funchal, 1987, 29-30.*

açúcar, coexistiram os regimentos régios e as respectivas posturas ⁽¹¹⁾.

Os componentes da dieta alimentar insular adquirem uma posição relevante na intervenção dos municípios que a isso dedicaram 47% dos capítulos dos referidos códigos de posturas, o que demonstra as assíduas dificuldades no assegurar dessa necessidade vital nos municípios. Essa preocupação, no entanto, era muito variável no tempo e no espaço, adequando-se à realidade agrícola de cada urbe e à conjuntura produtiva. Deste modo o seu articulado, para além de reflectir essa dupla dimensão espaço-temporal evidencia uma das componentes mais destacadas da alimentação das gentes insulares.

Tudo isto resultará, certamente, do facto de a dieta alimentar manter a sua ancestral origem mediterrânica, sendo deste modo pouco variada, o que colocava inúmeras dificuldades no abastecimento do meio urbano; o pouco uso dos legumes e peixe derivava do uso abusivo do pão e do vinho. Sendo os mares insulares ricos em peixe e marisco, e toda a vivência dessas populações dominada pelo mar e extensa costa não se percebe desse menosprezo pelas riquezas alimentares marinhas em favor da carne ⁽¹²⁾. Note-se que as posturas referentes à carne duplicam em relação às que referenciam o peixe. Apenas em Angra e no Funchal o peixe merece a atenção do legislador; aí regulamenta-se, não só a sua venda, mas também a pesca, dando-se especial atenção em Angra à forma da sua distribuição no mercado local.

(11) *Francisco Carreiro da Costa*, A Cultura do pastel nos Açores. Subsídios para a sua História, *Ponta Delgada*, 1966; *Maria Olímpia da Rocha GL*, «Os Açores e a nova economia de mercado (séculos XVI-XVII),» in *Arquipélago*, III, *Ponta Delgada*, 1981, (*série Ciências Humanas*), 393-400.

(12) *Alberto VIEIRA*, *Ibidem*, 117-118.

A importância relevante do pão e da carne na alimentação insular implicou uma redobrada atenção das autoridades municipais sobre a circulação e venda destes produtos, pelo que o código de posturas acompanha todo o processo de criação, transformação, transporte e venda desses produtos. De igual modo é atribuída particular atenção ao quotidiano que envolve a actividade das azenhas, atafonas, fornos e açougue municipal.

O moleiro deveria ser habilitado e diligente no seu ofício, tornando-se obrigatório o exame e o juramento anual em vereação. Na sua acção diária atribuía-se particular atenção ao peso do cereal e da farinha bem como ao acto de maquiar; na Madeira essa tarefa estava a cargo de um rendeiro dos moinhos. Apenas em Angra, Ribeira Grande e Funchal este domínio merece uma cuidada atenção nas posturas; o mesmo não se poderá dizer de Ponta Delgada, que fazia moer o seu trigo nos moinhos existentes na vila da Ribeira Grande ⁽¹³⁾.

A necessidade de precaver o moinho contra qualquer dano na farinha e farelo levou o legislador a estabelecer a proibição de pocilga e capoeira nas suas imediações. Além disso a animação desusada do espaço circundante tornava necessária a intervenção do município a definir normas de conduta social no sentido de moralizar e disciplinar o comportamento dos habituais frequentadores do moinho. Deste modo na Madeira não era permitido às mulheres casadas ou mancebas permanecerem aí, ao mesmo tempo que lhes era vedada a prestação de qualquer serviço na moenda.

(13) Ibidem, 31; A. Santos PEREIRA, «O concelho de Ribeira Grande (S. Miguel): aspectos económicos e sociais no século XVI», in Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira, vol. XLV. t. II, Angra do Heroísmo, 1988, 1113-1134.

Ao moinho sucedia o forno, colectivo ou privado, que assegurava a cozedura do pão consumido no burgo. A afirmação pública deste espaço resultava da existência das condições do ecossistema insular; na Madeira e nos Açores, após uma fase inicial em que estes eram privilégio do senhorio, assiste-se a uma excessiva proliferação de fornos no burgo e arredores. Todavia a maior parte do pão aí consumido era oriundo dos fornos públicos. Deste modo o município procurava exercer um controle rigoroso sobre o peso e preço do pão; ambos eram fixados em vereação de acordo com a situação das reservas de cereal existente nos celeiros locais. Além disso em momentos de penúria era a vereação que procedia à distribuição do cereal pelas paideiras.

Esta preocupação de abastecimento de pão ao burgo surge apenas no Funchal; aqui é activa a intervenção dos almotacés sobre o fornecimento do cereal e farinha, fabrico do pão, com a conferência do seu peso, e no estabelecimento do preço de venda ao público; tenha-se em consideração que este município foi pautado, desde finais do século XV, por uma extrema carência de cereais, o que gerou, como é óbvio, esta especial atenção por parte da vereação ⁽¹⁴⁾. O único reflexo de uma similar intervenção municipal neste domínio nas ilhas açorianas situa-se apenas na feitura e venda do biscoito, elemento indispensável para a dieta de bordo; sendo os portos de Angra, Funchal e Ponta Delgada importantes entrepostos do comércio atlântico é natural o fabrico desse produto e a redobrada atenção que lhes atribuíam os municípios ⁽¹⁵⁾.

(14) *Alberto VIEIRA*, *ibidem*, 36-40.

(15) *Ibidem*, 17-24.

O açúcar, ao invés, afirma-se na economia insulana como o principal incentivo para a manutenção e desenvolvimento do sistema de trocas ⁽¹⁶⁾. Tal situação associada ao carácter especializado da safra do açúcar tornou necessária a sua coordenação pelo código de posturas na Madeira. A intervenção municipal não se resume apenas aos canaviais e ao complexo processo de laboração do açúcar mas também integra outros domínios que contribuem de modo indirecto para o desenvolvimento da indústria em causa. Assim justifica-se a extrema atenção concedida às águas e madeiras, elementos imprescindíveis para a cultura e indústria açucareira. Neste domínio a intervenção municipal adequa-se às condições mesológicas de cada área produtora, variando as suas iniciativas de acordo com a maior ou menor disponibilidade de ambos os factores de produção.

A Madeira, disfrutando de um vasto parque florestal e de abundantes caudais de água, não necessitava de intervir exageradamente neste domínio reservando a sua atenção para a safra do engenho. Aqui as posturas definem os cuidados a ter com a cultura dos canaviais, o transporte da cana e lenha pelos almocreves, bem como a acção dos diversos mestres no engenho. A esse numeroso grupo de agentes de produção que assegurava a laboração do engenho era exigido o máximo do seu esforço para que o açúcar branco extraído apresentasse as qualidades solicitadas pelo mercado consumidor europeu. Deste modo concede-se especial atenção à formação dos mestres de açúcar, refinadores, purgadores, ao mesmo tempo que era exigido ao senhor uma se-

(16) *A experiência de cultivo da cana-de-açúcar nos Açores (em S. Miguel, Terceira e Santa Maria) foi efêmera e não se apresentou como uma componente relevante da economia do arquipélago, daí a sua ausência nas posturas; confronte-se Alberto VIEIRA, ibidem, 114.*

lecção criteriosa dos seus agentes, que deveriam prestar juramento em vereação todos os anos. Essa actuação era reforçada com a intervenção do lealdador, oficial concelhio que tinha por missão fiscalizar a qualidade do açúcar laborado.

O uso abusivo, pelos seus agentes de transformação, do produto em laboração levou o município a estipular pesadas coimas para o roubo de cana, socas, mel e bagaço. Além disso procurava-se evitar a existência de condições que apelassem ao furto, definindo-se a proibição de posse de porcos a qualquer agente que laborasse no engenho ou a impossibilidade do pagamento dos serviços ser feito em espécie.

O processo de laboração e transformação de artefactos surge como um polo destacado de animação do burgo ocupando um numeroso grupo de mesteres com assento em áreas ou arruamentos estabelecidos pelo município. A necessidade de um apertado sistema de controle sobre a classe oficial no sentido de uma exigência de qualidade dos artefactos produzidos, de um tabelamento dos produtos e tarefas condicionou essa desmesurada atenção do legislador insular com 21% das posturas em análise. Note-se que essa intervenção não é uniforme nos dois arquipélagos, uma vez que a postura vai de encontro a uma multiplicidade de factores, condicionantes do desenvolvimento da estrutura oficial. Assim teremos uma maior incidência das posturas nesse domínio apenas no Funchal, Angra e Vila Franca do Campo. Todavia nos municípios açorianos esse sector de actividade não adquire a importância relevante que assume na Madeira, o que poderá ser indicio do fraco nível de desenvolvimento dos serviços e do sistema de trocas.

É necessário ter em consideração que essa expressão da vida oficial do burgo não é igual em todas as posturas dos municípios estudados, apenas no Funchal é

patente a sua maior incidência e variedade dos ofícios abrangidos, sendo menor nos municípios açorianos; por exemplo em Vila Franca do Campo a preocupação dos vereadores incide quase que exclusivamente sobre dois ofícios ligados aos transportes – barqueiro e carreiro. Mas aqui é de salientar, ainda, a importância atribuída aos oleiros, actividade com grandes tradições neste município. Em Angra e no Funchal eram os moleiros que mais problemas causavam ao burgo e por isso mesmo mereciam maior cuidado e vigilância dos almotacés.

A maioria dos ofícios referenciados pertence ao sector secundário e terciário, tendo o primário fraca representatividade. Tal situação expressa a importância que ambos os sectores de actividade assumem nos municípios, e resulta do facto de estes dominios serem mais vulneráveis às mudanças do dever histórico e propiciadores da fraude e furto.

Os ofícios são o esqueleto em que assenta a vivência do burgo pois vivificam e animam toda a actividade dos arruamentos e praças. Daí o grande empenhamento demonstrado pelo código de posturas. Ai destaca-se a actividade transformadora e o sector da alimentação sendo maior, no primeiro caso, na indústria do calçado e, no segundo, na moenda do cereal e venda de carne.

De um modo geral os ofícios referenciados nas posturas incidem sobre os sectores secundário (56%) e terciário (36%), com especial destaque para a actividade transformadora e sector alimentar. Tal situação vai ao encontro da visão geral do articulado das posturas, mas aqui mantém-se o predomínio do sector terciário e apenas no Funchal o secundário se aproxima deste, mercê do elevado desenvolvimento da estrutura oficial. Note-se, ainda, que era no Funchal que se encontrava uma maior variedade de ofícios, situação contrastante com a exígua referência e sobriedade dos

municípios açorianos; aqui regulamenta-se, de forma exaustiva, os ofícios ligados à produção (canavieiro, esburgador), transporte (almocreve, barqueiro e mestre de navio), transformação (alfaiate, caldeireiro, ferreiro, ferrador, forneiros, mestre de engenho, moleiro, oleiro, ourives, tacheiro, tanoeiro, sapateiro) e comércio (carniceiro, franqueira, mercador, pescadeira, taverneiro e vendeira) nos produtos e artefactos, enquanto nos Açores apenas, num ou outro sector de actividade, surgem referências avulsas.

Essa ambiência heterogénea resulta da situação sócio-económica de cada burgo. Assim em Vila Franca do Campo, dominada por grandes áreas agrícolas terá um desenvolvimento importante do sector de transportes, necessário ao escoamento desses excedentes. O mesmo sucederá com a cidade de Angra em que a sua missão de porto oceânico conduziu ao elevado desenvolvimento dos ofícios ligados à alimentação.

A intervenção do legislador municipal na faina oficial orientava-se no sentido da regularização dessa actividade. Aí se definia de modo rigoroso o processo de laboração e a tabela de preços para as tarefas e artefactos. A qualidade do serviço e produto não resultava apenas da concorrência na praça mas fundamentalmente da vigilância das corporações e da exigência do exame ao aprendiz. O juramento anual associado à necessidade de prestação de fiança completavam o controle municipal. Todavia na Madeira os ourives e tanoeiros deveriam apresentar em vereação a sua marca para que constasse dos livros da Câmara.

A oficina dá lugar ao mercado ou praça, espaço privilegiado para a distribuição e escoamento dos artefactos. Aí o município redobrava a sua atenção de modo a estabelecer regras regulamentares do sistema de trocas. Esta surge como uma das principais preocupações do município

pois das posturas referenciadas 28% incidem sobre o mercado, repartindo-se essa actuação entre o abastecimento de bens alimentares e artefactos. Nesse domínio é dada particular atenção aos pesos, medidas e preços.

A praça domina o espaço urbanizado, estabelecendo uma peculiar compartimentação dessa área de acordo com as exigências dos vectores internos e externos da vida económica. Aos edifícios da fiscalidade sucedem-se os armazéns e lojas de venda, orientados a partir desse centro. A importância deste espaço no quotidiano está justificada por uma dupla intervenção, primeiro submetendo os diversos ofícios à prestação anual de juramento e fiança, depois por meio de uma intervenção permanente dos almotacés.

As normas reguladoras do mercado insular estruturavam-se da seguinte forma :

1. COMÉRCIO INTERNO, uma intervenção assente num apertado sistema de vigilância incidindo sobre o preço de venda, de mais bens alimentares e artefactos, fixados em vereação ;
2. COMÉRCIO EXTERNO, actuação no sentido de delimitar essas trocas com o exterior aos excedentes ou produtos a isso destinados .

Todavia neste último domínio a acção do município delineava-se de acordo com o nível de desenvolvimento sócio-económico de cada cidade. As cidades de grande animação comercial com o exterior, como Angra, Funchal e Ponta Delgada, necessitavam de maior atenção e de uma regulamentação exaustiva do movimento de entrada e saída, orientada de diferentes formas. A defesa da produção in-

terna implicava necessariamente condicionamentos no movimento de entrada. Ao invés a carência, nomeadamente de bens alimentares, conduz ao estabelecimento de medidas incentivadoras na sua entrada e de um controle rigoroso do seu transporte e armazenamento. Estas últimas estavam apoiadas na limitação imposta à sua saída ou reexportação. Estão neste caso o cereal, vinho, azeite, pescado, gado, carne, biscoito, linho e couro. Todavia a intervenção dos municípios insulares é variável, reflexo de uma diversa situação sócio-económica.

Os cereais, pela importância que detêm na vivência das populações insulares merecem redobrada atenção no código de posturas. Aí o seu articulado terá de adaptar-se à conjuntura cerealífera municipal e insular o que conduz a uma permanente mobilidade do seu articulado. Estas são das poucas posturas que se alteram com uma periodicidade mensal ou anual. A ilha de São Miguel é disso exemplo pois o seu código frumentário sofre constantes alterações no século XVII, mercê da conturbada conjuntura cerealífera ⁽¹⁷⁾.

A fragilidade do sistema económico insular associada à sua extrema dependência do mercado europeu e atlântico condicionaram o nível de desenvolvimento do sistema de trocas, marcado por múltiplas dificuldades no seu abastecimento. Deste modo as autoridades municipais fazem incidir a sua acção sobre o sistema de trocas de modo a assegurar-se a subsistência das populações insulares. Daí o especial destaque atribuído às questões de abastecimento nas ilhas, onde o cereal era escasso ou o seu abastecimento era anormal. Esta última situação fundamenta o elevado número de posturas na ilha de S. Miguel, considerada, então,

(17) Alberto VIEIRA, «A questão cerealífera nos Açores (nos séculos XV-XVII)», já citado.

o principal celeiro do mundo insular português. Saliente-se ainda que as mesmas se situam nas décadas de 30 e 40, período crítico para o abastecimento e comércio cerealífero micaelense ⁽¹⁸⁾.

O articulado das posturas frumentárias ia assim ao encontro da conjuntura particular de cada município e no geral do mundo insular. Ai definiam-se medidas compatíveis com as reservas de cereal existentes nos granéis públicos e privados, dando-se particular atenção ao preço, peso do pão e contingentes para exportação. É de salientar que em todos os municípios, quanto ao fabrico da farinha, e à necessária intervenção do moleiro é comum a preocupação dos municípios e governantes. Os aspectos relacionados com o comércio e distribuição do cereal surgem apenas em Ponta Delgada e Funchal. Estamos perante dois municípios com uma situação diferente ao nível da produção cerealífera mas que se debatem com os mesmos problemas de abastecimento local; no primeiro o contrabando inviabilizava a incessante intervenção municipal, enquanto no segundo o excessivo intervencionismo do município afugentava os mercados e mercadores de cereal ⁽¹⁹⁾.

O vinho faz parte desse grupo de culturas ou produtos atingidos por este tipo de medidas proteccionistas, mercê da sua importância na dieta e sistema de trocas insulares. As posturas estipulam medidas de protecção da cultura em face da depredação do gado nos vinhedos, furtos de uvas, bem como normas para a venda do vinho atavernado. No primeiro caso proibia-se, em Ponta Delgada, Funchal e Angra a venda de uvas sem indicação ou licença do dono. En-

(18) Ibidem.

(19) *Consulte-se as posturas nº 60-62, publicadas por Luis da Silva RIBEIRO, ob. cit.*

tretanto, no segundo caso, procurava-se evitar os processos fraudulentos na sua venda com a fuga ao pagamento da imposição, e à baleação de vinhos de diferentes qualidades. Assim cada taberna só poderia dispor de duas pipas de vinho (branco e tinto), e ambas varejadas e abertas por um oficial concelhio, o rendeiro do vinho. Aqui merece especial referência a preocupação do município angrense, que defende a qualidade do vinho atavernado, proibindo a mistura de outros; as indicações ao uso de açúcar, mel de abelhas e canas na preparação do vinho dão-nos a entender que a prática do «vinho a martelo» é antiga e já tinha em Angra a sua expressão ⁽²⁰⁾.

A carne e peixe, produtos cuja venda e manuseio exigiam especiais cuidados, ocupam também lugar de destaque nas posturas. Ai estabelecem-se normas reguladoras de todo o processo de circulação e venda. Assim não era permitida a sua venda fora da praça e mesmo aí deveria ser feita por agentes habilitados pela vereação. Deste modo aos proprietários de barcos, arrais ou pescadores estava vedado o comércio a retalho. Ambos os produtos deveriam ser almotaçados pelo almotacel e depois postos à venda. A carne para além do seu corte obrigatório no açougue pelo marchante, que arrematava o seu fornecimento semanal ao concelho, a sua venda era vigiada, permanentemente, por um oficial concelhio.

A venda por peso ou medida facilitava o dolo dos vendedores pouco honestos que falsificavam os referidos meios de medição. Deste modo o município era obrigado a redobrar a sua vigilância sobre o retalhista, sendo o seu alvo principal as vendedeiras. Dai o estipular-se o uso obrigatório de pesos e medidas aferidos pelo padrão municipal, em todas

(20) Ibidem.

as ilhas, sendo anual a respectiva conferência, a cargo do almotacel.

A preocupação do legislador insular incidia, com maior assiduidade, sobre as questões económicas que pela sua importância na vivência quotidiana justificavam essa redobrada atenção. A sociabilidade neste acanhado espaço insular não implicava essa permanente intervenção do município. Além disso a marginalidade não era preocupante mercê da coacção exercida pela limitação espacial que impossibilitava uma fácil evasão e proliferação destes. Em certa medida essa relativa mobilidade das sociedades insulares, abertas às influências do meio exterior contribuiu para que se esvanecessem as cambiantes típicas.

A urbe, espaço compartimentado da mundividência insular era animada com a acção dos diversos agentes económicos nos domínios da produção, transformação, transporte e comércio. Essa múltipla sociabilidade derivada de uma escala de estratos sócio-profissionais, forasteiros, vizinhos e marginais implicava a necessária definição de convivência social adequada à normalidade do quotidiano e relacionamento social.

A marginalidade, em terras em que a mão-de-obra detém uma importante componente escrava, resulta deste grupo social ou daqueles que a ele já pertenceram, os libertos. A estes associam-se os vadios, mancebos de soldada e meretrizes.

Enquanto os escravos se associam, preferencialmente, à safra do açúcar o que conduz à dominância dessas posturas na Madeira ⁽²¹⁾, as meretrizes abundam nas cidades

(21) Manuel LOBO CABRERA, *«La esclavitud en las islas atlânticas: Madeira y Canárias»*, I Colóquio Internacional de História da Madeira, Funchal, 1986.

portuárias do Funchal e Angra. Os escravos constituem, todavia, a principal preocupação dos municípios no domínio social ⁽²²⁾. Deste modo, no articulado das posturas, estabelece-se minuciosamente os padrões de comportamento deste grupo social, estipulando-se os limites da sua sociabilidade, bem como, formas de delimitação ou segregação social. Assim ao escravo era vedado o acesso a casa própria e mesmo a possibilidade de coabitar na urbe. Este deveria residir nos anexos da fazenda ou quinta do senhor, não podendo ausentar-se sem prévia anuência do amo. Fora do seu apertado circuito de movimentação o escravo deveria ser identificável pelo sinal e não poderia usar arma nem permanecer fora de portas após o toque de recolher. Em face disto o seu quotidiano deveria restringir-se ao serviço da casa e terras do senhor. Além disso ninguém, nem mesmo os libertos, poderia acolher, dar de comer ou esconder qualquer escravo foragido.

A defesa da moral pública, devidamente regulamentada nas ordenações do reino, mereceram as necessárias adaptações nas sociedades atlânticas, definindo o espaço e formas de convívio social no burgo. Com a finalidade de defesa da reputação da mulher casada, delimita-se a área de intervenção e convívio da mancebia, ao mesmo tempo que se coagia o sexo oposto a manter um comportamento regado com as mulheres na fonte, ribeira e via pública. Na ilha Terceira é intenção do legislador estabelecer formas de convívio nos espaços de maior afluência de vizinhos e forasteiros, como as tavernas, de modo a evitar os delitos e descortezia.

A defesa das necessárias condições de vida do burgo completa-se com a procura de um nível adequado de sa-

(22) Ibidem.

lubridade deste espaço de convívio e labor social. A premência das doenças, nomeadamente a peste, colocavam a obrigação de o município intervir com medidas sanitárias ⁽²³⁾. Estas acentuam-se nos municípios de acordo com o nível de salubridade e dominância de vivência rural, associada à animação da actividade oficial.

Da intervenção do município nesse domínio é de destacar o facto de as preocupações sanitárias resultarem da premência e circulação de animais no burgo, do uso abusivo da água das fontes, poços, levadas e ribeiras para lavar, beber e uso industrial, mais o necessário asseio das ruas e praças públicas. Daí a necessidade de pôr termo a essa tendência exacerbada de ruralização do meio urbano, delimitando a área de circulação e, no caso da Madeira, a construção de abrigos para os animais, conhecidos com os palheiros.

A água, elemento vital do quotidiano e faina agrícola insular, mereceu atenta regulamentação do município onde se procurava regularizar o uso de modo a evitar o furto e dano das mesmas com as actividades artesanais – linho e couro. A fonte, espaço privilegiado do quotidiano da urbe, teve especial atenção neste contexto mercê da necessidade de regulamentar o seu uso e consumo de água. Ai restringe-se o uso destas como bebedouro para animais ou estendal de roupa. Esta preocupação é dominante nas ilhas Terceira e São Miguel.

O Funchal é, sem dúvida, de todos os municípios o que disfrutava de melhores condições de salubridade. A sua situação geográfica, talhada por três ribeiras, associada à de-

(23) *Maria José P. Ferro TAVARES, «A política municipal de saúde pública (séculos XIV-XV)», in Revista de História Económica e Social, nº 19, 1987, 17-32.*

limitação do espaço agrícola assim o permitem afirmar. Note-se que nas actas das vereações, bem como o código de posturas, essa preocupação com o asseio das ruas e praças é pouco relevante ⁽²⁴⁾.

3. A adesão da população a estas normas de conduta é atestada pelas infracções, prontamente combatidas pela vereação através das coimas; por um lado esta fiscalização repressiva e, por outro, a sua assídua divulgação por meio dos pregões do porteiro da câmara, fizeram com que estas medidas fossem do conhecimento dos munícipes.

A coima, punição pecuniária estabelecida no código de posturas como forma de punição dos transgressores, reforça o articulado da postura mercê da relação existente entre o valor da mesma e a importância atribuída pelo município a cada aspecto regulamentado. Este regime penal municipal estava a cargo dos rendeiros e alcaide, procedendo o primeiro à cobrança, enquanto, o segundo procedia à aplicação das penas de prisão e açoites. Note-se que a coima não se resumia apenas ao pagamento pecuniário, podendo ser um misto de moeda e prisão, perda do produto em causa ou, ainda, pagamento dos danos. A intervenção do município, a este nível, era implacável conforme se poderá verifi-

(24) Alberto VIEIRA, *O Comércio Inter-Insular nos Séculos XV e XVI, Ponta Delgada, 1985. Em 1578 o monarca ordenou que se aplicasse nos Açores o regimento dos ofícios feito para a Madeira (Francisco Ferreira DRUMMOND, Anais da ilha Terceira, I, 664). O mesmo sucederá com o regimento do almoxarifado, da alfândega e juíz do mar (Urbano de Mendonça DIAS, A vida de nossos avós, I, Vila Franca do Campo, 194).*

car pelo resumo das receitas municipais ⁽²⁵⁾ e das intervenções assíduas da vereação ⁽²⁶⁾.

O referido código penal não era imutável e uniforme pois variava com o decorrer dos tempos de acordo com as áreas em questão, adequando-se à realidade sócio-económica que lhe serve de base. A taxa era assim estabelecida de acordo com o grau de gravidade e transgressão. As penas assumiam uma forma diversa na sua aplicação de que se definem cinco formas :

1. Pagamento em dinheiro, que variava de 50 a 6.000 reis ;
2. Pagamento pecuniário com pena de prisão que poderia ir até 30 dias ;
3. Indemnização pelos danos causados, nomeadamente, pelo gado nas culturas agrícolas ;
4. Perda do produto ou artefacto produzido ou transaccionado com certa quantia em dinheiro.

A reincidência dos infractores poderia conduzir a uma maior oneração da coima. Usualmente a primeira vez era punida com pena dobrada e a segunda poderia ir até aos açoites, desterro perpétuo ou temporário. Na Madeira essa situação conduzia no domínio da actividade oficial à perda do ofício.

A eficácia da aplicação e arrecadação das coimas dependia, em certa medida, do empenhamento do denunciante

(25) *A título de exemplo refere-se apenas a Madeira no século XV; A.R.M., C.M.F., nº 1296, fls. 54-54vo.*

(26) *Da intervenção da vereação funchalense na centúria quatrocentista destacam-se algumas, veja-se, ibidem, nº 1297, fls. 49vo; ibidem, nº 1298, fls. 25, 89-89vo.*

mercê do usufruto de parte da coima. Em todas as localidades o denunciante recebia parte significativa da pena que variava entre $1/3$ e $1/2$. As partes sobrantes eram aplicadas de modo diverso; na Madeira essa quantia, quando em três partes, era dividida pelo acusador, cativos e concelho e, sendo em duas, atribuía-se metade ao acusador e a restante ao concelho.

O valor da pena pecuniária bem como o número de dias de prisão eram estabelecidos pela vereação de acordo com uma tabela ou matriz que deveria existir em cada município. Esta oscilava entre os 500, 1.000 e 2.000 réis, podendo em situações excepcionais atingir valor superior a 1.500 réis. Estas penas extraordinárias incidiam preferencialmente sobre os aspectos que assumiam maior importância para a vivência do burgo ou que eram susceptíveis de fácil infracção. Assim os ofícios de moleiro, vendeiro, carnicheiro e boieiro situam-se entre os mais onerados pela coima. O mesmo sucedia com a regulamentação do comércio externo, com especial incidência para a saída do vinho, cereal, linho e couro. Este último domínio mereceu especial destaque nas ilhas da Madeira e São Miguel.

A Madeira definida como uma ilha carente em carne fazia depender o seu abastecimento dos Açores e reforçou o valor da coima nos aspectos que envolvessem a distribuição deste produto. Ao invés em Ponta Delgada e Angra essa atenção incidirá nas riquezas piscícolas, alargando-se na Madeira à riqueza silvícola.

4. A formulação destas posturas não é original uma vez que tem o seu fundamento na legislação do reino, por um lado, e no código de posturas de Lisboa, por outro, que serviu de certo modo, de matriz. As ordenações régias definiram os parâmetros de actuação do legislador insular. O facto

de o modelo institucional do município de Lisboa ter sido a base para a constituição do madeirense e de este ter, por sua vez, influenciado o articulado institucional da nova sociedade madeirense que terá repercussão nos Açores, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e Brasil ⁽²⁷⁾, conduziu a essa influência em cadeia.

No sentido de esclarecer essa realidade decidimos-nos por uma análise comparada das posturas das três principais cidades (Angra, Funchal e Ponta Delgada) com as exaradas no código de posturas de Lisboa e as recomendações afins nas ordenações do reino; daí resultou a seguinte informação:

	ORDENAÇÕES		LISBOA		ANGRA		FUNCHAL		P. DELGADA		TOTAL (1)
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
ANGRA	49	30	19	11			66	37	40	23	177
FUNCHAL	48	21	57	25	66	29			22	10	277
P. DELGADA	3	3	25	25	18	18	22	22			100

(1) Total das posturas analisadas em cada município

A partir daqui conclui-se que o município de Angra foi o que manteve maior fidelidade ao postulado nas ordenações do reino ⁽²⁸⁾, mas afasta-se do articulado das posturas de Lisboa, ao invés os municípios do Funchal e Ponta Delgada es-

(27) *Alberto Vieira*, Ibidem.

(28) Ordenações Afonsinas, *Livro I*, tit. XXVIII, *Livro V*, tít. XII-XXIII, LXXXI, LXXXVIII, LXXIX-CXXXII; Ordenações Manuelinas, *Livro I*, tit. XLIX, *Livro V*, tit. XII-XXII, XXXIX, XLVIII, LXXXV, LXXII, LXXXVII, CIII; Leis Extravagantes, tít. III, IV, VIII, IX, XIX, Ordenações Filipinas, *Livro I*, tit. LXVIII, *Livro V*, tít. XIII-XXXIV, LXVIII, LXXXVII.

tas últimas são a matriz principal do seu enunciado; tenha-se em consideração que as posturas de Lisboa foram tombadas entre 1422 e 1570 ⁽²⁹⁾.

Tendo em conta a anterioridade do processo de ocupação madeirense e o facto de o código de posturas funchalense ser o mais antigo, é natural que este tenha influenciado de forma decisiva a elaboração das de Angra e Ponta Delgada; na realidade assim acontece, pois 37% das de Angra e 22% de Ponta Delgada estão de acordo com o enunciado das madeirenses. Deste modo confirma-se que a influência do modelo institucional madeirense foi decisiva para a organização da estrutura institucional açoriana e que essa não se limitou apenas aos aspectos formais ⁽³⁰⁾.

É de salientar o número significativo de posturas específicas de cada município que, a par da maior incidência em alguns domínios, diferenciam dessa realidade. Estas situam-se, maioritariamente, no domínio da agricultura e da produção artesanal, aspectos típicos do múltiplo processo de desenvolvimento sócio-económico de cada município ou ilha. Um dos traços mais peculiares destes assenta na faina açucareira, do pastel, do pascero do gado e do aproveitamento dos recursos do meio. Aí as situações derivadas dessa diversa forma de exploração dos recursos implicavam uma maior atenção do legislador local, e não encontravam similar situação em Lisboa. Nesta última cidade insistia-se mais no asseio do espaço urbano, na actividade oficial e de troca, do que na faina agrícola ⁽³¹⁾.

Em síntese poder-se-á afirmar que os diversos códigos de posturas das novas sociedades do Atlântico português

(29) Livro de Posturas Antigas *Lisboa*, 1974.

(30) Alberto VIEIRA, *ibidem*.

(31) Iria GONÇALVES, art. cit.

resultam de uma simbiose das ordenações régias com os usos e costumes de cada burgo. A influência das posturas do reino ter-se-á verificado nos primórdios da criação destas novas sociedades, mercê da transplantação das normas de sociabilidade continental e dos usos e costumes dos locais de origem dos primeiros povoadores. Todavia o devir do processo histórico condicionou uma peculiar evolução destas sociedades o que conduziu a uma sistematização original deste direito insular, que surge de modo evidente nestas posturas quinhentistas e seiscentistas.

4. O código de posturas insulares, como vimos, surge como a expressão mais lídima do direito local do novo mundo pois a sua elaboração fez-se de acordo com as condições subjacentes à criação destas novas sociedades insulares e atlânticas. Convém referenciar, ainda, que se considerarmos as posturas como reflexo das manifestações multiformes da vivência sócio-económica, lógico será de admitir uma diversa formulação em relação ao articulado das cidades litorais e interiores da península. Assim as cambiantes peculiares da mundividência insular definem, como vimos, o código e articulado das posturas insulares.

Todavia, confrontadas as posturas das ilhas portuguesas com as das Canárias⁽³²⁾ surgem algumas diferenças pontuais neste domínio, pois o direito municipal não se adequa à relativa autonomia definida pelos alvarás e regimentos régios. Assim, na Madeira e nos Açores, onde o poder local disfrutava de amplos poderes e a sua capacidade legislativa estava entravada pela insistência das ordenações régias e regimentos, o legislador açoriano-madeirense é forçado a afinar pelo mesmo diapasão peninsular, submetendo-se ao articulado das posturas de Lisboa. Ao invés, nas Canárias os munícipes disfrutavam de ampla capacidade legislativa,

elaborando o código de posturas de acordo com as solicitações de mundividência do burgo. Esse rasgo de originalidade acentua-se em todos os municípios apenas no domínio sócio-económico. Deste modo o direito local canário poderá ser definido como autónomo e uniforme, enquanto o madeirense e açoriano surgirão como uniformes e arreigados às directrizes monopolizadoras e intervencionistas da coroa portuguesa.

(32) Alberto VIEIRA, *«Introdução ao estudo do direito local insular. As posturas da Madeira, Açores e Canárias nos séculos XVI e XVII»*, in VII Colóquio de História Canário-Americana, Las Palmas, 1986.

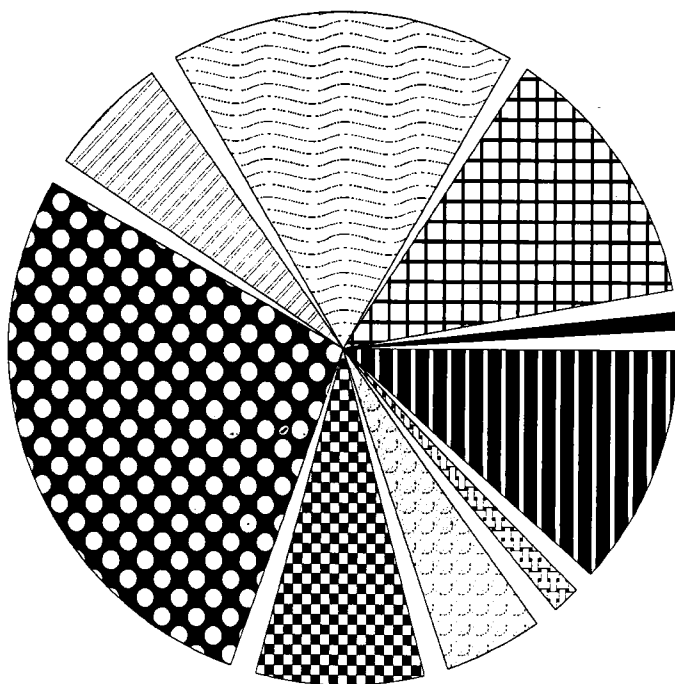
AS POSTURAS MUNICIPAIS E AS ACTIVIDADES ECONÓMICAS DA SOCIEDADE INSULAR								
ARQUIPÉLAGO/ILHAS		MADEIRA	AÇORES				TOTAL	
DOMÍNIOS TEMÁTICOS		Funchal	R ^a Grande	Pt ^a Delgada	V. Franca	Angra	N ^o	%
CARGOS MUNICIPAIS		3				3	6	1
REGULAMENTAÇÃO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS	Faina Rural	38		19	21	6	84	13
	Ofícios	77	4	11	19	22	133	21
	Factores	10		5	10	10	35	6
	Mercado	50	1	63	19	40	173	28
	Abastecimento	18	1	32	7	19	77	12
	Pesos e Medidas	16	4	8	2	11	41	6
FAZENDA			1	3	1	1	6	1
MEDIDAS SANITÁRIAS		12		21	21	22	76	12

AS POSTURAS E OS OFÍCIOS NA SOCIEDADE INSULAR

ARQUIPÉLAGO/ILHA	MADEIRA	AÇORES				TOTAL	
PROFISSÕES	Funchal	Angra	Pt ^a Delgada	V. Franca	R ^a Grande	N ^o	%
Alfaiate	2					2	1
Almocreve	6					6	4
Barqueiro		1		10		11	7
Boieiro	1					1	0,5
Caldeireiro	5					5	3
Carreiro		9	1	13		23	15
Cirheiro	2					2	1
Curtidor		1				1	0,5
Ferreiro	1					1	0,5
Lavadeira		1				1	0,5
Ferrador	1		1	1		3	2
Marchante	4	4				8	5
Mercador	3	1				4	3
Mestre açúcar	3					3	2
Mestre navio	1	1				2	1
Moleiro	11	11			5	27	18
Oleiro	1	1		6		8	5
Ourives	1	1				2	0,5
Padeiro	1	2	2	2	2	9	6
Pescador		7		1		8	5
Pastor	3					3	2
Picheleiro	1					1	0,5
Purgador	1					1	0,5
Sapateiro	3		1	3		7	5
Serrador				2		2	1
Tanoeiro	4			1		5	3
Trabalhador	1					1	0,5
Tecelão		1	3	1		5	3

AS POSTURAS E ALGUNS ASPECTOS DA SOCIEDADE E ECONOMIA INSULARES							
PRODUTOS	MADEIRA	AÇORES				TOTAL	
	Funchal	R ^a Grande	Pt ^a Delgada	V. Franca	Angra	N ^o	%
Trigo	12	2	21	4	10	49	12
Vinho	13		15	2	16	46	11
Legumes	1		1			2	0,5
Gado	26	2	11	22	18	79	19
Carne	13	1	13	4	14	45	11
Couro	2		9	1	5	17	4
Peixe	10		4	1	9	24	6
Azeite	5	2	8		1	16	4
Pastel			2	7		9	2
Açúcar	28			6	1	35	8
Sumagre	1				1	2	0,5
Urzela					1	1	
Linho	1	3	17	7	1	29	7
Madeiras	10			5	2	17	4
Águas	6		5	3	3	17	4
Escravos	14	1	1	4	6	26	6

AS POSTURAS E AS ACTIVIDADES ECONÓMICAS



 Factores

 Ofícios

 Rural

 Cargos

 Sanidade

 Fazenda

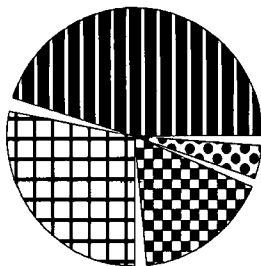
 Pesos

 Abast.

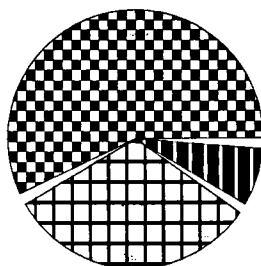
 Mercado

OFÍCIOS E OS SECTORES DE ACTIVIDADE

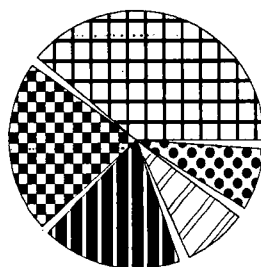
1. Primário



2. Secundário



3. Terciário



 Angra

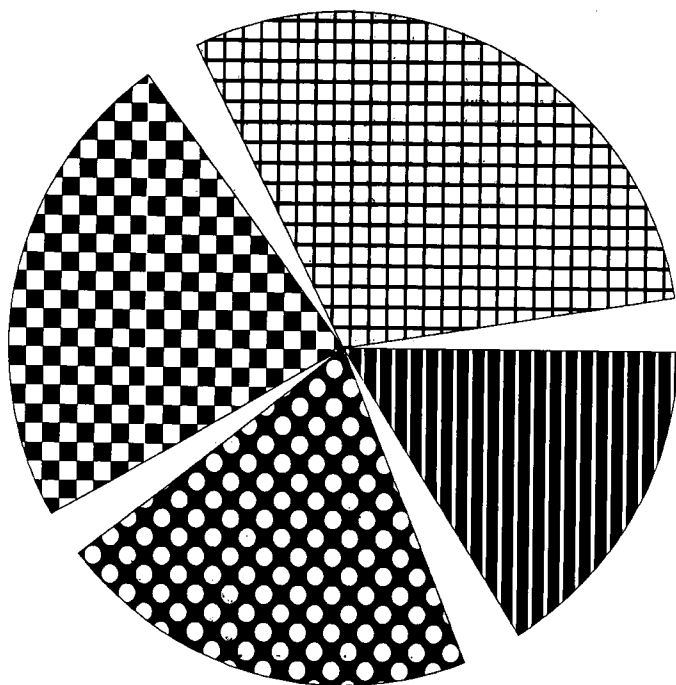
 P. Delgada

 Funchal

 V. Franca

 R. Grande

A PECUÁRIA E AS POSTURAS



 Angra

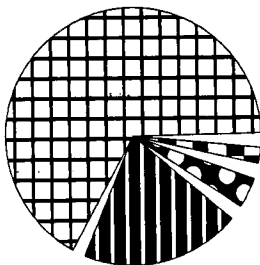
 Funchal

 P. Delgada

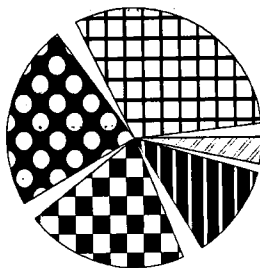
 V. Franca

RELAÇÃO DOS VECTORES DA ECONOMIA DE SUBSISTÊNCIA E TROCA

1. Componentes da subsistência



2. Componentes da economia de troca



■ Angra

■ Funchal

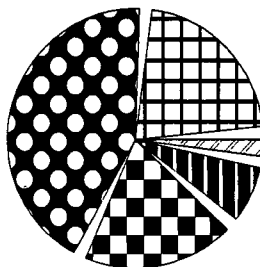
■ R. Grande

■ P. Delgada

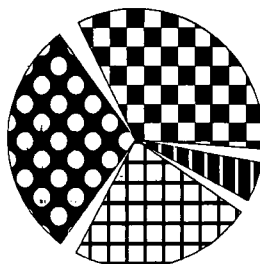
■ V. Franca

**REPARTIÇÃO DE PRODUTOS
DE ACORDO COM AS POSTURAS**

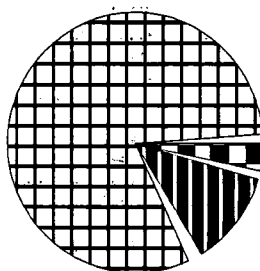
1. Trigo



2. Vinho



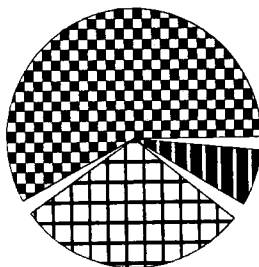
3. Açúcar



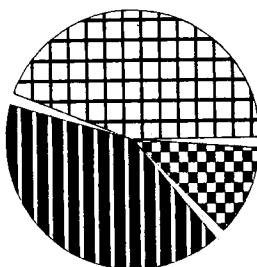
 Angra  Funchal  P. Delgada  R. Grande  V. Franca

AS POSTURAS E ALGUNS ASPECTOS DA VIDA ECONÓMICA

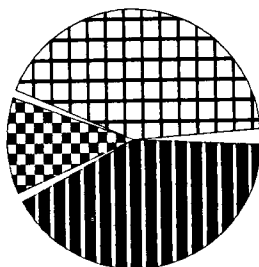
1. Alimentação



2. Actividade Transformadora



3. Transporte



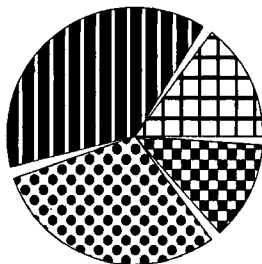
 Angra

 Funchal

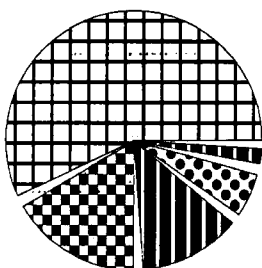
 V. Franca

DOMÍNIO ESPACIAL DAS ACTIVIDADES E QUOTIDIANO

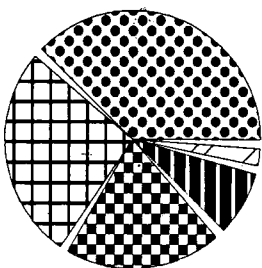
1. Rural



2. Ofício



3. Mercado



Angra



P. Delgada



Funchal

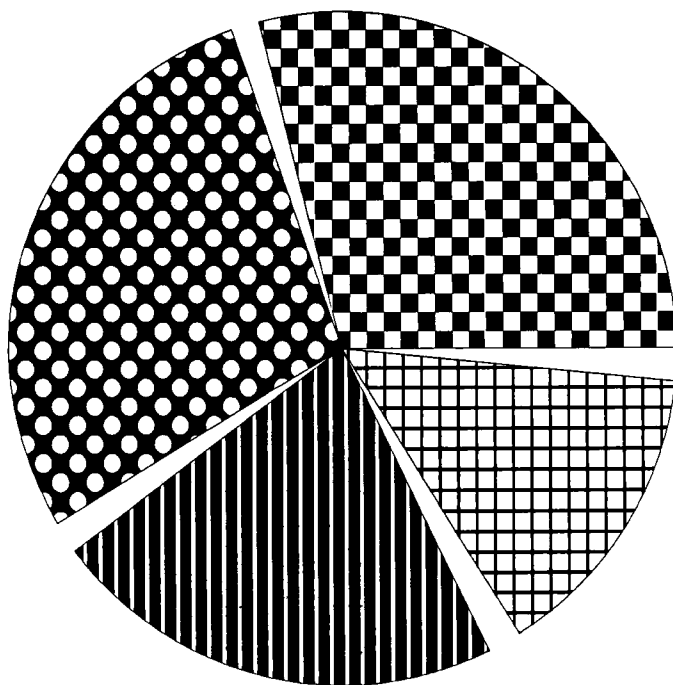


V. Franca



R. Grande

MEDIDAS SANITÁRIAS E AS POSTURAS



■ Angra

■ Funchal

■ P. Delgada

■ V. Franca

CONTRIBUTO PARA O ESTUDO DA POPULAÇÃO DOS AÇORES NOS FINAIS DO SÉC. XVIII

*Por : Gilberta Pavão Nunes Rocha
Vitor Luis Gaspar Rodrigues*

1 – O trabalho que agora se apresenta – «Contributo para o estudo da população nos Açores nos finais do século XVIII» – enquadra-se num projecto de investigação que desde há alguns anos temos vindo a desenvolver, e que pretende, em última análise, proceder ao estudo sistemático da população açoriana durante os séculos XVIII e XIX.

A um primeiro trabalho sobre efectivos populacionais dos Açores em meados do século XIX ⁽¹⁾ seguiu-se um outro, de âmbito mais restrito, onde analisámos o comportamento demográfico da ilha micalense de 1793 a 1795, tendo-nos baseado, para o efeito, num mapa da população elaborado pe-

(1) Cf. *Gilberta Pavão Nunes Rocha e Vitor Luis Gaspar Rodrigues, «A população dos Açores no ano de 1849», in Arquipélago, revista da Universidade dos Açores, nº especial, Ponta Delgada, 1983.*

lo Sargento-mor de S. Miguel, João Leite de Chaves e Mello Borba Gato ⁽²⁾.

Porque no decurso dessa investigação deparámos com vários outros mapas de população das nove ilhas açorianas, elaborados durante o segundo quartel do século XVIII, e que haviam sido referenciados já por José Guilherme Reis Leite na sua tese de licenciatura ⁽³⁾, desde logo nos propusemos a analisá-los, uma vez que aqueles permaneciam, tanto quanto pudemos apurar, sem terem sido alvo de um estudo demográfico minucioso.

Os mapas em questão, abrangem o período de 1776 a 1784 ⁽⁴⁾ – momento a partir do qual não temos conhecimento de qualquer outro até à década de noventa – e ainda nos anos de 1791, 1793 e 1795 ⁽⁵⁾, não se encontrando este referenciado na obra citada, uma vez que o âmbito cronológico daquela se fica pelo ano de 1793.

(2) *Idem*, «População, Economia e Sociedade micalense em finais do século XVIII. O mapa da população de João Leite de Chaves e Mello Borba Gato», separata do Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira, vol. XLV, Angra do Heroísmo, 1988.

(3) Cf. José Guilherme Reis Leite, Administração, Sociedade e Economia dos Açores, 1766-1793, tese de licenciatura apresentada na Faculdade de Letras de Lisboa, Lisboa, ed. policopiada, 1968, pp. 90 a 112.

(4) «Mappa geral das nove ilhas dos Açores em que se vê o número dos seus habitantes no anno de 1776, com especificação de ambos os sexos pelas classes de diferentes idades, quantos nascerão e morrerão no dito anno», in Arquivo Histórico Ultramarino, Açores, cx^a 11, doc. n^o 49; *idem*, ano de 1777, *ibidem*, cx^a 13, doc. 30; *idem*, ano de 1779, *ibidem*, cx^a 15, doc. 1, *idem*, ano de 1780, *ibidem*, cx^a 16, doc. n^o 21; ano de 1781, *ibidem*, cx^a 17, doc. n^o 28; *idem*, ano de 1782, *ibidem*, cx^a 17, doc. n^o 28.

(5) «Mappa geral dos habitantes das nove ilhas dos Açores, respectivo ao anno preterito de 1791, com a individuação dos sexos e suas idades que remeto

Na posse destes elementos interessámo-nos sobretudo pelos documentos referentes ao período de 1791 a 1795, que nos permitiram alargar às outras ilhas do arquipélago o estudo feito para a de S. Miguel com base nos mapas do referido Sargento-mor. Para além disso, e porque nos parece importante compreender a evolução da população dos Açores em períodos anteriores, servimo-nos também do mapa de 1778.

A razão da sua escolha em detrimento dos demais ficou-se tão só a dever ao facto de, num trabalho com as características do que agora se apresenta, não podermos proceder a uma análise exaustiva de toda a enorme massa informativa contida nesses mapas, agravada, para mais, pela multiplicidade de problemas que o seu tratamento coloca. Na verdade, a informação veiculada apresenta-se bastante heterógenea, em especial no respeitante aos montantes globais dos efectivos populacionais de cada uma das ilhas para os vários anos, que ora nos são apresentados com os nascimentos incluídos, e por isso integrado no grupo etário de 0-7 anos, ora nos surgem considerados isoladamente, sem que com certeza absoluta, possamos saber se se encontram adicionados aos demais.

Por tudo isso optámos então por trabalhar com um ano intermédio, 1778, que, a exemplo dos mapas de 1791, 1793 e 1795, nos parece apresentar os nascimentos compreendidos no somatório da população de ambos os sexos, integrando, assim, o grupo dos 0-7 anos, facto que nos confere um maior grau de fiabilidade nos montantes populacionais apresentados.

em conformidade das Ordens de Sua Magestade ao Ilmo. e Exmo. S^{or}. Martinho de Mello e Castro, Ministro de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos», in A.H.U., Açores, cx^a n^o 23, doc. n^o 10; idem, ano de 1793, ibidem, cx^a 23, doc. n^o 44; idem, ano de 1795, ibidem, cx^a n^o 24, doc. n^o 17.

Num futuro que supomos não muito distante pensamos servir-nos dos mapas atrás indicados, que cobrem todos os anos de 1776 a 1782, para um estudo de maior fôlego e com outras características, analisarmos de forma mais exaustiva o comportamento demográfico da população dos Açores em meados da década de setenta e princípios da de oitenta, que, foram marcados por uma grande instabilidade de carácter económico-social, em resultado de uma série de cataclismos e desastres naturais que estiveram na base de crises cerealíferas, seguidas de períodos de fomes e doenças.

Por agora propomo-nos tão só analisar a evolução da população das ilhas açorianas nos finais do século XVIII, tanto quanto possível enquadrada na realidade económica, política e social que muito naturalmente a condicionou e por ela foi condicionada.

2 - Definidos em traços gerais os objectivos do presente trabalho convirá referir que a nossa análise incidirá sobre a população total do arquipélago e de cada uma das ilhas, sobretudo no que respeita aos aspectos macrodemográficos, volume e estrutura populacional.

Em termos microdemográficos abordamos, e de forma superficial, as variáveis do movimento natural - mortalidade e natalidade - uma vez que nos mapas que serviram de base ao trabalho, não existe qualquer informação do movimento migratório. Este será, assim, inferido da observação das restantes variáveis enquadradas, naturalmente, com outros dados de carácter qualitativo.

A qualidade dos dados é um dos aspectos que não podemos deixar de tomar em consideração, até pela época em que nos situamos e as características da informação disponível - mapas previamente elaborados -, embora não se uti-

lize os indicadores que a podem quantificar, nomeadamente no que respeita aos nascimentos e óbitos.

Com efeito, a Relação de Masculinidade dos Nascimentos, o indicador normalmente utilizado para verificar a qualidade dos registos do movimento natural, necessita que os nascimentos estejam repartidos por sexo, o que não acontece nos mapas em questão. Como teremos oportunidade de referir a sua qualidade parece-nos bastante deficiente.

Já no que respeita aos aspectos globais podemos pensar que temos valores mais próximos da realidade. Se compararmos o volume da população dado para S. Miguel nos anos de 1793 e 1795 por João Chaves de Mello e Borba Gato, verifica-se que os montantes que agora apresentamos para a mesma ilha registam um quantitativo ligeiramente inferior, menos 2 477 habitantes no ano de 1793 e menos 135 no ano de 1795. Estas diferenças não nos parecem significativas e muito menos impeditivas ao estudo que nos propusemos efectuar. Não deixam, no entanto, de nos alertar para uma maior prudência nas conclusões a que possamos chegar. Por outro lado, este confronto de informação, conjuntamente com o de outras fontes, permitirá um melhor conhecimento da realidade populacional açoriana, que com este trabalho pretendemos dar mais um contributo.

3 - Observando o quadro nº 1 verifica-se que em 1778 a população do arquipélago era de 157865 habitantes. Em 1791, 1793 e 1795 o quantitativo passa para 149270, 151796 e 156296, respectivamente.

A um decréscimo populacional nos finais da década de setenta, que provavelmente se prolonga nos anos seguintes, segue-se uma recuperação demográfica na década de noventa, pelo menos no seu início, que parece prolongar-se,

QUADRO Nº 1

POPULAÇÃO DOS AÇORES, POR ILHAS, NOS ANOS DE 1778, 1791, 1793 e 1795

ILHAS	A N O S			
	1778	1791	1793	1795
Sta. MARIA	4699	3792	3809	3598
S. MIGUEL	60911	53168	54806	56744
TERCEIRA	28010	27217	26733	27590
GRACIOSA	7236	7283	7515	7685
S. JORGE	13364	12983	14280	13732
PICO	20603	20878	20220	22310
FAIAL	16018	17295	17480	17689
FLORES	6275	6024	6261	6236
CORVO	749	721	764	712
T O T A L	157865	149270	151796	156296

ainda que de modo mais atenuado e uniforme, durante o século XIX ⁽⁶⁾.

Se atentarmos nas Taxas de Crescimento Anual Médio de 1778 a 1791 e de 1791 a 1795, que constam do Quadro nº 2, observa-se que no primeiro período o arquipélago perde habitantes a um ritmo médio de 0.5% ao ano. Porém, entre 1791 e 1795 o crescimento anual é de 1.2%, pelo que nesta última data quase atinge o nível populacional anteriormente existente.

QUADRO Nº 2

TAXAS DE CRESCIMENTO ANUAL MÉDIO DA POPULAÇÃO DOS AÇORES,
POR ILHAS, NOS PERÍODOS 1778-1791 e 1791-1795 (%)

ILHAS	A N O S	
	1778-1791	1791-1795
Sta. MARIA	-1.8	-1.3
S. MIGUEL	-1.1	+1.6
TERCEIRA	-0.2	+0.3
GRACIOSA	+0.05	+1.2
S. JORGE	-0.2	+1.4
PICO	+0.07	+1.8
FAIAL	+0.6	+0.6
FLORES	-0.3	+0.9
CORVO	-0.3	-0.3
T O T A L	-0.5	+1.2

Esta é, no entanto, a evolução do registo tomada na sua globalidade, que se mostra diferenciada quando observa-

(6) Cf. *Gilberta Pavão Nunes Rocha e Vítor Luis Gaspar Rodrigues, «A População dos Açores no ano de 1849...», op. cit.*

mos a tendência registada por cada uma das ilhas. Efectivamente, nos anos oitenta, as ilhas Graciosa, Pico e Faial têm um crescimento positivo, que é particularmente significativo nesta última, onde a t.c.a.m. é de 0.6% ao ano, um valor superior ao do declínio da totalidade do arquipélago.

É em Sta. Maria e S. Miguel que a diminuição do número de habitantes é mais acentuada. De notar que no período seguinte – 1791 e 1795 – a primeira daquelas ilhas é a única que, conjuntamente com o Corvo, apresenta um declínio populacional. Porém, os ritmos não são similares, sendo muito superiores em Sta. Maria. No início da década de noventa, todas as outras ilhas vêem aumentar o volume da população sendo o ritmo de crescimento mais elevado, superior à média regional, em S. Miguel, S. Jorge e Pico.

A importância demográfica de cada uma das ilhas, obviamente relacionada com as diferentes dimensões e características geográficas, é bastante diferenciada como se pode constatar no Quadro nº 3. Porém, as densidades populacionais são também diferentes, como se constata no Quadro nº 4. Em todos os anos em estudo a Graciosa é a ilha mais densamente povoada. S. Miguel e a Terceira registam valores intermédios, semelhantes entre si, tendo Sta. Maria, S. Jorge, Pico, Flores e Corvo os quantitativos mais baixos⁽⁷⁾.

Passando agora ao estudo da estrutura populacional, que é, conjuntamente com o volume, um dos aspectos fundamentais numa análise global – macrodemográfica – privilegiaremos as variáveis sexo e idade. O equilíbrio entre os sexos

(7) O cálculo percentual do volume da população e a densidade populacional de cada uma das ilhas facilita, em nosso entender, a análise da evolução demográfica numa óptica comparativa de longo prazo; por exemplo nos finais do século XX S. Miguel detém mais de 50% dos habitantes de todo o arquipélago, situação bastante distinta da verificada nos finais do séc. XVIII.

QUADRO Nº 3

IMPORTÂNCIA RELATIVA DO VOLUME POPULACIONAL DAS ILHAS
DOS AÇORES NOS ANOS DE 1778, 1791, 1793 e 1795

ILHAS	A N O S			
	1778	1791	1793	1795
Sta. MARIA	3.0	2.5	2.5	2.3
S. MIGUEL	38.6	35.6	36.1	36.3
TERCEIRA	17.7	18.2	17.6	17.6
GRACIOSA	4.6	4.9	5.0	4.9
S. JORGE	8.5	8.7	9.4	8.8
PICO	13.1	13.9	13.3	14.3
FAIAL	10.1	11.6	11.5	11.3
FLORES	4.0	4.0	4.1	4.0
CORVO	0.5	0.5	0.5	0.5

QUADRO Nº 4

DENSIDADE POPULACIONAL DOS AÇORES, POR ILHAS,
NOS ANOS DE 1778, 1791, 1793, e 1795

ILHAS	A N O S			
	1778	1791	1793	1795
Sta. MARIA	48.0	38.7	38.9	36.7
S. MIGUEL	80.2	70.0	72.2	74.7
TERCEIRA	73.4	71.3	70.0	72.3
GRACIOSA	117.4	118.1	121.9	124.6
S. JORGE	54.3	52.7	58.0	55.8
PICO	46.2	46.6	45.3	50.0
FAIAL	92.4	99.7	100.4	102.0
FLORES	43.8	42.1	43.7	43.6
CORVO	43.7	42.1	44.6	41.6
T O T A L	67.9	64.2	65.2	67.2

e as várias idades é, ainda, elemento indicador do comportamento dos fenómenos microdemográficos – mortalidade, natalidade e migrações.

Se atentarmos no Quadro nº 5, verifica-se que não existe um grande desequilíbrio entre os sexos, com uma Relação de Masculinidade próxima dos 90%. Com efeito, é perfeitamente normal a existência de um número superior de elementos do sexo feminino, fundamentalmente se observarmos a totalidade da população, como acontece no quadro em análise.

QUADRO Nº 5
RELAÇÃO DE MASCULINIDADE GLOBAL, POR ILHAS,
NOS ANOS DE 1778, 1791, 1793 e 1795

ILHAS	A N O S			
	1778	1791	1793	1795
Sta. MARIA	88	76	79	78
S. MIGUEL	85	79	79	78
TERCEIRA	92	89	85	88
GRACIOSA	86	91	85	86
S. JORGE	98	90	89	89
PICO	98	92	91	91
FAIAL	93	95	102	102
FLORES	100	108	97	100
CORVO	97	96	103	149
T O T A L	90	87	86	86

Nos finais do séc. XVIII o desequilíbrio manifesta-se

principalmente em Sta. Maria, S. Miguel e até Graciosa, com valores relativa e comparativamente baixos ⁽⁸⁾.

Um melhor conhecimento do equilíbrio entre os sexos seria dado se lhe pudéssemos associar a variável idade. Efectivamente, são totalmente diferenciadas nas suas causas e consequências o desequilíbrio no grupo dos jovens, dos activos ou dos velhos.

No primeiro e no último destes grupos intervêm de um modo preponderante as variáveis do movimento natural, enquanto que nos elementos em idade activa a maior responsabilidade cabe, na maioria das vezes, ao movimento migratório ou a deslocações de natureza vária. Por outro lado, é fundamentalmente deste último grupo que depende a dinâmica demográfica, como o desenvolvimento económico e social de uma região.

Porém, dadas as características da informação disponível tal só se torna possível no grupo dos mais jovens e dos mais idosos – até aos 7 e com mais de 90 anos – já que só encontramos coincidência etária nos homens e mulheres nos grupos do 0 a 7 anos e de mais de 90. Pela pequenez ou mesmo ausência de efectivos desprezamos esta última classe. Nas restantes, como se pode confirmar nas mapas em anexo, temos para o sexo masculino os grupos 7 a 15, 15 a 60 e 60 a 90 anos e para o sexo feminino 7 a 14, 14 a 40 e 40 a 90 anos.

Servir-nos-emos dos dois primeiros níveis – até 7 anos e de 7 a 15 anos – embora este último fique ligeiramente sobrevalorizado no que respeita ao sexo masculino, que termina nos 15 anos e não nos 14 como acontece no sexo femi-

(8) *De registar que em meados do séc. XIX - 1849 - Sta. Maria e S. Miguel são as ilhas que representam maior equilíbrio, tendo a Graciosa e o Faial a maior desigualdade na repartição entre sexos.*

minino. Ainda assim, e com esta ressalva, pensamos ser útil considerar a relação quantitativa que consta dos Quadros nº 6 e 7.

QUADRO Nº 6

RELAÇÃO DE MASCULINIDADE NO GRUPO COM IDADE INFERIOR
A 7 ANOS, POR ILHAS, NOS ANOS DE 1778, 1791, 1793 e 1795

ILHAS	A N O S			
	1778	1791	1793	1795
Sta. MARIA	134	113	111	104
S. MIGUEL	103	108	108	100
TERCEIRA	118	114	99	104
GRACIOSA	124	122	108	99
S. JORGE	109	133	106	113
PICO	121	104	98	98
FAIAL	115	110	101	119
FLORES	99	110	102	102
CORVO	76	95	114	109
T O T A L	111	112	104	104

Observando o Quadro nº 6 não encontramos situações discrepantes, que mereçam a procura de uma justificação excepcional. Se a Relação de Masculinidade dos Nascimentos é teoricamente de 105 - o que pode sofrer algumas alterações quando estamos perante um reduzido número de efectivos como é o caso de algumas ilhas -, e existe uma sobremortalidade masculina logo no primeiro ano de vida e mesmo nos que lhe seguem, sabemos também como as deficiências no registo de nascimentos, frequentes na época, atingem mais o sexo feminino, explicando os valores regis-

tados, que só em 1791 em S. Jorge e Graciosa se apresentavam relativamente elevados.

QUADRO Nº 7

RELAÇÃO DE MASCULINIDADE NO GRUPO DE IDADE 7-15 ANOS,
POR ILHAS, NOS ANOS DE 1778, 1791, 1793 e 1795

ILHAS	A N O S			
	1778	1791	1793	1795
Sta. MARIA	124	121	138	151
S. MIGUEL	119	112	123	107
TERCEIRA	120	124	124	140
GRACIOSA	110	116	114	118
S. JORGE	120	103	114	99
PICO	119	101	89	98
FAIAL	136	122	120	113
FLORES	109	131	129	117
CORVO	112	110	135	104
T O T A L	120	114	116	112

No que respeita ao grupo com idades compreendidas entre os 7 e os 15 anos, cujos valores da Relação de Masculinidade constam do Quadro nº 7, encontramos, para a globalidade da região, uma situação normal da década de setenta para a de noventa. Não podemos deixar de registar, no entanto, que se verifica um certo desequilíbrio em algumas ilhas, com valores bastante superiores a 100, como é o caso de Sta. Maria e Terceira.

Pela impossibilidade de comparar os dois sexos em todas as classes de idade, que anteriormente referimos, e procurando, tanto quanto possível, uma análise aprofundada não só dos aspectos globais como até das causas que poderão

justificar as características populacionais verificadas, iremos, agora, analisar a estrutura etária, sexos separados.

No sexo masculino os grupos 0-15, 15-60 e mais de 60 anos, não se distanciam muito dos grupos populacionais hoje utilizados ⁽⁹⁾.

QUADRO N° 8

IMPORTÂNCIA RELATIVA DOS JOVENS NO SEXO MASCULINO,
POR ILHAS, NOS ANOS DE 1778, 1791, 1793, e 1795

ILHAS	A N O S			
	1778	1791	1793	1795
Sta. MARIA	36.1	35.4	35.7	32.2
S. MIGUEL	34.3	37.2	39.3	36.5
TERCEIRA	36.4	36.0	34.4	37.0
GRACIOSA	37.0	38.1	39.9	37.9
S. JORGE	37.2	37.8	39.2	37.4
PICO	39.4	35.4	37.8	37.7
FAIAL	40.0	40.1	39.5	38.3
FLORES	41.6	38.9	42.4	39.0
CORVO	31.1	36.0	41.6	31.9
T O T A L	36.6	37.3	38.3	37.2

Como se pode observar no Quadro nº 8 o grupo dos rapazes no conjunto dos efectivos masculinos é significativo podendo considerar-se, quanto a este sexo, que a população é jovem na base.

(9) No estudo da estrutura etária nomeadamente do envelhecimento populacional utiliza-se, em demografia, duas classificações, dependentes da população e dos objectivos da investigação: 0-14; 15-64; 65 e mais anos ou 0-19; 20-56 e 60 ou mais anos.

As diferenças quer ao longo dos anos quer entre as ilhas não é significativa, podendo relevar-se o Faial e as Flores, onde o quantitativo é mais elevado sempre próximo dos 40%.

QUADRO Nº 9

IMPORTÂNCIA RELATIVA DOS ACTIVOS NO SEXO MASCULINO,
POR ILHAS, NOS ANOS DE 1778, 1791, 1793 e 1795

ILHAS	A N O S			
	1778	1791	1793	1795
Sta. MARIA	54.4	50.9	50.9	52.8
S. MIGUEL	52.4	45.8	44.0	44.2
TERCEIRA	53.4	53.2	54.6	52.1
GRACIOSA	48.6	48.5	45.0	46.7
S. JORGE	50.6	51.1	48.7	50.7
PICO	52.7	56.0	52.5	51.8
FAIAL	49.8	44.3	43.9	45.4
FLORES	53.6	55.5	53.5	56.0
CORVO	65.3	62.0	55.8	65.7
T O T A L	52.2	49.7	48.2	48.4

No grupo em idade activa – Quadro nº 9, verifica-se, na generalidade, um decréscimo, ainda que atenuado, se compararmos o ano de 1778 com os de 1791, 1793 e 1795. Este é particularmente significativo na ilha de S. Miguel, ilha que conjuntamente com a Graciosa e o Faial apresenta os quantitativos mais baixos, inferiores a 50%. Não podemos deixar de lembrar que estas duas ilhas registam um crescimento populacional mesmo entre 1778 e 1791 e que S. Miguel, após um declínio acentuado nestas datas, rapidamente recupera entre 1791 e 1795. O Pico, outra ilha onde o cres-

cimento é sempre positivo e nalguns casos acentuado tem, por outro lado, uma forte preponderância deste grupo populacional.

São situações bastante diferenciadas, que devem corresponder a desiguais dinâmicas populacionais, o que só uma análise atenta das variáveis microdemográficas poderá correctamente explicitar.

Globalmente, verifica-se um envelhecimento populacional no topo que é significativo se atentarmos na época onde nos situamos – finais do séc. XVIII, – com envelhecimento de tendência crescente.

QUADRO Nº 10

IMPORTÂNCIA RELATIVA DOS VELHOS, NO SEXO MASCULINO,
POR ILHAS, NOS ANOS DE 1778, 1791, 1793, e 1795

ILHAS	A N O S			
	1778	1791	1793	1795
Sta. MARIA	9.4	13.7	13.4	15.0
S. MIGUEL	13.4	16.9	16.7	19.2
TERCEIRA	10.2	10.8	10.9	10.9
GRACIOSA	14.4	13.4	15.2	15.4
S. JORGE	12.3	11.1	11.9	11.9
PICO	7.8	8.5	9.7	10.5
FAIAL	10.1	15.6	16.6	16.3
FLORES	4.8	5.6	4.0	5.0
CORVO	3.5	2.0	2.6	2.3
T O T A L	11.1	13.1	13.6	14.4

Observando o Quadro nº 10 verifica-se, ainda, que a diferença entre as ilhas é relevante o que não acontecia no grupo dos jovens. Verificamos ainda uma certa permanência,

ou seja, ilhas que registam sempre um mais elevado peso da população idosa e ilhas em que este é sempre mais baixo, diminuto mesmo. No primeiro caso estão as ilhas de S. Miguel, Graciosa e Faial e no segundo o Pico e, fundamentalmente, as Flores e o Corvo.

Percentagens da ordem dos 15 a 19% são quantitativos muito elevados para este grupo de idade, próximos dos hoje verificados na Europa e que tanto preocupam os responsáveis dos respectivos países e da própria comunidade. No séc. XVIII, os determinantes são provavelmente outros, até porque sabemos que ao longo do séc. XIX, principalmente a partir de 1864, quando temos recenseamentos periódicos, a situação é bastante diferenciada.

QUADRO Nº 11

IMPORTÂNCIA RELATIVA DOS JOVENS, NO SEXO FEMININO,
POR ILHAS, NOS ANOS DE 1778, 1791, 1793 e 1795

ILHAS	A N O S			
	1778	1791	1793	1795
Sta. MARIA	24.6	22.9	22.7	20.2
S. MIGUEL	26.0	26.6	27.0	27.3
TERCEIRA	28.3	26.9	26.3	27.0
GRACIOSA	27.4	29.4	30.5	30.1
S. JORGE	32.0	29.1	31.9	31.3
PICO	32.0	31.6	36.6	34.9
FAIAL	29.8	32.8	36.1	33.7
FLORES	40.0	35.0	36.1	35.8
CORVO	33.7	33.7	35.0	44.0
T O T A L	28.6	28.6	30.0	29.7

Analisando agora a situação estrutural no sexo fe-

minino, verificamos que a importância relativa das jovens no conjunto dos elementos do seu sexo é bastante inferior à correspondente no sexo masculino. Pelos quantitativos do Quadro nº 11 podemos ver como as diferenças entre as ilhas são mais acentuadas. Relevamos as de Sta. Maria, S. Miguel, Terceira e Graciosa, onde os valores são menos elevados. Principalmente na primeira ele é muitíssimo baixo, bastante próximo dos 20%.

QUADRO Nº 12

IMPORTÂNCIA RELATIVA DOS ACTIVOS, NO SEXO FEMININO,
POR ILHAS, NOS ANOS DE 1778, 1791, 1793, e 1795

ILHAS	A N O S			
	1778	1791	1793	1795
Sta. MARIA	40.8	43.2	43.2	45.9
S. MIGUEL	40.7	39.0	38.6	37.8
TERCEIRA	41.0	44.0	42.1	43.4
GRACIOSA	41.0	39.8	40.4	40.4
S. JORGE	37.9	44.3	40.3	43.1
PICO	42.6	46.3	40.5	41.5
FAIAL	42.6	42.3	41.6	40.2
FLORES	42.0	47.5	46.1	46.3
CORVO	55.8	46.2	45.5	30.1
TOTAL	41.1	42.2	40.5	40.6

No que respeita à importância relativa das mulheres em idade activa, melhor seria em idade fecunda, – Quadro nº 12 –, o quantitativo global, ainda que ligeiramente decrescente entre 1778 e os anos noventa, pode ser considerado relativamente elevado, embora neste caso nos seja mais difícil estabelecer uma comparação com os padrões de equilíbrio,

já que estes respeitam à repartição dos grupos funcionais anteriormente referidos. É em S. Miguel que este nível etário tem menor preponderância, com uma tendência sempre decrescente, evolução que não encontramos nas restantes ilhas.

No que concerne às mulheres em idade mais avançada, onde estão incluídas idades bastante distantes, ou seja todas as que têm mais de 40 anos, e não podendo estabelecer relação com a situação observada no sexo masculino, nem com os padrões dos grupos funcionais, iremos fundamentalmente estabelecer uma análise evolutiva das várias ilhas e das principais desigualdades entre elas existentes, tendo como base os valores registados no Quadro nº 13.

QUADRO Nº 13

IMPORTÂNCIA RELATIVA DOS VELHOS NO SEXO FEMININO,
POR ILHAS, NOS ANOS DE 1778, 1791, 1793 e 1795

ILHAS	A N O S			
	1778	1791	1793	1795
Sta. MARIA	34.6	33.8	34.1	33.9
S. MIGUEL	33.3	34.4	34.4	34.8
TERCEIRA	30.6	29.0	31.6	29.6
GRACIOSA	31.5	30.9	29.2	29.5
S. JORGE	30.1	26.6	27.8	25.5
PICO	25.3	22.1	22.9	23.7
FAIAL	27.6	24.9	22.9	26.0
FLORES	18.0	17.4	17.7	17.8
CORVO	10.5	20.1	19.4	25.9
T O T A L	30.2	29.2	29.5	29.6

S. Miguel e Sta. Maria apresentam ao longo de todos os anos os valores mais elevados. Situação inversa

encontramos nas Flores, sempre com os valores mais baixos. As diferenças entre as ilhas são acentuadas, as primeiras com uma percentagem sempre superior a 30%, próximo de 35%, e a última sempre da ordem dos 18%. Não muito diferenciada das Flores é a ilha do Pico, também com quantitativos relativamente fracos. Exceptuando o Corvo, as restantes ilhas têm uma situação relativamente similar entre si, com valores próximos dos 25 a 30%, com uma tendência ligeiramente decrescente.

Independentemente da importância que as várias idades possam ter neste grande grupo de mulheres, genericamente em idade idosa, não podemos ter dúvidas quanto à juventude no topo da população das Flores e mesmo do Pico.

As ilhas mais jovens são-no na base e no topo, acontecendo o mesmo nas mais envelhecidas. Destacamos no primeiro caso o Pico e as Flores e no segundo Sta. Maria e S. Miguel. Estas últimas são, pois, e em ambos os sexos, as ilhas mais envelhecidas dos Açores nesta época.

Através da comparação entre o crescimento total da população e o de alguns grupos etários, podemos detectar quais os que tiveram maior responsabilidade na referida evolução.

Não a fizemos para todos os períodos, mas para o que é composto por um maior número de anos e que se caracteriza por um declínio quase generalizado – 1778-1791. Não abrangemos todos os grupos de idade de cada sexo, mas os que nos pareceram melhor poder contribuir para o conhecimento da tendência das variáveis microdemográficas, para as quais temos pouca e deficiente informação estatística.

Sabemos que o sexo masculino tem, nesta época, um melhor registo de nascimentos e que existe sempre uma sobremortalidade masculina, principalmente nos primeiros

anos de vida, razão pela qual registamos a evolução, neste sexo, no grupo etário dos 0 aos 7 anos. Por outro lado, é nos jovens e activos que a mobilidade é mais acentuada – regra demográfica que não sofre contestação – o que nos levou a considerar os efectivos masculinos dos 7 aos 15 e dos 15 aos 60 anos. As mulheres em idade fecunda estão sujeitas a uma mortalidade específica razão pela qual analisamos também a sua evolução.

Se compararmos a variação percentual de cada grupo com a verificada para a totalidade da população, informação patenteada no Quadro nº 14, a primeira abordagem permite-nos verificar de imediato situações bastante diferenciadas não só entre os diversos grupos como entre as várias ilhas.

QUADRO Nº 14

VARIAÇÃO PERCENTUAL DA POPULAÇÃO EM ALGUNS GRUPOS DE IDADE,
POR ILHAS, NO PERÍODO 1778-1791

ILHAS	0-7 (H)	7-15 (H)	15-60 (H)	14-40 (M)	TOTAL POP.
Sta. MARIA	-35.3	-18.4	-30.2	-8.9	-19.3
S. MIGUEL	+2.7	-18.6	-26.6	-13.7	-12.7
TERCEIRA	-10.0	-1.9	-4.9	+6.1	-2.8
GRACIOSA	+25.4	-6.0	+4.0	-5.3	+0.6
S. JORGE	+3.8	-14.6	-6.5	+18.9	-2.9
PICO	-22.5	-0.8	+3.8	+13.1	+0.9
FAIAL	+5.9	+13.0	-2.9	+5.9	+8.0
FLORES	-12.5	-1.2	+3.4	+4.2	-4.0
CORVO	-	+21.8	-9.1	-19.8	-3.7
TOTAL	-4.2	-7.8	-11.8	-1.1	-5.4

A evolução na ilha de Sta. Maria, a que apresenta o

declínio populacional mais acentuado, pode dever-se a uma mortalidade relativamente generalizada, mas cremos que não será alheio uma saída devido à emigração ou movimentos internos, patenteada pelos valores apresentados no grupo entre os 15 e 60 anos.

Esta situação, de movimentos migratórios, parece-nos mais evidente em S. Miguel, ilha que também regista um decréscimo acentuado, - 26.6% nos elementos masculinos entre os 15 e os 60 anos.

O Pico, o Faial e a Graciosa, as únicas ilhas que registam um crescimento neste período, surgem diferenciadas entre si. Nesta última, um aumento na natalidade poderá não ser alheio a uma entrada de elementos do sexo masculino em idade activa e como tal um aumento relevante no grupo dos mais jovens, o mesmo acontecendo no que respeita à população feminina. No Pico, só pensamos poder considerar a entrada de elementos em idade activa. Sendo estas as situações mais significativas que, no entanto, podem mais sugerir do que afirmar, parece-nos bastante plausível que o declínio acentuado da população mariense e micalense esteja associado a movimentos migratórios de saída, quer emigração quer movimentos no interior do país ou mesmo região, e que no Pico, Faial e Graciosa a responsabilidade caiba a movimentos de entrada com repercussões a nível da natalidade.

Entramos, assim, na análise microdemográfica, com a evolução da mortalidade, através da TBM, único indicador possível de calcular com os dados existentes.

Da observação do Quadro nº 15, cuja disparidade facilmente constatamos, parece-nos que a primeira conclusão respeita a um deficiente registo dos óbitos. Não só os quantitativos nos surgem muito baixos para a época, como a variação, nomeadamente em anos quase consecutivos -1791, 93,

QUADRO Nº 15

TAXAS BRUTAS DE MORTALIDADE, POR ILHAS,
NOS ANOS DE 1778, 1791, 1793 e 1795

ILHAS	A N O S				MÉDIA
	1778	1791	1793	1795	91, 93, 95
Sta. MARIA	27.0	25.1	22.1	34.5	27.1
S. MIGUEL	35.5	38.9	25.9	30.5	31.7
TERCEIRA	18.4	20.9	23.7	35.9	26.9
GRACIOSA	27.1	15.8	22.5	22.1	19.3
S. JORGE	25.3	19.6	15.7	31.8	22.3
PICO	26.8	28.3	17.6	17.2	21.0
FAIAL	28.8	26.1	19.4	22.5	22.6
FLORES	18.8	16.6	20.4	27.4	21.5
CORVO	16.0	30.5	10.5	9.8	16.4
T O T A L	28.4	28.6	22.1	28.2	26.3

95 -, é bastante acentuada. Mesmo tentando valores médios, que registamos na última coluna, a situação não é substancialmente alterada.

A maior credibilidade parece-nos ser a verificada na ilha de S. Miguel - excepção para o ano de 1793 - que apresenta os quantitativos mais elevados, porventura sinal de um melhor registo dos óbitos.

Não podemos, porém, deixar de salientar que é nesta ilha que a mortalidade atinge níveis sempre mais elevados até aos nossos dias.

No que concerne à natalidade, analisada através das Taxas Brutas, a situação é a que consta do Quadro nº 16. Também quanto a esta variável pensamos estar perante um subregisto dos acontecimentos demográficos. Este facto pa-

QUADRO Nº 16

TAXAS BRUTAS DE NATALIDADE, POR ILHAS,
NOS ANOS DE 1778, 1791, 1793 e 1795

ILHAS	A N O S				MÉDIA 91, 93, 95
	1778	1791	1793	1795	
Sta. MARIA	34.1	24.0	27.8	27.2	26.3
S. MIGUEL	30.8	43.0	39.7	38.6	40.4
TERCEIRA	33.3	33.4	37.6	33.0	34.6
GRACIOSA	24.1	35.7	34.2	37.0	34.1
S. JORGE	30.4	33.7	35.2	34.9	34.6
PICO	23.2	38.1	32.8	28.3	32.9
FAIAL	35.9	32.1	33.8	37.3	34.4
FLORES	33.8	42.7	45.2	41.5	43.1
CORVO	50.7	45.8	35.3	29.5	36.9
T O T A L	30.7	37.7	37.0	35.4	36.6

rece mais evidente em 1778, não só porque os valores são na generalidade inferiores aos padrões da época como inferiores aos dos anos posteriores. Na década de noventa, as TBN são na generalidade mais elevadas. Verifica-se, com uma certa permanência, que S. Miguel e Flores registam valores mais elevados. Com excepção para Sta. Maria, com uma taxa mais baixa, as restantes ilhas não apresentam diferenças dignas de registo.

Comparativamente à mortalidade, a situação é de uma menor heterogeneidade entre as ilhas, com quantitativos que melhor se inserem na caracterização do fenómeno na época, onde as TBN são normalmente da ordem dos 35% e 40%.

Num período de pré-transição demográfica, os dois

fenómenos registam de facto valores desta ordem de grandeza e normalmente associados, ou seja, uma forte mortalidade coexiste com uma forte natalidade e valores mais baixos também estão correlacionados.

Neste sentido só em S. Miguel encontramos uma situação mais consentânea com esta regra, pelo que podemos supor ser esta a ilha onde existe um melhor registo dos nascimentos e óbitos.

Difícil se torna, assim, analisar a evolução do movimento natural. Ainda relativamente à natalidade – e já que trabalhamos com um indicador bastante rudimentar, que também dificulta uma correcta análise – tentamos calcular as TFG. Porque relaciona os nascimentos com as mulheres em idade fecunda e não com a totalidade da população, este indicador minimiza os efeitos da estrutura populacional. Assim, tem como denominador as mulheres entre os 15 e os 49 anos. No caso presente, o grupo etário não é perfeitamente coinci-

QUADRO Nº 17

TAXAS DE FECUNDIDADE, POR ILHAS,
NOS ANOS DE 1778, 1791, 1793 e 1795

ILHAS	A N O S			
	1778	1791	1793	1795
Sta. MARIA	156.6	97.7	115.7	105.5
S. MIGUEL	139.5	197.4	184.2	181.1
TERCEIRA	155.9	143.2	165.6	142.9
GRACIOSA	108.7	171.5	156.7	170.5
S. JORGE	159.1	144.0	165.0	152.6
PICO	107.5	157.5	154.4	130.2
FAIAL	162.2	147.8	163.9	186.8
FLORES	160.9	187.2	192.9	179.0
CORVO	179.3	194.1	157.0	244.2
T O T A L	142.2	166.6	170.0	162.2

dente – 14–40 anos. Mesmo com esta condicionante achamos de interesse o cálculo que deverá dar valores ligeiramente superiores, já que o denominador abrange um menor número de mulheres.

A correspondência não é total mas não altera grandemente as principais conclusões anteriormente referidas. Nos anos noventa S. Miguel e Flores, e mesmo Faial, registam as fecundidades mais elevadas. Sta. Maria surge como a grande excepção, com valores bastante mais baixos, o que não acontecia em 1778. Com efeito, esta é a única ilha onde o nível do fenómeno diminui de uma forma evidente entre 1778 e os anos noventa. Nas outras ilhas, e muito particularmente em S. Miguel, a tendência é de acréscimo.

Numa tentativa de concluir não só a evolução como as principais características populacionais das ilhas açorianas nos finais do século XVIII, podemos dizer que a década de oitenta de setecentos se caracteriza por ser um período de declínio, particularmente acentuado em S. Miguel e Sta. Maria, que encontra excepção nas ilhas Graciosa, Pico e Faial.

Nos primeiros anos da década de noventa a tendência é de crescimento, com excepção para Sta. Maria que regista, ainda, um ritmo de decréscimo bastante acentuado. O aumento populacional é mais significativo no Pico na Graciosa, em S. Jorge e S. Miguel. Nesta, o ritmo de crescimento é superior ao declínio anterior. No entanto, devido ao menor número de anos do período em análise (5 e não 12) a população não atinge o nível de 1778.

Em 1795, o Pico, a Graciosa, Faial e S. Jorge apresentam volumes populacionais superiores aos de 1778. Nas três primeiras o facto deve-se não só ao elevado aumento do período de crescimento – 1791/95 – como ao acréscimo, ainda que atenuado, de 1778/1791.

Uma análise da estrutura populacional permite-nos verificar um relativo equilíbrio entre os sexos, que encontra excepção em S. Miguel e Sta. Maria já em 1778, desequilíbrio que se acentua nos anos seguintes, aspecto a que não é alheio uma preponderante diminuição de activos e até de jovens do sexo masculino. Quanto à estrutura etária, os aspectos mais salientes respeitam, por um lado, ao envelhecimento na ilha de S. Miguel, onde os activos perdem importância relativa. Por outro, às desigualdades entre as ilhas, bastante vinculadas no envelhecimento no topo.

A responsabilidade das variáveis microdemográficas é, como dissemos, difícil de quantificar, principalmente na mortalidade, variável que conjuntamente com os movimentos migratórios de saída pode explicar o período de declínio. No entanto, pelo menos em S. Miguel, que regista os mais elevados níveis de mortalidade e natalidade e tem uma importância relativa dos activos comparativamente fraca e dos velhos excepcionalmente elevada, cremos poder responsabilizar, pelo menos em parte, os movimentos migratórios de saída.

Em Sta. Maria a situação pode não ser muito diferenciada, mas aqui a deficiência nos registos do movimento natural não pode ser negligenciada.

Na Graciosa, no Pico e no Faial, onde a natalidade é mais acentuada do que a mortalidade, e não obstante as deficiências de registo, podemos pensar ainda em movimentos migratórios de entrada, aspecto que, no entanto, não nos parece tão plausível como em Sta. Maria e S. Miguel no que respeita às saídas.

De salientar, ainda, que a fecundidade não só é elevada em S. Miguel e Faial, como também nas Flores, aspecto que a acrescentar à entrada de pessoas em idade activa entre 1778 e 1791, dará a esta ilha uma situação que nos surge similar à da Graciosa, Pico e Faial na década de noventa.

A pouca referência a S. Jorge e Terceira deve-se à situação sempre intermédia que estas ilhas apresentam não só nos aspectos macrodemográficos como microdemográficos. No Corvo, dada a pequenez de efectivos e consequente oscilação nos indicadores, torna-se difícil uma análise particular.

4 – O decréscimo da população do arquipélago nas décadas de 70 e 80, verificado de forma diferenciada entre as ilhas, era um problema que de há muito vinha preocupando os responsáveis pela condução da política açoriana.

Com efeito, a publicação, em 4 de Julho de 1758, do alvará que «proibia expressamente que qualquer pessoa, fosse de que qualidade ou condição fosse, se ausentasse para o Reino, conquistas ou países estrangeiros, sem um passaporte passado pelo Governador, encarregando-se os juizes da alfândega de visitarem os navios que abandonavam os portos»⁽¹⁰⁾, mais tarde reafirmada nas instruções dadas ao 1º capitão general dos Açores, D. Antão de Almada⁽¹¹⁾, são o exemplo claro da preocupação com que era encarado pelos responsáveis de Lisboa o despovoamento das ilhas, verificado sobretudo na primeira metade do século XVIII.

Neste documento se instruía também o Governador acerca da melhor forma de recensear a população das ilhas,

(10) Cf. *alvará de 4 de Julho de 1758*, in *Biblioteca Nacional de Lisboa*, Pombalina, códice nº 453 fl. 206, apud José Guilherme Reis Leite, *Administração [...]*, já cit., p. 90.

(11) Cf. § 18 do «*Extracto das instruções inéditas dadas ao 1º Capitão-General dos Açores para o governo das ilhas*», in António Lourenço da Silveira Macedo, *História das quatro ilhas que formam o distrito da Horta*, volume I, *reimpressão fac-similada da ed. de 1871, Angra, S.R.E.C.-D.R.A.C., 1981*, p. 506.

mandando-se-lhe que ordenasse «aos parochos d'aquella diocese que até ao fim do mez de janeiro de cada anno enviem aos ministros de vara branca das respectivas terras (...) uma rellação exata dividida em tres separações a saber: uma de todas as pessoas de communhão que cada um deles tiver na sua freguezia; de todas as pessoas falecidas desde o primeiro de Janeiro até ao último de Dezembro (...) e a terceira divisão emfim dos baptizados que se houverem feito nas sobreditas parochias em cada hum dos referidos annos»⁽¹²⁾.

Essas disposições, se bem que tivessem contribuido de alguma forma para um abrandar do ritmo de saída dos açorianos para novas paragens, acabariam por não surtir em pleno o efeito desejado e, como pudemos referir na análise demográfica realizada, assiste-se durante as décadas de 1770 e 1780 a uma redução significativa dos efectivos populacionais, em especial em S. Miguel e Sta. Maria, onde se verifica igualmente um desequilíbrio entre sexos e um acentuado envelhecimento da população.

Na base dessa redução terá estado não só a saída de gentes para o exterior, agravada por ocasionais saldos negativos do movimento natural, decorrentes de cataclismos naturais e maus anos agricolas seguidos de fomes e doenças, mas também o envio regular de mancebos destinados aos regimentos do Reino e do Brasil, que em conjunto terão provocado problemas acentuados no ritmo evolutivo da população açórica.

Aliás, a necessidade de proceder a um controlo rigoroso da população, com o intuito de evitar que o decréscimo populacional verificado viesse a atingir níveis de tal modo preocupantes que inviabilizasse o envio regular de recru-

(12) Cf § 19, *idem*, *ibidem*.

tas, tanto para o Brasil como para o Reino, foi, em nosso entender, a razão fundamental que presidiu à elaboração dos mapas com que trabalhamos.

Sintoma claro dessa preocupação é o facto de no mapa da população dos Açores de 1795 se encontrar referido, na coluna dos indivíduos do sexo masculino compreendidos entre os 15 e os 60 anos, que «desta clace devem sahir os recrutas: 5000»⁽¹³⁾. Este dado, se por um lado atesta dos designios de quem elaborou o referido mapa, por outro, permite-nos perceber os enormes problemas com que se debateriam as ilhas para poderem corresponder a uma tão significativa saída de homens activos que, representando 1/7 do total, muita falta lhes fariam em todos os sectores da sua economia, e em especial na agricultura, então muito necessitada de braços para o trabalho.

A extração de recrutas das ilhas, que não começou com o governo geral, era, a crermos na carta escrita por Francisco Borges de Bettencourt em 5 de Agosto de 1776⁽¹⁴⁾, um assunto que pouco atormentava os açorianos. Com o decorrer dos anos, no entanto, tudo começará a mudar e os sucessivos envios de recrutas vão começar a ser encarados com alguma contrariedade pelas próprias autoridades encarregues de os arregar em cada uma das ilhas⁽¹⁵⁾. Sintoma disso mesmo é, em nosso entender, a queixa apresentada em 1777 pelo Governador ao Ministro e Secretário de Estado dos negócios da marinha e domínios ultramarinos, con-

(13) Cf. mapa nº 4, constante do apêndice documental deste trabalho.

(14) Apud, José Guilherme Reis Leite, *Administração [...]*, já cit., p. 107.

(15) Não nos deteremos aqui a analisar pormenorizadamente os sucessivos envios de recrutas para o Brasil e Reino, em virtude de o assunto haver sido estudado de forma exaustiva por José Guilherme Reis Leite na sua obra, *Administração [...]*, já cit., p. p. 106 a 112.

tra o capitão da ilha do Faial «que ainda não prehencheo a conta dos recrutas que devia dar, desculpando-se sempre que não tem homens de mais de 56, 57, 58 até 59 polegadas» ⁽¹⁶⁾.

Datam igualmente do ano de 1777 as primeiras referências que encontramos à repulsa com que os próprios recrutas encaravam o seu engajamento. Nessa mesma carta o Governador, depois de inteirar o Ministro de um novo envio de 150 homens de várias ilhas, informa-o de que «não houve casta de ideia que não buscassem para lhes arrebentar o corpo em chagas, trabalhando com todos os meyoys para que lhe não sarassem, e emfim athe chegando a cortar a si proprios o dedo da mão direita, como alguns fizeram». Refere, por outro lado, que a embarcação entretanto expedida se vira na obrigação de, após a partida, demandar o porto de Ponta Delgada, não só para refazer um fogão que ardera, mas também para «pedir officiaes que podessem reprimir as dezordens dos recrutas que nella se transportavão» ⁽¹⁷⁾.

Estes actos, compreensíveis no contexto da opposição movida aos designios do poder central que enviara em 1776 o novo Governador, Diniz Gregório de Mello Castro e Mendonça, com a incumbência de recrutar 1000 homens ⁽¹⁸⁾,

(16) Cf. *Carta do Governador-Geral dos Açores, de 26 de Maio de 1777, in A.H.U., Açores, caixa 11, doc. 33.*

(17) *Idem*, *ibidem*.

(18) *Francisco Ferreira Drumond nos seus Anais da Ilha Terceira afirma, a este propósito, que o Governador «começou os actos do seu governo por uma dolorosa operação, que foi o recrutamento de 1000 homens, mandado fazer nestas ilhas, e no qual se houve com a maior actividade, até com effeito prontificar 600 recrutas, empregando nisto um tal rigorismo e exactidão, que deu lugar a suppor-se muito mal do seu futuro governo, por começar com tantas lágrimas dos povos deste arquipélago, já então mui cansados de tais recrutamentos e opressões militares»* (op. cit., vol III, Angra, S.R.E.C., 1981, p. p. 44 e 45).

haveriam de repetir-se ao longo do período em estudo, a ponto de o próprio Governador em 1788, chamar à atenção do Ministro, seu primo Martinho de Mello e Castro, para o perigo de deserção que «gentes com esta resolução e constante repugnância ao Real serviço, que se cortão os dedos, e se tirão os dentes, como não poucos tem feito, só por não hirem», representavam ⁽¹⁹⁾.

Já no ano anterior, em 1787, o próprio Governador se mostrava preocupado com a falta de homens para incorporação, afirmando ter de aguardar pelos mapas que mandara fazer, para, com base neles, poder apurar ao certo o número de pessoas que poderia extrair anualmente ou de três em três anos. Nessa mesma missiva não se coíbe de afirmar que «a população maior destas ilhas são mulheres, e as imprudentes exportações que fizeram os ministros de algumas ilhas, por ordens de Manique, que eu não pude atalhar, por distante, hade necessariamente prejudicar a esta nova idéia» ⁽²⁰⁾.

Do exposto se percebe a intenção deliberada de o Governador omitir a quota-parte de responsabilidades que coube ao recrutamento no despovoamento das ilhas açorianas. Com efeito, socorrendo-nos do mapa dos recrutas extraído das ilhas entre 1766 e 1789, elaborado por José Guilherme Reis Leite na sua obra *Administração, sociedade e economia dos Açores, 1766-1793* ⁽²¹⁾, apurámos um total de 5.245 homens que deixaram os Açores nesse período de 27 anos. Sabendo embora que em alguns dos casos o regresso se efectuava após cumprido que fosse o serviço militar, julga-

(19) *Carta de Diniz Gregório, de 27 de Outubro de 1788, in A.H.U., Açores, caixa 20, doc. 68.*

(20) *Carta de Diniz Gregório, de 20 de Maio de 1787, in A.H.U., Açores, caixa nº 21, doc. 9.*

(21) *Op. cit. p. 112.*

mos que a supressão de tão elevado quantitativo de homens no auge das suas capacidades físicas e mentais teria, necessariamente, de se fazer sentir de forma muito negativa em todos os campos da vida das populações açorianas.

Aliás, seria essa mesma razão a invocada pelo Governador dos Açores em 16 de Novembro de 1796 quando, num momento em que a extracção de recrutas dos Açores sofrera já como que uma paragem, afirma que, para concluir a factura dos 400 recrutas requeridos, «se mandarão fazer às ilhas de S. Jorge, Pico, Faial e Gracioza, para não debilitar a agricultura desta ilha, seu único nervo»⁽²²⁾.

A exemplo do que já anteriormente escrevera, chama de novo à atenção das autoridades sediadas no Reino para as enormes dificuldades com que deparava no apresto de navios que conduzissem os recrutas para o exterior, ou mesmo entre as ilhas, já que em regra se concentravam em Angra a aguardar transporte, e queixa-se das enormes verbas dispendidas com a sua manutenção - 60 rs. por dia - durante todo o período que se encontravam em terra.

Assim, aos inconvenientes já aludidos, adicionava-se também o das somas avultadas que a Fazenda Real nos Açores teria que dispendar com toda a operação de selecção e envio dos recrutas açorianos.

A saída autorizada de gentes do arquipélago não se limitou, no entanto, à extracção de mancebos ou às ocasionais autorizações de emissões de passaportes que, como refere José Guilherme Reis Leite, foram, na verdade, em número não muito elevado e, por isso, não atingiram grande expressão no contexto que temos vindo a analisar⁽²³⁾. Com efei-

(22) Cf. *carta do Governador dos Açores, de 16 de Novembro de 1796, in A.H.U., Açores, caixa nº 24, doc. 42.*

(23) Cf. *José Guilherme Reis Leite, Administração [...], já cit., p.p. 103 a 105.*

to, estamos em crer que o decréscimo populacional referido para as décadas de 70 e 80 se ficou a dever sobretudo às constantes incorporações de recrutas, à emigração ilegal, ao envio de casais para o Reino (medida que teve o seu início no ano de 1779) e, ocasionalmente, à sobreposição da mortalidade relativamente à natalidade, fenómeno que por vezes ocorreu algumas ilhas.

Em Dezembro desse ano, correspondendo a um pedido anteriormente feito por Diogo Ignácio de Pina Manique, foram enviados 15 casais de S. Miguel, num total de 78 pessoas, que voluntariamente se ofereceram para ir cultivar as terras do Desembargador no Alentejo ⁽²⁴⁾. A sua partida para o Reino, se, por um lado, atesta das más condições de vida existentes em S. Miguel – o ano de 1779 foi para a ilha micalense um ano trágico, marcado por péssimas colheitas a que sobreveio, no ano seguinte, uma enorme mortalidade – por outro, marca o momento a partir do qual se inicia uma fase em que vários casais são enviados para o Alentejo e que, ao que sabemos, vai ser retomada apenas em 1787, com o envio de 313 pessoas para Évora ⁽²⁵⁾.

O Governador-Geral, que no ano anterior defendera, em carta ao secretário de Estado Martinho de Mello e Castro, a necessidade «de estrahir 600 casais da ilha Terceira» alegando que o povo «he demaziado e a terra não pode sustentallo» ⁽²⁶⁾, manifesta-se contrário, em 1787, não só quanto ao local de destino dos colonos, por lhe parecer mais próprio enviá-los para o Brasil «onde se fixariam com mais estababilidade, e para aonde hiriam de melhor vontade», mas também em

(24) Cf. *Carta do Governador, de 6 de Dezembro de 1779*, in A.H.U., Açores, caixa nº 14, doc. nº 7.

(25) Cf. *Carta de 21 de Junho de 1787*, in A.H.U., Açores, caixa nº 20 doc. nº 17.

(26) Cf. *Carta do Governador, de 22 de Julho de 1786*, in A.H.U., Açores, caixa nº 19, doc. 50.

relação à forma como aqueles haviam sido selecionados ⁽²⁷⁾. Em seu entender não eram essas gentes «de quinze a trinta annos, as que pesão e sobrecarregão a terra. Antes deste não há bastantes pera o que se precisa» ⁽²⁸⁾.

A afirmação de Diniz Gregório, se bem que não possa estender-se à globalidade do arquipélago, aplica-se perfeitamente à realidade demográfica de algumas das ilhas, conforme referimos no capítulo anterior. Com efeito, as ilhas Graciosa e Faial, que apresentam uma forte densidade populacional e onde se registou um aumento global da população durante o período estudado, registam então um envelhecimento no topo, com uma correspondente diminuição no grupo dos activos, o mesmo se verificando em S. Miguel e Sta. Maria onde, no entanto, a população decresceu.

Razões tinha, portanto, o governador para se encontrar preocupado com a contínua drenagem de homens e mulheres no pleno gozo das suas faculdades, o que o levou, logo em Outubro desse mesmo ano, a reafirmar ao ministro de Estado que as gentes que o Intendente pretendia também faziam falta nos Açores, porque «mulheres e rapazes são o que eu julgo em sobejo» ⁽²⁹⁾.

Porque os sucessivos alertas de Diniz Gregório não fossem tidos na devida conta, ou ainda porque dos Açores continuassem a sair ilegalmente homens e mulheres da faixa etária compreendida entre os 15 e os 60 anos – naturalmente porque se tratava dos elementos que mais facilmente teriam possibilidades de emigrar – em 27 de Julho de 1793 deparamos com uma carta emitida pelos responsáveis dos negócios ultra-

(27) Cf. *Carta de 12 de Junho de 1787*, in *A.H.U.*, Açores, caixa nº 20, doc. 15.

(28) *Idem*, *ibidem*.

(29) Cf. *Carta do Governador para Martinho de Mello e Castro, de 24 de Outubro de 1787*, in *A.H.U.*, Açores, caixa nº 19, doc. 34.

marinos, onde é notado, com enorme admiração, «o diminuto número de habitantes que compõe as nove ilhas desse governo»⁽³⁰⁾. Baseando-se para o efeito no mapa da população de 1791⁽³¹⁾, que lhes havia sido enviado de Angra, espantava-os então que, dos 149.270 habitantes das ilhas, a «classe dos homens de 15 até 60 annos, que são os em que recãe todo o género de trabalho, não excedem o número de 34.446»⁽³²⁾.

A preocupação demonstrada nada tinha que ver, no entanto, com os problemas que tal situação necessariamente acarretaria à sociedade e economia açorianas a curto prazo. Pelo contrário, e na linha do que vinha sendo hábito aos governantes de Lisboa interessava tão só que os Açores continuassem a ser, como até aí, um dos locais de extracção de recrutas, sempre necessários à remodelação dos contingentes militares estacionados nos dois lados do Atlântico. Nesse sentido se solicita ao Governador que com a brevidade possível informasse Lisboa «do número de homens dellas que se poderão tirar das mesmas ilhas para o serviço da marinha deste Reino»⁽³³⁾.

No entanto, porque a situação se tivesse agudizado, o que não cremos, na medida em que os mapas posteriores da população apontam para um significativo aumento da mesma em 1793 e 1795, ou porque as autoridades entendessem mais prudente refrear a saída quer de casais quer de recrutas, a verdade é que durante os primeiros anos da década de 90 não encontramos qualquer referência a autorizações de saída para qualquer dos casos. Só mais para o final da centúria vol-

(30) Cf. carta de 27 de Julho de 1793, in A.H.U., Açores, caixa nº 23, doc. 13.

(31) Cf. mapa nº 2, constante do apêndice documental deste trabalho.

(32) Cf. carta de 27 de Julho de 1793, in A.H.U., Açores, caixa nº 23, doc. 13.

(33) *Idem*, *ibidem*.

tamos, de novo, a encontrar documentos que comprovam a saída de gente para fora das ilhas, como foi o caso de 60 ca-sais enviados para o Brasil em 1799, de que nos dá conta Francisco Ferreira Drumond ⁽³⁴⁾.

Aliás, estamos mesmo em crer que o aumento populacional detectado logo em 1791 na generalidade das ilhas, e que se vai manter pelo menos até 1795 – data limite das nossas observações – se ficou a dever sobretudo a um decréscimo dos factores migratórios citados, na medida em que na década de noventa, embora ocorram ainda algumas crises cerealíferas no Arquipélago, estas não apresentam já um carácter tão marcadamente gravoso como as que haviam fustigado os Açores nas duas décadas anteriores. Ainda assim, não deixaram de contribuir, nalgumas ilhas e em momentos diferentes, para a ocorrência de fomes e pestes.

A exemplo do que havíamos detectado já para S. Miguel num trabalho anterior ⁽³⁵⁾, as demais ilhas açorianas foram, durante as décadas de setenta e oitenta, e mesmo em anos anteriores, marcadas por uma gravíssima recessão económica originada segundo João Leite de Chaves e Mello Borba Gato, sargento-mór de S. Miguel, pela opressão dos grandes, a desorganização das rendas e da administração da fazenda, a circulação de moeda falsa e, finalmente, a ruína do comércio e da agricultura, em consequência dos maus anos agrícolas e das sucessivas exportações de cereais para o Reino, Madeira, etc. ⁽³⁶⁾.

(34) Cf. *Francisco Ferreira Drumond, Anais da Ilha Terceira [...], já cit., vol. III, p. 103.*

(35) Cf. *Gilberta Rocha e Vitor Rodrigues, «População [...], já cit., p.p. 285 a 353.*

(36) Cf. *a Nota apensa aos quadros da população de S. Miguel em 1793, 1794 e 1795, elaborada pelo referido sargento-mór, publicada no apêndice documental do trabalho citado, p.p. 335 a 348.*

Os Açores, que em tempos não muito distantes haviam sido conhecidos como celeiro do Reino e praças de Marrocos, viram-se nesses anos compelidos a buscar no exterior os cereais necessários ao provimento do seu próprio povo. Os terrenos outrora ricos das suas ilhas encontravam-se então muito esgotados em resultado não só da exploração intensiva a que eram sujeitos – o que em muitos casos obstava a que se fizessem os tão necessários pousios – mas também da contínua utilização de meios e técnicas agrícolas ultrapassados, que naturalmente concorriam também para o decréscimo verificado nos níveis de produção.

A agricultura, falha, como vimos, de homens em idade própria para o desempenho das suas tarefas, e sofrendo dos males que referimos, foi ainda, ao longo dessas duas décadas, severamente fustigada por uma sucessão de fortes temporais de vento e chuva, entremeados por crises sísmicas e vulcanológicas, que muito afectaram o crescimento normal das plantas e acabaram, em regra, por provocar a fome, a doença e a morte no seio dos açorianos.

Logo em 1776 temos notícia, por Nicolau Maria Raposo, grande comerciante micaelense, da fome que grassava na ilha, facto que o obrigava a não enviar para o Administrador da Torre da Pólvora os 120 moios que lhe haviam sido requeridos ⁽³⁷⁾. Um mês mais tarde foi a vez de o corregedor da comarca de Angra informar o Governador das enormes carências que detectara nas ilhas de S. Jorge, Pico, Faial e Graciosa, onde, como afirma, «não somente he impossível qualquer extracção de gram para fora destas ilhas, mas parece me muito preciso cogitarse donde lhe hade vir, para suprir a necessidade dos seus habitantes» ⁽³⁸⁾.

(37) Cf. carta de 8 de Agosto de 1776, in A.H.U., Açores, caixa nº 11, doc. 11.

(38) Cf. carta de 8 de Setembro de 1776, in A.H.U., Açores, caixa nº 11, doc. 47.

Alguns anos depois, em 1780, de novo temos notícias, agora pelo Governador-Geral, que os habitantes de S. Miguel «têm padecido este anno bastantes calamidades, porque alem da grande fome que experimentarão, a que eu acudi com os possíveis socorros de trigos e milhos, que para ella fiz transportar desta capital, de S. Jorge e da Gracioza, lhes sobrevierão doenças (. . .) que tanto os tem atemorizado» ⁽³⁹⁾.

Essa crise, que deixara marcas terríveis, a ponto de dois anos depois ainda a ela aludir o corregedor da comarca em carta ao Governador ⁽⁴⁰⁾, está bem patente nos mapas da população de 1780 e 1781 ⁽⁴¹⁾, ai figurando a ilha micaelense com um total de 3.237 e 4.118 óbitos respectivamente, números deveras impressionantes se comparados com os registados nos anos imediatamente anteriores, ou posteriores, onde a mortalidade apurada rondou os 1200/1400 individuos por ano.

O temporal que em 25 de Agosto de 1779 estragara a globalidade dos trigos que estavam nas eiras, e as enormes tempestades de mar que se seguiram, haviam sido, segundo referem o Governador-Geral e o Corregedor da comarca de S. Miguel, a causa da ocorrência de tão trágica situação, vendo-se os habitantes da ilha obrigados, dada a impossibilidade de receberem socorros, a terem de comer maus alimentos, que acabaram por os depauperar ainda mais, provocando-lhes a morte ⁽⁴²⁾.

(39) Cf. carta de 7 de Julho de 1780, in A.H.U., Açores, caixa nº 14, doc. 13.

(40) Cf. carta de 14 de Julho de 1782, in A.H.U., Açores, caixa nº 16, doc. 16.

(41) Cf. Mapas da população de 1780 e 1781, in A.H.U., Açores, caixa 16, doc. 21; e caixa 17, doc. 28.

(42) Cf. carta de 18 de Setembro de 1782, in A.H.U., Açores, caixa nº 16, doc. 20; e de 14 de Julho de 1782, in A.H.U., Açores, caixa 16, doc. 16.

Cinco anos após o infortúnio haver atingido a ilha micalense, a carestia de cereais voltava de novo a afectar o arquipélago, mas agora com particular destaque nas ilhas centrais. Logo nos primeiros meses de 1785 o Governador, sabendo que a colheita do ano anterior fora má, e temendo que disso se ressentisse a população das ilhas, afirmava em carta ao monarca que estava na disposição de impedir o embarque de géneros «enquanto não vir o semblante que tomão as novidades futuras» ⁽⁴³⁾. Fazia-o também por solicitação da Câmara da Horta que entretanto lhe suplicava que requeresse de imediato a importação de cereais de ilhas vizinhas, avançando-se mesmo com o nome das Flores, onde, como diziam, ainda se encontrava «o trigo dos dizimos, assima de 200 moios» ⁽⁴⁴⁾.

Dois meses mais tarde, porque a situação se agravasse, Diniz Gregório informou Lisboa das grandes dificuldades por que passavam as ilhas centrais em geral, e a Terceira em particular, dado que «os socorros que se esperavão da América não chegaram (. . .) e os que tinha providenciado nas Flores ainda lá estão» ⁽⁴⁵⁾. A carência extrema a que se chegara apenas fôra diminuída com a providencial arribada a Angra de um bergantim de Cabo Verde, com 77 moios de milho, que, dirigindo-se para Lisboa, ali aportara para se abastecer de água.

Entretanto, porque se tivesse chegado a Agosto e as perspectivas, face às novas colheitas, fossem ainda menos animadoras informa Lisboa de que solicitara a S. Miguel «tudo o que pudessem para sustentar a Terceira e Graciosa (. . .) que também se acha consternada, deixando às ilhas do

(43) Cf. carta de 31 de Março de 1785, in A.H.U., Açores, cx^a n^o 19, doc. 2.

(44) *Idem*, *ibidem*.

(45) Cf. carta de 22 de Maio de 1785, in A.H.U., Açores, cx^a n^o 19, doc. 7.

Fayal e Pico o cuidado de se proverem a si», e solicita ao monarca «que mande avizos para as ilhas de Cabo Verde, a fim de deixarem sahir, e com preferêcia a qualquer outro, todo o milho que se for ali comprar para socorro desta ilha» ⁽⁴⁶⁾.

Os pedidos de socorro vão manter-se ao longo do mês de Setembro, altura em que, por a gravidade ser extrema, e se correr o risco de não haver qualquer cereal nas ilhas, o Governador se decide a «tirar do cofre das capelas vagas dinheiro (. . .), producto de huns bens de que S. Magestade costuma fazer mercê por esmolla (. . .), e os faz entregar aos negociantes de Angra para mandarem comprar 400 moios de trigo ou tanto quanto puder» ⁽⁴⁷⁾.

A situação só a partir de Fevereiro começou a mudar, por se haver verificado a chegada de navios carregados de farinha oriunda da América e de milho de Cabo Verde, a que se associaram alguns alqueires de trigo, poucos, enviados de S. Miguel ⁽⁴⁸⁾. Ainda assim, a esperança de dias melhores não duraria muito porque durante os primeiros dias de Junho desse ano uma tempestade de chuva e de vento provocou estragos consideráveis nos trigos e vinhas ⁽⁴⁹⁾ os quais, no entanto, não atingiram as proporções referidas para o período anterior.

Não obstante em 1789 voltarmos a encontrar várias referências à fome que grassava nas ilhas, em especial no Faial e no Pico, que havia obrigado o Governador a solicitar a interrupção da exportação de cereais dos Açores, a verdade é que logo nesse ano, em 20 de Agosto, foi emitida uma ordem da autoria de Martinho de Mello e Castro, secretário do

(46) Cf. carta de 30 de Agosto de 1785, in A.H.U., Açores, cx^a n^o 19, doc. 12.

(47) Cf. carta de 19 de Setembro de 1785, in A.H.U., Açores, cx^a n^o 19, doc. 16.

(48) Cf. carta de 14 de Fevereiro de 1786, in A.H.U., Açores, cx^a n^o 19, doc. 33.

(49) Cf. carta de 17 de Junho de 1786, in A.H.U., Açores, cx^a n^o 19, doc. 41.

Rei, que confirmava a liberdade de exportação de géneros alimentares e foi aplicada de novo nos Açores a partir de 1790, retomando-se uma prática que desde há muito vinha sendo seguida e era causa de conflitos entre as diversas autoridades das ilhas ⁽⁵⁰⁾.

Essas autorizações, que tiveram a continuada oposição dos oficiais camarários das várias circunscrições administrativas açorianas foram, também, em muitos dos casos responsáveis pelo depauperamento das populações insulares, já que contribuíram decisivamente para a ocorrência de longos períodos de escassez de cereais motivados não por fracas colheitas, mas, sobretudo, pelo abuso das exportações, provocado pela acção dos comerciantes e dos oficiais régios, interessados em exportar para o Reino e Madeira a maior quantidade possível de cereais ⁽⁵¹⁾.

Do exposto se infere, portanto, que, aos já referidos factores migratórios, haverá ainda a acrescentar, em momentos definidos e para ilhas precisas – já que uma crise cerealífera ocorrida por exemplo em S. Miguel, em determinado ano, pode não ter paralelo, por exemplo, na Terceira em idêntico período – a ocorrência de sucessivas crises cerealíferas que contribuíram decisivamente para o decréscimo populacional detectado ao longo das décadas de 70 e 80 nos Açores, o qual, como vimos, não se manifestou de igual forma em todas as ilhas do arquipélago e, pelo contrário, afectou sobremaneira as ilhas orientais: S. Miguel e Sta. Maria.

(50) Cf. carta de 11 de Outubro de 1789, in A.H.U., Açores, cx^a n^o 21, doc. 20.

(51) Cf. carta de 9 de Novembro de 1793, in A.H.U., Açores, cx^a n^o 23, doc. 28; de 5 de Fevereiro de 1794, ibidem; de 24 de Abril de 1794, ibidem; e, finalmente, de 10 de Maio de 1794, ibidem, cx^a 23, doc. 40.

CONCLUSÃO

O decréscimo populacional dos Açores verificado nos finais da década de setenta e na de oitenta parece, fundamentalmente, consequência de fenómenos migratórios, particularmente sentidos em S. Miguel e Sta. Maria, ilhas onde o desequilíbrio entre os sexos é mais acentuado, e o envelhecimento, nomeadamente no topo, é também bastante significativo, com valores excepcionais para a época em questão.

Este facto corrobora a preocupação de Borba Gato, que na evolução da população entre 1772 e 1793, anteriormente referida, estima em cerca de 10% a saída de micae-lenses.

Podemos ainda pensar que em S. Miguel a mortalidade esteja, nalguns anos, associada também ao declínio da população (1780 e 1781). Em Sta. Maria, a manifesta má qualidade do registo dos óbitos torna difícil uma análise que associe este fenómeno ao volume da população.

Quanto às restantes ilhas, nomeadamente as que aumentam a sua população no período geral de decréscimo – Graciosa, Pico e, fundamentalmente, Faial – a explicação torna-se um pouco mais difícil, podendo, por um lado, justificar as afirmações do Governador feitas durante esse período, no sentido de ser necessária uma saída significativa de gentes, por forma a minorar os problemas das ilhas. Esses relatos, se se aplicam às ilhas do grupo central que, nalguns casos como o Faial e a Graciosa são também as mais densamente povoadas, não pode generalizar-se à totalidade do arquipélago, particularmente ao grupo oriental.

No entanto, e por outro lado, também na Graciosa e no Faial encontramos um envelhecimento no topo, com uma correspondente diminuição no grupo dos activos, o que confirma igualmente as preocupações daquele governante quan-

do, solicitado a enviar gentes para o Reino, afirmou que aos Açores faltavam gentes em idade activa.

Assim, o aumento da população associado a uma perda de importância dos homens em idade activa, parece indicar que, para além da emigração dos elementos deste grupo, existe, neste período, uma forte movimentação populacional quer para o exterior quer no interior do próprio arquipélago.

A Terceira, e mesmo S. Jorge e Flores, apresentam-se demograficamente mais equilibradas, e como tal foram menos focadas ao longo deste trabalho, onde sublinhamos as situações mais diferenciadas, indicativas de alterações populacionais significativas.

Com poucos elementos no que respeita ao movimento natural, onde a qualidade dos dados nos surge deficiente, e até que um estudo sobre a mortalidade neste período possa conduzir a um conhecimento mais profundo da situação demográfica do arquipélago, relevamos a importância dos movimentos migratórios no evoluir da população açoriana nos finais do séc. XVIII, movimentos que contribuíram para que algumas ilhas diminuíssem a sua população durante as décadas de 70 e 80 e ficassem com uma estrutura etária e por sexo desequilibrada, com todas as consequências negativas que isto acarreta no campo económico, social e cultural, em suma no desenvolvimento.

Importa referir, no entanto, que a situação começa a alterar-se logo no início de noventa, quando se assiste a uma franca recuperação dos efectivos populacionais, a que não será alheia também uma diminuição do fenómeno migratório.

Ainda e uma vez mais, podemos constatar como a evolução global da população não corresponde à de cada uma das ilhas, sendo a diversidade uma característica fundamental do arquipélago açoriano.

ANEXOS

Mapa nº 1 – Mappa geral da nove ilhas dos Açores em que se vê o número dos seus habitantes no anno de 1778, com especificação de ambos os sexos pelas classes de diferentes idades, quantos nascerão e morrerão no dito anno ⁽⁵²⁾

ILHAS	Sexo Masculino						Sexo Feminino						TOTAL GERAL	NASCIMENTOS	MORTES
	the 7 annos	de 7 the 15	de 15 the 60	de 60 the 90	+ 90	TOTAL	the 7 annos	de 7 the 14	de 14 the 40	de 40 the 90	+ 90	TOTAL			
TERCEIRA	2.329	2.565	7.169	1.354	12	13.429	1.982	2.143	5.977	4.463	16	14.581	28.010	932	516
S. MIGUEL	4.427	5.131	14.622	3.718	16	27.914	4.318	4.258	13.430	10.979	12	32.997	60.911	1.874	2.160
Sta. MARIA	400	392	1.194	205	3	2.194	298	317	1.022	867	1	2.505	4.699	160	127
S. JORGE	1.166	1.296	3.349	812	2	6.625	1.075	1.081	2.552	2.028	3	6.739	13.364	406	338
GRACIOSA	520	714	1.620	479	2	3.335	418	652	1.601	1.228	2	3.901	7.236	174	196
FAYAL	1.524	1.559	3.839	777	4	7.703	1.328	1.145	3.544	2.295	3	8.315	16.018	575	462
PICO	2.151	1.863	5.361	798	2	10.175	1.773	1.568	4.447	2.635	5	10.428	20.603	478	553
FLORES	630	676	1.681	152	-	3.139	636	619	1.318	563	-	3.136	6.275	212	118
CORVO	60	55	241	13	-	369	79	49	212	40	-	380	749	38	12
TOTAL DAS NOVE ILHAS	13.207	14.251	39.076	8.308	41	74.883	11.907	11.832	34.103	25.098	42	82.982	157.865	4.849	4.482

Mapa nº 2 - Mappa geral dos habitantes das nove ilhas dos Açores, respectivo ao anno preterito de 1791, com a individuação dos sexos, e as suas idades que remeto em conformidade das Ordens de Sua Magestade ao Ilm^o e Exm^o S.^o Martinho de Mello e Castro, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos ⁽⁵³⁾.

ILHAS	Sexo Masculino					Sexo Feminino					TOTAL	NASCI- MENTOS	MOR- TES
	the 7 anos	de 7 the 15	de 15 the 60	de 60 the 90	de 90 p ^a cima	the 7 anos	de 7 the 14	de 14 the 40	de 40 the 90	de 90 p ^a cima			
TERCEIRA	2.096	2.517	6.820	1.369	13	1.837	2.028	6.343	4.174	20	27.217	908	570
S. MIGUEL	4.547	4.178	10.728	3.964	5	4.193	3.720	11.586	10.240	7	53.168	2.287	2.069
Sta. MARIA	259	320	833	224	-	229	264	931	724	5	3.792	91	95
FAYAL	1.614	1.761	3.726	1.310	-	1.468	1.448	3.754	2.213	1	17.295	555	451
PICO	1.668	1.849	5.566	849	1	1.598	1.831	5.029	2.396	-	20.787	792	588
S. JORGE	1.210	1.107	3.131	680	5	911	1.080	3.035	1.824	-	12.983	437	254
GRACIOZA	652	671	1.685	466	2	535	581	1.516	1.175	-	7.283	260	115
FLORES	551	668	1.738	177	-	501	512	1.373	504	-	6.024	257	100
CORVO	60	67	219	7	-	63	61	170	74	-	721	33	22
SOMMAS	12.657	13.138	34.446	9.046	26	11.335	11.525	33.740	23.324	33	149.270	5.260	4.264

(53) *Arquivo Histórico Ultramarino, Açores, caixa nº 23, documento nº 10*

Mapa nº 3 – Mappa geral dos habitantes das nove ilhas dos Açores, respectivo ao anno preterito de 1793, com a individuação dos sexos, e as suas idades que remeto em conformidade das Ordens de Sua Magestade ao Ilm^o e Exm^o S.^o Martinho de Mello e Castro, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos ⁽⁵⁴⁾.

ILHAS	Sexo Masculino					Sexo Feminino					TOTAL	NASCI- MENTOS	MOR- TES
	the 7 annos	de 7 the 15	de 15 the 60	de 60 the 90	de 90 p ^a cima	the 7 annos	de 7 the 14	de 14 the 40	de 40 the 90	de 90 p ^a cima			
TERCEIRA Capital	1.897	2.335	6.771	1.330	16	1.925	1.880	6.074	4.537	28	26.711	1.006	633
S. MIGUEL	4.905	4.586	10.617	4.043	3	4.540	3.734	11.822	10.552	4	54.806	2.177	1.418
Sta. MARIA	267	333	856	226	-	241	242	918	726	-	3.809	106	84
S. JORGE	1.379	1.258	3.282	803	11	1.307	1.100	3.043	2.097	-	14.280	502	224
PICO	1.731	1.900	5.050	932	2	1.759	2.121	4.293	2.431	1	20.220	663	356
FAYAL	1.414	2.056	3.851	1.453	-	1.398	1.721	3.593	1.919	-	17.408	589	337
GRACIOZA	600	776	1.555	525	1	554	681	1.640	1.183	-	7.515	257	169
FLORES	630	679	1.652	124	-	620	526	1.467	563	-	6.261	283	128
CORVO	91	70	216	10	-	80	52	172	73	-	764	27	8
SOMMAS	12.914	13.993	33.790	9.446	33	12.424	12.060	33.022	24.081	33	151.796	5.610	3.357

(54) *Arquivo Histórico Ultramarino, Açores, caixa nº 23, documento nº 44*

Mapa nº 4 - Mappa geral dos habitantes das nove ilhas dos Açores, respectivo ao anno preterito de 1795, com a individuação dos sexos, e as suas idades que remeto em conformidade das Ordens de Sua Magestade ao Ilmº e Exmº S.º Martinho de Mello e Castro, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos ⁽⁵⁵⁾.

ILHAS	Sexo Masculino					Sexo Feminino					TOTAL	NASCIMENTOS	MORTES
	the 7 annos	de 7 the 15	de 15 the 60	de 60 the 90	de 90 pª cima	the 7 annos	de 7 the 14	de 14 the 40	de 40 the 90	de 90 pª cima			
TERCEIRA Capital	2.173	2.610	6.743	1.395	10	2.099	1.866	6.360	4.319	15	27.590	909	989
S. MIGUEL	4.565	4.497	10.950	4.767	7	4.551	4.202	12.082	11.115	8	56.744	2.188	1.733
Sta. MARIA	241	266	831	237	-	232	176	929	686	-	3.598	98	124
S. JORGE	1.215	1.198	3.268	762	5	1.079	1.205	3.139	1.859	2	13.732	479	437
PICO	1.916	2.089	5.499	1.102	12	1.953	2.123	4.848	2.767	1	22.310	631	382
FAYAL	1.487	1.926	4.050	1.456	-	1.248	1.711	3.528	2.282	1	17.689	659	398
GRACIOZA	583	766	1.662	547	1	590	652	1.666	1.218	-	7.685	284	170
FLORES	656	557	1.743	155	-	646	475	1.447	557	-	6.236	259	171
CORVO	87	49	280	10	-	80	46	86	74	-	712	21	7
SOMMAS	12.923	13.958	* 35.026	10.431	35	12.478	12.456	34.085	24.877	27	156.296	5.528	4.411

(55) *Arquivo Histórico Ultramarino, Açores, caixa nº 24, documento nº 17.*

(*) *Desta clace devem sahir os recrutas: 5000.*

SUBSÍDIOS PARA A HISTÓRIA
DOS ARQUIPÉLAGOS DA MADEIRA E DOS AÇORES
NA DOCUMENTAÇÃO RÉGIA DE 1531-1537

Por : Maria de Deus Beites Manso

INTRODUÇÃO

O tema a abordar centra-se na política de D. João III para os arquipélagos da Madeira e dos Açores no período de 1531-1537, durante o qual se verificaram no reino importantes transformações políticas. Entre estas, destacam-se o facto de Lisboa deixar de ser a capital política de Portugal, permanecendo unicamente como centro económico e marítimo. O centro político desloca-se então para Évora, onde a Corte se instalou durante aquele espaço de tempo, tendo a partir daí gerido os destinos do país.

A ida da Corte para Évora teve como causa as sucessivas catástrofes que assolaram o País, sobretudo no ini-

cio da década de trinta, destacando-se o terramoto de 26 de Janeiro de 1531 e as epidimias que se seguiram, o que muito perturbou o quotidiano das populações, particularmente na região de Lisboa. O pânico atingiu também a família real, que, para fugir à agitação procurou então locais mais sossegados. A escolha recaiu sobre Évora, cidade desde sempre procurada pelos Monarcas, devido à sua beleza natural, e à riqueza das espécies animais que favorecia os adeptos da montaria.

Pretende-se abordar a acção do Rei face aos dois arquipélagos, baseada sobretudo na análise da Chancelaria de D. João III, Corpo Cronológico e ainda algumas colectâneas documentais. Só assim se pode determinar a acção do Monarca, enquanto residiu em Évora, face às ilhas, nomeadamente conhecer se a política adoptada contribuiu para o seu progresso e desenvolvimento ou pelo contrário conduziu à sua estagnação.

MADEIRA

Após a descoberta oficial do grupo insular madeirense, procedeu-se à ocupação do solo, o qual assentava num «comunitarismo agrícola, na medida em que os produtos e meios da ilha eram usufruto comum»⁽¹⁾. Iniciou-se igualmente aqui o sistema administrativo das donatarias, que posteriormente se estendeu a outros arquipélagos ou territórios da orla atlântica, que o Rei de Portugal considerava como seus domínios.

A colonização revelou a importância económica do arquipélago, sobretudo da ilha maior. O aproveitamento das madeiras, provocou o desenvolvimento das serras de água, en-

(1) *Verissimo Serrão*, História de Portugal, *Verbo*, 1980 vol. II, p. 142.

genhos para o corte e aproveitamento das árvores, assim como o trabalho de carpintaria e marcenaria. A cera e o mel tiveram igualmente importância na economia local, assim como a goma de dragoeiro, proveniente de Porto Santo. Mas foi a cultura de cereais e do açúcar que se salientou na economia da Madeira, pois parte do trigo e cevada necessário ao abastecimento do Reino eram daqui enviados.

PRODUÇÃO AGRÍCOLA: A CANA DE AÇÚCAR

A introdução da plantação da cana do açúcar adquiriu grande importância devido às condições naturais da ilha, sobretudo a abundância de água, o que permitiu que o açúcar ainda no tempo de D. Manuel fosse exportado para os mercados de Espanha, Flandres, Inglaterra, França, Veneza e Constantinopla. Tal facto integrou o arquipélago nos circuitos comerciais europeus.

Para o período em questão, não encontramos referências para todos os anos, nem tão pouco dados que nos permitam fazer uma análise global da jurisdição do Machico e do Funchal, no que diz respeito à produção de açúcar. Apesar das limitações impostas pela documentação disponível, vamos apresentar uma estimativa da produção, baseada sobretudo no pagamento dos quintos ao almoxerife da Calheta em 1534, de Ponta do Sol em 1536 e Ribeira Brava em 1537⁽²⁾, no que se refere ao açúcar branco, mascavado,

(2) *Fernando Jasmins Pereira*, O açúcar madeirense de 1500-1537, produção e preços, *Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas Ultramarinas*, vol. II, nº 1, 2, 3, 1962, p. 121-122. *José Pereira da Costa e Fernando Jasmins Pereira*, Livros de contas da Ilha da Madeira 1504-1537, Centro de Estudos de História do Atlântico, 1989.

de meles, de meles mascavados, mascavado, escumas e rescumas⁽³⁾.

Em 1534, os quintos da Calheta subiram a 1562 arrobas e 24 arrates de açúcar branco, 193 e 12 arrates de mel, 128 arrobas de mascavado, 332 arrobas e 4 arrates de escumas e 11 arrobas e 24 arrates de rescumas. Temos, pois, uma produção de, respectivamente, 7813-24, 966-28, 640, 1660-24, 557-24. Em função da percentagem encontrada, a produção da capitania no dito ano estabelece-se em 28579-29,5 da primeira qualidade, 3536-15,5 da segunda, 2340-28,5 da terceira, 6073-29 da quarta e 2039-27,5 da quinta.

Em 1536, os quintos da Ribeira Brava renderam 896-16 de branco, 275-4 de mascavado, 256-24 de escumas, 79 de rescumas e 98-16 de meles mascavados, subiram a produção a 4482-16, 1375-20, 1283-24, 395 e 492-16, respectivamente. Vista a percentagem da comarca, podemos fixar em 22103-2 da primeira qualidade, 6783-17,5 da segunda, 6330-4 da terceira, 1947-23,5 da quarta e 2428-16 da quinta produção da capitania.

Em 1537, os quintos de Ponta do Sol valeram 765-20 de branco, 213 de meles, 11-16 de mascavado, 213 de escumas, 61-16 de rescumas e 26-16 de meles mascavados, representando respectivamente, 3828-4, 1065, 557-16, 1065, 307-16 e 132-16 de produção. Segundo a percentagem verificada, a produção da capitania fixa-se em

(3) *Jasmins Pereira*, op. cit., p. 57, apresenta os seguintes conceitos: *mascavado era o que ficava no fundo das formas após delas se tirar o branco purgado, enquanto o de meles e o de meles mascavado eram produtos de segunda cozedura do mel que escorria das formas segundo a mesma ordem; quanto às escumas e rescumas os seus nomes afiguram-se significativos.*

19571-6 da primeira qualidade, 5444-25 da segunda, 2850-6, 5 da terceira, 5444-25 da quarta, 1572-2, 5 da quinta e 677-13 da sexta.

Numa análise baseada nos dados acima apresentados, a Calheta ocupa lugar cimeiro na produção, relativamente à Ribeira Brava, Ponta do Sol e Funchal, Embora, esta última localidade, não seja mencionada por Jasmins Pereira, encontramos um documento referente a 96 arrobas de açúcar saídas do Funchal ⁽⁴⁾. Este parece ter sido o produto de maior importância, pois apenas encontramos, na obra já citada o pagamento do quinto de trigo em 1534, na Calheta, mas em quantidades pequenas.

ADMINISTRAÇÃO RÉGIA

A prosperidade económica da ilha implicou a necessidade da reestruturação administrativa, visando sobretudo a boa aplicação da justiça, o bom funcionamento das instituições e ao mesmo tempo cercear os poderes de alguns moradores, que, devido à posição social que detinham na ilha e à distância em que se encontravam do Reino, se sobrepunham às determinações régias, como era o caso das atribuições de ofícios, sem licença do Monarca. Esta situação era vivida em S. Jorge e S. Vicente, no termo do Machico, em que os juizes do Machico elegiam por sua autoria, para os locais referidos o tabelião do judicial. Para pôr termo à situação, D. João III, em 1536, nomeou para o cargo Vasco Fernandes, morador em S. Jorge que acumulou ao mesmo tempo as funções de tabelião das notas ⁽⁵⁾. No mesmo ano, Henrique Du-

(4) A.N.T.T., Corpo Cronológico, p. II, m. 211, d. 67. *Carta régia de 1 de Junho de 1537.*

(5) A.N.T.T., Chancelaria de D. João III, liv. 21, fl. 75v. *Carta régia de 22 de Janeiro de 1536.*

rões foi nomeado escrivão dos orfãos, além de um que já aí existia ⁽⁶⁾.

A vila da Calheta parecia ser uma das vilas que mais progredia, quer no aspecto económico, quer em prestígio social. Tal facto, na opinião de Cosme da Costa Sequeira, cavaleiro do Cardeal e aí morador, devia-se à presença de famílias ilustres e honradas, como se pode observar pela descrição que este deixou:

«...hua das honradas villas que ha na dita
Ilha E que mays rende E nella ha muitos
fidalguos E cavaleyros E escudeiros E
pessoas ricas e honradas...» ⁽⁷⁾.

Por isso, relembra que a fama que conseguiu permitia-lhe o direito de pedir a D. João III que a igualasse em privilégios às outras vilas e cidades do Reino. Pelo facto, solicita-lhe que o faça Alferes da Bandeira, uma vez que a vila ainda não tinha sido premiada com tal cargo.

O envio de funcionários régios estendia-se a outros locais da Ilha, como se pode concluir de uma análise de Chancelaria de D. João III, e que agora apresentamos:

1533 – *Gonçalo Guande*, morador na Madeira, foi nomeado Juiz dos orfãos.

1536:

Gaspar Aranha – pagem de D. Rodrigo Lobo foi nomeado vedor da fazenda;

(6) A.N.T.T., Chancelaria de D. João III, liv. 21, fl. 43. *Carta régia de 8 de Fevereiro de 1536.*

(7) A.N.T.T., Chancelaria de D. João III, liv. 21, fl. 165. *Carta régia de 5 de Julho de 1536.*

Vasco Fernandes – Escrivão do judicial de S. Jorge e de S. Vicente, cujo ofício foi criado pela primeira vez;

Diogo Afonso – morador em Santa Cruz obteve o ofício de tabelião do público de Santa Cruz;

João Lourenço – besteiro do monte;

Diogo Fernandes – tabelião do público da Calheta;

André Gonçalves – escrivão dos orfãos e almotaçaria de S. Sebatião, por João Machado ter cometido erros no desempenho do ofício;

Manuel Periz Borralho – tabelião do público e judicial, escrivão da Câmara de Santa Cruz e almotacé da jurisdição do Machico.

1537:

Manuel Dias – criado de D. João de Ornelas foi nomeado no ofício de tabelião do judicial entre o juiz do Caniço;

Aleixo Rodrigues – procurador do número da Ponta do Sol;

Francisco Rodrigues – juiz dos orfãos de Machico;

Gonçalo de Castro – almoxarife da alfândega do Funchal;

António Martins – escrivão dos orfãos do Machico;

Rui Lopes – ofício de escrivão e almoxarife de Porto Santo;

Cosme Costa – procurador do número da Calheta;

André de Loguarde – escrivão dos orfãos de Porto Santo;

Manuel Dias – tabelião da Calheta;

João Rodrigues – tabelião do público, judicial e escrivão da alcadaria e almotaçaria e escrivão da Ponta do Sol.

No decorrer destes anos, foram igualmente nomeados vinte e cinco espingardeiros, sendo a maioria deles moradores em Santa Cruz.

Apesar do desenvolvimento económico, e igualmente do aumento da população não se verificaram índices significativos de criminalidade. No período em estudo encon-

tramos dez cartas de perdão relativas à capitânia do Funchal e três à de Machico ⁽⁸⁾. Nos agregados menores os delitos eram ainda menos frequentes, pois as cartas de perdão atribuídas eram em número reduzido. Contribuia para tal o facto de o autor do crime ser mais facilmente identificado, o que acarretava não só a punição jurisdiccional mas também a censura social.

O Funchal que no tempo de D. Manuel tinha sido elevado à categoria de cidade, devido ao aumento populacional, D. João III vai criar agora o Arcebispado do Funchal e promover a sua Sé e Igreja metropolitana ⁽⁹⁾. Também a recuperação e conservação dos edificios destinados ao culto divino, merecem a nossa atenção, pois em 1535, o almo-xerife do Machico pagou sessenta mil e seiscentos e cinco reais e Pero Gohçalves, pedreiro, por ter feito de novo a capela da igreja de Machico, porque a antiga estava «toda aberta» ⁽¹⁰⁾.

AÇORES

A pouca população do Reino impedia que o povoamento dos Açores se efectuasse por nacionais. Por isso, D. Henrique teve de aceitar a colaboração flamenga para o povoamento do Faial e Pico. Mas já em 1450 Jácome de Bruges recebeu a capitania da Ilha Terceira, com o objectivo

(8) *Trabalho apresentado no II Colóquio Internacional da História da Madeira, Setembro de 1989, por João dos Santos Ramalho Cosme e Maria de Deus Beites Manso.*

(9) *António Brásio, Monumenta missionária africana, Agência geral do Ultramar, Lisboa, 1954, vol. III, p. 9-16. Luís Augusto Rebelo da Silva, Corpo Diplomático Portuguez, 1891, T. XI, p. 416.*

(10) *A.N.T.T., Corpo Cronológico, p. II, m. 202, d. 72.*

de a povoar e de nela difundir a fé cristã, recebendo a dízima de todas as dízimas pertencentes à Ordem de Cristo. Foi igualmente a partir do Faial que os flamengos teriam irradiado para as Ilhas do Pico, S. Jorge e, mais tarde, para as Flores.

PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Desde o início que a cultura do trigo e a criação do gado vacum sobressaiem na economia açoreana, assim como a cultura do pastel e da urzela, destinados à tinturaria. Embora a cana de açúcar tenha sido introduzida em algumas ilhas, a sua produção nunca foi considerável.

Sem dúvida que a cultura de trigo era favorecida pelas condições climáticas, abundância que se destinava essencialmente aos lugares d'além. No entanto, verificam-se situações pontuais em que o seu cultivo não era compensado, o que se devia à má qualidade das sementes, como é escrito por Pero Anes do Canto numa carta enviada a El Rei, lamentando que há muita falta de trigo na Ilha Terceira, porque uma terra que levava meio alqueire, agora precisava de alqueire e meio, mas a abundância de outros produtos na ilha, impediam que a população passasse fome:

«... Senhor esta Ilha Terceira esta tam necesytada de trygo como nunca esteve porque esta em condicam d'allguma gente allguns dyas nom comerem pam bem que por isso nam ham de merrer, porque ha cousa na terra com que se manterem este pouco tempo que lhes falecer. Isto senhor causou nom aver boa semente porque em terra de moyo de semente se semeou moyo e meo

em que se llançou à terra mais quynhentos
moyos de trigo do que se costumava llan-
çar . . . » ⁽¹¹⁾.

Pero Anes do Canto acrescenta que, ao contrário da Ilha Terceira, Santa Maria tinha este ano grande abundância de trigo e que cada vez rendem mais todas as ilhas. A riqueza da terra atraía a cobiça de muitos rendeiros, facto este que conduzia por vezes, ao seu mau aproveitamento, como aconteceu com umas terras no termo de Ponta Delgada, que estavam aforadas por Martin Vaz, contador. Devido à sua morte, os herdeiros dividiram as terras entre si, sem conhecimento régio, não as aproveitando. Tal facto conduziu à perda da sua posse, tendo sido entregues a Fernando Álvares Andrade ⁽¹²⁾. Sem dúvida que o Monarca estava interessado no desenvolvimento económico. Por isso, autorizou a Vasco Anes Corte Real a construção de um pisão em Angra apesar da oposição de Joana Dias, que aí já tinha um. Com efeito D. João III entendeu que um só pisão não era suficiente para as necessidades dos moradores ⁽¹³⁾.

PECUÁRIA

A pecuária era uma outra fonte de rendimento, pois as ilhas tinham igualmente características climáticas favoráveis ao

(11) *A.N.T.T.*, Corpo Cronológico, p. I, m. 48, d. 98. Publicada in *Archivo dos Açores, Ponta Delgada, 1878, vol. I, p. 118-119.*

(12) *A.N.T.T.*, Chancelaria de D. João III, liv. 7, fol. 169. In *Archivo dos Açores, vol. I, p. 318-319.*

(13) *A.N.T.T.*, Chancelaria de D. João III, liv. 20, fol. 108. In *Archivo dos Açores, vol. VI, 1884, p. 166.*

seu desenvolvimento. O Ilhéu de Vila Franca do Campo, com cerca de meia légua, não se encontrava aproveitado, foi doado a João Grão, cavaleiro da Ordem de Aviz e seus descendentes, em regime de sesmaria, para nele criar animais⁽¹⁴⁾. O aumento da população implicava um maior consumo de carne, pelo que se tornava necessário implementar a criação de animais, caso contrário, alguns locais sofreriam restrições. Foi o que se verificou em Ponta Delgada que, por «ser grande e nella aver mais jente que em todas as outras villas» e nela se cultivar essencialmente o pastel e o pão, motivou a falta de carne. Para solucionar o problema, foi autorizado que se cortasse aí a carne a quatro reais e nas restantes ilhas a três reais. O aumento do preço da carne, contribuía para uma maior afluência de gados, superando assim a sua carência⁽¹⁵⁾.

PROMOÇÃO DE LUGARES

O aumento de população pressupunha o surgimento de novas vilas ou cidades, para que pudessem dispôr de instituições capazes de permitirem o bem estar das populações, sobretudo no que se refere à aplicação da justiça. Assim, em 1534, a Calheta separou-se da Vila das Velas e foi elevada à categoria de vila, porque a distância entre ambas, causava problemas aos moradores, quando se queriam deslocar para requererem questões de justiça⁽¹⁶⁾. Ainda em 1534 Angra foi feita cidade, não só pelas razões já referidas, como pela ajuda que prestava às naus que iam para a Índia:

(14) *Archivo dos Açores*, vol. VI, p. 386-387.

(15) *Archivo dos Açores*, vol. III, 1881, p. 55.

(16) *A.N.T.T.*, Chancelaria de D. João III, liv. 20, fol. 105v. In *Archivo dos Açores*, vol. V, 1883, p. 141.

« . . . Angra he agora tam acrescentada em povoação e asy nobrecyda , noso senhor seja louvado, homde bem meresse ser cydade avemdo a yso respeito e asy aos muytos serviços que dos moradores da dita villa tenho recebydo asy nos socorros e provimento que dam a minhas armadas e nãoos da India quando ao porto da villa vão ter . . . » ⁽¹⁷⁾ .

As ilhas de S. Miguel e Santa Maria são separadas da correição de Angra «pera que as cousas de justiça sejam administradas como a ellas convem», nomeado para o exercício do officio de corregedor das duas ilhas o Dr. Francisco Toscano ⁽¹⁸⁾ . A permanência de um único corregedor era insufficiente:

« . . . por se ver que a correisção de todas as Ilhas dos Asores era tal que hasi por causa do mar que muitas vezes a isso não dava lugar , como por ser mui grande para hum soo Corregedor , e elle por as ditas causas hi não podia admenistrar as cousas da justiça em todas as ditas Ilhas dos Asores como era nesesrio . . . » ⁽¹⁹⁾ .

A elevação da vila de Angra a cidade em 1534 , teve como fim servir de assento a um novo bispado . Este foi criado pela Bula de 3 de Novembro do mesmo ano ⁽²⁰⁾ e corres-

(17) *A.N.T.T.* , Chancelaria de D. João III , liv. 7 , fol. 235 . In Archivo dos Açores , vol. I , p. 317 .

(18) Archivo dos Açores , vol. V , p. 52-53 .

(19) Archivo dos Açores , vol. V , p. 53-54 .

(20) *Rebello da Silva* , Corpo Diplomático Portugez . vol. III , p. 129-139 .

pondeu à confirmação do primeiro bispo eleito, D. Agostinho Ribeiro. Já desde 1532 que D. João III tentava a criação do bispado dos Açores ⁽²¹⁾. Ao bispado de Angra pertenciam as nove ilhas: Terceira, Santa Maria, S. Miguel, S. Jorge, Graciosa, Faial, Pico, Flores e Corvo.

APLICAÇÃO DA JUSTIÇA

Tais alterações tiveram como consequência o envio de novos funcionários régios; por isso, era necessária a elaboração de provisões que regulamentassem o desempenho das funções. D. Manuel já tinha tomado medidas na atribuição dos poderes dos corregedores, pelo facto, Vasco Anes Corte Real, do concelho d'El Rei e capitão da Ilha Terceira da parte de Angra, pediu ao Monarca que confirmasse a provisão de seu pai no que se refere aos poderes dos corregedores:

«...pera os corregedores das Ilhas dos açores per que lhe mandava que estamdo na capitania d'Amgra nom suspendesem o ouvidor da capitania da Praya que era na mesma Ilha e que hyndo de hua capitania pera houtra nam levasem os ffeytos consigo nem Revesem os ffeytos que por os houviores dos capitães fosse fymdos sem meu especiall mandado...» ⁽²²⁾.

(21) *Rebello da Silva, Corpo Diplomático Portuguez. vol. III, p. 369-375.*

(22) *A.N.T.T., Chancelaria de D. João III, liv. 20, fol. 136. In Archivo dos Açores, vol. V, p. 166-167.*

A par desta provisão, foi igualmente estipulado o tempo que os corregedores se deviam de demorar nas diversas correições. Os meses de Abril e Maio eram dedicados à capitania da Praia e Junho, Julho, Agosto e Setembro à capitania de Angra. Os restantes seis meses eram divididos em períodos de dois, para o Faial, S. Jorge e Pico⁽²³⁾. Pretendia D. João III acorrer aos anseios da população, porque situações houve em que alguns oficiais se valiam dos cargos para fazerem exigências à população, como aconteceu em Vila da Praia, em que os moradores se queixam que os procuradores lhe exigiam pousadas e camas quando aí se deslocavam. Por ser uma terra pobre, tal facto constituía «grande opresam poys levavam seus salários E ganhavam muito dinheiro»⁽²⁴⁾.

Para que a população em geral dispusesse de funcionários régios para resolver as suas preocupações, e sobretudo se obter uma boa administração da ilha, foram nomeados os seguintes homens:

1533:

Gaspar Barbosa – escrivão e almoxarife da alfândega da Ilha Terceira;

Pero Almada – escrivão da rendição dos cativos;

Fernão Vaz – escrivão e chanceler da correição dos Açores;

Manuel Gonçalves – escrivão do almoxarifado a alfândega da Ilha Graciosa;

(23) *A.N.T.T.*, Chancelaria de D. João III, liv. 20, fol. 144. In *Archivo dos Açores*, vol. V, p. 145-146.

(24) *A.N.T.T.*, Chancelaria de D. João III, liv. 22, fol. 48. *Carta régia de 20 de Junho de 1536*.

1536:

João Vaz – espingardeiro;

Simão Cardoso – escrivão da correição da chancelaria de S. Miguel;

Dr. António Tavares – corregedor da Ilha de S. Miguel;

Vasco Dias – monteiro da Ilha Terceira;

João Gonçalves – contador dos orfãos de Ponta Delgada;

Bartolomeu Vaqueiro – guarda da alfândega de Ponta Delgada;

1537:

Brás Borges – escrivão dos orfãos de Vila Franca, da Ilha de S. Miguel;

João de Belas – juiz dos orfãos do Pico;

Jorge Rodrigues – escrivão da correição das Ilhas dos Açores;

Pero Gonçalves – inquiridor e distribuidor de S. Jorge;

António Afonso – procurador do número de S. Miguel;

Belchior Gonçalves, – chanceler, escrivão e promotor de justiça de Ponta Delgada;

João Vaz, contador – inquiridor e distribuidor da Vila do Nordeste;

Manuel Afonso – inquiridor e distribuidor da correição de S. Miguel e Santa Maria.

Pretendia-se igualmente moralizar os costumes, evitar sobretudo «a imoralidade» de algumas mulheres casadas, pois em S. Miguel muitas tinham os maridos ausentes e estavam «pubricamente abereguadas», sem temerem a justiça. Para serem punidas foi elaborado um alvará:

«...taes molheres serem casadas que provamdose que seus maridos sam ausem-

tes e se nam sabe onde são , e que ha dous anos que nom estam com as ditas suas molheres e estamdo notoriamente amancebadas nam semdo seus maridos escudeiros de linhagem e dhy pera cima se procede comtras elas como se casadas nam fosem. . . »⁽²⁵⁾.

Destacam-se também neste periodo obras dedicadas ao culto divino, como foi o caso da construção da igreja de S. Sebastião, em Ponta Delgada, em que o Rei atribuiu quatrocentos cruzados para a sua edificação⁽²⁶⁾. Posteriormente, fez-lhe a doação de objectos de prata⁽²⁷⁾.

CONCLUSÃO

A deslocação da Corte para Évora não impediu a continuidade do progresso nas ilhas Atlânticas, facto visível no campo económico e igualmente a nível social.

No primeiro caso encontramos o incremento dado ao cultivo de açúcar na Madeira e do trigo nos Açores, produtos particularmente importantes no crescimento destas ilhas.

Nos Açores, a produção de trigo, ocupou uma posição cimeira, o qual se destinava essencialmente aos lugares d'além. no entanto, por vezes, houve falta deste cereal, devido sobretudo à má qualidade das sementes, não tendo contudo ocorrido situações de fome, uma vez que abundavam outros produtos. Foi igualmente incentivada a criação de gado, como se verifica na doação do ilhéu de Vila Franca do Campo a João Grão, a esse fim destinado.

(25) Archivo dos Açores, vol. III, p. 212.

(26) Archivo dos Açores, vol. V, p. 49.

(27) Archivo dos Açores, vol. V, p. 50.

Paralelamente às medidas de natureza económica, o Monarca preocupou-se com os diversos aspectos da administração das ilhas, nomeadamente a aplicação da justiça. Deste modo fez valer a sua autoridade face a alguns funcionários régios que atribuíram cargos sem competências para tal. Neste sentido foram nomeados numerosos funcionários, salientando-se os tabeliões de juiz dos orfãos, bem como a elaboração de legislação relativa aos poderes dos corregedores, numa tentativa de evitar abusos de poder e negligência no desempenho das funções, atenuando deste modo a distância que separava as ilhas do continente.

Esta prosperidade económica arrastou consigo o crescimento demográfico, como se verifica com a criação do ofício de Alferes da Bandeira na Calheta (Madeira) pelo facto de ser uma das vilas mais «honradas» da ilha, bem como a criação do Arcebispado do Funchal, a promoção da sua sé a Igreja metropolitana, e ainda a criação do Bispado de Angra em 1534. O aumento da população é-nos também atestado pela elevação de Calheta (Açores) à categoria de vila e de Angra a cidade.

ANEXOS

SUMÁRIO DOS DOCUMENTOS DA CHANCELARIA RÉGIA DE D. JOÃO III – LIVROS 18-24

(MADEIRA)

ROMEIRA 17/11/31

Carta régia em que faz mercê a Beltazar Gonçalves, morador na Madeira, do ofício de espingardeiro.

Liv. 18, fl. 4.

LISBOA 15/2/32

Carta régia em que se faz mercê a Afonso Pires, carpinteiro, morador em Santa Cruz, do ofício de espingardeiro.

Liv. 18, fl. 7.

ROMEIRA 8/4/32

Carta régia em que se faz mercê a Álvaro Gomes, sapateiro, morador no Funchal do ofício de espingardeiro.

Liv. 18, fl. 16v.

SETÚBAL 9/5/32

Carta régia para Anrique Dias, morador no Funchal, autorizando-o a ter uma pessoa que o ajude no ofício.

Liv. 18, fl. 24.

SETÚBAL 26/5/32

Carta régia em que se autoriza que se faça uma coutada no Funchal.

Liv. 18, fl. 44v.

LISBOA 29/7/32

Carta régia em que se faz mercê a João Fernandes do ofício de espingardeiro.

Liv. 18, fl. 66.

Carta régia em que se concede autorização a Pero da Costa, tabelião da jurisdição do Machico a ter uma pessoa que o ajude no desempenho das funções.

Liv. 18, fl. 1.

LISBOA 23/9/32

Carta régia em que se concede licença a Pero Vaz Borges, escrivão de público e judicial do Funchal a ter uma pessoa que o ajude no desempenho das funções.

Liv. 18, fl. 117.

LISBOA 12/10/32

Carta régia em que se concede a Diogo Afonso Gonçalves, morador em Santa Cruz, o ofício de espingardeiro.

Liv. 18, fl. 110.

LISBOA 14/11/32

Carta régia em que se concede a João Dias, mercador, morador no Machico, ofício de espingardeiro.

Liv. 18, fl. 124.

ÉVORA 25/11/32

Carta régia em que se concede a Gonçalo Dias, sapateiro, morador na Madeira, o ofício de espingardeiro.

Liv. 19, fl. 118.

Carta régia em que se concede a Jusarte Gonçalves, tocador, morador no Machico, o ofício de espingardeiro.

Liv. 18, fl. 93v.

ÉVORA 15/1/34

Carta régia em que se autoriza João Gonçalves, tabelião das notas do Funchal, a ter uma pessoa que o ajude no ofício.

Liv. 20, fl. 6v.

ÉVORA 26/1/34

Carta régia em que se autoriza Vicente Gomes, escrivão dos orfãos do Funchal, a ter uma pessoa que o ajude no ofício.

Liv. 20, fl. 10.

ÉVORA 26/1/34

Carta régia em que se concede o privilégio de estalajadeiro a Gonçalo Rodrigues, morador no Funchal.

Liv. 20, fl. 36

ÉVORA 4/5/34

Carta régia em que se concede a João Afonso Moreno, lavrador, morador em Santa Cruz, o ofício de espingardeiro.

Liv. 20, fl. 83.

ÉVORA 12/5/34

Carta régia em que se autoriza a Pero Lopes, mercador, morador em Santa Cruz, licença para trazer armas.

Francisco Lopes e António Lopes, aí moradores e mercadores obtiveram a mesma mercê.

Liv. 20, fl. 86v. – 87.

ÉVORA 3/6/34

Carta régia em que se eleva Calheta à categoria de vila.

Liv. 20, fl. 105v.

ÉVORA 17/6/34

Carta régia em que se concede a João Reguo, morador em

Santa Cruz , o ofício de espingardeiro .

Liv . 20 , fl . 97 .

ÉVORA 5/7/34

Carta régia em que se concede a Gonçalo Peres , morador na Madeira , cavaleiro da Casa d'El Rei o privilégio de trazer armas .

Liv . 20 , fl . 93 .

ÉVORA 13/7/34

Carta régia em que se concede a Francisco Gomes, ferreiro , morador em Santa Cruz , o ofício de espingardeiro .

ÉVORA 13/7/34

Carta régia em que se concede a António Fernandes , feitor de Álvaro Eanes , morador no Funchal , o privilégio de trazer armas .

Liv . 20 , fl . 114v .

ÉVORA 30/7/34

Carta régia em que se concede a Amen de Brito o ofício de espingardeiro .

Liv . 20 , fl . 133 .

ÉVORA 19/8/34

Carta régia em que se concede a Ambrósio de Freire , mercador , morador na Madeira , o ofício de espingardeiro .

Liv . 20 , fl . 131v .

ÉVORA 19/10/34

Carta régia em que se concede a Afonso Garcia , morador em Santa Cruz , o ofício de espingardeiro .

Liv . 20 , fl . 181v .

ÉVORA 19/11/34

Carta régia em que se concede a João Gonçalves, morador em Santa Cruz, o ofício de espingardeiro.

Liv. 20, fl. 186.

ÉVORA 19/11/34

Carta régia em que se concede a Henrique Vaz, morador em Santa Cruz, o ofício de espingardeiro.

Liv. 20, fl. 186.

ÉVORA 7/1/35

Carta régia em que se concede a Pero Gonçalves, morador em Santa Cruz, o ofício de espingardeiro.

Liv. 20, fl. 14v.

ÉVORA 28/8/35

Carta régia em que se concede a Gonçalo Anes, pescador, morador em Santa Cruz, o ofício de espingardeiro.

Liv. 22, fl. 30v.

ÉVORA 11/1/36

Carta régia em que se concede a Cristovão Gonçalves, morador no Funchal, o ofício de espingardeiro.

Liv. 22, fl. 134.

ÉVORA 11/1/36

Carta régia em que se concede a João Vaz, morador na Ribeira Brava, o ofício de espingardeiro.

Liv. 22, fl. 135.

ÉVORA 27/2/36

Carta régia em que se concede o ofício de contador, inquiridor e distribuidor da jurisdição do Machico.

Liv. 21, fl. 43.

ÉVORA 12/3/36

Carta régia em que se concede a Manuel Gonçalves Magro, lavrador, morador no Funchal, o ofício de espingardeiro.
Liv. 22, fl. 34.

ÉVORA 28/3/36

Carta régia em que se concede a Manuel Gonçalves, morador no Funchal, o ofício de espingardeiro.
Liv. 22, fl. 148.

ÉVORA 3/4/36

Carta régia em que se concede a Vasco Fernandes, morador em S. Jorge, tabelião das notas, o ofício de escrivão do judicial de S. Jorge e S. Vicente.
Liv. 21, fl. 75v.

ÉVORA ?/?/?

Carta régia em que se concede a Diogo Afonso, morador em Santa Cruz, o ofício de tabelião do público de Santa Cruz.
Liv. 21, fl. 112v-113.

ÉVORA 5/7/36

Carta régia em que se concede a Cosme da Costa Sequeira, morador na Vila Nova da Calheta, cavaleiro do Cardeal, o ofício de Alferes da Bandeira.
Liv. 21, fl. 165.

ÉVORA 8/7/36

Carta régia em que se concede a João Lourenço, sapateiro, morador no Machico, o ofício de besteiro do monte.
Liv. 22, fl. 48v.

ÉVORA 19/7/36

Carta régia em que se concede a Francisco de Bairros, es-

crivão dos orfãos do Funchal , licença para ter uma pessoa que o ajude no desempenho do cargo .

Liv . 22 , fl. 63 .

ÉVORA 28/7/36

Carta régia em que se concede a António Fernandes, morador na Ribeira Brava , o ofício de espingardeiro .

Liv . 22 , fl. 74v .

ÉVORA 30/8/36

Carta régia em que se concede a Vasco Rodrigues, mercador , morador em Santa Cruz , o ofício de espingardeiro .

Liv . 22 , fl. 30v .

ÉVORA 12/9/36

Carta régia em que se concede a Diogo Fernandes , morador na Calheta , o ofício de tabelião do público da Calheta .

Liv . 21 , fl. 172v .

ÉVORA 25/9/36

Carta régia em que se concede a Francisco Rodrigues, o ofício de tabelião do público da Calheta .

Liv . 22 , fl. 91v .

ÉVORA 25/9/36

Carta régia em que se concede a Francisco Rodrigues, tabelião do público da Calheta , licença para ter uma pessoa que o ajude no desempenho do ofício .

Liv . 22 , fl. 92 .

ÉVORA 15/11/36

Carta régia em que se concede a Diogo Afonso , tabelião do

público e do judicial de Santa Cruz , licença para ter uma pessoa que o ajude no ofício .

Liv . 22 , fl. 124 .

ÉVORA 24/11/36

Carta régia em que se concede a Manuel Periz Borralho , morador em Santa Cruz , o ofício de tabelião do público e judicial , escrivão da Câmara de Santa Cruz e almotacé da jurisdição do Machico .

Liv . 21 , fl. 204 .

ÉVORA 14/2/36

Carta régia em que se concede a Manuel Periz , tabelião do público de Santa Cruz , licença para ter uma pessoa que o ajude no ofício .

Liv . 21 , fl. 215v .

ÉVORA 19/12/36

Carta régia em que se concede a Simão Gonçalves da Câmara o privilégio de fazer parte do conselho d'El Rei .

Liv . 23 , fl. 8v .

ÉVORA 29/1/37

Carta régia em que se concede a Marcos de Seia , tabelião do público e judicial do Funchal , licença para ter uma pessoa que o ajude no ofício .

Liv . 23 , fl. 32v .

ÉVORA 13/2/37

Carta régia em que se concede a Afonso Anes Ribeiro , tabelião do público e judicial do Funchal , licença para ter uma pessoa que o ajude no ofício .

Liv . 23 , fl. 26 .

ÉVORA 16/3/37

Carta régia em que se concede a Afonso Garcia , o ofício de tabelião do público e judicial de Câmara de Lobos .

Liv. 24 , fl. 56v .

ÉVORA 17/4/37

Carta régia em que se concede à Misericórdia do Funchal os mesmos privilégios da Misericórdia de Évora .

Liv. 23 , fl. 39v .-40v .

ÉVORA 2/5/37

Carta régia em que se concede a Pero Afonso , morador no Funchal , o ofício de espingardeiro .

Liv. 23 , fl. 35v .

ÉVORA 18/5/37

Carta régia em que se concede a Aleixo Rodrigues , morador no Funchal , o ofício de procurador do número de Ponta do Sol .

Liv. 24 , fl. 103 .

ÉVORA 23/5/37

Carta régia em que se concede a Francisco Rodrigues , morador no Machico , o ofício de juiz dos orfãos do Machico .

Liv. 24 , fl. 113v .-114 .

ÉVORA 27/5/37

Carta régia em que se concede a Gonçalo de Castro , cavaleiro d'El Rei , o ofício de almoxerife da Alfandega do Funchal .

Liv. 24 , fl. 146 .

ÉVORA 1/6/37

Carta régia em que se concede a António Martins , morador

no Machico, o ofício de escrivão dos orfãos do Machico.
Liv. 24, fl. 115v.

ÉVORA 5/7/37

Carta régia em que se concede a João Martins, notário público do Funchal, licença para ter uma pessoa que o ajude no ofício.

Liv. 23, fl. 60.

ÉVORA 8/7/37

Carta régia em que se concede a Rui Lopes, morador em Porto Santo, o ofício de escrivão do almoxarifado de Porto Santo.

Liv. 24, fl. 60v.

ÉVORA 11/7/37

Carta régia em que se concede a Cosme da Costa, o ofício de procurador do número da Calheta.

Liv. 24, fl. 125v.

LISBOA 27/8/37

Carta régia em que se concede a André de Loguarde, morador em Porto Santo, o ofício de escrivão dos orfãos de Porto Santo.

Liv. 24, fl. 195v.

LISBOA 3/10/37

Carta régia em que se concede a Manuel Dias, morador na Calheta o ofício de tabelião da Calheta.

Liv. 24, fl. 191v.

LISBOA 21/10/37

Carta régia em que se concede a Bastião Periz, morador na

Gaula, o ofício de espingardeiro.

Liv. 24, fl. 191v.

LISBOA ???/??/??

Carta régia em que se concede a João Rodrigues, o ofício de tabelião do público e judicial, escrivão da alcadaria e almo-taçaria e escrivão da Ponta do Sol.

Liv. 24, fl. 252v.

AÇORES

LISBOA 16/2/32

Carta régia em que se concede a Pero da Costa, escrivão das malfetorias da Casa da Suplicação e execução, morador na Ribeira Grande, licença para ter uma pessoa que o ajude no desempenho das funções.

Liv. 18, fl. 9v.

SETÚBAL 23/3/32

Carta régia em que se concede a Gonçalo Eanes, tabelião do público e do judicial, morador na Ribeira Grande, licença para ter uma pessoa que o ajude no ofício.

Liv. 18, fl. 9v.

SETÚBAL 19/4/32

Carta régia em que se autoriza Gaspar Rego, cavaleiro, morador em S. Miguel, licença para andar de mula.

Liv. 18, fl. 48v.

SETÚBAL 23/6/32

Carta régia em que se concede a Sebastião Álvares, tabelião do público e do judicial da Ribeira Grande, licença para ter

uma pessoa que o ajude no ofício .

Liv . 18 , fl. 60 .

LISBOA 11/9/32

Carta régia em que se concede a António Rodrigues , tabelião do público da Vila da Praia , licença para ter uma pessoa que o ajude no ofício .

Liv . 18 , fl. 87 .

LISBOA 30/4/33

Carta régia em que se atribui a Pero de Almeida , morador em S. Sebastião , o ofício de escrivão da rendição dos cativos .

Liv . 19 , fl. 99v .-100 .

ÉVORA 7/8/33

Carta régia em que se faz mercê a António Monteiro Maldonado , morador na Ilha de Santa Maria, de uma terra chamada Paúl da Ilha de Santa Maria .

Liv . 19 , fl. 151 .-151v .

ÉVORA 21/8/33

Carta régia em que se concede a Gonçalo Guande o ofício de juiz dos orfãos de Santa Maria .

Liv . 18 , fl. 162 .

ÉVORA 6/10/33

Carta régia em que se concede a Fernão Vaz, criado, o ofício de escrivão e chanceler da correição dos Açores .

Liv . ??????

ÉVORA 22/10/33

Carta régia em que se concede a Manuel Gonçalves , criado do Marquês de Vila Real, o ofício de escrivão do almoxarifado

da Ilha Graciosa .

Liv . 19 , fl. 214v .

ÉVORA 25/1/34

Carta régia em que se autoriza Francisco Barbosa , escrivão da câmara do almoxarifado e apelações , morador na Ilha Terceira , a mercê de continuar a exercer o ofício , ainda que seja solteiro , uma vez que é homem doente .

Liv . 20 , fl. 10v .

ÉVORA 5/2/34

Carta régia em que se concede a Lázaro Dias , escrivão do Faial , licença para ter uma pessoa que o ajude no ofício .

Liv . 20 , fl. 27 .

ÉVORA 14/4/34

Carta régia em que se autoriza Lourenço Aires , morador em Ponta Delgada a andar de mula .

Liv . 20 , fl. 71 .

ÉVORA 22/5/34

Carta régia em que se concede a Vasco anes Corte Real , capitão da Ilha Terceira , licença para poder fazer um pisão .

Liv . 20 , fl. 108 .

ÉVORA 12/8/34

Carta régia para que o ouvidor da Praia não fosse suspenso do exercício das suas funções , quando os corregedores dos Açores estivessem na capitânia de Angra .

Liv . 20 , fl. 136 .

ÉVORA 7/9/34

Carta régia em que se estabelece o tempo que o corregedor

deve demorar , em cada uma das Ilhas dos Açores .

Liv . 20 , fl. 144 .

ÉVORA 15/12/34

Carta régia em que se concede licença a Barnabé Periz , tabelião do público e do judicial de Angra , licença para ter uma pessoa que o ajude no ofício .

Liv . 20 , fl. 142 .

ÉVORA 7/7/35

Carta régia em que se concede a João Soares de Sousa , morador em Santa Maria , o privilégio de trazer armas .

Liv . 22 , fl. 53/53v .

ÉVORA 22/9/35

Carta régia em que se concede a Francisco Nunes , morador em S. Miguel , o ofício de escudeiro e guarda d'El Rei .

Liv . 23 , fl. 41v .

ÉVORA 15/1/36

Carta régia em que se concede a Simão Cardoso , pagem do Conde de Portalegre , o ofício de escrivão da correição da chancelaria de S. Miguel .

Liv . 21 , fl. 4 .

ÉVORA 20/3/36

Carta régia em que se confirma a doação da capitania de S. Miguel a Manuel da Câmara .

Liv . 21 , fl. 76-77 .

ÉVORA 19/5/36

Carta régia em que se concede a Belchior Vieira , tabelião do judicial e escrivão da almotaçaria dos orfãos de Santa Maria ,

licença para ter uma pessoa que o ajude no ofício .

Liv . 22 , fl. 33 .

ÉVORA 27/5/36

Carta régia em que se concede a Fernão Vaz , tabelião do público e do judicial de Santa Maria , licença para ter uma pessoa que o ajude no ofício .

Liv . 22 , fl. 33 .

ÉVORA 16/6/36

Carta régia em que se concede ao Dr . António Tavares , o ofício de corregedor da Ilha de S . Miguel .

Liv . 22 , fl. 45v .

ÉVORA 10/7/36

Carta régia em que se concede a Vasco Dias , morador na Praia , o ofício de monteiro .

Liv . 21 , fl. 154v .

ÉVORA 19/7/36

Carta régia em que se concede a Francisco Rodrigues , tabelião do público e do judicial , licença para ter uma pessoa que o ajude no ofício .

Liv . 22 , fl. 61v .

ÉVORA 28/7/36

Carta régia em que se concede a Bertolomeu Vaqueiro , morador em Ponta Delgada , o ofício de guarda da alfândega de Ponta Delgada .

Liv . 21 , fl. 149 .

ÉVORA 8/8/36

Carta régia em que se concede a Vicente Anes , tabelião do

público de S. Miguel, licença para ter uma pessoa que o ajude no ofício.

Liv. 22, fl. 80.

ÉVORA 11/12/36

Carta régia em que se concede a Gaspar Fernandes, morador em Santa Maria, o ofício de contador, inquiridor e distribuidor de Santa Maria.

Liv. 21, fl. 207v.

ÉVORA 19/12/36

Carta régia em que se concede a João Gonçalves, morador em Ponta Delgada, o ofício de contador, de Ponta Delgada.

Liv. 21, fl. 214v.

ÉVORA 12/1/37

Carta régia em que se concede a Brás Borges, escrivão dos orfãos de Vila Franca licença para ter uma pessoa que o ajude no ofício.

Liv. 23, fl. 26v.

ÉVORA 20/2/37

Carta régia em que se concede a João Belas, escrivão dos contos do Reino, o ofício de juiz dos orfãos do Pico.

Liv. 24, fl. 43v.

ÉVORA 20/2/37

Carta régia em que se concede a Pero Gonçalves, mercador, morador em S. Jorge, o privilégio de trazer armas. Liv. 23, fl. 9v.-10.

ÉVORA 6/3/37

Carta régia em que se concede a Duarte Ferreira, tabelião do

público de Ponta Delgada , licença para ter uma pessoa que o ajude no ofício .

Liv . 23 , fl. 23v .

ÉVORA 15/3/37

Carta régia em que se concede a Jorge Rodrigues , escrivão entre o corregedor da Ilha Terceira, licença para ter uma pessoa que o ajude no ofício .

Liv . 23 , fl. 22v .

ÉVORA 20/4/37

Carta régia em que se concede a Barbosa Luis , morador na Ilha Terceira , a mercê de estalajadeiro .

Liv . 23 , fl. 33v .

ÉVORA 12/5/37

Carta régia em que se concede a Pero Gonçalves , o ofício de contador , inquiridor e distribuidor de S . Jorge .

Liv . 24 , fl. 103v .

ÉVORA 18/5/37

Carta régia em que se concede a António Afonso , morador em S . Miguel , o ofício de procurador do número .

Liv . 24 , fl. 103 .

ÉVORA 19/5/37

Carta régia em que se concede a Belchior Gonçalves , morador em Ponta Delgada , o ofício de chanceler , escrivão e promotor de justiça de Ponta Delgada .

Liv . 24 , fl. 120v .

ÉVORA 1/6/37

Carta régia em que se concede a João Vaz , escudeiro , mo-

rador na Vila do Nordeste o ofício de contador, inquiridor e distribuidor da dita vila.

Liv. 24, fl. 116v.

ÉVORA 16/6/37

Carta régia em que se concede a Belchior Gonçalves, chanceler da correição de S. Miguel, licença para ter uma pessoa que o ajude no ofício. Liv. 23, fl. 53v.

LISBOA 24/11/37

Carta régia em que se concede a Manuel Afonso, morador na Ilha de S. Miguel, o ofício de contador, inquiridor e distribuidor da correição de S. Miguel e de Santa Maria.

Liv. 24, fl. 236v.

Documento Nº 1

Carta régia, concedendo o officio de Alferes da Bandeira de Vila Nova da Calheta a Cosme da Costa de Sequeira, cavaleiro da casa do cardeal e morador na dita vila, cujo officio foi criado pela primeira vez.

Évora, 5 de Julho de 1536

Dom Joham cetera aquantos esta mjnha carta virem faco saber que Cosmo da Costa de sequeira cavaleiro da casa do cardeall meu muito amado e prezado yrmão m'enviou dizer per sua pitiçam que elle he morador em villa nova de calheta da Ylha da Madeyra que a dita villa he hua honradas villas que ha muitos fidalguos E cavaleyros E escudeiros E pessoas Ricas E honradas E que na dita villa nam ha alferez da bandeira da dita villa E homde he necesaryo trazer-se atras o procurador do Concelho E outras pessoas que asertam E porque Em todas as cydades E villas de meus Regnnos ha alferez que tem a dita bandeyra E elle he pesoa auta me pedia que lhe fizese merçe do dito ofiço d'allferez com a dita bamdeyra E sello da dita villa E da maneira que ho ha na cydade do funchall dadita Ilha E visto seu requerymento e asy hua carta dos Juizes vereadores e prouerador da dita villa me escreueram em que me pediam o quysese prouer do dito ofiço d'allferaz com a dita bandeyra E sello querendo-lhe fazer-lhe merçe do dito ofiço d'allferez Com a dita bandeyra E sello da dita villa asy e pela maneira que ho elle deue ser E como sam os outros allferez das villas de meus Regnnos notefico asy E mamdo a todas minhas Justicas a que esta carta for mostrada E o cento della pertencer que ho metão em pose do dito officio da maneira que dito he E lho leixem serujr E vsar delle E aver todas as honras preujlegios lyber-

dades que tem E de que goza E deuem gozar os outros
allferez sem duujda nem embargo que a yso lhe seya posto
porque asy ho ey por bem domjgos de payua a fez em evora
a b de Julho de myll bcxxxbj #

A.N.T.T. , Chancelaria de D. João III. Liv. 21, fl. 165.

Documento N^o 2

Carta régia , concedendo o officio de escrivão do judicial dos concelhos de S. Jorge e S. Vicente (Madeira) a Vasco Fernandes , morador no concelho de S. Jorge e tabelião das notas do dito concelho . O officio de escrivão do judicial foi criado pela primeira vez .

Évora , 3 de Abril de 1536

Dom Joham cetera a vos Juizes Corregedor E homens boons dos concelhos de sam Jorge e sam vicente termo da vylla de machico faço-uos saber que a mjm enviou dizer per sua pitiçam vasco fernandez morador no Concelho de sam Jorge que eu lhe fys merçe do officio de tabeliam das notas deses ditos Concelhos do quall estaa em pose E tem dado fiamça segumdo forma da ordenaçam E que neses ditos concelhos nam avia escrivam do Judiçiall nem huum somente que hos Juizes E camara de machico punham pessoas que seruyam os ditos ofiçyos sem as taes pessoas terem prouisam minha pera poderem servir o dito ofiçio pedimdo-me o dito vasco fernandez que por quanto elle era pessoa auta pera servyr o dito officio de tabeliam do Judiçiall Juntamente com o das notas lhe fizese delle merçe E por comfjar dele que he tall que ho faraa como A meu serujço E a bem da«s» partes pertemçe tenho por bem E o dou ora novamente por tabeliam do Judiçialldeses ditos Comcelhos com o tabeliam das notas que Ja tem asy E pella maneira que ho elle deue ser E o sam os outros tabeliaes dos semelhantes lugares a quall merçe lhe asy faço per virtude de hum meu alluara que lhe pera ello pasey per mjm asynado E pasado pella minha chancelaria do quall o trellado he o seguitwe E chanceler mor amjgo vasco fernmdez morador na Ilha da madeira me dise per sua pitiçam

que eu lhe fiz novamente merçe do officio de tabeliam das notas das aldeas de sam Jorge sam vicemte pomta dellgada termo de machico do quall officio estava em pose per minha Carta que lhe dello pasey E tem dado fiamça segumdo forma da ordenaçam nas quajs aldeas scilicet sem Jorge sam Vicemte ha Juizes padoneos feytos pelos officiaes da Camara da vylla de maçhico E por nas ditas aldeas nam aver tabeliam do Judiciall os ditos officiaes de machico poem pessoas que servem o dito officio do Judiciallem ambas as ditas aldeas com hos Juizes dellas sem as taes pessoas terem cartas nem provisooes minhas nem darem fiamça segumdo forma da hordenaçam pera poderem serujr os tais ofiçyos E porque elle sopricamte pode muy bem serujr o dito ofiçio do Judiciall com o das notas que Ja de mjm tem E huum sem houtro he tam pouca cousa que nam pera se poder mamter me pedia por merçe ouuese por bem fazer-lhe merçe do dito ofiçio d'escrivam do Judicaial das ditas aldeas domde o elle he das notas por ser muy auto E sofiçiemte pera o serujr E vysto todo per mjm ey por bem E me apraz sendo asy como elle dyz fazer-lhe novamente merçe do ofiçio d'escrivam do Judiciall das ditas aldeas de que lhe Ja fyz merçe de tabeliam das notas noteficouo-lo asy E mamdo-uos que lhe paseis Carta do dito officio per se hasy he em forma pagamdo elle os direitos ordenados amRique da mota o fez em evora a xxij dias de Janeiro de jbcxxxvj annos E por em vos mamdo que semdo asy como o dito vasco fernandez me enviou dizer em sua pitiçam o metais em pose do dito ofiçio E o deixay delle servyr E vsar E aver todallas Rendas direitos proes E precallços ao dito officio direitamentem ordenados sem em ello lhe ser posto duujda nem outro nenhum embargo porque hasy he minha merçe o quall vasco fernamdez pagou d'ordenado do dito officio em minha chamcelaria ao Recebedor delle bjc Reais que ficam sobre enCaRegados em Receita omde jurara

aos santos avangelhos que bem E como deue syrva o dito
 officio goardando em todo a mjm meu serujco E as partes seu
 direito E Regimento que da dita Chamcelaria leua dada em a
 çydade d'euora aos iij dias do mes d'abrill El Rey o mamdou
 pello doutor alluaro fERNAMDEZ do seu comselho E chamcelar
 mor em seus Regnos E senhorios Antonio Vaz a fez anno de j
 bcxxxbj anos #

A.N.T.T. , Chancelaria de D. João III, liv. 21, fl. 75v.

Documento N.º 3

Carta régia , isentando os moradores da Vila da Praia da obrigação de darem aposentadoria aos procuradores da correição da dita vila .

Évora , 3 de Julho de 1536

Dom João cetera ffaco saber a vos Corregedor da coreycam da parte d'angra que os Jujzes E oficiaes E pouo da villa da praya m'emviaram dizer que elles erem costrangidos quando ya a dita villa a dar pousadas E camas aos procuradores que andam nesa coreycam o que elles aviam por grande opresam poys leuauam seus salayros E ganhauam muito dinheiro lhe aver de ser dado a dita apousentarya E me pediram ouvese Respeito o se dar a vos E aos outros oficiais E a tera ser pobre E visto per mjm ey por bem que daquy em diante se lhe nam de noteficouo-lo asy pera que nam seyam costrangidos a yso e dar-se-lhe-iam por seu dinheiro João Rodrigues a fez em «e»vora a iiij dias de Julho de myll bcxxxvj #

A. N. T. T. , Chancelaria de D. João III, liv. 22, fl. 48.

Documento N^o 4

Carta régia, estabelecendo os dias que o Corregedor dos Açores deve estar em cada uma das capitanias .

Évora , 7 de Setembro de 1534

Dom João cetera ffaço saber a vos meu corregedor nas Ilhas dos açores da parte E CoReicam da Ilha terceira que por o semtir asy por meu serviço E bem da Justiça E pera que nelas seja ministrada como a ella compre ey por bem e me praz que vos esteis na dita Ilha terçeira em Cada huum anno com abas (?) as Capitanias dela seis meses scilicet os meses de Junho Julho agosto setembro na capitania d'amgra E os outros seis meses estareis em todas as outras Ilhas de vosa Coreyçam scilicet ij meses na Ilha graciosa E outros dous na Ilha do faial E outros dous meses na Ilha de sam Jorge E pico noteficouo-llo asy E mando E asy aos outros Corregedores que Adiante depois de vos fforem que nam esteis nas ditas Ilhas majs que ho dito tempo Repar-tido pella maneira ssobredita E tanto que os meses que em cada huum ouverdes d'estar forem acabados vos vades lloguo prover outros salvo se ho tempo vos nam der lugar pera vosa embarcacam porque nam vos damdo pera yso lugar estareis emquanto nam ouver tempo pera yso En ele Vsareis de voso officio de Corregedor segundo voso Regimemto E poderes nam tolhemdo porem que se Em allgua das ditas lhas acontecer algua cousa que cumpram a meu serviço E bem da Justiça vos amdardes o fazerdes com toda diligemçia posto que seja fora do tempo que nela aveis d'estar E no tempo que nella estiverdes vsareis de voso ofycio como dito he E vos E os ditos Corregedores o comprireis Ymteiramente asy Em quanto eu o ouver por bem E nam mamdar

o contrario dada em a çidade d'evora a sete dias de setembro
ffrancisco beliagoa a fez anno do nascimento de noso senhor
Jesu cristo de bcxxxiiij anos #

A. N. T. T. , Chancelaria de D. João III, liv. 20, fl. 144.

AS RELAÇÕES SÓCIO-ECONÓMICAS FUNCHAL-AÇORES NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVIII, NUMA PANORÂMICA NOTARIAL MADEIRENSE

Por : João Adriano Ribeiro

INTRODUÇÃO

Uma intervenção régia , em 1521 , impunha que as ilhas açorianas fornecessem cereais à ilha da Madeira , nos anos de escassez . A prática desse fornecimento tornou-se cada vez mais quantitativa ao longo do século XVII .

Durante os séculos XVII e XVIII , devido à frequência com que se carregava trigo açoriano , estes Açores ficaram sendo conhecidos como o *celeiro da Madeira* . Sendo insuficiente o trigo daquelas ilhas , nos princípios do século XVIII , a importação madeirense procura novos mercados em La Rochelle , América do Norte , Inglaterra e Canárias⁽¹⁾ , no entanto continuava a compra de cereais *às ilhas* como era conhecido então o arquipélago dos Açores .

(1) Ribeiro , Adriano; *O Tratado de Utrecht e a sua projecção económica na ilha da Madeira*; revista *Atlântico* , nº 20 .

As autoridades de Lisboa continuavam a emitir pareceres sobre o estado das coisas na ilha da Madeira. Em 1578, uma carta para os governadores dos dois arquipélagos, adverte que haja proibição dos seus cidadãos se deslocarem à metrópole sem causa justificável, inumerando que, no espaço de um ano e meio, saíram 1164 homens e 21 mulheres, açorianos e madeirenses para Lisboa ⁽²⁾. No ano de 1772, Maria do Monte Silva dá licença e consenso a seu marido, Manuel João da Silva, para se ausentar desta ilha para a de S. Miguel e de lá para Lisboa com o fim de tratar de negócios. Observa-se, assim, a dificuldade que existia na circulação entre a metrópole e as ilhas o mesmo não acontecendo entre os arquipélagos ⁽³⁾.

Circulando na Madeira, com frequência, a moeda espanhola constituiu um atractivo para as relações dos povos inter-insulares. Bem aceite como moeda forte na cotação europeia, fez variar preços e estabelecer mercados por ser preferida nas trocas comerciais.

Podemos dizer que o cosmopolitismo da cidade do Funchal era atractivo para açorianos, em virtude das restrições impostas nas deslocações à metrópole. A Madeira correspondia assim a uma necessidade imediata de evadir-se, além do seu mercado estar sortido de muitos produtos europeus, especialmente na indumentária.

OS ASSUNTOS FAMILIARES

As relações sócio-económicas eram estreitas entre madeirenses, açorianos e até canarianos, mas quem, realmen-

(2) *A.H.U.*, ilha da Madeira, maço 7 - 1758.

(3) *A.R.M.*, *Arquivo Regional da Madeira, Registos Notariais*, n.º 2242, f. 12v.

te, agia de forma a manter activo esse movimento económico razoável, eram os ingleses, franceses, italianos, espanhóis e portugueses.

As ilhas açorianas se, por um lado, eram abastadas em determinados produtos, em muitos outros eram escassas, especialmente os destinados a vestuário, o que muito contribuía para a importação da Madeira. Uma vereação camarária do Funchal, do ano de 1781, refere que as posturas proibem o embarque para os Açores de: vinho, prata, couro lavrado, madeiras, coiros e quaisquer outros géneros comestíveis ⁽⁴⁾. Neste ambiente de uma procura dos produtos madeirenses, dos géneros vindos da Europa nos barcos que aqui faziam escala para tomarem vinho, ou ainda por outros motivos, como venda dos produtos açorianos, acrescidos de destacamentos da vida religiosa, atracções da vida social e também de marinheiros ao serviço náutico, enfim um vasto conjunto de situações, aproximaram os dois arquipélagos nesta época.

Uma abordagem pelos recantos de Ilha, deparamo-nos com naturais dos Açores aí residentes. Por exemplo, na vila de S. Vicente situada na costa Norte da Madeira, os registos paroquiais desta época, constataam três cidadãos da ilha de S. Miguel, além do tabelião do concelho, Plácido José António de Faria, natural de Rabo de Peixe, um outro da Graciosa. Fixando-se naquela vila, o dito tabelião, constituiu numerosa família e manteve-se à frente de negócios muito lucrativos. Uma devassa de 1799, acusou-o de corrupção no seu ofício e também como estanqueiro.

José Luis Pimenta, da ilha Terceira, empregou-se no Funchal como escudeiro em casa do dr. João Afonso. Por morte deste último, em 1783, e em virtude do acertamento de

(4) *A.R.M., C.M.F., nº 1365, f. 65.*

soldadas vencidas, foi-lhe dado em pagamento um escravo por nome António que levou consigo para os Açores ⁽⁵⁾. Miguel de Carvalho e Almeida, daquele arquipélago fixou-se na Madeira, passando a viver de propriedades arrendadas na Calheta. Apesar da sua conduta ser honrosa e haver tolerância da parte do senhorio das terras Álvaro de Ornelas Cisneiros, em 1769, o arrendatário já devia a quantia de 600, 800 réis pelo que acordaram em este passar-lhe declaração de dívida ⁽⁶⁾.

De certa forma os açorianos radicados na Madeira orientavam, com um lucro razoável, os seus negócios. É exemplo disso, Bernardo Soares Pires, solteiro, que adquiriu uma casa térrea, junto às Fontes na cidade do Funchal, no ano de 1787 ⁽⁷⁾. Seguindo o percurso destes registos, verificamos que todos tiveram uma família numerosa e jamais regressaram aos Açores.

O quadro anexo aponta procurações emitidas na Madeira para tratar de assuntos familiares nas ilhas de S. Miguel, Graciosa, Terceira, Faial ou simplesmente nos Açores. Nesta matéria é legítimo afirmar que, sobretudo, os micaelenses mantiveram contactos mais estreitos com a Madeira. Algumas procurações são enviadas para a ilha Graciosa, sobretudo, porque os morgados Diogo de Ornelas Frazão Figueiroa, Pedro Júlio da Câmara Leme e Francisco António da Câmara Leme aí possuíam algumas terras que davam de arrendamento, periodicamente. Os assuntos a tratar, nestes documentos, são na maior parte dos casos para receberem heranças ou administrar rendimentos e em menor quantidade surgem problemas com a justiça e poderes para compra e venda de propriedades.

(5) *A.R.M., Registos Notariais, n.º 2244, f. 18.*

(6) *Idem, n.º 2239, f. 111v.*

(7) *Idem, n.º 1040, f. 79.*

As heranças de familiares próximos ou afastados eram problemas de complicada resolução. O Juízo dos Ausentes retia a parte pertencente a qualquer pessoa que, habitando noutras paragens não garantisse a sua existência através de documento.

É, sobretudo, a partir de 1770, que o notariado passou a dar uma resposta, com maior prontidão, às exigências do Direito em Portugal.

O reverendo Francisco Ignácio Mendonça, constitui procurador em S. Miguel, no ano de 1773, com o fim de cobrar e arrecadar de Manuel dos Santos da Rocha a quantia de 40.000 réis na forma da sua obrigação. Em 1774, João Pontes Brandão e seu irmão Manuel da Silva Pontes, cirurgião, moradores no Funchal, dão autoridade a sua mãe e irmãos, em S. Miguel, para resolverem assuntos relacionados com a herança de seu pai, Belchior Silva Brandão. A morte prematura, nesse mesmo ano, de Maria da Conceição, madeirense, moradora em Rosto de Cão, ilha de S. Miguel, é pretexto para alguns familiares, entre os quais o mercador António de Andrade, lavrarem procurações para obterem o que lhes pertencia, por direito. Bernardo José Alvedo, em 1777 dá autorização a seu sogro e a seu irmão em S. Miguel, para receberem herança de seus tios os reverendos José Medeiros e Miguel de Sousa. Em 1780, este mesmo constituinte já alcaide do Funchal, envia nova procuração no mesmo sentido demonstrando o problema não estar solucionado. Em 1778, Ana Maria do Carmo, viúva, pretendia lhe cobrassem todos os bens que tinha por direito, na ilha do Faial, em virtude da morte do seu marido. Dois anos depois, Thomas de Cantuária desejava habilitar-se à herança de um falecido parente, Francisco José Freitas Silva Araújo. Administrar os rendimentos ou usufruí-los é uma questão patente nestes documentos. Tomé da Silva e mulher, em 1774, pre-

tendiam que os seus procuradores em S. Miguel, cobrassem e arrendassem a herança de seu tio, António de Medeiros, em mão de um terceiro. O morgado Diogo de Ornelas Frazão Figueiroa (atrás mencionado), dá ordens a seu tio, Aires de Ornelas Frazão e a seu irmão, João Venâncio de Ornelas, em 1778, para receberem as rendas e foros que lhe pertenciam na ilha Graciosa. Em 1780, com uma nova procuração, solicitava que se ajustassem contas com José Francisco. Um novo instrumento especifica que lhe cobrassem os foros e tomassem contas com o alferes Manuel José da Cunha Pacheco, Francisco António Picão e Francisco Belchior. Também para a mesma ilha é a procuração do mercador alferes Caetano Fernandes Pimenta, em 1781, pretendendo que se tomassem contas com o dito alferes Manuel José da Cunha Pacheco, sobre rendimentos de que lhe fora fiador.

Nesse mesmo ano, Joaquim Miranda, natural de S. Miguel, autoriza sua mulher, para na dita ilha, vender uma casa térrea que tem junto à igreja matriz de Nossa Senhora de Santana. Uma outra procuração esclarece que, Tomé da Silva, alfaiate e sua mulher, desejavam, em 1786, receber uma herança de um tio falecido no Brasil, cujos processos de habilitação estavam em poder de reverendo Pedro Moniz, já falecido, não especificando a localidade. Também do mesmo ano, é um instrumento de João Carvalhal Esmeraldo, que constitui um procurador na ilha de S. Miguel para receber todas as rendas e foros dos bens de vínculo que lhe sucudeu por óbito de sua tia D. Guiomar Madalena de Sá Vilhena, de quem era imediato sucessor. Em 1794, João Pontes Brandão, já referido, dava ao seu procurador, em S. Miguel, o usufruto da herança de seu pai. No derradeiro ano do século XVIII, o vigário Francisco Borges Sousa, pretendia que o seu procurador administrasse e arrecadasse todos os rendimentos que possuía em S. Miguel.

DATA	CONSTITUINTE	PROCURADOR	LOCALIDADE	REG. NOTARIAIS
1772	Paulo Maria Passalagua	João Angelo Marfim	S. Miguel	Nº 989, f. 92v
1773	Francisco Ignácio de Mendonça, reverendo	João Bento Câmara, capitão	S. Miguel	Nº 2242, f. 139v
1774	João Pontes Brandão, açoriano morador	Maria Pontes, viúva e seus tios	S. Miguel	Nº 994, f. 39
	Manuel da Silva Pontes, cirurgião, açoriano morador	Antônio Pontes e Manuel Pontes Vidal		
1774	Tomé Silva e mulher	João Nunes Agostinho Barros Lobo	S. Miguel	Nº 994, f. 78v
1775	Domingas Fernandes, viúva	João Pedro Correia	S. Miguel	Nº 998, f. 61v
	José Andrade, Funchal			
1775	Antônio de Andrade, mercador, por sua filha menor, morador de Rosto de Cão	Manuel Fontes Roque Amaral	S. Miguel	Nº 998, f. 61v
1777	Bernardo José Alvedo	Francisco Torres (seu sogro)	S. Miguel	Nº 1006, f. 64v
		Francisco José Alvedo (seu irmão)		
1777	Antônio de Andrade/Roque Andrade/Francisco Andrade/Domingos Andrade	João Pedro Correia Sebastião Vieira Afonseca	S. Miguel	Nº 1006, f. 85v
1777	João Ponte Brandão	Félix da Silva Pontes/Antônio Silva Pontes/Eugénia Pontes	S. Miguel	Nº 1006, f. 88v
	Manuel da Silva Pontes (irmão)			
1778	Ana Maria do Carmo, viúva	Antônio José de Sousa, escrivão dos orfãos	Faial	Nº 2034, f. 7v
1778	Diogo de Ornelas Frazão Figueiroa	Aires de Ornelas Frazão (tio)	Açores	Nº 1038, f. 85v
		João Venâncio Ornelas (irmão)		
1780	Diogo Ornelas Frazão, morgado	Fernando Antônio Picanço	Graciosa	Nº 1011, f. 8
		Manuel José Cunha Pacheco, alferes		
1780	Bernardo José Alvedo, alcaide do Funchal	João Tavares, doutor	S. Miguel	Nº 2035, f. 59
		Fernando Tavares, alferes		
1780	Thomas de Cantuária	João Leocádio Vieira	S. Miguel	Nº 2036, f. 85v
		Antônio José Pereira, padre		
1781	Caetano Fernandes Pimenta, alferes, mercador	Domingos Antônio Silva, capitão	Graciosa	Nº 1012, f. 81v
1781	Joaquim de Miranda (marido)	Maria Luisa Vieira	S. Miguel	Nº 2234, f. 55
1783	Diogo Ornelas Frazão Figueira, morgado	Manuel José Silva Pontes	Graciosa	Nº 1020, f. 7
1786	Tomé da Silva, alfaiate	Francisco Castro Carvalho	S. Miguel	Nº 1034, f. 83
1789	João Carvalho Esmeraldo	Francisco Tavares da Costa, alferes	S. Miguel	Nº 1042, f. 66v
1792	Pedro Júlio Câmara Leme, morgado	João Rocha Ribeiro	Terceira	Nº 2053, f. 43v
1793	Brígida Ferreira, natural da Terceira	Manuel Ignácio (seu marido)	Graciosa	
			Terceira	Nº 2049, f. 28
1794	João Pontes Brandão	Félix Silva Pontes	Açores	Nº 1060, f. 37v
1797	Quitéria Maria Santos, viúva	Antônio Rebelo Carvalho, capitão	S. Miguel	Nº 2065, f. 53
1799	Francisco Borges Sousa Melo, vigário	Damásio José Carvalho, dr. ouvidor	S. Miguel	Nº 2078, f. 118v
		Francisco Caetano Carvalho, dr.		

A justiça era um problema bem mais difícil de solucionar à distância. Surgem, nesse objecto apenas dois documentos. Em 1772, Paulo Maria Passalacqua declara querer resolver justiça com Antónia Maria. O morgado Pedro Júlio da Câmara Leme, em 1792, pretende que nas ilhas da Terceira ou Graciosa, se cumpra uma precatória que vai do juízo da Correição.

As vendas ou compras são pouco frequentes. Teresa de Jesus, seu genro e filha, no ano de 1777, vendem herança do marido, Manuel Moura Leandro, a José de Freitas Almada, alfaiate de S. Miguel, constituída por um bocado de fazenda semeadiça na ilha de Santa Maria, confrontando pelo Norte com terras do concelho e Leste com os herdeiros de José Moura, oleiro ⁽⁸⁾. Em 1793, Brígida Ferreira, natural da Terceira, autoriza seu marido a fazer quaisquer vendas ou contratos. Quitéria Maria Santos, viúva, em 1797, pretende que seu procurador lhe compre uma casa em S. Miguel.

Herdar, administrar, cobrar, justiciar, vender ou comprar bens são problemas constantes dessa época, denunciavam a ligação existente entre o homem e a sua terra, solucionada através do documento escrito ao alcance das pessoas na generalidade.

O COMÉRCIO

Na década de 1740-50, Lisboa era conhecida pelo seu contrabando. Esse impróprio comércio atingiu também a Madeira, apesar da legislação em vigor, com penas severas para quem se aventurasse a efectuá-lo. E nestes negócios de risco, a astúcia faz o lucro, usando muitas vezes os ardis mais variados e pormenorizadamente planeados. Apesar das

(8) *Idem*, nº 1005, f. 12v.

proibições de entrada de vinhos ou aguardentes de fora, alguma porção destes produtos era desembarcada por mais atenciosos que estivessem os olhares das autoridades. Um dos estratagemas usados na época era a entrada com vinho de fora da Ilha e passado algum tempo fazê-lo sair como vinho da Madeira. Por este facto, em 1751, é notificado o capitão Manuel Caires, por estar de partida para as *ilhas*, para assinar termo em como não introduzia vinho ou aguardente na Madeira ⁽⁹⁾.

Nesse mesmo ano um vereador da Câmara do Funchal é acusado de ter assinado sozinho uma petição a Francisco Ruedero para carregar para o Brasil, aguardentes e vinhos da ilha do Faial ⁽¹⁰⁾. Em 1769, apanhado João Rodrigues Pereira com 32 pipas de vinho e 29,5 pipas de aguardente dos Açores, afirmou ter licença do Governador para despachá-las par as tabernas ⁽¹¹⁾. Uma determinação camarária, nesse mesmo ano, manda fechar em armazéns, o vinho e aguardente vindos dos Açores, *prejudicando as principais produções locais*, com uma chave para o juiz de fora e outra para o dono; e com pena de 6000 réis aos barqueiros e boieiros que conduzissem os referidos géneros ⁽¹²⁾. No ano seguinte uma escuna inglesa fez a sua trajectória pela Madeira vinda do Faial com vinho para Boston e por trazer 33 pipas a bordo, foi dar conta dele à Câmara ⁽¹³⁾. Em 1774 José Tacine, obtém licença do Governador para desembarcar 100 pipas de vinho e, para o efeito obrigava-se a entregar uma das duas chaves a um representante do Senado da

(9) *Idem*, C.M.F., nº 1353, f. 59v.

(10) *Ibidem*, f. 6v - 2ª parte.

(11) *Idem*, nº 1358, f. 57.

(12) *Ibidem*, f. 53.

(13) *Idem*, nº 1359, f. 22v - 2ª parte.

Câmara. Os frades de S. Francisco para despacharem 3 pipas de vinho que lhes tinham vindo dos Açores, em 1775, tiveram de cumprir as mesmas formalidades em declararem o produto tolerado, atendendo às circunstâncias do ano anterior ter sido fraco na produção de vinho ⁽¹⁴⁾. Em 1779, a Câmara consentia pela falta de vinho que havia na Ilha, se introduzisse o mesmo produto vindo dos Açores ⁽¹⁵⁾.

A prática de comprar trigo para remediar a falta deste género na Madeira, valia-se em regra geral do mercado açoriano. Em Julho de 1757, a Câmara manda o administrador do tabaco, Domingos Silva Freitas que pusesse pronta uma corveta para ir aos Açores buscar trigo ⁽¹⁶⁾. Nesse mesmo ano a Câmara do Funchal elaborou um pedido à Câmara de Ponta Delgada, sobre a vinda de trigo *pela falta que há dele*. A forma de dirigir este negócio, administrá-lo, reparti-lo por forma a contemplar todos os que necessitavam, é algumas vezes pretexto para azedumes, que poderiam terminar de uma forma drástica. Em 20 de Outubro de 1760, o juiz do povo, viu-se na obrigação de refugiar-se no Convento de Santa Clara, para salvaguardar-se da perseguição que era vítima desde o centro da cidade até ao cimo da calçada, pelo povo funchalense, em fúria, acusando-o de repartir mal o trigo.

Esta prática comercial de vender trigo, introduzir vinho e comprar outros géneros, especialmente tecidos, fez aumentar cada vez mais os contactos entre os dois arquipélagos.

O vasto espólio documental dos registos notariais, testemunha-nos, com muito rigor, alguns problemas desta épo-

(14) *Idem*, nº 1360, f. 6v - 2ª parte.

(15) *Ibidem*, f. 27 - 4ª parte.

(16) *Idem*, nº 1355, f. 35.

ca. Domingos Silva Freitas, já referido, manda lançar em nota no ano de 1779, um recibo de uma consignação que fez para a ilha de S. Miguel, a Francisco José de Freitas, de 8 fardos de linho em rama ⁽¹⁷⁾. Uma confissão de dívida de 1797 de João Machado, solteiro, natural de S. Miguel, refere que fora remetido para essa ilha, fazendas de vara e côvado por Francisco José Coelho, da ilha das Flores ⁽¹⁸⁾.

As procurações, conforme o quadro abaixo, para tratar de assuntos relativos a negócios, são no seu maior número, para S. Miguel, aumentando substancialmente em relação àquelas cujo assunto é estritamente familiar para a ilha Terceira. Em 1753, João Figueira, constitui um procurador para lhe cobrar 231.000 réis a Manuel Pereira de um seu escrito de dívida. Manuel Pestana Garcês, pede em 1758 que lhe cobrem dívida de Manuel Rodrigues Julião. Cobrar uma dívida de 40.000 réis a Jerónimo Gomes, vem especificado na procuração de Henrique Cock para a ilha Terceira, em 1773. Nesse mesmo ano José Joaquim Ferreira, solicita que lhe arrecadem dívidas a Jerónimo Vicente e António Ascensão Miranda, em S. Miguel.

O italiano Pedro Galo institui poderes ao seu companheiro José Tacine em S. Miguel ou Terceira, em 1774, para poder vender ou fretar uma balandra. O novo administrador do tabaco, no Funchal, Pedro Jorge Monteiro, no ano de 1778, constitui um procurador na Terceira para tomar contas com Judas Tadeu Salazar. Nesse mesmo ano, Manuel Moniz Sá, manda a seu procurador na Terceira e S. Miguel, para cobrar a José Tacine, com paradeiro nesta última ilha, 92.000 réis, resto de maior quantia. Em 1780 os dois irmãos Miguel e Manuel Luis Dias, incumbem a João Leocádio

(17) A.R.M., *Registos Notariais*, n.º 2036, f. 80.

(18) *Idem*, n.º 2068, f. 37.

Vieira para lhes cobrarem dos herdeiros depositários de Francisco José Dias Araújo o que lhes pertence de carregação de fazendas. Bertoldo Francisco Gomes, não só tinha negócios em Canárias, como também nos Açores. No ano de 1786, constitui um procurador em S. Miguel para cobrar umas dividas a José Joaquim Pacheco, contidas em dez facturas, procedidas de várias remessas que vieram de Lisboa. Nesse mesmo ano, Paulo Malheiro de Melo, pretendia reaver o produto ou os efeitos de uma carregação de farinha de mandioca que vinha do rio S. Francisco, no Brasil com destino à Madeira. Arribando o bergantim à ilha do Faial com o mencionado carregamento, no dia 3 de Junho, fizeram descarregar a farinha e venderam-na ao povo, pelo melhor preço que foi 460 réis cada alqueire, em virtude da falta que havia desse produto. Scott, Pringle & Ca., de nação britânica, em 1781, encarrega o seu procurador na ilha de S. Miguel, para receber o balanço de contas, amigável ou judicialmente, de Caetano José Mesquita. No ano de 1791, a mesma firma, faz-se representar em duas procurações na dita Ilha, para cobrar divida do falecido João de Sousa Coelho. Sucessivamente, em 1792, outra firma denominada Allen & Ca. constitui procuradores para os Açores, em geral, para cobrar dividas a Vicente Manuel Rossado, José Pereira, Luis Avela e especificamente para a ilha do Faial para receber obrigações de António Sousa Barcelos. Com poderes para receber nas ilhas Graciosa ou Terceira divida do capitão Manuel José ou herdeiros é uma procuração do capitão António Fernandes Pimenta, lavrada em 1796. O capitão José Rodrigues Pereira, especifica num instrumento datado do ano seguinte, que se receba do poder de Francisco José Coelho, já mencionado, a quantia de 298.291 réis. Nesse mesmo ano, Francisco Rodrigues da Silva, pretendia receber uma divida de *diversas fazendas secas* dos

herdeiros de José Pereira Ávila, falecido na ilha do Faial. Em 1798, Roberto Iggnés, deseja também receber dívidas de Pedro António da Silva e José Narcizo da Costa, ambos da ilha Terceira.

DATA	CONSTITUINTE	PROCURADOR	LOCALIDADE	REG. NOTARIAIS
1753	João Figueira	José Roiz/Manuel Pacheco/ Manuel Gonçalves	Açores	Nº 1981, f. 190
1773	Henrique Cock	Pedro José Ribeiro	Terceira	Nº 992, f. 55
1774	Pedro Galo, italiano	José Tacine (seu companheiro)	S. Miguel Terceira	Nº 994, f. 78v
1778	Pedro Jorge Monteiro, adm. tabaco	António das Neves Prudência	Terceira	Nº 1007, f. 75v
1778	Manuel Moniz Sá	João Sousa Coelho, tenente António Caetano/Francisco Carvalho	S. Miguel Terceira	Nº 1007, f. 95
1780	Miguel Luís Dinis	João Leocádio Vieira	S. Miguel	Nº 1011, f. 39v
1780	Manuel Luís Dias	António José Pereira, reverendo João Leocádio Vieira	S. Miguel	Nº 1011, f. 49
1780	José Joaquim Ferreira	António José Pereira, padre	S. Miguel	Nº 2036, f. 96
1785	Manuel Pestana Garcês	Alexandre Sousa Valente João Andrade	S. Miguel	Nº 1980, f. 137v
1786	Bertoldo Francisco Gomes	Manuel Ferreira Vieira	S. Miguel	Nº 2246, f. 255
1786	Paulo Malheiro Melo, mercador	João Ignácio Oliveira Pereira	Faial	Nº 2246, f. 255v
1789	Scott, Pringle & Cª	A. Leandro da Câmara Leme, capitão	S. Miguel	Nº 1042, f. 88v
1791	Scott & Cª	Leocádio Vieira Manuel José Sousa Pontes	S. Miguel	Nº 1049, f. 10
1791	Scott & Cª	António Rebelo Carvalho	S. Miguel	Nº 1050, f. 14
1792	Abreu & Cª	Francisco José Paula Pestana	Açores	Nº 1053, f. 88
1792	Abreu & Cª	Ignácio Sousa, doutor	Faial	Nº 1053, f. 19
1796	António Fernandes Pimenta, capitão	Domingos António Sousa e Silva, capitão João José Cunha Viveiros	Graciosa Terceira	Nº 2062, f. 12
1797	José Roiz Pereira, capitão	José da Silva Loureiro	S. Miguel	Nº 2068, f. 38
1797	Francisco Rodrigues da Silva	Tomás Ornelas Frazão	Faial, Pico e Terceira	Nº 1069, f. 46
1798	Roberto Ignes	Manuel da Silva Silveira	Açores	Nº 2047, f. 43v

Para além do vinho, trigo, milho e tecidos, outros negócios avivavam as relações entre os dois arquipélagos. Manuel Medeiros, da ilha de S. Miguel manda vender uma escrava, na ilha da Madeira, através do seu procurador, em 1773, que lhe rendeu 70.000 réis ⁽¹⁹⁾.

Numa análise geral dos documentos mencionados depará-mo-nos com sucessivas consignações a crédito especialmente, de fazendas importadas tanto de mercadores nacionais como estrangeiros. Essas trocas melhoraram e equilibraram o déficit comercial entre os Açores e Madeira que era desfavorável a esta última pela quantidade que comprava de cereais. Um comércio activo manifestava-se através destas trocas comerciais, com ligações estreitas entre os povos ilhéus. Este estudo tornar-se-ia mais completo com uma nova investigação demorada dos registos notariais açorianos desta época.

AS PROCURAÇÕES GERAIS SEM ASSUNTO ESPECÍFICO

No complexo mundo dos negócios, variados são os assuntos tratados e por vezes o sigílio é uma prática comum para o bom sucesso comercial. Razões várias, levaram pessoas a recorrerem aos tabeliães para constituírem procuradores nas ilhas açorianas para melhor gerirem os seus compromissos. Os mercadores colocam-se no primeiro plano desta troca de confiança ideal para conduzirem negócios à distância. O quadro abaixo mostra as procurações passadas num espaço de cerca de 30 anos, mas cujo conteúdo é geral não especificando o assunto a tratar.

(19) *Idem*, nº 2214, f. 4v.

DATA	CONSTITUINTE	PROCURADOR	LOCALIDADE	REG. NOTARIAIS
1771	Antônio Roiz Faria, padre, escrivão eclesiástico	Antônio Ferreira Sousa	S. Miguel	Nº 988, f. 24
1772	Antônio Fernandes Couto, mercador	Antônio Caetano Pereira	S. Miguel	Nº 989, f. 113
1772	Francisco Monteiro Mendes Guimarães	Fernando José Teixeira Sampaio, capitão	Terceira	Nº 990, f. 96
1774	D. José Brito	José Ignácio Sousa Antônio Fernando Carvalho, doutor	S. Miguel	Nº 997, f. 2
1775	Manuel José Cunha (estantes na ilha)	Manuel José Cunha (seu primo) Luís Paulino Ricardo	Graciosa	Nº 999, f. 77v
1778	Simão de Borba	Manuel Cardoso Linhares (seu irmão)	Terceira	Nº 1007, f. 83
1778	Manuel Correia Nunes	Fernanda Vieira (sua mulher)/Manuel Ferreira Areia/Antônio José Raposa/ Manuel Dias Azevedo/Jacinto Correia, doutor/José Oliveira Gago	S. Miguel	Nº 1007, f. 95
1779	Antônio Teixeira Viveiros, capitão	Manuel Ferreira Vieira, capitão	S. Miguel	Nº 2035, f. 4v
1781	Francisco Mendes, Tancoeiro	João Luís Pestana	Açores	Nº 1012, f. 83
1782	Manuel Jesus Oliveira	João Leocádio Vieira José Costa Barradas José da Silva Loureiro	S. Miguel	Nº 1016, f. 94
1784	Fernando José Coelho Machado	Manuel Lopes Ferraz, reverendo doutor Mateus Xavier Teles André Martins Andrade	Terceira	Nº 1024, f. 69
1789	Diogo de Omelas Frazão Figueiroa	João da Rocha Ribeiro	Terceira	Nº 1042, f. 82v
1792	Matias João da Cruz José Bernardo Pimentel, padre	José Patrício Mendonça, doutor	Terceira	Nº 1053, f. 19
1792	Fernando Roiz da Silva	João Ignácio Oliveira Pereira, alferes	Faial	Nº 1053, f. 89
1794	Antônio José Resende	Manuel de Sousa Resende	S. Miguel	Nº 2052, f. 81
1796	João dos Santos Silva	Thomas Omelas Frazão Manuel Jacinto Cardoso	Terceira	Nº 2063, f. 58
1797	José Roiz Pereira	Tomás Omelas Frazão	S. Miguel	Nº 2067, f. 91v

OS FRETAMENTOS

Nos finais do século XVIII, o tráfico marítimo quantifica-se, multiplicam-se os fretamentos e mesmo a venda de barcos, particularmente galeras, corvetas, bergantins, chalupas, pagos em moeda portuguesa ou estrangeira, o que sugere estarmos perante um activo comércio sem precedentes na ilha da Madeira. Para além do movimento regular dos barcos franceses, ingleses ou holandeses, especialmente para o Novo Mundo, com escala na Madeira, estabeleciam-se com outros barcos fretamentos para viagens mais curtas com objectivos comerciais. Estabelecia-se assim um tráfico local nas imediações da Ilha: Cadiz, Lisboa, Açores, Marrocos, Canárias, indo até à longínqua Irlanda, etc.

As ilhas açoreanas são mencionadas nalguns documentos como destino dos fretamentos, mas noutros casos, é a sua frota que entra ao serviço de terceira pessoa, no movimento das vizinhanças da Madeira. José Tacine, de nação italiana, morador no Funchal em 1773, toma de fretamento a Sebastião António de Oliveira, uma chalupa para ir à ilha de S. Miguel e daí regressar ao Funchal pelo preço de 400.000 réis, contando com o tempo de 20 dias em cada uma das ilhas para cargas e descargas, além do tempo da viagem. Estes contratos eram estipulados com cláusulas que garantiam possíveis alterações no seu trajecto. Por cada dia além do estipulado, pagaria 6.400 réis. No caso do fretador querer transportar no regresso, porcos ou mulas, deveria do seu bolso fazer os acondicionamentos necessários de forma a não danificar a embarcação. O proprietário da chalupa salvaguarda pelo preço acordado que lhe transportassem 200 sacos vazios, dois porcos e uma mula⁽²⁰⁾. Um novo contrato

(20) *Idem*, n.º 991, f. 116.

celebrado quatro meses depois entre ambos, estabelece um fretamento para ir a S. Miguel e à Terceira e voltar ao Funchal, sem excepção de carga, pelo preço de 600.000 réis, pagos três meses depois da sua chegada ⁽²¹⁾.

Alguns madeirenses encontraram melhores facilidades e condições nos barcos açorianos para o transporte das suas mercadorias. Pedro Jorge Pinheiro, capitão de uma corveta denominada *Nossa Senhora da Piedade* fez contrato pelo seu proprietário, Dr. António Francisco Carvalho ambos de S. Miguel, no ano de 1778, ao fretador Bonifácio Bernardo Vieira Afonseca, do Funchal, para uma viagem de ida e regresso à Irlanda pelo preço de 235.000 réis cada mês ⁽²²⁾. O reverendo João José de Sousa, da ilha do Faial, proprietário do bergantim *Santa Rita*, através do seu capitão Nicolau Francisco da Silva, contratou-se com o fretador, Manuel Vares Pereira, em 1782, para ir e regressar a Lisboa demorando 15 dias, em cada porto, para cargas e descargas, além do tempo das viagens, pelo preço de 300.000 réis. Por cada dia que ultrapassasse o tempo combinado, pagaria 12.000 réis ⁽²³⁾.

O mercador do Funchal, José Ignácio da Silva Melo, era uma espécie de representante açoriano na praça do Funchal. A ele recorriam os capitães das embarcações quando tinham qualquer dificuldade. O mestre do bergantim *Mãe de Deus*, *S. José e Almas*, constituiu-se seu procurador, em 1782 ⁽²⁴⁾. Por outro lado, nesse mesmo ano, João António Figueiredo, mestre da corveta, *Nossa Senhora da Piedade e Santo Cristo*, pretendia que o dito comerciante o re-

(21) *Idem*, nº 993, f. 5v.

(22) *Idem*, nº 1009, f. 62.

(23) *Idem*, nº 1015, f. 67v.

(24) *Idem*, nº 2215, f. 6.

presentasse numa causa que lhe movia Bento João Pinto, sobre um resto de conta de um pouco de vinho ⁽²⁵⁾. Para evitar mais conflitos este dito constituinte, como não se podia demorar na ilha da Madeira, viu-se na obrigação de dar fiança, correspondente a 50 pesos, para seguir viagem.

Esta dita corveta açoreana, naufragou nos princípios de Fevereiro de 1786, nas ilhas Desertas. Esta ocorrência é um pouco estranho uma vez que as ditas ilhas ficam fora da rota entre os Açores e a Madeira e pelo facto das vereações camarárias mencionarem, constantemente, baldeação de produtos. Salva a tripulação e uma vez trazida para a ilha da Madeira, esta começou a ver-se em apuros na medida em que o responsável pela embarcação, João José Gomes Matos & Ca., da ilha de S. Miguel, ou os seus representantes, evitavam por todos os meios, pagarem as *soldadas* devidas. Alguns destes homens vão conseguindo viajar para a sua terra natal. Desta forma, vão surgindo algumas procurações passadas ao mencionado comerciante, encabeçadas pelo marinheiro António Franco, da vila do Nordeste, na ilha de S. Miguel ⁽²⁶⁾.

O mencionado armador, através do já citado representante da Madeira, bem como o mestre e contra-mestre da embarcação naufragada, Francisco de Sousa, compram a 7 de Abril no Funchal, o bergantim *Nossa Senhora do Socorro, S. Filipe e S. Teago*, a Manuel da Silva Carvalho, pelo preço de 1.200.000 réis, para poderem continuar o seu comércio, entre os arquipélagos ⁽²⁷⁾.

Posto de parte, talvez por ser mal agradecido, o marinheiro açoriano António Dinis, tardava em ver a sua situação

(25) *Idem*, nº 2215, f. 18.

(26) *Idem*, nº 2246, f. 197.

(27) *Ibidem*, f. 167v.

do pagamento da sua soldada resolvida. No princípio de Junho ainda se encontrava na Madeira. Antes de partir mandou lançar uma declaração, em nota de tabelião, na qual menciona a má fé por parte do comerciante João Ignácio Sousa Melo, em pagar-lhe o salário. Este último evitou por todos os meios, que se fizesse penhora no milho que se salvou para pagamento das soldadas, fazendo-o vender na vila de S. Vicente, pela pouca saída que tivera no Funchal ⁽²⁸⁾.

CONTRATOS E OBRIGAÇÕES DE FAZENDA

As relações sócio-económicas entre os dois arquipélagos foram estabelecidas já no século XV. O incentivo que moveu os primeiros povoadores, tanto dum lado como do outro foi equiparado. Contratos e obrigações de dívida vão sendo lavrados através dos tempos num clima de confiança e quando ela faltasse não era difícil, a parte lesada valer-se à justiça, da qual ambas as partes procuravam fugir devido às suas despesas. Para além dos negócios mencionados como, por exemplo, os fretamentos, existia todo um mercado bem menor de vender géneros a crédito ou até participação em certos lucros.

Neste último caso, é muito interessante o contrato estabelecido entre António Machado Foste, natural de S. Miguel, estante no Funchal, com Bernardo José Alvedo e Henrique José Santos. O primeiro nesse ano de 1773, recebeu dos segundos 200.000 réis para empregar em S. Miguel em trigo ou milho, dentro de 4 meses. Vindo com a mercadoria, dividiram a cada um a terça parte dos lucros. Não acompanhando a mercadoria de regresso, se tiraria a comissão da sua parte ⁽²⁹⁾.

(28) *Ibidem*, f. 197.

(29) *Idem*, n.º 991, f. 117.

Em 1753 um papel lançado em nota de tabelião , revela a falta de compromisso que teria havido com um contrato estabelecido , alguns anos antes , em que João Sousa Furtado entregara a João Ferreira Calvo , a quantia de 50.400 réis para carregar na ilha de Santa Maria , 4 moios de trigo e que concluído o negócio lhe entregariam mais 16.000 réis , além do inicial ⁽³⁰⁾ .

Várias fazendas de vara e côvado foram levantadas em 1797 , por Francisco José Coelho da ilha das Flores , no Funchal , para João Machado , de S. Miguel , no valor de 298.291 réis , como adiantamento para um carregamento de trigo . Refere ainda o mesmo documento que o aludido portador não entregara as ditas fazendas e que o obrigado iria fazer as diligências para fazer-lhe apreensão das mesmas onde quer que ele se encontrasse ⁽³¹⁾ .

João Venâncio de Ornelas , natural do Faial , em 1798 , vindo à Madeira , acertar contas com os seus fornecedores veio a ficar alcançado em 249.393 réis . Sendo-lhe necessário mais algum dinheiro para regressar àquela Ilha , bem como pagar outras pequenas dívidas , lavrou uma confissão de dívida com os credores Nuno e António de Freitas pela quantia de 486.723 réis para lhe enviar em trigo da ilha de S. Miguel ⁽³²⁾ .

Uma letra passada sobre Lisboa ao capitão João António Figueiredo , no valor de 148.840 réis , é o motivo que opõe Manuel Gonçalves Delgado a António Machado Foste , fiador da mesma , ambos de S. Miguel . No Funchal o devedor lavrou confissão de dívida com o procurador do fia-

(30) *Idem*, nº 1981, f. 146.

(31) *Idem*, nº 2068, f. 37.

(32) *Idem*, nº 2072, f. 77v.

dor, hipotecando uma casa na rua Direita da Fonte de S. Roque, freguesia de S. Pedro, em S. Miguel ⁽³³⁾.

OS ARRENDAMENTOS

Os morgados de um e outro arquipélago, preferiam arrendar as suas terras, a mantê-las com uma exploração directa, quando estas ficassem longe do seu domicílio. Os bens de vínculo, que constituíam parcelas do seu morgadio, eram assim, entregues periodicamente por um preço acordado mediante a oferta de um fiador aceite por ambas as partes. O alferes Manuel José da Câmara Bettencourt, morador na Vila do Porto, ilha de Santa Maria, entre os bens de vínculo que possuía na ilha da Madeira, contavam-se algumas propriedades no Funchal e nas freguesias de Santana e S. Jorge. O seu filho, o morgado Lauriano Francisco da Câmara Falcão, como procurador e, por conseguinte, mais tarde como herdeiro dos mesmos bens, arrenda-os a partir de 1769, ao capitão Francisco Manuel Jardim Mendonça, por períodos consecutivos pelo preço de 150.000 réis em cada ano e de pitança uma arroba de casquinha ⁽³⁴⁾. Estes contratos sucedem-se em 1781 e 1790. Neste último ano, ambos celebraram contratos que permitia ao arrendatário conservar as fazendas sempre pelo mesmo preço até ao ano de 1808. Em 1794 um conflito opõe os dois contratantes, em virtude dos adiantamentos que o arrendatário estava, constantemente, fazendo ao proprietário. O arrendatário observava que o senhorio não levava em conta duas pipas de azeite de peixe que lhe fornecera ⁽³⁵⁾.

(33) *Idem*, n.º 1058, f. 73v.

(34) *Idem*, n.º 2239, f. 106.

(35) *Idem*, n.º 1059, f. 76v.

O morgado Mendo Brito Oliveira Bettencourt, morador na ilha da Madeira, que possuía fazendas de pão, vinhas e árvores de fruto, na ilha Graciosa, em 1775, arrenda-as a Manuel José da Cunha desta ilha por um período de 9 anos, pelo preço de 100.000 réis e de pitaça dois toucinhos e seis raposas de laranjas em cada ano ⁽³⁶⁾.

Em 1778, o morgado Pedro Júlio da Câmara Leme, morador no Funchal, arrenda as terras de pão que possuía nas vilas de Santa Cruz e Praia da ilha Graciosa ao sargento-mor João José Cunha, por um período de 9 anos, pelo preço de 60.000 réis em cada ano com pagamentos ano fora ano dentro ⁽³⁷⁾. Em 1782, o morgado Francisco António da Câmara Leme, morador no Funchal, arrenda ao cirurgião Manuel Silva Pontes, açoreano morador no Funchal, todas as terras do seu morgadio na ilha Graciosa, por um período de 9 anos pela quantia total de 2.000.000 réis ⁽³⁸⁾.

(36) *Idem*, nº 999, f. 67.

(37) *Idem*, nº 1007, f. 96v.

(38) *Idem*, nº 1015, f. 80v.

DATA	ILHA	ARRENDADOR	ARRENDATÁRIO	IDADE	PREÇO	PITANÇA
1773	Madeira	Luciano Fernando Câmara Falcão, morgado, morador em Stª Maria	Fernando Manuel Jardim, capitão, morador na Madeira	6 anos	150.000 rs	1 arroba casquinha
1775	Graciosa	Mendo Brito Oliveira Barenquer, morgado, morador na Madeira	Manuel José da Cunha, morador na Graciosa	9 anos	100.000 rs	2 toucinhos, 6 raposas laranjas
1778	Graciosa	Pedro Júlio Câmara Leme, morgado, morador no Funchal	João José Cunha, sargento-mor, morador na Graciosa	6 anos	60.000 rs	
1779	Madeira	Lauriano Fernando Câmara Falcão, morgado, morador em Stª Maria	Fernando Manuel Jardim Mendonça, capitão, morador na Madeira	2 anos	150.000 rs	1 arroba casquinha
1781	Madeira	Lauriano Fernando Câmara Falcão, morgado, morador em Stª Maria	Fernando Manuel Jardim Mendonça, capitão, morador na Madeira	9 anos	150.000 rs	1 arroba casquinha
1782	Graciosa	Francisco António Câmara Leme, morgado, morador no Funchal	Manuel José Silva Pontes, cirurgião, açoriano, morador no Funchal	9 anos	200.000 rs ^(*)	
1790	Madeira	Lauriano Fernando Câmara Falcão, morgado, morador em Stª Maria	Fernando Manuel Jardim Mendonça, capitão, morador na Madeira	9 anos	150.000 rs	1 arroba casquinha
1799	Madeira	Lauriano Fernando Câmara Falcão, morgado, morador em Stª Maria	Fernando Manuel Jardim Mendonça, capitão, morador na Madeira	9 anos	150.000 rs	1 arroba casquinha

(*) Pagamento nos 9 anos na totalidade

CONCLUSÃO

O trigo, a maior importação madeirense, fomentou as relações inter-insulares. A sua venda atraiu outros produtos ao movimento mercantil açoriano. A Madeira procurava remediar o déficit comercial com a venda de outras mercadorias. A produção e consequente exportação de vinho atraía também à Madeira uma enorme variedade de produtos muito cobiçados no mercado dos dois arquipélagos. Consignatários operavam recebendo uma pequena comissão, comprando e vendendo, muitas vezes a crédito, em virtude da concorrência. Num clima de confiança favorecendo os credores, mercadores nacionais e estrangeiros mantinham um movimento comercial cada vez mais alto. No entanto, ao lado de casas comerciais florescentes, muitas sociedades se distrataram e algumas abriram falência. Tradicionalmente chegando o trigo de fora, o importador era obrigado a dar entrada do mesmo na Câmara do Funchal, participando a quantidade e a quantia por que pretendia vendê-lo ao público. Nesta circunstância Pedro Jorge Monteiro é avisado em 1766, para que descarregando o bergantim vindo da ilha das Flores, viesse à Câmara para se dar a providência necessária na sua distribuição pela falta que havia ⁽³⁹⁾. Neste e noutros casos, as sucessivas remessas de trigo açoriano ofereciam-se-nos como salvaguarda nos momentos aflitivos.

Os cereais cultivados na ilha da Madeira, usualmente sustentavam-na durante 3 meses. Os 9 meses que se seguiam recorria-se a cereais importados de vários mercados nacionais ou internacionais, mas os Açores permaneciam como fonte favorita desse produto. O vinho abundante mantinha toda uma clientela variada com escalas programadas em

(39) *Idem*, C.M.F., nº 1358, f. 9.

vários portos. Qualquer ano de fraca produção fazia diminuir o movimento do porto do Funchal por estarem avisados os mercadores que operavam a partir do Norte da Europa. Em alguns casos valeram-se da importação de vinhos, apesar de proibidos, para manter no mesmo nível as exportações. Em 1779, o Governador da Madeira, envia carta à Câmara do Funchal, sobre a providência que se devia dar em não consentir a remessa de vinho para fora da Ilha, principalmente, para as dos Açores, para onde se tinha transportado muito ⁽⁴⁰⁾.

As relações entre os dois arquipélagos só foi possível devido à existência de uma frota capaz. Neste ano de 1779, o mercador Domingos da Silva Freitas Guimarães, do Funchal, consigna em S. Miguel, a Francisco José de Freitas, 8 fardos de linho, além de 300.000 réis em dinheiro para gastos com um navio e o que deles ficassem, juntamente com o lucro da carregação, lhe empregassem e remettessem trigo ou milho, duas peças de toucinho, uma cartola de óleo de linhaça e três raposas de laranjas ⁽⁴¹⁾. Desta forma não há dúvida que, muitas vezes, este activo comércio mantinha-se por encontros entre mercadorias.

(40) *Idem*, n.º 1360, f. 27v - 4.ª parte.

(41) *Idem*, *Registos Notariais*, n.º 2036, f. 80.

ALARGAMENTO DA AUTONOMIA INSULAR: O CONTRIBUTO AÇORIANO NO DEBATE DE 1922-1923

Por : Nelson Veríssimo

As comemorações do quinto centenário de descobrimento da Madeira e a visita do Presidente da República ao Funchal, em 9 de Outubro de 1922, fizeram reacender o debate pró-autonomia mais ampla dos distritos insulares⁽¹⁾.

A questão era há muito discutida, tanto em Ponta Delgada como no Funchal. As consequências da Grande Guerra e os desencantos que a política republicana vinha a gerar levavam a uma cada vez maior contestação da olissipocracia.

(1) *Veja-se LEITE, José Guilherme Reis - «O 2º movimento autonomista açoriano e a importância da Madeira no seu desenvolvimento» in Actas do II Colóquio Internacional de História da Madeira, Funchal 1989, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1990; VERISSIMO, Nelson - «O alargamento da autonomia dos distritos insulares: o debate na Madeira (1922-1923)», ibidem.*

O apelo que José Bruno Carreiro fez no «Correio dos Açores» – *O mal insulano: se a Madeira quisesse* – não passou despercebido no Funchal. O «Diário de Notícias» de 27 de Agosto de 1922 encarregou-se de afirmar da vontade da Madeira em alcançar *uma administração autónoma mais ampla e radical*. Mas logo colocava reticências à adesão e militância dos madeirenses em torno desse projecto. O alargamento da autonomia ainda não se impusera como uma necessidade capaz de vencer a indereferença política ou a intriga mesquinha que o meio era pródigo em fabricar. Contudo o cenário iria brevemente se modificar. As comemorações do centenário do descobrimento, preparadas com grande entusiasmo e empenho, constituíram ambiente propício para discussão do futuro da Madeira, e tal englobava a redifinição do relacionamento dos órgãos da administração distrital com o Poder Central. Evocação do descobrimento e mais ampla autonomia vinham animar a opinião pública. Mas o que de facto veio a provocar o movimento em favor de uma autonomia mais ampla foi a oportuna intervenção do Presidente da Comissão Executiva da Junta Geral do Funchal, Fernando Tolentino da Costa, ao expor a questão ao Presidente da República, na cerimónia de boas-vindas, e ao levar a instituição que dirigia, a desencadear e liberar o debate, fez congregar várias facções políticas e reunir vontades dos dois arquipélagos.

A tomada de posição da Junta Geral era há muito solicitada e a imprensa veiculava essa opinião.

«Não será possível que a Junta Geral sendo o corpo mais importante e o maior representante dos interesses da Madeira, tão inteira e completamente diferentes e destacados dos de Portugal continental, não será possível que essa colectividade, donde devia partir o grande movimento

da nossa verdadeira autonomia, tenha peso suficiente para se impor ao governo de Lisboa obtendo para esta torturada ilha, pelo menos uma grande parte de tantas coisas que nos pertencem e que nos são tão descaradamente roubadas?»⁽²⁾.

A grande movimentação autonomista desenvolvida a partir da Madeira, nos últimos meses de 1922, se é certo que permitiu iniciativas conjugadas entre o Funchal, Ponta Delgada e também Angra, não deve contudo ser tomada como acto isolado, nascido da exclusiva vontade da então Junta Geral do Funchal. Tinha-se já formado no Funchal, mas sobretudo em Ponta Delgada, uma consciência política que reivindicava o alargamento dos distritos insulares. Cite-se a propósito o rascunho de uma carta de Mont'Alverne de Sequeira, datado de Novembro de 1921:

«E o açoriano paga sem tugir nem mugir, tanto a contribuição monetária como a de sangue, sacrifica o seu bem estar e a própria vida sem que arrefeça o seu patriotismo, mas sente cada vez mais quente o ideal regionalista, que lhe promete uma larga descentralização, uma ampla autonomia administrativa, uma existência mais desafogada, uma compensação maior das suas labutas quotidianas e das suas atribulações constantes»⁽³⁾.

Outro exemplo poderíamos colher no artigo *O estado actual da autonomia no Distrito de Ponta Delgada* (da autoria do

(2) Impressões de um filho pródigo, «*Diário de Notícias*», Funchal, 3 de Dezembro 1921.

(3) *Mont'Alverne de Sequeira - Correspondência (1881-1930)*, / edição preparada por A. H. de Oliveira Marques e Francisco de Carvalho Louro, Ponta Delgada, Instituto Universitário dos Açores, 1980, p. 361.

do Marquês de Jácome Correia) publicado na «Revista Michaelense», nº 3, Ano 4, S. Miguel, Setembro 1921.

Do início dos anos vinte, também a imprensa funchalense nos fornece vários exemplos que ilustram como uma autonomia mais ampla era desejada por um vasto sector de opinião pública.

Sentia-se a incapacidade de resolução dos principais problemas das ilhas, por parte das Juntas Gerais, face à falta de recursos financeiros e de competências legais sobre determinadas matérias. Outro problema era a aplicabilidade imediata de legislação nacional, sem a administração distrital poder suspender ou alterar os diplomas que pusessem em causa os interesses locais.

O alargamento da autonomia era, sem dúvida, uma questão política, mas subjacente a essa reivindicação estava, e com grande peso, a situação financeira da administração distrital, nomeadamente as receitas exíguas, que a lei vigente impunha, e que limitavam a esfera de acção das Juntas Gerais.

De Ponta Delgada, afirmava-se:

«O tubarão do Estado absorvia o melhor dos nossos rendimentos públicos, e as justas retribuições que deveriam advir de tão profícios benefícios que lhe eram conferidos pelos nossos esforços, eram agravadas pelo esquecimento e pela ruína da própria propriedade do Estado» ⁽⁴⁾.

(4) O estado actual da autonomia no Distrito de Ponta Delgada, «Revista Michaelense», nº 3, Ano 4, S. Miguel, Setembro 1921, p. 1276.

No final deste artigo, afirma-se: «o que é justo é que sejam reconhecidos os recursos próprios das Ilhas unidas e que nos sejam conservadas as nossas receitas públicas /.../»

Na Madeira, o sistema britânico de administração colonial servia de protótipo:

«Que nos tratem como a Inglaterra trata as suas **crown colonies** cujos rendimentos ficam e são exclusivamente cobrados e administrados pela própria colónia, pequena ou grande que ela seja, e de óptimo agrado dispensamos a honra de sermos tratados como distrito administrativo da metrópole» ⁽⁵⁾.

Havia quem também reivindicasse para os arquipélagos dos Açores e da Madeira o estatuto das colónias portuguesas.

Todas estas questões serão mais intensamente discutidas depois da Junta Geral do Funchal, por ofício de 6 de Novembro de 1922, ter apelado para Ponta Delgada e Angra do Heroísmo se associarem ao movimento em favor de uma mais ampla autonomia, a fim de se conjugarem esforços nas acções estratégicas a desenvolver.

A campanha autonomista iniciada no Funchal foi de imediato aplaudida nos Açores. Com o objectivo de contactar a comissão autonomista da Madeira e ao mesmo tempo participarem nos festejos do quinto centenário do descobrimento, deslocaram-se ao Funchal Luís Bettencourt de Medeiros e Câmara e José Bruno Carreiro, de Ponta Delgada, e Frederico A. Lopes da Silva, representando o distrito de Angra.

No Funchal, José Bruno e Luís Bettencourt redigiram para a comissão autonomista um documento intitulado *Projecto de bases para uma reorganização geral administrativa dos*

(5) Impressões dum filho pródigo, «*Diário de Notícias*», Funchal, 3 de Dezembro 1921.

distritos insulanos. Alegavam ter este apontamento nascido da falta de «um plano estabelecido de conjunto, nem sequer um esboço das definições práticas dum programa, donde resultava uma sensível desorientação de aspirações e modos de ver, ou melhor, uma falta de ordem entre os diversos pontos de vista, que a todos por isso prejudicava» ⁽⁶⁾.

Estas afirmações não correspondem à verdade. Manuel Pestana Reis apresentara o seu projecto em reunião de 16 de Dezembro de 1922, convocada pelo Presidente da Comissão Executiva da Junta Geral do Funchal, para estudo das bases de uma mais ampla autonomia administrativa. Esse documento foi publicado no «Diário da Noticias» do Funchal (17 Dezembro 1922), mas verdade é que já nessa primeira reunião, da qual irá nascer a comissão autonomista da Madeira, divergiam as opiniões sobre o alargamento da autonomia: havia quem preconizasse apenas atribuições mais amplas para a Junta Geral e os que pretendiam ver consagrada uma autonomia completa. Pestana Reis incluía-se nestes últimos, e alvitrou a ideia dum «estatuto político, dispondo dos poderes legislativo e executivo», pois só assim a Madeira ficaria «fora da influência do Terreiro do Paço e, nomeadamente do Ministério do Interior, cuja acção era das mais nocivas, através dos governadores civis e administradores dos concelhos, que tinham por exclusiva preocupação fazerem eleições...»

Pestana Reis sabia que as suas *Bases* não contavam com grande apoio na comissão autonomista, e na festa que se realizou a 5 de Janeiro de 1923, no Terreiro da Luta, em homenagem aos autonomistas açorianos de visita à Madeira,

(6) A questão da Autonomia . . . , «Correio dos Açores», Ponta Delgada, 14 de Janeiro 1923.

disse que o tinham acusado de levar muito longe a aspiração dos madeirenses .

Vejamos agora em pormenor as *Bases* de Luis de Bettencourt de Medeiros e Câmara e José Bruno Carreiro, publicadas no «Correio dos Açores» de 14 de Janeiro de 1923, e que foram adoptadas pela comissão autonomista da Madeira, como proposta inicial de trabalho .

As *Bases duma reorganização geral administrativa dos distritos insulanos* dividem-se por quatro pontos: Organizações e funções dos corpos administrativos; Receita e despesa dos corpos administrativos; Superintendência do Governo Central; Outros preceitos gerais .

Preconizava-se a criação em cada distrito insular de um novo organismo, provisoriamente chamado de Junta Distrital, com atribuições mais amplas, pois para além das que competiam já às Juntas Gerais (definidas pelo Decreto de 2 de Março de 1895 e pela Carta de Lei de 12 de Junho de 1901), eram propostas novas, algumas bastante reivindicadas como as referentes ao sistema tributário do respectivo distrito, nomeadamente lançamento, alteração ou supressão de todas as contribuições, impostos ou taxas cuja receita lhe pertence, reorganização das pautas aduaneiras, modificando ou suprimindo taxas ou direitos, sem prejuízo das convenções ou tratados internacionais . Nas novas atribuições propostas – ainda que a enumeração seja compreensivelmente incompleta por tratar-se de um documento de trabalho – é de salientar a alínea B, que daria competência à Junta Distrital para deliberar sobre a organização monetária e fiduciária do Distrito .

As Juntas Distritais seriam constituídas por procuradores não eleitos por sufrágio directo, mas nomeados pelas Câmaras Municipais e os eleitos pelas seguintes classes, um por cada, através das respectivas associações ou fede-

rações: agricultura, indústria, comércio, professorado, profissões liberais, proprietários urbanos, empregados do comércio e indústria, funcionalismo público e operariado.

Os procuradores à Junta Distrital elegeriam uma comissão executiva.

Relativamente ao processo de constituição dos corpos administrativos, só as Juntas de Freguesia seriam eleitas por sufrágio directo de chefes de família, contribuintes de receitas fiscais das Juntas Distritais, com aprovação no exame de instrução primária do 1 - grau, do sexo masculino e maiores de 21 anos.

As Câmaras Municipais eram constituídas por delegados das Juntas de Freguesia.

Os princípios do corporativismo, contavam cada vez com maior número de seguidores, e para o caso português muito contribuiu a grande instabilidade política que o sistema constitucional republicano permitia. É claro que a explicação da difusão das ideias corporativistas é muito mais complexa, prende-se com a crise económica decorrente da Grande Guerra, a contestação do liberalismo e a propagação dos princípios do fascismo.

Quanto ao capítulo de Receitas, propunha-se para a Junta Distrital a totalidade do produto das contribuições, impostos e taxas cobradas no território do respectivo distrito e ainda 75% dos direitos e taxas arrecadados pelas Alfândegas do distrito, entre outras prerrogativas, como por exemplo a transferência para a Junta Distrital de todos os bens mobiliários e imobiliários que pertencessem exclusivamente ao Estado.

Sobre a superintendência do Governo Central, não ficaram definidas nestas *Bases* as atribuições do delegado nomeado pelo governo, mas fica claro que seriam muito diminutas, até porque se preconizava carácter imediatamente

executório para as deliberações dos corpos administrativos, que somente poderiam ser anuladas ou modificadas pelos tribunais competentes, quando fossem ilegais.

No que diz respeito a legislação a aplicar nos distritos insulanos, as propostas e projectos de lei teriam de ser previamente apreciadas por uma comissão especial, em cada uma das Câmaras do Congresso, composta pelos representantes dos respectivos distritos.

Este *Projecto de Bases de uma reorganização geral administrativa dos distritos insulanos*, veio enriquecer a campanha em prol de uma autonomia mais ampla. É mais um contributo no processo de formação da consciência política do ilhéu e constitui documento precioso para estudo do desenvolvimento da autonomia dos Açores e da Madeira.

Do debate que provocou, no seio da comissão autonomista da Madeira, sabemos pouco. Desconhecemos mesmo se esta comissão produziu algum projecto de estatuto autónomo.

Se bem que não perspectivasse a autonomia política como, por exemplo, as *Bases* de Pestana Reis ⁽⁷⁾, as propostas apresentadas no domínio das atribuições do órgão máximo de administração do distrito estavam delineadas com a preocupação de dotar as Juntas com recursos financeiros suficientes, de modo a assegurar o desenvolvimento das ilhas.

Segundo os seus autores, o projecto de *Bases* fixava «os termos médios entre as opiniões extremas / . . . / ficando por isso longe do ideal de uma verdadeira e ampla autonomia insulana, por a considerarmos por agora exorbitante donosso

(7) *Pestana Reis defendia que «dar autonomia à Madeira, é constituir-la em unidade política e administrativa.» (in Quinto Centenário do Descobrimento da Madeira: Publicação comemorativa, Funchal, Dezembro 1922).*

direito constitucional, mas afastando-nos também e muito dos estreitos limites dos que se contentavam com breves ampliações e ligeiras modificações das leis vigentes reguladoras das actuais Juntas Gerais».

Era, como de resto também o afirmaram, um instrumento de trabalho que deixava campo aberto para uma desejável cooperação e estudo de açorianos e madeirenses. Contudo, a Comissão autonomista de Ponta Delgada adoptou, como proposta de base para os trabalhos a iniciar, não o documento de Luis Bettencourt e José Bruno, mas o Projecto de Lei, elaborado em 1921 por Francisco d'Athayde de Faria e Maia. Este projecto que não chegou a ser discutido no Senado, devido aos acontecimentos da *Noite Sangrenta*, foi architectado no âmbito estrito da Constituição da República, conforme diz o seu autor, em carta datada de Wiesbaden, 27 de Janeiro 1923, a Francisco Xavier Vaz Pacheco de Castro, e segundo os seguintes princípios:

«Formar um corpo eleitoral consciente, estabelecendo as eleições indirectas; subtrair a nossa administração à influência e às flutuações da politica continental, reduzindo ao mínimo possível o papel do Delegado do Governo Central; consignar na lei orgânica (e não em regulamentos posteriores) disposições de *controle*, a fim de prevenir, ou pelo menos reduzir, abusos inevitáveis em todas as administrações; facilitar a organização burocrática da futura autonomia, não estatutando formulários e nomenclaturas dissimilantes das actualmente em uso; e finalmente deixar no estatuto, de acanhados moldes, que a Constituição nos permite elaborar, o esboço de organismos de mais ampla alçada, que no futuro nos ofereça os órgãos e a prática necessária a um verdadeiro governo autónomo, com poderes nitidamente diferenciados»⁽⁸⁾.

(8) «Correio dos Açores», Ponta Delgada, 3 Março 1923.

Da Comissão Autonomista de Ponta Delgada faziam parte prestigiadas figuras do Partido Regionalista, de novo em mais uma campanha autonomista, como Mont'Alverne de Sequeira e Aristides Moreira da Mota. Este notável propagandista do discurso autonómico vai por esta altura assinar no «Correio dos Açores» um conjunto de crónicas sob a epigrafe *O Povo Micaelense e o Estado: subsídios para o estudo do alargamento da autonomia administrativa* ⁽⁹⁾.

No seu jeito peculiar de abordar as questões, procurando legitimar as reivindicações do presente através da História, propôs-se Aristides da Mota averiguar o que a ilha de S. Miguel devia à iniciativa e aos esforços conjugados dos seus habitantes e o que devia ao Poder Central, para depois concluir que aos micaelenses não faltavam capacidades, nem recursos para organizarem a sua vida pública, dentro da soberania nacional. Termina citando o socialista Émile Laveleye, autor belga que defendia a autonomia das províncias e o *self-government* local.

No Senado, na sessão de 12 de Janeiro de 1923, os representantes dos três distritos açorianos, Alves de Oliveira, Vicente Ramos, Machado Serpa, Alvares Cabral e Madeiros Franco, numa tentativa de sensibilização dos parlamentares para mais uma ampla descentralização administrativa e financeira dos distritos insulares, falaram do movimento autonomista procurando criar uma atmosfera favorável ao aparecimento de um diploma ministerial que correspondesse aos anseios e expectativas de açorianos e madeirenses ⁽¹⁰⁾.

Porém, alguns meses depois, o «Correio dos Açores», 25 Abril 1923, publicava uma notícia transcrita da «Épo-

(9) «Correio dos Açores», Ponta Delgada, 4-21 Fevereiro 1923.

(10) Diário das Sessões do Senado, Sessão nº 9, 12 Janeiro 1923, p. 6-10.

ca» (13 Abril 1923) dando conta da indisponibilidade, «por motivos poderosos», dos parlamentares açorianos para levarem a questão do alargamento da autonomia insular ao Congresso da República.

O assunto quando voltou ao Senado foi pela mão do madeirense Vasco Marques, na sessão de 9 de Março de 1923, mas nenhum projecto de lei sobre autonomia dos distritos insulares chegou a ser entretanto apresentado.

Outro importante contributo nesta movimentação em torno do alargamento da autonomia insular, vem da Junta Geral de Angra do Heroísmo, com o seu projecto de remodelação do Decreto de 2 de Março de 1895, elaborado sobre conclusões do seu delegado junto da Comissão Autonomista da Madeira ⁽¹¹⁾. Este projecto, aprovado na sessão de 24 de Fevereiro de 1923, define maiores atribuições para a Junta Geral, estabelece o carácter obrigatoriamente executório das suas deliberações, salvo as sujeitas ao *referendum* das Câmaras Municipais, e propõe a criação de um Conselho Técnico, cujo parecer prévio era requerido para determinados assuntos sujeitos a votação da Comissão Distrital ou da Junta Geral.

O projecto de Angra é um documento que denota uma visão da autonomia essencialmente burocrática ⁽¹²⁾. Procurava-se acima de tudo assegurar um melhor funcionamento

(11) *Veja-se «Correio dos Açores», Ponta Delgada, 13, 15 e 21 Junho 1923; «Diário de Notícias», Funchal, 28 Junho 1923; «O alargamento da autonomia dos distritos insulares: o debate na Madeira (1922-1923)», ob. cit..*

(12) *Utiliza-se aqui o conceito de burocracia, num sentido amplo e na perspectiva sociológica de Max Weber. Veja-se deste: Economia y Sociedad: esbozo de sociologia comprensiva, 7ª reimpressão, México, Fondo de Cultura Economica, 1984, p. 1060-1076.*

da máquina administrativa, a racionalidade da autonomia, mas não se lhe vinculava uma componente política, que efectivamente a perspectivasse mais ampla, e escrupulosamente limitava-se ao que estava constitucionalmente definido.

Extremamente importante é o documento que introduz o projecto da Terceira. Nesse Relatório refere-se largamente a acção exercida no Funchal pelo representante da Junta Geral de Angra, Frederico Lopes da Silva, nomeadamente as opiniões que desenvolveu junto da Comissão Autonomista da Madeira e as considerações que fez às *Bases* delineadas por Bruno Carreiro e Luis Bettencourt de Medeiros e Câmara.

Para Frederico Lopes o novo diploma da autonomia insular deveria atender à diversidade de condições dos diferentes distritos. Disse isso no Funchal na Comissão Autonomista (a qual aceitou incluir um artigo que ressaltava a natureza facultativa para a Junta de Angra de algumas atribuições que competiam às Juntas Gerais) e em entrevista ao «Diário da Madeira» (14 Janeiro 1923). O Relatório aprovado pela Junta Geral de Angra do Heroísmo explicava assim esse princípio:

«/.../ cada distrito escolhia as bases que correspondiam melhor às suas condições, interesses e recursos, e dentro delas formulava a sua organização especial, e representava ao Governo que lhe concedesse no uso da autorização parlamentar e por meio de Decreto com força de lei.

Não implicava nenhuma restrição às legítimas aspirações do distrito do Funchal, antes o deixava em inteira liberdade para as bases a propor ao Parlamento, sem ter que tomar em consideração se elas seriam ou não, no todo, aceitáveis por outro distrito. Por igual, não obrigava este a aceitar encargos com que não pudessem ou ficar com atribuições que lhe não conviessem».

É de salientar ainda deste Relatório a apreciação que a Comissão Executiva da Junta Geral de Angra do Heroísmo fez às *Bases de uma reorganização geral administrativa dos distritos insulanos*. Quase tudo o que de inovador propunham Luis Câmara e Bruno Carreiro – sistema tributário, pautas aduaneiras, circulação monetária e fiduciária, outro sistema eleitoral – era recusado, alegando-se o carácter inconstitucional de algumas propostas ou o facto de outras originarem novos encargos para a Junta, o que se mostrava insustentável do ponto de vista financeiro.

O Relatório encerra ainda disposições de carácter jurídico a consignar na Lei remodeladora do Decreto de 2 de Março de 1895 e conclui propondo a aceitação, com algumas reservas e restrições, das bases para a reorganização administrativa dos distritos insulanos, redigidas no Funchal.

Relativamente ao Distrito da Horta, convém registar a opinião de Joaquim Dias. Ele coloca reticências relativamente à aplicação no seu distrito do regime autonómico dos restantes distritos açorianos e da Madeira («.../ precisamos saber se a autonomia poderá estabelecer-se sem sacrifícios, se as despesas a fazer caberão nas receitas a receber»; «precisamos garantir os contribuintes contra os desmandos possíveis dos corpos administrativos»), e de sobreaviso sugere, a inclusão do princípio do *referendum* no estatuto da autonomia, nomeadamente em matéria de «empréstimos e impostos que excedem um limite fixado em relação à riqueza pública avaliada por estatísticas rigorosas, devendo também intervir noutras deliberações importantes, como fixação de quadros dos funcionários e outras ainda cuja natureza e importância o indiquem»⁽¹³⁾. O exercício do *referendum*

(13) A autonomia no distrito da Horta: o princípio do referendum, «*Correio dos Açores*», Ponta Delgada, 23 Fevereiro 1923.

pelas instituições locais administrativas estava previsto no §4 do artigo 66 da Constituição de 21 de Agosto de 1911.

Todas estas propostas animaram um longo debate em torno da vontade manifesta de açorianos e madeirenses no alargamento da autonomia dos seus distritos. Através do seu estudo e divulgação vai-se compondo o quadro da história da autonomia insular.

Acima de tudo acreditava-se que só com uma mais ampla descentralização administrativa e financeira se poderia dar uma resposta cabal às ansiedades e carências das gentes das ilhas, que nem a mudança de regime constitucional lograra esboçar. Não se tratava de simplesmente transferir atribuições do Poder Central para as Juntas Gerais. Em matéria de autonomia, a crueza das realidades sobrepôs-se quase sempre ao terreno das ideologias.

Embora sobre este movimento autonomista de 1922/23 se deparem ainda algumas lacunas – as fontes mostram-se parcas –, de aproximação em aproximação desvenda-se o contexto duma época nitidamente marcada pela renovação inflamativa de um ideal que congregava ainda várias gerações, mesmo quando a República, lembrando tempos do estertor da Monarquia, o confundia com separatismo e o espartilho constitucional reduzia velhas aspirações a saudáveis utopias.

As comemorações do Centenário do Descobrimento da Madeira atearam os ânimos autonomistas, e enquanto o pendão de Zarco desfilava pelas ruas do Funchal madeirenses e açorianos acreditaram ser possível outro estatuto das ilhas. Momentâneamente arrancado do universo simbólico, o vulto patriarcal do descobridor conduzia os dois arquipélagos atlânticos para a primeira acção concertada contra a olissipocracia.

Bases d'uma reorganisação administrativa dos Distritos Insulanos

Os distritos administrativos das Ilhas Adjacentes, que o requerem pelas suas actuaes Juntas Geraes, e pela maioria das suas Camaras Municipaes, destructarão autonomia administrativa e financeira, sob a superintendencia do Governo Central da Nação, nos termos constantes da lei (da presente lei).

Organisação e funções dos corpos administrativos

Dos actuaes corpos administrativos são mantidas as Juntas de Freguezia e as Camaras Municipaes, com as attribuições que presentemente lhes competem, salvas, as modificações, constantes da presente lei.

É creado em cada um dos Distritos Insulanos um novo organismo que se denominará... (por conveniencia de redacção dá-se-lhe n'estas bases o nome de JUNTA DISTRICTAL), ao qual ficarão pertencendo as attribuições que actualmente competem às Juntas Geraes dos Distritos e mais as seguintes:

A - Deliberar sobre o estabelecimento, lançamento, alteração ou supressão de todas as contribuições, impostos ou taxas, cuja receita lhes pertence, competindo-lhes organizar em geral o sistema tributario dos Distritos respectivos.

B - Deliberar sobre a circulação

monetaria e fiduciaria do Distrito, podendo estabelecer acordos para tal fim com todos ou com alguns dos outros Distritos Insulanos.

C - Deliberar sobre novas divisões territoriaes administrativas dos respectivos Distritos.

D - Propôr aos Poderes Centraes as convenientes alterações na organização dos serviços publicos que não fiquem desde já a seu cargo, designadamente nos de instrução e justiça.

E - Organisar e manter os serviços de policia urbana e rural nos respectivos Distritos.

F - Reorganisar as pautas aduaneiras, podendo modificar ou suprimir taxas ou direitos, sem prejuizo das convenções ou tratados internacionais.

G - Exercer todas as attribuições que actualmente competem às Juntas Autônomas dos Serviços dos Portos, devendo ouvir previamente os vogaes natos das referidas Juntas, quando hajam de deliberar sobre assumptos que respeitam á competencia tecnica ou official dos ditos vogaes.

H - Promover o desenvolvimento da industria do turismo, estabelecendo e regulamentando as condições locaes do seu exercicio, auxiliando todas as iniciativas que se destinem a esse fim, incluindo a exploração de jogos de azar, mas somente para estrangeiros.

N. B. - Esta enumeração fica incompleta e deve receber os aditamentos que o estudo do assumpto aconselhar como necessarios.

JUNTAS DE FREGUEZIA - Compostas de 5 membros por eleição directa, sufragio de chefes de familia, contribuintes das contribuições que constituirem receita das Juntas Distritaes e individuos com aprovação no exame de instrução primaria do 1.º grau, todos do sexo masculino e maiores de 21 anos.

Recenseamos organisados e revistos anualmente pelas proprias Juntas de Freguezia (só para o fim d'esta eleição). Representação de minorias.

Os collegios eleitoraes das freguezias, reúnem por direito proprio e independentemente de convocação no 1.º domingo do mez de outubro do ultimo ano de cada trienio ou em qualquer dos dias seguintes até ao dia 15 do mesmo mez, quando na-quele se não tenha efectuado a eleição, nos termos que foram regulamentados.

Quando a eleição se não efectue durante a 1.ª quinzena do mez de Outubro, continuarão em exercicio durante o novo trienio os membros do trienio anterior.

CAMARAS MUNICIPAES - Constituidas por delegados das Juntas de Freguezia, cada uma das quaes nomeará 1 vereador; mas as das cidades e vilas nomearão 2 vereadores cada uma.

JUNTAS DISTRICTAES - Constituidas por 2 procuradores nomeados por cada uma das Camaras Municipaes dos Concelhos com mais de . . . habitantes e por 1 por cada uma das outras e por 1 procurador de cada uma das seguintes classes, eleitos pelas respectivas associações ou federações d'estas em cada districto, quando legalmente constituidas: agricultura, industria, commercio, professorado de todas as classes, profissões liberais, proprietarios urbanos, empregados do commercio e industria, funcionalismo publico e operariado.

As Camaras Municipaes e as Juntas Distritaes terão Comissões Executivas compostas de 5, 7 ou 9 membros, conforme entenderem necessario para a boa execução dos serviços. As Comissões Executivas serão eleitas anualmente, podendo ser a todo o tempo substituidas.

O exercicio dos cargos dos corpos administrativos é obrigatorio e gratuito para todos os eleitos ou nomeados. As faltas ás sessões serão rigorosamente punidas nos termos que vierem a ser estabelecidos.

Serão eleitos ou nomeados tantos substitutos quantos os efectivos para os diferentes corpos administrativos.

As Juntas de Freguezia ficarão constituidas e instaladas até ao dia 31 de Outubro do ano anterior ao primeiro do trienio do seu exercicio e até esse dia procederão á eleição dos vereadores das respectivas

Camaras Municipaes, assim como estas ficarão constituídas até ao dia 30 de Novembro de cada ano e até ao mesmo dia nomearão os procuradores á Junta Distrital, não podendo, porem, umas e outras, nas reuniões que fizerem para tal fim, exercer qualquer outra das suas atribuições, e todos os corpos administrativos deverão iniciar as suas funções no dia 2 de Janeiro do ano immediato ao da eleição.

Quando uma Junta de Freguezia não nomeia em tempo proprio o vereador ou vereadores da Camara Municipal, continuarão em exercicio os do trienio anterior. Da mesma forma se procederá quando as Camaras Municipaes ou as Associações de Classe não nomeiem em tempo proprio os respectivos Procuradores á Junta Geral.

Receita e despesa dos corpos administrativos

As receitas das Juntas de Freguezia e das Camaras Municipaes são as constantes das leis vigentes, excepção feita das que respeitam ás percentagens ás contribuições directas.

Constituem receita das Juntas Distritaes as que actualmente pertencem ás Juntas Geraes dos distritos autónomos e em geral todas as provenientes das contribuições, impostos e taxas, seja qual fôr a sua origem ou natureza, que actualmente constituem receita do Estado, cobradas no territorio do respectivo

distrito, ou as que venham substitui-las por reformas do sistema tributario implantadas em cada distrito.

Alem d'estas, constituirão tambem receitas das Juntas Distritaes:

A - 75% de todos os direitos e taxas cobradas nas Alfandegas do respectivo distrito.

B - As que resultem do aproveitamento e exploração dos serviços dos portos, tanto as que actualmente pertencem ás Juntas Autónomas dos mesmos, como as que tem outra aplicação ou destino e ainda as que venham a estabelecer-se.

C - O producto das heranças arrecadadas para o Estado no distrito e que vieram a ser julgadas vagas.

D - 50% das taxas terminaes e de transito dos telegramas transmitidos por cabos submarinos que amarrem nas ilhas do respectivos distritos.

E - Quaesquer outros rendimentos que directa ou indirectamente provenham do aproveitamento permanente ou temporario dos seus bens, dos seus serviços ou do seu pessoal.

Consideram-se propriedade da Junta Distrital, dentro do territorio do distrito, os bens mobiliarios e imobiliarios do Estado e todos os demais que não sejam legalmente propriedade d'outra pessoa colectiva ou singular. Exceptuam-se os bens que interessam aos serviços de defeza nacional.

Pertencerão exclusivamente ao Estado as receitas do imposto do selo e dos valores selados e postaes, e todas as mais provenientes dos serviços telegrafopostaes, bem como as de quaesquer serviços que interessem á organização da defeza nacional e ao recrutamento do Exercito e da Armada.

Ficam a cargo das Juntas Distritaes as despesas com o functionalismo de todos os serviços cujas receitas lhes pertencem, competindo-lhes, porém, reorganizar os respectivos quadros e fixar os vencimentos do pessoal, e as despesas de expediente e outras inherentes aos mesmos serviços.

Pelo que respeita aos serviços aduaneiros, as Juntas Distritaes concorrerão para a respectiva despesa na proporção da receita que d'elles cobram.

Superintendencia do Governo Central

Será exercida em cada distrito por um delegado de livre escolha e nomeação do Governo. As suas atribuições serão oportunamente definidas para o fim generico de fiscalizar o cumprimento da lei em cada distrito.

Outros preceitos geraes

As deliberações dos corpos administrativos são imediatamente executorias e só poderão ser modificadas ou anuladas pelos tribunaes

competentes quando forem offensivas das disposições das leis e regulamentos de administração publica, não contrárias á presente lei.

Os generos e mercadorias provenientes do Continente da Republica entrarão livres de direitos nos Distritos Insulanos e reciprocamente, salvo o que respeita aos impostos municipaes.

Os Distritos Insulanos serão representados no Parlamento pela mesma forma e nas condições de eleição estabelecidas nas leis vigentes.

As propostas e projectos da lei que tenham de ser applicados aos Distritos Insulanos serão previamente discutidos por uma comissão especial em cada uma das Camaras, composta pelos Deputados e Senadores dos mesmos distritos.

A lei que vier a ser promulgada sobre estas bases começará a vigorar noventa dias depois de publicada.

N. B. - As presentes bases serão completadas e regulamentadas para a sua execução na propria lei que sobre ellas fôr organizada.

Funchal, 2 de Janeiro de 1923.

*Luiz Bettencourt de Medeiros e Camara
José Bruno Tavares Carreiro*

(In «Correio dos Açores», Ponta Delgada, 14 Janeiro 1923)

AZOREANOS EN LOS CENSOS DEL TRIBUNAL DE LA INQUISICIÓN DE CANARIAS

Por: Manuel Lobo Cabrera

El conocimiento que tenemos de las relaciones canario-azoreanas se va ampliando con la elaboración de nuevos estudios y la publicación de los mismos. De igual modo la aparición de nuevos números de la Colección *Fontes Rerum Canariarum*, con la inserción en los mismos de extractos de protocolos y de actas del cabildo de Tenerife, aportan nuevos datos para conocer más a fondo aspectos relacionados con el comercio y con la emigración – inmigración. Si estas fuentes son de capital importancia para estudiar aspectos sociales y económicos, no lo son menos las inquisitoriales y parroquiales que permiten analizar y estudiar el aporte de inmigrantes a las islas en los siglos XVI y XVII. En estas centurias los contactos son frecuentes y se apuntaba a que los mismos concluyan con la independencia por-

tuguesa, sin embargo al parecer, tras el reconocimiento de la misma las relaciones entre Canarias y las islas lusitanas atlánticas se reanudan rapidamente ⁽¹⁾, hasta tal punto que un año después de haberse firmado la paz llega a Tenerife un navio procedente de la isla Terceira, lo que indica el interés que se tenia en continuar manteniendo unas relaciones que duraban ya más de um siglo ⁽²⁾. En las décadas siguientes estos contactos continuam con un tráfico que se mantiene con la arribada de un navio anual que procedente de los Azores llega a Canarias, cargado de cereales y otras cosas.

En periodos anteriores las relaciones eran más frecuentes, incrementandose por supuesto a partir de la unión de las dos coronas ibéricas bajo Felipe II. El móvil comercial tenia como base el cereal, al haberse convertido el archipiélago azoreano en el granero por excelencia de Portugal, y en este sentido apunta la información, pues ya en 1531, en Tenerife, se informa al cabildo.

«que aportó un navio que vino de las yslas de los Açores cargado de trigo. . .» ⁽³⁾.

Como Tenerife en esta época tenia excedente de ce-

(1) ANAYA HERNANDEZ, L.A.: *Proceso del Santo Oficio de Canarias contra el cristiano nuevo Diego Fernández Pereira*, «Os Açores e as dinâmicas do Atlântico». *Boletim Instituto Histórico da Ilha Terceira*, XLV, Angra do Heroísmo, T. II, pp. 1.335-1.350.

(2) LOBO CABRERA, M. y M.E. TORRES SANTANA: *Aproximación a las relaciones entre Canarias y Azores en los siglos XVI y XVII*, «Coloquio Internacional os Açores e o Atlântico (séculos XIV-XVI)», Angra do Heroísmo, 1984, pp. 352-377.

(3) MARRERO, M. y L. DE LA ROSA: *Acuerdos del Cabildo de Tenerife. V. 1525-1533*, San Cristóbal de La Laguna, 1986, p. 314.

real, que incluso exportaba a otras islas y a Madeira ⁽⁴⁾, se comisiona a un regidor para que se informe de la llegada del navio, del precio del trigo en Azores, para sobre el añadir costos y ganancias en su venta, en el caso de que los vecinos del puerto donde aportó la embarcación, Garachico, lo quisieren y si no encaminarlo hacia Gran Canaria, isla con continuas crisis frumentarias que las palia con traída de cereal de otras zonas ⁽⁵⁾. A partir de 1576 se mantiene una mayor densidad en las relaciones con Azores del puerto de Garachico en Tenerife, y particularmente en la última década del siglo XVI, pues guarda relación con el elevado número de escrituras de venta de trigo de aquella procedencia ⁽⁶⁾.

En contrapartida al cereal azoreano, aquel archipiélago figura como receptor de pez, necesaria y utilizada en la construcción naval y en las reparaciones y calafateo de los navios para tapar las juntas de las maderas con estopa ⁽⁷⁾. Ya en 1537, se consigna el envío de pez y vino a las islas de Terceira, San Miguel y Fayal, y dos años más tarde se em-

(4) *A este respecto cabe citar los trabajos de MARTIN SOCAS, M. y M. LOBO CABRERA: «Emigración y comercio entre Madeira y Canarias en el siglo XVI», «Colóquio Internacional os Açores e o Atlântico (séculos XIV-XVII)», Angra do Heroísmo, 1984, pp. 678-701; y VIEIRA, A.: «O comércio de cereais das Canárias para a Madeira nos séculos XVI-XVII», «VI Colóquio de História Canário-Americana (1984)», Las Palmas, 1987, T. I, 1ª parte, pp. 325-351.*

(5) LOBO, CABRERA, M.: «El comercio canario europeo bajo Felipe II», Funchal, 1988, pp. 126-128.

(6) RODRIGUEZ YANES, J.M.: «El Antiguo Régimen en la comarca de Daute», Canarias, 1988, pp. 65-66.

(7) LOBO CABRERA, M.: «Construcciones y reparaciones navales en Canarias en los siglos XVI y XVII», «Anuario de Estudios Atlánticos», 31, Madrid-Las Palmas, pp. 346-374.

barcan 80 quintales más de pez con destino a Vila Franca en San Miguel, y en última instancia a Terceira. Diez años después los tratos continuaban, especialmente con Tenerife, que remite, pez, vino y remiel con destino a aquel archipiélago ⁽⁸⁾.

La vinculación de Canarias era tan estrecha con Azores y Madeira a través del comercio que podríamos decir de acuerdo con otros autores que los tres archipiélagos formaban parte del mismo circuito y los envíos que tenían por destino las Azores realizaban un paso casi obligado por Madeira, bien a la ida como a la vuelta ⁽⁹⁾.

Estas mercancías eran remitidas principalmente en navíos de fábrica portuguesa, y capitaneados y maestrados por vecinos de Azores, alguno de Angra, e iban envasadas en cajas y pipas de madera. A la par que se comerciaba iban asentándose en Canarias pobladores naturales de las islas de Abajo o de Terceira, tal como se cita en la documentación, que trabajaban en las islas de Tenerife, La Palma y Gran Canaria principalmente, donde forman familia y se quedan definitivamente, junto a otros que emigran temporalmente en épocas de siega y recolección de las mieses a las islas de Lanzarote y Fuerteventura. Sus principales labores en el siglo XVI se reducen a cuidar viñas o a realizar trabajos agrícolas, para ya en el siglo XVII destacar algunos artesanos. Según las fuentes inquisitoriales en los siglos XVI y XVII se registran 97 azoreanos, residentes en las islas, de los cuales siete eran naturales de San Jorge, cuarenta y cuatro de San Miguel, veinte y dos de Terceira, dos de Graciosa y uno

(8) MARTINEZ GALINDO, P.: «Protocolos de Rodrigo Fernández (1520-1526)», San Cristóbal de La Laguna, 1988, 1ª parte, p. 40.

(9) TORRES SANTANA, M.E.: «El comercio y la burguesía mercantil en Las Canarias Orientales en el primer cuarto del siglo XVII», La Laguna, 1987 (Tesis doctoral inédita).

de Santa Maria, mientras que del resto solo sabemos que procedían de las islas de Abajo ⁽¹⁰⁾. En su mayoría eran labradores, trabajadores y aserradores, aunque también hallamos algunos artesanos, un marino y un médico, y del sexo masculino, pues solo se citan cinco mujeres.

La mayor concentración de los mismos se hallaba en Tenerife y La Palma, seguidas por Lanzarote y Gran Canaria.

Esta presencia de azoreanos en Canarias hace que, aprovechando su estancia en las islas, se impliquen y participen en el comercio acanario-americano, unos como marinos y como parte de la tripulación y otros como emigrantes. El primer azoreano del cual tenemos noticia en este sentido es del vecino de Terceira Antonio López de Aguiar, capitán y maestro del navio «Santa Catalina», a quién alguno autor cita como canario ⁽¹¹⁾, que participa en la expedición del adelantado y gobernador del Rio de la Plata y Mar del Sur, don Pedro de Mendoza, que en 1535 pasa por Gran Canaria. Este hombre según informan otras investigaciones, fue pieza clave en la expedición platense. Realizó varios viajes con su nave para socorrer a los conquistadores de Buenos Aires y a los establecidos en Asunción del Paraguay ⁽¹²⁾. Una vez que su primera embarcación se hunde en el río Guadalquivir de Sevilla se hace con el navio «Santa Catalina», el mismo con el

(10) FAJARDO, SPINOLA, F.: «Azores y Madeira en el Archivo de la Inquisición canaria (nuevas aportaciones)», «II Coloquio Internacional de Historia da Madeira», Funchal, Septiembre de 1989.

(11) BORGES, A.: «La región canaria en los orígenes americanos», «Anuario de Estudios Atlánticos», 18, Madrid-Las Palmas, 1972, p. 246, y «Las primeras migraciones a Indias desde las Islas Orientales», «II Coloquio de Historia Canario-Americana (1977)», Las Palmas, 1979, p. 51.

(12) *Idem*.

que comparece en Gran Canaria en 1535, solicitando un préstamo al clérigo Juan Lopez de Fonseca⁽¹³⁾. Este último fue su albacea testamentario y fue con el al Rio de Plata, donde intervino en los disturbios originados en aquella región⁽¹⁴⁾. Al mismo tiempo navios y carabelas propiedad de azoreanos, y posiblemente fabricados en aquellas islas, son utilizados para seguir el viaje hacia las Indias desde Sevilla o Canarias. En 1564 el vecino de Terceira Antonio de Coto, vende su navio con su batel y aparejo al cirujano, vecino de Gran Canaria, Francisco Pérez, por 350 ducados, para que lo lleve a Indias⁽¹⁵⁾. En 1566, una carabela propiedad asimismo de un vecino de Terceira, es vendida con el mismo objeto⁽¹⁶⁾.

En el siglo XVII la tónica es similar, abundando el número de emigrantes de origen portugués, que se incrementa con la Unión Ibérica, hasta tal punto que las autoridades inquisitoriales comienzan a inquietarse, y por ello comienzan a solicitar información de los mismos.

1. Azoreanos en el censo inquisitorial de 1626

En torno a 1620 el Consejo de la Inquisición se proponía censar a los portugueses recién establecidos en Cas-

(13) *Archivo Histórico Provincial de Las Palmas, Hernando de Padilla, nº 749, f. 86r. En este documento Antonio López, figura como vecino de la isla Tercera, y como señor de su navio de 60 a 80 toneladas, que tiene cargado de mercaderías para hacer viaje al Rio de la Plata y Mar del Sur, que le costó 400 doblas de oro castellanas. Por necesitar aparejar y abastecer el navio es por lo que le pide el préstamo al clérigo y capellán perpetuo de la catedral de Canarias Juan López de Fonseca.*

(14) *Vid. nota 11.*

(15) *A.H.P.L.P., Alonso de Balboa, nº 775, f. 18 v.*

(16) *A.H.P.L.P., Alonso de Balboa, nº 775, f. 18 v. y 529 v.*

tilla, que habían venido en gran número, en parte huyendo de la Inquisición ⁽¹⁷⁾. No obstante el tribunal canario ejerció especial vigilancia sobre el elemento lusitano que inmigraba continuamente a las islas, no solo por ser extranjeros y por tener antecedentes hebraicos, sino por su alarmante número. Esta razón de peso para el tribunal, se podía ver acompañada de otras, como que la emigración podía estar relacionada con crisis económicas o de otras causas. En efecto el aporte de azoreanos a Canarias en fechas cercanas a 1620 puede estar motivada también por terremotos y movimientos sísmicos en aquellas islas. Así sabemos que en 1616 un terremoto asoló la villa da Praia en Terceira ⁽¹⁸⁾; a la vez problemas derivados y relacionados con plagas, como la alhorra, y con la fertilidad de la tierra, provoca crisis agrícolas que expulsan a la población ⁽¹⁹⁾. Efectos de peste como la de 1599 en Angra, alarman a los habitantes azoreanos, quienes inician una huida desesperada hacia otras tierras, pues cuando cundía el pánico el resto de los puertos del archipiélago de Azores se cerraban e impedían la entrada de emigrantes ⁽²⁰⁾.

Sea por una causa o por otras, lo cierto es que entre junio y septiembre de 1626, ante la gran avalancha de lusitanos a Canarias, de los cuales se desconocía su situación religiosa y racial, el tribunal de Canarias con sede en Las Palmas, se dirige a todos los comisarios inquisitoriales de las islas, conminandoles a que con todo sigilo y diligencia se hi-

(17) CONTRERAS, J.: «El Santo Oficio de la Inquisición en Galicia, 1560-1700», Madrid, 1982, pp. 592-593. Este autor refleja la presencia de portugueses en Galicia.

(18) DA ROCHA GIL, M.O.: «O Arquipélago dos Açores no século VII. Aspectos sócio-económicos (1575-1675)», Castelo Branco, 1979, p. 16.

(19) *Idem*, p. 18

(20) *Idem*, p. 23.

ciera averiguación de todos los portugueses avecindados en el distrito en los últimos años, informandose de donde habian venido, como y cuando y si se habian cambiado los nombres. También solicitan datos interesantes para el estudio de esta población como su fisonomia «que cuerpo y facción de rostro», la edad que teniam o aparentaban según su aspecto, si eran casados y con quién, y su familia, hijos, número de los mismos, a partir de los seis años, estado y ocupación.

A la vez solicitan información secreta sobre

«si algunos portugueses de la nação vinieren con sus familias y casas y de otra qualquier manera no mostrando licença de su magestad por la corona de Portugal para salir de aquel reino . . . »

Finalmente y en el mismo escrito piden se examine en particular las causas de su mudanza, su naturaleza y de quién son hijos «porque el negocio es tan grave y en que su magestad es tan servido»⁽²¹⁾.

Escritos como este debieron ser remitidos al conjunto de los comisarios del distrito aún cuando sólo conozcamos los dirigidos al de la isla de La Gomera y a los de La Laguna, El Realejo y La Orotava en Tenerife⁽²²⁾. Las respuestas tampoco sabemos si fueron remitidas por todos con toda puntualidad. Sólo los comisarios de La Laguna y de La Orotava enviaron al tribunal las respuestas solicitadas.

(21) *A(rchivo) M(useo) C(anario), Inquisición, leg. CXXX-14. Escrito dirigido a La Gomera por el tribunal en 12 de junio de 1626.*

(22) *A.M.C., Inquisición, legs. CLXXIX-24 y CLXV-2.*

La de La Laguna es conocida y publicada hace ya algunos años ⁽²³⁾, y en ella se indica que había sido «cossa dificultosa y peligrosa para ser descubierta», lo que indica los problemas para ejecutarlas. De los portugueses avecindados en la capital de Tenerife, la mayoría desde hacía pocos años, ninguno era isleño, y habían llegado con sus familias, parientes y criados, dedicándose preferentemente a los negocios y al comercio. En la relación se dan los nombres de 55 portugueses, incluyendo a sus familiares, naturales de Oporto, Lisboa, Avero y otros puntos del continente.

Nosotros por nuestra parte hemos hallado la respuesta del comisario de La Orotava, coincidente en su conocimiento y estudio con otro investigador, que analiza las relaciones de Canarias con Madeira y Azores ⁽²⁴⁾, mucho más completa para el objeto que perseguimos. El expediente está dividido en dos partes, que consta de dos signaturas ⁽²⁵⁾, faltando el final del mismo, que tal vez nos hubiera podido dar más información en relación a los azoreanos, pues cuando se está relacionando a aquellos se interrumpe.

La información que nos da es bastante interesante, relacionando en ella con sus nombres y demás datos recogidos por los miembros comisionados de tribunal 42 portugueses, de los cuales 24, más del 50%, son azoreanos, lo que indica la supremacía de los insulares sobre el resto de los lusitanos. Si comprobamos la relación entre estos azoreanos

(23) BONNET, S.F.: *Familias portuguesas en La Laguna del siglo XVII*, «Revista de Historia», 93-94, La Laguna, 1951, pp. 110-118.

(24) FAJARDO SPINOLA, F.: *Art. cit.*, y ANAYA HERNANDEZ, L.A. y F. FAJARDO SPINOLA: «Relaciones de los archipiélagos de Azores y de la Madera con Canarias, según fuentes inquisitoriales (siglos XVI y XVII)», *I Colóquio Internacional de História da Madeira*, Funchal, 1986.

(25) A.M.C., *Inquisición*, leg. CLXXIX-24 y CLXXIV-67.

y los vecinos que tenia La Orotava en 1605, cuyo número ascendía a 600 vecinos, según un padrón mandado a ejecutar por el propio tribunal inquisitorial, hallamos que la proporción es respetable ⁽²⁶⁾.

Los comisionados para averiguar la presencia de los portugueses en sus lugares, se valen de lusitanos, y así para saber el número, ocupación, nombre, edad y familia de los residentes en La Orotava, el licenciado Pedro Méndez, beneficiado del lugar, hizo comparecer ante el a dos portugueses: uno natural de Funchal en Madeira, y otro vecino y natural de la isla de Santa María, en Azores, de profesión barbero. Además el propio comisionado, en secreto, se informó como pudo de otros portugueses.

A ambos se les pregunta:

«Se conosia o conose algunos portugueses que de pocos años a esta parte se ayan venido a bibir a este lugar y quienes son y de que parte vinieron y con qué causas, y qué es el entretenimiento de los tales»,

y después de dar relación de los que conocia, bien por ser paisanos suyos y naturales de su misma tierra, uno de ellos añade:

«Y estos son los que de pocos años a esta parte este testigo sabe an venido, porque de muchos años ay mucha cantidad de portugueses que ay an venido aunque el no save de que parte»,

(26) LOBO CABRERA, M.: «El tribunal de la Inquisición de Canarias: intento de traslado a Tenerife», «Revista de Historia de Canarias», XXXVIII, La Laguna, 1984-1986, I, pp. 107-114.

con lo cual se confirma la teoría que asegura la presencia en Canarias de un componente importante de población portuguesa.

En relación al origen de los azoreanos la mayoría son naturales de la isla de San Miguel, 17 sobre el total, y el motivo de su emigración puede estar en relación con crisis agrícolas, movimientos sísmicos y exceso de población, pues de los naturales de la isla Terceira, seis, uno de ellos dice «la cauza de su venida a sido a curar y ganar su vida en esta tierra porque en la Tercera ay muchos médicos». Del resto de las islas apenas hay noticias de su residencia en La Orotava, salvo de uno de Santa Maria, que es el que ayuda al tribunal a confeccionar el listado.

La iniciativa de la emigración corresponde principalmente a los hombres, pues son ellos los que se deciden a venir a Canarias a ganarse la vida o a comerciar, mientras que las mujeres, cinco, no son tan decididas, salvo una que viene sola. El resto de las féminas están presentes en las islas por haber venido acompañando a sus maridos. El hecho de que muchos azoreanos hayan emigrado con su familia completa indica la intención de quedarse a vivir definitivamente en Canarias.

En cuanto a su estado casi todos, excepto dos, son casados, y estos o bien lo eran en su tierra, o se han casado en La Orotava con paisanas suyas y vecinas del lugar. La mayoría se casan con portuguesas, naturales igual que ellos de las islas de Abajo o no, algunas de ellas viudas. Esto nos permite comprobar la fuerte endogamia del grupo. Sólo dos se casan con vecinas de La Orotava y uno con una mulata.

Se cita a cuatro que tienen más familia. De dos se dice que sus hijos son niños pequeños, uno tiene cuatro, el menor de diez años y otro tiene solo una hija. El que dos tengan hijos muy niños indica que su presencia en la isla es

reciente, entre 5 y 6 años, y lo mismo su matrimonio.

La edad de estos azoreanos no es muy avanzada, en su mayoría son jóvenes, pues salvo uno de cincuenta años y dos de cuarenta, el resto no llega a los treinta años.

Las profesiones que ejercen en Tenerife, pues las que realizaban en su tierra no se conocen, son variadas: solo hay un letrado, licenciado y médico natural de Terceira; los artesanos trabajan en la madera como carpinteros y aserradores, en el hierro, en la piedra y en los tejidos, aunque algunos de estos comparten estas labores con el trabajo en viñas y en la tierra como asalariados, llegando alguno incluso a ocupar el puesto de mayordomo. También tenemos un molinero, un transportista o almocrebe y un hortelano. Alguno tiene conocimientos musicales, como el que está aprendiendo el oficio de pedrero que «andaba regossijado con una bigüela».

Además de estos datos que nos permiten conocer las características de este aporte inmigratorio, también son interesantes las descripciones que se nos hace de los mismos, pues nos retratan físicamente a estos hombres, a veces hasta en detalles: «hombre bajo», «de poca barba», «muchas señales en la garganta», «de rostro entrecano», «las piernas malas y gordas», «de cuerpo blanco», «es hombre de buen cuerpo», «de pocos dientes».

En fin reseñar que estas fuentes inquisitoriales, igual que otras relativas a procesos y denuncias, estudiadas para el caso de Madeira y Azores ⁽²⁷⁾, permiten conocer social y físicamente a este grupo de emigrantes azoreanos que decidieron cambiar su fortuna en otras islas del Atlántico.

(27) FAJARDO SPINOLA, F.: *Art. cit.*; ANAYA HERNANDEZ, L.A. y FAJARDO SPINOLA, F.: *Art. cit.*

A P É N D I C E

8 DE JULIO DE 1626

Después de lo suso dicho informándome en secreto de algunas personas si avia en el lugar algunas personas de fuera que huviesen benido de nuevo a bibir a este lugar me an dicho bibia en el :

- Un portugués llamado Antonio Fernádes , natural de la isla de San Miguel , casado con Maria Fonseca , natural de la isla Tercera , tienen quatro hijos , el menor tendirá dies años , llamásse Juan , los unos son muy chicos; el avrá que vinieron a este lugar quatro o sinco años , será hombre de treinta y seis años poco más o menos , barba ruvia , hombre de buen cuerpo . su officio es carpintero , su muger tiene más edad que él , es morena y flaca , y tiene la bos muy ronca . No e podido saber los nombres de sus padres .
- Bive en este lugar otro portugués , que avrá que vino a él quatro o sinco años que se llama Blás Gonçales , carpintero , hermano de dicha Maria de Fonseca , natural de la isla Tercera , casado vino a este lugar , llamáse Ana Machado , tiene una hija llamada Maria . Es hombre alto , robusto , barbinegro , moreno de rostro .
- Bibe en este lugar Juan Gonçales , portugués , natural de la isla de San Miguel , que avrá que vino a este lugar siete o ocho años y avrá que se cazó con una portuguesa , natural de San Miguel tres años; su officio es trabajador , será hombre de treinta años poco más o menos , muy bermejo ,

poca barba , bajo de cuerpo , no se sabe como se llaman sus padres ni su muger .

- Bibe serca de arriba , dicho en la calle de Niera de este lugar de La Orotava , un portugués llamado Simón Pérez , natural de la isla de San Miguel , hombre alto de cuerpo , barbigris , muchas señales en la garganta; avrá que vino a este lugar ocho años , y es cazado en él con una portuguesa , natural de la Tercera que se llama Isabel .
- Bibe en este lugar un portugués llamado Francisco Herrera, natural de San Miguel tendrá al parecer treinta años, poca barba, moreno de rostro, almocrebe, no se sabe la cauza de su benida , ni la ocupassión que tenia en su tierra; casó en este lugar avrá quatro años con una hija de un portugués que murió en este lugar que se llamava Antonio, es pedrero.
- Está en este lugar un portugués , natural de la isla de San Miguel , que es llamado Antonio Alvares , avrá que vino a él quatro años, es cassado en su tierra, no se sabe que ocupassión tenia allá , acá este trabajador , será hombre de más de quarenta años, ni se sabe la cauza de sua venida, es maiordomo al prezente del capitán Matheo Viña, es hombre barbinegro , muy robusto y de cuerpo muy doblado .
- Bibe en este lugar un portugués llamado Gerónimo Ferraes , natural de la isla de San Miguel , hombre alto , blanco y rubio de ojos azules , tendrá treinta años al paesser , su officio es molinero , cazosse avrá dos años con una hija de un portugués llamado Blás Martin , sapatero , que ya es muerto , el qual era tanbién natural de la isla de San Miguel; los hijos que tiene son muy chicos y de la muger del dicho Ferraes no sabe el nombre .

- Bibe en este lugar un portugués llamado Blás Martin , es hortelano , avrá que vino a este lugar quatro años , será hombre de sinquenta años , al paresser es natural de la isla de San Miguel , hombre baxo de cuerpo , colorado de rostro , entrecano , no se sabe que officio tuvo en su tierra ni porque se vino a esta , cassósse avrá un año con una portugueza que vino de la ysla de San Miguel , sola y sin padres , no se sabe como se llama .
- Bibe en este lugar un portugués llamado Juan Alvares , natural de la isla de San Miguel , será hombre de serca de quarenta años , su offiço es pedrero en esta tierra que en la suya no se sabe que ocupassión tenia solo que el dize que aqui deprendiendo este officio , es casado en la dicha isla de San Miguel , no se sabe que cauza a tenido de venirse a esta tierra , es hombre gordo y de mediano cuerpo , las piernas malas y gordas , regossijado con una biguela , avrá que vindo a este lugar ocho años poco menos .
- Bibe en este lugar Juan de Miranda , portugués , trabajador , natural que dise es de la isla de San Miguel y otras vezes dize es de tierra firme sin nombrar de que parte ni lugar; cazosse en este lugar avrá dos años con una hija de Ysabel López, mulata, vezina deste lugar que se llama la madre Ysabel López, será de edad de veinte y tres años al paresser, alto de cuerpo, poca barba y rubia, el rostro colorado , no se sabe porque vino de su tierra ni la ocupassión que allá tenia, avrá que está en este lugar sinco o seis años.
- Bibe en este lugar un portugués llamado Simón Herrera , natural de la isla Tercera , digo de San Miguel , será de edad de veinte y seis años , de buen cuerpo , blanco y bar-

binegro, su officio es trabajador, avrá que vino a esta tierra sinco o seis años, no se sabe porqué, avrá que se cazó dos años con una hija de Francisco Díaz, carpintero, vezino deste lugar, bibé en casa de su suegro.

- Bibe en este lugar un portugués llamado Gonçalo Hernández, natural de la isla de San Miguel, será de edad de treinta años, hombre alto, moreno, barbinegro, su officio es trabajador, su padre en la dicha isla de San Miguel dizen era texedor de paños, avrá que vino a esta tierra más de ocho años, cassóse avrá un año en este lugar con una viuda llamada Ana Rodriguez, mujer que fue de un portugués que llamavan Pacheco; no se sabe la cauza de su venida ni que se aya mudado el nombre.
- Bibe en este lugar un portugués llamado Baltasar Hernández, natural de San Miguel, primo del arriba dicho, es casado en su tierra, avrá que está en ésta ocho años, es trabajador y a vezes acude al oficio de herrero, será de edad de treinta años, alto de cuerpo, poca barba, delgado el rostro, no se sabe la cauza de su venida ni la ocupassión de su tierra.
- Bibe en este lugar el licenciado Manuel de Ssossa, médico, natural de la isla Tercera, del Reyno de Portugal, avrá que vino a este lugar sinco o seis años y se cazó en él con doña Ana de Lugo, hija de Blás Miguel, mercader, vezino que fue deste lugar, es hombre de buen cuerpo, blanco y rubio, tendrá treinta años de edad, al parescer los hijos que tiene son muy niños, dizen la cauza de su venida a sido a curar y ganar su vida en esta tierra, porque en la Tercera ay muchos médicos.
- Bibe en este lugar un portugués natural de la ysla de San

Miguel que se llama Pedro de Vega, cassado en este lugar con una biuda, muger que fue de Ferrais, un tabernero, y ella se llama Juana de Braga, avrá que se cazó dies messes, paresse hombre de veinte y seis años, baxo de cuerpo, poca barba y negra, colorado de rostro, su offiçio es trabajador, no se sabe la cauza de su venida, avrá que está en esta tierra dos años.

- Bibe en este lugar Juan Gonçalves, de nassión portugués, natural de la isla de la Tercera, avrá que vino a esta tierra un año y luego se cazó con una biuda portuguesa, muger que fue de Francisco Dias, portugués, y se llama la dicha portuguesa biuda Catalina Perez, paresse hombre de treinta años, alto de cuerpo, blanco de rostro, el pelo de la barba tira a rubio, su offiçio es trabajador, después que vino a esta tierra, en la suya no se sabe que era su ocupassión ni hijo de quién es.
- Bibe en este lugar un portugués llamado Manuel Rodrigues, natural de la ysla de San Miguel, hombre baxo de cuerpo, poca barba y negra, pocos dientes y la naris gacha, avrá que vino a esta tierra sinco a seis años, ssu ocupassión es trabajador, después que vino a esta tierra, en la suya no se sabe en que se ocupava.

Archivo Museo Canario, Inquisición, legajo CLXXIV-67

PLANTAS TINTUREIRAS DOS AÇORES E CABO VERDE - SÉCULOS XV-XVIII

(Alguns aspectos económicos e sociais)

Por : Daniel A. Pereira

INTRODUÇÃO

Pela segunda vez, no espaço de três anos, temos a honra e o prazer de participar em mais um COLOQUIO INTERNACIONAL, subordinado ao tema genérico «OS AÇORES E O ATLÂNTICO», promovido por esta prestimosa instituição científico-cultural que é o Instituto Histórico da Ilha Terceira, sedado nesta bela cidade de Angra do Heroísmo, património de toda a Humanidade, palco de tantos acontecimentos de relevante importância histórica, no quadro da dinâmica do Atlântico, desvendado pelos portugueses.

A história das relações entre a Madeira, Açores e Cabo Verde tem o seu início desde muito cedo. Efectivamente, ela começa nos meados do século XV quando, em

1460, D. Afonso V colocou estas ilhas sob a mesma jurisdição político-administrativa e económica, doando-as, por Carta Régia de 3 de Dezembro, ao Infante D. Fernando.

Além disso, os métodos utilizados na colonização destas ilhas foram os mesmos, tendo sido implantado em todas elas o sistema de capitánias-donatarias, até praticamente os finais do século XVI.

Ela prolonga-se pelos tempos fora com os madeirenses a orientarem as plantações de cana sacarina, entretanto levada da Madeira e, naturalmente, o fabrico do açúcar e da aguardente, assim como a dependência eclesiástica de Cabo Verde daquela ilha, terminada em 1533, data da criação do bispado cabo-verdiano. Enquanto isso, de Cabo Verde seguiam para ali escravos, peles, couros e outras mercadorias.

No que diz respeito ao circuito Açores/Cabo Verde e vice-versa ele era garantido, muitas vezes, por barcos de S. Miguel e Terceira que transportavam os produtos de que carecíamos, fazendo o retorno com cargas de exportação cabo-verdiana, sobretudo nos séculos XVI e XVII.

Isso para não falar na circulação de pessoas no sentido Madeira/Açores/Cabo Verde o que, sem dúvida, terá marcado a fisionomia humana das nossas ilhas. Aliás, a presença de madeirenses e açorianos pode ser detectada na toponímia de certas ilhas de Cabo Verde e não só.

Não raro também, a partir dos finais do século XVI e durante quase todo o século XVII, constatamos a frequência de barcos das Canárias, em particular da ilha da Palma, transportando fazendas diversas e levando escravos para as Índias de Castela.

A Macaronésia, de que o arquipélago de Cabo Verde faz parte, tem características comuns e sofreu, portanto, vicissitudes históricas semelhantes, desempenhado, cada um

dos seus elementos arquipelágicos, um papel crucial no contexto da expansão europeia em que Portugal teve primazia, seguido de perto por Castela. A sua importância, pois, tem de ser ponderada, avaliada e devidamente valorizada.

Nada mais natural, nessa ordem de ideias, que periodicamente nos agreguemos para, conjuntamente, analisarmos as várias facetas da nossa contribuição e, simultaneamente, identificarmos os aspectos comuns e particulares de cada um de nós, visando a nossa própria compreensão individual e a do conjunto a que pertencemos.

Assim, é nossa intenção fazer uma abordagem, no âmbito da história comparada, do tema *Plantas tintureiras dos Açores e Cabo Verde - Séculos XV-XVIII - (Alguns aspectos económicos e sociais)*, falando particularmente da exploração da urzela nos arquipélagos açoriano e cabo-verdiano, suas implicações económicas e sociais e, também, ainda que de forma sucinta, referir a cultura do pastel nos Açores e a do anil em Cabo Verde.

Mas, se a razão explicativa da minha intenção, relativamente à apanha e exportação do líquene urzela é fácil, uma vez que houve períodos em que a sua exploração foi feita de uma forma conjunta, sob o controlo e jurisdição de uma mesma entidade, já não podemos afirmar o mesmo em relação ao pastel e ao anil, que incluímos neste trabalho apenas por razões aproximativas. A urzela, o pastel e o anil são todas plantas tintureiras e serviram para exportação, sobretudo os dois primeiros, enquanto o último teve pouca expressão, em Cabo Verde, e foi utilizado mais no consumo interno, na tingidura artesanal dos panos locais, muito procurados no mercado africano, em troca de escravos, se bem que tivessem havido tentativas, durante o século XVIII, de desenvolver a sua cultura com vista à sua exportação para o Reino, como veremos mais adiante.

Independentemente disso, o pastel, tanto quanto é do nosso conhecimento, nunca chegou a ser cultivado em Cabo Verde, e quanto ao anil, desconhecemos se alguma vez foi introduzido nos Açores e, em caso afirmativo, qual a sua expressão.

Compreender-se-á, nestas circunstâncias, se se notar um certo desequilíbrio no tratamento do tema, quanto mais não seja porque as informações são muito mais abundantes num caso que noutros.

Por outro lado, as informações que utilizámos para a elaboração deste contributo ao Colóquio são, na sua maioria, fontes de segunda mão que, na ausência de elementos primários disponíveis nos arquivos de Cabo Verde, neste momento em fase de arranque, conseguimos coleccionar e sistematizar, dando-lhes forma mais consentânea com os objectivos preconizados e mais de acordo com os interesses que melhor se coadunam com as características e fins de um evento como é o que estamos a assistir.

Seja como for, faremos uma apreciação individualizada de cada uma destas matérias primas da tinturaria antiga da Europa e não só os empregues no tingimento dos tecidos, referindo, em primeiro lugar, à urzela, produto explorado, durante séculos, tanto nos Açores como em Cabo Verde e, seguidamente, ao pastel para depois tratarmos do anil.

Consideramos, também, obras de referência obrigatória, tendo em mira o nosso ponto de partida para a análise da temática em apreço, as de António Carreira, designadamente, *Estudos da Economia Caboverdiana* e *As Companhias Pombalinas*, além da *Cultura do Pastel nos Açores*, de Francisco Carreiro da Costa e *Ensaio e Memórias Económicas sobre as ilhas de Cabo Verde (século XVIII)*, de João da Silva Feijó.

1. A URZELA

A urzela (*rocella tinctoria*) é um liquene espontâneo que se encontra em todas as ilhas da Macaronésia e não só, e da qual se obtém, para a coloração de tecidos, um castanho muito fino. «Cresce pelos rochedos os mais áridos e expostos de ordinário aos vapores do mar, em muitas ilhas, como são as do arquipélago de levante, as das Canárias, Madeira, Porto Santo, Açores, e as de Cabo Verde, onde se acha em abundância» ⁽¹⁾.

Trata-se de uma planta para usos industriais de tinturaria que começou a ser explorada nos nossos arquipélagos desde pelo menos a segunda metade do século XV.

No caso de Cabo Verde, o reconhecimento da sua existência parece coincidir com o achamento das ilhas, pois o primeiro contrato de exploração foi confirmado através de uma carta de seguro de 30 de Setembro de 1469 e concedido aos irmãos João e Pedro de Lugo, ⁽²⁾ castelhanos, moradores em Sevilha, que anteriormente exploravam idêntico liquene nas ilhas Canárias, «com a obrigação de a transportar em navios de Castela e vendê-la onde fosse mais vantajoso» ⁽³⁾.

(1) «*Memória sobre a urzela de Cabo Verde*», in *Ensaio e Memórias Económicas sobre as ilhas de Cabo Verde (século XVIII)*, por João da Silva FEIJÓ, apresentação e comentários de António CARREIRA, ICL, 1986, p. 35.

(2) «*Os irmãos de Lugo deveriam ser ascendentes ou parentes de Fernão Fiel de Lugo, morgado de Santiago. A instituição do morgadio foi feita por Alvará de 25-6-1540*». CARREIRA, António, «*As Companhias Pombalinas*», Editorial Presença, Lisboa, 1982, p. 171.

(3) *Id.* Também BARCELOS, C. J. de Sena, «*Subsídios...*», Parte I, pp. 34-35 onde se encontra integralmente transcrito o documento de 30-9-1469. Cf. Anexo 1 deste trabalho.

Não se conhece, no entanto, nem o tempo de duração, âmbito da exploração ou sequer a renda anual e outras condições.

Apesar deste facto se encontrar comprovado, é curioso verificar que, nem Duarte Pacheco Pereira, ⁽⁴⁾ Valentim Fernandes, ⁽⁵⁾ Gaspar Frutuoso ⁽⁶⁾ ou o Piloto Anónimo de 1545 ⁽⁷⁾ se referiram a tal nas suas descrições sobre o arquipélago.

Porém, quanto aos Açores, onde a planta já era conhecida, ao que se julga, desde os finais do século XV, uma vez que «o Almojarife João de Marvão, de Santa Maria, recebeu, de 1490 a 1497, 507 quintais e 2 arrobas e meia de urzela, como rendimento», ⁽⁸⁾ o mesmo não acontece. De facto, Valentim Fernandes afirma que «todas tem criaçam e muytos gados e em todas há muito pastel e muyta urzel» ⁽⁹⁾.

Falando em particular de S. Miguel informa que «nace nesta ylha muyta ursela» ⁽¹⁰⁾.

(4) «*Esmeraldo de Situ Orbis*», 3ª Ed., *Introdução e Anotações Históricas*, por PERES, Damião, Lisboa, 1954.

(5) «*Description de la Côte Occidentale d'Afrique (Sénégal au Cap de Monte, Archipels)*», par Valentim FERNANDES (1506-1510), *Centro de Estudos da Guiné Portuguesa*, Bissau, 1951.

(6) OLIVEIRA MARQUES, A.H., «*Gaspar Frutuoso e a Colonização de Cabo Verde*», in Garcia de Orta, *Revista da Junta de Investigações do Ultramar*, Vol. 9, nº 1, Lisboa, 1961.

(7) «*Navigacion de Lisbonne à l'île São Tomé par un Pilote portugais anonyme (vers 1545)*», in Garcia de Orta, *Ib.*

(8) COSTA, Carreiro da, «*A Cultura do Pastel nos Açores*», S. Miguel-Açores, 1946, p. 8.

(9) Citado por COSTA, Carreiro da, *Op. Cit.*, p. 9.

(10) *Id. Ib.*

Sobre o modo de apanhar em S. Jorge, diz o seguinte: «Em este ylha e assi em as outras nace muyta ursella. Ursella he huma herva como mosco assi nace em penedos do mar nom que o mar toca nella mas que algumas vezes o mar a ruça. E querendo a colher deixam hum homem em cordas descer ou subir para a apanhar.

Ursella solia valer antes de achadas as ylhas 40 cruzados e agora XV. E dizem que nenhuma cor fina se pode fazer sem esta ursella» ⁽¹¹⁾.

Verifica-se, segundo as palavras de Valentim Fernandes, que a descoberta da urzela nos Açores, talvez em função das grandes quantidades existentes a lançada nos mercados, teria contribuído para uma quebra significativa dos preços.

Por outro lado, a apanha, como deixa transparecer o mesmo autor, nos Açores, como em Cabo Verde ou em outros sitios onde era explorada, era uma actividade muito difícil e extremamente perigosa. No entanto, nem por isso, como veremos, era compensatória para os urzeleiros.

Já dizia Gaspar Frutuoso, dando-nos conta da recollecção da urzela na ilha de Santa Maria: «Corre esta rocha de Malbusca, a pique, ao longo do mar, mui alta e temerosa, da qual se tira urzela que apanham homens, arriscando as suas vidas metidos em cestos, dependurados por cordas atadas em estacas metidas na terra sobre a rocha com uma ponta, e na outra atado o cesto em que se metem, e assim vão largando a corda por mão, até chegarem onde querem e depois que teem seu sacco cheio, alam-se pela corda; e outros vão atados pela cintura. Não puse saber a razão do nome desta rocha de Malbusca, se não lh'o puseram, por n'ela com tanto trabalho e perigo buscarem os homens a urzela» ⁽¹²⁾.

(11) *Id. Ib.*

(12) *Id. Ib.*

E continua este autor o mesmo: «N'esta rocha (de Agua d'Alto) se apanha muita urzela que é como musgo do mar, e de cor cinzenta e deita de si tinta azul (?) mais fina que a do pastel; nasce ali nas rochas junto do mar, cuja grangearia é mui trabalhosa e de muito perigo, porque dependurados em trinta quarenta e cincoenta braças de corda, os homens as andam apanhando e morrem muitos deles, caindo pelas rochas. . . . » ⁽¹³⁾.

Os perigos enfrentados pelos urzeleiros cabo-verdianos não eram menores ou diferentes dos dos açorianos.

Se bem que não conheçamos descrições tão antigas como as referenciadas em relação aos Açores, as poucas que identificámos, dizendo respeito ao século XIX, dão bem a nota do quanto era trabalhoso e difícil o ofício de urzeleiro.

Assim, Lucas de Sena afirma que a apanha da urzela «não é só dificultoso se não perigoso; comummente são os rapazes que fazem este ofício por serem mais leves, contudo têm-se despenhado muitos e feito-se em pedaços» ⁽¹⁴⁾.

Uma outra nota vem expressa numa representação subscrita por 100 habitantes da ilha de Santo Antão, datada de Novembro de 1840, na qual pedem a colocação de um facultativo para os assistir na doença e nos casos de desastres provocados pela natureza perigosa dos caminhos e no apanho da urzela: «sendo esta ilha – dizem os peticionários – por sua natureza formada de penhascos a alcantiladas montanhas que oferecem no seu solo perigosos caminhos, nos quais imensas vezes correm riscos os habitantes no seu necessário trânsito, despedaçando pernas e braços; e porque lhes falta facultativo que lhes assista prontamente com os so-

(13) *Id. Ib.*

(14) «*Dissertação sobre as Ilhas de Cabo Verde (1818)*», *Anotações e Comentários de António CARREIRA, Lisboa, 1987, p. 31.*

corros precisos, acabam assim os dias da vida, quando por lei natural viveriam duplicados anos; *o que igualmente acontece nos que andam empregados no perigoso tráfico da urzela e cujos males não se pode acudir*» ⁽¹⁵⁾.

Outras informações a propósito de desastres acontecidos no apanho da urzela datam de 1883 e uma diz respeito à ilha Brava, onde «uma mulher que colhia urzela na rocha de Gâmbia, caiu morrendo instantaneamente» e outra, com um pouco mais detalhes, de Santo Antão, na qual se afirma que, «a crise alimentícia tem obrigado muita gente ao apanho da urzela, trabalho este arriscado e que por ser feito com pouco cuidado tem causado vítimas, como aconteceu na freguesia de S. Pedro Apóstolo, onde se contam cinco casos de morte por queda de rocha» ⁽¹⁶⁾.

Tal como se pode verificar e de acordo com António Carreira, «a tarefa da colheita era árdua e muito arriscada. Por essa razão nem todos os indivíduos se podiam ocupar dela, a não ser os troços menos alcantilados, menos açoiados pelo mar e pelos ventos. Nas escarpas cortadas a pique sobre o mar – e onde, no geral, a urzela era mais abundante e de melhor qualidade – só os 'profissionais' experientes e corajosos se arriscavam» ⁽¹⁷⁾.

Mas se os riscos eram enormes, os frutos, os benefícios para os urzeleiros parecem ser inversamente proporcionais àqueles.

Na realidade, grandes eram os subterfúgios usados pelos contratadores para comprarem a urzela a um preço muito aquém do seu valor real, auferindo, depois, chorudos lu-

(15) CARREIRA, António, «Estudos da Economia Caboverdiana», Imprensa/Casa da Moeda, Lisboa, 1982, pp. 119-120 (Sublinhado nosso).

(16) *Id. Ib.*, p. 120.

(17) *Id. Ib.*, p. 119.

cros com a sua revenda nos mercados internacionais, para além de falcatuarem os pesos e dilatarem o tempo de pesagem, tornando a erva mais leve, pagando em espécie e não em numerário, etc. Por seu turno, os vendedores directos (os apanhadores) acrescentavam areia ou terra ao produto, vendiam-lha clandestinamente quando isso era possível, recusavam-se a fazer a apanha do musgo como reacção espontânea ao que sabiam ser prática, com vista a expoliá-los dos seus direitos. Defendiam-se como podiam.

Basta é a documentação que se refere a estes casos que se prolongaram pelos tempos fora e prática muito antiga. Escolhemos para nos ilucidar sobre a situação um documento elaborado por António Pusich, em 1817, ⁽¹⁸⁾ num momento em que a exploração estava a cargo da Fazenda Real e, por isso mesmo, ser um caso mais paradigmático.

Dizia ele que, «em cada ilha aonde se colhe urzella ha hum comprador privativo della, e esta he no mesmo feitor da Fazenda, que he no mesmo tempo Comandante Militar. Este comprador he peizador com pesos próprios. Elle compra ou rejeita a compra d'urzella quando quer; paga em generos, e não em dinheiro methalico; e depois embarca a urzella nos Navios, quando a este fim lhe são mandados, vencendo 10 por cento sobre toda a compra, e despesas. Este modo de comprar, pezar, e pagar he a unica causa da pouca urzella, que se colhe (e) he certo que o precio (sic) de 25 reis que se pa-

(18) «Exposição dos reais rendimentos e da sua Administração nas ilhas de Cabo Verde e de algumas providências necessárias para o seu melhoramento» (Inédito), A.H.U., Cabo Verde, papéis avulsos, Cx. 64, Doc. 50. A parte que diz respeito à urzela foi publicada integralmente por CARREIRA, António, nas «Companhias Pombalinas», pp. 198 e seguintes. Utilizámos no nosso trabalho o texto original.

ga para cada libra he tenue, attendendo ao risco, e trabalho, que ha em aquella colheita . . . » ⁽¹⁹⁾.

Por este pequeno excerto se pode avaliar quanta arbitrariedade e quanta prepotência podia cometer o Feitor, comprando ou rejeitando como entendesse o produto, e pagando-o sistematicamente em géneros. E o preço era por ele fixado, sem fiscalização ou concorrência, pois apenas a Fazenda Real podia adquirir a urzela.

Razão tem Carreira quando afirma a este propósito que o «sistema prestava-se a toda a espécie de roubos e extorsões que o povo tinha de suportar resignadamente, impossibilitado de protestar sem sofrer penas bem mais dolorosas que a expoliação do produto do seu trabalho» ⁽²⁰⁾.

Entretanto e para atalhar a estes males, A. Pusich preconizava as medidas seguintes: «Deve haver em cada ilha hum comprador privativo por ser este genero do Contrato Real. Devem porem existir pesos Publicos com Pesador jurado. Deve fazer-se pagamento prompto, e em methal. Devem fixar-se dois dias inalteraveis em cada semana para a compra d'urzella, sem esta nunca se desprezar. Devem assistir a esta compra o Escrivam, e o Meirinho da Real Fazenda. O primeiro para lançamento em Livro Rubricado não só das quantidades da compra, mas do nome do vendedor; e o segundo para servir de Pesador. Devem existir em deposito em cada ilha algumas cordas de duas polegadas para se venderem aos urzelleiros, quando dellas precisarem. Deve-se augmentar o precio (sic) d'urzella a 30 reis a Libra . . . », etc, enfim, «exterminando-se radicalmente os vicios, e monopólios que ha na sua compra, pezo, e pagamento, para se augmentar a sua colheita» ⁽²¹⁾.

(19) *Id. Ib.*

(20) «*Estudos da Economia Caboverdiana*», p. 122.

(21) «*Exposição dos reais rendimentos . . .*»

E qual seria a situação nas ilhas açorianas?

Se bem que não dispunhamos de elementos que nos permitam uma avaliação cabal e objectiva, não seria ousado pensar que seria bastante semelhante à do arquipélago cabo-verdiano, tanto mais que os sistemas de exploração implantados nos dois conjuntos eram idênticos e passaram pelas mesmas vicissitudes. Seguiram, em primeiro lugar, o esquema de contratos de arrendamento, funcionando na prática, como garantes do monopólio ou regime de privilégio legal, seguida da administração directa pela Fazenda Real e, finalmente, a fase do comércio livre, quando a comercialização deste produto se encontrava em franca decadência. No entanto, amiúde as situações nos dois primeiros casos alternavam-se.

Reportaremos agora aos contratos de arrendamento da urzela que abrangeram os Açores, Cabo Verde e Madeira, cujo primeiro é datado de 1740 e foi parte contratante Filipe Balesty & C^a, por 6 anos, mediante renda anual de 10.000 cruzados, tendo o mesmo sido negociado pelo Conselho Ultramarino ⁽²²⁾.

(22) *Em relação aos Açores desconhecemos que tivesse havido algum contrato anterior a essa data. Carreiro da Costa, por exemplo, não faz alusão a nenhum. Todavia, não nos parece plausível que assim tivesse acontecido, uma vez que a urzela açoriana era conhecida desde, pelo menos, os finais do século XV, e principalmente quando se atende ao caso cabo-verdiano. Na verdade, para além do contrato de 1469, a que já fizemos referência, existiram diversos outros até 1740 a saber: o de 1527 «a Vasco de Foyos, pelo prazo de 6 anos, para o apanho e exportação da urzela de Santiago, por Carta Régia de 16 de Janeiro», ignorando-se as condições e o montante da renda; o de 1731, «a João Baptista Sevilhon, vizinho de Sevilha, pelo prazo de 6 meses, mediante a renda global de 260\$000 réis, e o pagamento de direitos de exportação à razão de 200*

Portanto, a 12 de Novembro de 1740 é assinado o contrato por seis anos, com Filipe Balesty & C^a para a exploração da urzela de Cabo Verde, Açores e Madeira, mediante o pagamento de 4 contos de réis (10.000 cruzados), e com a obrigação, além de outras, de pagar aos urzeleiros à razão de 1\$400 réis, o quintal⁽²³⁾.

Das cláusulas constantes desse contrato (11 ao todo)⁽²⁴⁾ destacam-se, entre outras, as seguintes condições:

a) Que o contratador podia mandar colher a erva em todas as ilhas e embarcá-la em todos os portos que parecessem convenientes, fazendo-a passar primeiro pelas alfândegas, onde existissem, ou registando-a, perante feitores locais, na ausência daquelas. Apesar desta cláusula, desconhecem-se os volumes traficados ao longo da vigência do referido contrato, que terminou em 1751, sem completar os seis anos inicialmente previstos; b) que a recolha era livre em todas as terras devolutas, baldios e montados, apenas suportando as despesas com os urzeleiros. No caso das terras serem propriedade de alguém, o contratador obrigava-se a pagar a urzela a 1\$400 réis o quintal, quando colhida pelo proprietário a suas expensas ou a 300 réis, quando mandada recolher pe-

rêis por quintal. O contrato parece ter sido firmado pelo governo local, talvez como meio imediato de obtenção de dinheiro para acudir à crise surgida nesse ano»; o de 1733, «a D. João Enes Ingleses, castelhano, pelo prazo de 3 anos, mediante a renda anual de 865\$000 réis. Este contrato foi negociado pelo Ouvidor Geral, Dr. José da Costa Ribeiro. Segundo se deduz ele teria exorbitado as suas atribuições e por decisão régia de 20 de Março desse ano foi anulado o contrato e o Ouvidor condenado a indemnizá-lo dos prejuízos sofridos». CARREIRA, António, «Estudos da Economia Caboverdiana», pp. 17 e 18.

(23) BARCELOS, C. J. DE SENA, *Op. Cit.*, Parte II, p. 273.

(24) *Cf. todo o articulado no Apenso 1 a este trabalho.*

lo próprio contratador; c) que a entrada do produto no Reino ou em quaisquer outros portos pertencentes à Coroa estava isento de direitos, assim como as saídas eram isentas de taxas, podendo nomear fiscais com o fito de evitar descaminhos; d) que o contratador, seus sócios, feitores e demais pessoal estavam dispensados dos «encargos dos concelhos», eximindo-se, por isso, de fornecer alojamentos e cavalgaduras para os serviços públicos ou obrigados a presídios.

O segundo contrato de arrendamento, abrangendo, também, o conjunto dos três arquipélagos, é datado de 8 de Junho de 1751 e foi consignado a José Gomes da Silva, al-cunhado de 'Candeas', de acordo com João da Silva Feijó,⁽²⁵⁾ pelo prazo de 3 anos e mediante o pagamento da renda anual de 9 200\$000 (23 000 cruzados), tendo ficado expresso, numa das cláusulas, que o prazo de validade só começaria a contar a partir da data da chegada a Cabo Verde do primeiro navio do contratador⁽²⁶⁾.

Carreira afirma que a primeira embarcação, a que se refere a cláusula anteriormente citada, teria aportado a Santiago a 25 de Março de 1754, pelo que a vigência do contrato terminou em 1757, quando a urzela passou a ser explorada pela Companhia de Grão Pará e Maranhão⁽²⁷⁾.

Temos razões para crer, porém, que tal asserção não corresponde à verdade, na medida em que, a acreditar no relatório do Desembargador Ouvidor Geral, Custódio Correia de Matos, de 15 de Maio de 1753, esse mesmo contrato já tinha começado a surtir os seus efeitos desde há algum tempo. É o que se pode depreender da seguinte passagem: «He

(25) «*Memória sobre a urzela de Cabo Verde*», in *Op. Cit.*, p. 40.

(26) BARCELOS, *Op. Cit.*, Parte III, p. 8; CARREIRA, António, «*As Companhias Pombalinas*», pp. 174-175 e «*Estudos da Economia Caboverdiana*».

(27) *Id. Ib.*

bem verdade, que seria facil fazer em estas navegaçoens em navios de urzella, que erão os unicos Portuguezes, e os mais promptos pelas viagens, que fazem por todas as ilhas, *porém estes Navios de presente se achão na devocação do Ouvidor actual* pela astúcia, que tem de *trazer enganado ao Administrador Geral deste contrato* com a culpavel promessa, que lhe tem feito, de que hão de ser bastantes humas incivis justificaçoens, que está fazendo; *para que Vossa Magestade ou perdoe ao Contractador vinte e tres mil cruzados de hum anno da sua arrematação* ou que ao menos lhe dê outro de graça alé dos três» ⁽²⁸⁾.

Por consequência, não há dúvidas, quanto a nós, que a entrada em vigor do contrato aconteceu em data anterior àquela apontada por António Carreira e Sena Barcelos, provavelmente na data apazada, tanto mais que, o próprio Carreira observa, socorrendo-se da escrita da Companhia do Grão Pará e Maranhão, «ter durado a exploração pelo referido Silva, 8 anos. . . » ⁽²⁹⁾.

Não conseguimos, por outro lado, ter acesso aos termos completos do contrato em causa. Além disso, desconhecemos qual teria sido a quantidade de urzela transportada durante os cerca de oito anos de actividade de José Gomes da Silva, seja em Cabo Verde, Açores ou Madeira.

Por Alvará de 28 de Novembro de 1757 e na sequência de uma Petição da Companhia do Grão Pará e Maranhão, de 14 de Novembro do mesmo ano, foi-lhe concedido o «. . . comércio privativo da erva urzela, livre de todo o encargo ou direito, debaixo do titulo aparente de um arrendamento; para que só a Companhia o possa fazer em toda a ex-

(28) A.H.U., Cabo Verde, papéis avulsos, Cx. 24, Doc. 50 (Sublinhado nosso) (Inédito).

(29) «As Companhias Pombalinas», p. 175.

tensão dos referidos domínios e Ilhas dos Açores e da Madeira, como actualmente se pratica; e deles para estes Reinos, e para os mais da Europa: sem que por isso pague a dita urzela direitos, ou emolumentos alguns de entrada, e saída, assim neste Reino como nos referidos Domínios, como até agora se observou com os contratadores. E que em consequência desta graça seja Vossa Magestade servido ordenar que em quanto durar o privilégio da Companhia se não torne a arrematar o contrato da dita erva urzela que por esta condição ficará privativamente pertencendo à dita Companhia: a qual a poderá descarregar imediatamente para os seus armazéns, sem ser obrigada a levá-la às Alfândegas»⁽³⁰⁾.

A partir daqui e durante cerca de 20 anos, a apanha, o comércio e o transporte da urzela nos Açores, na Madeira e em Cabo Verde, passou a constituir o exclusivo da Companhia «com total isenção de direitos e de emolumentos, de entrada e de saída, e de quaisquer outros impostos. Ficava, igualmente, livre de toda e qualquer fiscalização aduaneira ou outra. A Companhia podia descarregar o produto directamente nos seus armazéns e voltar a carregá-lo para onde bem entendesse, sem prestar contas à Alfândega»⁽³¹⁾. Só ela podia fazer, organizar ou autorizar a apanha deste liquene e transportá-lo para os portos de destino onde tinha colocação assegurada.

É de salientar que o Alvará de confirmação de 28 de Novembro de 1757 tinha, por razões políticas, um carácter secreto, face à amplitude das prerrogativas nela contidas e concedidas à referida Companhia, na medida em que o rei, pe-

(30) *Cláusula 10ª da Petição*. In CARREIRA, António, «Cabo Verde e Guiné e a Companhia do Grão-Pará e Maranhão» (*Um documento inédito para a sua história*), p. 318.

(31) CARREIRA, António, «As Companhias Pombalinas», p. 175.

la primeira vez, «delegava, de modo expresso, numa entidade privada uma (...) considerável soma de poderes. Essa delegação pode ser mesmo encarada como autêntica transferência de soberania Real para a Junta de Administração daquela entidade privada»⁽³²⁾.

Interessa agora analisar, com base em quadros e gráficos, os números relativos à apanha e exportação da urzela nos arquipélagos dos Açores, Cabo Verde e Madeira, bem como o seu destino e impacto nas suas economias.

Tal como se pode verificar, em 24 anos de actividade efectiva da Companhia do Grão-Pará e Maranhão, foram obtidos e exportados para Lisboa, 2 230 872 Kg de urzela, tendo Cabo Verde concorrido com 1 858 047 Kg (83,3%), Madeira 248 869 Kg (11,1%) e Açores 120 328 Kg (5,4%) (Cf. Quadro I Gráfico respectivo).

(32) *Id.*, «Cabo Verde e Guiné ...», p. 311.

Atente-se na seguinte passagem, corroborando, assim, aquela opinião: «Hei outro sim por encarregada e metida de posse a dita Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão pelo referido tempo de vinte anos sômente, do comércio privativo, e exclusivo, e do Governo político e militar das ditas ilhas de Cabo Verde, e suas anexas, e da costa de Guiné (...) tendo no entre tanto o governo particular da dita Companhia e os actos, que por ele se fizerem, a mesma força, vigor, e efeito, como se fossem obrados com autoridade pública, sem receberem o menor prejuízo, ou diminuição, quanto à sua substancial validade, de serem feitos, e ordenados em segredo, pela razão dos sobreditos motivos políticos. E nesta forma Quero e Mando, que esta confirmação em tudo, e por tudo, lhe seja inviolavelmente observada, e não possa nunca revogar-se dentro do tempo dos ditos vinte anos, mas antes como firme, e valiosa esteja, e permaneça em toda a sua força, e vigor, sem dúvida, interpretação, ou diminuição alguma; e se entenda sempre feita na melhor forma, e no melhor sentido, que se possa dizer, e entender, a favor da mesma Companhia». Id. Ib.

Desde logo se constata uma grande diferença entre as quantidades colhidas e exportadas por Cabo Verde em relação aos outros dois arquipélagos em causa ⁽³³⁾.

Pensamos que tal facto terá a ver, sobretudo, com a qualidade do produto, tanto mais que, por isso mesmo, o preço da urzela cabo-verdiana foi sempre superior aos dos outros dois conjuntos.

Por outro lado, nota-se uma certa regularidade dos preços em Cabo Verde, enquanto relativamente aos Açores e à Madeira as oscilações são maiores.

Julgamos que, neste caso, a razão de ser da mesma deve ser buscada, provavelmente, no tipo de mão-de-obra utilizada em Cabo Verde: escrava e uma população livre, miseravelmente pobre, acossada, muitas vezes, pela fome quase sempre presente neste arquipélago. As condições de vida dos outros dois arquipélagos eram diferentes e não obrigavam, como na realidade cabo-verdiana, a riscos desnecessários e desesperados. Além disso, nos Açores explorava-se outra tintureira em simultâneo com a urzela e bem mais compensatória que esta como veremos.

(33) *De acordo com António CARREIRA, «o concurso das ilhas de Cabo Verde pode considerar-se excepcional para a época a para os recursos humanos das ilhas. Quando se atenta - diz ele - na extraordinária quantidade de urzela apanhada, atendendo não só ao rudimentar sistema de recolha e às dificuldades e perigos emergentes da tarefa, como a sua leveza e até os meios de transporte usados (de pequena capacidade e de reduzida velocidade), não se sabe bem se se deve admirar mais a persistência e a tenacidade do urzeleiro, ou se o esforço realizado. O esforço agiganta-se aos nossos olhos quando nos lembramos dos irrisórios preços médios praticados durante esse tempo, tanto aos urzeleiros, como aos rendeiros de zonas».* «as Companhias Pombalinas», pp. 181-183.

Porém, se os preços nominais que constam do competente quadro são mais uniformes, a verdade é que os valores reais eram muito inferiores, particularmente nos períodos de crises de fomes provocados pela estiagem.

Daí que Antônio Carreira afirme, a este propósito, que «nos períodos de fome a Companhia e os pequenos negociantes mancomunavam-se e subiam os preços dos géneros de subsistência. Ao mesmo tempo abaixavam ao máximo os preços da urzela e de outros géneros de produção local. Era a especulação desenfreada e desumana, escandalosa, bastas vezes repetidas nas ilhas em todas as crises de fome de que há conhecimento. Desavindos nos períodos normais – diz Carreira –, mal começava a crise, a Companhia e os pequenos negociantes faziam as pazes e lançavam-se como abutres sobre a população faminta»⁽³⁴⁾.

Refira-se aqui, que durante a vigência da Companhia do Grão-Pará e Maranhão houve dois períodos de fome, sendo um em 1764-65 e outro em 1773-75. No primeiro, que assolou Boavista, S. Nicolau e Santiago, as populações chegaram a comer peles de animais secas. No segundo, uma das maiores fomes ocorridas em Cabo Verde, todas as ilhas foram atingidas, com maior ou menor intensidade e gravidade, tendo morrido para cima de 22 mil pessoas⁽³⁵⁾.

De qualquer das formas, o certo é que a Companhia averbou, com a comercialização da urzela, lucros na ordem dos 195 838\$858 réis, depois de deduzidos todos os custos e despesas. E se levarmos em consideração que, muitas vezes, o preço real da urzela era bastante inferior ao seu valor nominal, que aparece nas contas oficiais da Companhia, na-

(34) «As Companhias Pombalinas», p. 178.

(35) CARREIRA, Antônio, «Cabo Verde, Formação e Extinção de uma Sociedade Escravocrata», pp. 194-195.

turalmente que poderemos concluir que os lucros auferidos foram bem maiores que os apresentados.

Além disso, verifica-se sobretudo no caso de Cabo Verde, grandes oscilações nas apanhas, sendo o pico maior atingido no ano de 1761. De algum modo, esta situação é excepcional e coincide com uma grande procura do musgo nos mercados de Londres e Amesterdão. (Cf. gráfico respectivo)

A quebra muito significativa que constatamos nos anos imediatamente seguintes, pode ser eventualmente explicada pela degradação das reservas, resultante de uma exagerada exploração anterior; pela ausência de chuvas que dificultava a reprodução do coberto vegetal e também, pela técnica utilizada na sua recolheção. É a razão porque Feijó observava que «sendo livre ao urzeleiro apanhá-la como, quando e aonde quer, serão infalíveis as consequências (. . .): a diminuição da anual colheita, e a sua má ou inferior qualidade, pois que andando o urzeleiro sem discernimento a colher continuamente a urzela, porque a não acham em suficiente grandeza para a arrancarem à mão, raspam com ferros as mesmas pedras em que ela se cria, vindo por isso também muita terra à urzela; e não a deixando jamais crescer, medrar, nem fecundar ou propagar» ⁽³⁶⁾.

Quanto à quebra avaliada no período de 1772-1776, para além dos motivos anteriormente aduzidos, devemos juntar a pavorosa fome que, nesses anos, debilitou os habitantes das ilhas, provocando elevada mortandade e impedindo uma colheita normal do liquene.

Relativamente aos mercados consumidores desta tinteira, Londres e Amesterdão surgem destacados, enquanto Lisboa apenas consumiu 11,8% do seu total, a demonstrar a

(36) FEIJÓ, João da Silva, *Op. Cit.*, p. 42.

fraca capacidade de absorção da indústria tintureira portuguesa da época. (Cf. gráfico)

De todo o exposto se pode concluir, se bem que se desconheçam os quantitativos obtidos antes de 1757 e até mesmo o que conseguiu sair por contrabando, que a exploração da urzela nos três arquipélagos em presença, designadamente Açores, Cabo Verde e Madeira, contribuiu grandemente para o arranque da indústria tintureira europeia e, concomitantemente, da tecelagem, base da primeira revolução industrial iniciada na Inglaterra. Aliás, as tintureiras naturais só morreram com o aparecimento das anilinas, o que acontece nos finais do século passado. Até aí, fomos alimentando, por bastante tempo, essa mesma indústria, sem que, no entanto, tivéssemos beneficiado substancialmente com isso. Bem pelo contrário, tal facto concorreu, particularmente em Cabo Verde, para a degradação do seu sistema ecológico, promovendo a erosão acelerada do seu solo. Hoje, a urzela é uma planta que praticamente já não faz parte do nosso património agrário.

URZELA

QUADRO I

Anos	Barlavento			Sotavento			Ilha da Madeira			Açores			Portugal			Total		
	Quintal	Arroba	Arratél	Quintal	Arroba	Arratél	Quintal	Arroba	Arratél	Quintal	Arroba	Arratél	Quintal	Arroba	Arratél	Quintal	Arroba	Arratél
1758	128	3														128	3	
1759				449	6	26	29	2	20							478	8	46
1760				639	2	48	443	6	31	41	5	6				1.123	13	85
1761	1.978	5	22	2.910	11	105	330	3	16	38	7	62				5.256	26	205
1762	1.455		12	580	3	29	226	1		12	18	33				2.273	24	74
1763	577	4	59	195	2	9	117	3	10	170	6	23				1.059	15	101
1764	1.105	3	45	2.039	4	12	278	1		44	6	16				3.466	14	73
1765	301	3	51	676		2	219		11	198	5	32				1.594	8	100
1766	1.306	2	19				267	5	30	257	152	86	30	26		1.830	189	161
1767				347	2	28	264	2	23	26	85	155				637	89	211
1768	1.357	8	68	1.049	10	110	206	6	38	56	210	73				2.668	234	289
1769	1.288	7	99	404	4	28	169		10	21	297	84	30	28		1.882	338	249
1770	1.326	5	82	454	8	32	152	2	16		585	198	59	59		1.932	659	387
1771	1.036	6	29	670	2	37	122	1	28		373	119	19	11		1.828	401	224
1772	649	7	59	205	3	40	224		4		720	135	40	57		1.078	770	205
1773	573	6	47	455	3	52		868	15		540	135	43	38		1.028	1.460	287
1774	127	7	112	66	6	35	112	3	4		122	29	14	6		305	152	186
1775	574	3	33	39	2	11	139	3	18	10	152	72				762	160	134
1776	471	8	43	1	1	28	148		8	17	148	7.858				637	157	7.937
1777	1.557	12	50	61	1	25					219	9.757				1.618	232	8.932
1778	1.508	5	60	289	5	27	133	2								1.930	12	87
1779	1.167	5	14	190	5	24	165		22			7.598				1.522	10	7.658
1780	338	2	3	76	3	4	175	1	25							589	6	32
1781	93	2	4													93	2	4
Total	18.914	105	911	11.994	83	712	3.918	909	334	890	3.650	26.475		235	225	35.716	4.982	28.657
Valor em Kg.	1.136.834			721.213			248.869			120.328			3.628			2.230.872		

* Fonte: Carreira, António, «As Companhias Pombalinas»

Urzela - Preços praticados por arroba e em mil réis

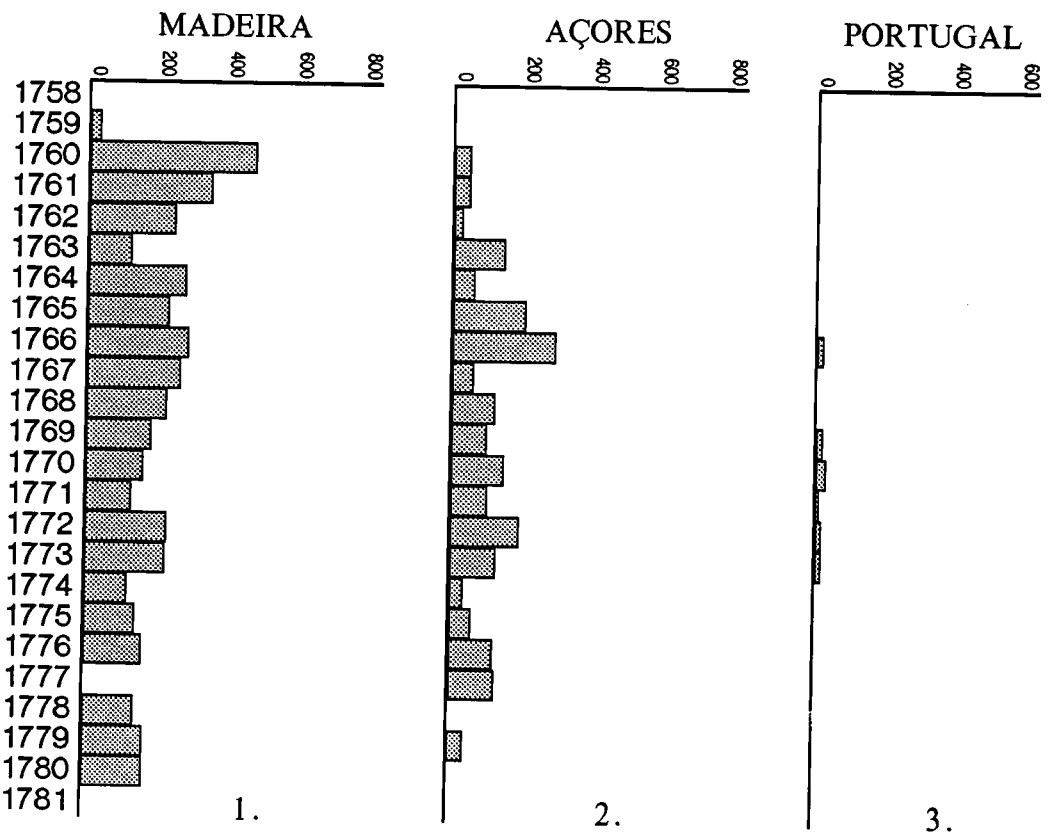
QUADRO II

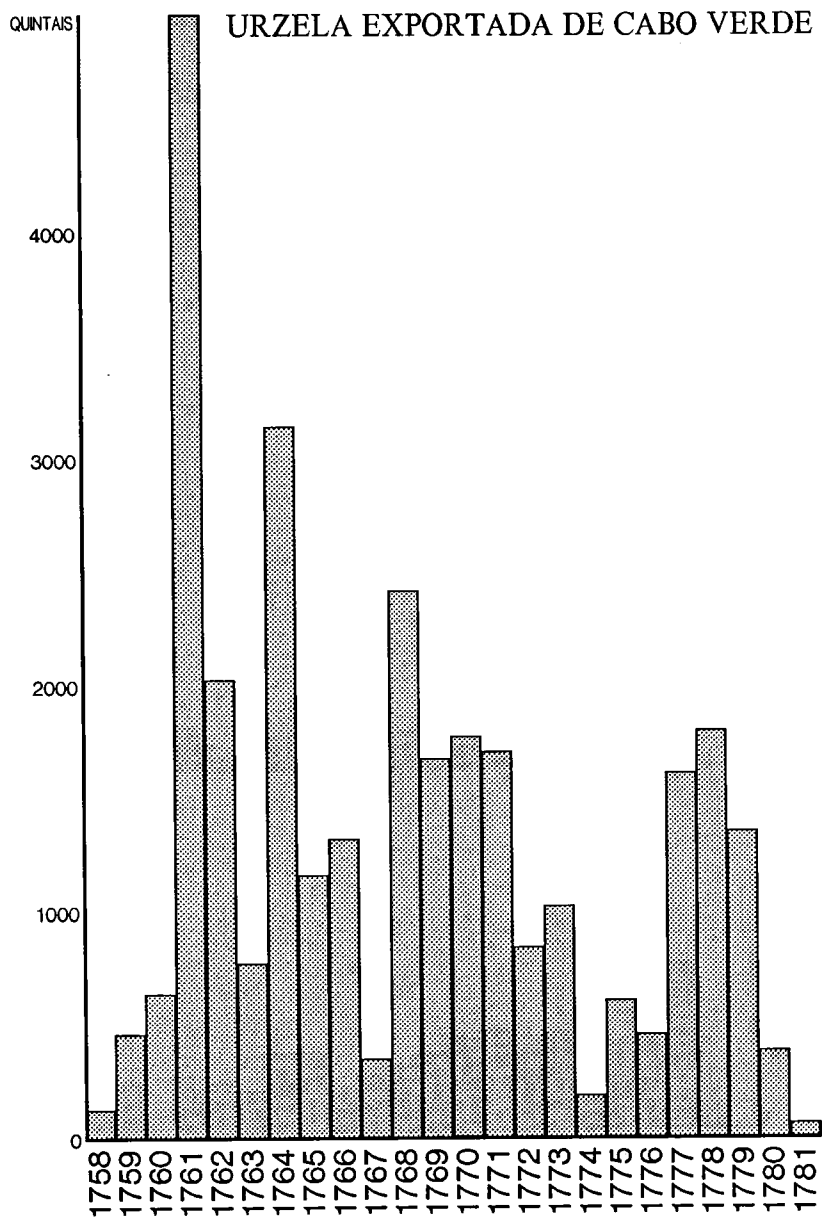
Anos	Cabo Verde				Ilhas adjacentes	
	Aos urzeleiros			A nego- ciantes	Açores	Madeira
	S. Antão S. Nicolau	Boa Vista	Santiago Fogo Brava		A nego- ciantes	A nego- ciantes
1758			\$525			
			\$750			
1759			\$750			\$600-\$700
1760		\$750			\$640-\$800	
1761	\$625-\$750		\$750	2\$400	\$640	\$500
1762	\$960	1\$200	\$750	2\$400	\$750-\$800	
1763	\$640	1\$200	1\$125		2\$125 ¹	1\$650 ¹
1764	\$960	1\$200	1\$125		\$730-\$800	
1765	\$960	1\$200	1\$125		\$800	1\$200 ¹
1766	\$625-\$750 \$800		\$750		\$750-\$960	\$700-\$800
1767	\$640	\$800	\$750		\$640-\$980	\$800
1768	\$960		1\$125		\$935	\$800
1769	\$950	1\$200	1\$125		\$800-1\$000	\$600-\$900
1770	\$960	1\$200	1\$125		\$640-\$960	
1771	\$960		1\$125		\$640-\$800	\$700-1\$000
1772	\$960	1\$200	1\$125		\$640-\$800	\$500-\$900
1773	\$960	1\$200	1\$125		\$640	\$700-\$900
1774	\$960	1\$200	1\$125		\$640-\$800	\$800-\$900
1775	\$960	1\$200	1\$125		\$640	\$700-1\$000
1776	\$960	1\$200	1\$125		\$640	\$700-1\$000

¹ Preços pagos aos antigos contratadores. Todas as aquisições nas ilhas adjacentes foram feitas directamente a negociantes ali fixados.

* Fonte: Carreira, António, «As Companhias Pombalinas»

1. e 2. URZELA exportada dos Açores e
da Madeira para o Continente
3. URZELA produzida no Continente



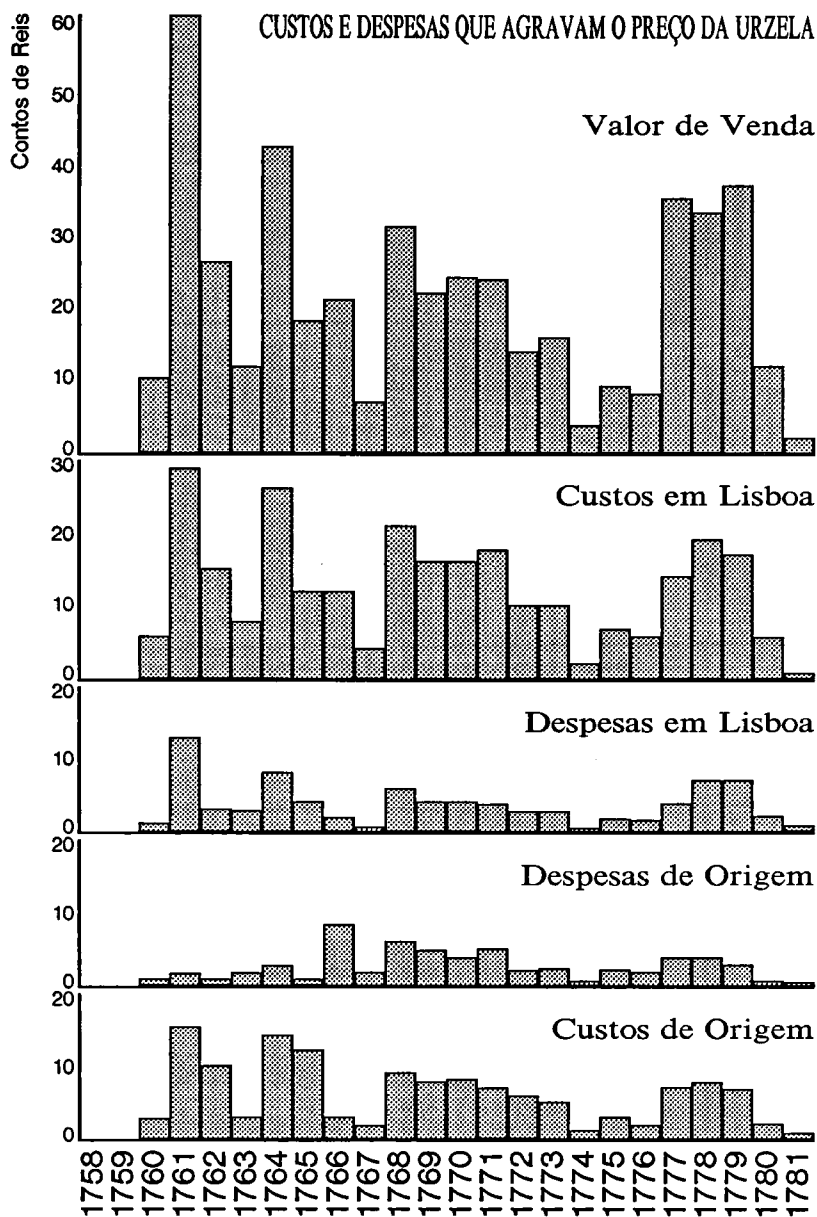


URZELA

QUADRO III

Anos	Quantidade			Custo na origem	Despesas na origem	Despesas em Lisboa	Custo em Lisboa	Valor da venda
	Quintal	Arroba	Arratél					
1758	128	3						
1759	478	8	46					
1760	1.123	13	85	3.107\$364	799\$175	1.618\$620	5.525\$429	10.453\$726
1761	5.256	26	205	15.724\$048	1.901\$616	12.129\$029	29.754\$793	60.218\$758
1762	2.273	24	74	10.545\$771	998\$763	3.886\$074	15.430\$608	26.824\$557
1763	1.050	15	101	3.691\$279	1.243\$673	2.317\$900	7.252\$852	11.882\$529
1764	3.466	14	73	14.884\$090	2.456\$052	8.779\$592	26.119\$734	42.352\$045
1765	1.594	8	100	7.062\$772	726\$904	4.418\$355	12.208\$031	18.689\$622
1766	1.830	189	161	3.360\$756	8.360\$442	1.253\$276	12.974\$174	21.264\$488
1767	637	89	211	1.941\$406	1.414\$017	1.050\$175	4.405\$598	7.686\$830
1768	2.668	234	289	9.323\$715	6.627\$806	5.908\$385	21.859\$906	31.866\$388
1769	1.882	338	249	8.018\$644	4.526\$341	4.074\$309	16.655\$294	22.618\$147
1770	1.932	659	387	8.206\$766	4.061\$472	4.373\$488	16.641\$726	24.517\$860
1771	1.828	401	224	7.686\$597	5.415\$420	4.210\$679	17.042\$696	23.063\$989
1772	1.078	770	295	5.742\$304	2.833\$228	2.307\$955	10.883\$487	14.622\$170
1773	1.028	1.460	287	5.391\$201	2.927\$906	2.630\$455	10.949\$562	16.230\$497
1774	305	152	186	1.520\$592	623\$762	595\$697	2.740\$051	4.085\$621
1775	762	160	134	3.487\$705	2.248\$082	1.593\$859	7.329\$936	9.658\$029
1776	637	157	7.937	2.603\$634	4.937\$995	1.373\$724	5.915\$353	8.956\$560
1777	1.618	232	9.832	7.031\$917	3.484\$706	4.270\$280	14.766\$903	35.938\$536
1778	1.930	12	87	7.993\$202	3.588\$502	7.599\$176	19.180\$880	34.297\$192
1779	1.522	10	7.658	7.041\$134	2.831\$406	7.152\$958	17.025\$498	37.481\$185
1780	589	6	32	2.650\$354	681\$335	2.219\$834	5.551\$523	12.036\$650
1781	93	2	4	359\$160	141\$621	435\$415	936\$196	2.214\$000
Total	35.716	4.982	28.657	137.374\$871	59.199\$424	84.199\$235	281.150\$530	476.989\$388

* Fonte: Carreira, António, «As Companhias Pombalinas»



Comissões que oneraram a Urzela

QUADRO IV

Anos	Para a Companhia		Para feitores, administradores e empregados	Total
	Sobre despesas feitas na origem	Sobre despesas feitas em Lisboa (2% fixos)		
1760	\$865	201\$837		202\$702
1761	111\$153	1.206\$749	724\$400	2.042\$302
1762	7\$444	536\$161	373\$697	917\$302
1763	21\$112	244\$695	760\$075	1.025\$882
1764	2\$361	848\$103	293\$283	1.143\$747
1765	32\$080	500\$362		532\$442
1766	3.704\$104	426\$436		4.130\$840
1767	629\$327	169\$590		798\$917
1768	3.877\$250	660\$666	149\$440	4.687\$356
1769	249\$231	456\$338	1.601\$689	2.397\$258
1770	983\$890	520\$680		1.501\$520
1771	1.685\$225	486\$701	634\$865	2.815\$791
1772	878\$566	283\$234		1.171\$800
1773	491\$469	329\$043	143\$628	964\$140
1774	288\$198	81\$689	22\$705	392\$592
1775	897\$431	195\$179	129\$882	1.222\$102
1776	662\$253	197\$306	111\$675	971\$234
1777	1.660\$720	702\$271	480\$676	2.842\$667
1778	1.131\$876	623\$186	455\$854	2.210\$916
1779	1.103\$435	749\$623	401\$152	2.254\$213
1780	222\$028	240\$734	164\$068	626\$830
1781	4\$343	44\$280	35\$916	84\$539
Soma	18.644\$611	9.714\$863	6.582\$008	34.941\$482
28.259\$474				

* Fonte: Carreira, António, «As Companhias Pombalinas»

URZELA

QUADRO V

	Quintal	Arroba	Arratél	Valor das Vendas
Consumida no país:				
Vendida a diversos negociantes de Lisboa, Porto, Braga e Covilhã	955	12.840	8.217	99.317\$408
A Real Fábrica das Sedas do Rato	96	373	150	3.377\$160
Soma . .	1.051	13.213	8.367	102.694\$568
Exportada :				
Para Londres . .	12.691	13.766	1.755	191.425\$448
Para Amesterdão.	9.618	14.352	1.798	156.114\$396
Para Marselha . .	1.482	2.355	404	25.576\$726
Para Génova . .	98		24	1.178\$250
Soma . .	23.889	30.473	3.981	374.294\$820
Total . . .	24.940	43.686	12.348	476.989\$388

* Fonte: Carreira, António, «As Companhias Pombalinas»

Urzela exportada para:

QUADRO VI

Anos	Londres				Amesterdão			
	Quintal	Arroba	Arratêl	Valor da venda	Quintal	Arroba	Arratêl	Valor da venda
1760	263	3	17	3.045\$093	182	1.996	29	7.408\$633
1761	939	13	75	11.314\$029	4.179	25	240	48.904\$729
1762	1.228	28	136	14.231\$340	553	1.683	9	11.685\$843
1763	666	7	39	7.489\$125	324	3	31	3.850\$124
1764	1.822	53	121	22.037\$483	1.317	6	64	15.829\$405
1765	749	3	35	9.000\$350	484	2	28	5.816\$625
1766	873	12	155	10.215\$259	795	115	123	9.613\$495
1767	351	441	32	5.537\$998		682	98	2.035\$498
1768	1.658	221	216	20.001\$370	883	12	99	9.331\$966
1769	1.151	22	130	12.653\$903	729	326	213	9.693\$651
1770	1.490	483	271	19.332\$175				
1771	949	2.537	105	17.811\$459		466	29	1.400\$719
1772		1.680	88	5.046\$748		2.381	294	7.026\$080
1773		2.418	47	7.258\$403	155	1.881	207	7.333\$594
1774		1.027	57	3.086\$341		331	57	999\$280
1775		1.479	54	4.442\$062		1.546	94	4.637\$999
1776		666	63	1.980\$185	17	2.071	116	6.500\$625
1777		1.632	28	4.088\$625		299	44	899\$250
1778	552	9	60	6.656\$625		527	14	3.137\$880
1779								
1780		1.032	26	6.196\$875				
1781								
Soma	12.691	13.766	1.755	191.425\$448	9.618	14.352	1.798	156.114\$396

* Fonte: Carreira, António, «As Companhias Pombalinas»

Urzela exportada para:

QUADRO VII

Anos	Marselha				Génova			
	Quintal	Arroba	Arratêl	Valor da venda	Quintal	Arroba	Arratêl	Valor da venda
1760								
1761								
1762								
1763	44	2	3	534\$280				
1764	299	4		3.142\$032	98		24	1.178\$250
1765	318	5	58	3.688\$640				
1766	97	80	105	1.423\$734				
1767								
1768	99	1	6	2.495\$952				
1769								
1770	331	143	107	4.380\$280				
1771	142	711	39	3.851\$811				
1772		818	57	2.549\$952				
1773		400	4	1.200\$375				
1774								
1775		114	9	342\$843				
1776								
1777		47	12	143\$062				
1778	152		4	1.824\$375				
1779								
1780								
1781								
Soma	1.482	2.355	404	25.576\$720	98		24	1.178\$250

* Fonte: Carreira, António, «As Companhias Pombalinas»

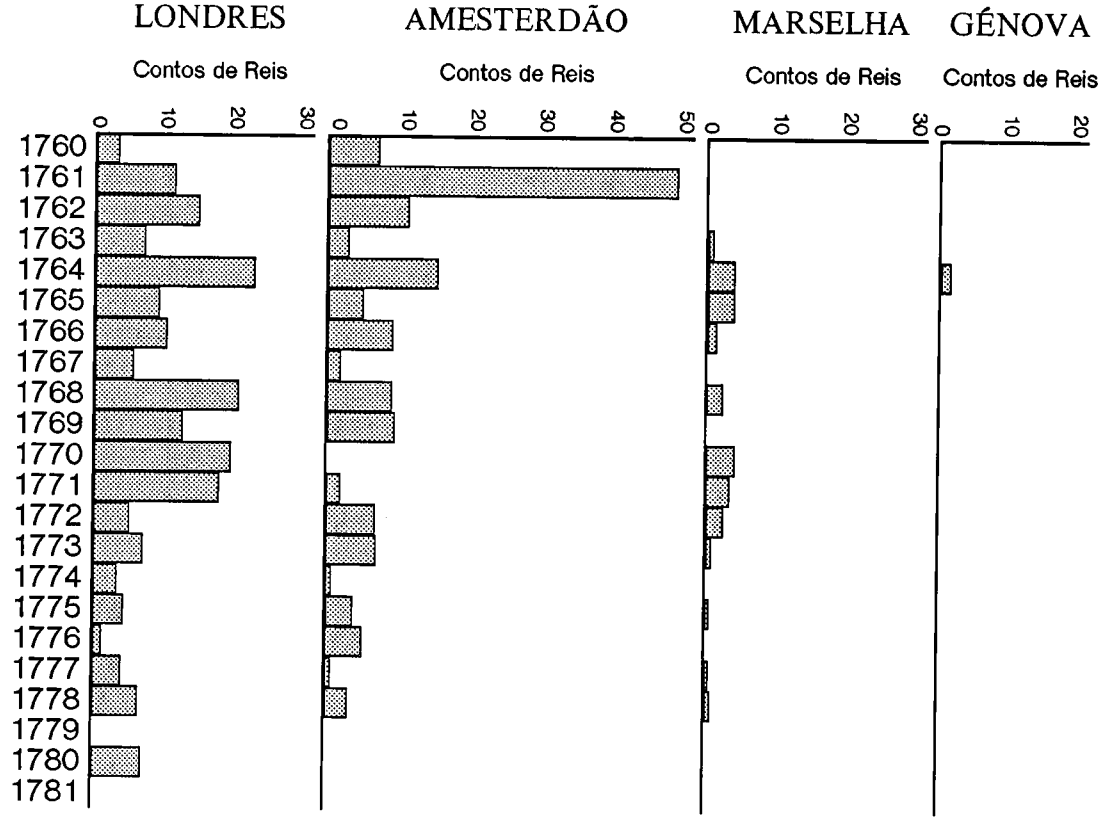
Urzela utilizada na indústria têxtil do País

QUADRO VIII

Anos	Pela Real Fábrica de Sedas Rato				Pela Real Fábrica da Covilhã e outros			
	Quintal	Arroba	Arratêl	Valor da venda	Quintal	Arroba	Arratêl	Valor da venda
1760								
1761								
1762	1	69	10	907\$374				
1763								
1764	13		4	156\$375		2	4	8\$500
1765	4	3	12	184\$007				
1766						3		12\$000
1767	9	1	35	113\$343				
1768						11	29	37\$100
1769	21	3	17	262\$593		2		8\$000
1770	48	19	17	634\$593	14		30	170\$812
1771								
1772								
1773		102		408\$000		7	17	30\$125
1774								
1775		58	25	235\$125				
1776		118	30	475\$750				
1777						5.349	214	30.837\$599
1778					941	11	151	22.678\$312
1779						5.083	7.672	32.284\$214
1780						2.004	68	12.086\$650
1781						368	32	2.214\$000
Soma	96	373	150	3.377\$160	955	12.840	8.217	99.317\$408

* Fonte: Carreira, António, «As Companhias Pombalinas»

URZELA proveniente de Açores, Cabo Verde, e Madeira
exportada, via Continente,
para Londres, Amesterdão, Marselha e Génova



2. O PASTEL

Ao contrário da urzela que é uma planta espontânea, o pastel (*Isatis tinctoria* Lin.), mais conhecido por pastel-dos-tintureiros, é uma árvore anual ou bienal da família das crucíferas, largamente cultivada nos Açores desde meados do século XV e, durante muito tempo, «uma das mais importantes e prósperas culturas industriais»⁽³⁷⁾. Dava uma tinta azul sólida e, ao que parece, o seu uso como planta tintureira remonta a uma época muito recuada, ainda bastante antes da Idade Média. No entanto, não se conhece notícias do seu cultivo em Portugal antes da era de quatrocentos.

Pelo que nos interessa, portanto, a partir dos meados do século XV, a cultura do pastel desenvolveu-se muito nos Açores. Sabe-se, por exemplo, que em 1490, André de Caçona, genovês, residente em Sevilha, trazia arrendado ao duque de Beja, D. Manuel, mais tarde rei de Portugal, o trato do pastel na ilha Terceira.

Segundo Carreiro da Costa, «a introdução da cultura do pastel, no arquipélago dos Açores, deve atribuir-se, sem mais delongas, ao fidalgo flamengo Willen van der Haghe, conhecido por Guilherme Vandaraga e depois por Guilherme da Silveira, o qual (...) deveria ter chegado a estas ilhas por volta de 1480»⁽³⁸⁾.

Tendo Guilherme da Silveira ido inicialmente para o Faial, passou depois para a Terceira, «onde viveu alguns anos na parte onde chamam as Quatro Ribeiras, da banda do sul e ali fazia sua habitação e lavoura de pão e pastel, de que carregava navios para Flandres»⁽³⁹⁾.

(37) COSTA, Francisco Carreiro da, *Op. Cit.*, p. 42.

(38) *Id. Ib.*, p. 4.

(39) Caspar Frutuoso, citado por Carreiro da COSTA, *Op. Cit.*, p. 6.

Com muitas peripécias passadas nas Flores, durante oito anos, Guilherme da Silveira acabaria os seus dias em S. Jorge, «onde se aposentou na parte dela que chamam Topo que é da banda do Nordeste e ali houve muitas terras em que semeou seu trigo e pastel e tantas creações de gado que quasi todo aquele Topo era seu» ⁽⁴⁰⁾.

Guilherme da Silveira foi também acompanhado por outros conterrâneos seus, entre os quais se destacaram «dois flamengos experimentados no tratamento do pastel, os quais vinham a ser Pero Pasteleiro e Govarte Luiz. A estes se deverá atribuir o desenvolvimento do 'fazimento' industrial do refetido pastel» ⁽⁴¹⁾.

Tanto quanto se conhece, o pastel foi cultivado em todas as ilhas dos Açores, excepção feita à das Flores.

Por outro lado, parece que a primeira ilha onde tal cultura se introduziu foi a do Faial, estância inicial de Guilherme da Silveira, tendo depois passado para a vizinha ilha do Pico, antes ainda da introdução da cultura vinícola.

Além disso, a cultura e a preparação do pastel na ilha Terceira foi um dos principais ramos de actividade económica local desde os primórdios da sua ocupação. Praia e Altares foram importantes centros deste ramo mercantil.

Segundo Ferreira Drumond, citado por Carreiro da Costa, referindo-se ao local onde os primeiros povoadores da ilha Terceira se estabeleceram (lugar junto à ermida de Sant'Ana), «foi aqui que se começaram os trabalhos agrícolas, preparando-se para a cultura dos cereais e do pastel». Aliás, o artº 30 do Foral do Almoxarifado ordenava «fabricassem 20 quintaes do melhor pastel que pudesse ser para mostrar

(40) *Id. Ib.*, p. 7.

(41) *COSTA, Carreiro da, Op. Cit.*, p. 7.

e mandar a Flandres ou à Feira de Medina». E, «(...) sempre naquele lugar se fabricou o pastel...»⁽⁴²⁾.

Seja como for, o certo é que, em 1537, a ilha Terceira produziu «cerca de 16 000 quintais de pastel, prevenindo-se que no ano seguinte havia 20 000»⁽⁴³⁾.

Mas era a ilha de S. Miguel a maior produtora do pastel, ainda que o melhor fosse o oriundo de Santa Maria. Segundo Gaspar Frutuoso, em todas as partes da terra mi-caelense o pastel se dava, cultivando-se este paralelo com o trigo.

Do que se pode depreender do Alvará de 29 de Janeiro de 1543 ou da postura da vereação do município de Ponta Delgada, de 12 de Outubro de 1622, tudo na cultura do pastel era objecto de regulamentações especiais. Até as mondas e a própria colheita⁽⁴⁴⁾.

Ademais, «a cultura do pastel era (...) largamente compensadora, pelo que os lavradores a preferiam em prejuízo das outras, como a do trigo que era, ao tempo a base da alimentação do povo»⁽⁴⁵⁾.

É pelo menos a conclusão a que se pode chegar, no que diz respeito à ilha de S. Miguel, quando se leva em consideração a carta do governador, Gonçalo Vaz Coutinho, dirigida ao rei a 8 de Agosto de 1592 e na qual se lê a dado passo: «outra razão acho também de nesta ilha haver falta de pão e entendo cada vez irá em crescymento que he fazerem-se as mais e melhores terras de pastel...», ao contrário do estabelecido no Regimento dado ao Desembargador Fernão de Pina, segundo o qual ninguém devia semear «mais que a ter-

(42) *Id. Ib.*, p. 14.

(43) *Id. Ib.*, pp. 14-15.

(44) *Id. Ib.*, pp. 20-21.

(45) *Id. Ib.*, p. 21.

ça parte do pastel das sementeyras que fizesse. . . ». Todavia, « . . . este regimento se não guarda porque como os oficyais que devião de o fazer guardar são mercadores que tem o trato do pastel e dos mantimentos que vem de fora vem-lhe bem haver muito pastel e pouquo trigo» ⁽⁴⁶⁾.

A questão dos oficiais régios se preocuparem mais com os próprios interesses do que com os interesses comuns ou com os do Erário público foi sempre um magno problema, presente em todas as latitudes dependentes da administração portuguesa e que causava graves distúrbios ao funcionamento dos aparelhos montados. Os efeitos perversos desta distorção são inimagináveis e resultaram, por via de regra, em prejuízo dos mais desfavorecidos e da Coroa, como está amplamente provado pela abundante documentação que, directa ou indirectamente, se refere a estas situações.

Mas, se é certo que a cultura do pastel, por ser muito rendoso roubava terras ao cultivo do trigo, base de alimentação das populações, não é menos verdade que o produto era muito sobrecarregado com taxas e sobretaxas que, de algum modo, contribuiu para a sua decadência e morte. É assim que sobre o pastel recaíam como o dizimo e vintena, além de 2% sobre o valor no acto do embarque. «Este imposto de 2% *ad-valorem* sobre o pastel parece que não agradou aos mercadores micalenses porque estes queixavam-se ao Monarca, por intermédio de Gaspar do Rego Baldaia, em carta datada de 12 de Abril de 1554» ⁽⁴⁷⁾.

Para além das obrigações fiscais, havia também a especulação por parte dos intermediários que muito prejudicavam o produtor directo e falsificações que desacreditavam o produto. Com efeito, vendiam os mercadores «fazendas

(46) *Id. Ib.*, pp. 21-22.

(47) *Id. Ib.*, p. 27.

fiadas aos lavradores, adiantando-lhes inclusivamente, dinheiros, para as despesas de cultura, para estes, em chegando o tempo próprio, lhes venderem a novidade. É claro, em chegando o dito tempo se decidiram todos de mão comum não aceitarem os ditos pagamentos senão a preços mui baixos. E os lavradores eram logo obrigados a dar o dito pastel, vindo a saber-se depois que comprando-lhes, os mercadores, a 300 ou 400 réis o quintal, estes vendiam o mesmo pastel, praticamente pelo dobro (. . .). Por seu lado, os lavradores, impossibilitados de pagarem capazmente as fazendas que lhes adiantavam, começaram a misturar, nos bolos, ervas e terras – o que só contribuiu para desacreditar o trato do pastel nestas ilhas»⁽⁴⁸⁾.

Se compararmos o que acabamos de escrever com o que disséramos, a propósito da espoliação que os urzeleiros cabo-verdianos sofriam quando vendiam o seu produto e os expedientes que eles também usavam para tentarem enganar os compradores, não teremos dificuldades em constatar que, *mutatis mutandis*, os problemas que o pasteleiro açoriano enfrentava eram provavelmente os mesmos.

Malgrado todas as dificuldades suportadas pelos produtores e revendedores do pastel, quais os quantitativos exportados ao longo do tempo?

Infelizmente os números são esparsos e não se dispõe, por isso, de notícias pormenorizadas de todas as ilhas, referentes às produções pasteiras.

Sabe-se, porém, como anteriormente dissémos, que a Terceira, em 1537, produziu 16 000 quintais esperando-se que no ano seguinte houvesse 20 000.

«Na ilha de S. Miguel – segundo o que diz Carreiro da Costa –, ao tempo que Fructuoso escreveu a sua crónica, is-

(48) *Id. Ib.*, p. 26.

to é, nos fins do século XVI, verificava-se uma produção de 'sessenta mil quintais de pastel que valem cento e sessenta mil cruzados, de que vem aos direitos da entrada e saída mais da quarta parte que são quarenta mil cruzados'. No entanto, a ilha de S. Miguel chegou a produzir 100 000 quintais, vendidos a 2\$000 réis cada um. Homens havia, como António de Brum, que, em 'trato e negócio de pastel e de outras coisas tinham, de renda, mais de 300 000 cruzados» ⁽⁴⁹⁾.

Em 1633, exportou-se cerca de 24 610 quintais e em 1639, 14 255 quintais, sendo 726 para as Canárias e 13 529 para a Inglaterra ⁽⁵⁰⁾.

Contudo, «no ano de 1671, o comércio do pastel já se encontrava em plena decadência, ao que parece, mesmo, extinto de todo por razões de vária ordem. . . » ⁽⁵¹⁾.

No que concerne aos preços praticados na venda do pastel, estes foram oscilando, ao longo do tempo, e decaindo paulatinamente de valor nos mercados.

Efectivamente, nos finais do século XVI valia o pastel a 375 cruzados o quintal. Porém, a principio, diz-nos Gaspar Frutuoso, valia «a cento e cincoenta e a nove vinténs o quintal. . . e vale ao presente o quintal em bolos a setecentos reis e dois cruzados. O pastel granado, que valia a cruzado comumente, vale agora a três e a quatro que vem os ingleses buscar carregados de roupa e dinheiro sendo tão caro e quando valia barato lh'o levaram os mercadores d'esta ilha (de S. Miguel) a Inglaterra = tanta mudança faz o tempo nas coisas e nos preços e comércio d'ellas» ⁽⁵²⁾.

(49) *Id. Ib.*, p. 25.

(50) *Id. Ib.*

(51) *Id. Ib.*

(52) *Id. Ib.*

O valor de 375 cruzados o quintal de pastel parece muito exagerado e suscita-nos algumas dúvidas, podendo tratar-se de engano de números, o que é mais plausível. Ele corresponde a 60 000 quintais, vendidos a 160 000 cruzados.

O certo é que o final do século XVI parece coincidir com uma grande procura desta tintureira. Dai a consequente alta de preços. É, podemos dizer, o período áureo da sua comercialização e são os próprios interessados no produto que iam à sua busca, apesar do preço ser elevado, o que não acontecia anteriormente.

Mas, já em 1612, pelo menos na ilha de S. Miguel, estava «muito abatido o preço do pastel, do que todos os moradores dela tinham muita perda, como também tinha a Fazenda de Sua Magestade» ⁽⁵³⁾.

Em 1620, cada quintal de pastel granado rondava os 750 réis cada quintal, e entre 1633–1639 variava de 500 a 800 réis a pagava de direitos de exportação 13% ⁽⁵⁴⁾.

Entretanto, os mercados de destino do pastel açoriano foram, numa primeira fase, a Flandres e depois a Inglaterra, que parece ter ganho primazia em relação àquele centro holandês. As ilhas Canárias, também, estavam presentes, embora as quantidades importadas fossem bastante diminutas.

Aludimos, anteriormente, a algumas das causas que estariam na base da decadência da produção do pastel dos Açores. Na ocasião, destacámos a sobrecarga dos impostos, a especulação dos intermediários e a diminuição de qualidade, provocado por alguns expedientes dos produtores directos, visando contrabalançar as espoliações dos compradores.

(53) *Id. Ib.*

(54) *Id. Ib.*, p. 27.

Além destas, houve outras que é preciso equacionar e referir. Na realidade, a acreditar nas afirmações de Carreiro da Costa, autor que temos seguido a par e passo, os «países europeus como a França, Inglaterra e Suécia, principiavam a cultivar em larga escala o pastel, o qual ficava, portanto, mais barato que o dos Açores e outros como a Holanda, lançavam no mercado as suas anilinas químicas – produto este que, com o anil do Brasil e das Índias, deu, finalmente o golpe de morte vibrado nesta actividade insular, a tal ponto que, em 1700, segundo alguns escritores, já não havia quaisquer notícias àcerca do pastel» ⁽⁵⁵⁾.

Não obstante tentativas no sentido de se reanimar a cultura do pastel, durante o século XVIII, estas intenções não produziram nenhum efeito positivo.

Independentemente disso e se bem que Carreiro da Costa nos informe que o advento da anilina química acabou por matar a cultura do pastel dos Açores, esta afirmação não tem qualquer razão de ser antes dos meados do século XIX, uma vez que, a fórmula descoberta por Unverboden, nos produtos de destilação do anil, é datado de 1826 e a sua industrialização é muito posterior. Além do mais, o aparecimento das anilinas químicas ou mesmo as extraídas da hulha provocaram a morte comercial de todas as tinteiras naturais. Julgamos que o anil brasileiro terá sido quem fez soar, definitivamente, o dobre de finados ao pastel dos Açores.

(55) *Id. Ib.*, p. 34.

3. O ANIL

Muito cultivado na Índia, África e Brasil, o anil (*Indigofera Tinctoria*, Lin.), matéria corante azul de origem vegetal, foi empregado, desde os tempos imemoriais na tinturaria, na Índia, pátria da sua planta.

Os antigos chamavam-no *indium* (índio) donde se formou a palavra *indigo*, e os escritores árabes designavam-no com o nome de *nil* (azul) que deu o nome anil que se conservou em português e castelhano.

Antes do século XVI, a cor azul empregue na tinturaria europeia era extraída do *pastel-dos-tintureiros*, que dava, no entanto, um corante de baixa qualidade mas muito cultivada nos Açores e resto da Europa como tivemos ocasião de verificar.

A ampla utilização do anil no continente europeu é, praticamente um fenómeno do século XVIII e desferiu um golpe de morte na cultura do pastel. Desde então, subiu vertiginosamente a importância deste corante e, aperfeiçoando-se a maneira de o empregar, o anil chegou a ter o primeiro lugar entre as matérias usadas em tinturaria, lugar que ainda hoje conserva embora sob a forma de anil sintético.

Os portugueses tomaram o contacto directo com o anil desde os inícios do século XVI, seja no continente africano, seja na Índia.

Para o caso que nos interessa, os mercadores que actuavam em Cabo Verde e Costa ocidental africana, particularmente na zona compreendida entre o norte do Senegal e o norte da Serra Leão, uma dependência administrativa, política, militar e económica do arquipélago fronteiro conheciam bem os circuitos comerciais dos *pães de tinta* que, pelo menos desde os meados de quinhentos, era utilizada na tingidura dos panos tecidos em Cabo Verde, produto durante largo

tempo imprescindível ao comércio de escravos. De facto, o anil vegetal ou tinta «(...) constituiu, com o algodão, a base fundamental da confecção da panaria caboverdeana e mesmo da africana em geral»⁽⁵⁶⁾.

Já em 1582, Francisco de Andrade dá-nos conta do abastecimento do rio de S. Domingos (ou Cacheu) com tintas provenientes do rio Nuno, enquanto André Álvares Almada (1594) confirma que o «principal resgate deste rio (Nuno) são tintas... com que se faz o verdadeiro anil para o rio de S. Domingos», acrescentando: «... e já nos outros anos se mandou carregar e trazer à cidade de Lisboa uma caravela destas tintas, para se experimentarem, e se levou a Cádiz parte da tinta. Não sei de que modo a acharam, mas sei que da ilha de Santiago se levou por muitas vezes a tinta que nela se faz a Sevilha e Cádiz e acharam boa...»⁽⁵⁷⁾.

Duas são as informações contidas neste excerto que importa reter: que a ilha de Santiago de Cabo Verde produzia anil, levada muitas vezes para Sevilha e Cádiz, e que a sua qualidade era boa.

É de se crer, por consequência, que perante o facto de os homens de Santiago frequentarem e conhecerem bem a zona de sua influência, que o anil que se desenvolvia em Cabo Verde era, com toda a probabilidade, originário da costa próxima.

Sem embargo, se o cultivo do anil já era uma realidade em Cabo Verde desde o século XVI, o interesse da Coroa pela intensificação e extensão da cultura da planta, visando a produção em grande escala do seu corante, correspondendo às solicitações de um novo mercado emergente,

(56) CARREIRA, António, *«Panaria Cabo-verdiano-Guineense»*, 2ª ed. ICL, 1983, p. 56.

(57) *Id. Ib.*, pp. 57-58

vem dos primórdios do século XVIII, se bem que, já antes, nos anos terminais do século anterior se encontre documentação sobre o assunto.

O certo é que, o governador D. António Salgado de regresso a Portugal, depois de terminado o seu tempo de governo (1702), levou com ele algumas amostras do anil produzido em Cabo Verde para apuro da sua qualidade e futura comercialização.

É o que se compreende dos termos da Carta Régia de 20 de Dezembro de 1703 na qual se lê: «Vosso antecessor trouxe hũa amostra do annil ensinuando haver grande quantidade delle nessas terras e que a muy pouco custo se poderá fazer em grande abundância, e porque se fes experiencia delle neste Reino, e não sahio daquella bondade que he conveniente, o que se entende nascerá de não se fabricar em tanques como se observa neste gênero, nem tambem se colheria naquella lua em que se acha esta erva sazoadada vos ordeno, façais, com que a pessoa que fes o anil em presença de Dom António Salgado o faça em tanques e colha esta erva em todos os mezes fazendo exame della em cada hum dos mezes, que se colher, e se remeta a este Reyno as amostras em caixas separadas com o titulo dos mezes, em que se fabricou, para se vir examinar por este caminho em qual tempo se acha esta erva com aquella virtude, e prestimo necessario. . . »⁽⁵⁸⁾.

A amostra que D. António Salgado levava com ele para Lisboa tinha sido fabricada na ilha de S. Nicolau, por um

(58) *A.H.N. de Cabo Verde, Livro Nº 42 (1698-1774) de «Lembrança de varias ordens de S.M.F. que mandou copiar o Dezembargador Cindicante Costodio Correia de Matos», a fl. 42v. e 43.*

cidadão de origem francesa, de nome João Miguel Cotom, o qual vivia nessa ilha ⁽⁵⁹⁾ e entretanto fugira ⁽⁶⁰⁾.

Não subsiste dúvida, pois, que havia muito anil em Cabo Verde. A questão é que a sua produção industrial para efeitos de exportação, era uma novidade. Até então era obtido de forma artesanal, seguindo métodos tradicionais e trazidos da costa africana ⁽⁶¹⁾, e a sua qualidade, neste contexto, era boa a acreditar nas informações de Álvares de Almada e a que fizemos referência anteriormente.

A partir daqui e até 1712 as experiências iriam continuar, identificando-se também quem poderia construir uma fábrica com o objectivo de produzir anil em grande escala, concedendo-se, para o efeito, privilégios e isenções, tal co-

(59) A.H.N. de Cabo Verde, Livro 42 (1698-1774)..., Carta Régia de 24 de Maio de 1703, fl. 44 e Carta Régia de 30 de Janeiro de 1709, fls. 46v. e 47.

(60) Id. Ib., Carta Régia de 19 de Outubro de 1706, fls. 44 e 44v.

(61) CHILMICH e VARNHAGEN descrevem assim estes métodos: «Apanham as escravas nos mattos anil bravo, as folhas que lhes parecem melhores, nem muito verdes, nem amarelladas; chegando a caza antes que a folha principia a demurchar, pisam-a n'um pillão de figueira brava, aonde a machucam até ficar em maço, da qual fazem pequenos pães, que enxugam ao sol, e depois guardam em lugar secco para não apodrecerem. Estes pães ou bollos custam dez até vinte reis. Para usar da tinta, mettem-nos em tinas, deitam-lhe em cima agua fria, e estando desfeitos, cinzas de purgueira ou bananeira, na razão de 40:1, que vem a ser, quarenta bolos de anil para um alqueire de cinzas. Experimentam o grão da força desta lexivia, fazendo sobrenadar um ovo.

Alguns põem ainda brazas à roda do vazo, a fim de fazer a agua morna, e assim facilitar a fermentação. A quantidade de agua tambem a regulam segundo a força da tinta que precisam. Ao fim de dez dias, dos quaes durante os primeiros oito se meche esta preparação, e nos dous ultimos toma assento, esta tinta prompta.

mo acontecera em relação ao Brasil que, em 1705, dispunha de muitos engenhos a trabalhar nesse sentido ⁽⁶²⁾.

A escolha recaiu em Paulo Gomes de Abreu, «hum dos principais homens daquela Ilha (de Santiago), de grande verdade, e satisfação, e de cabedal . . . » ⁽⁶³⁾.

Poder-se-á questionar qual o interesse da Coroa em todo esse negócio para que houvesse tanta insistência na cultura e produção industrial do anil em Cabo Verde e durante tanto tempo, quando o Brasil já se encontrava bastante avançado nesta matéria.

Alguns documentos, a que tivémos acesso, dão-nos algumas respostas que consideramos razoáveis e plausíveis.

Em primeiro lugar, apesar da produção anileira daquele território sul-americano, Portugal continua dependente da Índia em relação a esta matéria prima, que vinha ganhando espaço e mercado na Europa, porque as suas qualidade tinteiras eram superiores ao do pastel. Na medida em que o anil indiano era muito caro, preconiza-se a sua substituição pelo de Cabo Verde, recomendando-se «todo o cuidado (. . .) pello interesse que disto pode rezultar a esta Coroa, pois fazendo-se em abundancia pode vir por negocio escuzando-se por este caminho de se gastar o de Indias que aqui se vende em muito subido preço» ⁽⁶⁴⁾. Portanto, um interes-

Ê n'este Itquido que mergulham os fios e os pannos que querem tingir d'uma só côr; como os Pretos ou Ordinarios. Se os pannos devem ser d'um lado mais escuros, cozem-nos dous a dous, como saccos, e assim os mergulham algumas vezes segundo o grão de côr que lhes querem dar».

Corographia Cabo-Verdiano-Guineense . . . , Tomo II, pp. 15-16.

(62) A.H.U., Cabo Verde, papeis Avulsos, Cx. 9, Doc. 40.

(63) A.H.U., Cabo Verde, papeis Avulsos, Cx. 9, Doc. 45.

(64) Carta Régia de 17 de Maio de 1718, Livro citado, fil. 57 e 57v., A.H.N. de Cabo Verde.

se puramente mercantil e comercial. Isso é tanto mais verdade se nos ativermos ao que vem expresso na Carta Régia de 30 de Janeiro de 1709, quando afirma taxativamente «que se este anil se puzer na perfeição conveniente será hum dos generos muy util para este reino e para o seu comercio se tiver o uso a que se aplica. . . »⁽⁶⁵⁾.

Em segundo lugar, devemos considerar as receitas poderiam advir da cobrança de direitos de entrada e saída, fazendo aumentar os réditos reais, como se observa na Carta Régia de 28 de Novembro de 1707 quando se recomendava «todo o cuidado nesta manufactura (sic) pello que della pode rezultar de entereços asim para os meus vassalos como para a fazenda real nos direitos que deste genero se hão de pagar»⁽⁶⁶⁾.

Salientamos que, neste mesmo periodo, o anil pagava de direitos 24%, segundo informação do próprio Procurador da Fazenda. Certo é também que os seus efeitos só começariam a resultar após dez anos de graça da sua cobrança⁽⁶⁷⁾.

Muitas foram as experiências de produção do anil feitas na ilha de Santiago, a partir de 1703. As amostras foram sendo periodicamente enviadas para o Reino, por solicitação régia, e submetidas a análise de qualidade pelos juizes de oficio de tintureiros⁽⁶⁸⁾.

Mas apenas em 1707 começam a surgir os primeiros resultados positivos das experiências levadas a cabo, embora se reparasse que ainda «não era brando como o que vem de Indias e se supoem ser por mais cozido o que se deve emendar no que se obrar daqui em diante»⁽⁶⁹⁾.

(65) A.H.N., de Cabo Verde, Livro já citado, fls. 46v e 47.

(66) A.H.N., de Cabo Verde, Livro já citado, fls. 46.

(67) A.H.U., de Cabo Verde, papeis avulsos, Cx. 9, Doc. 45.

(68) Id. Ib.

(69) A.H.N., de Cabo Verde, Livro já citado, fl. 46.

Em 1709, os resultados são mais animadores. Na verdade, nas amostras enviadas para a Casa da Índia, após se proceder a competente exame, nota-se que «algum era muito bom o outro fora mais recozido sendo da sua natureza excelente e para que se emende este defeito, e se apure o que for melhor e venha em mayor abundancia a este reino e esses moradores possam uzar deste genero por comercio o qual he bem precizo» ⁽⁷⁰⁾. Estava dada luz verde para a comercialização do produto e o seu aproveitamento por outras pessoas que assim o desejassem.

Quer-nos parecer, no entanto, que a demora verificada no apuro de forma do anil de Cabo Verde tinha a ver com o facto de não ser cultivado e de se desenvolver quase semi-espontaneamente, desde a sua introdução nas ilhas. É a razão porque se determinou o seu cultivo porque o «naído sem cultura, não podia fazer obra tão perfeita, porque nas partes em que o fabricam os Estrangeiros, he cultivado e por isso se produs a planta mais viçosa, e redonda» ⁽⁷¹⁾. Era pois necessário tempo para que as culturas dessem os seus almejados frutos.

Entretanto, em 1712, a fábrica encomendada a Paulo Gomes de Abreu já estava operacional, conforme se depreende da carta do governador José Pinheiro da Câmara, datada de 12 de Fevereiro, dizendo «ter estabelecido a dita fábrica ⁽⁷²⁾ como se ofereceo, e ter muitas terras suas semeadas do anil que está cultivando, e eu vi fazer hum tanque de anil que sahio muito bom conforme me pareceo, e disserão os que comigo hião, e tem em sua casa alguns caixoins delle já

(70) *Id. Ib.*, fl. 47v.

(71) *A.H.U.*, de Cabo Verde, papeis avulsos, Cx. 9, Doc. 40.

(72) *Cf. em anexo, «Relação da Fábrica para se fazer anil que Paulo Gomes de Abreu mandou fazer...».*

feito que me mostrou. . . »⁽⁷³⁾. Por causa disso, Paulo Gomes de Abreu e Lima ia receber o posto de capitão mór da Praça de Cacheu, conforme seu pedido.

Infelizmente, desconhecemos a capacidade de produção desta fábrica. Apenas sabemos que, em 1711, Abreu e Lima enviara para a Casa da Índia um barril de seis arrobas de anil o que é, convenhamos, uma quantidade despidiende.

Por outro lado, desconhecemos também totalmente o tempo durante o qual a referida fábrica funcionou. Porém, em 1718, o rei ordenava ao governador, Serafim Teixeira Sarmiento, que desse conta «do estado em que se acha a fabrica do Anil que ahi deu principio a ella Paulo Gomes de Abreu, e introduzirão outros moradores, e se se continua o lavor e fabrica do dito genero e o que se costuma tirar dessa terra todos os annos, e o preço que recebem pello dito genero os que os mandão para este Reino. . . »⁽⁷⁴⁾. Quer dizer, nem a própria Coroa conhecia as informações sobre a produção dessa fábrica e de outras que, entretanto, parecem ter entrado em funcionamento por iniciativa dos próprios moradores e sobre os quais não dispomos de nenhuns informes.

Sobre este produto, apenas viemos a localizar dados, algum tempo depois, mas referentes à ilha de Santo Antão que, em 1733, acusava a remessa de 3 arrobas e 15 arráteis de anil para a ilha de Santiago, como pertença da Fazenda Real e, em 1735, um saco do mesmo produto⁽⁷⁵⁾.

Em 1773 temos, de novo, notícias acerca das fábricas de anil em Cabo Verde. Desta feita, é o governador Joaquim Salema de Saldanha Lobo que, notando «a grande quantidade que há nesta capital e em quazi todas as mais adjacen-

(73) A.H.U., *Cabo Verde*, *papeis avulsos*, Cx. 9, Doc. 45.

(74) A.H.N., *de Cabo Verde*, *Livro já citado*, fls. 57 e 57v.

(75) *Id. Ib.*, fls. 78v e 251.

tes da erva do anil sendo a da Ilha de Santiago ahinda a mais fina» ⁽⁷⁶⁾, propõe que estabelecesse nesta ilha fábrica do referido género «ou por conta da Fazenda Real ou pela Companhia como parecer convém» ⁽⁷⁷⁾, o que equivale a dizer que as anteriormente existentes tinham desaparecido completamente e sem deixar rasto.

Já mais para os finais do século (1797), João da Silva Feijó, com a sua «Memória sobre a Fábrica Real do Anil na Ilha de Santo Antão» ⁽⁷⁸⁾, diz-nos o seguinte: «A fábrica do anil da Ilha de Santo Antão, que se acha assentada em uma das suas principais ribeiras chamada do Paul, pertencente hoje à Fazenda Real, foi estabelecida há muitos anos por ordem dos antigos Marquesses de Gouveia, no tempo em que foram donatários daquela Ilha e por direcção de certo frances que positivamente foi ali mandado a este fim. Contudo a forma imperfeita dos tanques, que são ainda hoje os mesmos, o seu número, e a maneira de se trabalhar o anil, bem deixam ver pouco conhecimento que ele tinha de semelhantes manufacturas» ⁽⁷⁹⁾.

Feijó preocupa-se em nos dar pormenores da forma como esse anil era produzido, em tudo idêntico ao que se fazia em Santiago no início do século e que se encontra em anexo a este trabalho, e qual a melhor forma de agir para aumentar a quantidade e melhorar a qualidade do produto. Como, apesar de tudo, nada mudou, limitamo-nos a registar esse facto, demonstrando uma certa continuidade de produção, embora a sua expressão em termos de exportação fosse nula continuando o anil local a ser sobretudo usado na tingi-

(76) *A.H.U., de Cabo Verde, papeis avulsos, Cx. 33, Doc. 5.*

(77) *Id. Ib.*

(78) *In Op. Cit., pp. 45 e seguintes.*

(79) *Op. Cit., p. 45*

dura dos panos fabricados artesanalmente em Cabo Verde e que quase morreu com o desaparecimento do tráfico de escravos.

O anil e os panos hoje existentes, alguns séculos passados sobre a sua introdução em Cabo Verde, seguem a mesma tecnologia tradicional de utilização e fabrico a que já referimos. (Cf. nota (61))

CONCLUSÕES

Procurámos, ao longo do trabalho, trazer ao de cima um sem número de questões relacionadas com a produção e exportação de algumas tintureiras dos Açores e Cabo Verde.

Verificámos que certas destas matérias primas foram exportadas para Flandres, Inglaterra, Amesterdão, França e Itália, abastecendo estes mercados durante longo tempo e possibilitando, indubitavelmente, o desenvolvimento da indústria de tinturaria europeia de tecidos finos baseado nestes produtos.

A urzela foi a que mais intensamente se explorou e até praticamente o século XX, o que, trantando-se de uma planta espontânea e dada a tecnologia utilizada na sua recollecção, contribuiu, certamente para provocar alguns desequilíbrios ecológicos, acelerando o processo da erosão dos solos, sobretudo em Cabo Verde, com todas as consequências conhecidas.

Convém aqui recordar que só do Arquipélago Cabo-Verdiano, entre 1758 e 1916, foram exportados 8 603 toneladas, desconhecendo-se os quantitativos remetidos de 1469 a 1757 e sem contar com os volumes saídos por contrabando. Porém, a este líquene não estava aliado nenhum complexo transformador, como nos casos do pastel e do anil, porque não detínhamos os segredos do seu tratamento para efeito de tinturaria.

Se bem que a exploração da urzela fosse de longe a mais trabalhosa e perigosa, no entanto, era a pior remunerada, sendo os beneficiados directos com a sua comercialização os intermediários, os contratadores ou a fazenda real.

Quanto ao pastel e ao anil, as exigências eram mais complexas, indo da sementeira à colheita, passando pela

sua transformação, em engenhos próprios, antes do seu embarque. Carecia de capital, muita mão-de-obra e trabalho, o que nem sempre era suficientemente compensador, designadamente no caso do pastel em que a praga dos intermediários também se fazia sentir, agravado com as sobrecargas fiscais que, conjuntamente com o desenvolvimento e expansão da cultura do anil brasileiro, acabou por lhe deferir a machadada de morte.

Relativamente ao anil de Cabo Verde, ele cumpriu a sua função mais em termos internos que externos. As tentativas que se fizeram, durante o século XVIII, no sentido da sua produção industrial para exportação parece que não resultaram. A sua utilidade continuou a estar intimamente ligada à tecelagem tradicional dos panos locais, produto muito importante no comércio dos 'Rios de Guiné'.

De qualquer forma, não será ocioso concluir que os nossos arquipélagos, para além da sua função como ponto de escala obrigatório da navegação atlântica, deram um contributo não negligenciável ao arranque da industrialização europeia, não só com a exploração das suas tintureiras naturais mas com outras que foram introduzidas com o objectivo não declarado de alimentar essa mesma indústria e, naturalmente, a das nossas ilhas.

BIBLIOGRAFIA

- BARCELOS, Christiano José de Senna – Subsídios para a história de Cabo Verde e Guiné, Parte I, Lisboa, 1899; Parte II, Lisboa, 1900.
- CARREIRA, António – Cabo Verde, Formação e Extinção de uma Sociedade Escravocrata (1460–1878), Centro de Estudos da Guiné Portuguesa, 1972.
- Cabo Verde e Guiné e a Companhia do Grão-Pará e Maranhão (Um documento inédito para a sua história), in *Boletim Cultural da Guiné*, Vol. XXII, Julho-Outubro, 1967, Nº 87–88, pp. 309 e seguintes.
 - As Companhias de Grão-Pará e Maranhão e Pernambuco e Paraíba, 2ª Edição, Editorial Presença, Lisboa, 1982.
 - Estudos da Economia Caboverdiana, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Lisboa, 1982.
 - Panaria Cabo-verdeano-Guineense, 2ª Edição, IC L, 1983.
- CHELMICHI, José Conrado Carlos de, e VARNHAGEN, Francisco Adolfo de – Corografia Cabo-Verdiana ou Descrição Geographico-Histórica da Provincia das Ilhas de Cabo Verde e Guiné, Typ. de L.C. da Cunha, Lisboa, 1841.
- COSTA, Francisco Carreiro da – A Cultura do Pastel nos Açores, Subsídios para a sua história, S. Miguel, Açores, 1946.
- FEIJÓ, João da Silva – Ensaio e Memórias Económicas sobre as Ilhas de Cabo Verde (Século XVIII), Apresentação e Comentários de CARREIRA, António, Colecção Estudos e Ensaios, ICL, 1986.
- GRANDVAUX BARBOSA, L.A. – Subsídios para um dicionário utilitário e glossário dos nomes vernáculos das

plantas do arquipélago de Cabo Verde, in *Garcia de Orta*, Revista da Junta de Investigações do Ultramar, Vol. 9, Nº 1, Lisboa, 1961, pp. 37 e seguintes.

OLIVEIRA MARQUES, A.H. – Gaspar Frutuoso e a Colonização de Cabo Verde, in *Garcia de Orta*, Ibidem, pp. 27 e seguintes.

MONOD, Th., TEIXEIRA DA MOTA e MAUNY, R. – Description de la Côte Occidentale d'Afrique (Sénégal au Cap de Monte, Archipels), par Valentim Fernandes (1506–1510), Centro de Estudos da Guiné Portuguesa, Bissau, 1951.

PEREIRA, Duarte Pacheco – Esmeraldo de Situ Orbis, 3ª Ed., Introdução e Anotações Históricas, por PERES, Damião, Lisboa, 1954.

SAUVAGEOT, Serge, Avec des notes par MONOD, Th. e MAUNY, R. – Navigation de Lisbonne à l'île São Tomé par un Pilote portugais anonyme (vers 1545), in *Garcia de Orta*, Ibidem, pp. 123 e seguintes.

SENA, Lucas Roiz de – Dissertação sobre as Ilhas de Cabo Verde, Lisboa, 1987.

APENSO DOCUMENTAL

APENSO 1

*Carta de seguro dada por D. Afonso V
a João de Lugo e Pedro de Lugo (*)*

D. Affonso &. A quantos esta carta virem fasemos saber que o Infante D. Fernando, meu muito presado e amado irmão nos escreveu como elle tinha feito trauto da ursella das ilhas de Cabo Verde com João de Lugo e Pedro de Lugo, Castelhanos mercadores, moradores em a cidade de Sevilha com a condicção que elles tragam a dita ursella em navios de Castella onde lhes mais prouver para as em elles haverem de carregar e que por alguns males e damnios (sic) que alguns dos reinos de Castella teem feito ou farão ao diante a nossos naturaes elles se temiam de em suas pessoas lhes ser feito algum retimento ou represalia e bem assim nos navios que trouxessem no dito trauto da ursella e em seos bens e companhia e que por em quanto alem d'isso elles queriam trautar em nossos reinos nos pedia por mercê que lhe dessemos pera isso nosso salvo seguro e nós visto o que nos assim escreveu o dito meu irmão e pedir enviou e querendo-lhe fazer graça e mercê temos por bem e realmente seguramos o dito João de Lugo e Pedro de Lugo e todas suas mercadorias navios e companhia que andarem e forem no dito trauto com escrivães do dito meu irmão e bem assim quaesquer navios e companhia que suas mercadorias proprias trouxerem a nossos reinos e d'elles levarem para fora que possam

(*) BARCELOS, C. J. de Senna, Subsídios para a história de Cabo Verde e Guiné, Parte I, Lisboa, 1899, pp. 33 e 34.

seguramente ir e vir e estar em nossos portos, rios, aguas, ancorações sem n'ellas nem nas ditas suas mercadorias, navios e companhia fazerem nenhuma represalia, retimento nem embargo por mortes, males roubos e damnos que os da Andalusia, nem das outras partes do reino de Castella tenham feitos a nossos naturaes nem façam ao diante não sendo o dito João de Lugo e Pedro de Lugo e navios e companhia em isso culpados, bem assim lhe seguramos Diogo de Sevilha seu fasedor e todos outros seus fasedores e porem mandamos os nossos Corregedores e juises e justiças e quaesquer outros officiaes e pessoas a quem o conhecimento d'isto pertencer e esta carta de segurança fôr mostrada e a todos os capitães e mestres e mariantes de navios dos nossos reinos que pelo que dito é não tomem nem façam nem consintam ser feita alguma represalia, embargo, nem retimento pelo que dito é do dito João de Lugo e Pedro de Lugo nem em suas mercadorias e fasedores nem do dito Diogo de Sevilha e navios e companhia em quanto durar o dito trauto da ursella que feito tem com o dito meu irmão e lhes deixem de nossos reinos levar quantas e quaesquer mercadorias lhes prover pera fora d'elles não sendo das defesas per nós e pagando-vos inteiramente nossos direitos e costumes acostumados, segundo são obrigados por nossos artigos e declarações sem outro embargo que lhe uns nem outros sobre isso ponham porque assim é nossa mercê e bem assim encomendamos a todos os capitães, mestres e mareantes de navios estrangeiros que o queiram assim cumprir porque assim o havemos por bem e lh'o recebemos em singular que muito lhe agradeceremos.

Dada em Santarem trinta dias de setembro. Antão Gonsalves a fez, anno de mil quatro centos e sessenta e nove. A qual ursella assim trarão nos ditos navios a nossos reinos ou aos de Castella segundo as condições de seu trauto e de outra guisa não.

APENSO 2

*Condições do contrato da urzella de Cabo Verde,
Açores e Madeira com Filipe Belesty (*)*

1^a – Que a herva urzella que se cria nas ilhas de Cabo Verde e poderá elle, contractador, mandar apanhar pelos ser-ventes que lhe parecer, e embarcal-a para onde mais conveniente fôr; e isto mesmo poderá obrar com a que se cria nas ilhas dos Açores e Madeira, sem embargo de pertencer ao conselho de fazenda a administração d'elles, porquanto Sua Magestade, por meio de uma resolução sua de 9 de Julho do presente anno de 1739, tomada em consulta d'este Conselho, foi servida determinar que a mesma urzella que se cria nas ditas ilhas dos Açores e Madeira se annexe a este contracto.

2^a – Que elle contractador poderá embarcar a dita herva nos portos mais convenientes, para evitar despesas de conducções, sendo portos em que haja alfândegas, passando-se primeiro n'ellas quanta herva tirar; e poderá conduzil-a em lanchas de quaesquer portos para as ditas alfândegas, para n'ella ser pesada e registada antes de a tirar e carregar para fora; de que se entende que os navios que houverem de tirar e navegar a dita herva das ilhas da Madeira, Açores e S. Thiago de nenhuma sorte abordarão ou ancorarão em porto algum das ditas ilhas em que não haja alfândegas; e nas mais ilhas de Cabo Verde poderá tirar a dita herva pelos portos que quizer, contando que não a levando a alfândega das ilhas de S. Thiago a pese e registre primeiro, e antes de embarcar, perante os feitores das mesmas ilhas, e aos ditos feitores e alfândegas passará o conselho as ordens que se fizerem precisas.

(*) BARCELOS, C. J. de Senna, «Subsídios...», Parte II, Lisboa, 1900, pp. 283 e seguintes.

3ª – Que toda herva urzella que se cria nos baldios , montados e mais terras que não pertencem a proprietários , e são reservadas para as darem as camaras , ou donatários , nenhuma pessoa poderá apanhar por ficar pertencendo a este contracto , sem por isso pagar cousa alguma elle , contractador , mais que somente as despesas da gente que a apanhar e todos os mais gastos , no que não haverá duvida , no caso que as camaras e donatários até ao presente se não utilisem com a dita herva , porque d'ella já tirem alguma utilidade se deve com elles observar o mesmo que se praticar com os particulares , o que abaixo se declara na condição 5ª .

4ª – Que durante este contracto não poderão as camaras e donatários dar as ditas terras para n'ella se fazerem edificios por emulação ao contracto .

5ª – Que a herva urzella que se crear em terras que tenham dominio n'ellas alguns moradores das ditas ilhas a não poderão vender a nenhuma pessoa de qualquer condição que seja , e será obrigado elle contractador a pagar-lhes 1\$400 réis por cada quintal pesado , sendo apanhada pelo senhor da terra , e não querendo este apanhar-a a mandará elle contractador apanhar à sua custa , pagando ao dito senhor da terra 300 réis por quintal .

6ª – Que vindo a dita herva a esta côrte não será obrigado elle contractador a pagar direitos alguns , nem em nenhum outro porto de Sua Magestade .

7ª – Que elle contractador poderá nomear feitores , meirinhos e serventes para o estabelecimento do contracto , com declaração que não nomeará criminosos , e fará as nomeações de anno a anno em o mez que escolheu , e os nomeados serão approvados pelos governadores , e toda a herva que se achar desencaminhada será perdida para o mesmo contracto , e o transgressor terá mais a pena de um mez de prisão para exemplo dos mais .

8ª – Que elle contractador poderá ter embarcação à sua custa, com a gente necessaria e armas, para evitar o descaminho da dita herva, em razão dos pretos a desenca-minharem, com declaração que na guarda e defeza da mesma herva praticará a moderação devida .

9ª – Que elle contractador, seus socios, feitores, administradores e pessoas necessarias para o contracto terão sua aposentadoria activa e passiva, e serão escusos de todos os encargos dos concelhos , e lhe não serão lançados alojamentos em suas casas, nem serão obrigados a presidios, nem lhe serão tomadas suas cavalgaduras, antes sendo-lhes precisas e necessarias para o serviço, e administração do contracto se lhes darão por seu dinheiro , a justo preço , e as justiças lhas mandarão dar , sob pena de se proceder contra ellas e de se haver Sua Magestade por mal servido .

10ª – Que elle contractador poderá nomear nas ilhas da Madeira e Açores um dos ministros d'ellas para juiz d'este contracto e nas de Cabo Verde ao Ouvidor, para conhecerem de todas as dependências d'elle , com inibição a todas as mais justiças , e nenhuma camara se poderá intrrometer em executar posturas em prejuizo do mesmo contracto , e as já de antes estabelecidas se regularão com providência util ao povo e ao contracto , e para o futuro não as poderão fazer contra o estipulado n'estas condições .

11ª – Finalmente que n'este contracto não será obrigado elle contractador e seus socios a pagarem maneios ou direitos alguns por entrada ou sahida em quaesquer portos de Sua Magestade , e que poderão usar das embarcações que lhes parecer para o transporte da dita herva .

APENSO 3

Petição do Provedor e Deputados da Companhia do Grão Pará e Maranhão para que lhe seja concedido, privativamente e por tempo de vinte anos, o exclusivo do comércio das ilhas de Cabo Verde, suas anexas e Costa de Guiné ()*

Senhor :

O Provedor e Deputados da Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão, desejando eficazmente estabelecer na Costa de Guiné o comércio da mesma Companhia, para que dele resultem as utilidades que se podem esperar, não sómente em aumento da Fazenda Real beneficio do Reino, e daquela Conquista, mas também em grandes interesses do Estado do Grão Pará e Maranhão, pela maior facilidade de se introduzirem nele os escravos necessários para a sua cultura: Suplicam humildemente a Vossa Magestade seja servido conceder-lhes privativamente para a mesma Companhia por tempo de VINTE ANOS o comércio exclusivo das Ilhas de Cabo Verde, suas anexas, e Costa de Guiné desde o Cabo Branco até ao Cabo das Palmas inclusive com as cláusulas e condições seguintes:

1^a – Com condição que Vossa Magestade seja servido encarregar à Junta da Administração da respectiva Companhia por tempo de vinte anos os Governos Politico e Militar das Ilhas de Cabo Verde, suas anexas, e Costa de Guiné desde o Cabo Branco ao Cabo das Palmas inclusive, para que ela,

(*) CARREIRA, António, «Cabo Verde e Guiné e a Companhia do Grão Pará e Maranhão» (Um documento inédito para a sua história), in BCG, Vol. XXII, Julho-Outubro, 1967, N^o 87-88, pp. 309 e seguintes

sem dependência de outro algum Tribunal , que não seja o Real , e immediata protecção de Vossa Magestade , os mande administrar pelas pessoas que bem lhes parecer, exceptuando-se sòmente as nomeações, e provimentos dos Bispos, Cônegos, e mais Ministros da jurisdição eclesiástica, porque esta ficará no mesmo estado , em que presentemente se acha .

2ª - Que a Junta consultará a Vossa Magestade as pessoas que nomear para exercerem os Governos Politico , e Militar , em todos os Dominios que pela presente concessão lhe forem encarregados: as quais sendo particularmente aprovadas por Vossa Magestade baixarão Decretos de motu próprio de Vossa Magestade ao Conselho Ultramarino para lhes passar as suas patentes na forma costumada , e para assim ficar esta outorga dissimulada com o segredo, que nela se faz precisamente necessário por mais de um motivo .

3ª - Que os serviços, que na dita Companhia fizerem è Real Coroa de Vossa Magestade os Governadores, Capitães-Mores, Officiaes Militares, e Ministros de Justiça terão o mesmo grau de predicamento , que tiveram até agora .

4ª - Que nem os Governadores , e Capitães-mores , nem os Ministros de Justiça , poderão intrometer-se com a Fazenda da Companhia , ou suas dependências , em quanto respeitarem ao comércio, porque estas se hão-de encarregar pela Junta as pessoas desta profissão, que julgar mais beneméritas: e assim os ditos Governadores e Capitães-mores, como os Ministros da Justiça, se conterão nas suas respectivas jurisdições, que serão determinadas em novos regimentos , que se lhes darão no Real nome de Vossa Magestade .

5ª - Que a Companhia poderá fortificar todas as Praças já feitas e as que para o futuro julgar conveniente

mandar estabelecer para maior segurança, estabelecimento e extensão do seu comércio nos referidos Dominios; expedindo-se para este efeito as Reais Ordens de Vossa Magestade de tal sorte, que pareça que a despesa se faz por conta da Fazenda Real e que a Companhia só assiste com ela para lhe ser embolsada depois, porque assim tomando-se as necessárias cautelas de verbas e ressalvas em livros separamentos, se encobrirá também melhor concessão particular da dita Companhia.

6ª – Que a Companhia pagará da sua fazenda com as sobreditas cautelas toda a despesa, que se fizer com as folhas secular e Eclesiástica daquele Governo, e Praças dependentes, na mesma forma que se acha estabelecida até o presente, sem que nelas possa haver alguma alteração sem consentimento da mesma Companhia.

7ª – Que as Fortalezas, Fortificações, Armazéns, casas de residência dos Governadores, e Capitães-mores, artilharia, armas, munições de guerra e boca, e mais materiais que actualmente se acham em toda a extensão daquele Governo pertencentes à Fazenda Real, ficarão pertencendo à mesma Companhia para delas usar pelas pessoas dos Governadores por ela mesma nomeados, e na conformidade das instruções secretissimas, que lhes der para este efeito, como de cousa própria, em defesa dos mesmos Dominios. O que tudo se entregará aos ditos Governadores em cada uma das referidas Praças, e Presídios por inventário que se fará perante as pessoas, que para isso foram deputadas por parte da Fazenda Real, assistindo como testemunhas os Feitores da dita Companhia: a qual será obrigada a conservar e beneficiar tudo, e fornecer para o futuro pela sua Fazenda as mesmas Praças, e Presídios de todos os materiais munições de

guerra e boca, artilharia, armas, e de tudo o mais que for necessário para a sua defesa, em quanto couber na possibilidade da mesma Companhia debaixo das mesmas cautelas acima declaradas: salvo sòmente o caso, em que por causa de alguma guerra, que se mova entre a Real Coroa de Vossa Magestade e outra alguma potência da Europa venham as ditas Conquistas a ser invadidas com poder superior ao da mesma Companhia; porque neste caso, fazendo ela o que da sua parte estiver, concorrerá Vossa Magestade como Rei e senhor com os socorros necessários para a conservação da mesma Conquista no Real Dominio de Vossa Magestade.

8^a – Que a Junta da dita Companhia, precedendo licença particular de Vossa Magestade poderá levantar tropas, a saber: neste Reino, por ordens emanadas de Vossa Magestade e sendo Vossa Magestade servido depois encarregá-la de as transportar, como se fossem por conta da Fazenda Real: e nas ditas ilhas, pelas pessoas dos seus respectivos Governadores para defesa e socorro das Praças referidas: e as poderá mandar guardar pelas naus de guerra, ou outras quaisquer, que bem lhe parecer, dando as disposições que forem necessárias para preservarem-se aqueles Dominios da Real Coroa de Vossa Magestade e o comércio deles de todo o insulto dos seus inimigos: e sòmente não poderá mover guerra ofensiva sem especial licença de Vossa Magestade consultando-lhe primeiro os motivos que a isso a possam obrigar.

9^a – Que para suprir a grande despesa de que a Companhia se encarrega para a manutenção, fortificação, e defesa das sobreditas Ilhas, e seus Presidios: haja Vossa Magestade por bem conceder à Companhia por tempo de VINTE ANOS, contados da data da confirmação de Vossa Magestade todas as rendas reais, e mestrais, que naqueles Dominios pertencem actualmente, e para o futuro pertencerem à

Real Coroa de Vossa Magestade compreendendo-se nesta generalidade os rendimentos das Alfândegas, dizimos, foros, chancelaria, impostos e outros quaisquer rendimentos que por respeito do Real, e Supremo Dominio de Vossa Magestade pertencem à Coroa: o que tudo poderá a Companhia livremente cobrar, e despende nos referidos ministérios debaixo do titulo aparente de se pagar das sobreditas despesas, que na exterioridade se devem persuadir feitas por ordem especial de Vossa Magestade na sobredita forma: estabelecendo-se a forma de cobrança que lhe parecer mais útil; e fazendo-a particularmente presente a Vossa Magestade para a confirmar, e mandar observar, conservando porém a existência e separação de cada um deste direitos, para se reunirem, e consolidarem na Coroa, findos que sejam os ditos vinte anos.

10^a – E porque não bastam os expressados rendimentos para suprir às referidas despesas: Suplicam a Vossa Magestade se sirva conceder também à dita Companhia o comércio privativo da erva urzela, livre de todo o encargo ou direito, debaixo do titulo aparente de um arrendamento; para que só a Companhia o possa fazer em toda a extensão dos referidos Dominios e Ilhas dos Açores e da Madeira, como actualmente se pratica; e eles para estes Reinos, e para os mais da Europa: sem que por isso pague a dita urzela direitos, ou emulamentos alguns de entrada, e saída, assim neste Reino como nos referidos Dominios, como até agora se observou com os contratadores. E que em consequência desta graça seja Vossa Magestade servido ordenar que em quanto durar o privilégio da Companhia se torne a arrematar o contrato da dita urzela que por esta condição ficará privativamente pertencendo à dita Companhia: a qual a poderá descarregar imediatamente para os armazéns, sem ser obrigada a levá-la às Alfândegas.

11^a – E porque nem assim deixaria a Companhia de ficar prejudicada pelo grande excesso de despesas: Suplicam a Vossa Magestade seja servido conceder à dita Companhia o comércio privativo e exclusivo das Ilhas de Cabo Verde, suas anexas, e da Costa de Guiné desde o Cabo Branco até ao Cabo das Palmas inclusive em todas as Praças e Feitorias, que até ao presente se acham estabelecidas, e para o futuro se estabelecerem, para que só a dita Companhia pelos seus Feitores e Comissários, e com os seus navios o possa fazer; havendo por bem que nenhuma pessoa de qualquer qualidade que seja, por si nem por interposta pessoa, o possa fazer deste Reino, nem das suas Conquistas, para os portos dos referidos Dominios. Em ordem a cujo fim e ao de se dissimular este privilégio exclusivo, em quanto for possível, se servirá Vossa Magestade de o mandar impedir por meios indirectos, como o de se denegarem despachos aos navios, e de se confiscarem pelos Governadores aqueles que forem sem despachos, e outros semelhantes, sendo nacionais. Porém sendo de Nações estrangeiras, se usará de todos os possíveis meios indirectos, para que lhes seja nocivo o comércio, que buscarem nas referidas Ilhas, e Dominios, e para que neles lhes faltem os meios de o continuarem. Mas no caso de o quererem introduzir com força declarada, se depois das escusas que os Governadores lhes fizerem com os seus Regimentos insistirem ainda, se lhes protestará que vejam que rompem a paz como injustos agressores, passando-se de tudo actos por escrito, para constar desta moderação. E se apesar dela tornarem ainda a insistir, ofendendo com tiros ou com outros actos de hostilidade; se lhes responderá repelindo então a força em natural defesa.

12^a – Que para mais favorecer e animar a dita Companhia no referido comércio, e para esta cumprir exactamente

com as suas obrigações; seja Vossa Magestade servido que todos os frutos, cera, marfim e algodão, ou quaisquer outros gêneros ou manufacturas que a Companhia trazer a este Reino, sendo da produção das mesmas Ilhas, e Costa de Guiné, não pague direitos, nem emolumentos alguns por entrada nas Alfândegas do Reino; podendo-os logo descarregar nos seus armazéns, porque tudo fica compensado com as despesas a que por este estabelecimento se sujeita a Companhia; e que somente pague nesta cidade os direitos que actualmente se acham estabelecidos, de todos os gêneros que deste Reino fizer transportar para o referido comércio.

13^a – Que todos os materiais, munições e petrechos de guerra, artilharia, fardamentos, e tudo o mais que a Companhia mandar para fortificação, reedificação, e defesa das Praças referidas, e uso das tropas das suas guarnições, não pagará a dita Companhia direitos alguns neste Reino e seus Dominios, assim e do mesmo modo que a fazenda Real os não paga de tudo o que Vossa Magestade manda para defesa e uso dos mesmos Presídios: e as naus de guerra, que mandar a semelhantes expedições, serão isentas de todos os despachos de entrada e saída, praticando-se com elas o mesmo que se acha disposto na Instituição da dita Companhia.

14^a – Que sendo caso que por algum incidente não imaginado suceda que os privilégios referidos se revoguem à Companhia, ou que o Governo das Praças e Feitorias se torne a incorporar na Real coroa de Vossa Magestade antes de finalizar o tempo desta concessão: haja Vossa Magestade por bem, que por sua Real Fazenda seja a Companhia ressarcida de toda a despesa que tiver feito com a fortificação das Praças e estabelecimento das novas Feitorias, a qual constará dos livros, e documentos da mesma Companhia, a que se

dará inteiro crédito e por ele se haverá tudo por liquidado de pleno, e sem figura de Juízo.

15ª – E porque com o tempo e experiência poderão ocorrer algumas circunstâncias a bem do aumento dos referidos Dominios e da Companhia, que por ora não podem ocorrer: Suplicam humilissimamente a Vossa Magestade seja servido, conceder-lhes faculdade de consultar sobre esta matéria como dependência da dita Companhia que goza desta honra.

16ª – E para que seja presente a Vossa Magestade que os principais objectos que determinaram a Junta a fazer a presente súplica, foram o aumento, e não o prejuízo do Real Erário de Vossa Magestade e o zelo dos interesses públicos do Reino combinados com os da Companhia com o mais exacto equilibrio: tem a mesma Junta a honra de pôr na Real presença de Vossa Magestade os documentos autênticos com fez o orçamento dos rendimentos que produzem actualmente as Ilhas de Cabo Verde, e suas anexas, e das despesas gerais que anualmente se fazem na dita Conquista, sem se compreenderem nestas outras muitas despesas particulares que a Junta julga indispensáveis, e aponta no extracto que com esta sobe também à Real presença de Vossa Magestade: concorrendo todas estas evidentes demonstrações a confirmar a boa fé com que a Junta procede nos negócios respectivos à sua Administração, e ao honroso serviço de Vossa Magestade.

Lisboa, a 14 de Novembro de 1757

(ass.) Rodrigo de Sande e Vasconcelos-Domingos
de Bastos Viana-Joseph Francisco da Cruz-
Estevão José de Almeida-António dos Santos
Pinto-Bento José Álvares-Manuel Ferreira da
Costa.

- Fica registada na Secretaria de Estado dos Negócios do Reino , no Livro da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão , a fls. 71

Belém , 29 de Novembro de 1757

Filipe José da Gama

APENSO 4

*Relação da fábrica para se fazer anil
que Paulo Gomes de Abreu mandou fazer
como se tinha oferecido a S. M. que Deus guarde (*)*

Hum tanque grande que tem dezasete palmos de comprido, e outros tantos de largo com muro de tres palmos de largo, e sete de alto, no qual tanque que se ajunta agoa, e elle corre por hum cano de pedra e cal para outro tanque da mesma medida do primeiro, neste segundo tanque se bota a planta do anil, e se cobre de agoa, e tem este tanque hũa emprença de madeira para apertar a erva para se cozer, e gasta vinte e quatro horas em tempo quente, e em tempo mais frio trinta e seis, e deste segundo tanque sahe o dito anil para outro mais pequeno que tem de comprido onze palmos e de largo outros tantos e de groçura das paredes mais de dous palmos, e de altura nove, e neste terceiro tanque se bate o dito anil com duas batedeiras de madeira em que estão dous negros batendo mais de tres horas sem descansarem athe que grane o dito, e se ve em hum copozinho de prata, e depois de feito lhe deixão estar no dito tanque a acentar vinta e hũa horas; e depois sahe por hum cano de cobre a agoa que se bota fora, e por outro cano mais baixo sahe o anil, para outro tanque pequeno redondo que tem vinte palmos de roda, e da groçura das paredes dous palmos, e de alto tres, e neste quarto tanque he que se apanha o anil, e se mete em saquos para se por a escorrer em huns cabides, e escorrido se estende em huns taboleiros de madeira a secar, e tem outo taboleiros, e de todos estes quatro tanques são todos de pedra e cal muito bem feitos, e estão cubertos por sima por

(*) A.H.U., Cabo Verde, papéis avulsos, Cx. 9, Doc. 45 (Inédito).

amor das chuvas não perderem o anil. Tem mais o dito Paulo Gomes na fazenda donde tem a fabrica tres varzeas de terra muito compridas e largas plantado tudo de anil , as quaes terras se regão muito ameudo, e tras bastantes escravos na sua cultivacão por se necessitar delles para a sementeira, e rega, como tambem para se cortar e conduzir-se para os tanques conforme examinei, e vi excutar em hum tanque que vi fazer do dito anil que leva bastante erva . Ribeira Grande Ilha de Santiago do Cabo Verde 12 de Fevereiro de 1712 .

Joseph Pinheiro da Camara

AGENTES RÉGIOS E CONFLITOS DE PODER : AÇORES E CABO VERDE NOS SÉCULOS XV-XVII

Por : José Damião Rodrigues

O. Analisando a expansão portuguesa no espaço insular atlântico, Orlando Ribeiro afirmava que os arquipélagos da Madeira e Açores constituíam «uma réplica da fisionomia humana de Portugal numa paisagem física que o Continente desconhece» ⁽¹⁾. De facto, Madeira e Açores contrastam com os arquipélagos de Cabo Verde e de São Tomé e Príncipe, igualmente povoados pelos portugueses a partir do século XV. As condicionantes geográficas determinaram que a reprodução da matriz tardo-medieval do Reino não fosse possível de forma tão evidente nestes dois últimos espaços e que as estruturas sociais e económicas evoluíssem de forma distinta das que se implantaram na Madeira e nos Açores.

(1) Orlando Ribeiro, «Um Povo na Terra», in Aspectos e Problemas da Expansão Portuguesa, Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar, Centro de Estudos Políticos e Sociais, 1962, p. 45.

Não devemos, porém, acentuar excessivamente as diferenças: tal atitude poderia impedir-nos de reconhecer igualmente as semelhanças. Com efeito, o modelo administrativo adoptado pela Coroa para todos os arquipélagos atlânticos foi o das donatarias e capitanias, modelo esse que colocava nas mãos de senhores particulares a obrigação de povoarem e valorizarem as novas terras sem encargos para a Fazenda Real. De igual modo, em todos os arquipélagos ocupados pelos portugueses encontramos, antes mesmo de findar o século XV, uma organização municipal que reproduz o modelo existente no Reino.

A complexificação da vida social, económica e administrativa das ilhas e a integração das donatarias na Coroa com D. Manuel, em 1495-1497, estão na origem da tentativa do poder central de actuar de forma mais dinâmica junto dos poderes locais, nomeadamente controlando a sua jurisdição através da nomeação de oficiais para as ilhas. A nomeação de corregedores para todos os arquipélagos, a partir do início de Quinhentos, é um bom exemplo da vontade régia em tutelar e controlar a actuação dos poderes nas ilhas (capitães e seus ouvidores, oligarquias municipais), impedindo que os seus direitos fossem usurpados ou que a ordem pública fosse perturbada.

A intervenção dos agentes régios nos arquipélagos não teve, porém, o alcance que se poderia pensar. A historiografia mais recente tem vindo a demonstrar que, mesmo no espaço continental, a capacidade de intervenção dos agentes régios na periferia era limitada⁽²⁾. Tal facto prende-se com a estruturação do poder no Antigo Regime e as suas im-

(2) *Sobre esta questão, ver por todos António Manuel Hespanha, As vésperas do Leviathan, Instituições e Poder Político, Portugal - Século XVII, Lisboa, edição do autor, 1986, vol. I, «Introdução», pp. 17/40.*

plicações ao nível das divisões administrativas, questão essencial para compreendermos grande parte dos conflitos institucionais desse período, bem como para permitir uma outra leitura da problemática da centralização régia ⁽³⁾.

Pretendemos abordar a questão dos conflitos de poder nos Açores e em Cabo Verde, a partir da actuação de algumas das mais importantes figuras da administração régia, os corregedores e os governadores. Assim, referiremos sucintamente as condições em que surgiram estes representantes do poder central nos arquipélagos e quais os poderes de que estavam revestidos, para, de seguida, focarmos a divisão política do espaço no Antigo Regime enquanto separação de poderes, o que, nas ilhas, potencia o choque de jurisdições. Apontaremos, finalmente, alguns exemplos da história açoriana e cabo-verdiana que pensamos significativos do modo como os poderes nas ilhas olhavam os agentes régios e das dificuldades que se colocavam aos principais representantes da Coroa em conseguir impôr a sua vontade.

1. Surgidos em Portugal no século XIV, os corregedores tinham como missão principal «corregere», isto é, emendar os erros na administração da justiça no seu espaço de intervenção, a comarca ⁽⁴⁾. Figuras de relevo no seio da administração periférica da Coroa, representantes da lei geral do Reino a nível local, os corregedores surgem no mundo atlântico no século XVI: em 1503 é criada a corregedoria dos Açores, subdividida em duas no período 1534-1544; quan-

(3) *Seguiremos aqui a exposição de António Manuel Hespanha, L'Espace Politique dans l'Ancien Régime, separata do número especial do Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra, Coimbra, 1983.*

(4) *Sobre a alçada dos corregedores e o alcance da sua actuação, cf. António Manuel Hespanha, As Vésperas do Leviathan, vol. I, pp. 276-287.*

to a Cabo Verde, nos anos de 1516 e 1517, surgem, respectivamente, os cargos de corregedor do Fogo e de corregedor de Santiago, embora anteriormente já tivessem sido nomeados corregedores *ad hoc* para o arquipélago ⁽⁵⁾.

Com o aparecimento do corregedor nas ilhas atlânticas, a Coroa visava a concentração de poderes numa autoridade principal, de modo a controlar a actuação dos capitães e seus representantes, impedindo que estes exorbitassem da sua alçada, e tutelar a vida municipal, verificando se os oficiais camarários cumpriam com as suas obrigações, inquirindo das necessidades dos concelhos e fiscalizando receitas e despesas ⁽⁶⁾.

No que respeita à actuação dos corregedores face aos capitães e seus homens, podemos afirmar, de um modo geral, que estes dois poderes foram oponentes: os agentes da Coroa arbitram conflitos entre as populações e os capitães ou aparecem claramente em oposição a estes e aos seus

(5) Cf., para os Açores, João Marinho dos Santos, Os Açores nos Séculos XV e XVI, *dissertação de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 1985, vol. II*; Avelino de Freitas de Meneses, Os Açores e o Domínio Filipino (1580-1590), *Angra do Heroísmo, Instituto Histórico da Ilha Terceira, 1987, vol. I, pp. 171-182*. Cf., para Cabo Verde, António Carreira, «A Capitania das Ilhas de Cabo Verde (Organização civil, eclesisástica e militar, séculos XVI-XIX - Subsídios)», *Revista de História Económica e Social, Lisboa, nº 19, Janeiro-Abril, 1987, pp. 33-76*.

(6) Para se ter uma ideia da alçada destes oficiais régios, que incluía mesmo a possibilidade de degredarem fidalgos, ver, como exemplo: para os Açores, «Alçada do Corregedor António de Macedo» [1521], in *Arquivo dos Açores, Ponta Delgada, Instituto Universitário dos Açores, vol. IV, 1981, pp. 39-42*; para Cabo Verde, António Carreira, art. cit., pp. 52-55.

ouvidores. Convirá referir que, ao contrário do que se poderia pensar, a Coroa nem sempre consegue actuar de forma favorável aos seus representantes, frequentemente porque criou as condições que dificultam a sua intervenção.

Quanto à ingerência dos corregedores na vida concelhia, podemos constatar que se, por um lado, estes agentes régios eram vistos como um garante da ordem e uma defesa contra os abusos de poder por parte dos capitães, além de eventualmente poderem escutar os apelos dos estratos sociais mais baixos do concelho, também é certo que a estadia do corregedor e seu séquito numa terra deveria ser custeada pela população local, que veria assim as correições como mais um encargo, retendo o que, para si, lhe surgia como negativo. Saliente-se ainda que a tutela que os corregedores pretendiam impôr às câmaras e à sua administração não agradava às elites concelhias, a gente da governança, que sentiam na presença desses agentes do poder central um limite ao seu poder. Deste modo, as queixas contra os corregedores por abuso de poder, efectivo ou não, surgem com alguma frequência na documentação existente ⁽⁷⁾.

(7) *Um caso paradigmático parece-nos ser o que diz respeito à nomeação do corregedor para Santiago de Cabo Verde. Em 1512, os oficiais da Câmara da Ribeira Grande queixam-se ao secretário do rei, António Carneiro, sobre a possibilidade de ser enviado para Cabo Verde um corregedor: «E também, Senhor, nos hé dito que sua allteza, a requerymento de seus remderos, quer mandar corregedor a esta terra, ho que será pouco serujço de Deus e seu se tall se fizer, porque os corregedores que já quá ujeã todos derã de si maoo testemunho, (...)».* Cf. *História Geral de Cabo Verde, Corpo Documental, Lisboa, Instituto de Investigação Científica Tropical - Direcção-Geral do Património Cultural de Cabo Verde, vol. I, 1988, doc. 77, pp. 213-214.*

Os governadores surgiram com a União Ibérica em todo o mundo atlântico, do Reino a Angola, fruto da burocracia pesada e da vontade centralizadora das Áustrias. Homens da confiança do monarca, detendo amplos poderes, tanto no campo civil, como no militar, os governadores deveriam assegurar uma jurisdição alargada que, em teoria, lhes permitiria coordenar os vários níveis de intervenção. Açores e Cabo Verde receberam este modelo administrativo mas com algumas diferenças.

Nos Açores, a resistência da Terceira levou a que os poderes atribuídos ao governador Juan de Urbina, em 1583, fossem bastante dilatados, o que originou algumas alterações temporárias na vida administrativa local ⁽⁸⁾. A partir de 1585, a normalização administrativa foi-se impondo e os poderes do governador foram cerceados. O sistema do governo-geral manter-se-á para além do período filipino ⁽⁹⁾. As exigências da Restauração levarão D. João IV a manter este modelo, que perdurará até 1654, quando, a pedido das câmaras da Terceira, se regressa ao anterior regime das capitánias ⁽¹⁰⁾.

(8) Cf. Avelino de Freitas de Meneses, ob. cit., vol. I, pp. 182-195.

(9) Para uma lista dos governadores do período filipino e uma breve indicação do modo como actuaram, cf. Frei Diogo das Chagas, *Espelho Cristalino em Várias Flores*, direcção e prefácio de Artur Teodoro de Matos, Ponta Delgada - Angra do Heroísmo, Universidade dos Açores - Direcção Regional dos Assuntos Culturais, 1989, pp. 263-267.

(10) Urbano de Mendonça Dias, A Vida de Nossos Avós, *Vila Franca do Campo*, Tipografia de «A Crença», vol. I, 1944, pp. 63-66; José Guilherme Reis Leite, «A luta do governo autónomo nos Açores: uma sentença do Desembargo do Paço a favor da nobreza de Angra, no séc. XVII», in Os Açores e o Atlântico (Séculos XIV-XVII), separata do Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira, Angra do Heroísmo, Instituto Histórico da Ilha Terceira, 1984, pp. 108-140.

Em Cabo Verde, a situação foi algo diferente. O primeiro governador foi nomeado em 1587 e o sistema do governo-geral manteve-se até ao século XIX. O governador residia em Santiago e exercia cumulativamente o cargo de provedor da Fazenda Real, o que não sucedia nos Açores, onde o provedor actuava independentemente de qualquer outra autoridade ⁽¹¹⁾. Por outro lado, enquanto que, nos Açores, a «boa justiça» dos governadores alternou com a «má justiça», a julgarmos pelas fontes disponíveis, em Cabo Verde a tendência geral revelou-se o abuso do poder e o desrespeito de jurisdições alheias. Se bem que todos os oficiais régios estivessem sujeitos a uma sindicância sobre a sua actuação, a distância do centro do poder político parece ter contado bastante a favor dos governadores de Cabo Verde. De acordo com as palavras do Padre Sebastião Gomes, em 1637, os governadores de Cabo Verde «ali são mais que reis» ⁽¹²⁾.

Aliás, não era essa a única acusação feita aos governadores de Cabo Verde. O Juiz da Índia e Mina Francisco Leitão, em 1624, a propósito de uma carta da Câmara da Ribeira Grande, informa o rei que, de acordo com «boas testemunhas», «prouasse que alguns Gouernadores tomaõ pera sy o trato, e comerssio dos Rios de Guiné», pelo que a ilha de Santiago estava muito pobre «E que o estará mais se os Gouernadores não deixarem negociar os moradores, e em-

(11) Cf. *Avelino de Freitas de Meneses*, ob. cit., vol. I, p. 179; *António Carreira*, art. cit., pp. 50, 56.

(12) «*Parecer do Padre Sebastião Gomes sobre a Companhia em Cabo Verde*», (1637), in *Padre António Brásio (edição e notas)*, Monumenta Missionária Africana. África Ocidental, 2ª Série, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1979, vol. V, p. 327.

barcar nas suas fazendas para os Rios» ⁽¹³⁾. Ao longo de todo o século XVII e ainda na centúria seguinte, as queixas contra a prepotência dos governadores de Cabo Verde far-se-ão sentir com frequência.

2. Porque surgiram regularmente queixas contra os representantes do rei, vindas de senhores ou de câmaras? E de que se queixavam? De entre as acusações mais frequentes, salientam-se as que se referem à invasão de jurisdições alheias, ou seja, à tentativa por parte dos agentes régios de se sobrepor aos poderes locais. Como explicar isto?

Devemos considerar aqui as características dos sistemas tradicionais de poder, porque esclarecedoras da origem dos conflitos que pretendemos focar, e, de entre estas, a territorialização do poder ⁽¹⁴⁾. Sigamos António Manuel Hespanha: «La territorialisation du pouvoir consiste en ce que les liens politiques sont définis non à partir de rapports interpersonnels, mais a partir de rapports médiatisés par une référence au territoire; en d'autres termes, ce sont les structures spatiales qui marquent les individus du point de vue politique et juridique» ⁽¹⁵⁾. Como características, apresenta a identificação *jurisdição/território* (espaço politicamente organizado) e a coincidência entre os limites do território e os limites do poder dos detentores da jurisdição ⁽¹⁶⁾; conclui, salientando que aques-

(13) «Parecer de Francisco Leitão» (23-1-1624), in Padre António Brásio, ob. cit., vol. V, p. 14.

(14) Cf. António Manuel Hespanha, *L'Espace Politique dans l'Ancien Régime separata do número especial do Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra, Coimbra, 1983, pp. 23-34.*

(15) *Idem*, p. 30.

(16) *Idem*, pp. 31-33.

tão da divisão territorial é uma questão política fundamental, pois prende-se com a existência de poderes autónomos, separados ⁽¹⁷⁾.

Não esqueçamos também que as alçadas outorgadas aos delegados do rei lhes permitia superintender em diferentes domínios da vida das populações e uma certa indefinição de fronteiras entre jurisdições ajudava à ingerência em competências alheias. Desta forma, os conflitos entre os poderes podem surgir com regularidade. No caso dos corregedores ou dos governadores nas ilhas, a eclosão de contendas com detentores de jurisdições próprias, os capitães ou os municípios, deve-se à natureza da alçada desses agentes do poder régio, bastante alargada e tutelando os poderes locais, bem como à coexistência num mesmo espaço geográfico de diferentes territórios, logo de diferentes jurisdições que vão chocar entre si. As ilhas integram, simultaneamente, o território de uma corregedoria e o de uma capitania (em alguns casos, mais de uma capitania). Além disso, as populações locais organizam-se em comunidades, os concelhos, enclaves autónomos no corpo do território senhorial, embora sujeitos ao pagamento de direitos (senhoriais mas também régios) e a uma fiscalização por parte do poder central.

A presença dos agentes régios nos arquipélagos açoriano e cabo-verdiano foi um importante factor de conflito. Pretendemos, de seguida, enunciar alguns casos que nos parecem demonstrativos do que acabámos de afirmar e que apontam para a necessidade de equacionar em moldes diferentes a tese da centralização política que teria ocorrido em Portugal com o advento da dinastia de Avis e, sobretudo, a partir do reinado do *Príncipe Perfeito*.

(17) *Idem*, p. 33.

3. Criada a corregedoria dos Açores no começo de Quinhentos, cedo encontramos marcas da presença destes delegados do poder régio nas ilhas do arquipélago ⁽¹⁸⁾.

Em 1534, para facilitar a administração da justiça no arquipélago, D. João III divide a corregedoria dos Açores em duas, uma compreendendo as ilhas de São Miguel e Santa Maria, outra incluindo a Terceira e as restantes ilhas dos grupos central e ocidental ⁽¹⁹⁾. Porém, dez anos volvidos, o monarca regressa ao sistema de uma só corregedoria para todo o arquipélago. O motivo são as queixas do capitão de São Miguel, Manuel da Câmara, que alega ser a presença do corregedor na ilha um limite à sua jurisdição e aos seus privilégios. D. João III acede em extinguir a corregedoria de São Miguel e Santa Maria e estabelece os prazos em que o seu corregedor poderia estar em São Miguel, de forma a evitar conflitos e protestos como o verificado ⁽²⁰⁾.

Ora, o que vamos verificar posteriormente é que a cédência do rei aos pedidos de um particular, ou seja, o triunfo do *privilégio* sobre um projecto emanado do poder central, é um sinal da dificuldade da Coroa em fazer triunfar uma estratégia

(18) Ver, como exemplos, Arquivo dos Açores, *Ponta Delgada, Instituto Universitário dos Açores*, vol. I, 1980, pp. 107-109, 110-115; vol. IV, 1981, pp. 33-34, 36, 38-43, 47-48.

(19) Cf. Arquivo dos Açores, *Ponta Delgada, Instituto Universitário dos Açores*, vol. IV, 1981, pp. 52-54.

(20) Cf. Arquivo dos Açores, *Ponta Delgada, Instituto Universitário dos Açores*, vol. III, 1981, pp. 337-338. O Alvará de 10 de Março de 1544, confirmado pelo alvará de 20 de Julho de 1576, determina que o corregedor só poderia fazer correição na ilha de São Miguel por um prazo de três meses, de Janeiro a Março ou de Fevereiro a Abril «e acabados os ditos tres mezes não podera estar na dita ilha mais tempo algum nem usar nella de nenhuma jurisdição».

centralizadora e também a demonstração de que é a própria Coroa que cria os limites legais à actuação dos seus agentes.

Em 1551, é o corregedor Dr. Luís da Guarda quem se queixa a Sua Alteza, denunciando a oposição do ouvidor do capitão de São Miguel, que o impede de entrar na ilha fora do prazo determinado e que ordena aos juizes locais que não lhe obedeçam. Impossibilitado de cumprir a sua missão, o corregedor apela para o monarca, pedindo-lhe instruções. Se o rei não lhe respondesse, ele iria a São Miguel e tentaria actuar contra o ouvidor do capitão ⁽²¹⁾.

Em que se fundamenta o ouvidor para bloquear a entrada do oficial régio na ilha, fora dos meses estipulados? Como ele próprio afirma: «Não obedeço ao que me manda o corregedor por que elle nam he meu soprior nem pode mandar em esta Ilha nem ussar nella de nhuu acto de jurdiçam passados os tres mezes que por bem da jurdição pode nella estar» ⁽²²⁾.

Este caso ilustra, pensamos, as dificuldades com que se depara a Coroa na tentativa de construir um território unificado onde impere a soberania régia, dificuldades essas aumentadas nas partes de além-mar. Durante todo o periodo do Antigo Regime, o direito particular, o *privilégio*, seja o de donatários, seja o de comunidades, conseguirá resistir a uma ofensiva do direito geral, as *Ordenações* e toda a produção jurídica oriunda dos meios letrados ao serviço do rei, representado localmente pelos oficiais da administração periférica da Coroa (v. g., os corregedores ou os juizes de fora). Sintomático é o facto de ser o próprio monarca a conceder privilégios a outrém, reconhecendo-lhe uma jurisdição, criando, dessa forma, fronteiras aos instrumentos do poder régio.

(21) Cf. Arquivo dos Açores, *Ponta Delgada, Universidade dos Açores*, vol. VIII, 1982, pp. 100-101.

(22) *Idem*, p. 102.

Apesar das afirmações doutrinárias, a prática revela-nos um cenário no qual a centralização política, a existência de um Estado forte que se consegue fazer obedecer, tanto no centro, como nas periferias, surge ainda um pouco longe.

No que concerne ao relacionamento entre corregedores e câmaras municipais, não mencionaremos casos que traduzam uma actuação legal por parte dos primeiros. Interessa-nos salientar o aspecto das fronteiras jurisdicionais mal definidas, o que despoleta conflitos entre corregedores e oligarquias camarárias.

Se considerarmos apenas o caso de Angra, os livros de registo da câmara atestam a existência de vários confrontos institucionais entre a gente da governança e estes representantes da Coroa nos séculos XVI e XVII.

O corregedor Gaspar Pereira de Lagos, em 1569, pretendeu que a câmara de Angra lhe mostrasse capitulos e cartas antigas que o vereador Bernardo de Távora iria levar ao rei. Após protesto dos homens da governança, uma sentença do Desembargo do Paço determinou que o corregedor não podia constranger os oficiais da câmara e abusar da sua autoridade ⁽²³⁾.

Do mesmo modo, cerca de 1620, os oficiais da câmara de Angra receberam uma sentença de agravo favorável contra o corregedor Manuel Correia Borba, por este exorbitar da sua alçada, «levando feitos de uma para outras terras, entrando na camara, e mandando o que queria» ⁽²⁴⁾.

(23) *Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada (BPAPD)*, Variedades Açorianas, coligidas por José de Torres, 1ª Série, Manuscrita, Tomo VIII, «Livros de Registo da Câmara de Angra», fl. 67 (original: Livro 2º de Registo da Câmara de Angra, fl. 317).

(24) *Idem*, fl. 83 vº (original: Livro 3º de Registo da Câmara de Angra, fl. 108).

Estes exemplos, bem como tantos outros, chamam a atenção para um direito das câmaras, o de apelar directamente para a Coroa, apresentando as suas queixas contra os delegados do poder real. Se, em alguns documentos conhecidos, como uma carta da câmara de Ponta Delgada ao rei, de meados do século XVI ⁽²⁵⁾, os oficiais camarários parecem elogiar a figura dos corregedores, salientando a sua importância na manutenção da ordem pública, não nos devemos esquecer que, no jogo de interesses das oligarquias municipais, estes agentes régios surgiam como um obstáculo à actuação dos capitães ou dos seus homens, servindo assim de aliados de ocasião. Além do mais, numa carta enviada ao monarca, havia que tocar nos pontos possíveis de agradarem mais ao destinatário, se se pretendia obter algo em troca.

Os corregedores tinham como missão, de uma forma geral, superintender a toda a vida política e administrativa no interior das comarcas, pelo que necessariamente averiguariam do procedimento das câmaras. Apareciam como uma ingerência de um poder distante na vida local e eram, por isso, um pólo de conflito. Dentro de uma estratégia de tutela da vida concelhia, a Coroa precisava dos seus representantes mas não podia ultrapassar o direito das comunidades nem estas permitiriam que os delegados do poder central fossem longe demais, invadindo a sua jurisdição. Uma vez mais, pois, constatamos que não basta encontrar a presença de oficiais régios a nível local para que possamos falar em centralização ⁽²⁶⁾.

(25) Cf. Arquivo dos Açores, *Ponta Delgada, Instituto Universitário dos Açores*, vol. III, 1981, pp. 450-454, maxime pp. 450-452.

(26) Reforçando esta ideia, o Padre António Cordeiro informa-nos, para finais de Seiscentos e começo de Setecentos, que o corregedor dos Açores raras vezes se deslocava à ilha do Pico e que até então nunca estes oficiais régios se tinham deslocado às Flores. Cf. Padre António Cordeir-

Quanto aos governadores dos Açores, tanto no período filipino, como durante a Restauração, a sua presença representou, nalguns casos, motivo de fricção com os poderes sediados nas ilhas, devido a uma alçada alargada que tendia a permitir a invasão da jurisdição de câmaras ou donatários.

Isto é bem visível sobretudo nos primeiros anos da presença espanhola nos Açores, quando os poderes outorgados ao governador Juan de Urbina lhe permitem a interferência no processo de eleições municipais ou estão na origem de atritos com o capitão de São Miguel, Rui Gonçalves da Câmara ⁽²⁷⁾.

De igual modo, aqueles que foram nomeados para, na ausência dos capitães da ilha, governarem São Miguel, tiveram de enfrentar os protestos dos concelhos, como sucedeu com o governador Sancho de Tovar da Silva nos anos de 1630, acusado pelos oficiais camarários e pelo juiz de fora de Ponta Delgada de não respeitar os privilégios de nobres, de atropelar as decisões do juiz de fora e de nomear um seu filho para cargos públicos, entre outras coisas ⁽²⁸⁾.

Mas também os governadores portugueses da Restauração se intrometeram na vida local, originando protestos por parte das câmaras, nomeadamente a de Angra, sede do governo-geral. O governador Manuel de Sousa Pacheco foi acu-

ro, *Historia Insulana das Ilhas a Portugal Sugeytas no Oceano Occidental, edição fac-similada da edição princeps de 1717, Angra do Heroísmo, Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1981, pp. 479-480 e 486, apud Avelino de Freitas de Meneses, ob. cit., vol. I, p. 201.*

(27) *Esta questão foi já estudada por Avelino de Freitas de Meneses, ob. cit., vol. I, pp. 182-200.*

(28) *Cf. Arquivo dos Açores, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, vol. VIII, 1982, pp. 170-173.*

sado de interferir na gestão municipal, de bloquear o envio de cereais para o Reino e de se escusar ao pagamento de imposições devidas à câmara pelas vendas realizadas no castelo ⁽²⁹⁾.

Terá sido para evitar uma situação de descontentamento das câmaras, sobretudo as da Terceira, que D. João IV optou por abandonar o sistema do governo-geral em 1654. Convinha ao poder real não atentar contra as oligarquias municipais, no fundo, o único poder sempre junto das populações e quem verdadeiramente as poderia controlar ⁽³⁰⁾.

E em Cabo Verde?

Neste arquipélago, o factor distância parece ter contribuído para que os principais representantes da Coroa se comportassem de modo prepotente, a acreditarmos em algumas fontes. Convirá lembrar, no entanto, que esse mesmo factor terá pesado igualmente num fortalecimento do poder das elites locais, levando alguns membros destas a oporem-se frontalmente aos agentes do rei.

É o caso de dois irmãos da Ribeira Grande que, nos meados de Seiscentos, se opõem ao corregedor Manuel da Costa Palma ⁽³¹⁾. Quando este tentou prender Domingos Rodri-

(29) Cf. José Guilherme Reis Leite, Ob. cit., pp. 108-109, 113, 114-140.

(30) Não nos devemos esquecer igualmente, ao abordar a questão do poder das oligarquias municipais, que a criação dos regimentos de ordenanças, com D. Sebastião, em 1569-1570 (com algumas alterações pontuais, nos anos subsequentes), acabou por se revelar um instrumento ao serviço do reforço da autoridade das elites locais: os oficiais camarários eram eleitores e elegíveis para oficiais das milícias e vice-versa.

(31) Cf. Daniel A. Pereira, «As insolências do capitão Domingos Rodrigues Viegas e do seu irmão Belchior Monteiro de Queiroz contra as autoridades da ilha de Santiago (1653-1665)», Revista de História Económica e Social, Lisboa, n.º 16, Julho-Dezembro 1985, pp. 31-61.

gues Viegas, o acusado resistiu e lutaram ambos. O pleito judicial resultante deste confronto arrastou-se durante anos e os dois irmãos acabaram por permanecer em liberdade.

Segundo António Carreira, de 1516 a 1831, Cabo Verde conheceu a presença de 76 oficiais régios com a designação de corregedores ou ouvidores⁽³²⁾. Este número parece-nos revelador dos problemas que se punham à administração da justiça nestas ilhas, já que sugere uma intervenção dos agentes régios mais ténue em Cabo Verde do que nos Açores, logo uma acção de tutela menor sobre os poderes locais.

Os governadores de Cabo Verde, apontados pelos moradores de Santiago como sendo os principais responsáveis pela crise que a ilha atravessa no século XVII, também se envolverão em desavenças, quer com os moradores das ilhas, quer com os capitães-mores das praças da Guiné, que se encontravam na sua dependência. No primeiro caso, as acusações de corrupção e de abuso de autoridade levarão os habitantes do arquipélago, sobretudo os de Santiago, a exigir que se realizem residências à actuação de alguns governadores, o que estará na base da sua substituição. Em relação aos capitães-mores das praças na costa africana, se os regimentos dados aos governadores confirmavam que aqueles eram seus subordinados, estando sujeitos a uma fiscalização dos seus actos, não deixa de ser verdade que os governadores não os poderiam suspender. Além do mais, o governador estava sediado em Santiago. Como poderia controlar eficazmente o comportamento dos capitães-mores?

Um outro aspecto deve ser tido em consideração ao analisarmos os conflitos políticos em Cabo Verde, dado que

(32) Cf. *António Carreira*, art. cit., p. 63.

constitui uma diferença essencial em relação ao arquipélago açoriano. Falamos da questão étnica.

Devido aos factores que condicionaram o povoamento das ilhas de Cabo Verde, o fenómeno da miscigenação desenvolveu-se desde cedo neste espaço insular. Assim, vemos surgir no século XVI um importante grupo composto por descendentes dos primeiros colonizadores, fruto do cruzamento rácico, os *brancos da terra*, que dominarão política e economicamente as ilhas principais. Serão estes mestiços a ocupar os cargos camarários, serão eles a constituir as elites dominantes em Cabo Verde. O testemunho do Padre Sebastião Gomes, em 1617, é elucidativo a este respeito: ele afirma, a propósito da Ribeira Grande, que «quantos há hoje na Câmara são crioulos»⁽³³⁾.

Nesta perspectiva, os choques de jurisdições adquirem, em Cabo Verde, um outro significado, que vem completar o que temos vindo a desenvolver. Os conflitos poder central/ /poder local no arquipélago cabo-verdiano são também conflitos étnicos; opõem-se os agentes régios, europeus e brancos, aos poderes locais, nomeadamente os morgados e os oficiais camarários (que se confundem entre si), na sua esmagadora maioria naturais das ilhas e mestiços⁽³⁴⁾.

(33) Cf. António Carreira, *Documentos para a História das Ilhas de Cabo Verde e «Rios da Guiné»* (Séculos XVII e XVIII), Lisboa, edição do autor, 1983, p. 72, onde é citada a carta de 29 de Junho de 1617.

(34) Dizemos na sua esmagadora maioria porque, desde meados do século XVI, encontramos oficiais régios que adquirem propriedades em Santiago e alguns reinóis que se fixaram nas ilhas de Cabo Verde vieram a integrar os elencos de algumas câmaras. Cf. António Carreira, art. cit., pp. 40-41; e, do mesmo autor, «Achegas para a história das ilhas de Cabo Verde (séculos XVI-XVII)», in *Estudos e Emsaios em Homenagem a Vitorino Magalhães Godinho*, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1988, pp. 133-146, onde foca a figura de Diogo Ximenes Vargas.

Em Cabo Verde, os representantes do poder real não são apenas a imagem visível de um poder longínquo que se quer afirmar até às suas periferias, são simultaneamente brancos e é esta alteridade que reforça a intensidade do confronto.

4. Após tudo o que foi dito, que podemos concluir?

As palavras de Jacques Revel a respeito da França, considerada o Estado europeu mais centralizado, são esclarecedoras: «O reino é um mosaico de particularidades imperfeitamente reunidas e aglutinadas»⁽³⁵⁾. Esta afirmação aplica-se igualmente ao caso português e adquire uma outra força se pensarmos nos territórios que constituem o Império.

As partes ultramarinas surgem-nos como periferias onde a Coroa tenta aplicar modelos político-administrativos susceptíveis de garantirem a objectivação da sua soberania. O que os estudos parecem ilustrar é, no entanto, a insuficiência das ramificações periféricas do poder central. A Coroa não só não consegue controlar a actuação dos seus agentes, de forma a evitar confrontos com os poderes locais, como frequentemente se vê na contingência de os destituir, por invasão da jurisdição e atropelo dos privilégios de senhores ou concelhos, privilégios esses concedidos pelo próprio rei. Nos Açores ou em Cabo Verde, bem como em outras regiões do Império, foi o que sucedeu.

Apesar do esforço jurídico e das medidas administrativas adoptadas pela monarquia no sentido de reforçar a sua autoridade, o sistema político do Antigo Regime permitiu aos poderes periféricos resistir a uma tentativa de centralização. Seria preciso esperar pelo Estado liberal para que o «absolutismo» triunfasse.

(35) Jacques Revel, «Do Antigo Regime ao Império: a identidade regional, inevitável e impensável», in *A Invenção da Sociedade*, Lisboa, Difel, 1980, p. 162.

IV
MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS

LA EMIGRACIÓN DESDE LAS ISLAS CANARIAS A AMERICA

Por: Francisco Morales Padron

« . . . el canario desde que tiene uso de razón suspira por América como por su verdadera patria, y trabaja con tanto afán en juntar el flete de su conducción, quizá a costa de los mayores sacrificios, como si fuera el precio de su rescate . . . » .

«Memoria presentada a la Real Sociedad Económica del País de Tenerife. 1791» .

La emigración del hombre canario ha sido una constante en la vida del Archipiélago . Tanto , que se puede afirmar que la Historia de esa emigración es una buena parte de la historia de las Islas . El devenir insular desde finales del siglo XV ha quedado fuertemente marcado por el fenómeno migratorio , legal e ilegal , voluntario o forzado .

Ha sido una emigración fácil y dramática, con notas sui géneris. Fácil a causa del enclave geográfico del archipiélago – camino para las Indias – que ha permitido a sus habitantes contemplar o considerar al mar más como un camino que como una valla. Característica de esa emigración ha sido su vinculación al tráfico comercial y, por ende, su condición de obligatoria al hacerse depender la salida de los canarios del volumen de exportación. Recordemos que fue en el año 1675 cuando se fijó que las Islas tenían que remitir al Nuevo Mundo cinco familias por cada 100 toneladas de sus productos exportados. Los barcos que no transportasen las correspondientes personas (cada familia la integraban cinco personas) estaban obligados a pagar 1.000 reales por cada una de esas familias.

El fenómeno migratorio canario es preciso observarlo teniendo presente siempre una serie de circunstancias determinantes. Es necesario no perder de vista la tendencia a crecer – salvo baches coyunturales – de la demografía insular; igualmente importa no dejar de lado el lento deterioro del comercio isleño – también con sus altibajos – por falta de mercados, por evolución de los precios o por una competitividad foránea. La climatología insular originando sequías y trayendo plagas de langostas, cuyas secuelas eran las epidemias y las hambrunas influye de modo notable en los movimientos de la población donde no faltan las tensiones sociales; y la misma coyuntura internacional (guerras, piratas) introduce unos elementos de inestabilidad o inseguridad enormemente determinantes del acontecer isleño.

El canario deja sus Islas; el canario se va compelido por insuperables elementos, o voluntariamente siguiendo un aguijón sicológico. El hombre insular emigra por el simple afán de aventura, o a «buscar la vida» o «buscar su conveniencia» como el mismo escribe, para mejorar unas atosigantes con-

diciones socio-económicas. El isleño abandona, como tantos otros, su escenario vital por múltiples motivos. Lo hace para huir de unas deudas, o para escapar de unas penas que ha de cumplir por cierto delito cometido. Otras veces comete el delito para poder marcharse: el que se casa con una viuda a la que dolosamente vende toda su hacienda con el fin de poder embarcar. O se va dejando detrás una deshonra, o una bigamia, o una leva o un servicio militar que no le apetece cumplir. En nuestro siglo se irá también por razones políticas.

Hay, pues, diversos motivos explicatorios de la emigración. Los hay geográficos: facilidad para embarcarse y huir. Los hay económicos: malas cosechas, falta de tierras, caros productos, bajos sueldos. Los hay sociales: exceso de mano de obra, presión demográfica. Y no faltan las razones que no están en el individuo sino en el mismo Estado que para llevar adelante su política bélica realiza molestas levadas para reforzar unas fronteras americanas o decide elevar fundaciones. Las razones para emigrar no faltan, y están en Canarias y en América.

Cuando las Islas eleven sus Memoriales peticionarios de alguna merced, tendremos ocasión de escuchar un rosario de justificantes: penoso estado económico, ataques extranjeros, sequías y malas cosechas, epidemias, erupción de volcanes, carencia de dinero, crisis comercial... Por todo eso se va la gente de las Islas y eso, precisamente eso, la emigración, su condición de hacedora de pueblos, es lo que esgrimen las Islas como gran razón para solicitar algo. Por todas estas causas insulares se marchaban sus pobladores; luego estaban tal como decíamos las extrapeninsulares. En la Instrucción Reservada que Carlos III hace llegar a la Junta de Estado explica el motivo que le impulsa a fomentar la emigración: montar una barrera humana en Luisiana y Florida para evitar la penetración extranjera hacia Nuevo México y

las Provincias del Norte, y obstaculizar las intenciones británicas de asomarse al Golfo de México. Igualmente se anhelaba reforzar la línea fronteriza entre el Santo Domingo español y el Saint Domingo francés, no dudando el Estado en uno y otro caso, conceder ventajas comerciales y exenciones de impuestos en esa su política emigratoria.

Circunstancias críticas influyeron o determinaron siempre el éxodo del hombre canario; circunstancias críticas del mismo Archipiélago y circunstancias críticas de la política internacional, que en ocasiones podían coincidir. Por eso en el siglo XVIII aparece junto a la emigración de siempre, espontánea o forzada, una emigración organizada por el mismo Estado. Así hasta que en el XIX los cambios de soberanías políticas introducen nuevos factores determinantes como tendremos ocasión de comprobar.

El tema, que se ha ganado la curiosidad de múltiples estudiosos, no cuenta con una obra global. No existe el análisis de conjunto. Igualmente falta el conocimiento del volumen total de la emigración, y esto sí que será difícil de fijar dado el carácter clandestino que tuvo buena parte de ella. De siempre. De siempre y en connivencia más de una vez con las mismas autoridades. Así, por ejemplo, el Juez de Gran Canaria permitía salir en el primer cuarto del XVII a más de un hombre del campo como si fuera marinero. Incluso, de la Península llegaban personas a Canarias para embarcar ilegalmente o sin licencia. El éxodo de los canarios planteaba problemas al faltar gente para empuñar las armas durante los ataques o para labrar los campos.

Aludíamos a la ausencia de una obra global y al desconocimiento del volumen total que tuvo la emigración del XVI al XX. ¿Por falta de fuentes? No. Abundan. Quienes han estudiado algún que otro aspecto de la emigración canaria hacia el Nuevo Mundo, ha tenido ocasión de manejar los

registros y licencias de pasajeros, las certificaciones de los Jueces, los Cedularios, la correspondencia oficial, etc. que se guarda en las secciones del Archivo de Indias de Ultramar, Contratación, Juzgado de Arribada de Cádiz, Gobierno, etc. Asimismo le ha sido provechoso los protocolos, los archivos de los Ayuntamientos, de las Compañías navieras, de los Consulados, de los Centros culturales, la prensa, testimonios orales, etc. etc. Fuentes no faltan.

Cualquier análisis del tema tiene que ir mucho más allá de los datos cuantitativos, ya que hemos de comenzar preguntándonos las razones por las cuales emigra el individuo, y en esa interrogación entra el análisis del contexto canario (evolución demográfica, desarrollo económico, transformaciones políticas, etc.) y la consideración de la política estatal. Política de la Corona con una doble finalidad: defender zonas estratégicas y poblar nuevas regiones. Hemos, asimismo, de tener presente el medio americano a donde se marcha. Y entre el punto de ida y el punto de llegada, están todas las incidencias del viaje (preparativos, reclutamientos, transportes, mantenimientos, etc.). Al emigrante no conviene dejarlo tan pronto desembarcar, porque entonces es cuando va a comenzar a vivir la etapa más interesante de su peripecia: la adaptación al medio. Aclimatación en ocasiones trágica y que pueden acabar en un total fracaso. La realidad americana no coincidía con la ofrecida. Faltaban los subsidios (no aparece el situado), no se les entregaba el instrumental; no se les acogía como estaba dispuesto; se les instalaban en malas tierras; no se les sometía al previo proceso de aclimatación con lo que las enfermedades, dispersión del grupo, vagabundaje... estaban a la orden del día. Muchos de los mismos emigrantes no eran idóneos: llegaban sin sus mujeres, no eran tipos cualificados, o iban con intenciones de pasar a otras partes. Y al final podía

darse el regreso; porque otra nota de la emigración canaria es su alto porcentaje de emigración golondrina. Por último no conviene olvidar las consecuencias que para el Archipiélago tuvieron las vivencias individuales o colectivas de los emigrantes ¿Fue la emigración una sangría dañina o solucionadora? ¿Fue un mal necesario? ¿Qué aportó a las Islas? Aparte de capitales ¿qué aportó América? ¿Hubo un trasvase cultural?

Cristóbal Colón puso en movimiento la corriente emigratoria. No resulta insensato conjeturar sobre los canarios embarcados en las naves colombinas, las cuales en sus cuatro viajes tocaron en las Islas. Con el agua, los quesos, las ovejas y las cerdas, debió de subir a bordo algún insular. Tal como más tarde lo hicieron en las armadas descubridoras y colonizadoras que navegaron detrás de la estela colombina. Tanto la expedición de Pedrarias Dávila (1514) como la de Lope de Sosa (1519) reclutaron insulares. A Santo Domingo se trasladan pronto especialistas isleños: nadadores gomeros o técnicos de la caña de azúcar. Son casos y ejemplos aislados de una presencia difícil de seguir paso a paso, pero que brota aquí y allá con un nombre o con un oficio. Los canarios, según el P. Aguado, serían llamados «isleños» y el vocablo equivalía a baquiano. Las islas están en el camino para las Indias y natural que a ellas arriben las armadas donde se integran los insulares o de las que se descuelgan componentes. Porque más de un descubridor en potencia o fraile sin vocación aprovechaba la escala para desertar (expedición de Artieda Chirinos, 1574). Con Nicolás de Ovando (1502), con Pedrarias Dávila (1514), con Juan Díaz de Solís (1515), con Magallanes, con Lope de Sosa, con García de Loaysa, con Diego García y Sebastián Caboto (1526), con Francisco de Montejo, con Nicolás Federman (1529), con Hernando y Francisco Pizarro (1530), al año con

Diego de Ordás, con Pedro de Heredia (1532), con Jerónimo Dortal, con Simón de Alcazaba, con Pedro de Mendoza (1535), con Pedro Fernández de Lugo que cambia su gobernación canaria por una americana. . . Y con Cabeza de Vaca, Orellana, Lagasca, Mencia Calderón, Rasquin, Menéndez de Avilés, Fernández Serpa y tantos otros debieron de enrolarse más de un canario. Muchas de las armadas no solo cargaron los habituales aprestos, sino que enrolaron gente fresca, algunos de los cuales saltarian del anonimato a la fama como Luis de Aday, Agustín Delgado, fray Vicente Peraza hijo de los señores de Fuerteventura y obispo de Santa Maria de la Antigua, Gaspar de Silva «con sus dos hermanos *feran en Tenerife principales*], próspero caudal y rico traje. . .», etc. Son personajes símbolos, cuyos nombres representan y engloban a la riada de anónimos emigrantes, conquistadores y pobladores, a veces cabezas de familias que se hacían acompañar por toda la prole. Tipos que embarcan en las conocidas armadas, y también en las desconocidas y en barcos sueltos con intenciones de mercar productos, hacer dineros que invertir en mercancías metropolitanas y volver a las Indias a pignorarlas. Prueba de lo que decimos es el testimonio del cronista del Perú, Diego Trujillo, que recoge en 1531 la presencia del mercader Pedro Gregorio, sin duda canario, entre las tropas de Pizarro que ha llegado con un barco «con mucha cecina y tocinos y quesos de Canarias». Mientras que diez años más tarde, y en el extremo del mapa, con quien nos topamos es fray Alonso Lebron, natural de Gran Canaria, que estaba en unión de otro franciscano cerca de la isla de Santa Catalina evangelizando cuando Cabeza de Vaca pasó por allí. Es así como los apellidos canarios aparecen y reaparecen en las Antillas, Tierra Firme, Nueva España, Panamá, Nuevo Reino, Quito, Perú, Río de la Plata, etc.

Em 1534 se dice que las Islas están muy pobladas de naturales de los reinos de Portugal y de Castilla deseosos de pasar al Nuevo Mundo. Un temprano ejemplo de toda una expedición pobladora la hallamos en la capitulación firmada (1545) con el capitán Francisco de Mesa para llevar 30 vecinos casados a la localidad dominicana de Monte Cristo, haciéndosele el capitulante gobernador vitalicio. Desde la segunda mitad del XVI comienzan a salir familias canarias rumbo a las Antillas con el fin de mantener un nivel demográfico que el flujo a Tierra Firme drenaba. Interesan militares para los presidios y familias para las tierras a colonizar. El fenómeno emigratorio y el tráfico mercantil se interfieren muy pronto, porque a partir de 1566 se encargan a los recién creados Jueces de Indias de la Palma, Tenerife y Gran Canaria, el registro de las mercancías y pasajeros embarcados. Quedan reglamentadas las relaciones Canarias-América. Uno de esos jueces, el de Gran Canaria, se quejará muy pronto del daño que está haciendo la salida de canarios hacia el Nuevo Mundo, y la Corona, como reacción y para evitar el anunciado despoblamiento del Archipiélago, veta en 1574 la emigración. Y en este dilema veto-autorización se va a mover la política estatal en la centuria decimoséptima. El siglo concluye - 1599 - con nuevas normas restrictivas que se repiten con mayor rigor en 1614. Es decir, se prohíbe el traslado a las Indias. En 1612 los oficiales de Tierra Firme son advertidos que vigilen la llegada de emigrantes ilegales; prueba la disposición que continuaban yéndose. Según decimos, se repite la orden en 1614 y se alega como razón la pretensión de evitar que Canarias queden despobladas. Pero los insulares persisten en irse. Y lo confirma el Capitán General en 1634 al confesar que es mucha la gente que pasa al Nuevo Mundo, llegándose a meter en un barco de 50 a 80 individuos, de tal modo que de proseguir el

ritmo emigratorio las Islas quedarán deshabitadas. El orden y la seriedad no eran notas tipificadoras del Juzgado de Indias. Hacemos tal aseveración siguiendo al mismo Juez de Registro, quien en 1647 reconoce que había descontrol en la emigración de los canarios que se tiene por cierto que hay más de ellos en Indias que en el Archipiélago. Será por ello que en 1649, es decir, por causa del fraude y el desorden, se prohíba el tráfico; medida que hubo que anular a los dos meses a causa de las protestas originadas.

Curiosamente dos décadas más tarde la opinión es totalmente distinta si hacemos caso de lo que manifiesta el Capitán General Benavente y Quiñón, informando que convièn remitir 800 personas a Santo Domingo, pues en las Islas abundan los menesterosos.

Que los órganos oficiales en las Islas eran culpables de la falta de celo en el control de la emigración no cabe duda alguna, Quizá por eso en 1657 se pretendió unificar la supervisión creando en Tenerife el Juez Superintendente con Subdelegados en La Palma y Gran Canaria. Ni este reajuste, ni los nuevos cargos creados en el XVIII (Intendente, Administrador de Aduanas, etc.) liquidarán los males, de tal modo que la Historia de la emigración ilegal corre paralela a la Historia del contrabando.

Los intereses indianos de entonces estaban concentrados en la orla litoral caribeña en Santo Domingo y Puerto Rico, que necesitan de pobladores ante una expansión agresiva extranjera proveniente de las Antillas Menores y del lado occidental de La Española cedida en el Tratado de Ryswick a Francia. El papel poblador o repoblador de Canarias se hace notable en el último tercio del siglo XVII, dentro de un miserable estado con peligros en cierne, abandonos del campo, limitaciones del tráfico y escapada de las gentes a las vecinas islas portuguesas (Memorial de 1678).

El siglo XVIII estará marcado por las reglamentaciones y, para nuestro caso, por el Reglamento de 1718. El siglo XVIII será también una centuria de confrontaciones internacionales con escenarios de acción a uno y otro lado del Atlántico. El viejo cuerpo administratrivo ultramarino se planea renovar o rejuvenecer al tiempo que se fortalece. Dentro de esa política de aseguramiento entraba no sólo la modernización de los ejércitos y de la armada, el cambio del cuadro político-administrativo, la erección de apostadores y presidios, etc. sino también la implantación de nuevas fundaciones para poner en cultivo tierras descolonizadoras como las de Sierra Morena en la Península, y en América las que jalonarán los límites con Francia y Gran Bretaña. La sangre canaria servirá de mucho en esta siembra, realizada desde Montevideo a San Antonio de Béjar. Se proyecta y lleva a cabo algo similar a lo realizado con la emigración oficial azoriana dirigida hacia Rio Grande do Sul, a Maranhão y Rio de Janeiro.

No se olvidan los antiguos escenarios. Ahora hay más gente implicada en el fenómeno. Las causas y consecuencias de la emigración siguen siendo más o menos las mismas, con matices y algunas novedades. Si las opiniones de diversas procedencias son válidas, he aquí porqué en el siglo XVIII se van los canarios de sus pueblos:

- 1) Facilidad para embarcar.
- 2) Miseria de la tierra.
- 3) Existencia de mayorazgos, vinculaciones, capellanías y manos muertas.
- 4) Ausencia de capitales que invertir en la mejora de las tierras.
- 5) Facilidad para conceder licencias de embarque por parte de las autoridades.

- 6) En el caso concreto del clero , que también emigra , se aduce que se va en busca de más altos niveles de vida , en busca de destinos o para realizar estudios superiores .
- 7) Exceso de población . Y aquí la paradoja de siempre: el exceso de gente origina un aumento de la miseria; por la presión demográfica la gente se va; al irse falta mano laboral. Y vuelta a la paradoja: esta sangría, este sacrificio, era esgrimido para obtener beneficios o atenciones de la Corona. Salir, irse, era una solución para la gente. La emigración constituía un mérito, un mal y un bien o solución .

El obispo Tavira le confesaba al rey en 1793 que la población era abundante y que por ello resultaría violento cortar el flujo migratorio . La solución estaba el vetar salir a los casados y autorizar a los solteros . Pero esto también trajo inconvenientes . En los textos del obispo Tavira y de los vicarios se habla de falta de hombres , de tierras sin cultivar , de excesivo número de mujeres «vagas» , aumento de la prostitución , de ausencia de Casas de Misericordia donde acoger a los necesitados , etc . Un panorama desolador y que sólo tenía circunstancial y momentánea solución dejando que la gente se fuera . . . ; pero no los casados porque esto dislocaba a las familias .

Las gentes se van , las familias quedan sin cabezas rectoras , las mujeres permanecem solas cargadas de hijos . Las gentes se van . Las Islas quedan sin pobladores que cultiven sus campos y las defiendan de los enemigos . Hacia 1791 de cada barco que aportaba a La Guaira desembarcaban 30 emigrantes canarios . Esta segunda etapa de la centuria fue dura a causa de la desfavorable balanza comer-

cial y de la crisis de los vinos substituidos por los de Madeira y Portugal. La crisis se dejó sentir especialmente en el campo, claro, y dio lugar a un aumento del paro. Con la paradoja de siempre: el remedio estaba en otro mal, la emigración. Es ello lo que explica el reclutamiento de hombres para las expediciones civico-militares que integraran los Regimientos de Lusiana origen de las poblaciones de Gasvestown, Barataria, San Bernardo y Valenzuela, dos de ellas fracasadas. Ello explica la misión o compromiso de la Compañía de La Habana de llevar pobladores a Florida, que mal atendidos, no idoneos, llegados a ultima hora, se vieran impelidos a desalojar la zona y dirigirse a Cuba.

Tanto en los Memoriales de las Islas (1761) como en Viera y Clavijo, como en las Memoria de don Lope Antonio de la Guerra se evidencia lo dicho. Viera llega a proponer que se realicen fundaciones en Lanzarote y Fuerteventura antes de mandar la gente a Ultramar. El broche lo pone una *Memoria* de 1791 presentada a la Real Sociedad Económica de Amigos del País de Tenerife en la que se insiste en lo dañino de la emigración – la población es la mayor riqueza de un pueblo – y se citan como causas de ella:

- 1) El paro endémico.
- 2) Los bajos sueldos.
- 3) La carestía de los productos básicos (ropa, trigo, aceite).
- 4) La negativa situación de la agricultura, de la industria y del comercio.

En la agricultura se observa que la propiedad se encuentra concentrada en unas pocas manos, que no existe capitales para invertir en ella, y que sus rentas son tan bajas que apenas permite la subsistencia. Por su parte la industria

no existe debido a la falta de mano de obra especializada y capitales. Y el comercio está reducido al muy menguado del vino. ¿Soluciones?. No faltan. Controlar la emigración, regularla. Que en cada barco de 200 toneladas embarque sólo 25 personas. Siguen otras medidas: aumentar el servicio militar y verificar la reforma agraria a base de repartir las tierras baldías y asentar en ellas a la gente.

Otra crisis política fijaría una nueva etapa al concluir el siglo XVIII. La crisis política española y la Guerra de Emancipación Hispanoamericana fue un compás de espera. Igual que sucedió con los inicios del XVIII, se ingresaba en un nuevo siglo a través de una crisis monárquica e internacional consecuencia del derrumbe de los imperios del Antiguo Régimen.

El movimiento independentista hispanoamericano origina un vuelco en la situación imperante, porque en 1810 las autoridades canarias son privadas de otorgar licencias, resolución que hay que olvidar al poco tiempo porque la guerra y la distancia dotan a Canarias de singularidad dentro del panorama nacional.

En 1812 la Regencia prescribe que el Comandante General de Canarias y el Juez de Arribadas puedan expedir pasaportes para América, previo informe de los Ayuntamientos. Medida que beneficia a los canarios, pero no a los peninsulares radicados en las Islas. Consta que en estos años de alteraciones en la América hispana, los isleños fueron al Nuevo Mundo, incluso al Brasil adonde entre 1808-1822 marcharon unos 60 labradores para asentarse en Rio Grande de Sul. Las Antillas, bajo el gobierno español, mantenían sus puertas abiertas y los demás países se irían abriendo poco a poco, aunque su inestabilidad política no los hacía atractivos. Es lo que ocurrió en 1833 con un navío lleno de emigrantes que un agente contratador llevó a Buenos Aires. Tres años

más tarde arribaron 423 hombres, mujeres y niños; y en Cuba en el mismo año entraron 528 personas. En Venezuela, autorizado el Ejecutivo (1831) a promover la emigración canaria, entraron en 1837 unos 89 labradores casi todos de Telde (Gran Canaria) y al año fueron 118 personas sin dedicación específica. En Uruguay por estas décadas (1835-48) del total de emigrantes ingresados (48.118), nada menos que 8.200 eran canarios (4.900 hombres y 3.300 mujeres). Otras fuentes proporcionan distintas cifras, pero igualmente altas y elocuentes.

Todas estas personas habían sido enroladas por contratistas o casas comerciales que practicaban un auténtico tráfico esclavista, por las onerosas, penosas, vejatorias y abusivas cláusulas de las contratas y de las condiciones del viaje. La misma prensa que daba a conocer la propaganda falaz de los enganchadores, publicaba acusaciones contra el sistema, sin que faltase la voz del diplomático que habló del «comercio ilícito e imoral pues al individuo se le maltrata, se le sujeta a un contrato y se lo pesan de mano en mano como si fuera una bestia».

En 1838 salieron en tres barcos escalonados, 916 personas fruto de un convenio firmado en 1836 por España, que se había comprometido a enviar colonos canarios y vascos. No hay seguridad de otros viajes preparados con gente (250) de Tenerife y de Lanzarote en el mismo año. Cinco años más tarde y de nuevo de Gran Canaria, zarpa una expedición de 254 emigrantes con destino a Cuba y Puerto Rico. A mediados de siglo (1850-7) solo de Guta se van 281 personas, lo que es un ejemplo para suponer lo que sucedería en otros pueblos e islas. Fué entonces (1851) cuando apareció en el Boletín Oficial de la Provincia unas normas reguladoras de la emigración a Cuba.

Las razones que lo apuntalaban al fenómeno antaño

continúan vigentes (presión demográfica, carestía de la vida, sequías y epidemias, etc). Pero ahora se incorporan inéditos factores propiciatorios, cuales son la propaganda de los nuevos estados, las cartas de llamadas, la gestión activa de los engachadores, y en Canarias la misma existencia de los puertos francos que van a dar facilidades al embarque. A los viejos documentos que hemos de indagar se incorporan las comendaticias o permisos que dan los ayuntamientos, y los enroladores y capitulaciones de antaño son sustituidos por agentes contratadores que en nombre propio o de compañías constituida para ello o de las mismas naciones, ofrecen contratas, auténticas cartas de esclavitud porque el que firma tales documentos queda por años supeditado a mortizar lo que se le ha dado para pagar viaje. Recuerdan las contratas a los contratos que esclavizaban en las Trece Colonias a los llamados *indentured servants*. Estos de ahora son otros hombres blancos, desgraciados siervos, contratados como esclavos de color.

Los destinos eron, sobre todo, los de las Antillas y Venezuela, más México, Centroamérica, Brasil y Río de la Plata. Emigran especialmente hombres jóvenes, solteros, de baja formación. Tanto para la defensa del emigrante como para el fomento de la emigración aparecen Juntas y Asociaciones. Nos movemos en el ámbito de unas recién estrenadas nacionalidades, donde a veces aflora la xenofobia. El emigrante se agrupa y se refugia en unos centros creados ex profeso de tipo asistencial y cultural. Esos mismos emigrantes reunidos en tales sociedades o centros, con un mayor nivel cultural, dan vida a revistas y periódicos llenos de nostalgia pues están impregnados de ecos de Canarias o Afortunadas, cuando no de un singular nacionalismo independentista. La emigración sigue siendo legal e ilegal.

Hasta mediados de la centuria no se comienzan a

regularizar las relaciones entre España y las repúblicas hispanoamericanas. Con México se regularizó en 1837, en 1840 con Ecuador, en 1845 con Chile, en 1847 con Bolivia, en 1850 con Costa Rica... Se abrían otros destinos para la emigración, que por lo que a Canarias se refiere continuó frecuentando Cuba e Puerto Rico, más Filipinas. La vinculación del fenómeno emigratorio al político es evidente, como lo será también con la evolución económica tanto de las islas como de las nuevas naciones. Si la economía brinda un momento boyante en Canarias, la emigración se retrae, y a la inversa. Resulta muy fácil comprobarlo. Las Leyes de Desamortización de Mendizabal (1837) y de Madoz (1855) significaron la puesta en cultivo de tierras baldías (nopal v. g.), lo cual coincidió con un crecimiento demográfico. El éxito del nopal, léase cochinilla, a partir de 1850 se tradujo en un aumento del caudal poblacional y una retracción de la emigración. Cuando en 1875 se produjo la caída de los precios de la cochinilla, arreció la oleada migratoria, lo cual coincide con la puesta en función de los barcos de vapor, que facilitan los viajes.

El lugar de la cochinilla lo ocupa la caña de azúcar que retorna por sus viejos fueros y que hace acto de presencia en el momento en que se está perdiendo Cuba y Puerto Rico, emporios de la caña y el tabaco: circunstancias que frenan la emigración (1895-1905). La primera Guerra Mundial y el derrumbe de los precios del azúcar (1920) favorece la ida de los canarios al Nuevo Mundo, sobre todo a Cuba y Río de la Plata. Algunos huyen del servicio militar y de una posible entrada de España en la conflagración europea. Se van huyendo de esto y buscando trabajo y comida, es a lo más que aspiran dada su baja formación.

La Guerra Civil española y la II Conflagración Europea, dieron vida a una nueva etapa en la Historia de la

emigración canaria , que , como en cada momento , ofrece ahora también novedades . Quizá las notas más a destacar sea la presencia de una emigración política y la de una corriente poderosa dirigida hacia Europa . La emigración por razones de índole político fue algo doloroso que vivió todo el país; fue una emigración cualificada , de intelectuales sobre todo , en la que tampoco faltó otro tipo de profesionales e , incluso , los artesanos . No parece que fuera cuantiosa la emigración canaria .

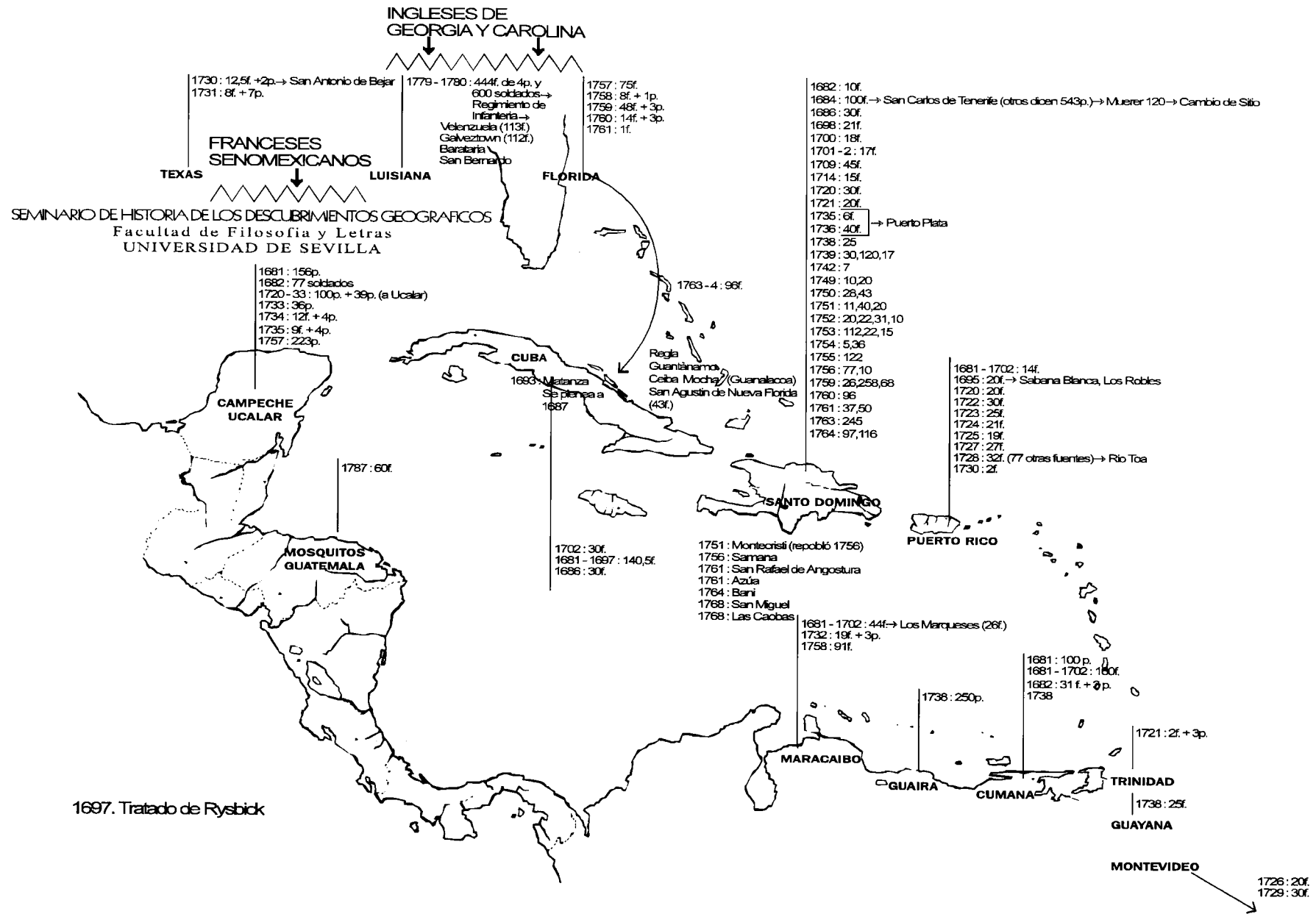
Terminada la guerra mundial , la situación general de España y de Canarias en concreto , acusaba ciertos desequilibrios . El desempleo era evidente y una manera – la de siempre – de conjurarlo consistía en recurrir a la emigración . Europa , y más concretamente Alemania (más tarde se incorporarían Holanda e Inglaterra) y América , y más concretamente Venezuela y algo Brasil , absorbieron a estos canarios que volvieron a irse legal e ilegalmente poniendo a veces en peligro la existencia de una flota pesquera . Huían de una crítica situación económica , en pos de señuelos extranjeros , amparados por la política de facilidades y puertas abiertas que daban las naciones receptoras , el auge del petróleo venezolano , y empujados por la misma promoción oficial española a través del Instituto Español de Emigración . Y , por supuesto , siguiendo el eterno afán de aventura que había movido a sus antepasados y que era una tradición , en ocasiones familiar .

¿Cuántos se fueron? ¿Cuántos volvieron? ¿Cuántos siguen? . Las cifras oficiales no coinciden con otras referencias a tomar como contraste . De 1946 a 1958 partieron para Venezuela 70.000 canarios , y 56.000 de 1959 a 1976 . De ellos regresaron unos 60.000 , quedando allá otros 66.000 . Sin embargo , la realidad es que en esas fechas habían en Venezuela unos 200.000 canarios que

unidos a sus familiares hacían un total de medio millón . Solo la emigración clandestina es capaz de explicarnos estas disparidades de cifras .

La emigración contemporánea ha hecho que el proceso de relaciones Canarias-América sea algo vivo, vigente , como demuestran singulares trasvases culturales. La emigración a Venezuela no solo palió el desequilibrio económico y laboral existente , sino que fomentó el desarrollo económico insular con el envío de dineros en forma de ahorros y de inversiones .

Da la sensación de repetirse la vieja historia: la emigración es un mal, pero también una solución. Ahora no constituyó un mal, sino un bien por partida doble porque fue válvula de escape poblacional en un momento de economía deprimida , y también fue un agente inyectante de recursos para el desarrollo de esa economía .



EMIGRAÇÃO E IDENTIDADE

Por: Manuel Caçóilo Fidalgo

INTRODUÇÃO

Quando nos finais da década de 70 alguns especialistas chamaram a atenção para a rarefacção populacional em algumas ilhas dos Açores foram objecto de comentários que não se inscreviam no rigor científico que a demografia exige. Apontavam, então, esses especialistas para uma população que rondaria os 260.000 habitantes, número encontrado sem tomar em consideração a emigração ilegal e os migrantes no espaço nacional.

O Recenseamento Geral da População, de Março de 1981, ultrapassou tudo o que era concebível pois situou a população residente em 243.410 almas, a segunda mais

baixa cifra desde o século XVI. Os críticos emudeceram e não se manifestaram então.

Mas não deram a mão à palmatória pois agora, novamente, apontam para crescimentos na era de oitenta o que a realidade desmente em relação ao todo regional. Novamente juízos estranhos querem substituir a ciência. E, novamente, não têm em conta a emigração ilegal e clandestina e as migrações dentro do espaço nacional.

Não será tempo de considerar, também, a política de emigração em termos demográficos e não exclusivamente em termos económico-financeiros? Não será tempo de considerar a política demográfica também em termos sociais e culturais e não só em termos políticos?

Perante o abaixamento acentuado das taxas de natalidade em todas as ilhas, perante o abaixamento das taxas de fecundidade, perante pirâmides iguais no topo e na base na Graciosa, Pico e Flores, perante o decréscimo natural nas mesmas ilhas, perante o decréscimo real em todas as ilhas na década de oitenta, menos em São Miguel e Terceira, perante decréscimos efectivos em todas as ilhas em 1981 para 1988 se se proceder à correcção acrescentando a emigração clandestina (turista/emigrante) e as migrações internas no espaço nacional, ainda se teima em apresentar um número de residentes que ultrapassam os 255.000.

Os Açores, desde 1981, continuam a perder população e julgamos que os 243.410 residentes em 1981 são um número muito alto para a população actual.

Não será tempo de considerar o problema demográfico em termos sociais, culturais e mesmo económicos e obrigar a política a curvar-se à razão demográfica.

Vejamos os nascimentos, óbitos e emigração, por ilha, de 1981 até 1988.

QUADRO 1 – NASCIMENTOS, ÓBITOS E EMIGRAÇÃO					
ILHAS	1. Nascimentos	2. Óbitos	3. Emigração	4. Óbitos + Emigração	5. 1-2+3
SANTA MARIA	938	575	419	994	- 56
SÃO MIGUEL	22.757	10.459	9.880	20.339	+ 2.418
TERCEIRA	7.814	5.219	2.437	7.656	+ 158
GRACIOSA	623	682	419	1.101	- 478
SÃO JORGE	1.428	1.163	576	1.739	- 311
PICO	1.622	1.750	352	2.102	- 480
FAIAL	1.825	1.706	442	2.148	- 323
FLORES	478	506	168	674	- 196
CORVO	68	49	4	53	+ 15
AÇORES	37.553	22.109	14.697	36.806	+ 762
FONTE: Demografia 1981-1988 - SREA, 1989					

O crescimento rápido do número de reformados e aposentados criando verdadeiros problemas ao sistema de segurança social e as pirâmides invertidas em muitas freguesias e já em alguns concelhos das ilhas mais desertificadas deveriam merecer a atenção que nunca pode nem deve passar pelo apelo à emigração. Sabe-se do esforço feito para lançar a mulher no salareato e do apelo à emigração mas não se conhece qualquer iniciativa quanto à gratificação da competência, quanto ao favorecimento na instalação de tecnologia de mão-de-obra menos intensiva, quanto ao programa emigração/retorno e quanto aos incentivos à melhoria das taxas de fecundidade, nomeadamente para as ilhas demograficamente carenciadas.

Dos estudos sobre problemas demográficos em que a

variável imigração está incluída, destaco os elaborados e publicados pelo Canadá e pela Austrália. E esses estudos, cientificamente perfeitos, demonstram que, demograficamente, a entrada de famílias estrangeiras pouco interesse tem. Com efeito, os milhões entrados no Canadá melhoraram a idade média do canadiano em pouco mais de um ano. Estudos semelhantes para a Austrália indicam 1,25 anos e para a Alemanha e França 0,4 anos.

Mas se assim é para os países de acolhimento não o é para as regiões de origem. Em quantos anos, em média, teria envelhecido, de 1981 para 1988, a população da Graciosa com os seus 419 emigrantes, São Jorge com os seus 576, o Pico com os seus 352, o Faial com os seus 442 e as Flores com os seus 168? E se lhe acrescentarmos os emigrantes clandestinos de cada uma destas ilhas quantos anos terá envelhecido a população de cada uma destas ilhas? Decerto que não serão nem 2 nem 3 anos.

Os imigrantes podem fazer crescer, profundamente, a população residente de um Estado ou de uma região mas, em regra, pouco alteram da idade média existente. Já não acontece, assim, com regiões exportadoras de mão-de-obra carenciadas de população jovem e adulta como é o caso da maior parte das ilhas dos Açores. E 1989 não alterou, antes agravou, a situação pois o número de nascimentos foi de 3.923, o dos óbitos de 2.430 e o dos emigrantes ultrapassou os 3.600, isto é, o decréscimo real foi de cerca de 2.100 almas, o que deve significar crescimento negativo até para a Ilha Terceira.

Pode-se, assim, concluir que desde 1981 a população residente dos Açores está a diminuir, que em 1989 já todas as ilhas e até talvez São Miguel terão tido crescimento negativo real, que já há ilhas que teoricamente não perderão mais residentes por quase os não haver nas idades de

emigração e que essas ilhas estão a tornar-se cada vez mais dependentes de uma ou mais ilhas maiores, em termos demográficos.

II

Serão os emigrantes preferencialmente homens do mundo rural ou também dos meios urbanos? Esta pergunta pode-se inscrever numa outra mais ampla relativa às mudanças na sociedade açoriana.

Como, no entanto, é o problema demográfico de cada ilha que nos chama a atenção secundarizamos todos os outros aspectos.

Partindo da hipótese simples de que o meio urbano é constituído pelas freguesias sedes de vilas e cidades e as restantes constituem o meio rural, temos que é população urbana a das cidades e vilas dos Açores e população rural a das demais freguesias. Aliás, este é um critério utilizado por algumas organizações internacionais e ainda no final do ano findo o sociólogo Alexis Bérélowitch o utilizou em estudo que lhe foi encomendado sobre a URSS.

De 1970 a 1981

os Açores, em termos relativos, perderam mais população urbana (-16,2%) que rural (-15,6%), embora em números absolutos a diminuição tenha sido, respectivamente, de 16.1716 e 28.970 residentes. Todas as ilhas diminuíram a sua população urbana e a sua população rural.

Em população urbana (tirando o caso especial da ilha do Corvo) foi a ilha Terceira que diminuiu mais a sua população (-21,6%) e a ilha do Faial que diminuiu menos (-3,5%) e em população rural a ilha de Santa Maria diminuiu mais (-44,3%) e a ilha de São Miguel diminuiu menos (-11,3%).

QUADRO 2 – POPULAÇÃO URBANA E RURAL								
ILHAS	POPULAÇÃO URBANA				POPULAÇÃO RURAL			
	Δ -70/81				Δ -70/81			
	1970	1981	Nº	%	1970	1981	Nº	%
SANTA MARIA	4.321	3.468	853	-19,7	5.441	3.032	2.409	-44,3
SÃO MIGUEL	51.387	43.116	8.721	-16,1	100.067	88.792	11.275	-11,3
TERCEIRA	25.772	20.116	5.556	-21,6	40.080	33.354	6.726	-16,8
GRACIOSA	1.995	1.607	348	-17,8	5.465	3.770	1.695	-31,0
SÃO JORGE	3.478	3.026	452	-13,0	9.708	7.335	2.373	-24,4
PICO	5.681	5.327	354	-6,2	12.809	10.156	2.653	-20,7
FAIAL	7.005	6.757	248	-3,5	10.063	8.732	1.331	-13,2
FLORES	2.857	2.338	519	-18,2	2.522	2.014	508	-20,1
CORVO	485	370	115	-23,7	-	-	-	-
AÇORES	102.941	86.225	16.716	-16,2	186.155	157.185	28.970	15,6
FONTE: Recenseamentos Gerais da População, 1970 e 1981								

Em termos demográficos no período de 1970/81 houve um recuo de urbanismo em favor do ruralismo.

Proporcionalmente, em 1981, as ilhas das Flores (53,7%) e Santa Maria (53,4%) tinham mais população nos centros urbanos que nas freguesias rurais, seguidas do Faial (43,6%) sendo as ilhas de São Jorge (29,2%) e Graciosa (29,9%) as mais rurais.

De 1970 para 1981 somente Vila do Porto foi objecto de uma maior concentração de população em relação a toda a ilha de Santa Maria mas os centros urbanos da ilha de São Miguel e da ilha Terceira, em principio, não atraíram

populações uma vez que houve decréscimo do urbanismo demográfico. De 1970 para 1981 os Açores, demograficamente, ruralizaram-se mais o que demonstra uma tendência inversa no sentido dos demais centros urbanos do país (na sua maioria e na sua média).

QUADRO 3 – URBANISMO E RURALISMO POR ILHAS				
ILHAS	1970/81%			
	URBANISMO		RURALISMO	
	1970	1981	1970	1981
SANTA MARIA	44,3	53,4	55,7	46,6
SÃO MIGUEL	33,9	32,7	66,1	67,3
TERCEIRA	39,1	37,7	60,9	62,3
GRACIOSA	26,3	29,9	73,7	70,1
SÃO JORGE	26,4	29,2	73,6	70,8
PICO	30,7	34,4	69,3	65,6
FAIAL	41,0	43,6	59,0	56,4
FLORES	51,4	53,7	48,0	46,3
CORVO	100,0	100,0	-	-
AÇORES	35,6	35,4	64,4	64,6
FONTE: Recenseamentos Gerais da População, 1970 e 1981				

Outra forma (e mais rigorosa) de medir a evolução demográfica de uma ilha é calcular a mobilidade dos seus lugares ou das suas freguesias. Haverá fenómenos de agregação e de repulsão localizados ou antes, pelo contrário, o esvaziamento populacional atingiu todos os agregados humanos (freguesias)?

De 1970 para 1981 não há dúvida que as freguesias de menos de 500 habitantes aumentaram em número (de 12 para 19) as de 500 a 999 habitantes igualmente (de 30 para 41) e as de 1000 a 1499 habitantes também (de 22 para 41) enquanto as com população compreendida entre 1500 a 1999 diminuíram de número (de 25 para 13), o mesmo acontecendo às de 2000 a 3999 habitantes (de 34 para 22) e às que tinham mais de 4000 habitantes (de 16 para 13).

Não há dúvida que a diminuição de habitantes foi geral em todas as freguesias. Enquanto que em 1970, 64 freguesias (43,0%) tinham menos de 1500 habitantes em 1981 esse número subiu para 101 (67,3%).

Tal diminuição, em devido tempo, já teria merecido a reflexão devida mas assim não se verificou.

A nível das ilhas, Santa Maria não tem (mas já teve) freguesias com mais de 4000 habitantes, São Miguel tem uma maioria de freguesias entre os 500 e ao 1499 habitantes (51,7%) enquanto, em 1970, tinha entre os 2000 e mais de 4000 habitantes (58,0%), a ilha Terceira que embora tenha aumentado o seu número de freguesias com mais de 4000 habitantes passou a ter freguesias com menos de 500 habitantes e de 14 freguesias entre 1500 e 3999 habitantes, em 1970, passou para 8, somente, a Graciosa manteve uma certa regularidade, São Jorge teve como mais evidente a passagem de 2 para 6 freguesias com população compreendida entre os 500 e 999 habitantes, o Pico demonstra, igualmente, a pequenez das suas freguesias (9 com 500 a 999 habitantes), o Faial não tem nenhuma freguesia com mais 4000 habitantes e nas Flores das 11 freguesias 8 têm menos de 500 habitantes.

QUADRO 4 - AGREGADOS POPULACIONAIS (Centenas de habitantes)												
NÚMERO DE FREGUESIAS POR NÚMERO DE HABITANTES												
ILHAS	Menos de 500		De 500 a 999		De 1000 a 1499		De 1500 a 1999		De 2000 a 3999		4000 e Mais	
	1970	1981	1970	1981	1970	1981	1970	1981	1970	1981	1970	1981
SANTA MARIA	-	-	1	3	2	1	-	-	1	1	1	-
SÃO MIGUEL	-	1	6	12	3	18	12	6	17	2	12	9
TERCEIRA	-	2	6	6	5	9	4	2	10	6	3	4
GRACIOSA	-	-	-	-	1	2	2	2	1	-	-	-
SÃO JORGE	1	1	2	6	5	3	2	1	1	-	-	-
PICO	1	3	8	9	4	3	1	1	2	1	-	-
FAIAL	1	3	5	3	2	5	3	-	2	2	-	-
FLORES	8	8	2	2	-	-	1	1	-	-	-	-
CORVO	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AÇORES	12	19	30	41	22	41	25	13	34	22	16	13

FONTE: Recenseamentos Gerais da População. INE. 1970 e 1981

Em termos relativos e no período 1970/81, como já referimos, a diminuição média populacional das freguesias urbanas (-16,2%) foi maior que a diminuição média das freguesias rurais (-15,6%); mas é de notar que a ilha de Santa Maria perdeu quase metade da sua população rural e a Graciosa cerca de um terço. Não considerando a ilha de São Miguel a descida das demais ilhas foi de 21,2% muito superior aos 15,6% de descida média regional dos rurais e aos 15,8% de descida global no número de residentes.

QUADRO 5 - DIMINUIÇÃO URBANA E RURAL 1970/1981		
ILHAS	DIMINUIÇÃO URBANA	DIMINUIÇÃO RURAL
SANTA MARIA	19,7	44,3
SÃO MIGUEL	16,1	11,3
TERCEIRA	21,6	16,8
GRACIOSA	17,8	31,0
SÃO JORGE	13,0	24,4
PICO	6,2	20,7
FAIAL	3,5	13,2
FLORES	18,2	20,1
CORVO	23,7	0,0
AÇORES	16,2	15,6
FONTE: Recenseamentos Gerais da População. INE. 1970 e 1981		

Entre 1970 e 1981 a diminuição da população residente regional foi de 45.686. Para esse decréscimo concorreram os 70.293 indivíduos emigrados legalmente. A emigração é proporcionalmente muito mais elevada que a dimi-

nuição populacional. Emigraram o correspondente a 24,3% dos residentes em 1971, isto é, mais 12.361 indivíduos que a população, em 1981, das ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Pico, Faial, Flores e Corvo reunidas (57.932 habitantes) e mais que a população residente das ilhas de Santa Maria, Terceira, Graciosa, Flores e Corvo reunidas (70.169) no mesmo ano.

QUADRO 6 – DIMINUIÇÃO POPULACIONAL E EMIGRAÇÃO – 1970-1981			
ILHAS	1. DIMINUIÇÃO POPULACIONAL 70-81	2. EMIGRAÇÃO LEGAL 70-80	Δ 1/2
SANTA MARIA	3.262	3.246	-16
SÃO MIGUEL	19.546	41.824	+22.278
TERCEIRA	12.282	13.150	+868
GRACIOSA	2.042	1.875	-168
SÃO JORGE	2.825	3.015	+190
PICO	3.007	3.015	+8
FAIAL	1.579	2.992	+1.413
FLORES	1.027	1.131	+104
CORVO	115	45	-70
AÇORES	45.686	70.293	+24.607
FONTE: Recenseamentos Gerais da População. INE 1970 e 1981. Estatísticas e Emigração. INE 1970 e 1980			

Sem qualquer margem para dúvidas a emigração é a principal causa do decréscimo populacional, a principal causa da desertificação já de 4 ilhas e proximamente de mais três, a principal causa do declínio das taxas de fecundidade, a principal causa de inversão das pirâmides etárias, a principal

causa da diminuição do tamanho médio da família de cada ilha e a principal causa do envelhecimento da população. É um problema demográfico antes de mais muito preocupante que concorrerá para arrastar sete ou oito ilhas para a dependência de uma só.

III

A permanência por mais de trinta anos fora da terra que me viu nascer e das terras continentais conferem-me o necessário estatuto para meditar sobre a emigração, seus problemas políticos prosseguidos.

Tenho da emigração a necessária sensibilidade, também, para não falar academicamente; daí que há muitos anos medite, aprecie e julgue as políticas de emigração, nomeadamente a portuguesa e, nestes últimos quinze anos, também, a regional; não poderia deixar de o fazer vivendo nos Açores.

O complexo problema deve ter presente a emigração (em sentido restrito), a imigração, a identidade e o retorno. São as quatro variáveis do fenómeno e aí de quando se omite alguma. Para o objectivo deste trabalho não interessa a primeira, a segunda e a quarta, mas só a identidade. Que, Quem e Como é o emigrante açoriano nos Açores, nos países de acolhimento e no seu retorno são as perguntas que se impõem.

É de todo conveniente estudar e observar como se definiam a si próprios os açorianos Joaquim da Silveira (fundador do primeiro Banco Português nos EUA), Alcinda de Aguiar, John Fonseca, Joseph Soares, Vilma Morrison, Ronald Sarasin, Charles Ávila, Harold Peary, Manuel de Freitas, Pete António Borba e William Pereira, homens com sucesso na vida norte-americana, ou um Vic Seixas (ténis),

Jesse Freitas (futebol americano), Lou Fonseca e Billy Martin (basebol) e, ainda, Tony Lema (golfe) todos grandes campeões americanos ou mesmo mundiais. Independentemente do concelho ou região do seu nascimento ou dos seus pais sempre se definiram como portugueses ou descendentes de portugueses e nada mais. Perante os demais eram portugueses ou descendentes de portugueses. Perante os portugueses intitulavam-se minhotos, beirões, açorianos, transmontanos, etc.

Para eles era certa e verdadeira a passagem de Derek Parfit de que «as pessoas existem apenas da mesma maneira que as suas nações existem» (Reasons and Persons, Londres, Oxford University Press, 1984). A identidade deles perante os demais era-lhes dada pela sua nação e não pela sua região.

E, quantas vezes questionados, respondiam que nos EUA estavam a construir Portugal e não a construir os Açores, o Minho ou Trás-os-Montes. Afirmavam a sua identidade como uma única. Sentiam-se unidos aos demais portugueses, embora alguns o já não fossem por origem, identificavam-se e tinham orgulho nisso. Relembro, a propósito, algumas páginas de John dos Passos evocativas da Madeira, donde eram originários os seus ascendentes, e que convinha que alguns esquecidos as lessem.

Tem-se, assim, como evidente, que os Açorianos que indicámos ou seus descendentes ou ascendentes de portugueses de outras origens e que emigraram para os EUA, tinham a noção da sua identidade, da sua pertença, da lealdade à Nação comum, da solidariedade que deviam, voluntariamente, demonstrar, e mesmo do dever. Corroborando Raz (Joseph Raz, «The Morality of Freedom», Londres, Oxford University Press, 1986) compreendiam que «Todas as formas sociais implicam modos de ser leal ao projecto

comum». Como que uma dívida que cada um, esteja onde estiver, deve pagar. Aliás, os demais em relação aos emigrantes denominam-nos de mexicanos, espanhóis, gregos, italianos, portugueses e não da Andaluzia, das Canárias, da Sicília ou dos Açores. Para os outros, para os demais, os restantes são identificados pela sua nacionalidade e, quanto a descendentes, pela nacionalidade de origem de pais e avós.

Esse sentido de solidariedade, de participação, de pertença, de uma só identidade ainda ficou, recentemente, bem expresso após o sismo de 1 de Janeiro de 1980. Emigrantes, independentemente da região de origem, continentais e madeirenses responderam sempre e do mais diverso modo. E sentiram que o dever de acorrer e de dar, os deixava satisfeitos. Sentiram, sim, a unidade, e não a separação. Não houve eles e nós, mas só nós.

Quantos não sentem o fado o ouvem tão longe da sua origem, embora o fado seja a canção lisboeta. Quantos nem conhecendo Lisboa sentem que o incêndio do Chiado lhes transmitiu muito mais que igual cataclismo em Chicago. Sacrificar-se pelo seu país é muito mais nobre que sacrificar-se pelos EUA no Vietname ou na Coreia ou nos próprios EUA.

A lealdade à Nação exige clareza e tanto mais claramente se define quando posta à prova. A Nação fica assim mais próxima como são mais próximos os que morreram assim como os que não nasceram. É mais próximo um sobrinho ou um da mesma terra, ou dos Açores ou do Minho que nasce que o estrangeiro que nasce ao lado da casa do emigrante e com quem não tem convivência mas só vizinhança.

Qualquer emigrante é capaz de dizer mal dos Açores, de Portugal, entre estrangeiros mas não permite ou fica indisposto com iguais frases proferidas por estrangeiros. O

direito do emigrante de dizer mal do que é do seu país (ou do que é seu) é só dele pois é desculpável, mas tal direito já não é reconhecido ao estrangeiro. Mas o direito, desta natureza, do emigrante não é total, é mais para contactos cara a cara, só para certas ocasiões e não para outras. Além do mais não é um direito de todos os emigrantes. Emigrantes investidos em cargos formais ou informais estão limitados ou mesmo impedidos desse direito. É que já não falam em nome individual mas colectivo e aí o dever inibe-os. É isto que confere a nossa identidade. É isto que quer dizer que somos diferentes dos demais. E há que ser convincente e não ter medo de o ser. É que nessa afirmação de identidade esbatem-se as diferenças internas e ressalta uma psicologia comum.

As considerações que deixamos expressas têm muito a ver com o entendimento da autonomia interna e externamente (para os emigrantes e para os outros). Autonomia, sociologicamente (e, também, constitucionalmente), é um conceito interno e tanto mais conhecido será quanto mais explicado. Ao contrário já não é um conceito externo, de exportação.

Não há qualquer relação, semelhança, ou interligação entre autonomia e Nação. A Nação é que confere identidade, diferença; a autonomia externamente não é nada em termos sociológicos. E quando assim se não entende enfraquece-se o poder e a capacidade dos emigrantes açorianos. Ora, perante os outros eles precisam de difundir a sua identidade e não de a fragmentar e enfraquecer.

A INFLUÊNCIA DA EMIGRAÇÃO NA EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA DE TRÊS PARÓQUIAS DO SUL DO PICO (1680-1980)

Por : Norberta Amorim

Nascida em S. João, no Sul do Pico, desde criança que, conduzida pelos mais velhos, me habituei a observar, impressos na paisagem, testemunhos de um passado diferente. Os «currais» em encosta alta, que se diz terem sido de trigo e onde hoje crescem lenhas e silvas, as vinhas abandonadas junto á costa que se diz terem sido de bom «verdelho», evidenciavam-se uma época, não muito distante, de ocupação intensiva de todos os solos, mesmo os mais difíceis, bem diferente da situação vivida em meados do nosso século.

As histórias de emigração que ouvia contar e que tinham como protagonistas jovens menores de quinze anos, que clandestinamente se aventuravam no Atlântico para aportarem com sucesso em espaços desconhecidos, aguçavam a minha curiosidade por essa época em que a sobrevivência lançava aos homens bem mais pesados desafios.

Essa curiosidade levou-me, passados anos, logo

que as exigências profissionais e familiares o permitiram, a procurar as fontes que me facilitariam o estudo da evolução da população de S. João nos últimos séculos.

Explorei os registos paroquiais de nascimentos, casamentos e óbitos de S. João no Arquivo da Horta, continuando depois o trabalho no Arquivo Paroquial respectivo. Uma lacuna importante dos registos de óbitos (arquivados só a partir dos finais do século XVIII, enquanto se dispunha de registo de casamentos desde os finais do século XVII e de registos de nascimentos desde o início da segunda década do século seguinte) levou-me a interessar pela paróquia contigua de S. Mateus (desdobrada em 1886 em S. Mateus e S. Caetano) para a qual se dispunha de séries completas dos registos paroquiais desde os finais do século XVII.

O trabalho sobre S. Mateus e S. Caetano era um trabalho difícil dado o volume de dados a explorar mas, precisamente por esse volume e também pela qualidade das fontes, permitia um aprofundamento de comportamentos demográficos inatingido anteriormente em trabalhos congêneres.

O acaso levou-me mais tarde a descobrir numa dependência da residência de S. João os livros de óbitos em falta e ainda registos mais antigos de nascimentos.

Dispunha agora para a área de três paróquias do sul do Pico, S. João, S. Mateus e S. Caetano, de informação sistemática sobre os actos vitais dos seus habitantes desde pelo menos os finais do século XVII.

Depois de ter concluído em 1985 um trabalho sobre os registos paroquiais de dez paróquias da área de Guimarães (Amorim, 1987), organizados por método manual de «reconstituição de famílias», o desafio que agora se me colocava era tratar informaticamente os dados do Sul do Pico. Com a colaboração de dois informáticos, primeiro Luis Lima e depois Cecilia Moreira, fui desenvolvendo em deBasell-Plus, um novo

método de organização das fontes paroquiais a que chamô «reconstituição de paróquias».

Foi o rigor documental dos registos de nascimentos, casamentos e óbitos das paróquias do sul do Pico, para grandes trechos de observação, que me desafiou a ensaiar essa nova metodologia para aproveitamento da informação daqueles registos, passando das famílias «reconstituídas» para as «histórias de vida», ou seja, criando a partir de um ficheiro de FAMÍLIAS legítimas ou «naturais» um outro ficheiro de INDIVÍDUOS, com a biografia dos residentes em encadeamento genealógico, ficheiro esse aberto ao cruzamento com outras fontes.

Todas as estruturas familiares identificadas por actos de nascimento de filhos, registos de casamentos, ou registo de óbitos com indicação de cônjuge sobrevivente, figuram no ficheiro respectivo, o de FAMÍLIAS. Cada estrutura familiar é referenciada por um número que relaciona depois no ficheiro que comportará todos os residentes, o de INDIVÍDUOS, aqueles que fazem parte dessa estrutura.

As «base de dados» das três paróquias do sul do Pico comportam no seu conjunto, para o período que decorre dos finais do século XVII a 1980, ficheiros de FAMÍLIAS com oito mil setecentas e duas fichas e ficheiros de INDIVÍDUOS com vinte nove mil e seiscentas fichas.

Em nenhuma das paróquias das dioceses de Bragança e Braga que até agora tive oportunidade de estudar encontrei registo sistemático de mortalidade infantil antes dos últimos anos do século XVIII. Para S. Mateus do Pico esse registo torna-se sistemático desde a década de 1730 o que permite determinar, caso a caso, se a «saída» de observação se deu por morte ou por emigração.

De facto, havendo base segura para acompanhar os trajectos individuais, o que, nos registos do sul do Pico, é

facilitado pela indicação da idade dos defuntos, saberemos se um indivíduo morreu na paróquia ou se se ausentou definitivamente em solteiro ou já depois de casado.

Assim, a «reconstituição de paróquias», terminada a fase de cruzamento da informação dos registos de nascimentos, casamentos e óbitos e formação consequente do ficheiro de residentes, pode permitir já uma certa aproximação ao fenómeno da mobilidade, se, usando algumas convenções, marcarmos uma data de «início» ou de «fim de observação» nas fichas dos imigrantes ou dos emigrados, respectivamente. Em trabalho anterior que tive oportunidade de apresentar em Alicante, no II Congresso da Asociación de Demografia Histórica, Abril de 1990, e que intitulei «EMIGRAÇÃO - UMA VARIÁVEL DEMOGRÁFICA INFLUENTE. O comportamento de gerações nascidas no sul do Pico entre 1740 e 1890», respeitante às paróquias de S. Mateus-S. Caetano, convenicionei que a emigração de indivíduos isolados aí nascidos se dera em média aos vinte anos exactos e que a emigração de indivíduos integrados em grupos familiares se marcaria, por defeito, a partir da última data conhecida de registo de algum acto de qualquer membro do respectivo grupo.

Assim, na medida em que para aquelas gerações há registo sistemático de mortalidade infantil, que o acompanhamento de todos os grupos familiares permite a distinção entre famílias estáveis e migrantes, tornou-se possível para cada indivíduo nascido na paróquia e sem óbito registado na mesma, marcar convencionalmente uma data para a sua saída.

Considerarei então, por sexos, o número inicial de efectivos em cada década, o número dos que faleceram antes dos 20 anos, que convenicionei ser a idade de independência, o número dos «filhos-familiares» integrados em famílias emigrantes, o número dos que partiram isolados e o número dos que emigraram depois de constituírem família.

S. Mateus-S. Caetano - EMIGRAÇÃO

GERA- ÇÕES	n/inicial		OBI < 20		EMIG < 20		EMIG. ISOL		EMIG > 20	
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
1740	309	298	85	69	36	37	44	43	21	30
1750	368	322	113	78	26	33	79	36	17	42
1760	441	355	112	91	21	27	125	47	23	32
1770	431	390	103	105	33	31	124	46	23	30
1780	436	343	104	106	26	24	97	31	26	24
1790	432	361	95	94	24	15	105	39	50	58
1800	480	411	147	95	9	11	104	62	40	53
1810	508	497	182	148	14	16	142	76	35	61
1820	575	571	120	91	37	32	234	133	25	51
1830	610	586	146	118	44	51	250	145	29	37
1840	525	570	132	107	58	63	200	183	21	20
1850	378	395	56	56	29	29	146	121	23	27
1860	369	380	88	88	13	14	155	102	19	42
1870	382	351	82	65	23	28	114	113	27	25
1880	278	303	54	44	31	30	107	101	15	19

No quadro paralelo de números proporcionais, que apresentamos a seguir, são calculadas, em relação aos efectivos iniciais, por sexos, as percentagens de emigrados antes dos 20 anos, o que equivale a indivíduos emigrados como «filhos-familiares», a percentagem daqueles que emigraram depois de terem constituído família e a percentagem de emigrados «isolados», o que significa, na convenção que usei, que lhes foi colocado o «fim de observação» no dia do seu 20º aniversário. Neste último caso foi calculada a percentagem não só em relação aos efectivos iniciais mas também em relação aos que seriam residentes aos 20 anos completos (efectivos iniciais diminuídos dos falecidos antes dos 20 anos e diminuídos dos emigrados antes dessa mesma idade).

S. Mateus-S. Caetano - EMIGRAÇÃO (%)

GERAÇÃO	EMIG < 20		EMIG. ISOL.				EMIG > 20		TOTAL	
			%Tot.		%Res.					
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
1740	12	7	14	14	23	22	7	10	33	37
1750	7	10	21	11	35	17	5	13	33	34
1760	5	8	28	13	41	20	5	9	38	30
1770	8	8	29	12	42	18	5	8	42	27
1780	6	7	22	9	36	15	9	9	37	25
1790	6	4	24	11	34	14	12	16	41	41
1800	2	3	22	15	33	21	8	13	32	31
1810	3	3	28	15	46	23	7	12	38	31
1820	6	6	41	23	56	31	4	9	51	39
1830	7	9	41	25	60	35	5	6	53	40
1840	11	11	38	32	60	46	4	4	53	47
1850	8	7	39	31	50	39	6	7	52	45
1860	4	4	42	27	58	37	5	11	51	42
1870	6	8	30	32	41	44	7	7	43	47
1880	11	10	38	33	55	44	5	6	55	50

Através dos quadros verifica-se claramente que a emigração afectou fundamentalmente indivíduos «isolados», em percentagens que se avolumam para os nascidos depois de 1820.

As diferenças de comportamento entre os sexos são mais nitidas para os nascidos antes de 1820. Parece-nos evidente que a conjuntura económica resultante da «crise das vinhas» de meados do século, terá tido os seus reflexos nestes comportamentos.

A aproximação feita ao estudo da emigração, cruzando apenas a informação dos registos de nascimentos, casamentos e óbitos, socorreu-se de convenções, especialmen-

te a de uma idade média para a emigração «isolada». Seria interessante poder calcular com rigor as idades á primeira saída da paróquia, avaliar melhor o efeito das conjunturas económicas sobre o fenómeno migratório e tentar abordar os problemas da emigração clandestina e frequência de retornos.

Sobre a contigua paróquia de S. João dispomos de fontes que permitem, para certos períodos, uma aproximação a esses problemas. São róis de confessados, desde 1799 e registos de passaportes, com indicação da paróquia de origem, desde 1859.

Dentro da complexidade inerente a este tipo de fontes, os «róis de confessados» de S. João são documentos de tratamento relativamente fácil, se comparados com exemplares referentes a populações de forte mobilidade inter-zona (Amorim, 1983). Isoladamente, poderão permitir-nos durante toda a observação, uma contagem dos fogos e dos respectivos habitantes maiores de sete anos, por sexos; de 1748 em diante conhecemos a idade dos residentes penitenciáveis e, a partir de 1873, conhecemos todos os residentes, mesmo os menores de sete anos, com as respectivas idades claramente apontadas (Amorim, 1987:8).

Salvo raríssimas excepções os róis de confessados de S. João dão conta do movimento anual de saídas em cada fogo, com as indicações de «obiit» ou «deest», conforme o caso. Excluindo os casos de morte, as ausências não significam necessariamente que tenha havido um afastamento dos indivíduos em causa para o exterior da paróquia, havendo a considerar a formação de novos lares na sequência dos casamentos e, mais raramente, a integração de serviçais em outros agregados. Só por si os róis de confessados não nos permitem distinguir estas situações, tanto mais que só os chefes de família ou seus dependentes ascendentes ou colaterais são identificados com apelidos e há em todos os casos uma

perturbadora frequência de homónimos, mais grave no sexo feminino.

A grande dimensão do valor dos róis confessados só se domina em cruzamento com a paróquia «reconstituída» através dos registos de nascimentos, casamentos e óbitos. A partir do ficheiro de INDIVÍDUOS, conhecendo a integração familiar de cada um deles, é então possível localizar nos róis a sua residência e seguir o seu percurso até que o seu nome desapareça do agregado.

Porque na paróquia de S. João se intercalam fases de sub-registo de mortalidade infantil, só para as gerações nascidas entre 1845 e 1884, em trabalho anterior, procedi já a esse cruzamento (Amorim, 1988), com a intenção de estudar a mortalidade e a emigração irreversível. Agora, não sendo o objectivo desenvolver cálculos sobre esperança de vida à nascença, posso alargar o cruzamento aos períodos em que o registo de mortalidade infantil não é sistemático e incluir as gerações nascidas desde os últimos anos do século XVIII até ao final do XIX.

Admitindo que a emigração isolada de indivíduos de menos de sete anos, idade a que numa primeira fase começam a figurar no rol, é desprezável, podemos considerar como mortos na infância os indivíduos integrados em famílias estáveis dos quais conhecemos o nascimento e não chegaram a ser arrolados. O destino de todos os outros para os quais não possuímos registo de óbito é acompanhado dentro do seu agregado de origem e, eventualmente, dentro do agregado a que o casamento possa ter dado lugar é ao seu primeiro desaparecimento.

Foram acompanhados assim, ano a ano, os 3639 indivíduos que nasceram em S. João desde 1790 a 1900.

A partir do cruzamento da nossa «base de dados», já enriquecida pelo tratamento dos róis de confessados, com

os registos de passaportes, que com referência à paróquia de origem se iniciam em 1859, uma visão mais enriquecida do problema da emigração se apresenta, que nos pode levar a repensar as abordagens «macro» de fenómeno.

Da mesma forma que tínhamos verificado para os róis de confessados, a exploração isolada dos registos de passaportes, sem possibilidade de identificar as pessoas, pode conduzir-nos, em certos casos, a uma grosseira aproximação do fenómeno que pretendemos estudar. Embora os emigrantes sejam identificados pelo nome próprio, apelidos e idade exacta, a frequência de homónimos e a oscilação dos apelidos aconselham o cruzamento com outras fontes para que o individuo seja reconhecido com segurança num segundo momento. De facto não há correspondência entre os passaportes emitidos e a emigração legal dos residentes na paróquia. Houve um trânsito frequente de individuos naturais de S. João que cruzaram o Atlântico regularmente por passeio ou negócios, mas não os podemos identificar de forma segura só pelo passaporte. Por outro lado, esses individuos fazem-se acompanhar frequentemente por membros da família que constituíram no exterior, estes sem ligação de residência à paróquia em estudo, mas que, pelo passaporte, são referidos a S. João.

Para 653 registos de passaporte, referentes à paróquia e estudados de 1859 a 1899, verificamos, por cruzamento com a nossa «base de dados», que 82 são repetidos, estando nós, portanto, em presença de apenas 571 individuos. Desses, 99 não são naturais de S. João, tendo apenas com a paróquia relações de afinidade ou episódica estadia. Nesta amostra, o número de emigrantes naturais de S. João, registados por passaporte, é de facto de 472, ou seja 72% do total de registos que à paróquia se referem.

Se, por um lado, a contagem do número de passaportes emitidos inflacciona o movimento legal, por outro lado de-

vemos estar prevenidos para uma eventual emigração clandestina.

A inexistência de registo de passaporte para indivíduos que sabemos pelos róis que se afastaram da paróquia anteriormente á idade núbil e a não coincidência entre o ano da primeira ausência detectado nos róis e o ano da emissão do primeiro registo de passaporte, podem ser pistas a explorar em relação ás gerações cujo trajecto migratório possa ser coberto por estas últimas fontes.

A emigração com retorno, que desprezámos no cruzamento entre a «paróquia reconstituída» e os róis de confessados, se legal, poderá também ser abordada para alguns períodos.

Dado que a marcação do ano de «fim de observação» foi estabelecida com rigor para todos os indivíduos que nasceram em S. João entre 1790 e 1899 e de forma convencional para os emigrados das gerações anteriores, podemos trabalhar o problema da emigração não só em observação longitudinal, como fizemos para S. Mateus-S. Caetano, mas também, em certos períodos, em observação transversal.

Começo por comparar os níveis de emigração «isolada» e irreversível entre as paróquias de S. Mateus-S. Caetano e a de S. João para as gerações nascidas depois de 1790. Para esta última paróquia, no sentido de proceder a uma mais adequada comparação, eliminei igualmente os falecidos antes dos 20 anos e os que emigraram antes dessa idade em companhia dos pais, considerando como «residentes» os restantes. Foram contados como emigrantes «isolados» os indivíduos solteiros que emigraram sem os pais, independentemente da idade.

Pela observação do quadro comparativo verificamos algum paralelismo nos comportamentos, menos claro para as gerações masculinas nascidas na década de 1840. Salienta-

-se o avolumar progressivo da emigração feminina que, para as nascidas em S. João na década de 1890, chega a ultrapassar o nível da correspondente emigração masculina.

EMIGRAÇÃO ISOLADA E IRREVERSÍVEL (%) em relação aos residentes

GERAÇÕES	S. Mateus-S. Caetano		S. João	
	H	M	H	M
1790	34	14	33	15
1800	33	21	25	10
1810	46	23	33	18
1820	56	31	55	27
1830	60	35	60	28
1840	60	46	49	31
1850	50	39	54	35
1860	58	37	58	38
1870	41	44	47	41
1880	55	44	62	46
1890	-	-	52	55

A observação transversal dos movimentos emigratórios, possível para S. João, pode elucidar-nos melhor sobre situações de conjuntura.

Comecei por calcular na «base de dados» a população média das décadas que decorrem entre o início de 1790 e o final de 1930. Foram contados todos os indivíduos nascidos e falecidos na paróquia e que seriam vivos no início de cada década; todos os indivíduos nascidos na paróquia e falecidos no exterior e ainda residentes no início de cada década; todos os indivíduos nascidos fora e residentes em S. João no início de cada década. Nestas contagens foram integrados, portanto, toda a população estável e a população

itinerante que veio falecer a S. João. A partir dos resultados enquadrantes foi depois calculada a média por década.

Esta contagem não coincide com a população real na medida que contabiliza como residentes os emigrados com retorno posterior á data em causa. Dadas as dificuldades de contabilizar para algumas década essa população itinerante achei preferível este procedimento. Depois, numa primeira observação, apenas foi contabilizada a emigração sem retorno, o que apontará para níveis de emigração necessariamente inferiores aos reais.

Assim, no quadro que se segue, apresentamos, por décadas, os valores da emigração sem retorno, masculina e feminina, calculando um índice de emigração masculina (I.E.M.) e depois a percentagem de emigrantes em relação á população média, estável, e itinerante, de cada década.

S. João - EMIGRAÇÃO POR DÉCADAS

DÉCADAS	EMIGRANTES			I.E.M.	POP. MÉDIA	%
	H	M	T			
1790	13	8	21	163	992	2%
1800	43	28	71	154	1086	7%
1810	59	30	89	197	1127	8%
1820	61	40	101	153	1196	8%
1830	70	47	117	149	1304	9%
1840	116	63	179	184	1388	13%
1850	128	87	215	147	1408	15%
1860	93	73	166	127	1383	12%
1870	79	57	136	139	1334	10%
1880	64	62	126	103	1281	10%
1890	73	79	152	92	1183	13%

A partir do quadro podemos concluir que a emigração em S. João foi um fenómeno demográfico importante ao

longo de todo o século XIX. Na década em que se desencadeia a «crise da vinhas», a de 1850, pelo menos 15% da população saiu de forma definitiva da paróquia e nas décadas seguintes não desceu abaixo de 10%. No entanto, a década anterior, a de 1840, já tinha sido altamente afectada, com pelo menos 13% da população a emigrar irreversivelmente.

Se repararmos no forte incremento demográfico a que a paróquia estava sujeita desde os finais do século anterior, talvez possamos compreender melhor o fenómeno. Numa zona de terrenos pobres a válvula de escape no difícil equilíbrio entre a população e os recursos parece ter sido a emigração.

Se considerarmos o «índice de emigração masculina» reparamos que na década de 1840 o fenómeno afectou fundamentalmente os homens, processando-se a partir de então uma mudança no comportamento feminino em relação à emigração, de tal maneira que no final do século já o índice é inferior a cem.

É possível para S. João calcular a idade média à emigração isolada e irreversível, o que pode funcionar como teste à convenção usada para S. Mateus-S. Caetano. Distingui, para o efeito, quatro grupos de gerações, conforme o quadro.

S. João - IDADE MÉDIA A EMIGRAÇÃO ISOLADA E IRREVERSIVEL

GERAÇÕES	Homens	Mulheres
1790 - 1819	20,7	20,2
1820 - 1849	19,0	23,0
1850 - 1879	19,0	22,8
1880 - 1899	17,6	19,1
1790 - 1899	19,0	21,7

A marcação dos 20 anos como idade média de emigração isolada para os dois sexos que foi feita para S. Mateus-S. Caetano, se admitirmos comportamentos próximos nestas paróquias contíguas, parece não ser a mais correcta. De facto os homens deveriam ter emigrado sensivelmente mais novos do que foi convencionado e as mulheres com mais idade. Repare-se que para as gerações nascidas no início e no fim do século parece haver maior oscilação nos comportamentos.

A partir de 1860, já dispondo dos dados dos passaportes, é possível estudar os comportamentos emigratórios em maior aproximação, dado que podemos incluir os emigrantes legais que regressaram à paróquia, não contabilizados anteriormente.

Comecei por considerar para cada década todos os emigrantes, por sexos, de qualquer estado ou situação. Foi calculada a percentagem dos mesmos sexos reunidos, em relação à população média da década e depois, por sexos, a respectiva idade média à emigração.

EMIGRAÇÃO EM S. JOÃO - observação por décadas

DÉCADAS	POP.MÉDIA	EMIGRADOS			EMIG/POP. %	IDADE MÉDIA	
		H	M	T		H	M
1860	1383	107	84	191	14%	19,2	19,2
1870	1334	107	70	177	13%	21,5	23,9
1880	1281	83	72	155	12%	22,2	24,7
1890	1183	82	89	171	14%	20,3	24,8
1900	1031	111	92	203	20%	19,9	22,5
1910	862	36	61	97	11%	22,7	26,8
1920	670	37	28	65	10%	27,5	25,3
1930	509	4	6	10	2%	34,0	37,7

No quadro anterior ressalta o decréscimo contínuo e gravoso da população de S. João no decurso de menos de um século. De números próximos dos 1400 habitantes passa-se para pouco mais de 500. As idades médias baixas á emigração, apontando para indivíduos solteiros e jovens casais, rouba á paróquia uma parte considerável da sua força reprodutiva.

Repare-se que o movimento não é linear. As décadas de 1860, 1890 e 1900, especialmente esta última, são particularmente afectadas. O fenómeno deixa de ter significado na década de 1930.

Nas décadas mais afectadas a idade média á emigração é mais baixa. Para precisar melhor o fenómeno vejamos a distribuição por grupos etários dos emigrantes.

DISTRIBUIÇÃO DOS EMIGRANTES POR GRUPOS ETÁRIOS (%)

DÉCADAS	< 15 (anos)		15-24 (anos)		> 24 (anos)	
	H	M	H	M	H	M
1860	43	27	36	46	21	26
1870	35	24	39	40	26	36
1880	11	15	70	40	19	44
1890	26	13	59	51	16	36
1900	44	23	37	49	19	28
1910	25	10	33	51	42	39
1920	3	11	57	61	41	29
1930	0	0	25	17	75	83

Como se verifica, nas décadas de 1860 e de 1900 mais de 40% dos indivíduos do sexo masculino que saem da paróquia são menores de 15 anos, sendo a percentagem de raparigas adolescentes ainda considerável - 27 e 23%, respectivamente. Nas décadas intermédias em que o fluxo

emigratório é menos intenso a percentagem de adolescentes diminui, como é visível na de 1880.

Os problemas da emigração clandestina e o do retorno, não podem ser abordados com o mesmo grau de aproximação.

O problema da emigração com retorno não é coberto para os casos de emigração sem passaporte, apresentando-se portanto o resultado por defeito.

A emigração clandestina avaliada a partir da confrontação entre as primeiras saídas detectadas nos róis e não confirmadas por passaporte, só poderia ser contabilizada se descontássemos todos aquele que se afastaram para outras paróquias dos Açores por motivo de casamento, serviço militar sem regresso, ou trabalho. Para minimizar o peso do afastamento por esses motivos, apenas considere o número de ausentes entre os 9 e os 20 anos, estabelecendo depois a relação, por sexos, com a população emigrada desse grupo etário (a) e com o total de emigrados (b).

S. João - EMIGRAÇÃO CLANDESTINA e RETORNO (%)

DÉCADAS	EMIG. CLAND.						RETORNADOS		
	a)			b)					
	H	M	T	H	M	T	H	M	T
1860	48	46	47	22	13	18	9	12	10
1870	42	42	42	12	11	12	26	17	23
1880	64	44	55	17	10	14	20	14	17
1890	76	39	58	32	13	22	11	9	10
1900	27	12	21	16	5	11	14	11	13
1910	36	30	32	11	10	10	17	7	10
1920	0	0	0	0	0	0	16	18	17

Verificamos que a emigração com retorno não é desprezável, afectando desigualmente os sexos. Os homens

regressaram mais frequentemente do que as mulheres e regressaram mais frequentemente em décadas que se afiguram menos críticas como a de 1880.

A percentagem de indivíduos com menos de 20 anos que emigraram clandestinamente é muito elevada até final do século, baixando rapidamente na primeira década da nossa centúria.

Mesmo considerando que a emigração clandestina seria um fenómeno que afectaria predominantemente as idades jovens, podemos pensar que ao longo do século XIX, mais de 20% dos emigrantes seriam clandestinos.

Se repararmos finalmente nos gráficos que representam para S. Mateus-S. Caetano e para S. João o movimento plurisecular dos nascimentos, podemos constatar o efeito dos ritmos de saída analisados.

BIBLIOGRAFIA

Amorim, M. Norberta, 1983, *Exploração de róis de confessados duma paróquia de Guimarães*, Guimarães, ed. autor.

Amorim, M. Norberta, 1987, «Evolução da população e fecundidade legítima numa paróquia açoriana (1700-1980)», *Boletim de la Asociacion de Demografia Histórica*, Ano V, nº 1, pp. 4-28.

Amorim, M. Norberta, 1988, «Mortalidade e emigração irreversível das gerações nascidas numa paróquia açoriana entre 1845 e 1884», sep. do *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, Vol. XLV, Angra do Heroísmo.

Baganha, Maria Ioannis B., 1990, «Uma imagem desfocada – a emigração portuguesa e as fontes portuguesas sobre emigração», comunicação apresentada em Alicante no II Congresso da Asociacion de Demografia Histórica.

Dupâquier, J., 1984, «Demografia Histórica e História Social», in Marcilio (org), *População e Sociedade*, pp. 24-26.

Poussou, J.-P., 1977, «Introdução ao estudo das migrações antigas», in Marcilio, *Demografia Histórica*, S. Paulo, p. 155.

GRAFICO I

BAPTIZADOS - S. JOÃO

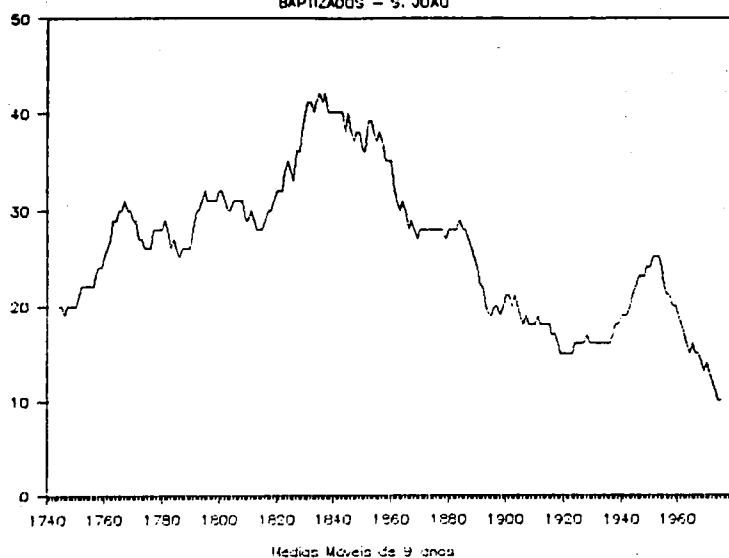
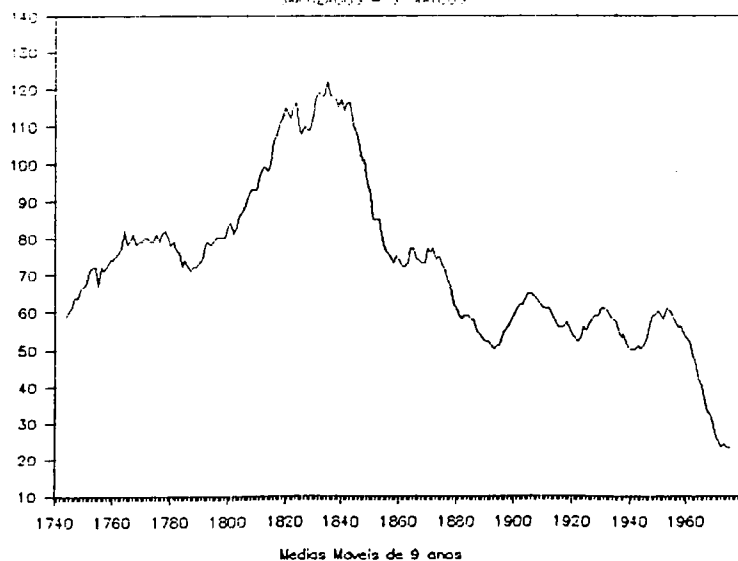


GRAFICO II

BAPTIZADOS - S. MATILDES



TRONCOS AÇORIANOS EM SANTA CATARINA

Por: Walter F. Piazza

1. Os fundamentos dos estudos: a migração

Sabemos que 6.000 açorianos e 59 madeirenses, de 1747 a 1756 se fixaram no litoral dos actual Estado de Santa Catarina ⁽¹⁾, entretanto, as listas nominativas de alistamento e dos transportes até, agora, não foram encontradas nos arquivos perquiridos, quer brasileiros, quer portugueses.

Todos querem saber as suas origens. Uns por mera satisfação pessoal, outros para melhor entendimento da sua própria origem e para análise dos caracteres familiares. Resta, assim, a formação de genealogias dentro do método

(1) *PIAZZA, Walter F. A epopeia madeirense, 1747-1756 - mss., inédito (em vias de editoração).*

clássico de organização das «árvores de costado», ou da aplicação moderna das técnicas da demografia histórica, com a utilização das «fichas de reconstituição familiar».

Cremos, pois, que somente a aplicação deste método, coletando-se os dados «freguesia» por «freguesia» do litoral catarinense, poderá, em parte, nos fornecer a listagem dos açorianos que migraram naquela grande epopeia ⁽²⁾.

Já se sabe, de antemão, das dificuldades inerentes a tal investigação, pela perda de livros de eventos vitais de algumas freguesias catarinenses, fundadas com aqueles povoadores açorianos ⁽³⁾.

Entretanto, há condições de se prosseguir na tarefa, dadas as condições dos arquivos açorianos, no que tange aos registros de eventos vitais ⁽⁴⁾.

2. Os estudos realizados anteriormente

Para conhecimento da contribuição dos «casais», de per si, poucos foram os estudos realizados e publicados.

Por ocasião do I Congresso de História Catarinense, comemorativo do Bicentenário da Colonização Açoriana, levado a efeito em Outubro de 1948, foram apresentados os seguintes trabalhos, versando a contribuição insulana à formação das famílias catarinenses e riograndenses do sul:

(2) PLAZZA, Walter F. & FARIAS, Vilson Francisco de. O contributo açoriano ao povoamento do Brasil. (*Comunicação à Semana de Cultura Açoriana e Catarinense, Angra do Heroísmo, 1989*).

(3) PLAZZA & FARIAS, cit.

(4) PLAZZA, Walter F. Os arquivos dos Açores e a História catarinense. *Florianópolis, ÁGORA, 2(3): 3:9, Jul. 1986.*

1. Descendência açoriana (Genealogia das famílias de Manoel Pereira Teixeira e de Domingos da Costa Couto).
P. J. Pedroso Xavier
2. Os Silveira de Sousa.
Lucas A. Boiteux
3. Linhagens catarinenses no Rio Grande do Sul.
Jorge Godofredo Felizardo
4. Genealogias dos Jacques de Alenquer.
Lucas A. Boiteux
5. Coronel José Bonifácio Caldeira de Andrada, ascendência e descendência (1700-1948).
Laércio Caldeira de Andrada
6. Descendência do casal Comendador José Maria do Valle e D. Tomázia da Luz do Valle, neta do casal açoriano Manoel Rodriguez da Luz e D. Mariana Vicência da Encarnação.
Heitor Blum
7. Raízes seculares de Santa Catarina.
Oswaldo R. Cabral
8. Genealogia catarinense.
Antônio Taulois de Mesquita
9. Linhagens açorianas no Rio Grande do Sul.
Jorge Godofredo Felizardo
10. Troncos açorianos no Rio Grande do Sul.
Jorge Godofredo Felizardo e
João Pinto da Fonseca Guimarães
11. Duas linhagens madeirenses no Rio Grande do Sul.
Jorge Godofredo Felizardo.

Entretanto, tais estudos, em sua maioria, não foram publicados, porquanto, os «Anais» daquele Congresso não tiveram, em sua maior parte, editoração (somente foi editado o volume 2).

3. A contribuição específica de Lucas Alexandre Boiteux e de Antônio Taulois de Mesquita

No mundo intelectual catarinense duas pessoas se dedicaram, especificamente, a estudos genealógicos.

Lucas Alexandre Boiteux (Nova Trento, SC, 23.10.1880 – Rio de Janeiro, 16.12.1966) foi o pioneiro dos estudos genealógicos em Santa Catarina, dentro de sua expressiva contribuição à historiografia brasileira e catarinense.

O seu acervo de estudos sobre as famílias catarinenses não está devidamente dimensionado, o que poderá, em outro momento, ser efectuado ⁽⁵⁾.

Com o título «Prosápia Catarinense» pretendia Lucas Alexandre Boiteux divulgar a sua coleta de subsídios genealógicos, conforme está na relação dos seus inéditos (sob o nº 20), bem como, naquela listagem, consta «Genealogia da família Montandon Boiteux e suas aliadas» (sob o nº 29).

Tem-se, portanto, promessa – que, infelizmente, não pode ser levada a efeito – como gostaria de fazê-lo – trabalhos genealógicos de envergadura.

Com o título «Prosápia Catarinense» deixou Lucas Alexandre Boiteux uma série de pequenos cadernos – num total de 26 – sendo que os primeiros têm por subtítulo «Prosápia Florianopolitana – Primeiros povoadores da Ilha de Santa Catarina». O 1º caderno trata dos Rangel, dos Duarte, dos Dias,

(5) PLAZZA, Walter F. Os estudos genealógicos de Lucas Alexandre Boiteux. *Florianópolis, ÁGORA*, 2(4):24-30, Dez. 1986.

dos Martins e dos Fernandes; o 2º caderno fala de Bicudo, dos Camacho e dos Almada; o 3º dos Avelar (apesar de informar na capa que teria dados dos Rodrigues, dos Porto, dos Freitas e dos Noronha, nada diz sobre estes); o 4º abarca os Lopes Sertão, tão-somente; o 5º enfoca os Palácio e os Gonçalves do Saibro; o 6º trata dos Sousa, dos Brito, dos Amorim Pereira e dos Viegas; o 7º é a propósito dos Costa e dos Livramento; o 8º é respeitante aos Martins e aos Pereira; o 9º envolve os Tavares, os Ribeiro, os Aranha, os Borges e os Araújo; e, assim, sucessivamente, vai enfeixando dados sobre as famílias florianopolitanas e catarinenses.

É deveras importante assinalar que até o 6º caderno as famílias enfocadas são daquelas que reergueram a póvoa do Desterro e a Ilha de Santa Catarina, após a morte do seu fundador, Francisco Dias Velho, e que são os subscritores das representações ao Rei de Portugal, em 1726/1727, solicitando a nomeação de Frei Agostinho da Trindade para vigário da vila e que pedem, também, a anulação da sesmaria dos «Campos de Araçatuba» – ao sul do actual município de Paulo Lopes, em Santa Catarina –, que fora concedida pelo Governador da Capitania de S. Paulo, em 1725, contra os interesses dos moradores da vila da N. Sra. do Desterro, e o são, também, das vereações, após o ordenamento jurídico efectuado pela Correição do Ouvidor Rafael Pires Pardinho.

Depois, mais tarde, acrescentou mais quatro cadernos – perfazendo, portanto, trinta.

Ainda, de sua lavra, foram apresentados ao 1º Congresso de História Catarinense (comemorativo ao Bicentenário da Colonização Açoriana em terras catarinenses) – Outubro de 1948 –, além de diversos outros escritos sob vários aspectos da nossa História, no campo dos estudos genealógicos, na 9ª secção do temário daquele conclave.

Ali estão presentes:

- Os Silveira de Sousa e ,
- Genealogia dos Jacques de Alenquer e seus aliados .

Publicou na Revista «Actualidades» editada em Florianópolis , sob a direcção do jornalista João Kuehne , subordinados ao titulo genérico «Prosápia Catarinense» , os seguintes trabalhos genealógicos:

- Troncos açorianos e madeirenses (Descendência de Henrique César Berenguer , André Vieira da Rosa e Manoel Dutra Fialho (Garcia?) . Nº 4/5 , Abri-Maio , 1948 , sem numeração de páginas .
- Prosápia Catarinense . Os Costa e os Livramento . Nº 7 , Julho , 1948 , sem numeração de páginas .
- Prosápia Catarinense . Pinto da Luz , Valle e Duarte e Silva . Nº 8 , Agosto , 1948 , sem numeração de páginas .
- Os Lobos . (No último nº da aludida revista , sem data de edição (1950?) , p. 27-35 .

No «Anuário Catarinense» , editado por Martinho Calado Jr . , a partir de 1948 , aparecem , de autoria de Lucas Alexandre Boiteux , os seguintes estudos genealógicos :

- Os Caetano da Silva , Nº 1 , 1948 , p. 43-44 .
- Ainda o enigma de Anita Garibaldi - seu 1º marido e os antepassados deste . Nº 3 , 1950 . p. 139-142 .
- Licenciado Paulo Lopes Falcão , primeiro cirurgião do Presidio da Ilha de Santa Catarina (com sua descendência) . Nº 5 , 1952 , p. 74-75 .

Foi, no nosso entender, o maior estudioso das raízes catarinenses, no qual alicerçamos grande parte deste nosso trabalho.

Antônio Taulois de Mesquita (Joinville, SC, 6.1.1893 – Florianópolis, SC, 31.5.1983), dedicou-se, também, à genealogia.

O seu trabalho de investigação é intitulado «Genealogia catarinense», abrangendo a descendência do açoriano Tomás Francisco da Costa, em terras brasileiras. Tal esforço não teve o coroamento com a sua publicação, até os dias actuais.

O próprio Antônio Taulois de Mesquita, por ocasião do Bicentenário da Colonização Açoriana em terras catarinenses, resumiu-o com uma listagem, classificando a descendência daquele tronco, em militares – 41 –, médicos – 16 –, advogados – 19 –, engenheiros – 12 –, magistrados – 3 –, poetas, escritores e jornalistas – 14 –, diplomatas – 2 –, sacerdotes e religiosos – 3 – e artistas-músicos e de artes plásticas – 6 –, além de outros profissionais ⁽⁶⁾.

A sua obra, pela envergadura, pela monumentalidade, infelizmente, não teve, até o presente momento, quem se dispusesse a fazê-la imprimir.

4. Um apanhado preliminar

Com base nos dados publicados por diversos autores, em diversos momentos, é possível apresentar-se este estudo, num balanço preliminar do que significa a contribuição açoriana no contexto social, económico e político catarinense, a partir de alguns troncos familiares, como os de

(6) MESQUITA, Antônio Taulois de. Troncos açoreanos. Florianópolis, Diário da Tarde, ed. de 26.6.1948.

André Vieira da Rosa (anexo 1), Tomás Francisco da Costa (anexo 2), Manoel Jacques (anexo 3), Anastácio Silveira-de-Souza (anexo 4), Manoel Rodrigues da Luz (anexo 5), Gaspar Roiz Fialho (anexo 6) e Floriano Eloy de Medeiros (anexo 7).

Na medida em que houver um aprofundamento de tais estudos poder-se-á melhor enfocar a contribuição açoriana ao desenvolvimento catarinense.

5. A análise da situação actual

Actualmente, deve-se anotar que são poucos os estudos que se tem debruçado sobre a contribuição açoriana ao povoamento do litoral catarinense e a consequente formação e desenvolvimento da nossa sociedade, com suas irradiações em outros ambientes geográficos.

Uma e outra excepção é anotada ⁽⁷⁾, enquanto o universo a investigar é amplo !

6. Conclusões

Concluída a síntese, que é esta comunicação, vê-se, desde logo, a pequenez do universo agora pesquisado.

Ressalta daí a necessidade de ampliação do número de investigadores e do aprofundamento desta área dos estudos históricos, para melhor demonstrar a contribuição da migração açoriana do século XVIII, na formação da sociedade brasileira actual.

(7) GRISARD, Iza Vieira da Rosa. Carta genealógica das famílias tradicionais de Santa Catarina, 1419-1986 - *Florianópolis, co-ed. da autora e Fundação Catarinense de Cultura, 1988.*

ANEXO 1

VIEIRA-DA-ROSA, André

Nat. da freg. do S. Salvador da Ilha do Faial, fo. de Manoel Vieira e de D. Bárbara do Nascimento. Morou no Rio de Janeiro, onde casou, em primeiras núpcias, com D. Ana de Souza Furtado, com descendência, e, em segundas núpcias, com D. Josefa da Silva, sem descendência. Ele e sua primeira mulher foram os doadores, em 1762, do terreno, onde D. Joana de Gusmão (irmã de Alexandre de Gusmão, ministro de D. João V, e do Pe. Bartolomeu Lourenço de Gusmão, o «Padre-Voador»), ergueria a Capela Menino Deus, na vila do Desterro (hoje Florianópolis), que seria, pelos tempos a fora, a sede da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos, e, em 1787, teria ali, também, início o Hospital de Caridade («Caridade dos Pobres»). André Vieira da Rosa ingressa na Irmandade do Senhor Jesus dos Passos, em 1768. Do seu primeiro matrimônio nasceram: 1) JOSÉ CEZERINO DA ROSA c.c. Francisca de Jesus, sua prima, fa. de Tomás Francisco da Costa (vide verbete); 2) ANDRÉ VIEIRA DA ROSA c.c. Eugênia Maria da Conceição; 3) LUIZA DE SOUZA FURTADO c.c. Manoel de Souza Coutinho; e, 4) MANOEL VIEIRA DA ROSA c.c. Mariana de Jesus, de quem descende e por onde se conserva o patronímico, FRANCISCO VIEIRA DA ROSA c.c. Maria da Trindade, de quem nascem cinco filhos, entre os quais JOÃO VIEIRA DA ROSA, casado em primeiras núpcias, com D. Caetana Cândida da Conceição Ferreira de Mello, com seis gênitos, e, em segundas núpcias, com sua cunhada, D. Ana Bernardina Ferreira de Mello, de quem há cinco rebentos. Do primeiro matrimônio registram-se: 1) CAETANA CÂNDIDA VIEIRA DE MELLO c.c. Joaquim Xavier Neves Filho, com cinco filhos, de quem

descendem OTÁVIO VALGAS NEVES, general do Exército Brasileiro (1874-1944), ROMEU SEBASTIÃO NEVES, advogado e político (1913-?) e RUBENS NAZARENO NEVES, advogado, político, ex-Secretário de Estado da Educação do Estado de Santa Catarina (1926-...); 2) ANA CÂNDIDA VIEIRA DE MELLO c.c. Luiz Ferreira do Nascimento Mello, líder político de grande expressividade, Vice-Presidente da Província de Sta. Catarina (S. José, SC, 1759-1882), filho de Manoel Ferreira de Mello e de D. Joana Maria de Jesus, np. de Manoel Ferreira de Mello, nat. da Ilha de S. Jorge, de D. Tomásia Mariana, nat. da Ilha do Pico; do consórcio D. Ana Cândida Luiz Ferreira do Nascimento Mello há seis gênitos: I. JOÃO LUIZ FERREIRA DE MELLO, político (1842-1912) c.c. D. Júlia Raquel de Souza; II. ANTÔNIO LUIZ FERREIRA DE MELLO, também político (1835-1885) c.c. D. Ana Ernestina Xavier de Oliveira Câmara, de quem descendem JOÃO ADOLFO FERREIRA DE MELLO, músico, LUIZ OSWALDO FERREIRA DE MELLO, jornalista, OSWALDO FERREIRA DE MELLO, professor universitário e musicista, ORLANDO FERREIRA DE MELLO, professor universitário e ARI KARDEC BOSCO DE MELLO, professor universitário; III. JOSÉ FERREIRA DE MELLO, político e magistrado (?-?), c.c. D. Maria Joaquina da Silva Ramos; IV. MANUEL FERREIRA DE MELLO (?-?) c.c. D. Maria Augusta do Vale Frazão, de quem descendem FERNANDO FERREIRA DE MELLO, político, ex-Secretário de Estado do Estado de Santa Catarina (1914-1957), FERNANDO FERREIRA DE MELLO FILHO, ex-Secretário da Fazenda do Estado de Santa Catarina, e DONATO MELLO FILHO, arquitecto e professor universitário, do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; V. HENRIQUETA c.c. seu primo Felisberto Caldeira de Andrada; e, VI. MARIA LUIZA, s.g. 3) MARIA AMÁLIA VIEIRA DE MELLO c.c. José Bonifácio Caldeira de Andrada, líder político,

nat. do Arraial do Tijuco, Minas Gerais, 1801, fº de José Bonifácio de Oliveira Fontoura e de D. Jacinta Narciza Caldeira Brant, fal. Desterro, SC, 1870, com esta descendência: I. JACINTA c.c. Dr. Hermógenes Miranda Ferreira Souto, médico e político (ca. 1833-1867); II. FELISBERTO CALDEIRA DE ANDRADA c., 1ª vez, com D. Maria Carolina Vieira de Mello, e 2ª vez, com Henriqueta Ferreira de Mello; III. TOMÁS HERÁCLITO CALDEIRA DE ANDRADA c.c. D. Francisca Martins; IV. JOÃO FLORIANO CALDEIRA DE ANDRADA c.c. D. Sofia Leon Sales; V. ADELAIDE FLORA c.c. Pedro José de Souza Lobo, político de expressão no norte de Santa Catarina (1840-1905), com larga descendência; VI. FLORIANA AUGUSTA c.c. João José Cerqueira Lima, magistrado; VII. FERNANDO CALDEIRA DE ANDRADA c., 1ª vez, com D. Maria Eulália da Costa, e 2ª vez, com D. Maria Rita Mafra Linhares, de quem descende LAÉRCIO CALDEIRA DE ANDRADA, literato e professor universitário (S. José, SC, 1890 - Niterói, RJ, 1971); VIII. LUIZ GOMES CALDEIRA DE ANDRADA, militar e político (S. José, SC, 1847 - fortaleza de Anhatomirim, SC, fuzilado, 1894) c.c. D. Maria Cândida da Silva Ramos, IX. JOSÉ BONIFÁCIO CALDEIRA DE ANDRADA FILHO, s.g.; X. MARIA JOSÉ, s.g.; XI. BRASÍLIA, s.g.; XII. ANA, s.g.; XIII. LUIZ, s.g.; XIV. JOSÉ, s.g.; 4) JESUINA CÂNDIDA VIEIRA DE MELLO c.c. Francisco da Silva Ramos, fo. de José da Silva Ramos e de D. Joaquina Rosa de Oliveira e Silva, havendo os seguintes gênitos: I. JOÃO c.c. D. Maria Adolfinia Sales; II. FRANCISCO DA SILVA RAMOS JÚNIOR c.c. Ana Vieira de Mello, sua tia; III. JOSÉ; IV. CAETANA; V. MARIA CÂNDIDA c.c. Luiz Gomes Caldeira de Andrada, seu primo, citado; VI. JOAQUINA c.c. José Ferreira de Mello, seu primo, citado. 5) MARIA CLEMENTINA VIEIRA DE MELLO c.c. João Francisco de Souza, nat. de Desterro,

SC, fo. de Francisco Antônio de Souza e de D. Tereza Maria de Jesus, descendem: I. FRANCISCO TOLENTINO VIEIRA DE SOUZA, advogado e político (S. José, SC, 1845-1904), c. c. D. Maria das Mercês Xavier de Oliveira Câmara; II. JOÃO TOLENTINO; III. CAETANA CÂNDIDA c. c. Caetano José de Souza; IV. MARIA CLEMENTINA c. c. José Rodrigues Lopes, de quem descende JOSÉ LUPÉRCIO LOPES, historiador, vice-presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Sta. Catarina (1876-1969); V. BERNARDINO, VI. JÚLIO; VII. EUGÊNIO; e, VIII. JOÃO. 6) PADRE JOÃO VIEIRA DA ROSA. Do 2º matrimônio de JOÃO VIEIRA DA ROSA - ANA BERNARDINA: 7) JOSÉ VIEIRA DA ROSA (1839-1875) c. c. Rita Flora Xavier de Oliveira Câmara, de quem descendem: I. JOSÉ VIEIRA DA ROSA, general do Exército Brasileiro e geógrafo (1869-1957), c. c. Júlia Bárbara Weber, de quem houve, afora outros, PAULO GONÇALVES WEBER VIEIRA DA ROSA, general do Exército Brasileiro e escritor, membro da Academia Catarinense de Letras (1900-1988); II. RITA FLORA c. c. João Tolentino de Souza; e, III. ANA MARIA. 8) MATILDE FIRMINA VIEIRA DE MELLO c. c. Manoel Pinto de Lemos, nat. de Campos dos Goiatazes, RJ, fo. de Manoel Pinto de Lemos e de D. Josefa Maria das Neves, político, Vice-Presidente da Província de Sta. Catarina (?-?), de quem houve gêritos: I. ANA; II. MARIANA c. c. Felisberto Elishio Bezerra Montenegro, de quem descende IVO REIS MONTENEGRO, economista e político (1918-?); III. MANOEL PINTO DE LEMOS JÚNIOR c. c. D. Maria Luiza dos Santos; IV. JOAQUIM PINTO DE LEMOS c. c. D. Eponina Amélia Tolentino de Souza; e V. MATILDE c. c. Umbelino de Souza Marinho. 9) ANA VIEIRA DE MELLO c. c. Francisco da Silva Ramos Júnior, citado. 10) MARIA CAROLINA VIEIRA DE MELLO c. c. seu sobrinho, Felisberto Caldeira de Andrada, s. g.; 11) MANUEL VIEIRA DA ROSA c. c. sua prima, D. Damiana Ferreira de Mello, s. g.

B I B L I O G R A F I A

- BOITEUX, Lucas A. *Prosápia catarinense*, mss, inédito (em poder do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina).
- FONTES, Henrique da Silva. *A Irmandade do Senhor dos Passos, e o seu Hospital de Caridade e aqueles que os fundaram*. Florianópolis, ed. autor, 1965.
- GRISARD, Iza Vieira da Rosa. *Carta Genealógica de famílias tradicionais de Santa Catarina, 1419-1986*. Florianópolis, co-ed. da autora e Fund. Catarinense de Cultura, 1988.
- PIAZZA, Walter F. (org.) *Dicionário político catarinense*. Florianópolis, ed. Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, 1985.

ANEXO 2**COSTA, Tomás Francisco da**

Nat. da Ilha do Faial, ca. 1723, fº de Miguel Vieira de Mello e de D. Helena de Jesus. Migrou para o Brasil, estabelecendo-se na vila de N. Sra. do Desterro (hoje Florianópolis), Ilha de Santa Catarina, onde a 29.04.1750, casou-se com D. Mariana Jacinta da Vitória, fa. de Francisco Dutra de Faria e de D. Maria de Faria. Negociante. Ocupou cargos no Governo da vila do Desterro e na Irmandade do Senhor Jesus dos Passos. Faleceu, na vila do Desterro, a 15.06.1796, com 73 anos. Do seu casamento nasceram: 1) ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA (1751-?), c. c. D. Páscoa Maria de Jesus, fa. de Caetano Silveira de Matos e de D. Catarina de Jesus. Descendem, entre outros netos, João de Sousa Fagundes, Brigadeiro do Exército Brasileiro (1804-1887), Domingos Luiz da Costa, político (?-?) e João da Costa Frade, Brigadeiro do Exército Brasileiro; 2) MIGUEL FRANCISCO DOS ANJOS (1752-?), c. c. D. Dorotéia Maria Clara de Jesus, fa. do Capitão José Pereira Cardoso e de D. Maria Josefa; 3) ANA (1754-?), falecida sem geração; 4) JOSÉ FRANCISCO DE FARIA E COSTA (1757-1811); 5) ANA MARIA FRANCISCA DE JESUS (1759-1815), c. c. Tte. Cel. José Luiz do Livramento, fº de Vicente Luís da Costa e de D. Sebastiana Teresa de Jesus, desse matrimônio descendem, entre outros: Miguel Joaquim do Livramento, político (1795-?); Francisco Luís do Livramento, comerciante, político, Vice-Presidente da Província de Santa Catarina (1831) (?-1844); seu neto: Dr. Joaquim Augusto do Livramento, advogado, político, Presidente da Província de Santa Catarina (1862) (1820-1883); seu trineto, Dr. Fúlvio Coriolano Aducci, advogado, político, Presidente do Estado de Santa Catarina (1930) (1884-1955);

- 6) MANOEL FRANCISCO DA COSTA, capitão-mor, c. c. D. Caetana Maria Rita da Silveira, fa. do Tenente José da Costa da Silveira e de D. Inocência Maria Ferraz e, pela segunda vez, com D. Francisca Inácia do Nascimento, fa. de José Pereira da Costa e de D. Inácia Francisca Rosa; 7) JOAQUIM FRANCISCO DO LIVRAMENTO (1761-1829), benemérito fundador de obras pias, no Rio de Janeiro, S. Paulo, Rio Grande do Sul e Bahia, conominado o «Vicente de Paulo Brasileiro»; 8) FRANCISCA MARIA DE JESUS (1765-?) c. c. o Alferes José Sezerino da Rosa, fo. do capitão André Vieira da Rosa (v. verbete) e de D. Ana de Souza Furtado, com descendência; 9) TOMÁS FRANCISCO DA COSTA (1767-1834), Sacerdote secular, 2º Arcipreste da provincia.

BIBLIOGRAFIA

- BOITEUX, Lucas, A. *Prosápia catarinense*, mss. inédito. (Em poder do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina).
- BOITEUX, Lucas, A. *Prosápia catarinense – os Costa e os Livramento*. Florianópolis, Revista *Actualidades*, Nº 7, Jul. 1948.
- BOITEUX, Henrique. alte. *Santa Catarina no Exército*. Rio de Janeiro, Biblioteca Militar, 1942, v. I.
- PIAZZA, Walter F. (org.) *Dicionário político catarinense*. Florianópolis, ed. Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, 1985.

ANEXO 3JACQUES, MANOEL

Nat. da freg. de N. Sra. de Guadalupe da Agualva, Ilha Terceira, a 1.9.1719, filho de Amaro Homem (nat. da freguesia de Sta. Cruz, Vila da Praia, Ilha Terceira, a 26.1.1670. e fal. a 10.10.1726. na freguesia da Agualva) e de Maria da Conceição (nat. da freg. de N. Sra. de Guadalupe da Agualva, ca. 1682 e fal. na mesma freg. a 2.1.1762, filha de Francisco Jacques e de Maria do Rosário). Casou-se, na freg. da Agualva, a 13.10.1749. com D. Catarina de S. José, nat. da mesma freg., filha de Manoel Jorge e de D. Esperança Luiza. Transportaram-se, em 1750, para o Brasil, fixando-se na freg. de N. Sra. da Conceição da Lagoa, Ilha de Santa Catarina, tornando-se proprietários rurais. Manoel Jacques ali faleceu, a 26.9.1797. Do casamento tiveram: 1) LUDGERO; 2) JACINTO, 3) MARIA; 4) FLORINDA; 5) ESPERANÇA; 6) JOÃO MARTINS JACQUES c. c. Jacinta Rosa de Jesus Silveira, fa. de Mateus da Silveira Machado e de D. Bárbara de São José, de quem nasceram treze filhos, dos quais o primogénito ALEXANDRE MARTINS JACQUES, comerciante na cidade do Desterro (hoje Florianópolis, SC), exercendo cargos de eleição e de nomeação, c. c. D. Luiza Maria de Souza Loubo, fa. de José de Souza Lobo e de D. Engrácia Maria do Nascimento, e do consórcio nasceram: I. MARIA LUIZA JACQUES c. c. CARLOS GUILHERME SCHMIDT, de quem descenderam, entre outros, Dom WILSON LAUS SCHMIDT, Bispo Auxiliar do Rio de Janeiro e Bispo Titular de Chapecó, SC (1916-1982) e CARLOS RONALD SCHMIDT, advogado e escritor; II. JOÃO MARTINS JACQUES c. c. D. Amélia Leopoldina Schmidt, de quem desce, entre outros, EMÍLIA AMÁLIA JACQUES c. c. FRAN-

CISCO BRÁULIO DIAS DE OLIVEIRA de quem nasceu BRÁULIO JACQUES DIAS, engenheiro; III. MARIA CAROLINA JACQUES c. c. HENRIQUE CARLOS BOITEUX, comerciante e político (1838-1894), pais de HIPÓLITO BOITEUX, comerciante e político (1861-1937), HENRIQUE BOITEUX, almirante e escritor (1862-1945), JOSÉ ARTHUR BOITEUX, político, escritor, fundador do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina e Academia Catarinense de Letras (1865-1934), LUCAS ALEXANDRE BOITEUX, almirante e escritor (1880-1966), MARIA LUIZA BOITEUX, c. c. JOÃO BAPTISTA PIAZZA, artesão (avós paternos do autor destas notas), EULÁLIA BOITEUX c. c. JERÔNIMO BAPTISTA PEREIRA SOBRINHO, engenheiro e médico (avós maternos do autor destas notas); 7) JOSÉ; 8) FAUSTINO; 9) VIOLANTE; e, 10) ANTÔNIO.

B I B L I O G R A F I A

BOITEUX, Lucas A. *Prosápia catarinense - Os Jacques de Alenquer*. mss., inédito (em poder do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina).

PIAZZA, Walter F. (org.) *Dicionário político catarinense*. Florianópolis, ed. Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. 1985.

ANEXO 4**SILVEIRA-DE-SOUZA, Anastácio**

Nat. da Ilha Terceira, ca. 1743. fo. de Francisco Silveira de Souza e de D. Catarina da Conceição. nats. da Ilha de S. Jorge. Migrou para a Ilha de Santa Catarina, com seus pais. Fal. com 72 anos (7.9.1815), casou-se com D. Rufina Clara de Santo Antônio, nat. da freg. de N. Sra. da Conceição da Lagoa, Ilha de Santa Catarina, fa. de Venâncio Martins, nat. da Ilha Terceira, e de D. Quitéria Inácia de Jesus. Descende: 1) THOMAZ SILVEIRA DE SOUZA (1793-?), cirurgião-mor do Regimento de Infantaria da Ilha de Sta. Catarina e político, c. c. D. Maria Brasília Ferreira, fa. de Bazílio Ferreira d'Almeida e de D. Dominicana Rosa de Jesus, havendo sete filhos; 2) ANA SILVEIRA DE SOUZA (1797-?); 3) FRANCISCO ANASTÁCIO DA SILVEIRA, gêmeo (1800-?), c. c. sua prima irmã, D. Maria Rita da Silveira, fa. de Manoel Silveira de Souza e D. Ana Joaquina, com descendência; 4) JACINTA SILVEIRA DE SOUZA, gêmea, (1800-?); 5) JOSÉ SILVEIRA DE SOUZA (ca. 1791-1871), capitão de 1ª linha, c. 1ª vez c. D. Ana Casemira de Azevedo Veiga, fa. de Francisco Diogo Brandão e de D. Bernardina Inês de Azevedo Veiga, de cujo matrimônio houve, entre outros, Dr. JOÃO SILVEIRA DE SOUZA, político, Presidente de várias Províncias do Brasil e Ministro dos Negócios Estrangeiros do Império Brasileiro (1824-1906), e, 2ª vez com D. Margarida Antônia Fernandez, com descendência, tendo dentre seus filhos DELMINDA SILVEIRA DE SOUZA, poetisa (1855-1932) e entre seus netos, ALCEBÍADES VALÉRIO SILVEIRA DE SOUZA, desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

B I B L I O G R A F I A

BOITEUX, Lucas A. *Prosápia catarinense*, mss., inédito.
(em poder do Instituto Histórico e Geográfico de Santa
Catarina).

PIAZZA, Walter F. (org.) *Dicionário político catarinense*.
Florianópolis, ed. Assembleia Legislativa do Estado de
Sta. Catarina, 1985.

ANEXO 5

LUZ, Manoel Rodrigues da

Nat. da freg. da Madalena, Ilha do Pico, casou-se com D. Mariana Vicência, nat. e bat. freg. da Sé de Angra, Ilha Terceira. Migrando para o Brasil, estabeleceram-se na freg. de N. Sra. das Necessidades e Sto. Antônio, Ilha de Sta. Catarina. Tiveram: 1) JOSÉ ANTÔNIO DA LUZ, comerciante, major de milícias, c. c. D. Maria Joaquina dos Passos, fa. de Custódio Teixeira Pinto e de D. Joaquina dos Passos. Dentre seus descendentes, destacam-se os filhos: José Maria da Luz (?-?) e João Pinto da Luz (?-?), políticos influentes. Dentre seus netos: Francisco Carlos da Luz, Marechal do Exército Brasileiro e político (1830-1906), Hercílio Pedro da Luz, engenheiro civil e Governador do Estado de Santa Catarina, nos períodos 1894-1898, 1918-1922 e 1922-1926 (1860-1924), e dentre seus bisnetos: Edmundo da Luz Pinto, advogado e político (1898-1963) e Abelardo Wenceslau da Luz, advogado e político (1890-?). 2) MANUEL ANTÔNIO DA LUZ, major de milícias, c. c. D. Sebastiana Joaquina de Amorim, fa. de Inácio de Amorim Pereira e de D. Angélica Maria, com descendência. 3) MARIA JOAQUINA DA ENCARNAÇÃO c. c. Manuel da Cunha Pereira, com geração. 4) VICENTE JOAQUIM DA LUZ, s. g.

BIBLIOGRAFIA

- BOITEUX, Lucas A. *Prosápia catarinense – Pinto da Luz, Valle e Duarte Silva*. Florianópolis, Revista *Atualidades*, nº 8, Ago. 1948.
- PIAZZA, Walter F. (org.) *Dicionário político catarinense*. Florianópolis, ed. Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, 1985.

ANEXO 6

FIALHO, Gaspar Roiz

Nat. da Ilha do Pico. c.c. D. Brites Garcia. Desse casamento nasceu MANUEL DUTRA FIALHO c.c. D. Joana Maria Freitas, nat. freg. S. Vicente Ferrer, Ilha da Madeira, fa. de Antônio Santos Vicente e de D. Maria Freitas, emigrados em 1749 para Santa Catarina, np. de Antônio Vicente e de D. Maria de Freitas. nats. da Ilha da Madeira. Do matrimônio de Manoel Dutra Fialho – Joana Maria de Freitas nasceu MANOEL DUTRA GARCIA, nat. Desterro, SC, c.c. D. Joaquina Maria da Conceição, nat. Desterro, SC, fa. de Francisco Antônio Correa e de D. Francisca Rosa Joaquina, nats. da Ilha do Faial que tiveram: 1) MARCELINO ANTÔNIO DUTRA (1809–1869), poeta satírico – «Poeta do Brejo» –, autor de «A Assembleia das Aves», político, com descendência; 2) Caetana, c.c. Francisco José de Souza, nat. de Laguna, SC, tendo treze filhos, sendo seus netos os jornalistas LUCAS e FERNANDO BAINHA e seus bisnetos o General do Exército Brasileiro ÁLVARO VEIGA LIMA (?–1989) e Dr. OSWALDO RODRIGUES CABRAL, médico e escritor (1903–1978).

BIBLIOGRAFIA

- PIAZZA, Walter F. *Raízes madeirenses em Santa Catarina*. (Comunicação ao II Congresso Internacional de História da Madeira, Funchal, 1989).
- PIAZZA, Walter F. (org.) *Dicionário Político catarinense*. Florianópolis, ed. Assembleia Legislativa do Estado de Sta. Catarina, 1985.

ANEXO 7

ELOY-DE-MEDEIROS, Floriano

Nat. de Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel, filho de Martins de Arruda e de D. Margarida Inácia de S. José, np. do Ajudante Mateus Arruda e de D. Francisca de Jesus (ou da Cruz) e nm. de Antônio Dias da Costa e de D. Joana Izabel da Silveira, nats. da Ilha de S. Miguel. Vem, ainda criança, com seus pais, para a Ilha de Sta. Catarina. Casou-se com D. Joaquina Maria da Conceição Pimentel, e desse matrimônio nasceram nove filhos, entre os quais LAURENTINO ELOY DE MEDEIROS (1806-1861), que foi casado com D. Maria Caetana de Goes, de quem houve JOAQUIM ELOY DE MEDEIROS (1837-1899), padre, cônego, político, Vice-Presidente da Província de Sta. (1889), com geração, entre os quais JOVITA ELOY-DE-MEDEIROS, poeta, casado com Aspásia Ramos da Silva, filho de José Ramos da Silva Júnior, professor público e político.

BIBLIOGRAFIA

- PIAZZA, Walter F. (org.) *Dicionário Político catarinense*. Florianópolis, ed. Assembleia Legislativa do Estado de Sta. Catarina, 1985.

A ROTA AÇORIANA NA AMÉRICA MERIDIONAL

Por : Osvaldo Ferreira de Melo

I - INTRODUÇÃO :

Um dos acontecimentos mais importantes da Renascença foi, sem dúvida, o avanço luso pelas águas do Atlântico.

Sob a inspiração do Infante D. Henrique e obedecendo aos planos por ele traçados, Portugal optou por uma ruptura dos tradicionais caminhos marítimos dos navegadores e mercadores, seguidos desde a antiguidade. Para D. Henrique, o Mediterrâneo representava as esgotadas rotas, desafios já vencidos, o passado, enfim. O futuro das navegações e do mercantilismo estava no Atlântico. Quem dominasse suas rotas, além de ampliar territórios pátrios, exerceria posição hegemónica na Europa.

Portugal, no século XV, reunia conhecimentos náuticos, geográficos e astronómicos acumulados, pelo menos, há dois séculos, durante os quais os seus portos abrigaram navegadores venezianos, florentinos e catalães, dentre outros. A absorção paulatina dos conhecimentos das civilizações mediterrâneas, somava-se o domínio de uma tecnologia deixada por árabes e judeus na Península Ibérica. Assim, integravam o arsenal tecnológico dos portugueses, no século XV, a bússola, a balestilha, o astrolábio, o quadrante, o leme central e outros elementos que permitiriam navegações mais arroçadas. Ainda durante esse século, os portugueses aperfeiçoaram modelos de embarcações utilizadas por outros povos, sendo um dos exemplos mais significativos desses avanços técnicos o aperfeiçoamento das caravelas que, entre muitas outras inovações, eram equipadas com velas triangulares que permitiam as manobras e os cursos desejados, mesmo com ventos contrários.

A Escola de Sagres, mais que um centro de engenharia náutica avançada, era um pólo de renovação de mentalidades. Os navegadores ou futuros navegadores, que por ela passavam, adquiriam novas posturas diante dos desafios do mar. Os conhecimentos científicos substituíam, naquelas mentes, velhos mitos medievais que tornavam impeditivas determinadas rotas. A ciência vencida a luta contra a igreja.

Em vez de narrativas sobre dragões marinhos devoradores de embarcações, ofereciam aos iniciados condições de vencer as fúrias da natureza, forças terríveis mas que podiam ser estudadas e quiçá superadas.

Portugal, decidindo-se pelo enfrentamento dos desafios que lhe imponha sua geografia, projetou-se decisivamente para o Atlântico. Entretanto não foi o Atlântico Norte, directamente à frente, que chamou os navegadores. Desde o começo, as rotas, os rumos tomados apontavam para o sul. Ver-

dade que a grande motivação inicial foi a descoberta do caminho marítimo para as Índias, o que os levou paulatinamente, à conquista das costas africanas. Mas quando resolveram avançar mais, fizeram-no rumo a sudoeste, no que resultou a descoberta desse verdadeiro continente que é o Brasil.

O Atlântico Norte foi apenas arranhado. E, fora ocasionais avanços até o litoral americano setentrional, como as efectuadas por João Vaz Costa Real, Álvaro Martins Homem e Gaspar Côrte Real, as expedições organizadas com o intuito de conquista e posse tiveram seus lindes no Arquipélago dos Açores.

II - OS ANTECEDENTES DO POVOAMENTO AÇORIANO NO BRASIL MERIDIONAL

Durante os séculos XVI, XVII e XVIII as navegações portuguesas se restringiram ao Atlântico Sul, o que significaria o povoamento constante das costas brasileiras e de vários pontos do litoral africano. No século XVIII o choque dos interesses portugueses e espanhóis, nas terras sul americanas, estado de tensão que existia desde os descobrimentos, veio a recrudescer. Por parte de Portugal foi montado um conjunto de estratégias que visavam um avanço contínuo e consequente sempre rumo ao sul. Era clara intenção povoar as terras contestadas e ainda, se possível, fincar a bandeira do Império no Estuário do Prata. Tal política expansionista envolveria agora e directamente o Arquipélago dos Açores, assinalando o início de uma diáspora que ainda, neste final de século XX, não apresenta perspectiva de esgotamento.

Relembremos rapidamente a estratégia política lusa com relação ao sudoeste americano. A partir das irradiações científicas, geo-políticas e até mesmo iniciáticas da Escola

de Sagres, os portugueses historicamente tentaram compensar suas limitações territoriais e econômicas com a organização de um império fora da Europa. Em decorrência, vieram as grandes navegações que inicialmente deram a Portugal uma parte do litoral africano, possessões na Ásia e o domínio do litoral norte, nordeste, leste e de parte do litoral sul da América Meridional.

Ocorre, como é sabido, que, no caso do litoral sul brasileiro, a pretensão portuguesa esbarrava nos interesses espanhóis sobre a região. No passado, várias bulas papais haviam reconhecido ora a Portugal, ora à Espanha, direitos sobre as terras descobertas. A reação portuguesa às bulas de Alexandre VI, tendenciosas a favor da Espanha, provocou o Tratado de Tordesilhas, assinado a sete de julho de 1494 e que dispunha serem portuguesas as terras situadas a leste do meridiano imaginário situado «a 370 léguas a oeste das Ilhas de Cabo Verde».

A descoberta do Brasil, seis anos após o Tratado de Tordesilhas, veio trazer à discussão o que, na prática, significavam os limites estabelecidos naquele instrumento diplomático pensado sobre conjecturas e conjunturas e não sobre realidades.

Concentrando seus esforços de política expansionista no povoamento e conquista do Brasil, Portugal não se mostraria disposto a respeitar, como limite de sua expansão, um meridiano que nunca ninguém soube bem localizar, dada a imprecisão de onde se contaria o começo das 370 léguas a partir «das Ilhas de Cabo Verde». Enquanto se procurava diplomaticamente estabelecer um novo tratado, a coroa portuguesa tentou gerar o fato consumado pela aplicação do instituto jurídico do «uti-possidetis». Assim todas as áreas que pudessem ser consideradas como de domínio incerto e que fossem consideradas estratégicas ganhavam «povoadores

cristãos» que ali se fixavam com ânimo definitivo. Quando em 1750 foi assinado o tratado de Madrid, milhares de açorianos já povoavam o litoral sul ou para ali estavam sendo encaminhados. A importância da migração açoriana para o litoral sul brasileiro só pode ser compreendida dentro de amplo contexto que compreende a conquista do território do Continente do Rio Grande e o avanço paulatino até o Prata. Essa foi a arquitetura política desenhada na corte portuguesa e que teve, com exceção da frustrada tentativa de posse definitiva da região platina, um êxito integral.

A fundação da Colônia do Sacramento, (1680), às margens do Rio da Prata, em pleno território que, considerado o Tratado de Tordesilhas, seria espanhol; a criação da póvoa da Laguna em 1684, criando-se a base de onde saíam os primeiros povoadores do Rio Grande; a tentativa de ocupar o porto de Montevidéu em 1723; a grande expedição ao Rio da Prata em 1736; a ocupação do canal do Rio Grande e a fundação da vila do Rio Grande de São Pedro (1737) e a criação da Capitania de Santa Catarina em 1738 são os principais antecedentes históricos do episódio fundamental que foi o povoamento açoriano.

Quando o conselho ultramarino decidiu recomendar a D. João V o repatriamento de casais açorianos para povoar a ilha de Santa Catarina e o continente fronteiro, em 1746, já, em decorrência do tratado realizado em Paris e firmado nove anos antes, Portugal e Espanha haviam renunciado às lutas militares pela posse dos territórios contestados. No entanto, as insatisfações espanholas, com o continuo avanço português, eram visíveis e portanto havia de consolidar posições. O despovoamento que ia do continente fronteiro à ilha de Santa Catarina até a Colônia de Sacramento constituía-se em enorme risco à manutenção da posse portuguesa no Brasil meridional.

Assim, o envio de seis mil açorianos em levadas sucessivas, entre 1748 a 1754, foi o ponto culminante desse esforço de conquistar definitivamente todo esse imenso e rico território que hoje forma os Estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, no extremo meridional do Brasil.

III - A ROTA AÇORIANA APONTANDO SEMPRE PARA O SUL

Em outro documento escrevi: «Acrescente-se que essa migração (a dos açorianos) mudaria os rumos do comportamento português no sul do Brasil. Antes se verificara um vaivém populacional, sem caracterizar-se um povoamento stricto sensu. Os portugueses continentais, em regra, se instalavam com ânimo de retorno, pois a preocupação era ameaçar recursos nas aventuras do comércio, da extração vegetal ou mineral e depois retornar à Metrópole. Os açorianos vieram para ficar. Era uma viagem sem retorno. As despedidas sabiam definitivas. Mas partiam mar adentro com aquela coragem que lhes proporcionava a vocação irresistível...» (influência cultural dos Açores em Santa Catarina, in Anais do II Congresso de Comunidades Açorianas).

Reitero essa observação que me parece muito pertinente para a compreensão dos objetivos portugueses no Brasil Meridional.

Os casais emigrados do Arquipélago foram assentados, a princípio, na ilha de Santa Catarina e na parte continental que lhe é fronteira. Surgiram assim as primeiras freguesias: Nossa Senhora da Conceição, São Miguel, Nossa Senhora do Rosário de Enseada do Brito, São José, Nossa Senhora das Necessidades, Vila Nova e Santo António as quais, juntamente com a vila de Nossa Senhora do Desterro,

Capital da província Santa Catarina, formaram por desmembramento, muitas outras freguesias e vila no litoral catariense.

Dessas localidades muitas famílias foram, posteriormente, encaminhadas para o então chamado Continente do Rio Grande, atualmente o Estado do Rio Grande do Sul.

A Colônia do Sacramento, fundada pelos portugueses às margens do Prata, em 1680, havia sido um fato singular. Entre ela e a Província de Santa Catarina mediavam muitas léguas de terras praticamente desabitadas, além das tribos indígenas.

Assim, a partir de 1752, começaram os transportes regulares de casais açorianos estabelecidos na Ilha de Santa Catarina e localidades continentais próximas, para o Porto de Rio Grande. Tal deslocamento perduraria ordenadamente por dois anos e levaria para a Vila do Rio Grande de São Pedro e, a partir desta para outros locais, acerca de 1.300 pessoas.

Para se ter uma idéia da importância da presença açoriana na sociedade riograndina, é importante registrar que, segundo análise de Maria Liuzza Bertuline de Queiroz (A Vila do Rio Grande de São Pedro 1737-1822, FURG, 1987), tal imigração representou um acréscimo de, pelo menos, 1.223 pessoas adultas brancas a uma população que, incluindo todos os grupos raciais, na metade da década anterior, teria 1.400 almas (pag. 91).

Fato idêntico já se dera com referência à Capitania de Santa Catarina, cuja população foi ampliada repentinamente em vez e meia, com a absorção de seis mil açorianos, entre 1748 a 1754.

O avanço dos açorianos, a partir de Vila do Rio Grande de São Pedro, foi muito expressivo. Inicialmente os casais se estabeleceram em Viamão, Taquari, Porto dos Casaes (hoje Porto Alegre), Rio Pardo, Triunfo e Santo Antônio da Pa-

trulha. Desses locais se expandiram não só pelo litoral do Rio Grande, como adentraram terras de posse espanhola, estabelecendo-se até próximo a Montevideu.

A propósito dessa penetração pelo território que forma hoje a República do Uruguai, o historiador Ildefonso Peredo Valdes, natural daquele País, escreveu que «em 1762 era tão importante o núcleo de famílias portuguesas (açorianas) no leste da Banda Oriental, que D. Pedro de Ceballos funda a cidade de São Carlos com um grupo de famílias portuguesas» (Confluências entre el Folklore Uruguayo y el Brasileño, Coimbra, 1965, pag. 6).

Outro historiador uruguaio, Fernando O. Assunção, faz a seguinte observação a respeito do povoamento açoriano em seu País: «Os povoadores, à medida que os fortes militares se afirmaram, vão irradiando em outros sentidos»... «e nem a fronteira os assusta, agauchados como já estão...» E adiante: «Devemos agregar que existe no Uruguai uma população formada quase que exclusivamente por açorianos, trazidos por Ceballos do presidio de Rio Grande e que até hoje conserva muito das suas características que confirmam suas origens culturais e humanas» (La Chamarrita y el Caranguio, ed. do Autor, Montevideu, 1970, p. 9).

O mesmo autor nos oferece um depoimento da historiadora Florência Fajardo Terén que, referindo-se à população de origem açoriana da cidade de São Carlos, próxima a Montevideu, registra a importância numérica e qualitativa daquela população, arrematando que «Todo esse acúmulo de circunstâncias fazia do elemento açoriano uma força povoadora de primeira água» (Apud Fernando Assunção, ops, cit. pg. 10).

Ao que tudo indica, a região que hoje forma a grande Montevideu assinalou o limite ao Sul do fluxo luso-açoriano do século XVIII, que deu ao Brasil suas atuais fronteiras meri-

dionais e quase incorporou a este País a região Cisplatina que forma a atual República do Uruguai.

IV - CONCLUSÃO

Com a concisão que se impunha, tentei tracejar o roteiro luso-açoriano pelo Atlântico Sul.

O rumo meridional do Atlântico foi a manifestação de importante aspecto da vocação portuguesa que resultou na mudança da história da África e determinou boa parte da história da América do Sul.

Os ilhéus, seguindo os impulsos dos irmãos continentais, ocorreriam de forma discreta, no século XVII para alguns pontos da Cota Norte do Brasil e, no século XVIII, expressivamente, para a região meridional, povoando o litoral dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e vários pontos da região do Prata.

No século XIX ainda muitos portugueses continentais e ilhéus emigraram espontaneamente para o Brasil, especialmente para o Rio de Janeiro e São Paulo, reforçando o contingente de origem lusa na multifacetada formação étnica do brasileiro.

No século XX, a emigração portuguesa para o Brasil foi diminuindo sensivelmente até que, em nossos dias, se tornou inexpressiva.

Os portugueses continentais adentraram a Europa, por ironia sua última «descoberta», e os ilhéus abandonaram as rotas sinuosas do Atlântico Sul, preferindo as linhas retas, na condição já não mais de pioneiros na construção de novas civilizações, mas de co-participes das engrenagens complicadas que formam as sofisticadas economias das sociedades industriais.

Possivelmente sua missão na América do Sul houvesse terminado e o vigor de sua cultura teimosamente ro-

mântica e acendradamente latina fosse agora necessária para dar cores de nova humanidade às frias relações econômico-sociais das instituições anglosaxônicas.

De qualquer forma, o registro importante é que, de seu périplo rumo ao sul, até o século XVIII, tiveram tempo e vagares, como diria Nemésio, para assegurar ao domínio luso-brasileiro uma das mais ricas regiões do continente sul-americano.

E, o mais importante: as pegadas de sua passagem estão por toda parte. Um curioso marco desse roteiro são as sobrevivências de sua cultura folk, como ocorre com a dança «chamarrita». Esta manifestação, comprovadamente originária do Arquipélago, deixou vestígios indelévels, assinalando por onde passou o açoriano.

Até hoje, no litoral catarinense, se canta:

«É a minha chamarrita
Uma bem santa mulher
De manhã vai para a missa
Volta à noite se puder» ⁽¹⁾

É dançada também, ainda em nossos dias, no Rio Grande do Sul:

«Chimarrita morreu ontem
Ontem mesmo se enterrou
Quem falar na chamarrita
Leva o fim que ela levou» ⁽²⁾

(1) *Recolha realizada na Ilha de Santa Catarina. Registros nos arquivos pessoais do Autor.*

(2) *Recolha de Paixão Cortes e Barbosa Lessa, in Manual de Danças Gaúchas, op. cit.*

E é registrada no Uruguai;

«La chamarrita me dijo
Que llevara p'al bajo
Le dice a la chamarrita
Que te lleve quien te trajo» ⁽³⁾

A visível identidade dessas quadras com as matrizes do arquipélago dão-lhe notável carácter de sobrevivências culturais, que, por persistirem, há dois séculos e meio, parecem simbolicamente apontar para a eternidade da presença açoriana na América Meridional.

(3) *Recolha de Fernando O. Assunção, in La Chamarrita y el Caranguiyo (op. cit.)*

OS AÇORIANOS E A PRODUÇÃO LEITEIRA NO RIO DE JANEIRO (1860 - 1937)

Por: Judite Toste Evangelho

Como é do conhecimento geral, entre os imigrantes oriundos de uma mesma região, ocorre, com frequência, a confluência do mesmo género profissional num determinado local da terra de acolhimento.

A constatação de que uma grande maioria dos açorianos residentes no Rio de Janeiro desempenha a mesma profissão, o comércio varejista de carnes, despertou-me a curiosidade de conhecer qual a origem deste facto.

Por intermédio de relatos orais, obtive informações de que a principal actividade, imediatamente anterior a esta, foi a produção e comércio de leite em instalações apropriadas, os estábulos, que se localizavam na zona urbana da referida cidade.

Procurei nos arquivos e bibliotecas do Rio de Janeiro a documentação referente ao período entre 1920 e 1940, o qual englobava a crise enfrentada pelos vaqueiros até o encerramento definitivo dos estábulos. Os documentos dessa época não foram encontrados; mas existem muitos do período de 1860 a 1918, no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. E foi baseado no estudo desses códices, complementado com vários depoimentos, que me propus a elaborar esta comunicação.

O leiteiro deste período era português, isto a literatura o comprova. Se era açoriano, apenas um dos documentos o atesta; contudo, é afirmado pelos entrevistados que a grande maioria dos estábulos pertencia a açorianos, além de que nos documentos da época predominam os antropônimos reconhecidos como de açorianos.

Quando um pesquisador se propõe a conhecer as razões da emigração, depara-se com várias causas, entre elas: a dificuldade financeira, a insatisfação com a própria terra e o desejo de proporcionar, a si e a sua família, uma vida melhor em terras distantes.

Dentre os vários factores enumerados acima, o interesse económico é o motivo essencial que conduz o emigrante a abandonar sua terra. Considerando que o desempenho profissional lucrativo é um dos meios que o leva à concretização do seu objectivo, o sucesso desse desempenho é imprescindível para a fixação e realização pessoal na terra prometida.

Assim, o emigrante açoriano dirige-se ao Rio de Janeiro, levando consigo toda a bagagem cultural e profissional do meio em que vivia. Seu nível de conhecimento geral é tão insignificante, que o torna um ser alienado quanto ao papel que exercerá na sociedade estranha que o receberá.

Ao chegar ao Rio de Janeiro, a maioria dos açor-

rianos inicia-se no trabalho dos estábulos e alguns no comércio de carne. Sendo assim, podemos fazer alguns questionamentos sobre este tema: – Como transcorreu a mudança entre o exercício da actividade no estábulo e no açougue? – A substituição de uma profissão pela outra teria sido conduzida, ou seria fruto do acaso? – Como reagiu o açoriano face à crise que se instalou nos estábulos?

Desde a época do Império, existiam estábulos no Rio de Janeiro. Seus primórdios procedem de pequenas unidades de três, cinco ou sete vacas, e a venda do leite era realizada no momento de sua extracção à porta do freguês.

Às primeiras horas matinais, peregrinava de porta em porta a chamada trindade madrugadora: a vaca, o bezerinho e o leiteiro português, trazendo canecos esquivos para medir o alimento da fonte legítima. Este volante de leite era autorizado a exercer a sua profissão através do seu respectivo alvará; seu lucro traduzia-se em cadernetas da Caixa Económica e em louras esterlinas postas a ferrolho no fundo das arcas.

Os estábulos se situavam em plena área urbana até que, em 1881, um edital decretou uma zona proibida que delimitava um perímetro na cidade, dentro do qual não era permitido o estabelecimento de estábulos. Atribuía-se esta decisão não só ao excesso de população, às condições de insalubridade das cocheiras, mas também ao enfeamento da cidade. Os estábulos permaneceriam relegados aos arredores desse perímetro; aquele que fosse considerado irregular, era intimida com a concessão de um prazo para que efectuasse sua transferência para fora daqueles limites, ou encerrasse suas actividades.

Os proprietários das albergarias apelaram contra este edital, a fim de continuarem com as mesmas na zona proibida, alegando o facto de habitarem junto às estrebarias

com suas famílias, acrescentando que todos eles eram saudáveis. Além disso a distância entre os estábulos e a cidade retardaria a distribuição e favorecia a decomposição do leite. Entretanto, em 1883, outro decreto exigia a remoção definitiva das albergarias sob pena de apreensão dos animais.

As condições de salubridade eram motivo de preocupação das autoridades sanitárias. Por isso, em 1884, uma postura regulamentou sobre a insalubridade das vacas: depois de examinadas, seriam separadas e marcadas em relação ao seu estado de saúde, para evitar que fosse vendido à população leite de vacas doentes.

As vacas eram consideradas «imprestáveis» e parte de sua alimentação (uma ração cozida) era contra-indicada, embora aumentasse a produção do leite. Acreditava-se que o facto das vacas permanecerem imobilizadas, tornava-as propensas à doença como paralisia e a anemia. O excesso de gordura nas vacas mais gordas contribuía para a diminuição da secreção do leite, depreciando sua qualidade, o mesmo acontecendo com as vacas tuberculosas.

O único recurso existente para o reconhecimento da tuberculose nas vacas era o exame do leite pelo galactómetro, que demonstrava a alteração de sua densidade com predomínio de princípios aquosos, independente de outras alterações.

Temia-se que o leite e a carne bovina fossem um veículo de transmissão da tuberculose. Por conseguinte as vacas tuberculosas seriam condenadas, levadas ao matadouro e despachadas pelo administrador da estrada de ferro D. Pedro II; seus donos não teriam direito a indemnização alguma.

A fiscalização oficial actuava permanentemente nos estábulos; sua missão era a de fazer observar os princípios da higiene, cuja vigilância dirigia-se até quanto ao tipo do vasilhame do leite, sendo o de cobre proibido e permitido o de flandres.

Embora oprimidos em vários sentidos, os donos das hospedarias dessas holandesas continuaram com elas durante vários anos; depois da proclamação da República, em 1889, estas hospedarias estavam intercaladas entre os prédios de habitação no alinhamento nas ruas, invadindo os bairros residenciais.

As moradias dos proprietários dos estábulos situavam-se anexas aos mesmos, os quais eram muito precários quanto à higiene. No final do século passado, em 1899, um decreto estabeleceu melhores condições sanitárias, exigindo remodelações adequadas em suas construções, a fim de satisfazerem as circunstâncias relativas à salubridade. Decretou também que os mesmos não passariam a novos proprietários sem que preenchessem as disposições desta lei.

Nessas reformas dos estábulos, em um deles foi adaptada uma parte do local para instalação de um açougue, demonstrando então a transição profissional, com as duas actividades sendo simultaneamente exercidas.

Em 1903, durante o exercício desta lei de renovação, existiam no Distrito Federal 352 estábulos, (neste mesmo ano foi proibido o volante do leite).

Os vaqueiros que, em 1907, possuíam 3.045 vacas estabuladas, eram licenciados mediante uma contribuição anual, exigida por lei: a licença. Mas, já que a grande maioria deles era açoriana, e devido à sua condição de analfabetismo, foi-lhes atribuído o desconhecimento dos regulamentos, por isso passava-lhes despercebido o cumprimento da legislação. Esta justificativa, quando foi utilizada, foi indeferida pelas autoridades relacionadas aos serviços regulamentares.

Perante todas estas circunstâncias, os vaqueiros coligaram-se socialmente através da «Sociedade União dos Estábulos» cuja revisão de inscrição é de 1904. Essa socie-

dade prestava serviços e defendia os direitos e interesses sociais da classe especialmente em relação à sua profissão (como relevação de multas, adiamento de vacinação do seu gado, reclamações contra a incompetência dos serviços de Assistência e Saúde Pública, contra a concorrência do leite dos Estados etc.). Ela actuava também no plano de assistência social (ajuda de enterros, compra de passagens etc.).

Neste período, o governo de Rodrigues Alves dirigia um rígido programa de administração sanitária. Oswaldo Cruz, um renomado sanitarista que assumiu, em 1903, o cargo de director geral de Saúde Pública, junto com o prefeito Pereira Passos e outros, foram incumbidos de varrerem da cidade o que consideravam na época os flagelos que minavam a população; entre eles incluíam-se os estábulos. Contudo, estes não tiveram seus dias contados, porque os donos das estrebarias de vacas conseguiram mais tempo, por meio de reclamações e apelos ao Poder Judiciário, assim protelando por anos o eclipse completo de vários estábulos.

Decretada a remoção dos excrementos e capinzais para longe (o cultivo e comércio do capim foi extinto na zona urbana em 1904), submetido o comércio de leite a melhor fiscalização, abriu-se a aurora da evolução sanitária.

Os estábulos aumentaram progressivamente o número de suas vacas. No segundo quartel do nosso século, já havia ranchos de vinte a trinta vacas, em média. Uma parte do leite era comercializada no estabelecimento anexo ao estábulo, denominado «botequim»; a outra parte era vendida ao domicílio. Esta produção e este comércio englobavam uma actividade familiar, onde actuava toda a família do proprietário além dos empregados, nas tarefas da extracção do leite, na preparação da ração, na colecta de capim, na venda e distribuição do leite, na limpeza do estábulo, etc.

A morte de algumas vacas, em pleno período de

produtividade, prejudicava intensamente o vaqueiro e tornava o seu negócio pouco lucrativo.

Após 1930, durante o primeiro período de governo do presidente Getúlio Vargas, tais produtores começam a sentir os primeiros sintomas do fim: a perda do seu meio de subsistência, fonte de seu trabalho e do trabalho de sua família.

A partir da data acima referida, os vaqueiros eram frequentemente importunados pela fiscalização da Saúde Pública. A pesquisa de tuberculose no gado demonstrou resultados positivos; por isso, as vacas eram compulsoriamente removidas pelas autoridades sanitárias para o hospital veterinário, de onde eram transferidas para local completamente ignorado. O desaparecimento das vacas fazia com que os vaqueiros se questionassem em relação a um virtual reaproveitamento.

A perda da fonte produtora levou os proprietários dos estábulos ao enfraquecimento económico. Estes, iludidos em reforçar seu negócio, substituíam as vacas perdidas por outras que compravam; entretanto como elas continuavam a contrair a doença e a serem removidas, isso os conduziu cada vez mais à decadência financeira. A esperança de manter sua actividade produtora levava-os a não acreditar nos boatos que há muito tempo prediziam que os estábulos desapareceriam da cidade no futuro.

Outro factor que continuava prejudicando a actividade desempenhada pelos açorianos, era a concorrência do leite procedente das fazendas dos Estados do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, que era transportado no «trem leiteiro» e distribuído pela cidade pelos camiões – pipa chamados «vacas leiteiras». Este leite era vendido a preços reduzidos, pois comportava menos despesa do que o leite das cocheiras. A campanha difamatória através da imprensa anunciando que o

leite vendido nos estábulos era contaminado porque as vacas estavam tuberculosas, também contribuiu para o aumento do consumo do leite procedente das fazendas dos Estados. Logo, o governo fundou a Comissão Executiva do Leite, com postos para o seu comércio localizados por toda a cidade.

Alguns vaqueiros nos últimos anos venderam seu gado por preços muito abaixo do seu valor real; outros persistiram até o dia em que foram intimados a encerrar seu estabelecimento e proibidos definitivamente de o manter em funcionamento. A resistência dos açorianos foi orientada pela «Sociedade União dos Estábulos», apelando perante a justiça, com o objectivo de obter a indemnização pela qual lutaram, mas que nunca alcançaram.

A indemnização seria uma fonte financeira a ser utilizada pelos vaqueiros para se instalarem em outro local fora da zona urbana com estábulos; ou para adquirir outro meio autónomo de trabalho e subsistência. «A transferência de local dos estábulos não se efectuou porque a intenção das forças superiores era liquidá-los, para obterem o monopólio do leite», afirmação de um ex-trabalhador de estábulo.

Em consequência deste conjunto de forças negativas (a pressão dos fiscais da Saúde Pública com multas frequentes; a concorrência do leite; a delimitação da zona proibida; a perda de suas melhores vacas, devido à tuberculose), fecharam-se alguns estábulos espontaneamente e os outros compulsoriamente em 1937.

Um número insignificante de açorianos transferiu-se para a roça (o campo, como é chamado) e continuou no mesmo tipo de actividade; porém, não logrou sucesso económico, pois não possuía qualquer apoio tanto da administração pública quanto da iniciativa privada (por exemplo uma indústria de laticínios que absorvesse o seu produto), além de ser constantemente importunado pela fiscalização. Outros ex-va-

queiros transferiram-se para o pequeno comércio; alguns passaram a trabalhar na venda do leite proveniente dos Estados e no comércio de carnes.

Os vaqueiros constituíam uma comunidade pouco esclarecida, o que os tornava frágeis ante as opressões contrárias à sua profissão, permanecendo imobilizados perante uma nova solução. Contudo, eles se organizaram através da sua associação de classe, que os unia e fortalecia frente aos obstáculos relativos à sua função profissional, lutando até o final contra sua extinção.

Quanto à mudança do comércio de leite para o comércio de carne, constata-se a evidência da transição pela prática simultânea das duas actividades em instalações conjuntas, como revela um documento da época.

A mudança de profissão decorreu de uma crise em que se destaca o crescimento da cidade, a evolução sanitária e a concorrência dos fazendeiros do Estado de Minas Gerais. Esta crise foi suficientemente importante para levar ao encerramento de um ciclo profissional desse determinado grupo.

Se a pequena produção leiteira e o comércio varejista de carnes surgem independentes, e se o imigrante açoriano participou de ambas, não está perfeitamente caracterizada, em termos gerais, a substituição de uma profissão pela outra. Além disto, com a falência dos estúbulos, os vaqueiros seguiram destinos diversos.

Não existe uma descendência directa, mas ao que tudo indica, há uma forte ligação entre o fechamento dos estúbulos e a expansão do comércio varejista de carnes.

Referências Bibliográficas

Códices :

ANT (1107-A) 43-1-15 - «Estábulos» - Diretoria de Estatística e arquivo (2ª secção) 1896-1900

ANT (1107-B) 43-1-16 - «Estábulos» - Licenças para construção e reconstruções . Diretoria de Estatística e arquivo (2ª secção) 1901-1902

ANT (1107-C) 43-1-17 - «Estábulos» - Licenças para construção e reconstruções . Diretoria de Estatística e arquivo (2ª secção) 1882-1913

8-2-7 - *Higiene Pública* - Mapas enviados à Diretoria Geral de Higiene pelas repartições anexas . 1893-1898 .

58-4-24 - *Comércio de Leite* - 1918

58-4-24A - *Comércio de Leite* - 1924-1928

59-1-7 - *Comércio de Leite* - 1856-1895

59-1-11 - *Comércio de Leite* - Cocheiras - 1866-1887

59-1-14 - *Comércio de Leite* - 1880-1886

59-1-20 - *Estábulos de Vacas* . - Freguesias: da Gávea , Lagoa , Glória , S. José , Sto . António , Sta . Ana , do Espírito Santo , de S. Cristóvão , do Engenho Velho , do Engenho Novo , e de Inhaúma - 1885-1887-1889

59-1-21 - *Estábulos de Vacas* - (Registro) - 1885-1888

59-1-21 - *Comércio de Leite de Indústria de Lacticínios* - 1895-1913

59-1-36 - *Comércio de Leite* - 1898-1911

Fontes Impressas :

- Sociedade União dos Estábulos - *Vacinação do Gado*
Requerimento ao Juízo Federal da 1ª Vara
Interdicto Proibitório
Imprensa Gutenberg, RJ, 1905
- FONTES, Antônio Cardoso - *Tuberculose Bovina*
Tipografia Jornal do Comércio, de Rodrigues e
Co., RJ, 1918
- CINTRA, Alarico J. Coelho - *Bisbilhotando o Passado*
(...do Rio das vacas gordas...)
Ed. Brand, RJ, 1956
- EDMUNDO, Luis - *O Rio de Janeiro do Meu Tempo*
1ª Vol., 2ª Ed., Conquista, RJ, 1957
- O Radical - 6-10-1937 - Rio de Janeiro

Relatos Orais :

Depoimentos de ex-proprietários e ex-trabalhadores de estábulos

AZOREANS IN AMERICAN WHALING

Por : Mary T. Silvia Vermette

The purpose of this paper is to briefly describe the participation and impact of Portuguese from the Azores in American whaling. From the mid-eighteenth century through the first quarter of the twentieth century, Americans were engaged in pelagic (alto mar) whaling throughout the world's whaling grounds.

From the 1750's to the 1920's, American whaleships were drawn to the Azores by prevailing winds, the presence of sperm whales (o cachalote) on the «Western Islands ground», and the opportunity to obtain fresh provisions and additional crewmen. For a century and a half, these attractions led more whaleships to call at Horta, Fayal and other Azorean ports than at any other foreign place.

This «bridge of whaleships» that linked the Azores and New Bedford profoundly influenced the growth of the whaling industry and the city itself. Azoreans were present

on American whaleships since at least the early eighteen hundreds . They were present when the industry reached its apogee in the late 1850's , mostly as hands before the mast and boatsteerers . In the final era of the whaling industry they became the dominant force of American whaling as masters , officers and owners of whaleships . In addition, this «bridge of whaleships» was, without a doubt, the first phase of the Portuguese immigration to the United States . For the humble Portuguese immigrant came not as landowners with royal grants , not as slaves , not as indentured servants , nor conscripted in large numbers by agents sent from United States seeking cheap labor for factories, not in reaction to great social causes for mass migration, but lured by the «magic of America», where the acquisition of material wealth and higher social position and all the components of the desired «better life» was a distinct possibility . In addition, there were personal contingencies such as flight from military conscription , from grinding poverty, from crippling isolation or for political expediency ⁽¹⁾ In this manner , Azorean men began to trickle into the United States as «green hands» on the whalers . As time went on , a good number of these whalers settled in New Bedford , and populated a section of the south end of the city referred to as Little Fayal . In fact, South Front Street, which is now almost totally eclipsed by a highway, was still referred to by my mother (who died in 1984) as «Rua do Faial» ⁽²⁾ . At this point , the divergent opinions regarding whaling as a livelihood must be made clear, for there is a wide discrepancy between fabrication and fact .

(1) *Mary Theresa Silva Vermette*, Image of the Azorean: Portrayals in Nineteenth and Early Twentieth Century Writing, *Instituto Histórico da Ilha Terceira (Angra do Heroísmo, 1984)*, p. 35.

(2) *Conversation with Mary S. Silva, Dartmouth, Massachusetts, May 6, 1984.*

The highly romanticized picture of whaling as an exciting experience on the mighty sea, of man's triumph over beast, of full sails billowing, of stopovers at intriguing foreign lands, of wealth and triumph upon return contrast sharply with the grim drudgery aboard ship and with the low regard in which whalemens were held by other seamen. Only desperate men or foreigners would ship out as regular hands on a whaler, although masters, mates, and even boatsteerers still maintained their respectability. As the voyages became longer (some lasting as long as 3 or 4 years), the ships became larger, in effect «factory» ships which were equipped to carry on the entire enterprise, from the kill to the melting down of the blubber and the loading of the casks of whale oil or spermaceti, and in later years, to the storing of whalebone. Thus, whaling captains were forced to employ men of many types and nations for few «professional» sailors would ship out on a whaler. New Bedford became a veritable congress of nations:

For those who have not lived in a seaboard town it would be hard to imagine the cosmopolitan aspect of the whaling port of New Bedford in the great days of whaling. For those whose fortunes were cast along the coast, the animated scenes at a wharf where a whaler is fitting are in striking contrast to the humdrum though busy life of their own piers, attending the loading and unloading of merchant vessels. Representatives of every nation on the face of the world contribute to a whaler crew. The typical Yankee's nasal twang, the Frenchman jargon, the Irishman's brogue, the South Sea Island's guttural tones, the Spa-

niard's oath, mingled with the strange speech of the Portuguese, the Swede, the Norwegian, the German, the Italian, the Malay, the Chinese, – every tongue is heard in surprisingly weird medley. Coal black «Bravas» from the Cape Verd Islands jostle against the Americanized African negro and intermingle with a motley group of sailors voluntarily exiled from their homes in Pico, San Miguel, Fayal, Flores, Corvo, and other islands of the Azores. In curious contrast to these men of swarthy complexion are the light haired men of northern Europe. Here indeed is a congress of nations. Such an ethnological study with living subjects for many years presented itself daily to the stranger in New Bedford ⁽³⁾.

An average crew for a whaler taken from those above mentioned roughly have 35 or 40 men including:

Captain

4 Mates	1 Blacksmith
4 Boat-Steerers	1 Carpenter
1 Cooper	4 Ship-keepers (or 1
Steward	«spare men»)
1 Cook	1 Cabin-boy
	16 Seamen

(3) *Zephaniah W. Pease and George A.H. Hough*, New Bedford Massachusetts: Its History, Industries, Institutions, And Attractions (*New Bedford, MA, 1889*), pp. 41-42.

Since many diverse elements made up the crews, the captain had to maintain discipline on board, resulting many times in outright cruelty perpetrated upon them. Add to this the wormy food, the horrendous toiling in the midst of blood and gore, long hours of backbreaking work, all this for meagre wages, and you will see why many crewmen deserted as soon as possible.

The first opportunity usually came at the Azores, or *Western Islands*. The Azores were known as the *Western Islands* to all shipping during the whaling era, and the area for whaling as the *Western Island Grounds*. Prevailing winds in the North Atlantic and the flow of the Gulf Stream made the Azores the accepted first port of call for fresh water and provisions. Many a disillusioned lad deserted, ill, and broken-hearted, openly asking for refuge from the American consul at Fayal. These desertions were the initial impetus in the signing on of many Azoreans to fill the compliments of the crews. One must also keep in mind the fact that much of this activity was clandestine, for the Portuguese government did not look kindly upon its citizens shipping aboard foreign ships, particularly if they had not complied with their military service. In this manner, many Azoreans found their way to the United States, the greatest number coming to the eastern seaboard towns, and principally to the whaling capital of the world, New Bedford. (Photo #1) In addition, the discovery of gold in California in 1849 served to increase the impetus to flee to the United States, some going around Cape Horn, others using New Bedford as a springboard to the West. All of these factors contributed to a tremendous increase in the Portuguese population of the city.

According to a report published by the New Bedford Board of Trade in 1889, the city went from a population of 3,313 in 1790 to a population of 33,293 in 1885, swelling to 135,000 in 1925.

From the year 1820 until the year 1857, the city's prosperity and accumulation of wealth were uninterrupted. The whaling industry reached its highest point in capita, in vessels, and in tonnage in 1857. Its fleet of 329 ships and whaling outfits was worth more than twelve million dollars and required more than ten thousand seamen. The largest importation of bone were in 1851 and 1853 ⁽⁴⁾.

Contrast the above with the vessels employed in the whale-fishery on January 1, 1888 for New Bedford: Ships and Barks - 62, Brigs 2, Schooners 10 with a total tonnage of 18,911, down from 111,364 tons in 1857 ⁽⁵⁾. This decline continued until the wrecking of the WANDERER on the rocks at Cuttyhunk Island in 1924 marked the final chapter of the whaling industry in New Bedford.

Before continuing, it must be emphasized that this study of the presence of Azoreans in the American whaling industry is preliminary. It is a work in progress and that many hours of research remain before it will be considered complete. Two major institutions possessing collections vital to this research are in the city of New Bedford: the Old Dartmouth Historical Society and Whaling Museum (commonly known as the New Bedford Whaling Museum) and the New Bedford Free Public Library.

The earliest *documented* presence of Azoreans on American whaleships is taken from the National Archives microfilm collection, a copy of which can be consulted at the New Bedford Free Public Library, entitled «Crew Lists of Wha-

(4) Pease and Hough, pp. 30-31.

(5) Pease and Hough, pp. 35 and 37.

leships», which lists over 800 ships and 4,000 departures from the New Bedford Custom House District from 1807-1925. Two men appear on the crew lists for the year 1808, as follows:

Ship MARIA – New Bedford, David Coffin,
Pacific Ocean–July 19, 1808.
Emanuel Joseph – Mariner – Pico – New
Bedford – 5 ½ – dark – 17.

Ship SALLY – New Bedford, Obed Clark –
Whaling Voyage – July 29, 1808.
Joseph Rose – Seamen – Flores – Nan-
tucket – 3. 11" – dark – 17 ⁽⁶⁾.

The New Bedford Whaling Museum, in addition to its collection of over 1,000 whaling log-books, (the largest in the world) has all the extant copies of crew lists belonging to the New Bedford Port Society from 1832 to 1925. There is also an enormous collection of Whaleman's Shipping Papers, and of course the Whaleman's Shipping List and Merchant's Transcript, the whaling newspaper published since 1843. Even a casual glance at any of these indicates a decided presence of Portuguese from the Azores and the Cape Verde Islands, which continually increased throughout the whaling era. A look at some of these lists might prove interesting. It must be re-

(6) Crew Lists of Whaleships from the National Archives, Microfilm #166–New Bedford Free Public Library. You would read the listing as follows: Ship MARIA (out of) New Bedford, (Master) David Coffin, (bound for) Pacific Ocean, (departure) July 19, 1808. In addition: (Name) Emanuel Joseph, (Rank) Mariner, (Place of Birth) Pico, (Residence) New Bedford, (Height) 5 ½, (Complexion) dark, (Age) 17. The other quote would follow the same procedure.

membered that in the confusion of names, nationalities and races on board, it is at times difficult to single out Azoreans. Some adopted English surnames as part of the naturalization process. A great number had their names transliterated, for example, Freitas became Frates, Machado became Marshall, Rosa became Rogers, Brum became Brown. In addition, whenever foreign names presented too difficulties for pronunciation, their owners were given whatever names might come to mind, not excluding that of American leaders, such as George Washington, Benjamin Franklin and Henry Clay. Finally, shipping on a whaler under an assumed name was one of the most effective means of evading pursuit and capture by enemies or by officers of the law on both sides of the ocean for illegal exit and entry. Unfortunately, on many crew lists, there would appear many obviously Portuguese names without any other information – no place of birth, no age, no height, no complexion, no color of hair or eyes, nothing. This fact contributes toward making the search for Azorean whalers indeed a frustrating endeavor.

As far as books relating to Azorean whaling masters, there is the pioneering work of Pat Amaral entitled, *THEY PLOUGHED THE SEAS – PROFILES OF AZOREANS MASTER MARINERS* (Valkyrie Press, Inc., 1978). This remains, to date, the only book on the subject, and is a valuable resource to scholars. Mrs. Amaral, a New Bedford native of Azorean ancestry has compiled a collection of worthwhile profiles of many who became not only whaling captains, but prominent businessmen and merchants, and leaders in the prosperous development of the city of New Bedford.

The overwhelming number of Azorean whalers which can be documented came from Fayal, followed closely by Flores and Pico, then by St. George and Graciosa, with a smattering of men from the other islands. There are also ma-

ny listed as being from the Western Islands (see Appendix) with no specific island mentioned⁽⁷⁾. That Portuguese whalemén from the Azores (as well as from Cape Verde) commanded a significant presence on New Bedford's whaling vessels, can be seen from those documents, particularly in the latter part of the nineteenth century. Their participation in the whaling industry, in the ships as well as on land, contributed a great deal toward it surviving as long as it did into the twentieth century.

Many of these whalemén settled in New Bedford, married local girls and became part of the community. In the marriage records of New Bedford for the first half of the nineteenth century, can be found the following:

SYLVIA (Silva, Silvey, Silvia) Antone, single, 27, mariner, of Fayal and Abbey Dutrez, wid. 26, of New Bedford, d. W [illia] m Devoll and Patience, Oct. 19, 1847.

Joseph (Silvia) of N.B. and Miss Sarah Cheedle [int. Chedell] of Providence, R.I., Oct. 7, 1834.

Joseph (Silvia) of N.B. [int. Fairhaven] and Mary Ann Hammond of N.B., Nov. 30, 1843, in N.B.

John Francis (Silvey), single, 25, mariner, of N.B., s. Antone F. and Sarah Marie Tripp, 23, of N.B., d. Nathan, Apr. 26, 1848⁽⁸⁾.

(7) *Crew lists from those of the New Bedford Port Society, property of the New Bedford Whaling Museum of the Old Dartmouth Historical Society.*

(8) *Vital Records of New Bedford, Massachusetts to the Year 1850, Vol II: Marriages. New England Historical, Genealogical Society (Boston, 1932) p. 528.*

Similary , in the marriages in Dartmouth for the same period , there is recorded , as follows:

Costa, James Cope of Newport and Flora Almy of D. , June 22, 1781 [James Cope Costa of Newport , B. C. M. I (B. C. M. = Bristol County Marriages) ⁽⁹⁾ .

Frates, Emmanuel [int. Fraits], 32, mariner, of Westport , and Henrietta [int. Henryetta] A. Gidley, 18, of D. , b.D. d. John & Hannah of D. , August 17 , 1845 in D. ⁽¹⁰⁾ .

Although, there are few recorded instances of significant Portuguese presence before the nineteenth century , there is the tradition that places them here during the Revolutionary period and perhaps before . For example , Ellis , in his History of New Bedford, tells the story of «Manuel Jo», a Portuguese residing on Martha's Vineyard , making his living on a small vessel by fishing . In 1775 , as the British threatened the island , he successfully defied the orders from the British ship FALCON to «Heave to or we will fire into you». Came the reply: «Manuel Jo, fire and be plowed», as he came about and put for shore ⁽¹¹⁾ .

(9) Vital Records of Dartmouth to the Year 1850. *Vol. II: Marriages*, p. 134.

(10) Vital Records - Dartmouth, p. 186. In notes 8, 9, and 10 the following abbreviations exist: Wid. -Widow; d. -daughter; int. -intension; s. -son; D. -Dartmouth.

(11) *L(emuel) B(colles) Ellis*, History of New Bedford and Its Vicinity 1602-1892, D. Mason and Co. (1892), p. 69.

As whaling increased during the nineteenth century , so did the number of whalemens from the Azores on board the ships , eventually rising through the ranks to become captains , owners and outfitters . Many were involved in the establishment of the Portuguese Catholic parish in the United States, St. John the Baptist's of New Bedford in 1871, followed by Our Lady of Mt. Carmel at the beginning of the century in 1904. Both churches have stained glass windows donated by these men . They were also instrumental in founding the Monte Pio Society, of which Joseph T. Edwards and Antonio L. Sylvia, whom we shall meet later, were long and devoted members and officers .

Based on available research to date , the earliest captain born in the Azores seems to be Frederic Joseph (1817-1885) of Fayal , master of the Bark PERI [September 19, 1842 - April 24, 1846]. He subsequently retired from the sea to become a shop keeper until his death .

One of the most prominent Azoreans to establish himself in New Bedford comparatively early was Joseph Vera (1816-1876) who was born in Lajes do Pico (Photo #2). He came to the United States as a youth, probably on a whale-ship , and by 1851 was operating a ship's chandlery at 113 South Water Street . His first wife , Ann Rose Donahue was Irish, and they may have met at St. Mary's Church (founded in 1821), the only Catholic church in New Bedford before the Civil War . In 1869, special services were held for the Portuguese, of whom there were upward of 800 at this time, just prior to the founding of St. John the Baptist . Two magnificent portraits in oil of the couple were recently donated to the New Bedford Whaling Museum by the family . There also exists a small notebook recording the accounts of Azorean whalemens who traded at his outfitting store . As the earliest known record of transactions kept in Portuguese in New Bedford , it offers

useful insights into the nature of the city's Azorean community in the mid-nineteenth century. The terms for monetary values used in the book are those of Portugal at the time, *PEZO*, for dollar and *MEIO PEZO* for half a dollar.

A sample page lists expenses as follows:

Manoel d'Souza Betencourt	
entrou a 28 Julho de 1854	
1 colete de Setim	2.75
Sirollas e camiza algodão	1.20
Camiza de panino	.80
1 par de meias	.25
1 lenco d'algibeira	.65
1 par de Sapatos	1.30
1 Cacimbo e 1 Garrafa bia	.07
de Funeral	.50
Sigarros	.12

Ag^{lo} 14 Sahio para Bastão ficar-mos em
Contas direitas até o ditto dia de caza de
pasto e despesas ⁽¹²⁾.

Joseph Vera was also awarded a silver goblet and tray for winning a whaleboat race in the harbor on July 4, 1859.

In 1862, Manuel E. Costa (1849–1914), a native of Fayal, left home at age 13 to begin a career in American whaling that would last for 47 years. His first command came at age 31, when he sailed on the first of four voyages as master of the Schooner ELEANOR B. CONWELL. Seven more voya-

(12) *Joseph Vera's Account Book, 1854, from the manuscript collection of the Old Dartmouth Historical Society.*

ges followed as master of the Barks GEORGE AND MARY and A.R. TUCKER and the Schooners CHARLES H. HODGDON, BERTHA D. NICKERSON, and THOMAS TOWNER. On a number of voyages, Costa's wife Philomena Nunes Costa, accompanied her husband. (Photo #3). Mrs. Costa was inspired to write 44 stanzas of verse on her experiences. Her descriptions of routine of shipboard life and the hazards of the chase are interspersed with the laments of those homesick for friends and family.

Lá estão os pobre pais ,	There are their poor parents
Os pobres pais a esperar	Their poor parents waiting
Para que elles a vão ver	for them to visit
Só para os consolar ⁽¹³⁾ .	and console them.

Captain Costa retired from the sea in 1911 at age 62 and died three years later in 1914. He is buried in St. John's Cemetery in New Bedford as are several of the Azorean captains. His grave is marked by a majestic tall monument of glistening black marble.

When Henry Clay (1836-1901) was born in Flores in 1836, he was given the name of Acquilla Rodrigues. Like other Azoreans who entered the whaling trade, he did so at an early age, leaving home when he was 14. Under the name of Henry Clay, he worked his way up to the position of master, first of the Brig STAR CASTLE, then of the Barks CICERO and SEINE, and finally of the Schooner GOLDEN CITY. While at St. Eustacia in the Dutch West Indies, Clay met Alice Avery, whom he would marry. Her brother, James L. Avery, would later join the couple in New Bedford and become associated with Clay in the

(13) *Poem by Philomena Clara Jorge, wife of Captain Manuel E. Costa. From the manuscript collection of the Old Dartmouth Historical Society.*

whaling firm of Henry Clay & Company. Among the vessels managed by the firm were:

Schooners

ELEANOR B. CONWELL
ELLEN RODMAN
FRANKLIN
UNION

Barks

BERTHA
GAY HEAD
GEORGE AND MARY
PALMETTO
TROPIC BIRD

Along with Antone L. Sylvia, his close contemporary, Henry Clay became one of the largest owners and investors in whaleships during the final decades of New Bedford whaling.

Born in São Jorge in 1840, Antone L. Sylvia (1840-1920) came to the United States in 1855 at age 15. He worked at first in the outfitting shop of Joseph Frazier (1818-1860), one of the New Bedford's first Azorean whaling merchants. After Frazier's death in 1860, Sylvia married his widow and became stepfather to the Frazier children, including Edward, who was to become a whaling master.

As a merchant, Sylvia operated a large outfitting store, engaged in cigar manufacturing and invested in numerous vessels, including the VERONICA (Photo #4), which was built in 1878 for packet trade with the Azores. On her outward voyages she carried supplies and mail to the whaling fleet and general merchandise to the islanders. On her return, she brought home whale oil, immigrants and island products. After seven years in the trade, VERONICA was wrecked in a gale in the Bay of Funchal, Madeira. Sylvia, Loum Snow and others acquired the larger MOSES B. TOWER to maintain the link between New Bedford and the Azores. Besides the Azorean

packets, Sylvia held a controlling interest in at least two dozen whaleships and served as a director of Union Street Railway, the Pairpoint Company, and Monte Pio, the Portuguese Benevolent Society he helped to found. His success in these ventures demonstrated once again the opportunities available in the United States to young immigrants with abilities and determination. His death in 1920, at age 80, brought to an end a life of notable achievement and success. He and his wife are memorialized by two huge stained glass windows in St. John the Baptist Church. The Bark VERONICA's eagle figurehead has been donated to the New Bedford Whaling Museum and is on permanent display.

Just twenty years after Henry Clay, Nicholas R. Vieira (1856-1913) (Photo #5) was born in Flores and came to the United States when in his twenties. He was considered an unusually handsome man, with flashing blue eyes and a genteel air that made him a favorite with the ladies. In 1901, at age 45, Captain Vieira took his first command, the Bark CANTON on a successful voyage that returned 2,100 barrels of sperm whale oil. Two more voyages in CANTON followed, each bringing home over 2,000 barrels of sperm oil. On his next voyage as master of the Bark BERTHA, Captain Vieira became ill and left the vessel in Fayal. Pending the arrival of a replacement master, he left BERTHA in charge of his son Joseph, the fourth mate. Captain Vieira recovered from his illness but never returned to the sea. An impressive monument, embellished by a sculptured anchor marks his grave in St. John's Cemetery.

The «bridge» between the Azores and America first formed by the whaleships has been reinforced in several ways throughout the years. During the period when these captains lived, the art of photography came into vogue. Two enterprising young men, both named Goulart, one in New Bed-

ford, one in Fayal (Photo #6), unwittingly began to record the history of this relationship throughout the latter nineteenth and early twentieth century. Born in 1866, the photographer Manuel Goulart came to New Bedford in 1889. After three years at the Taber Art Company, a firm specializing in the photo-reproduction of paintings, he established his own photographic studio on South Sixth Street. For the next forty years, he took the likenesses of countless Azoreans and other New Bedford residents. On his retirement in 1932 he was one of the city's best known photographers. His cousin, of the same name, operated a prosperous studio in Horta. He is responsible for many photographs of American whaleships, particularly the one known as «Whaleships in Horta Harbor» (September, 1910), where eleven American whaleships are pictured at anchor.

One of the captains photographed by «Senhor Goulart» of Horta was the well known Antonio C. Corvello (1879-1920) of Flores. He came to New Bedford at age 15 on the whaling Brig FRANCES A. BARSTOW, commanded by Joseph T. Edwards, an uncle. After a brief spell as a farm hand, he returned to the sea with Captain Edwards, this time on the Bark GREYHOUND. He sailed next as mate on the PEDRO VARELA under Captain Henry Mandly, Sr., then was given command of that vessel in 1910. His other commands were on the Bark GREYHOUND, which he took out on three voyages between 1913-1919. The latter voyages were extremely perilous, for by that time, the United States had become embroiled in World War I, and German submarines were cruising the Atlantic. The following incident was reported in the New Bedford Evening Standard on June 24, 1918.

Captain Corvello brings word that three of
the New Bedford Whaling fleet were left out

where he came from, engaged in whaling. They had been warned by a United States submarine chaser, or destroyer, that the Schooners MARGARET and JOHN R. MANTA had been boarded by a United States naval officer, told about the sinking of the vessels on the coast by a German submarine, and told what course to steer in their pursuit of whales, which indicated that the United States war vessels would look out for them in that vicinity ⁽¹⁴⁾.

Captain Corvello was also photographed with his good friend Captain Manuel F. Santos (1869-1919) and their wives. Captain Santos was born on Corvo in 1869. At age 14, he embarked for New Bedford as a cabin boy on the Bark A. R. TUCKER. Rising through the ranks, he assumed command of the whaling Schooner CHARLES H. HODGDON in 1900 at age 31. Six more voyages as master followed, all in whaling schooners. Perhaps finding it hard to retire from the sea, Captain Santos decided to accompany Captain George L. Dunham, as an aide on the Schooner ELLEN A. SWIFT, which departed New Bedford on January 14, 1919, and was never heard from again.

The Portuguese people are well known and respected for being devoted to their large extended families, maintaining strong familial bonds in all their relationships. This also occurred in the whaling industry, where fathers and sons, uncles and nephews, and cousins to the Nth degree all participated in the industry. Nearly every captain had some relative or other as part of the crew, at least for one voyage. However, there did exist

(14) *Old Dartmouth Historical Society, Scrapbook T-5.*

two Azorean families which became famous in this area: the Edward's and the Mandly's.

In 1872, at age 16, Joseph T. Edwards (1856–1913) left his native Flores on the Bark A.R. TUCKER of New Bedford. A long and successful career as a mariner followed, first on marchant vessels, then on the whalers. His first command came at age 31, when he took the Bark PRESIDENT on a whaling voyage that began in October, 1888, and lasted for thirty-two months. After another voyage on the PRESIDENT he sailed as captain of the Brig FRANCES A. BARSTOW, (twice) the Bark GREYHOUND and on the Schooner JOHN R. MANTA. Three nephews of Joseph T. Edwards – Antone, John, and Joseph – became well known whaling masters in their own right. Together with their uncle, the four Edwards completed twenty-five voyages as masters of New Bedford whaleships in the 40 years from 1887–1927.

Captain Joseph T. Edwards, had a number of interesting and trying experiences during his voyages, which he loved to tell since he was known as quite a raconteur. The one he most liked to tell was his near tragic encounter with death. Ha was at the island of St. Kitts in the East Indies when he had a cataleptic seisure following rheumatic fever. Ha was laid out for dead. He was in this condition for thirty hours, and everyone but his wife, who had accompanied him thought he was dead. She fought the regulations which prohibited the keeping of a dead body overnight in the tropics and persuaded the authorities to relent in this case for one day. Captain Edwards, although not able to move a muscle was perfectly aware of all that was going on – and described his ordeal as an extremely fearful one. The next day, when even his wife had nearly despaired of hope, a priest, called aboard to administer the last rites of the Catholic church noticed beads of perspiration on the captain's forehead. The physician, who

had previously pronounced him dead, soon had him on the way to recovery ⁽¹⁵⁾.

Captain Edwards enjoyed teaching navigation to the young men who sailed with him. In fact, the GREYHOUND was referred to as a «schoolship» by some of his friends ⁽¹⁶⁾.

Captain Edwards was a member and former president of the Monte Pio Luso-American Society, a member of the Plymouth Club, the Knights of Columbus, and the New Bedford Yacht Club.

His nephew, Antone (1882-1936), became the youngest master in the whaling fleet during the first decade of this century. Captain Antone T. Edwards first took command when his uncle became ill and left the GREYHOUND in 1905. He eventually became master of one of the largest whalers sailing out of New Bedford, the Bark WANDERER. Between 1913 and 1922, Captain Edwards made six voyages in the WANDERER, taking in all 12,800 barrels of sperm oil worth \$168,674. If this seems very little return for ten years work, it should be remembered that the annual earnings of non-farm laborers in America then averaged \$1,500. A pound of sugar could be bought for 8 cents and a pound of round steak cost less than 35 cents.

Captain Antone T. Edwards was a prominent, well respected master who sailed along the last of whaling and to whom had been entrusted this command of one the last square-riggers to sail out of New Bedford. It fell to him the sad fate of being master on the day of the WANDERER's tragic wrecking on Sow and Pigs Reef off Cuttyhunk Island on August 26 of 1924. It is said that Captain Edwards wept when he saw his ship hove to on the rocks, crushed by the storm

(15) *Old Dartmouth Historical Society, Scrapbook T-4.*

(16) *Old Dartmouth Historical Society, Scrapbook T-4.*

as it rode at anchor. That day brought to an end the long history of square-rigged whaleships sailing from American ports.

Captain Antone's two brothers also had significant careers as whaling masters. Captain John T. Edwards (1884–1957) was captain of the CAMEO (1912) and of three voyages on the A.V.S. WOODRUFF (May, 1917, November 1917, 1918). He later became a merchant marine graduate, and became first officer on the S.S. COLDBROOK in 1933. During World War II, he became a lieutenant in the United States Navy assigned to the U.S.S. CURTIS, which was anchored in Honolulu during the attack on Pearl Harbor. He survived the war and after his discharge in 1946, spent his last years in California where he died in 1957.

As the youngest of the brothers, it seemed inevitable that Joseph F. Edwards (1886–1933) would become involved in whaling. As a young man, he traveled west to try his hand at ranching. However, he soon returned east where he worked for a time at the Morse Twist Drill & Machine Company in New Bedford. He eventually went to sea, where after serving in various capacities, he sailed as master, his first command being the famous Bark the CHARLES W. MORGAN, the only surviving whaleships now enshrined at Mystic Seaport, Connecticut. After two successive voyages in the MORGAN, Captain Edwards made three more as master of the MARGARETT. On his retirement, he was for a time custodian of the half-scale model of a whaler, the LA-GODA at the New Bedford Whaling Museum. He passed away shortly afterwards in 1933.

In the fifty years from 1876 through 1925, the three members of the Mandly family commanded more whaling voyages than any other family group in the history of American whaling. During these years, the Mandly's (original family name – Mendonça) made 52 voyages as captains, principally

in whaling schooners and, for the most part, to sperm whaling grounds in the Atlantic north of the equator .

Henry Mandly Sr. 17 voyages 1876-1909
(1847 - 1944)

Antonio J. Mandly 28 voyages 1885-1925
(1863 - 1929)

Henry Mandly , Jr. 7 voyages 1911-1921
(1879 - 1954)

Born on the island of Graciosa , Azores , (referred to in the local newspapers as St. Gracious), Henry Mandly , Sr. , first shipped out at Fayal in 1862 as a cabin boy on the Bark BARTHOLOMEW GOSNOLD , which was bound for Arctic whaling . He was 15 years old . When they reached San Francisco about two years later , young Mandly left her to go into the gold fields of California . His lack of success in finding the elusive precious metal sent him to New Bedford via Panama in 1867 . That year he shipped out on a long voyage of 28 months as steward on the Brig STAR CASTLE with Captain Henry Clay . The future Captain James Avery was on the same vessel as boatsteerer . Mandly, Sr. then shipped out on the merchant Brig CONSTANTINE for a five month voyage to the West Indies ⁽¹⁷⁾ .

Finally , in 1876 , he achieved his first command on the whaling Schooner QUICKSTEP , of Provincetown . In 1879 he became master of the MARY E. SIMMONS , a post which he was to hold through 12 voyages . Captain Mandly was also master of the Schooner JOHN R. MANTA (Photo #7),

(17) *Old Dartmouth Historical Society, Scrapbook T-5.*

known for her sturdy construction and beautiful lines , and later of the PEDRO VARELA , his last command .

One of the most respected whaling masters of his time , Captain Henry Mandly , Sr . was known along the waterfront for an innovation which he instituted a crew made up Filipinos . According to him , they were a model crew in every respect . It is said that all of them later became officers aboard whaling vessels ⁽¹⁸⁾ .

After his retirement , he became a director and stockholder of the Luzo Corporation of America in New Bedford . White-bearded and mustachioed , the captain must have made an impressive sight along the streets of New Bedford , walking as if he still felt the deck of a ship rolling under his feet and carrying a cane whose ivory fisted handle was carved from the tooth of a sperm whale . He lived well into his 90's , and is also buried in St . John's Cemetery .

The Schooner JOHN R . MANTA , mentioned above was a significant ship in respect to Azorean captains . Named for the son of the owner Joseph Manta , a portuguese of Provincetown on Cape Cod , she was built to replace the loss of the Schooner JOSEPH MANTA . For the nineteen whaling voyages of the JOHN R . MANTA , all but one were commanded by the following masters of Azorean birth:

Joseph T . Edwards (Flores)	Antonio J . Mandly (Fayal)
Frank J . Garcia (Fayal)	Henry Mandly , Sr . (Graciosa)
Joseph Luis (Fayal)	Manuel F . Santos (Corvo)

(18) *Old Dartmouth Historical Society, Scrapbook T-5.*

For ten voyages between 1915 and 1925 Antonio J. Mandly commuted on the JOHN R. MANTA each year to the Atlantic whaling grounds. Half-brother of Captain Henry Mandly, Sr., born in Fayal, young Mandly shipped out when he was only 11 years of age (1874) on the Bark KATE WILLIAMS, a packet plying between Azores and the ports of Boston and New York. He was three and one-half years aboard her, first as a cabin boy, then as apprentice. In 1877 he signed with his brother as ship-keeper on the QUICKSTEP out of Provincetown. Thus began a long and distinguished career in the American whaling industry. His first command was on the Schooner FRANKLIN, out of New Bedford (1885), a voyage filled with mishaps until, along with Captain Johnson of the ANTARCTIC, he came upon a large amount of ambergris, a very valuable product which was \$14,000 at the time⁽¹⁹⁾. He was to make 28 voyages in all, the greatest number being on the ELLEN A. SWIFT and the JOHN R. MANTA. His last trip on the MANTA (May 2, 1925 – August 20, 1925) as master, was the last successful voyage made by a whaling captain out of New Bedford. He died shortly after he retired and rests with his family, in Rural Cemetery, New Bedford, where he shares a plot with another Azorean Captain Clarence J. Silvia and his wife.

Captain Henry Mandly, Jr. was born in 1879 in Provincetown. At a very young age he accompanied his father on whaling cruises on the MARY E. SIMMONS. His first command was on the MARGARETT (1911), making three other voyages as her master. He later captained the WILLIAM A. GRABER and the VALKYRIA.

During one of the voyages on the MARGARETT (February 6, 1913 – August 3, 1914), while under the influence of

(19) *Old Dartmouth Historical Society, Scrapbook T-5.*

a tropical fever, Captain Mandly had to perform surgical duties, cutting a harpoon out of the foot of his boatsteerer, Antone Alves, where the whale's flukes had driven it. The operation was successful and the boatsteerer recovered and was able to walk about quite well after his ordeal. This is an example of one of the many unusual duties whaling masters had to perform. It was also reported that on this same voyage, Captain Mandly had a pet pig, Betty, that had been taught tricks, which it performed for the shore crowd that greeted the ship upon arrival ⁽²⁰⁾.

In the tradition of the sea, ships are expected to go to each other's assistance when in distress. Whaling ships were no exception and their masters affected many a rescue. One such rescue was made by the VALKYRIA (October 23, 1920 - May 28, 1921), under Captain Henry Mandly, Jr.'s command. In a feat of exemplary seamanship, Captain Mandly and the crew of VALKYRIA took off the 12-man crew from the burning freighter ROY H. BEATTIE and brought them to Boston. In recognition the freighter's crew presented a gold watch to the captain inscribed on the inner cover «Presented to Captain H. Mandly, Jr. by Captain and Survivors of S. S. ROY H. BEATTIE, burned at sea April 18, 1921» ⁽²¹⁾.

This voyage of the VALKYRIA was the last for Henry Mandly, Jr. as captain of a whaling vessel. In addition to 557 barrels of sperm oil, it brought in 75 pounds of ambergris worth \$9,000 at the time (1921) just about twice the value of her cargo ⁽²²⁾. It seems as if the Mandly family had a propensity for finding ambergris.

(20) *Old Dartmouth Historical Society, Scrapbook T-5.*

(21) *Unpublished catalogue of Azorean Whalemen Exhibit held at the New Bedford Whaling Museum, March 31-May 29, 1989.*

(22) *Interview with Captain Alvin Mandly, June 12, 1990.*

Captain Mandly retired temporarily from the sea, operating the first car rental shop in the area, which flourished until the mid-1930's ⁽²³⁾ However, his absence from the sea was short-lived. The Woods Hole Oceanographic Institute of Cape Cod was looking for mariners knowledgeable about sailing to man its research vessel ATLANTIS, the largest ketch in the world. Henry Mandly signed on as second mate, a position which he held from 1934 – 1945. When World War II broke out, the ATLANTIS was in the Caribbean. Fearful for her safety, the Institute ordered her to Lake Charles, Louisiana, where she spent her war years ⁽²⁴⁾. Second Officer Mandly stayed with the ship until she returned to home port. After a brief illness, he was assigned to shore duty until his retirement in 1951. He lived in New Bedford until his death in 1954. He also rests in Rural Cemetery.

All of the above mentioned individuals or their families, are examples of many who came to America and began their participation in either the development of the industry or of New Bedford itself via the whaling industry. There was one crew member, however, who became a diplomat. In the Museum of the Whalemen at Lajes do Pico (Photo #8), Azores is an engraved tooth, signed by the scrimshander, Manuel Borges de Freitas Henriques. One side of this tooth is a picture of Alvilda, a female pirate, which had been copied from a popular account of her exploits. On the other side is the following inscription in Portuguese:

(23) Susan Schlee, *On Almost Any Wind: The Saga of the Oceanic Research Vessel ATLANTIS*. Cornell University Press (Ithaca and London, 1972), p. 119.

(24) *Letter from R.S. Edwards, Woods Hole Oceanographic Institute (February 14, 1991)*.

«This tooth was given me by José António Lima, 3rd mate of the American Ship ARNOLDA of New Bedford, of which I was the harpooner during the last voyage, when we caught 28 whales with our boat, one of which yielded 90 barrels of oil, as well as this tooth» ⁽²⁵⁾.

Borges de Freitas Henriques, a native of Flores eventually became Consul of Portugal in Boston, a post he held from 1867 until his death in 1873. He also was a well-known merchant, and principal owner of the aforementioned Bark KATE WILLIAMS. In order to make Boston more familiar with the Azores, and a large number of Azoreans living there, he authored several articles in the *North End Mission Magazine* ⁽²⁶⁾ as well as a book, entitled, *A Trip to the Azores, or Western Islands* ⁽²⁷⁾.

The captains discussed here from only a partial list of those Azoreans who became masters and owners of whaling vessels. Scores of others were mates and boatsteerers and hundreds served as crewmen. The exact number may never be known because of the loss of the crew lists and other documents relevant to the industry. However, a sufficient num-

(25) *The Portuguese inscription, engraved c. 1855, reads:*

«Este dente foi-me dado pelo Snr. José António Lim terceiro piloto da Galera Americana ARNOLDA de New Bedford, de cujo eu fui trancador durante a viagem passada, quando apanharmos com o nosso bote 28 baleas uma das quaes que deo 90 barris de azeite tinha este dente».

(26) *Manoel Borges de Freitas Henriques, «The Azores and the Portuguese,» North End Mission Magazine, Vol. II, N° 3 (1873), pp. 73-75.*

(27) *Manoel Borges de Freitas Henriques, A Trip to the Azores or Western Islands (Boston, 1867).*

ber exists to document the fact that Portuguese whalers, particularly from the archipelagos of Azores and Cape Verde were in significant numbers on American whaleships, especially after 1860. In the last two decades of the whaling industry, the owners, masters, mates, and crewmen were the commanding force on the whaleships, significant enough to be noticed by the local newspapers. In an article, dated April 24, 1907, regarding the return of the *WANDERER*, Antone T. Edwards, master, after a 4 year cruise is the following:

The old whaling town of New Bedford is modern now to a certain extent—trolley cars, well paved streets and 80,000 people, 10,000 of whom are Portuguese⁽²⁸⁾.

In consulting the available crew lists of those ships sailing out of New Bedford, many of the crew can be definitely identified as coming from the Azores. There are at least as many if not more, whose names can be identified as Portuguese, but have no listed place of origin, or any other data for that matter. One can only ascertain whether or not those listed are from the Azores. From the number of ships recorded stopping at the Azores, it is reasonably certain that a great many would be Azorean. In another article, published early in the twentieth century from the same local newspaper regarding the Cape Hatteras sperm oil ground, there is the following, subtitle, «Thrifty Portuguese and Yankee Skippers Are Gleaming Coin on These Long Neglected Whaling Grounds». An excerpt from this article declares.

(28) *Old Dartmouth Historical Society, Scrapbook T-4.*

WHALERS MOSTLY PORTUGUESE

These small craft devoted to summer whaling are for the most part officered and manned by the Portuguese from the Western Islands. Indeed, this is the case today with most all whalers on our Atlantic side. These Portuguese islanders are born sailors and whalers. They were first taught the whaling business by old time Nantucket and New Bedford skippers, who were wont to put in at the Azores and Cape de Verde islands in order to ship their home. Needing recruits to replace those members of the crew who were sure to desert at Fayal, Flores and other places in the Western Islands, and at Brava and St. Vincent, in the Cape de Verde group, young Portuguese men were shipped.

They made their voyage, landed eventually in the United States, and in many cases have made this country their home. New London, Connecticut and Provincetown and New Bedford, Mass. have many citizens of wealth and influence who first left their native islands aboard the American whalers. For some fifty to seventy-five years this indirect immigration has been going on, and is still going on. A roster of the masters of the fore-and-afters of today contains such names as Roza, Lopez, Senna, Gonsalves and Santos.

Examination of the New Bedford street lists for the era shows the listings of many Portuguese names, and an increasing number of business establishments.

Although it is true that a great number of Azoreans shipped on board whalers clandestinely, that there were legitimate inscriptions is also true. For example, in the Andrew Hicks Collection of New Bedford Whaling Museum, there is a Whaleman's Shipping Paper (Crew List) of the Bark CHAMPION out of Westport, bound from New Bedford on a Whaling Voyage on January 5, 1847. Added to the crew list were six men from Flores who were picked up during the voyage of June 28, 1848. Affixed to the crew list and certified in wax by the seal of the American consul at Flores, and in his handwriting, is a document which reads:

I, the undersigned American consul for the Island of Flores, do hereby certify that Manuel Caetano Noia, Antonio Caetano Noia, José Manuel Pimentel Neves, and João de Fraga Noia, natives of this island have been shipped in the Barque Champion, Cap. John S. Gardener.

Given under my hand and Seal of
Office, this day 22th, June 1848.

Antonio H^{es}(Henriques) da Silveira ²⁹

This only one example of what must have been many affidavits of the same type, existing either in consular papers

(29) *Bark CHAMPION, Whaleman's Shipping Paper, January 5, 1847, Andrews Hicks Papers, Old Dartmouth Historical Society.*

and private collections , or lost through calamities such as fire or flood , or through unforgivable carelessness and the lack of historical sensibility .

In regard to literature written by the whalemen themselves, there is very little . In addition to Philomena Nunes Costa's unpublished verses of a whaling voyage , there exists a long poem entitled , A VIDA DOS MARINHEIROS (The Life of the Whaleman) . Written by Manuel T. Lopes , this poem recounts the adventures of three men from Flores who fled clandestinely on a New Bedford whaler to avoid conscription into the Army . Joining them was a fourth man from Corvo , Manuel Francisco Santos , who later became a master of New Bedford whaleships . The second verse of the poems emphasizes one of the main reasons why Azoreans left on whaleships at an early age .

Tinha 16 anos de idade	I was 16 years old
Um moço bem educado	And a well-mannered lad
Fugi a minha mãe	I left my mother , so as
Para não ir para soldado .	Not to become a soldier .

The original edition of *Life of the Whaleman* was published in 1916 at the press of the newspaper O INDEPENDENTE of New Bedford and is now extremely rare . A second edition was published in 1988 in Lajes , Flores , with an introduction by João Antonio Gomes Vieira of the Ethnographic Museum of that island and possessor of one of the original editions .

In the final decade of whaling , several old whaling masters met in October of 1920 for the purpose of forming a Whaleman's Club . In the forefront of this endeavor was Captain Antone T. Edwards . The club eventually numbered among its members many Azorean captains already men-

tioned. In a rare photograph (Photo #9) can be seen a group of veteran whaling masters who met in the back room of Samuel Horvitz's outfitting store, as members of the Whalemen's Club. The identity of the participants, as best as can be determined is as follows:

First Row (left to right)

*Capt. Henry Mandley, Sr.
 *Capt. Henry Mandley, Jr.
 Samuel Horvitz (kneeling)
 *Capt. Joseph A. Viera
 Capt. James F. Avery
 Capt. George W. Smith

Second Row (left to right)

Capt. Joseph H. Senna
 *Capt. Antonio C. Corvello
 Capt. James A. Tilton
 Capt. Andrew A. Cory
 *Capt. Antonio J. Mandley
 *Capt. Antone T. Edwards
 Capt. ____Nickelson
 Unidentified

*Of Azorean birth or extraction.

The photographs as well as the Whaling Bulletin Blackboard which can be seen in it were included in the special exhibition devoted to Azorean Whalemen and their contributions to the whaling industry, which ran from March 31 until May 29, 1989. It was mounted on the occasion of the Azorean-American Conference held at Southeastern Massachusetts University in collaboration with the University of the Azores. (April 10-12, 1989), of which the author was Visiting Curator.

Included in this exhibit was a partial listing of Azorean whaling masters as follows:

WHALING MASTERS FROM FAYAL

George Chase

(1823-1905)

Manuel E. Costa	(1849-1912)
Manuel Enos	(1815-1882)
Thomas Fordham	(1828-1892)
Frank J. Garcia	(1863-)
Manuel F. Gomes	(1864-1910)
Frederick Joseph	(1812-1885)
John E. Luce	(1822-1909)
Joseph Luis	(1875-1918)
Antonio J. Mandley	(1863-1929)
Frank C. Morris	(1857-1931)
John Rogers	(1837-1907)
Joseph D. Silva	(1823-1901)
John D. Silva	(1867-1894)
John E. Simmons	(1819-1908)

WHALING MASTERS FROM FLORES

Henry Clay	(1836-1901)
Antonio C. Corvello	(1879-1920)
Joseph T. Edwards	(1856-1913)
Antone T. Edwards	(1882-1936)
John T. Edwards	(1884-1957)
Joseph F. Edwards	(1886-1933)
Anthony J. Frates	(1852-1903)
Thomas Luce	(1827-1911)
Nicholas R. Vieira	(1856-1913)

WHALING MASTERS FROM PICO

John Davis	(1835-1910)
Joseph C. Francis	(1846-1936)
John P. Praro	(1831-1975)
John P. Praro, Jr.	(1863-)

Antone Rose	(1841-1923)
Francis J. Sylvia	(1810-) ⁽³⁰⁾

These men, and others mentioned above, plus the hundreds of whalemens listed in the crew lists of American whaleships most assuredly manifest the dominance of Azorean presence in the whaling industry. In fact, there is no question that the presence of these Portuguese whalemens, from the Azores (as well as from Cape Verde) was a contributing force toward the whaling industry lasting into the second decade of the twentieth century. . . . and as whaling ended, they integrated themselves into the fabric of the city of New Bedford as bankers, businessmen, professionals and laborers, where their descendants maintain a significant presence to this day. As this research continues, more evidence will come to light to bear witness that the «Azorean Bridge» is stronger then ever, supported by the foundations laid during the Whaling Era.

(30) *Unpublished catalogue of the Azorean Whaleman Exhibit.*

APPENDIX

This appendix consists of copies of crew lists taken from the collection of the Old Dartmouth Historical Society Whaling Museum in New Bedford, Massachusetts, U. S. A.

In order to read them properly, here are some examples:

Identification

SHIP	MASTER	OUT OF	BOUND FOR	DEPARTURE
Bark Greyhound	Enos	New Bedford	Atlantic Ocean	July 6, 1885

Crew List

NAME	PLACE OF BIRTH	AGE	HEIGHT	COMPLEXION	HAIR	
A. J. Rogers	Azores	39	5.6 1/2	Dk.	Dk.	(*)

If there is an additional column (*) listed in the description it would be for the color of the eyes.

Mistakes in spelling in the original were kept as written in order to maintain the flavor of the era.

Ship	Port		Captain	Destination		Date of Departure
Schooner PRESIDENT	New Bedford		William Clark	Whaling Voyage		April 3, 1816
Crew Member	Place of Birth	Residence	Country	Age	Height	Complexion
Manuel Nunes	Isl. of Pico	Chilmark	US	19	5.7	dark
Ship	Port		Captain	Destination		Date of Departure
Brig PRESIDENTS	New Bedford		Samuel Tilton	Coast of Africa Whaling		May 8, 1824
Crew Member	Place of Birth	Residence	Country	Age	Height	Complexion
Frank Portuguese	Western Isl.	New Bedford	Port.	21	5.8 3/4	dark
Ship	Port		Captain	Destination		Date of Depart. / Return
ANN ALEXANDER	New Bedford		Martin Bowen	Brazil Banks/Whaling		May 25, 1824 - June 25, 1825
Crew Member	Place of Birth	Residence	Country	Age	Height	Complexion
Joseph Matthews	Western Isl.	New Bedford	foreign	20	5.9	dark
Joseph Azores	western Isl.	New Bedford	foreign	21	5.6 1/2	Portuguese
(The above did not return with ship)						
Ship	Port		Captain	Destination		Date of Depart. / Return
ANN ALEXANDER	New Bedford		Walter Hillman	Brazil Banks		July 25, 1825 - May 4, 1826
Crew Member	Place of Birth	Residence	Country	Age	Height	Complexion
John Friday	St. George	New Bedford	Portugues	19	5.4 1/2	dark
Frank Peters	St. George	New Bedford	Portugues	24	5.9 1/2	dark
John Portuguese	Terceira	New Bedford	Portugues	23	5.3	dark

Ship	Port		Captain	Destination		Date of Depart. / Return	
Brig PRESIDENT			Samuel Tilton Jr.	Whaling in Atlantic		June 8, 1826 - December 8, 1827	
Crew Member	Place of Birth	Residence	Country	Age	Height	Complexion	Hair
John Williams	Graciosa	Chilmark	Portugal	25	5.6	dark	black
Ship	Port		Captain	Destination		Date of Departure	
AMAZON	Fairhaven		Martin Bowen	Brazil Banks		August 21, 1827	
Crew Member	Place of Birth	Residence	Country	Age	Height	Complexion	Hair
Thomas Jefferson	New Bedford	Portugal		22	5.5	dark	brown
Ship	Port		Captain	Destination		Date of Depart. / Return	
AMAZON	Fairhaven		Author Cox	South Atlantic Ocean		July 12, 1832 - March 20, 1833	
Crew Member	Place of Birth	Residence	Country	Age	Height	Complexion	Hair
Benjamin Franklin	Fayall	Fairhaven		24	5.5	dark	black
Ship	Port		Captain	Destination		Date of Depart. / Return	
ALBION	Fairhaven		John E. Coggeshall	South Atlantic		April 26, 1833 - April 16, 1834	
Crew Member	Place of Birth	Residence	Country	Age	Height	Complexion	Hair
Thomas Freeman	Fayall			21	5.7	dark	dark
John Allen	Fayall			17	5.3	dark	dark
Manuel Clark	Fayall			24	5.7	dark	dark
Manuel Lure	Fayall			21	5.6	dark	black

Bark Latitia - New Bedford - Jos. Stowell - Whaling - Aug. 24, 1864					
Ed P. Shiverick	Falmouth	21	5.11 1/2	light	light
Geoye W. Bapete	Rochester	17	5.8	"	dark
James Harvey	Dartmouth	16	5.8	"	brown
Joseph Devole	Sheut N. Y.	22	5.4 1/2	"	red
Mariana Duance	Guam	21	5.7	dark	dark
Jose S. Sousa	Azores	22	6.0	"	"
Antone Silva	"	21	5. 1/2	"	"
Fred' Roderick	Germany	27	5.9	light	brown
Levi H. Gurney	Boston	27	5.4	"	"
Antone Lawrence	Azores	30	5.9	dark	black
Antone Man. Pecos	C. de Verdes	33	6.0	black	wooly
John G. Goble	Dartmouth	24	5.8	florist	red
Joseph Lepe	Azores	25	5.11 1/2	dark	dark
Man' Sousa	"	19	5.6	"	"
John de Silva	"	19	5.7	"	"
Francisco Shavier	"	23	6.2	"	"
Humphrey S. Stowe	Dartmouth	18	5.7	light	red
Peter Antone	Azores	22	5.8	dark	dark
John Battiste	Pico	19	5.7	"	"
Man' A. Frates	Azores	21	5.8	"	"
Jose King	"	21	5.4	light	light
John Cortes	"	21	5.7	"	dark
Thos J. Aldis	New Jersey	24	5.10	"	light
Stephen Whiston	"	24	5.8	"	"
Jas W. Swain	Maryland	26	5.9 1/2	"	dark
Man' L. B. Silva	Azores	21	5.7	dark	"
Jose de Savardo	St. George	18	5.4 1/2	"	"

Ship Illinois - New Bedford - Joshua V. Davis - Pacific - Sept. 26, 1864					
Aaron Burnham	Maine	35	5.8	light	brown
Israel H. Bassett	Sandwich	19	5.4	black	brown
Henry Astor	Western Is.	35	5.6	dark	dark
Francis Thomas	"	28	5.6 1/2	"	"
Man ^l Silvia	"	28	5.6	"	"
Man ^l Enos	"	24	5.8	"	"
Jos ^b Brown	"	40	5.4	"	"
Ja ^s T. Raynor	Brooklyn	45	5.10	light	brown
Man ^l Fondia	Western Is.	25	5.4	dark	dark
J. Matthew de Sousa		35	5.5	"	"
Katon Frates	"				
Ja ^s Brown					
Jos ^b Sylvia	Western Is.	18	4.7	dark	dark
Man ^l Viking	"	19	4.6	"	"
Antone Machado	"	16	5.0	"	"
Man ^l Roberts	"	18	4.9	"	"
Joachim Alves (?)	"	20	5.0	"	"
Thomas Luce	"	25	5.6	black	black
Man ^l Fortina	"	16	4.9	dark	dark
Villeriano Fortado	"	19	5.0	"	"
Man ^l Fealto	"	19	5.0	"	"
Joseph Teceira	"	20	5.4	"	"
Frank Frates	"	21	5.3	"	"
Man ^l Sylvia	"	20	5.4 1/2	"	"
Christian F. Behman	Germany	21	5.5	light	light
John George					
Wil ^m Coles	Long Island	22	5.8	light	light
John Anderson	New Bedford	14	4.0	"	"
Jos ^b Smith	Western Is.	28	5.7	brown	brown
Man ^l G. Teira	"	35	5.6	dark	dark
Jose C. Henriques	"	18	5.0	"	"

Bark Endeavor - New Bedford - Tho' Luce - October 26, 1864					
Thomas Watson	Dartmouth	50	5.9	light	black
John D. Davis	New Bedford	31	5.4	light	black
George T. Braley	Freetown	25	5.4	dark	black
Sam' Wood	New York	35	5.10	light	"
Warren Coggeshale	Buffalo	30	5.8	"	"
John Johnison	Hartford	25	5.6	dark	"
Joseph Roderick	Fayal	22	5.4	"	"
Alonzo Pierce	New Bedford	23	5.9	light	"
Benj ^m Moshier	"	21	5.7	"	light
Issac Allen	"	26	5.3	dark	dark
Mau' Dross	Fayal	22	5.5	"	"
Tom Wallace	Sandwich I.	28	5.7	"	"
John Adams	"	26	5.6	"	"
James Ellis	"	24	5.8	"	"
Cha' E. Kent	Baltimore	27	5.6 1/2	"	"
Antone Gomez	N. York	22	5.4	"	"
Seraphin enos	Fayal	23	5.3	"	"
Antone Francis	"	22	5.4	"	"
John Dart (?)	Fayal	21	5.7	"	"
Christopher Gomez	"	26	5.9	"	"
Antone Joseph	"	24	5.6	"	"
Joseph Prayra	"	27	5.4	"	"
John Sylva	"	22	5.6	"	"
Alexandre de Rosa	Fayal	21	5.4	"	"
James Anderson	Boston	26	5.7	"	"
Antone de Rosa	Fayal	23	5.6	"	"
Sim: Wallace	S. Islands*	24	5.6	"	"
Wallace	"	23	5.7	"	"
Henry Temple	New York	21	5.9	"	"
*Sandwich Islands (Hawaii)					

Bark Spartan - New Bedford - L. B. Brownson - Nov. 21, 1864					
Danl. W. Gifford	Dartmouth	27	5.8	dark	dark
Richmond W. Tripp	Westport	26	5.7 1/2	"	"
Francis L. Henry	New Bedford	30	5.8	"	"
James de Lomba	Fayal	22	5.7	"	"
Gilman S. Clark	New Bedford	21	5.6 1/2	"	"
Alexandre de Silva	Fayal	23	5.8 3/4	"	"
Frank Henry	"	21	5.7	"	"
John P. Kelley	New York	35	5.9	"	"
Colin Mclean	Edinboro	45	5.6	"	"
Henry W. Bingham	New York	26	5.4	"	"
Chas. Gifford	Westport	20	5.7	"	"
George E. Howland	"	20	5.9	"	"
Aaron I. Petty	"	20	5.5	light	light
Waldo W. Warren	Boston	25	5.6	dark	dark
John Lopez	Fayal	26	5.7	"	"
Marcellus Barttest	"	34	5.4	"	"
George Sylvia	"	23	5.8	"	"
Antone Joseph	"	22	5.6 3/4	"	"
Man ^l Victorian	"	24	5.4	"	"
Deff Antone	"	26	5.5 1/2	"	"
Antone Sylvia	"	21	5.6 3/4	"	"
C. A. Treskone	"	27	5.7	"	"
Jazire de Rosa	"	22	5.8	"	"
Zeoff de Barrow	"	26	5.4	"	"

Lost at Sea - Foundered - Crew went into Fayal Bark Union - New Bedford - Jos. Dimmick - July 29, 1865					
Joseph Dimmick	Falmouth	38	6.0	light	light
John E. Luce	New Bedford	40	5.4	dark	dark
Wil ^m H. Ryder	Marion	26	5.8	light	light
Tho ^s C. Crowck	Fairhaven	27	5.5 1/2	dark	dark
Elbredge G. Mendale	Marion	24	5.7	"	"
Oscar Reynolds	Concord	27	5.8	light	light
Antone Gracio	Portugal	30	5.5	dark	dark
Joseph Silveria	"	28	5.6 1/2	"	"
Antone Eaton	"	21	5.7	"	"
Joseph Martin	"	24	5.4 1/2	:	"
Antone Williams	"	18	5.3	"	"
Joseph Pemental	"	20	5.6	"	"
John Lawson	"	25	5.7	"	"
Henry A. Smith	Perth Amboy	21	5.10	"	"
Man ^l Lambard	Portugal	28	5.7	"	"
Saberia de Pina	"	24	5.4	"	"
Frank Gomes	"	21	5.6	"	"
Antone Silvia	"	22	5.5	"	"
Henry T. Suney	Rochester	21	5.6 1/2	light	light
Galdino J. Dominques	Portugal	24	5.5	dark	dark
Michael Raffity	Providence	22	5.4	light	light

Ship Hunter - New Bedford - Alden Besse - August 30, 1865						
Wil ^m H. Heath	New Bedford	43	5.8	dark	dark	
Raymond Rogers		36	5.11	"	blak	
George H. Williams	Allegany Pa	30	5.11	"	"	
Dan ^l Smith	New Bedford	28	5.8	"	"	
John Sylvia	Western Isles					
John Howland	"					
Peter Gomes	"					
Joseph A. Dias	"					
John W. Randale	New Bedford	42	5.9	dark	grey	
John Hancock	"					
Lawrence Auguste	Western Isles					
John M. Flynn	New York	25	5.8	dark	dark	
Henry D. Warren	Bristol R.I.	17	5.5	"	"	
Antone Simmons	Western Isles					
Antone Furtado	"					
Frank Antone	"					
Albert H. Minchew	Mattapoisett	19	5.6	light	light	
Cyrus H. Flanders	Chilmark	18	5.8	"	dark	
Joseph Marion	Western Isles					
Man ^l Francis	"					
Sylvanus Devora	"					
Joseph Corea	"					
Joseph Vera	"					
Frank Sylvia	"					
Man ^l Sousa	"					
Andrew Rauson	Fairhaven	18	5.6	light	light	
Ja ^s F. Keiley	Dartmouth	17	5.7	dark	"	
Henry F. Gibbs	Rochester	18	5.5	"	"	
Oliver R. Tobey	"	16	5.4	light	dark	
Wil ^m M. Benett	Nantucket	17	5.9	dark		

Ship St. George - New Bedford - Soule - Pacific - Oct. 27, 1865

George H. Soule	Port Byron	48	5.7 1/2	light	brown
John Martin	Buffalo	34	5.7 1/2	dark	dark
Walter F. Webb	Poughkeepie	36	5.6	"	"
Joseph Kimbale	Flores	32	5.10	"	black
W ^m L. Turner	Gibou NY	28	5.8 1/4	light	brown
Jack Adams	New Bedford	27	5.9	olive	black
Lyman Hyde	New London	39	5.9 1/2	black	wooly
W ^m H. Howland	New Bedford	26	5.5	light	sandy
Caleb S. Clarke	"	22	5.6	dark	dark
George Sharplep	Eastport	40	5.9 1/2	"	"
Andrew E. Fish	Fall River	23	5.4	"	"
Wilton E. Lansing	Port Byron	26	5.8	light	brown
Saul Brown	Williamsbury	36	5.8 1/2	dark	black
Ja ^s L. Welsh	New Rochelle	20	5.10 1/2	light	brown
Chas W. Soule	Port Byron	15	5.2 1/2	"	sandy
George W. King	New Bedford	21	5.3	"	brown
Cha ^s Beverly	Demarara	23	5.7	olive	sandy
Alex Mellen	Dominique	24	5.11 1/2	"	"
Antone A. de Santos	Pico	18	5.8	dark	dark
Man ⁱ Vareu	"	19	5.10 3/4	"	"
Jos Mason	"	20	5.5	"	"
Mantese Joseph	"	20	5.8 1/2	"	"
Francisco de Brone	"	20	5.6	"	black
Man ⁱ L. Vancoter	"	20	5.8	"	"
Albert D. Danforth	Freedom M.	21	5.6	light	brown
Chas G. Kenedy	New York	21	5.9 3/4	"	"
George Prudeau	Williamsburg	36	5.4 1/2	black	wooly
Walter Scott	Gloucestershire Eng	34	5.9	dark	dark
George Taylor	Moravia NY	18	5.3	light	brown
Chas W. McIntosh	Boston	28	5.11 1/2	"	"
Campbele McIntire	"	27	5.8	"	sandy
Thos. Sears	Nova Scotia	22	5.10 3/4	"	brown
John A. Urech	Switzerland	25	6.0	"	"
Orlando y.					
Vilando F. Barke	Yorkshire	22	5.8	"	"

Bark Islander - New Bedford - Richard Holley - Pa. O. - Nov. 11, 1865					
Wilm B. Thompson	Nantucket	43	5.5	light	brown
Theodore E. Lawton	Fairhaven	28	5.9	"	light
Man ^l Catano	Pico	27	5.7	dark	black
Sam ^l Brown	Yorktown	36	5.11	"	"
Chas. Smith	Pottsville	30	5.7	"	"
Antone C. Silvia	Fayal	20	5.6	"	"
Leroy W. Beeman	Southampton	27	6.0	black	wooly
Tho ^l J. Monttley	Edgartown	19	5.3	light	sandy
Thos White	Brooklyn	26	5.10	"	black
Edward Cobb	Braintree	24	5.3	"	light
Chas A. Kepos	France	49	5.3 1/2	dark	dark
August Perry	St. George	21	5.3	"	"
Joe Fortin	"	18	5.6	light	brown
Jos Francis	"	19	5.4	dark	black
Man ^l Morris	"	20	5.7	light	brown
Antone Vera	Pico	20	5.6	"	"
Antone Conry	Fayal	17	5.3	"	"
Frank Maria	Lisbon	30	5.4	dark	black
Lorenzo Edwards	Guam	22	5.3	"	"
Man ^l Frazier	Fayal	23	5.7	"	Brown
Frank Gonsalves	"	23	5.8	light	"
Francis Spinna	Pico	24	5.6	dark	"
Francis Davise	Fayal	23	5.7	"	"
Frank T. Baker	Falmouth	19	5.4	light	"
Antone Silvia	Fayal	19	5.3	"	"
Man ^l Prayra	"	19	5.3	"	black
Thos Rogers	Scotland	23	5.5	"	brown
Jos. Potter	Syracuse	23	5.9	"	light
Abner Dennis	New York	23	5.8 1/2	dark	brown
Jas Hamilton	N. Jersey	24	5.10 3/4	"	black
Saml L. D. Esau	Edgartown	18	5.4 3/4	"	brown
Man ^l . Victorine	St. George	20	5.4	"	black

Brig Tekoa - New Bedford - Jos. D. Benjamin - Nov. 14, 1865					
Granville W. Taber	Fairhaven	47	5.8	light	light
Jasber W. Ears	New Bedford	45	5.6	black	wooly
Chas Milton	"				
Jos. Failho	Fayal	24	5.4	dark	black
Francis Garcia	"	35	5.8	light	"
Chas Manger	New Bedford	39	5.5	yellow	"
T. L. Sylvia	Fayal	20	5.3	dark	"
Ja ^s . Camby	China	25	5.8	light	"
Stephen Rose	Fayal	19	5.7	dark	"
Joseph Francesco	Flores	26	5.3	"	"
Antone Manuel	"	18	5.3	"	"
Antone Cate	"	18	5.6	"	"
Antone Peter	"	25	5.8	"	"
John Frates	"	19	5.6	"	"
Man ^l Vera	"	20	5.4	"	"
Stephen Bailey	New Orleans	16	5.7	black	"
Jos Case	Bridgewater	28	5.7 1/2	light	dark
Robert Martin	"	27	5.6	dark	dark
Manual Vitorino	St. Georges	20	5.6	"	"
Jos ^e G. Santos	"	21	5.5	"	"
John Viera	Fayal	26	5.4	"	black
Harmon Earles	New York	25	5.10	light	brown

Bark Java - New Bedford - Manl. Enos - In. & N. Pac. O. - Aug. 24, 1866					
Joseph Barrett	New Bedford				
John H. Hoag	Nantucket	49	5.6 3/4	light	
Wilm Martin	Lyons N. Y.	29	5.5 1/4	dark	
Antone Perea					
Sylvester Little	New Bedford				
Frank Silva Bower					
J. T. Beau	Lee, Maine	22	5.8	light	
Manuel Gete					
Joseph Antone					
Washington Fosdick	New York	57	5.0 3/4	dark	
Chas. A. Shearman	New Bedford	18	5.4 1/4		
Manuel Sylph					
Joakin Grenada					
Castille W. Cranethine	Maine				
Edward E. Wilson	Bellair, Maryland	28	5.5 3/4	light	
George H. Gardner	Dalton, Mass	21	5.8 1/4		
Edmond Cropley	Boston	22	5.8	dark	
Man' T. Sousa					
Joseph S. Betancute					
Antone C. DeAvila					
Walter North					
Albion George	Milford Mass	18	5.4	light	
Howland Gardner	Norwich Con	21	5.11 1/2	"	
Joseh S. Cuaho					
Manuel Marcia					
Joaquin Teisceira					
Michael Sanenron					

Ship Josephine, - Haverill, - New Bedford, Whaling, - Aug. 23, 1875					
Charles Haverill,	Master				
Lewis F. Potter					
Abram T. Simmons	Dartmouth	26	5.6	dark	brown
Asa C. Thompson	St. John, N.B	39	5.8	"	black
John Carroll	Fairfield Vt.	42	5.7 1/2	light	light
Charles F. Barker	New Bedford	36	5.2	dark	black
Charles Spaulding	Fairhaven, Mass	18	5.7 3/4	light	dark
Charles L. Jenkins	Springfield	20	5.8 1/2	"	light
E. C. Arnold	New York	22	5.5	dark	black
Joseph Sylvia	St. George	35	5.8	"	"
Bernadine Peris	Bravo C. V.	22	5.10	"	"
Peter Sousa	Terceira, Az. I.	23	5.4	"	"
Francisco Laveira	St. Michaels	28	5.10	light	brown
Francisco Pereira	"	25	5.2	"	"
Manuel Souza	"	23	5.10	"	"
Leando Marshall	Pico	21	5.9 1/2	dark	black
Candido St. Bento	St. Michaels	22	5.7	"	"
John Taber	Bravo C. V.	21	5.8	"	"
Joseph Sylvia	"	29	5.4	"	"
Antone Garcia	Fayal Azores	20	5.11	light	brown
Jose Domingo Azavedo	St. George	20	5.10	dark	black
Joa Jacinto	Corvo	26	5.8 1/2	"	"
Manuel Ferrerra	Pico	20	5.9	"	"
John Augustus	Bravo C. V.	27	5.8 1/2	"	"
Joze Frates	Graciosa Az	20	5.7	light	light
Antone Francis	Bravo C. V.	25	5	dark	black
Sebastian Rennie	"	20	6.1	"	"
John Mateis	"	23	5.7	"	"
Ernest Cook	Germany	23	6.1	light	brown
Joseph Cruix	Guam	29	5.4	dark	black
John Bond Jones	St. Johns	22	5.8	ligh	brown
William Dailey	Beverly	53	5.4 1/2	dark	black
John Coggshall	New Bedford	21	5.7 1/2	"	"

Bark Norman - Campbell - New Bedford - Whaling, - Oct. 6, 1875

Thomas G. Campbell,	Master				
Fermino Jose De Cunha	Graciosa, Azores	20	5.8	dark	black
Manuel DeWart	Western Islands	21	5.9	"	"
Jacinto Frates	"	32	5.7 1/2	"	"
Joseph King	"	21	5.4	"	"
Antone Sylvia	"	41	5.7 1/2	"	"
James Clark	Detroit Mich	23	5.10	light	brown
Frank Smith	Western Islands	26	5.11	dark	black
Jos Golarte	"	32	5.11	"	"
Manuel DeCoster	St. Michaels, Az	21	5.7	"	"
Manuel Lois Silva	Flores	19	5.7	"	"
Antone Francis	New Bedford	16	5.6	"	brown
Joseph Simmons	Western Islands	23	5.6	"	black
Joseph Almeda	"	22	5.11	light	brown
Joseph King	"	20	5.6	dark	black
Joseph Enos	"	20	5.6 1/2	"	brown
John Marshall	"	20	5.6 1/2	"	black
Jacinto Olivera	"	19	5.6	"	brown
Joseph Dutra	"	20	5.5 1/2	"	"
James Howard	New York	24	5.7	"	"
F. M. Higgins	Albany	22	5.8	light	"
Manuel Francis	Cape DeVerds	24	5.10	dark	wooly
George Williams	Boston, Mass	21	5.6	"	brown
Albert Barnes	Oneid Co. N.Y	25	6.0 1/2	light	"
Fred K. Davidson	Liverpool, NY	20	5.9	"	light
William Jieglen	Germany	23	5.6	"	"
Issac West	Providence	25	5.11	"	brown
Luigi Le Perley	Abington	17	5.5 1/2	"	"
S. H. Halsey	New York	28	5.8	dark	dark
Frank Smith	New Bedford				
Edward Lanigan					
Michael D. Sylvia	Western Islands				

Sch. Golden - City - New Bedford - Whaling - Dec. 8, 1875					
Henry Clay,	Master				
John Enos	Western Islands	30	5.10	light	brown
Joseph Francis	"	46	5.4	"	black
Geo D. Joseph	Fair Haven	18	5.5	"	brown
Manuel Fagundos	Western Islands	21	5.4	"	black
Manuel Varigas	"	22	5.5	"	brown
George Sylvia	"	23	5.4	"	"
Frank Roderick	"	37	5.6	"	black
Antone F. Frietas	"	21	5.5	"	brown
Manuel Antone	"	22	5.6	"	"
John F. Sousa	"	23	5.5	"	black
James Avery	"	25	5.7	"	"
Joaquine Limas	Cape De Verds	25	5.8	black	"
William Hutchenson	Barbadoes	27	5.8	light	brown
Alex F. Gonsalves	Cape De Verds	22	5.10	dark	black
Manuel DeBarros	"	21	5.7	"	"
Bark Azor - Davis, Boston, Fayal, - Dec. 14, 1875					
J. S. Davis	Master				
J. Floran	New Bedford	50	5.6	light	light
Antone F. Corea	Fayal	51	5.6	"	dark
Arsen Joseph	"	40	5.8	"	"
James E. Weaver	Baltimore	45	5.9	"	brown
Antone M. Limas	St. George, Azor	29	5.2 1/2	light	brown
Francisco Corea	Fayal	28	5.6 1/2	"	"
Manuel V. Perry	Pico	30	5.7	"	dark
William Watson	London	44	5.7	"	brown
Henry F. Cole	Old Town, Me	19	5.8	"	dark
Frederick Thompson	Hull, England	20	5.7	"	brown
Lewis H. Townsend	New Bedford	29	5.9	"	dark
Manuel Rogers	Pico	31	5.7	"	"

Sch. Fannie Byrnes - Silvia - New Bedford Whaling - April 1882						
Antone Silvia, Master	Carvo W. Is.	37	5.10 1/2	D	D	D
George Chase	Fayal	48	5.9	"	"	"
Joseph Chase	New Bedford	20	5.8	"	"	L.B.
John Marshall	Gracioza	22	5.9	"	"	B
Frank Thomas	Pico, Azores	20	5.5	"	"	B
Joaquine Donnugals	Carvo W. Is.	36	5.9 1/2	"	"	"
Joaquine Miguel	"	35	5.9	"	"	B
Jose dos Santos	Portugal	27	5.6	"	BL	BL
Bark Veronica - Azevedo - New Bedford - Flores, Azores - April 28, 1882						
N. A. Azevedo	Master					
George W. Bassett	New Bedford	44	5.11	L	Grey	Blue
Anthony C. Sylvia	New Bedford	35	5.4	"	Bl	D
Joseph Costa	St. Marys, Az.	40	5.11	"	"	
Joseph Francis	Fayal, Azores	36	5.11	"	"	"
E. T. Doubleday	New York	23	5.6 1/2	"	Br	Blue
Jose Silvera	Fayal, Azores	27	5.7 1/2	"	"	BL
Lourine Sousa	St. Michaels	38	5.7 1/2	"	Bl	D
Mathews Quhlia Lema	Graciosa	29	5.8	"	"	"
John Sylvia Lyons	St. George	45	5.6	"	"	"
Emanuel Croney	Graciosa	22	5.9	"	"	"
Antone Lemons	St. George	28	5.9 1/2	"	"	"
Manuel Allegre	St. George	33	6.1 1/2	"	"	"

Brig Varnum II. Hill, - Silva, - New Bedford, - Whaling, - May, 1883					
Joseph D. Silva	Master				
Manuel Enos Jr.	St. George	29	5.9	dark	dark
Camillo Silvester	Fayal	26	5.7	"	"
John Enos	St. George	37	5.10	"	"
Antone F. Silva	"	26	5.9	"	"
Manuel da Cunha	Gracioza	20	5.6	"	"
Phil Fox	Brooklyn	25	5.9	light	"
Thomas Connors	New York	23	5.8	"	"
Thomas Ennis	New Bedford	28	5.4	black	black
William S. Geil	Brooklyn	21	5.10	light	"
John Murray	Maryland	22	5.7 1/2	"	light
Harry Webb	Newark	23	5.5	dark	dark
Jacob Weiss	Germany	21	5.6	light	light
Arthur Cooling	"	24	5.7	"	"
Arthur Williams	England	17	5.4	dark	light
Manuel Antone	Fayal	24	5.8	"	dark
Antone Bettr	Pico	17	5.6	"	"
Clarence Silvera	New Bedford	16	5.5	light	dark
Charles Miller	Germany	24	5.7	"	light
Fritz Worm	"	25	5.7	"	"
Walter L. Grey	Providence	20	5.5	"	"
Robert W. Hart	Ireland	20	5.8	"	"
James L. Foster	Lancaster, Eng ^d	22	5.6 1/2	"	"

Sch. Mary E. Simmons, - Mandly, - New Bedford - Whaling, Jan. 26th, 1885

Henry Mandly	Master					
Lonans Joseph	Flores	47	5.7	L	Gr	Br
Catin Enos	Corvo	38	5.7	L	Blk	"
John P. Praro	Pico	21	5.10 1/2	"	Br	"
John Allen	Guam	35	5.7	"	Bl	Br
Sam Wilson	Sandwich, Is.	29	5.10	"	Br	"
Arthur Girard	New Haven	39	5.7 1/2	Dk	Blk	Blk
Manuel dos Santos	St. Marys	22	5.5	"	"	BR
John Golarte	Fayal	20	5.7	"	"	"
Manuel Rogers	Isle Mahi	21	5.7	"	"	Bk
Alexander Williams	St. Eustacio	21	5.9	"	"	"
Manuel Joaquin	Fayal	21	5.5	L	"	Br

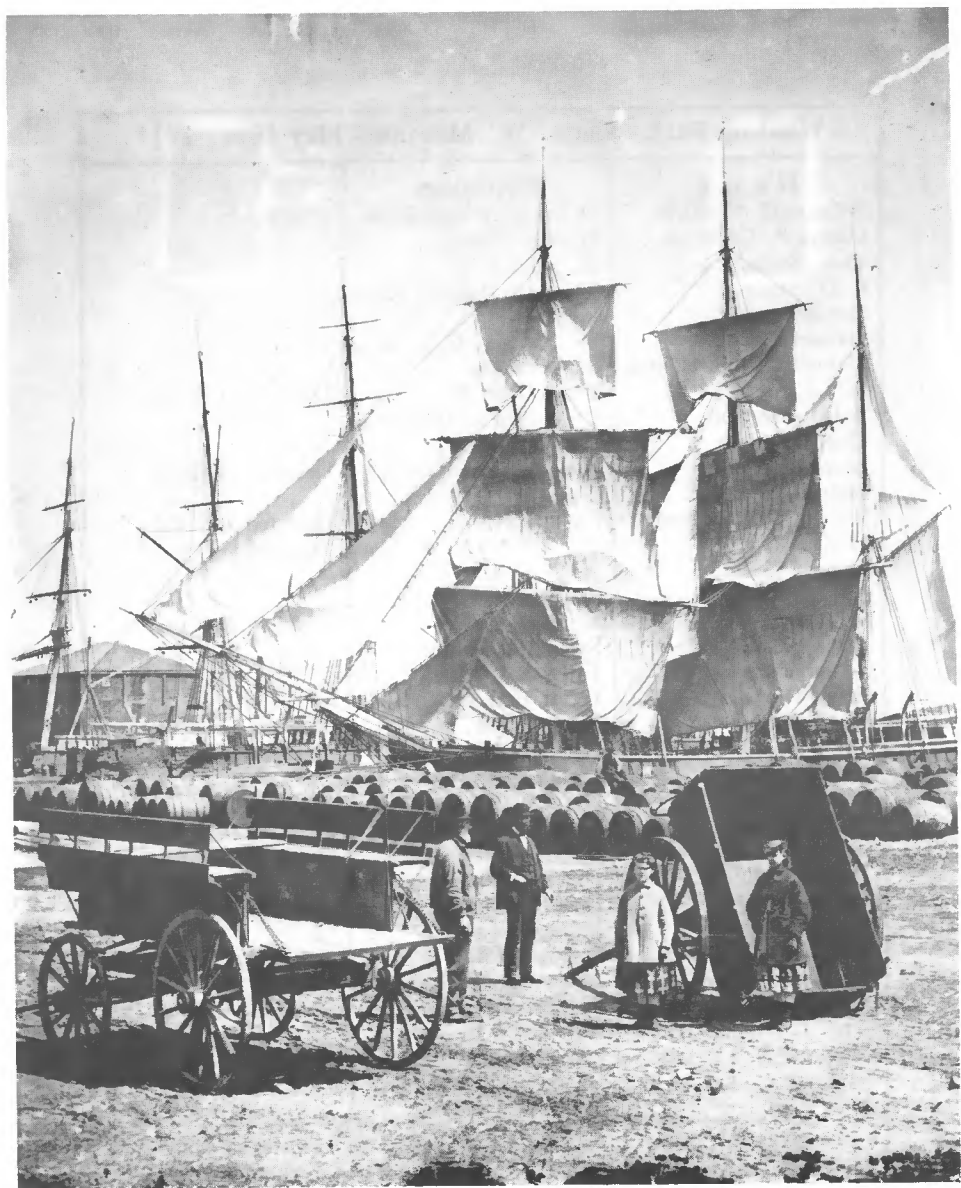
Bark Moses B. Tower, - Azevedo, - New Bedford, - Flores - Feb. 25th, 1887

N. D. Azevedo	Master				
Benjamin A. Higgins	Provincetown	41	5.4	light	light
Manuel E. Millo	Gracioza	36	5.7	light	black
Charles P. Freuct	Truro	29	5.7	"	"
Joseph Francis Narcizo	Fayal	41	5.11	"	"
Manuel Antone	Gracioza	29	5.6	"	light
Antone G. Fernandes	Bravo	38	5.7	dark	black
Joao Golarte Sequeira	St. Michaels	29	5.7 1/2	light	"
Thonbro G. Fernandes	Bravo	30	5.10	dark	"
Manuel Sylvia	St. Michaels	21	5.7	light	"
Manuel Madeira	"	27	5.6	"	"
John De Barros	St. Marys	16	5.3	"	"
Antonio A. Morais	St. Michaels	16	5.3	"	"

Bark Greyhound - Enos, - New Bedford, - Atlantic Ocean - July 6th, 1885					
Jos. T. Enos	Master				
A. J. Rogers	Azores	39	5.6 1/2	dark	dark
Joseph T. Enos	"	40	5.9	"	"
J. D. Silva	"	59	5.8	light	light
Francisca Almeda	"	26	6	dark	dark
Joseph Fremas	"	36	5.10	"	"
William Simmons	Philadelphia	51	5.7 1/2	"	"
John Meguil	St. Nicholas	26	5.7	"	"
Manuel Lopes	Bravo	17	5.6	"	"
Antone Francis	St. Nicholas	27	5.8 1/4	"	"
Thomas Everett	Bravo	22	5.8 1/2	"	"
Antone Gonsalves	"	24	6.1	"	"
John Eutiz	Sag Harbor	56	5.10	light	light
Antone Dominique	St. Antone	25	5.8	dark	dark
Stephen Andrews	St. Helena	26	5.5 1/2	"	"
Gondencir Rames	St. Nicholas	33	5.10	"	"
John Burgo	Fogo	25	5.8	"	"
Benjamin Silva	Bravo	15	5.2 1/2	"	"
Antonio Marcos	Cancaru	39	5.5	"	"
W. T. Carroll	Cincinnati	21	5.8 1/2	light	brown
T. J. Lynch	Indiana	23	5.8 1/2	"	dark
Chas. Wright	New York	25	5.3	dark	"
Samuel Adams	"	23	5.7	"	dark
Fred Reuchter	Germany	25	5.9	"	"
John Shelling	"	22	5.6 1/2	"	"

Bark Comodore - Winslow - New Bedford - Whaling - July 28, 1873					
Geo F. Winslow	Master				
Warren Gifford	Dartmouth, Mass	36	5.8	dark	black
Geo Chase	Fayal	35	5.7 1/2	"	"
Edward Akin	Marshpe, Mass	27	5.7	"	"
Ryder Williams	Indian Territory	26	5.10	copper	"
John A. Volker	Germany	39	5.8	dark	"
Adolph Lehiveim	"	21	5.10 1/2	light	light
William Walton	London, Eng	31	5.8 3/4		dark
Jose Antone Gabrilla	St. Vicent	27	6.1	dark	"
Dexter Roberts	"	23	5.6 1/2	black	wooly
John Francis Mendoza	Flores	23	5.6 1/2	dark	black
Antone Joaquine	St. George	29	5.5	"	"
Jose Bernard Souza	"	19	5.8	"	"
James Ryder	Fayal	19	5.6	"	"
Joaquin Lacca	St. Nicholas	25	5.8	"	"
Antone Sylvia	Fayal	19	5.10	"	"
Jose Francisco	"	21	5.10 1/2	"	"
Francisco Pacheat	"	20	5.7 1/2	"	"
Francis Antone	"	23	5.7	"	"
Manuel Jose Alves Betencourt	St. George	21	5.6	"	"
Antone Gonsalves Leal	Pico	17	5.8	"	"
Joseph Enos	St. George	21	5.8 1/2	"	"
Manuel DeRose Galena	"	21	5.9	"	"
Jose De Freitas	Flores	19	5.9	"	"
Manuel Igenacio Berger	Graciosa	17	5	black	"
Francisco Preda de Sylva	do	20	5.6	dark	"
Jose Enos de Sousa	St. Marys	20	5.5	"	"
Jose Kanaka	Honolulu	43	5.8 1/2	"	dark
William Kuher	Germany	24	5.8	light	light
Geo Washington	Honolulu	32	5.8	dark	dark
Joseph Rain	Bermuda	26	5.9	black	wooly

Whaling Bark - Chas. W. Morgan - May 10th, 1911		
N a m e	Birthplace	
William H. Griffiths	Tiverton, Rhode Island	
George P. Christian	Norfolk Island	
Thos. Stake	St. Helena	
S. D. Filton	Vineyard Havens, Mass	
Jose Borgia	Guam	
Manuel Claubin	St. Antone, C.V. Is.	
Manuel Joaquin Gomes	St. Nicholas	
Jack J. Merrill	Brava C.V. Is.	Deserted at Fayal
Pedro Anderson	Copenhagen, Denmark	
Chas. Edwards	Boston, Mass	
Alvon Goodman	New Bedford, Mass	Deserted at Fayal
Enos Rosa	Guam	
Walter James Piplow	St. Helens	Deserted at Fayal
Manual Piva	Brava C.V. Is.	Deserted at Fayal
Bernard Gomes	St. Nicholas	
Jos. Santos	St. Nicholas	
Manuel A. Tegue	St. Nicholas	Deserted at Fayal
Frank Sears	Sandwich Islands	
Authur Barros	Fall River, Mass	
Henry Doyle	Leon, France	
Frank Williams	Charlestown, Mass	Deserted at Fayal
Clayton A. Bills	Pittsburg, Pa	Deserted at Fayal
Jas. A. Boyd	Cambridge, Mass	
Daniel Jenway	Germanahi Iceland	
Phillip Letter	Germany	Deserted at Fayal
Hebert Munser	Boston, Mass	Deserted at Fayal
Joseph Burris	Norton, Mass	
Joseph Shea	Pardiff, England	Deserted at Fayal
John W. Dawson	McMalfoul, C.B.	
Joseph M. S. Donald	Boston, Mass	Deserted at Fayal
William Gillman	Jersey Island	Deserted at Fayal
John O'Brien	Boston, Mass	Deserted at Fayal
Wm. J. Drohan	Brookline, Mass	
Charlotte E. Church	San Francisco, Cal	
Joe Fueber	Charestown, Mass	Deserted at Fayal
J. L. Loab	Edgartown, Mass	
J. L. Loab died at sea on board the ship Sept. 5th, 1911 on a voyage from New Bedford bound for Fayal and Azores Islands and a whaling voyage.		
Note: These desertions are a result of the conditions aboard whalers, which would cause the captains to recruit new seamen at the Azores and other ports.		



Bark MASSACHUSETTS drying sails. Original photo by S. F. Adams 1868.
From the collection of the Old Dartmouth Historical Society Whaling Museum.

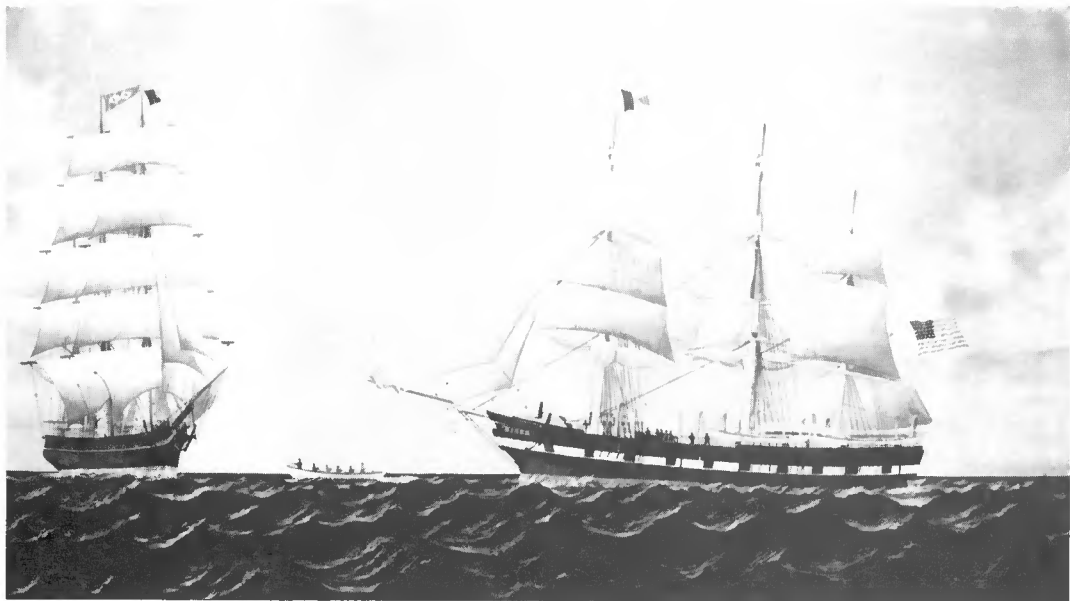


Joseph Vera. Unknown artist. c. 1850.

From the collection of the Old Dartmouth Historical Society Whaling Museum.



Captain Manuel E. Costa and his wife Filomena Nunes Costa.
From the collection of the Old Dartmouth Historical Society Whaling Museum.



NIGER and VERONICA . The *Christmas Mail* . Charles S. Raleigh, 1878 .

From the collection of the Old Dartmouth Historical Society Whaling Museum .



Captain Nicholas Vieira.

From the collection of the Old Dartmouth Historical Society Whaling Museum.



Captain Henry Mandly, Sr. on board the schooner JOHN R. MANTA. Having just taken a noon sight with his sextant, the captain is shown calculating the latitude of the MANTA. From the collection of the Old Dartmouth Historical Society Whaling Museum



Fayal, from the *Panorama of a Whaling Voyage Round the World* by Benjamin Russell and Caleb Purrington. c. 1848.

From the collection of the Old Dartmouth Historical Society Whaling Museum.



Pico, from the *Panorama of a Whaling Voyage Round the World* by Benjamin Russell and Caleb Purrington. c. 1848.

From the collection of the Old Dartmouth Historical Society Whaling Museum.



Horvitz Whaling Outfitters Store, Union and So. Second Streets, New Bedford c. 1920.
 First row, left to right – Mr. Horvitz, Capt. Henry Mandly Sr., Capt. Henry Mandly, Jr., Capt. Joseph Vieira, Capt. James F. Avery, Capt. Smith.
 Second row, left to right – Capt. Joseph Senna, Capt. Antonio Corvello, Capt. Fred Tilton, Capt. Corey, Capt. A. Mandly, Capt. A. Edwards, Capt. Nicholson, unknown.
 From the collection of the Old Dartmouth Historical Society Whaling Museum.

OS AÇORIANOS NA TERRA DO GADO E DO OURO

Por: Donald Warrin

Esta é a história de alguns açorianos emigrados no Far West americano que nunca lançaram raízes no Estado da Califórnia. São os antigos povoadores dos Estados de Oregon, Idaho, Nevada, Washington e, – em escala menor –, Montana e Wyoming.

A população dos Estados Unidos em 1840 estava concentrada nos estados atlânticos. Com a perda do domínio dos mexicanos e a partida dos franceses e dos ingleses abriu-se à colonização um imenso território no oeste do continente. Os pioneiros, rompendo mais e mais até ao ocidente, ao sair das planícies do centro do continente deram com as Montanhas Rochosas e descobriram mais 1.500

quilómetros de terras secas, altas e acidentadas até poderem chegar à costa do Pacífico. Mas não quiseram demorar-se nessas terras inóspitas do Far West americano e continuaram até à costa ocidental. Só os aderentes à nova seita protestante dos mormons, perseguidos no leste do país, é que se atreveram a tentar dominar a região.

As décadas de 40 e 50 foram, portanto, anos de povoamento da faixa costeira do ocidente norte-americano. Um grande impulso foi proporcionado, com certeza, pela descoberta do ouro na Califórnia. E foi justamente a presença deste metal que levou à exploração e povoamento da região de que se ocupa este trabalho.

Por volta de 1857 as jazidas superficiais de ouro, aquelas em que os pesquisadores do ouro estavam principalmente interessados (em contraste com as minas subterâneas) já se esgotavam. As colinas permaneciam superlotadas de mineiros, os quais num frenesim por descobrir o achado que os havia de fazer ricos, começavam a invadir o território reservado, até ao momento, aos indígenas.

Nesse mesmo ano de 1857, com as notícias duma descoberta no Rio Fraser, partiram precipitadamente milhares de mineiros da Califórnia para a Colúmbia Britânica por barco e até por terra. Em 1859 atiraram-se ao leste para o Comstock no futuro estado de Nevada. No ano seguinte encontravam-se em Oro Fino, ao norte do actual Estado de Idaho e a segunda fase da Corrida ao Ouro estava em pleno movimento.

A região sofreu um rápido povoamento por gente da Califórnia numa inebriada carreira em busca de instantânea riqueza. De facto, o pesquisador do ouro era um tipo impar. Tão ansioso se revelava que, uma vez realizada a descoberta aurífera, sentia-se impelido pelo anelo de outra de maiores dimensões. A lida diária da escavação da terra, a la-

vagem do solo em busca de alguns grãos do rico mineral não lhe interessavam – só o grande achado.

Há uma escassez de documentação sobre a identidade desses mineiros que eram capazes de criar uma vila de centenas de pessoas dentro de semanas, com os seus bares, lojas e salas de baile, para mais tarde deixar tudo ao abandono. Mas há indicações de que o mineiro estava muito envolvido nessas frenéticas actividades.

Em 1861 todo o mundo se apressava para chegar às novas jazidas no leste do Oregon, fundando o que se chamou a «mãe das povoações dos mineiros»⁽¹⁾. De Auburn não resta sinal mas na época servia de entreposto para fornecimento dos mineiros e das expedições que daí partiam. Um dos grupos de pesquisadores, compreendendo onze aventureiros, chegou a fazer a leste de Auburn, no actual Idaho, uma das mais importantes descobertas do ouro em toda a história do Far West. Entre eles contavam-se dois portugueses, um dos quais é-nos conhecido como Manuel Filipe Cardoso ou John 'Portugee' Phillips, das Lajes do Pico.

Não há lugar aqui para contar todas as aventuras de John Phillips, que são bem típicas. Não se contentou com permanecer na chamada Bacia de Boise. Um ano depois da descoberta encontramo-lo em Montana e passados mais três anos ei-lo num forte em Wyoming donde sairá numa frigidíssima noite de Dezembro de 1866 para uma famosa corrida a cavalo de 380 quilómetros que o levará até Fort Laramie. O motivo é um pedido de reforços contra um esperado ataque dos indígenas e daí o picoense entra nos livros da história do seu estado adoptivo. Phillips findou seus dias radicado na pequena povoação de Chugwater, Wyoming, dono de um ho-

(1) *William J. Trimble, The Mining Advance Advance into the Inland Empire. Madison, Wisconsin: U. of Wisconsin Press, 1914, pág. 74.*

tel e criador de gado no seu rancho ⁽²⁾. A história de John Phillips é modelar, no que revela da tendência de o mineiro/pesquisador de ouro se fixar mais tarde na terra e seguir uma vida agrícola ou comercial.

No recenseamento de 1870, oito anos depois da descoberta do ouro na Bacia de Boise e com as jazidas em pleno declínio, contam-se entre os habitantes 67 açorianos, 35 dos quais residentes na vila de Pioneer, bem perto do achado original.

No mesmo ano da descoberta do ouro na Bacia de Boise, localiza-se outra jazida importante no que se vai tornar Canyon City, Oregon. Para aí se dirigiram pouco depois dois primos jorgenses, Jonh Caton Silvers e Joseph Cayton Oliver. Atravessando a pé o Istmo do Panamá e seguindo rumo à Califórnia, dentro em pouco chegaram a esta terra e começaram a liderar nas minas. Ora, para chegar a essas terras remotas e de difícil acesso, havia de ir de barco ou por terra até Portland, descer o rio Columbia em barco a vapor até Umatilla, perto do actual Pendleton e daí continuar por terra. Um picoense, com o dinheiro ganho durante os anos na mineração, teve a ideia de montar um estabelecimento no caminho. Apanhava não só os que seguiam rumo às terras do ouro mas ainda melhor os que voltavam, já com as algibeiras cheias do pó de ouro que era a verdadeira moeda da época. John Alto Sylvester reconhecia que os mineiros, forçados a abandonar os seus achados durante o inverno, – que era sempre duro na altura das minas –, haviam de trazer consigo uma grande sede pelo divertimento e além disso, o ouro em pó para custeá-la. Por fim, no seu apogeu no fim da década de 60, antes que as minas entraram

(2) V. «The John 'Portugee' Phillips Legends, A Study in Wyoming Folklore». Annals of Wyoming. Abril de 1968, vol. 40, nº 1, pág. 41 a 56.

em declínio, as propriedades de Sylvester consistiam em dois *general stores*, isto é lojas de secos e molhados, vários hotéis, uma oficina para reparação das carroças junto com uma casa de ferreiro, um seleiro e correeiro e até um salão de baile. Antecipando por muito o comércio moderno, abriu sucursais em duas outras vilas. Diz a tradição local aliás que o nome da povoação, Alta, representa uma corrupção do verdadeiro nome de família de Sylvester, cujo verdadeiro nome de família havia sido Alto ⁽³⁾.

Enquanto a mineração se desenvolve largamente em Oregon, Idaho e Montana, continua a crescer a população que rodeia a grande descoberta da prata no Comstock de Nevada. O recenseamento estadual para o ano de 1875 revela aí, em Virginia City e arredores, quase 150 habitantes de origem portuguesa. Mas nota-se um fenómeno igual ao das minas de Idaho. É que a aglomeração de portugueses empenhados na mineração permanece anónima. Efectivamente, o mineiro em geral não teve grande sorte, nem sozinho a lavar minério numa bateia, nem empregado duma grande empresa de extracção. Só os que, como Sylvester, souberam distanciar-se no momento oportuno. Mas radicado na terra, no chão que dá um produto tradicional e em sítios mais afastados dos centros populacionais, aí é que o açoriano soube vencer.

A região que nos interessa, essa que foi colonizada primeiramente por gente oriunda da costa do Pacífico, compreendendo os actuais Estados de Nevada, Idaho, Wyoming e o leste de Oregon e Washington, é muito vasta. Era de difícil acesso, sujeita a extremos de temperatura e o povoador

(3) V. Will Kidwell, In the Footsteps of the Pioneers: The Story of the Pilot Rock-McKay Basin, 1862-1962, *s.d.*, *s.l.*; «Alta Townsite» e «City of Pilot Rock», in Umatilla County Historical Inventory, *s.d.*, *s.l.*

ou viajante estava exposto a repentinos ataques dos índios , reivindicando os seus direitos e vingando-se do mau tratamento às mãos dos brancos .

Foi por meio da agricultura e, em especial, pela criação de gado que o açoriano pôde realizar os sonhos duma vida mais cómoda . Na penúltima década do século passado um escritor aconselhava: «Ao escolher os pastores, os melhores encontrar-se-ão entre os mexicanos , os vascos ou os portugueses. Os dois últimos preferem não servir, regra geral, senão com a sua gente. É seu intuito conseguir o seu quinhão do rebanho para eventualmente se fazerem donos» ⁽⁴⁾ .

Ora vamos ver como o espírito de empreendimento e aquisição telúrica , convergindo no tempo com oportunidades e terras quase ilimitadas, se vai cristalizar. Em 1866 John Vey, - antes João Veiga -, da freguesia das Covas, ilha Graciosa, ocupado nas minas ao redor de Canyon City, Oregon, viaja a Nova York, para ir buscar o seu irmão, José e o meio-irmão, António. Não consta como chegou, naquela época anterior às linhas ferroviárias, nem como voltaram os três ⁽⁵⁾ . Depois de alguns anos na mineração encontramo-los radicados na região de Pendleton, donos de terras e de gado bovino. Com Sylvester mais os irmãos Vey, marca-se o princípio da comunidade açoriana de Pendleton, cidade do nordeste do estado que se ia tornar famosa pelos seus produtos de lã.

Contemporaneamente, para o sul em Canyon City contam-se 22 açorianos, todos empenhados na mineração e aliás solteiros. Os anos de 70 aí assinalam a transformação

(4) *William Shepperd*, *Prairie Experiences with Cattle and Sheep*, *New York: Judd Co.*, 1885, pág. 124.

(5) *V. Joseph Gaston*, *The Centennial History of Oregon, 1811-1912*. *Chicago: S.J. Clarke Publishing Co.*, 1912. Vol. III, pág. 127-128.

do mineiro em proprietário e criador de gado ovino e bovino. É raro, contudo, um açoriano nesta região fundar uma leitearia. Uma exceção é Joseph Oliver que, enquanto vive acumulando terras e gado, mantém entre 1877 e 1914 uma carroça para diariamente entregar leite aos seus fregueses. Já em 1896 Oliver, segundo a avaliação fiscal do condado, tem 1.700 hectares de terras, 200 cabeças de gado, além do gado *vacum*, e um rebanho de 2.000 ovelhas. No ano de 1912 as suas propriedades compreendiam uns 6.000 hectares e dizia-se ser o homem mais rico do local ⁽⁶⁾.

John Silvers compra também ovelhas e terreno no vale do Rio John Day perto de Canyon City. Sempre com a ideia de regressar à sua ilha, chega lá um dia com arado e grade de lavoura americanos. Descobre, porém, que o que lhe servia bem em Oregon, aí não funciona. Além disso, para Silvers os campos jorgenses, nas suas palavras «parecem currais de ovelhas», e abala de novo para os largos horizontes de Oregon.

Até 1900 o número de açorianos ao redor de Canyon City é de 25, boa parte agora com família. São na maioria de S. Jorge, devido à influência de Oliver e Silvers, e de Santa Maria, provavelmente por causa dos irmãos Moura. As andanças destes demonstram como estavam ligadas as várias comunidades de açorianos. Joe Moura foi contratado na Califórnia para conduzir um rebanho de ovelhas até Pendleton para os Veys. Infelizmente perdeu todas quando, ao atravessarem o congelado Rio Deschutes, – ou quiça o John Day, a história não nos conta este detalhe –, estas decidiram deitar-se para passar a noite e o rio se derreteu vom o calor de centenas de corpos. Parece que Moura não se demorou muito por aí. Deparamos com ele mais dois ir-

(6) *Idem*, III, 450.

mãos em seguida na mineração em Canyon City, afinal arraigados na pequena povoação de Durkee no sudoeste de Oregon. Haverá em 1900 uns 23 açorianos neste local, pastores ou proprietários de ranchos, a maioria dos quais oriundos da ilha de Santa Maria. A irmã de Joe Moura, Jessie, casou com John Silvers, ligando essas famílias de Durkee e de John Day. De facto, era muito comum o casamento entre as famílias lusas de imigrantes.

No ano de 1871, Joseph Mason, jorgense, recém-casado, tendo morado algum tempo no oeste de Oregon, após anos no mar e na mineração na Califórnia, deixa a civilização para em carroça coberta viajar ao leste do estado acompanhado da esposa e do sogro, para o que será mais tarde Morrow County. Lá funda o seu rancho, cortando árvores de um terreno à beira duma ribeira. Diz-se que naquela época para chegar até a mais próxima estação de correios, levava dez dias.

Em 1879 a relação duma expedição do exército americano explica que na região do Grand Coulee no território de Washington há só meia-dúzia de indivíduos além dos indígenas. Um deles é John Enos, vulgarmente conhecido por «Portugee Joe». Aí estivera, há anos, a criar gado no planalto do Columbia ⁽⁷⁾.

Para o sul em Nevada, Frank Martin, (Francisco de Freitas Martins), chega das Flores, com a passagem paga por outro florentino já fixado em Nevada. Serve-o como pas-

(7) F. Lt. Thomas W. Symons, Report of an Examination of the Upper Columbia River and the Territory in Its Vicinity in September and October, 1881. Washington, D.C.: Government Printing Office, 1882; e An Illustrated History of the Big Bend Country: Embracing Lincoln, Douglas, Adams and Franklin Counties, State of Washington. Spokane, Wash.: Western Historical Publishing Co., 1904. Pág. 521.

tor de ovelhas, logo compra as suas próprias, casa-se, enriquece, leva a família para Reno onde, numa leitaria instala, nos princípios deste século, o primeiro silo e a primeira máquina de ordenhar do Estado. Das Flores vem João Gomes, junto com a mãe e quatro irmãs, vestido de mulher para enganar as autoridades portuguesas. Na pequena povoação de Golconda, Nevada o seu *general store* servirá durante décadas como lugar de reunião e acolhimento para os açorianos recém-chegados, prestes a entrar na vida de pastor ou vaqueiro.

Os imigrantes portugueses no Far West estão também identificados com a indústria de transportes, seja como condutores de carroças ou mala-postas, seja como donos dessas empresas. Outro negócio predilecto foi o de proprietário dum bar, lugar aliás de frequente violência. O «Tiger Saloon» de Joe Mendes de Eureka, Nevada, gozou de certa má fama nas décadas de 70 e 80 devido à tendência dos fregueses de se matarem um ao outro aos tiros ⁽⁸⁾.

Entrementes ao norte em Pendleton, nomeadamente na vila de Echo, chegam mais e mais graciosenses, das Flores e das Covas: Cunha, Correa, Ramos, Pestana, Picanço, Espinola. Um dia, no rancho de Joe e Antone Vey, os dois meio-irmãos, metidos numa grande contenda, sobem ao telhado da casa que compartilham e tentam serrá-la pelo meio. Doravante vão seguir os seus próprios caminhos.

Um pouco mais ao oeste, para o condado de Sherman, terra que estava sendo plantada de trigo, vieram os cinco irmãos Potter. Antone Potter concedeu, alguns anos depois, o nome de Klondike à aldeia ⁽⁹⁾.

(8) V. Eureka's Yesterday: A Guide to a Historic Central Nevada Town. Reno: Nevada Historical Society, 1988. Pág. 33.

(9) V. Lewis A. McArthur, Oregon Geographic Names. 3ª ed. Portland, Oregon Historical Society, 1952.

A partir da década de 80 do século passado a colônia açoriana de Idaho já não se encontrava nas esgotadas minas da Bacia de Boise; localizou-se para o sul do estado na terra das ovelhas, e os portugueses ganharam renome, tal qual em outras partes do Oeste e junto com os vascos, como guardadores ou donos de rebanhos de gado bovino.

Como deve estar claro, toda esta região, e em especial o leste de Oregon, era terra de gado. Enquanto houve quem criasse as duas espécies, regra geral ou se era vaqueiro ou pastor. Com a maior parte do terreno pertença do governo federal, quase desnudado de erva pelo apetite voraz de centenas de milhares de quadrúpedes, a concorrência era feroz. Definiu-se como rivalidade entre os proprietários de gado bovino e ovino. As disputas e ameaças ocorriam com crescente frequência até, ao abrir a nova centúria, irrompeu uma espécie de guerra entre os dois partidos. O pastor, isolado com o seu rebanho, forçado a abandonar o acampamento durante o dia para estar com os seus animais, era particularmente sujeito às depredações desse terrorismo rural. O mariense Joe Almeda, pastor e dono dum pequeno rebanho em Durkee, recordava anos depois: «Son of a bichas, dizia, they tear down my tent, they eat my beans and they shit in the pot»⁽¹⁰⁾. Teve sorte porque em muitos casos resultou serem bem mais sangrentos os episódios, pelo menos para com os animais.

A época do ouro findou, os jovens aventureiros casaram-se, os pastores ou arranjaram rebanhos próprios ou passaram para outras terras. Acumularam-se bens. Em 1895 Antone Vey vende duma vez 58.000 quilos de lã⁽¹¹⁾. A

(10) *Entrevista com V.S. Kirby, Baker, Oregon, 13 de Agosto de 1989.*

(11) *East Oregonian, Pendleton, Oregon, 31 de Maio de 1895.*

sua fazenda ao seu máximo compreenderá 20.000 hectares, ou seja 200 km². Ele mais o irmão constroem palacetes em Pendleton. Outros açorianos compram as casas grandes à primeira geração de pioneiros na vila vizinha de Echo onde está radicada a maioria deles. Em 1912 João Cunha é dono de 12.000 hectares de terra e Joseph Oliver, em Canyon City com as suas vacas tem 6.500 ⁽¹²⁾. Em 1924 Cunha é um dos maiores donos de gado ovino do condado, com umas 25.000 cabeças; também é director do banco de Echo e senhor de outras empresas ⁽¹³⁾. Em 1941, ainda vivo, Cunha dispõe de 26.000 hectares, isto é o território da sua ilha multiplicado por várias vezes ⁽¹⁴⁾. As casas desses rancheiros de Canion City, Durkee ou Echo, em Oregon; de Golconda, Nevada ou de Shoshone, Idaho hão-de servir, no decorrer dos anos, como paragens intermediárias para novos imigrantes, rumo na maioria à Califórnia.

Interessa examinar o que houve com os filhos desses primitivos imigrantes: Alfred Cunha será advogado, legislador e rancheiro; os filhos de Joseph Mason, no fim do século XIX, vão tirar cursos superiores. Um será chefe dos correios, outro presidente da câmara, outra professora e a filha mais nova, Nettie, vai tomar conta desde 1908, do rancho do pai. Em 1919 Mary Vey, filha de Joe, toma conta do rancho paterno, constando duns 22.000 hectares e vários rebanhos de ovelhas. Durante os quinze anos que administra as propriedades ser-lhe-á concedida a alcunha de «Sheep Queen» ou seja a «Rainha Ovelha» de Oregon.

(12) *Gaston*, pág. 324 e 450.

(13) *The Portland Telegram, Portland, Oregon, 12 de Maio de 1924, 6:4 a 7.*

(14) *Oregonian, Portland, Oregon, Magazine Section, 7:5 a 7.*

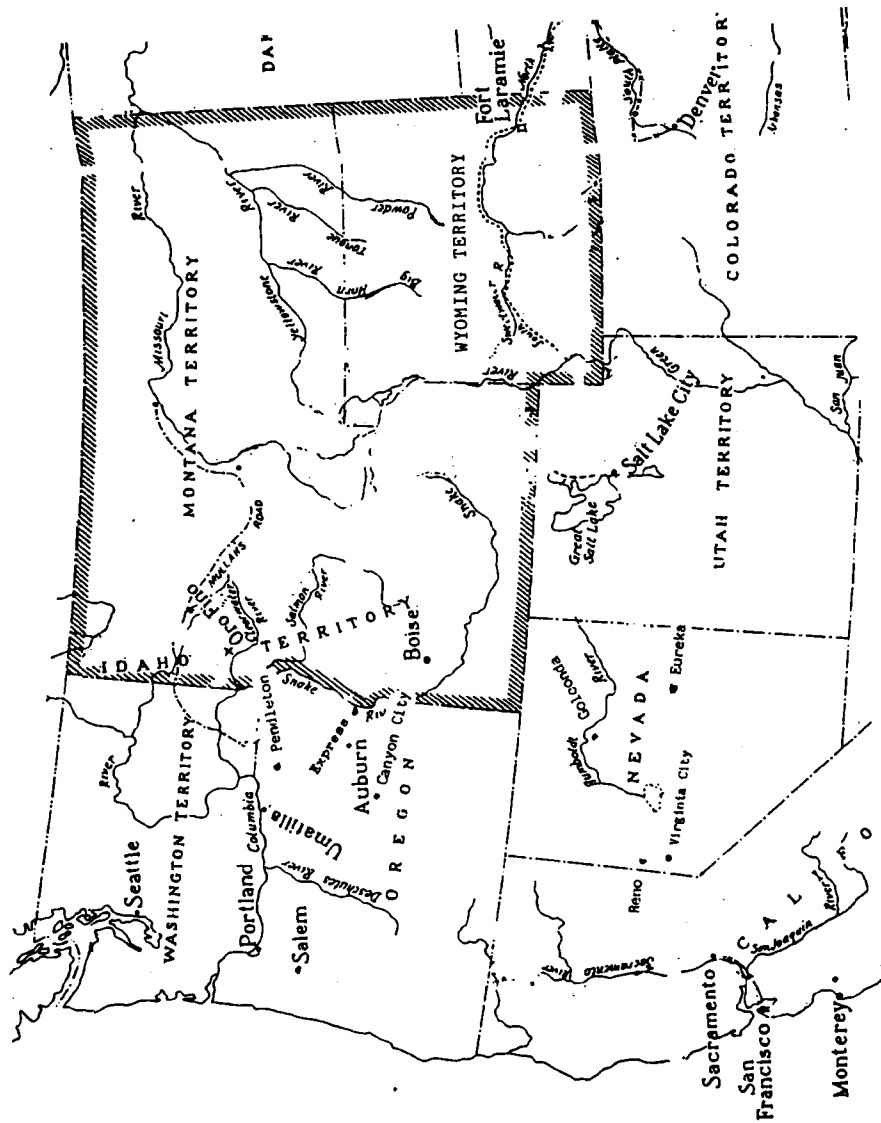
Para o sul, em Nevada, os dois filhos e três filhas de Frank Martin, nos princípios do século, formam-se pela universidade e tornam-se todos professores. Em Canion City, Oregon, Herman Oliver, filho de Joseph Oliver, será rancheiro, membro do conselho administrativo da universidade estadual de Oregon (sem haver frequentado ele próprio a universidade), director dum banco, autor de *Gold and Cattle Country* (ou seja *País do Gado e do Ouro*, inspiração para o título deste trabalho), e dono de 22.000 hectares de terra, cinco ou seis rebanhos e milhares de cabeças de gado vacum ⁽¹⁵⁾. Em Klondike o neto de Antone Potter cultiva actualmente 3.000 hectares de trigo; e mora, mais outro neto, nas duas últimas casas da povoação, ao pé do antigo mas imponente *general store*, agora em abandono, construído pelo avô.

O que deixaram estes poucos colonos nos vastos territórios do Far West? Além da herança familiar tem-se o sentimento comunitário e da tradição expressados por um livro de receitas oriundo da vila de Echo. Vários topónimos são testemunho da primitiva presença açoriana. Em Oregon a antiga aldeia de Antone, – agora quase desaparecida, devido à mudança duma estrada que há meio século passava por lá –, leva o nome dum pioneiro açoriano, Antone Francisco. Pedro Mountain, ao sul de Durkee, reflecte a actividade novecentista de mineiros lusos na região. Em Nevada, encontram-se Portuguese Mountain e Portuguese Springs no centro-sul do estado. No sul de Idaho existe agora uma colónia revivificada, onde açorianos e luso-americanos são donos de leitarias, e celebram até uma festa do Espírito Santo. Lá podem contemplar prédios de pedra vulcânica edificadas há mais dum século por açorianos, tal qual nas ilhas de origem.

(15) *Portland, Oregon: Binfords & Mort, 1962.*

Neste breve relato tentei dar uma ideia de como um pequeno número de imigrantes, nunca excedendo duma vez 200 em Oregon, 100 em Idaho e 400 em Nevada, pôde conseguir os confortos da vida e a assimilação, sem, em muitos casos, perder a tradição cultural. Vimos a tendência de o açoriano emigrar para as regiões mais remotas, onde a falta da instrução formal não lhe impediu a realização dos sonhos. Notou-se a importância que teve a família de origem: a presença e cooperação de tantos irmãos (e irmãs não mencionadas) e de primos chamados da mesma freguesia ou ilha para partilhar o trabalho na nova terra. Houve constante contacto entre as comunidades de cada estado e uma preferência de se casarem entre si. Finalmente, vimos o papel de destaque que teve a progénie, em especial a mulher, cuja participação ultrapassa por muito a norma americana da época.

Nota: As viagens de investigação exigidas no curso da preparação deste artigo foram possibilitadas com a ajuda de subsídios concedidos ao autor pela Fundação Calouste Gulbenkian de Lisboa e pela Universidade Estadual de Califórnia. A ambas estou muito agradecido.



THE NEVADA STAGE COMPANY,



Carrying the U. S. Mails and Wells,
Fargo & Co's Express.

Whegs will leave Taylor dully at 8 o'clock
A. M. for the following points, viz: Ely, Ham-
ilton, Seligman and Eureka:

FARES.

Taylor to Ely.....	3 00
Return ticket.....	5 00
Taylor to Hamilton.....	12 00
Return ticket.....	20 00
Taylor to Seligman.....	16 00
Taylor to Eureka.....	19 00
Return ticket.....	30 00

Thirty pounds of baggage allowed each
passenger.

Return Tickets good for 30 days.
Positively no rebate allowed commercial
travelers on Round Trip Rates.

Railroad Freight and Transportation
Rates.

Teams of the above line will deliver freight
at Taylor and points North, leaving Eureka
every day, or as often as the business de-
mands it.

OFFICE—At the Postoffice.

R. A. RIEPE, Agent at Ely.

JOSEPH MATTON, Proprietors.

Eureka, June 1, 1889.

Ely, Nevada
1889

Eureka, Nevada
1879

BUTTER CREEK



RODEO!

Bronc Riding Contest Bareback Contest

Entrance Fee \$15.00

Entrance Fee \$15.00

Calf Roping Contest Team Roping Contest

Entrance Fee \$15.00

Entrance Fee \$15.00

Halter Dogging Contest

Entrance Fee \$15.00

Cow Milking Contest

Entrance Fee \$15.00

Wild Horse Ride

Wild Horse Race

Biggest Ranch Show in Northwest

Open Show. Entrance fees and half of gate receipts go to horses.
Cattle will be shown at 12:00 o'clock. Lunch at the grounds.

At the Vey Ranch

17 Miles Southwest of Echo, Oregon

Sunday, Apl. 23

Admission \$1.00, less 10c.

Rodeo Starts at 1:00 P.M.

Echo, Oregon
c. 1930

THE TIGER.

JOS. MENDES, PROPRIETOR.

This saloon has been fitted up with a view to comfort, unsurpassed by any
similar establishment in the State. To a stranger it is a perfect mystery. Up
stairs and down, turn as you will, you always find yourself before a bar, supplied
with the choicest brands of Wines, Liquors and Cigars. Experienced
and attentive bar-keepers are always on hand to serve the patrons of the House.
San Jose, Fredricksburg Beer constantly on draught. Also XXX English
Porter, German Wine, St. Louis Beer, Milwaukee Beer, and the celebrated
Culmbach Beer on tap.

Fort Henrietta Days Cookbook



old recipes...

still used today

Echo, Oregon



Table of Contents

Foods of our Portuguese Pioneers--Linguiça, beans, desserts, cornbread, salad, lamb...Pg. 1 - 19.

Cakes & Cookies--Butterscotch, fresh peach, elderberry & angel pies; almost plum, boiled, lemon, date, & Ft. Henrietta Cannonballs...Pg. 20 - 37.

Meats--1897 croquettes & steak recipes, pot roast, meat pies, salami, pork birds, lamb fries...Pg. 50 - 60.

Camp & Game--Venison roast & meatballs, smoked salmon, Louis' stew, mtn. potatoes, skillet bread, beer biscuits, Buffalo burgers...Pg. 61 -71.

Vegetables & Salads--Chicken, tomato, boiled mayonnaise, deviled corn, greens...Pg. 72 - 80.

Breads, etc.--Noodles, sourdough recipes, yeast biscuits, graham crackers, Basque shepherd's bread, & doughnuts...Pg. 81 - 93.

Pickles, Preserves, Relishes, Etc.--Wines, apple butter, marmalades, mincemeat & green tomato mince, sauerkraut, Home Remedies...Pg. 94 - 112.



Antone Vey.



Casa de Antone Vey em Pendleton, Oregon.



O Gado de Antone Vey passa por Pilot Rock , Oregon .



As ovelhas de Antone Vey atravessam o Rio Umatilla .



J. C. Oliver.



J. C. Oliver.



Oliver Ranch, Canyon City, Oregon.



Carro de Joseph Oliver com o qual entregava o leite,
Canyon City, Oregon. (princípios do século).

V

PATRIMÓNIO CULTURAL

TRÊS NOTAS SOBRE O PATRIMÓNIO CULTURAL

Por: Álvaro Monjardino

I

O SER E O TER

1. Foi do mister ou função de pai que se formou a palavra «património»; em paralelo com a função de mãe, da qual derivou uma palavra correspondente – o «matrimónio» –. Do consciente colectivo onde as palavras mergulham suas raízes saíram estes dois conceitos, cada um deles ligado a uma forma de estar na própria vida.

Matrimónio (de «matris munus») é a missão, o serviço ou o mister da mãe. Ainda hoje corresponde à ideia corrente de união de pessoas com vista a constituírem uma família. Família que se multiplica em novos seres que a mãe dá à luz,

amamenta e cria. O matrimónio é, entre os seres humanos, a instituição básica para a perpetuação da espécie. A partir disso, define regras de convivência social, hierarquiza valores, cria e estimula solidariedades. A célula familiar tem no matrimónio, mesmo quando não religioso ou sacramental, a sua fonte de energia e de irradiação. Através dele se reproduz a vida, e ainda no seio dele sobrevivem os novos indivíduos, e se desenvolvem até que, por seu turno, lhes caiba continuar a cadeia da espécie. É, pois, um conceito vital, quase diríamos que «animal», e está intimamente conexo com a própria ideia do «ser».

Património é, na sua «ratio», a missão, o serviço ou o mister de pai, mais no sentido de chefe de família, menos no de semeador de novas vidas: a função social, mais que a biológica. Nessa função social, o pai dirige, decide, granjeia e conserva. Tem a fruição de bens, que transmite ou transmitirá à sua progénie: bens que adquiriu ou que mesmo, eventualmente, ele próprio criou. A ideia base de «património» harmoniza a posse (o «ter») dos bens com a sua própria transmissão na cadeia das gerações. É um conceito bem mais virado para os objectos do que para os sujeitos. Que valoriza as coisas, em função do que elas dão ou proporcionam ao homem; e justamente o seu mérito reside nesta nota de utilidade em relação às pessoas e às suas necessidades, sejam elas materiais ou espirituais.

2. «E Deus disse (ao homem e à mulher): crescei e multiplicai-vos, enchei e dominai a terra. Dominai sobre os peixes do mar, sobre as aves dos céus e sobre todos os animais que se movem na terra. Também vos dou todas as ervas com semente que existam à superfície da terra, assim como todas as árvores de fruto com semente, para que vos sirvam de alimento» (Gén., 1, 28/29).

«O Senhor levou o homem, e colocou-o no jardim do Eden, para o cultivar e também para o guardar» (Gén., 2, 15).

Há, na verdade, uma diferença de origem entre o património *natural* e o património *cultural*.

O primeiro é anterior ao próprio homem, e constitui um verdadeiro mandato o dever que este tem de o conservar e respeitar.

O segundo é, efectivamente, criação humana, muitas vezes até feita sem intuitos de testemunho ou propósitos de perenidade.

A distinção entre património natural e património cultural tem mesmo hoje expressão jurídica, como se vê da Convenção para a protecção do Património Mundial, aprovada em Paris, em Novembro de 1972, e a que Portugal aderiu em 1979.

De comum têm ambos o seu valor relativamente às sociedades humanas, nomeadamente em uma perspectiva que, quanto a ambos, se pôde sempre dizer cultural. Ou seja, aquela que separa as necessidades puramente animais – respirar, comer. . . – das que se marcam pelo conhecimento do belo, e pela reflexão quanto ao ser, a sua razão e o seu devir.

Assim, o património cultural.

Da passagem dos homens, dos povos e das civilizações, vidas que foram, restam sinais. Propositados alguns, acidentais tantos deles, triviais imensos. Sinais que testemunham acontecimentos, mas também práticas, cultos e valores. Sinais – positivos ou negativos, não importa para o caso – que foram criação humana; e atestam escolhas, demonstram os prodígios da adaptação ao meio, incorporam crenças religiosas ou ideais estéticos. São sinais que definem uma cultura.

Mas à Humanidade interessam também – e nesta perspectiva ainda mesmo – outras coisas que ela não criou, conquanto algumas esteja até em risco de destruir. Os homens vivem na Terra. Respiraram do seu ar, beberam das suas águas, comeram dos seus frutos. Cenário de gerações que passaram, há realidades físicas que precederam muitas delas, e que continuam a existir. Seja de coisas inanimadas, seja de seres vivos. É a isto que se chama o património natural.

3. O património cultural inclui, como já se deixa ver, uma infinidade de coisas materiais, e destas avultam construções monumentais, conjuntos arquitectónicos de especial valor, e sítios ou locais de interesse, notados pela sua importância como cenários de História, ou mesmo como fonte de beleza. É nisso que geralmente se pensa ao falar em património cultural. Foi dentro destes critérios que a zona central desta cidade de Angra se viu incluída, há 7 anos, na Lista do Património Mundial.

Há todavia muito mais coisas a incluir no simples conceito de património construído. Cabem aqui também, como também se deixa ver, as pinturas, as esculturas e as jóias, como cabem instrumentos técnicos de produção, de transformação e até de destruição. Dou como exemplo destes dois testemunhos que se conservam na Polónia, e que a Lista do Património Mundial acolheu: a mina de sal de Wieliczka e o sinistro conjunto de Oswiecim (Auschwitz), no último dos quais se perpetraram crimes imperdoáveis, e que, assim, fica através dos tempos como um alerta, um sinal de alarme para a Humanidade inteira, mostrando os abismos de maldade a que ela consegue descer.

Depois, existe mais toda a criação humana que se manifesta em sistemas de pensamento, em crenças e rituais,

na criação literária e musical e ainda nos ritmos e nas tradições populares, a que habitualmente se chama folclore.

II

OS AÇORES NA EXPANSÃO EUROPEIA

4. Por mais objectivo que se queira ser, não me parece possível negar à civilização europeia um papel e um lugar únicos na História da Humanidade. E por uma razão diferente de todas as outras: a de ser aquela civilização que tende a – e vai mesmo – impôr-se à comunidade humana na sua globalidade; pois é a primeira a abraçar o mundo inteiro, ultrapassando, incorporando, diria que «digerindo» as demais civilizações.

Esta prodigiosa civilização, que é a nossa, nasceu à volta do Mediterrâneo, onde se operou a síntese semítico-helénica, e implantou-se firmemente em um grande e recortado cabo do continente asiático que depois se chamou Europa. Este, como se sabe, era o nome de uma princesa fenícia que, segundo a lenda, foi raptada por Zeus, a divindade-mor dos gregos. Da união entre ambos veio a nascer um menino: o rei Minos, que governou Creta, aí fundando a dinastia minóica – e assim o mito antigo confirma a síntese daquelas primitivas civilizações.

Ora bem, aquela implantação física da Europa consolidou-se até ao século XV. A partir de então, o limite territorial rompeu-se. A Europa transbordou, e foi estendendo pelo mundo a sua presença e os seus valores. Os cinco séculos decorridos até aos nossos dias são, todos e cada um deles, típicos dessa extraordinária expansão, de que porventura o mais importante marco esteja no continente americano.

Por dentro, contudo, a Europa não era pacífica. A sua expansão acompanha a conflitualidade entre os estados europeus. As hegemonias que se disputavam naquele cabo asiático transladaram-se para os quatro cantos do mundo. Artilheiros venezianos combateram na Índia contra os portugueses, num eco da guerra económica que Lisboa travava com a cidade do Adriático. As potências marítimas do Atlântico – Inglaterra e Holanda – vieram a suceder, no Oriente, aos impérios português e espanhol, de cujos restos se apoderaram com o seu ímpeto mercantil e o seu crescente poder naval. Na América do Norte, as guerras europeias entre a França, a Inglaterra e a Espanha repercutiram-se com violência, isolando o Canadá francês na zona do Québec e os «cajuns» nos pântanos do Mississipi. Na América do Sul, triunfaram os países ibéricos sobre pretensões territoriais britânicas, francesas e holandesas, reduzidas finalmente às Caraíbas e às Guianas; mas os litígios entre Portugal e Espanha acompanham, ampliados, a definição das fronteiras do Brasil. Finalmente em África, no século XIX e nos princípios do XX, as grandes potências industriais da Europa talharam os seus impérios, para assegurar mercados consumidores e fontes de matérias primas; como ainda, no Médio Oriente e após a 1ª guerra mundial, repartiram entre si os despojos do império turco e os seus campos de petróleo.

As motivações desta expansão são múltiplas e complexas. Têm de ideológico – o espírito de cruzada, ainda vivo no século XV, até ao comunismo militante, comandado por Moscovo, a «terceira Roma», que como tal se assumiu até meados da presente década. E têm de materialista e pragmático, primeiro em ligação ao mercantilismo, depois à dinâmica das sucessivas revoluções industriais. Têm, finalmente, de político: o estado moderno é uma criatura do Renascimento, e traz com ele os cesarismos absolutistas, a

oficialização das línguas vernáculas, as fronteiras fechadas, os exércitos permanentes. Traz ainda as histórias nacionais: feitas pelos vencedores das guerras, numa perspectiva que jamais é a dos vencidos. E tudo isto se fixa em memórias colectivas e testemunhos físicos que perduram e de que lembro, pelo que podem ter de controverso, o Arco do Triunfo da Étoile, e a necrópole do Vale dos Caídos.

Não surpreenderá, portanto, que no inventário e na selecção desses testemunhos, trabalho que a UNESCO vem a realizar desde a década de 1970, a presença europeia seja de longe a mais rica em monumentos, em conjuntos e em sítios históricos, quer na Europa quer mesmo fora dela, e para falar apenas do chamado património construído. Recordo, nas Américas, a antiga Québec, as velhas cidades coloniais espanholas – desde Havana até Lima – as fortalezas de San Juan, em Porto Rico, da cidadela, no Haiti, de Cartagena, na Colômbia, de Porto Belo, no Panamá; os conjuntos portugueses de Olinda e de Salvador da Baía, de Congonhas e de Ouro Preto; e as missões jesuítas dos Guaranis. Lembro, em África, o forte de São Jorge da Mina, no Gana, e a ilha de Goreia, no Senegal; e, na Ásia, as igrejas e conventos da Velha Goa.

5. Neste Colóquio sobre «Os Açores e a Expansão Europeia» surge, pela primeira vez na série «Os Açores e o Atlântico», um sub-tema dedicado ao Património Cultural.

Sendo esta uma das áreas a que o Instituto Histórico da Ilha Terceira vem dando o melhor dos seus esforços, no sentido de despertar e mobilizar a comunidade dos cidadãos, e os seus responsáveis políticos, interessa agora trazê-la aqui, e no que ela tenha a ver com o Arquipélago, e com as suas conexões europeias.

Porque os Açores são uma evidente extensão da Europa, e um firme sinal recordatório da expansão geográfica desta mesma Europa à qual se mantiveram ligados quando os outros continentes, com especial relevância para o americano, dela se emanciparam politicamente, com êxito variável mas irreversível.

Na verdade, os Açores só entraram na História quando e porque a Europa finalmente rumou ao resto do mundo, alargando-se para fora dos limites físicos em que se fizera, e a que se circunscrevera ao longo de milénios. Estão, pois, marcados – originariamente marcados – pelo impulso da expansão marítima e por aquela torna-viagem que o turbilhão norte-atlântico impunha à navegação à vela. Era essa torna-viagem que aqui trazia, em primeira mão, as coisas e as gentes exóticas, e os perfumes, e o que restava de antigas ambições, e até as derrotas sofridas em mundos novos e diferentes. Locais de passagem, foram-no de chegada e de partida. Da portuguesa Europa – que era o Portugal europeu e continental – receberam as crenças, a filosofia de vida, o anelo de mais além. Dos novos mundos, o sentido do diferente, o conhecimento de raças e plantas estranhas, e certas vertigens, transitórias e inseguras, de riqueza. Dos dominadores do oceano, o sopro abrasador dos conflitos internacionais. Das suas condições próprias, a instabilidade do solo, os açoites do vento e do mar, o trabalho de Sísifo que sempre tem sido a procura de soluções para as épocas de apagamento estratégico, e do correlativo desinteresse externo, seja ele português ou não.

E tudo isso cristalizou nas casas, nas igrejas, nas fortalezas, nas povoações portuárias. Mas não só. Fixou-se nos valores cristãos, na fraternidade pentecostal, no cepticismo económico, no apelo migratório, nas dores da separação, na aceitação fatalista de presenças militares, no desejo jamais cumprido de uma estabilidade que sempre foge porque

se não encontra nem pode encontrar aqui – símbolo vivo e avassalador da precaridade da vida humana, e das infinitas contingências que são, afinal e em boa verdade, apanágio do mundo e das suas riquezas.

Não é fácil encontrar, no nosso património cultural, coisa muito diferente do que ficou destas rajadas de Europa que nos fizeram e trespassaram ao longo de 5 séculos, quer à ida, quer à volta, com o tempero exótico dos novos mundos que foram, sucessivamente, a África, o Oriente, o Brasil e a América do Norte.

6. Esta extensão da Europa que é o arquipélago açoriano acha-se hoje a coberto das regras abrangentes do Tratado de Roma, e de certo modo tocada pela dinâmica em curso para a integração europeia.

Ultrapassada há muito a navegação à vela, bem como as conquistas territoriais, perguntar-se-á que préstimos ficam para os Açores, isolados num Atlântico aparentemente pacificado, e cujas linhas comerciais já os não procuram, nem sequer encontram – ou, pelo menos até agora, voltaram a encontrar –.

No presente século, efectivamente, estas ilhas viam utilizadas as suas virtualidades em serviços cujo interesse acabou ou acabará sempre por se desvanecer. As comunicações internacionais por cabo duraram 3 gerações. Ao invés do suporte à navegação à vela, que se manteve 4 séculos, o interesse para a grande navegação aérea intercontinental não foi além de 30 anos. Subsistem potencialidades logístico-militares, que renasceram no princípio do século, se acentuaram durante a 2ª guerra mundial e se mantiveram nos tempos seguintes – os tempos da «guerra fria» e da instabilidade no Médio Oriente –. É sobretudo nesta

última perspectiva que parecem continuar as incógnitas e os riscos. A faixa geográfica que se estende do Magrebe ao Paquistão é uma fonte de ameaças, com a emergência do fundamentalismo islâmico, a explosão demográfica e a injustiça relativa que representa uma Europa desenvolvida e farta em confronto com povos imersos na pobreza e na desordem. E eis os Açores de novo integrados em um sistema defensivo tendencialmente ordenado para a África, um pouco como se deu em 1943/44 (eram as linhas de abastecimento e protecção às forças aliadas envolvidas na Operação Torch que se garantiam com as bases britânica e norte-americana) e como havia sido no século XV (em que se assegurava, inicialmente, a torna-viagem das costas da Guiné, dos escravos, do ouro e do marfim).

O que destas presenças recentes ficou e ficará em termos de património cultural é matéria que merece alguma atenção. Não eram linhas económicas, eram linhas de pura intervenção militar que se asseguravam. Por via das guarnições estrangeiras, entrou a florescer uma multiplicidade de cultos religiosos, com raiz protestante; e entrou também, ainda na década de 1970, o consumo e o gosto da droga, maldição do Ocidente. No que respeita a construções, não cabe comparação entre a fortaleza filipina de Angra, que tem 4 séculos e, embora mal-tratada, desafiará ainda alguns, e a ruína que é a antiga base de Santa Maria, que a Administração portuguesa recebeu gulosamente em 1946 e é hoje uma fonte local de frustrações e mesmo de desesperança. É que a primeira, castrense embora, se fez para assegurar uma linha de trânsito e transbordo de mercadorias ricas, sem termo à vista; enquanto a segunda, sobre pertencer já à era do efémero, garantia uma presença precária, até pela proximidade do fim da guerra, ademais sem substracto económico que aqui, ou à roda de aqui, se localizasse.

III

UMA PERSPECTIVA DINÂMICA

7. O património cultural pode olhar-se segundo diferentes ângulos – e diferentes ânímos – que devem pôr-se em relevo, até com o intuito de, entre eles, se optar pelo mais correcto.

Há uma perspectiva avara, a qual vê no património uma coisa que vale e que é preservada só pelo facto de se ter; e que se impede até de ser fruída pelo comum das gentes. É uma visão mesquinha, que ainda subsiste, e todavia só em casos-limite poderá justificar-se (será o caso de Lascaux, cujas pinturas rupestres se perderiam irremediavelmente se a gruta continuasse a ser visitada como era). Um dos exemplos contemporâneos daquela mesquinhez está nas célebres colecções do Louvre, mais do dobro do que naquele museu se encontra exposto, e que a Administração francesa recusa sistematicamente distribuir, mesmo temporariamente, pelos outros museus de França. Outro exemplo, esse histórico, é o do relógio chinês, que existia no jardim do imperador como se fosse uma curiosidade, porventura um brinquedo, que só os círculos mais íntimos da corte imperial podiam ver e apreciar. E assim uma importante descoberta técnica, susceptível ademais de modificar a vida da própria sociedade, ficou isolada dela. Foi desde o século XI. Só muito mais tarde, no século XIV, o relógio mecânico se descobriu na Europa. Mas este não ficou escondido. Foi ostensivamente colocado no alto das torres – das igrejas, ou das câmaras – e daí presidia à vida e ao trabalho de cada comunidade.

Não é esta a perspectiva que devemos aceitar.

Para quem se não contentar com as indicações do senso comum, restam sempre os argumentos de autoridade. A Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas (Washington, 1987), logo no seu ponto 1 deixa claro que: «A salvaguarda das cidades e bairros históricos deve, para ser eficaz, fazer parte integrante de uma política coerente de desenvolvimento económico e social, e ser tomada em conta nos planos de ordenamento e de urbanização, a todos os níveis».

A Declaração de Nairobi (1976) é explícita no seu ponto 2 quanto à integração dos conjuntos históricos na vida colectiva constituir uma obrigação para os governos e para os cidadãos dos estados em cujos territórios se encontram, e – ponto 6 – no seu interesse para os fins de «manter e sublinhar os valores culturais e sociais de cada nação (. . .)».

A concepção avara do património cultural contrapõe-se, desta maneira, à concepção instrumental. Esta, afinal bem mais exigente, precisa assim de congruar a conservação do antigo (muitas vezes com testemunhos de várias épocas) com a sua integração na vida contemporânea, o que levanta problemas nem sempre fáceis de resolver. A Carta de 1987 procura, nos seus pontos 18 e seguintes, dar algumas indicações que ajudem, caso por caso, a resolver este tipo de dificuldades.

8. Se não deve entrar-se de costas no futuro, como é tentação de muitos espíritos arcaizados, não menos certo é que a consideração do passado há-de ser sempre uma referência a ambientar muitas opções que ora se tomam, para produzirem efeitos daqui em diante.

O ponto estará em saber-se qual deste passado é mestre da vida, que parte dele se tornou irremediavelmente

caduca, e desta, qual a que, caduca embora, interessa ainda assim que seja conhecida e recordada, para se evitar repeti-la.

Quando a revolução liberal, nos Açores, destruiu e fez desaparecer todos os pelourinhos, a ponto de não restar vestígio de nenhum deles, quis significar uma ruptura com o passado que me parece compreensível. O pelourinho simbolizava, de facto, uma concepção de Justiça com laivos bárbaros, e julgou-se incompatível com a dignidade da pessoa expôr o condenado à execração pública. Pena foi que um pelourinho se não tivesse conservado – apeado embora, deslocado do seu lugar de honra porventura – para que, deliberadamente exposto, ele, ao conhecimento e apreciação das gentes, testemunhasse uma época acabada, e que não voltaria. Em Roma, uma estátua do apóstolo S. Pedro ergueu-se no alto de uma coluna face ao Coliseu, e dominando as ruínas dos foros imperiais. Está ali, nitidamente, para afirmar o triunfo do Cristianismo sobre a civilização pagã que o perseguiu e afinal ele venceu. Mas os dois testemunhos subsistem, ordenados embora à afirmação de um juízo de valor.

O património cultural, tanto o corpóreo como o incorpóreo, é merecedor, em si, de protecção. Não de adoração. O património não pode ser endeusado. A sua natureza, por grande qualidade que tenha, é a de objecto ao serviço do Homem.

E esse serviço que o património presta tanto pode ser estético como informativo. No primeiro caso, por despertar e afinar o gosto pelo que é belo; no segundo, por testemunhar acontecimentos históricos, nos quais se incluem a decisão e os critérios que presidiram à sua própria criação e, depois, à sua conservação e integridade através dos tempos.

É por isto, decerto, que a Carta de Veneza (1964)

rodeia de tantos cuidados o que preconiza para o «restauro» dos monumentos. «O restauro» (diz-se no seu artigo 9º) «é uma operação que deve ter um carácter excepcional. Destina-se a conservar e a revelar os valores estéticos e históricos dos monumentos, e baseia-se no respeito pelas substâncias antigas e pelos documentos autênticos, ou seja, pela antiguidade e pela autenticidade. O restauro deixa de ter significado quando se levanta a hipótese de reconstituição; numa reconstituição, qualquer trabalho complementar que se reconheça indispensável por causas estéticas ou técnicas, fica condicionado a uma conciliação ou harmonia arquitetónica (continuidade), e terá de acusar a data da intervenção (modernidade) (...)». Foi isto, de alguma maneira, o que se fez na recuperação da catedral de Angra – com a divisão de opiniões que ainda subsiste – após o terramoto, a derrocada da torre e o incêndio que sucessivamente a vitimaram.

E acrescenta o artigo 11: «Os contributos válidos das diferentes épocas referentes à edificação de um monumento devem ser respeitados, não sendo a unidade de estilo um objectivo a alcançar no decurso de um restauro. Quando um edifício contiver vários estilos sobrepostos, a eleição de um destes estilos em detrimento dos restantes não se justifica a não ser excepcionalmente, na condição de que os elementos eliminados tenham pouco interesse, que o conjunto dos elementos subjacentes a esse estilo constitua um testemunho de valor histórico, arqueológico ou estético, e que o seu estado de conservação seja aceitável (...)». Não se atendeu a isto quando as autoridades israelitas, em Jerusalém, arrasaram quarteirões inteiros para criar uma praça que punha em relevo os restos do templo de Herodes, conhecidos como o Muro das Lamentações. Nitidamente se sacrificou, aqui, aos gostos do vencedor, após a duríssima luta que foi a conquista da cidade velha. Para evidenciar uma relíquia histórica, aqui ins-

trumentalizada para além do suportável, aniquilaram-se testemunhos de 18 séculos e dezenas de gerações.

9. Passando ao caso e às situações concretas dos Açores, em termos de património cultural, diremos que a história destas ilhas é característica na sua simplicidade. Elas têm sido sempre algum tipo de instrumento, servindo caminhos dos homens, grande número deles que aqui passaram sem aqui viver.

Na memória dos residentes, na sensibilidade colectiva, no património construído, perduram sinais muito fortes e inequívocos deste passado.

Ninguém pode viver de recordações. O passado histórico ganha em ser conhecido, sim, mas apenas na medida em que informa do que foi e, de alguma maneira, sugere o que pode vir a ser.

Ora, neste sentido, a rica herança cultural que nos ficou, e pesa tão nitidamente em nosso quotidiano, poderá considerar-se um estímulo para acções de realização e desenvolvimento da sociedade presente que somos. Essa herança, lastro de vida e de seus valores que perdurou nas nossas comunidades, tem uma das suas mais eloquentes expressões nesta mesma cidade de Angra, efectivamente classificada, na lista da UNESCO, como património da Humanidade. Na cidade aparente, visível de fora, e nos seus interiores; com as suas igrejas de uma época ostentatória de ouro e de novos-ricos, as fortalezas testemunhando a luta pelo domínio do Atlântico, as madeiras brasileiras da rota do açúcar, os móveis de mogno e as loiças inglesas da época da laranja, o pinho resinoso da era dos baleeiros americanos. Mas as coisas não se ficam por aqui. Essa herança, em todos os povos do Arquipélago, está igualmente presente na expressão contemporânea de um modo de ser traduzido nos

rituais religiosos: desde as celebrações penitenciais dosromeiros às que comemoram as grandes calamidades naturais. Está nas práticas lúdicas com expressão estética – assim as danças de Carnaval e da Páscoa – ou de simples fruição de convívio e de risco – assim as touradas à corda –. Está na explosão universalista e festiva do Espírito Santo, culto prodigioso que se mantém vivo e assumido, e traduz o que há de mais profundo, mais expressivo, mais mundial – mais «católico» – na civilização europeia: por ser o princípio da sua própria expansão. Mas há mais. Há a contemplação deleitada de uma natureza esplendorosa, quando o sol a banha, e também o trabalho ingrato, porque sem grandes frutos, que a lonjura e a limitação dos espaços condicionam e impõem. Há a permanência de um povo ainda assim agarrado a estas pedras, nem que sejam mínimas e sós como a ilha do Corvo, nelas mantendo os valores essenciais que definem a dignidade do Homem. Há o sentido de afirmação colectiva, inclusivamente concretizado na fórmula autonómica, que tem raízes nos tempos do Povoamento e representa a expressão política do Portugal insular.

Este património cultural enforma, na verdade, a vida dos Açorianos; porque não só lhes ambienta a vida como lhes orienta os cultos e até as várias formas de lazer. Muitas das suas manifestações têm valor e dimensão universais, e correspondem a forças morais que interessa conhecer, defender e potenciar. E é assim que (em simultâneo com uma certa redescoberta dos Açores, que começa a desenhar-se, por parte de nações da América Latina, sob o impulso de razões económicas com a mesma direcção mas sentido inverso, das do século XVI), o nosso Instituto recebeu das mãos de António DaCosta, filho desta cidade de Angra e glória da pintura portuguesa contemporânea, o esboço para o monumento a 500 anos de história açoriana no mundo. É para erigir ali no

alto da rocha de Cantagalo, onde outrora esteve a ermida dos homens do mar. Um elemento horizontal, dois verticais quebrando um deles para obliquo, uma ara e uma coroa pentecostal. Seria o contributo desta geração, consciente do seu património cultural, aos valores europeus e portugueses que lhe marcaram a história e ainda orientam muito da sua vida. E harmonizaria, dinamicamente, a nossa herança secular com muito que ainda pode ser razão de esperança e de vida que valha a pena viver, nesta aurora europeia que, pela primeira vez, se aproxima do milénio sem terror.

Com isso, neste lugar afinal único, porventura consigamos congraçar o ter com o ser, harmonizando o património herdado com o que se continua a criar, ao compasso da vida consciente e civilizada que é nossa honra e nossa missão viver.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE
A CASA URBANA NAS ILHAS DO ATLÂNTICO
MADEIRA, AÇORES, CANÁRIAS, CUBA
(SÉCULOS XVI-XVIII)

Por : José Manuel Fernandes

Introdução

Quem hoje visitar muitos dos centros históricos de inúmeras cidades em arquipélagos e ilhas do Norte Atlântico, na área lusa desde o Funchal às cidades açoreanas, ou, na esfera hispânica, desde La Palma ou La Laguna nas Canárias até Santiago e Havana de Cuba, se observar atentamente muitas das velhas habitações da Idade Moderna, edificadas pelo menos desde inícios do século XVI, certamente pode registar uma série de similitudes construtivas e formais, certas constantes tecnológicas ou modos de organizar o espaço. Efectivamente, quer nos espaços insulares próximos da Europa, quer nas ilhas do Caribe, é patente muita da tradição ibérica da arquitectura civil e vernácula, por vezes mesmo, realçada por obras de recuperação ou restauro aí levadas a cabo.

Tem sido reafirmada com certa constância pelos investigadores a origem ibérica desta arquitectura, cujos construtores anónimos terão transportado naturalmente desde Andaluzia, a Galiza e Castela, ou desde o Algarve, o Minho e a área de Lisboa, muita da tradição popular de construir, isto ao longo de séculos de migração para as ilhas, e destas para a América e as Caraíbas. Essa tradição ibérica, fruto por sua vez de uma amálgama de influências e elaborações autónomas, tinha profundas e antigas raízes, romanas, visigóticas e muçulmanas, traduzindo na organização do espaço de habitar a vocação eclética e agregadora das culturas hispânicas.

É também conhecida a directa relação entre a arquitectura canária e a cubana, nomeadamente, na área habitacional, no que respeita aos «balconajes» – os balcões canários de madeira – terreos e nos andares, aos sistemas de pátios interiores, às próprias decorações de fachada. Uma contra-influência de «tornaviagem» permitiria também certamente detectar as expressões dos artifices índios ou fruto da mestiçagem, em obras feitas naquele arquipélago castelhano – como emblematicamente encontramos nos relevos da igreja de La Concepción de La Orotava, na ilha de Tenerife, representando o próprio perfil da ilha de Cuba, ou nos relevos zoomórficos da igreja de Nuestra Señora de la Regla, em Pájara, ilha de Fuerteventura ⁽¹⁾.

Menos conhecidas são as influências e as relações directas entre as Canárias, os arquipélagos lusos de Madeira e Açores, e o próprio Portugal ibérico, as quais foram já analisadas no campo da arquitectura e do urbanismo pelo autor ⁽²⁾, bem como os contactos e relações que de forma directa ou indirecta, se estabeleceram no período focado entre o referido grupo Macaronésio e as Caraíbas, nomeadamente com a ilha de Cuba.

(1) in «Canarias», obra colectiva por J.C. Carracedo e outros, ed. Anaya, Madrid, 1980.

(2) em dois estudos: «Arquitectura Vernácula da Região Saloia - Enquadramento na Área Atlântica», com Maria de Lurdes Janeiro, para o «Colóquio sobre o Saloio», Sintra, 1987; e «Arquitectura Vernácula e Estruturas Urbanas nos Arquipélagos da Macaronésia (Madeira, Açores, Canárias) - Similitudes e Contrastes», para o «II Colóquio Internacional de História da Madeira», Funchal, 1989.

No campo da arquitectura doméstica, são algumas destas relações e similitudes que o presente texto pretende enumerar, referir e descrever, com base em levantamentos actuais e notícias históricas.

1 – Construções e Migrações, da Madeira às Canárias e a Cuba

Começamos pela referência sucinta às conclusões de um dos estudos antes referidos, sobre os aspectos das influências luso-insulares na arquitectura das ilhas canárias:⁽³⁾.

«Concluindo, a influência portuguesa na arquitectura vernácula das Canárias (sobretudo em Gomera, La Palma, Tenerife, Gran Canaria e Lanzarote, sobre as quais há mais referências), terá sido geral e intensamente exercida por artífices (insulares) sobretudo de origem madeirense, e principalmente entre os séculos XV e XVII. A tradução dessa influência fez-se no domínio urbano como no quadro rural, e é assinalável sobretudo em temas construtivos e formais como:

- o tipo de alvenarias e caiação (com as faixas emoldurando cunhais e vãos);
- os sistemas de cobertura (com as típicas quatro águas);
- os sistemas de cozinha com forno na lareira.

Pode portanto dizer-se que em geral esta influência assumiu um carácter mais MORFOLÓGICO do que TIPOLOGICO, ou por outras palavras, incidiu ou perdurou mais em formas e processos construtivos do que na organização dos espaços da habitar (onde o papel do pátio interior de conotação andaluza é predominante e sistemático, sobretudo se referenciado ao contexto urbano)».

Ora pesquisados os conjuntos históricos das duas principais cidades cubanas, Havana e Santiago, verifica-se também nestas cidades a existência de alguns dos aspectos morfológicos referidos nas Canárias como de possível influência portuguesa, nas casas urbanas mais representativas.

Sem pretensão de documentar e provar tal relação a nível directo, há porém que referir aqui como justificação possível para estas características a existência secular de uma corrente migrató-

(3) *in segundo estudo citado na nota (2).*

ria para as Américas com origem canária e participação portuguesa, esta ainda por cima vocacionada muitas vezes para profissões como pedreiros ou carpinteiros, ligadas portanto à construção: ⁽⁴⁾.

«Perez Vidal, num dos trabalhos que dedicou ao assunto («Esbozo de un Estudio de la Influência Portuguesa en la Cultura Tradicional Canária»), refere-se a uma fase histórica de presença portuguesa nas Canárias especialmente intensa, entre 1479 (...) e 1640. E é precisamente nesse período, quando as pretensões da coroa portuguesa desapareceram, que emigrantes de todas as partes do País (sobretudo da superpovoada Madeira, para dar apoio à cultura da cana sacarina, mas também do Sul do Continente – Tavira, Lagos, Évora – e do Norte – Vila Real, Porto, Castelo Branco – e em menor escala, dos Açores), vão chegando às Canárias...

Como causas deste processo Vidal aponta: a situação geográfica do arquipélago, ponte para as Índias (as Orientais e as Ocidentais – esta últimas proibidas aos portugueses ⁽⁵⁾, que «canarizados» ⁽⁶⁾ iludiam mais tarde o controle de saídas para a América espanhola» ⁽⁷⁾.

2 – Similitudes entre a Arquitectura Doméstica Cubana e a Macaronésia

Cabe aqui a referência a alguns exemplos de habitação urbana em Cuba, dos séculos XVI a XVIII, que pelos seus aspectos formais ou construtivos permitam realçar analogias com construções açoreanas, madeirenses ou mesmo canarinas, onde os temas lusos estejam patentes.

(4) *in primeiro estudo citado na nota (2).*

(5) *por força da «partição do mundo» entre Portugal e Castela, as Américas (e portanto as «Índias Ocidentais», o Caribe) ficavam no hemisfério espanhol.*

(6) *eram frequentes por exemplo os casamentos de portugueses com mulheres canárias, como forma de acesso ao Novo Mundo.*

(7) *seguem-se outras razões e causas, como a possibilidade de dissimulação para os judeus, ou o aliciante das novas áreas de cultivo canárias – que não se referem aqui por não terem relação directa com a questão focada.*

Antes porém, há que situar sucintamente estes exemplos no seu contexto, ou seja referir resumidamente as características urbanas das duas cidades. Já em estudo anterior se focaram os contrastes entre a cidade colonial portuguesa e a espanhola⁽⁸⁾: esta mais centralizada, geométrica, planáltica e interior, aquela mais fragmentada, «maleável», assente em colinas e vales, ribeirinha. É à luz destes contrastes que podemos enquadrar a nossa análise:

Tanto San Cristóbal de la Habana como Santiago de Cuba podem considerar-se cidades litorais, edificadas na primeira metade do século XVI pelos «conquistadores» (em 1519 e em 1514, respectivamente, sendo Havana sede do governo da ilha desde 1559); nisto fogem ao modelo depois lançado no continente americano, onde as capitais são sempre interiores ao território e os núcleos portuários são secundários. A sua estrutura urbana é em todo o caso típica das cidades coloniais espanholas, com uma retícula irradiando de uma praça central, onde as funções primordiais têm assento (governo, cabildo, igreja maior). Essa centralidade «ignora» mesmo em parte a relação com as margens portuárias, no caso de Santiago (onde a ligação urbana com o sector ribeirinho só foi afirmada já no século XIX), sendo mais parecida com implantações lusas no caso de Havana, cuja «Plaza D'Armas» quase bordeja a água. Mas mesmo neste caso, onde as ruas mais estreitas remetem para modelos de urbanismo tardo-medieval, os colonos castelhanos implantaram a cidade numa área plana e rasa, seguindo a tradição da cidade espanhola, cuja racionalidade exige o planalto ou a planície. . .

Nas ruas principais de Havana, que irradiam da Plaza D'Armas, podem ver-se ainda hoje os quarteirões de arquitectura residencial corrente, com edificios normalmente de dois pisos, com entrada térrea para o pátio central distribuidor, tema obsessivo e constante do urbanismo hispano-americano⁽⁹⁾, nas fachadas porém,

(8) in «O Lugar da Cidade Portuguesa», in revista «Povos e Culturas», edição do Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa (nº2, dedicado ao tema «A Cidade em Portugal: Onde se Vive»), Lisboa, 1987.

(9) conforme também já foi referido no texto citado em (8), o pátio bem como as fenestranças gradeadas do piso térreo, remetem esta arquitectura doméstica para o padrão andaluz (com raízes muçulmanas ou mesmo romanas); contrasta com o «quintal» português, mais ruralista e informal, que existe no mesmo tipo de casas nas cidades portuguesas.



*1 - pátio característico das casas urbanas no núcleo histórico de Havana
(rua de Ofícios, perto da Praça de Armas)*

contrastam os tipos castelhanos característicos, com vãos simples abertos na superfície caiada, com tipos que seguem a tradição portuguesa, onde os vãos aparecem emoldurados, com caiação ou pedra aparente. Também as coberturas hesitam entre a solução em terraço, com platibanda, e o telhado, com beiral e cornija.

É numa casa térrea, de gaveto, hoje recuperada como restaurante, que se pode apreciar um exemplo do modelo de casa torreada urbana, com 4 águas, frequente nas Canárias e certamente com ascendente luso-insular, dados os exemplos ainda visíveis no Funchal. Uma sequência de corpos aquadrados, uns cobertos outros em pátio formam o edifício, cuja modulação (aprox. 5 metros de lado) e dimensões remetem também para a arquitectura insular já referida (casa na esquina das ruas Bernaza

e Tenente Rey, «representativa de un tipo originado a fines del siglo XVI» ⁽¹⁰⁾.



*2 - fachada de casa no centro histórico de Havana,
com típica expressão hispânica*

(10) in «La Arquitectura Colonial Cubana - Siglos XVI-XVII», por Joaquín E. Weiss, ed. La Habana, 1972.

Mas o tema morfológico mais interessante da «Habana Vieja», vamos encontrá-lo curiosamente em casas da mesma época edificadas no arquipélago dos Açores, na cidade da Ribeira Grande, ilha de São Miguel: são as varandas «esquineras», varandas que dobras a esquina no andar nobre da casa, ligando os dois (ou mais) vãos da sala principal da habitação, tendo esta quase sempre dois pisos.



3 - fachada de casa no centro histórico de Havana, com molduração colorida nos vãos característica que se encontra nas áreas de influência portuguesa (rua de São Inácio)

Esta analogia de dois tipos de casa já notada em investigação anterior, e constituiu então a base do nosso interesse em estudar com detalhe as habitações da ilha de Cuba, no plano comparativo com o arquipélago das «Ilhas Desconhecidas» ⁽¹¹⁾.



4 - casa na esquina das ruas Bernaza e Tenente Rey, no centro histórico da Havana - tipo de construção de provável origem quinhentista, torreada e com cobertura de 4 águas. Encontram-se formas idênticas nas Canárias (Tenerife), na Madeira (Funchal) ou no Portugal Ibérico (região de Lisboa)

«Uma variante, dentro do estilo micalense, é a da construção em gaveto, onde as varandas dos dois últimos vãos junto à esquina se prolongam, formando um elemento contínuo (o que atribui

(11) in texto escrito para o livro «Arquitectura Popular nos Açores», investigação colectiva de Ana Tostões, Filipe Jorge Silva, João Vieira Caldas, José Manuel Fernandes, Maria de Lurdes Janeiro, Nuno Barcelos e Vítor Mestre.

certa presença urbana aos edifícios), correspondendo normalmente ao espaço da sala principal; conhecem-se algumas construções análogas em locais distantes, como nas Índias Ocidentais, em Cuba».



5 - «Casa de Calvo de La Puerta», com portal de 1689 (em primeiro plano na imagem) e varanda de esquina ao fundo. Situa-se no gaveto noroeste das ruas Obrapia e Mercaderes, em Havana, frente a outra casa provavelmente da mesma época, também com esquina avarandada, visível à direita da imagem

Joaquim Weiss refere ⁽¹²⁾ algumas casas em Havana com estas características, delas apresentando a planta, datações presumíveis e até uma descrição histórica. Das duas casas que refere na esquina das ruas Baratillo e Justiz, ambas com «El balcón, que se extiende a lo largo de ambos frentes» (12), a do lado Sudeste, conhecida como a «casa do marquês de Villalta», teria sido



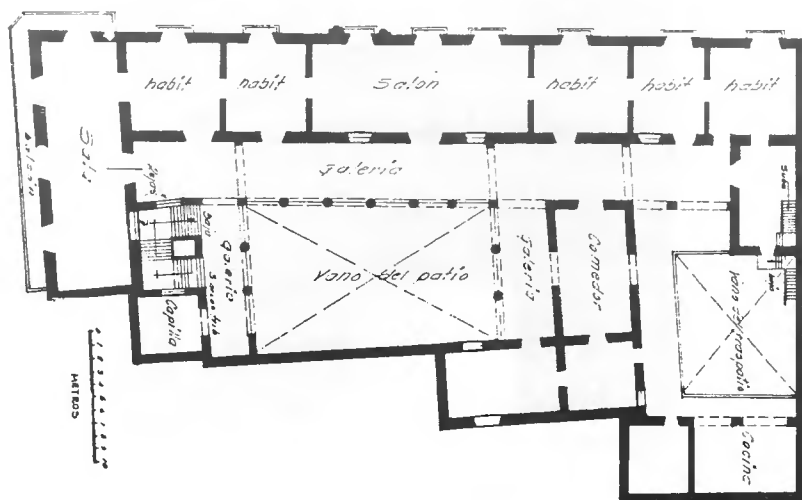
6 - a casa referida atrás, com a esquina marcada por cunhal de pedra

(12) na obra citada na nota (10).

construída em meados do século XVII, sendo o «marquesado» de Villalta fundado em 1662, e estava já demolida em 1972; a da esquina Noroeste, ou «casa dos Justiz», tem notícia de existência pelo menos desde 1680.

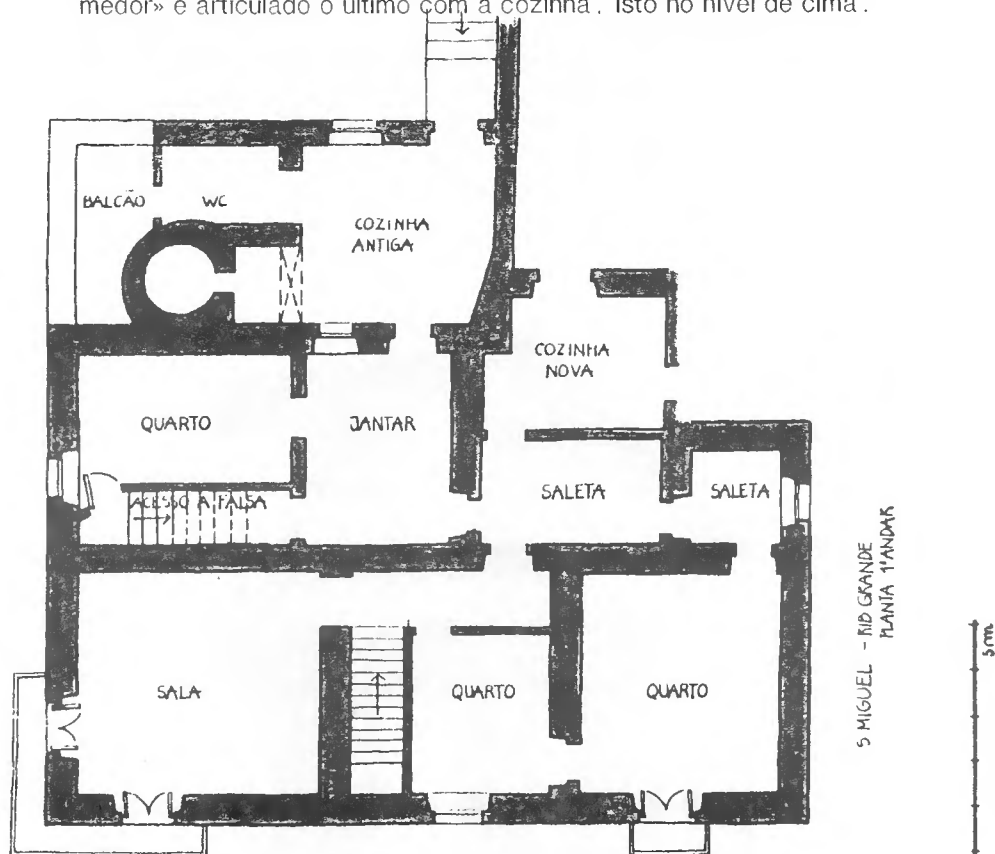
De notar que as casas da Ribeira Grande que apresentam características análogas terão sido construídas também ao longo de seiscentos, depois da erupção vulcânica que destruiu a vila nos finais do século XVI.

Em Havana é ainda possível observar algumas destas habitações, nomeadamente as das esquinas das ruas Obrapia e Mercaderes (de Noroeste, a «casa de Calvo de la Puerta», com «portada labrada em Espana hacia 1686» (12); de Nordeste, com a varanda corrida contornando a esquina marcada por expressivo cunhal de pedra), ambas de dois pisos, e recuperadas recentemente. Da primeira, Weiss apresenta as plantas, com o caracte-



7 - planta do piso nobre da «Casa de Calvo de la Puerta»
(da obra citada na nota (10))

ristico pátio e «traspátio» (pátio de serviço) separados pelo «comedor» e articulado o último com a cozinha, isto no nível de cima.



8 - planta do piso nobre da casa na Ribeira Grande, ilha de São Miguel, Açores, datando provavelmente da transição dos séculos XVII-XVIII (da investigação citada na nota 11)

Se compararmos estas plantas com as das casas açoreanas referidas, logo nos apercebemos da mais humilde escala destas, da ausência de pátios internos distribuidores (substituídos aqui por um «quintal», espaço de traseiras mais ou menos «de estar», mais ou menos de horta doméstica) e das mais reduzidas

dimensões dos compartimentos – basta observar que nas casas da Ribeira Grande (ficha n. 340 da investigação citada na nota (11), na esquina Nordeste das Ruas Conde Jácome Correia e Sousa e Silva; casa no Largo de Nossa Senhora das Dores, do lado poente da cidade), a varanda em «L» da sala que deita para o gaveto tem apenas dois vãos – que são aliás os únicos desse espaço – constituindo-se assim em mais um exemplo do contraste de escalas e de monumentalidades com o padrão castelhano-colonial.



9 – Casa na Ribeira Grande, no gaveto das ruas Conde Jácome Correia e Sousa e Silva, cuja planta se reproduz atrás

Mais próximo da escala delicada das habitações açoreanas será o prédio da esquina Sudeste das ruas Obrapia e Ofícios, actualmente recuperado como «hoştal», e cuja sala avançada tem apenas três vãos, dois dos quais deitam para o balcão que contorna a esquina, apresentando esta uma pequena chanfradura de remate, que se reflete também na forma da própria varanda (idem na casa sita na esquina Noroeste das ruas Empedrado com Mercaderes, junto à actual catedral).



10 - Casa no centro histórico de Havana,
no gaveto das ruas Obrapia e Ofícios

De qualquer forma, esta série de exemplos permite no seu conjunto reafirmar, para as relações entre arquitectura doméstica cubana e açórica – e no caso concreto do modelo de casa de varanda em «L» – o que antes se tinha afirmado ao comparar casas canárias e madeirenses/açoreanas: que as similitudes – fruto ou não de influência directa, note-se – surgem patentemente ao nível formal e MORFOLÓGICO, enquanto no plano TIPOLOGICO é a presença dos contrastantes temas espanhóis que vinga.

Para além desta problemática, ainda haveria que referir obrigatoriamente, pela importância que assumem na paisagem urbana, temas morfológicos que obviamente terão uma origem canária, e talvez mais longinquamente galega ou norte-ibérica. Os mais assinaláveis são os «balcones» de madeira ornamentada, com colunata e cobertos com telha, emblemáticos aliás da arquitectura daquele arquipélago – que se podem ver em Havana por exemplo na casa de esquina Noroeste das ruas Obrapia e San Ignacio, ou na casa de esquina Noroeste das ruas Sol e Ofícios – ambas recuperadas recentemente.



11 - Casa com balcão coberto, em Havana, na esquina das ruas Sol e Ofícios, que recorda as típicas «balconajes» canárias

Outro tema, sistemático e mais evidente numa arquitectura de cariz ainda mais vernáculo e provinciano, como sucede em Santiago, é o dos elementos de separação interior-exterior, nas inúmeras casas com janelas de grade térreas, a recordar o «fundo andaluz» desta cultura construída, que apresenta um ancestral exemplo combinatório na fabulosa «casa de Velasquez», atribuída ao século XVI, na qual um vasto avanrandado no piso nobre se cobre quase de cima abaixo com um elegante véu rotulado de madeira, a recordar «mucharabiés» egípto-tropicais e sombras refrescantes . . .

A SITUAÇÃO ACTUAL DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO - MILITAR DOS AÇORES

Por : José Carlos M. Cymbron

I - INTRODUÇÃO

Os períodos de acalmia e distensão nunca foram propícios ao tratamento das coisas militares. Construídas por vezes debaixo da pressão das ameaças, algumas das fortificações dos Açores, nem sempre foram edificadas com muito cuidado. Por outro lado, o desleixo por parte dos homens, juntava-se às causas naturais, na responsabilidade por algumas deteriorações extensivas, verificadas sobretudo nos períodos de menor ameaça. E, quando novas ameaças se perfilavam no horizonte a entermear esses períodos de menor zelo, as preocupações ouviam-se outra vez, as inspecções surgiam e um novo esforço de reparação e reedificação aparecia.

Em muitos documentos sobre as fortificações açor-

reanas, perpassam as preocupações com a reparação e conservação das obras quando os perigos se aproximavam. É exemplo disso, a situação descrita pelo Brigadeiro António do Couto Castello Branco quando em 1709 veio aos Açores em visita de inspecção. Em carta dirigida a El-rei, António do Couto refere a ruína das fortificações como por exemplo, as da Praia, as de S. Sebastião e as de S. Mateus. A administração dos recursos destinados à fortificação merece reparos do Brigadeiro Castello Branco. Em relação à Ilha Terceira observa que «o que pudera estar remediado se lhe acudir a Câmara, pois tem a administração (fora o que tem a Vila da Praia) de 3000 cruzados que há de rendimento para a fortificação em que há descaminhos, que só se evitarão encarregando-se a quem com zelo o faça» ⁽¹⁾. E em relação ao Faial, António do Couto, para além das judiciosas considerações sobre a sua defesa faz observações semelhantes sobre o destino das verbas destinadas às fortificações. E certamente com razão, pois em 1720 conforme relata Marcelino de Lima nos Anais do Município da Horta, «baixou ordem ao provedor da Fazenda para se fortificarem as muralhas e proceder a obras nas fortificações, determinando a provisão; «Examinarei se as rendas que a Câmara cobra para as fortificações as tem dispendido no reparo delas ou as distraviam para outras obras» ⁽²⁾.

Algum esforço deve ter sido realizado em meados do séc. XVIII, pois o Sargento-mor engenheiro João António Júdice na revista que fez, por ordem do Capitão-General dos Açores em 1767 aos portos e redutos da Ilha Terceira constatou que várias obras tinham sido reformadas de novo.

(1) *Arquivo dos Açores Vol XII* pág. 461.

(2) *Anais do Município da Horta*, pág. 305. *Citação do Tombo da Câmara da Horta Livro VII fls 31.*

As lutas liberais justificaram um novo alento na recuperação das obras. Vários relatórios e revistas, sublinharam não só o estado de abandono a que estavam devotadas as fortificações, como propunham medidas para a sua reparação. Porém, é a partir de meados do século passado que as fortificações nos Açores vieram a conhecer um estado de ruína progressiva. De facto, os progressos da artilharia, pareceram colocá-las numa situação de inutilidade. A grande maioria das obras definitivamente perdidas, desapareceram por essa época.

No entanto, é curioso verificar que a geografia não muda com facilidade e alguns dos fortes, durante os últimos conflitos mundiais, não deixaram de ser aproveitados como postos de observação e plataformas para armas ligeiras, desempenhando um papel activo na vigilância e defesa imediata e próxima, dos pontos da costa de maior acessibilidade.

Apesar de tudo, muitas fortificações chegaram ao nosso século. Algumas a tempo de se deixarem fotografar, outras mutiladas sem grandeza, outras mais, a merecerem o socorro que evite a sua inexorável deterioração e outras ainda a quererem apenas, guardar as últimas pedras.

Vamos procurar a seguir, fazer alguns comentários sobre a situação presente das principais obras de fortificação dos Açores e chamar a atenção para outras, que embora pequenas e menos conhecidas, bem merecem uma acção urgente que evite o seu completo desaparecimento.

II - SITUAÇÃO ACTUAL DO PATRIMÓNIO

Ao abordarmos a situação actual dos Monumentos Histórico-Militares dos Açores citaremos em primeiro lugar, aqueles que estão distribuídos ao Ministério do Exército, e

que, para além de serem classificados como Monumentos Nacionais, continuam investidos numa função castrense, muito embora, passiva.

Estamos obviamente a falar da monumental Fortaleza de S. João Baptista, no Monte Brasil em Angra do Heroísmo e da Fortaleza de S. Brás em Ponta Delgada. Na primeira, não obstante as suas muralhas não terem sofrido alterações significativas, o interior do recinto fortificado apresenta um aspecto diferente, do que oferecia no princípio do século. Em nossa opinião, as exigências próprias provocadas pela função de aquartelamento, poderiam ter tido solução bem mais equilibrada e porventura mais respeitadora da volumetria antiga. Em todo o caso e como quase sempre acontece, foi o tipo de ocupação humana existente que ajudou a preservar, o que hoje se pode observar, sobretudo se tivermos em linha de conta os elevados custos de manutenção que um conjunto destes acarreta.

Em relação à Fortaleza de S. Brás, onde está sediado o Comando da Zona Militar dos Açores, as mutilações atingiram sobretudo as obras exteriores. Durante a 2ª Guerra Mundial foram feitos ninhos de metrelhadoras nas muralhas, pois, esta Fortaleza desempenhou em papel activo, na segurança imediata do porto de Ponta Delgada. Por essa época, adjacente à Fortaleza no lado leste, foi construído o hangar da Aviação Naval, construção metálica típica da época, que constitui sem dúvida uma volumetria excessiva, junto à Fortaleza. As entidades públicas gostariam de o ver desaparecer. No nosso entender, permanece a dúvida se esse testemunho deve ou não sobreviver, pese a circunstância de se reconhecer que a estrutura do hangar se encontra em estado deplorável.

Algumas entidades públicas em Ponta Delgada têm por vezes reclamado a devolução de Fortaleza de S. Brás,

para lhe dar outro tipo de aproveitamento. Porém, a Fortaleza de S. Bráz não se presta facilmente a outro tipo de utilização. Em relação a isso, pensamos que a fortaleza se deve manter como mero Comando, aliviada da sua função de aquartelamento. Eventualmente, poder-se-á considerar o seu aproveitamento museológico, nomeadamente no âmbito do Serviço Histórico Militar.

Outras duas fortificações merecem especial referência. Trata-se da Fortaleza de S. Sebastião conhecida por «Castelinho» em Angra do Heroísmo e da Fortaleza de Santa Cruz na Horta. Em relação à primeira, ocupada pela Capitania do Porto de Angra do Heroísmo, foi recentemente feita uma intervenção nas suas muralhas no sentido da sua consolidação, mas, alguns outros trabalhos afiguram-se-nos urgentes, quer ao nível das muralhas, quer na apropriação das suas instalações interiores. Parece-nos que um projecto de aproveitamento da Fortaleza (possivelmente de carácter museológico) é urgente, uma vez que, mais tarde ou mais cedo, é natural que a Capitania seja transferida para outro local.

A Fortaleza de Santa Cruz na cidade da Horta, foi há uns anos aproveitada para a instalação duma Pousada. Esta que é aliás a *única* fortificação dos Açores que se presta a uma utilização do género, encontra-se presentemente bem conservada.

Infelizmente, algumas fortificações foram nos nossos dias mutiladas, sem que, razões verdadeiramente poderosas o tenham justificado. Citamos o caso da Fortaleza de Santa Cruz na Vila das Velas, que viu, na década de 60, uma das suas cortinas desmontadas, para se criar o acesso ao porto. Recentemente, com as obras de ampliação do mesmo, dir-se-ia que a fortificação parece querer afundar-se nas massas do betão circundante. Um outro caso, em Vila

Franca do Campo, no forte do Tagarete fizeram desaparecer uma parte da muralha, para, sem glória servir de abrigo às embarcações de boca do porto piscatório.

Algumas outras obras, aguardam uma acção que as salve do desaparecimento iminente ou uma apropriação condigna em ordem a um aproveitamento que permita a sua conservação. Avulta no primeiro caso, a reparação do Forte de Santa Catarina na Ilha Graciosa, o de S. João Baptista em Santa Maria ou o das Manadas em S. Jorge. Em relação aos segundos, chamamos a atenção para o forte da Conceição na Vila das Velas, que aguarda uma utilização adequada para que, possa manter-se vivo e conservado.

Muitas outras obras ou se mantêm intactas, aproveitadas ou abandonadas, ou existem apenas vestígios em vias de desaparecimento completo.

III - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO

A recuperação do património Histórico-Militar constitui um problema muito difícil, sobretudo quando não se vislumbra um aproveitamento imediato e efectivo do ponto de vista social. Isto, porque as obras de recuperação e a sua conservação se tornam muito dispendiosas. A recuperação desse património só é possível mobilizando diversas entidades, qualquer que seja o nível de intervenção exigida. Em relação às obras mais pequenas, importa salientar o exemplo da Junta de Freguesia da Urzelina na ilha de S. Jorge que reparou o seu pequeno forte conjugando diversas boas vontades. Naturalmente que, nos Açores compete à Direcção Regional dos Assuntos Culturais a direcção e a coordenação do processo de recuperação, e em nosso entender particularmente na produção de projectos correctos e equilibrados, no sentido de evitar o que está a acontecer no Forte de Santa Ca-

tarina na Praia da Vitória, onde, se no afigura que o betão está a ter uma utilização infeliz na recuperação das cortinas e das canhoneiras. Por outro lado seria interessante que se fizessem alguns projectos como a consolidação e apropriação da Fortaleza de S. Sebastião, de S. João Baptista em Santa Maria ou do Forte da Conceição das Velas. A existência de projectos, facilita o aproveitamento das oportunidades de recuperação que possam surgir a qualquer momento. Nas Ilhas, sobretudo nas mais pequenas, teria sido interessante ter aproveitado a realização de grandes obras portuárias ou aeroportuárias, para que nessas empreitadas se tivessem podido integrar a recuperação de alguns Fortes, pois é nossa convicção que do ponto de vista financeiro, isso não teria tido qualquer expressão. Nos casos, onde isso ainda for possível, seria certamente uma forma expedita de resolver alguns problemas. Estamos em crer que é possível congrega, as diversas Secretarias Regionais, os Serviços do Estado na Região, empresas públicas e privadas, muito embora o papel dinamizador dessas acções deva caber as Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e Associações Culturais.

Em relação à conservação e como critério geral a seguir, todas as fortalezas devem ser ocupadas por entidades que as possam manter, e mesmo aquelas, que pela sua pequenez não podem ter um aproveitamento visível, deve-se procurar sensibilizar as Juntas de Freguesia, as Associações de Escuteiros ou Associações Culturais para torná-las, lugares de reunião ou evocação histórica, providenciando por arranjos exteriores adequados, limpeza e conservação. Em relação às Associações de Escuteiros evidencia-se o interessante exemplo que constitui o Castelo de Lamego, impecavelmente conservado e utilizado pelos Escuteiros locais.

IV - CONCLUSÕES

Verifica-se a existência de um rico património Histórico-Militar nos Açores que urge preservar, conservar e reparar .

Existe a consciência de quanto é dispendioso manter grandes conjuntos fortificados e de quanto é necessário que esses conjuntos tenham uma função social que permita a sua conservação .

Constatamos que na reparação dos Fortes e Fortalezas se torna imperioso obter a audição dos historiadores e técnicos que têm amadurecido esta questão específica que é a fortificação .

Julga-se também , de todo o interesse sensibilizar diversas entidades públicas e privadas e particularmente as locais , para a preservação deste rico património e para o papel dinamizador que devem desempenhar na recuperação e apropriação das fortificações . Por outro lado é importante a execução atempada de projectos de recuperação de maior ou menor dimensão, em ordem a não perder qualquer oportunidade favorável à execução das obras .

SUBSIDIOS PARA O ESTUDO DO PATRIMONIO INDUSTRIAL NA REGIÃO AUTONOMA DOS AÇORES

Por : António José C. Maia Nabais

1 – O estudo do património industrial começou a desenvolver-se a partir do início da segunda metade deste século, na Inglaterra, com Kenneth Hudson, espalhando-se, em seguida, ao resto da Europa, aos Estados Unidos da América, Canadá e Brasil. Efectuaram-se trabalhos de investigação, publicaram-se obras ⁽¹⁾, recuperaram-se máquinas e edifícios ⁽²⁾, realizaram-se exposições ⁽³⁾, criaram-se museus e ecomuseus ⁽⁴⁾.

(1) *Kenneth Hudson, Industrial Archeology, Londres, 1963; Maurice Daumas, L'archeologie industrielle en France, Paris, R. Laffont, 1980.*

(2) *Mercado Ferreira Borges, no Porto; estação Elevatória dos Barbadinhos - Museu de Agua de Manuel da Maia; Central Tejo - Museu da Electricidade; Moinho de Maré de Corroios - Ecomuseu Municipal do Seixal.*

(3) *Exposição de Arqueologia Industrial, na Central Tejo.*

(4) *Creusot, em França; Museu de Agua de Manuel da Maia; Museu da Electricidade; Ecomuseu Municipal do Seixal.*

Em Portugal, foi sobretudo durante a década de 1980, que o património industrial mereceu uma atenção muito especial através da realização de múltiplas acções nos domínios, quer da investigação quer da salvaguarda e divulgação de valores industriais do nosso País ⁽⁵⁾. Embora, já no final do século XIX, Sousa Viterbo, um dos primeiros historiadores de cultura material, utilizava pela primeira vez o termo «arqueologia industrial» e propunha uma metodologia para resolver as questões do património industrial: desde o «estudo no terreno» conjugado com a pesquisa nos arquivos até ao tratamento museológico. A propósito do desprezo pela cultura material, em 1896, escreveu: «E com profunda saudade que vejo desaparecer pouco a pouco os vestígios da nossa antiga actividade, da nossa indústria caseira... A machina vae triturando tudo no seu movimento vertiginoso, sem que mão piedosa se lembre de apanhar esses restos, humildes mas gloriosos, depositando-os depois em sitio, onde possam ser cuidadosamente estudados e onde a curiosidade lhes preste o merecido culto» ⁽⁶⁾.

Esta questão colocada há quase cem anos, continua, hoje, a manter uma forte actualidade entre nós, colocando-nos sobretudo o problema da necessidade urgente de proceder a um inventário completo do nosso património industrial, para, numa segunda fase, se proceder a uma selecção e definição do uso social. De facto não se poderá conser-

(5) *Exemplos já referidos nas notas anteriores e Museu dos Baleeiros, nas Lages do Pico, Museu da Horta com património das telecomunicações e portuárias, Museu de Portimão Exposição de Conservas, em Matosinhos, Moinhos de Maré de Mouriscas, no Sado e de Marim, na Ria Formosa, Museu Rural e do Vinho do Concelho do Cartaxo.*

(6) Sousa Viterbo, *Archeologia Industrial Portuguesa. Os Moinhos*, in «*O Archeologo Português*», vol. II, N.º 8 e 9, 1896.

var tudo que chegou até nós: urge, antes de mais, fazer uma escolha que seja objectiva e racional, com a participação de equipas pluridisciplinares, integrando historiadores, arquitectos, engenheiros, geógrafos, etnólogos, sociólogos e museólogos. Sem esquecer os proprietários, operários e a própria comunidade onde se insere o património. Enfim, equipas que integrem investigadores, operários, proprietários, utilizadores e testemunhas que participem em acções de emergência, tais como inventário de edifícios, máquinas e equipamentos, selecção do património, conservação dos arquivos e recolha oral.

Aqui, entende-se o património industrial no sentido amplo do termo, compreendendo todos os vestígios que possam evocar o fenómeno da industrialização em todas as suas implicações, quer económicas e sociais, quer técnicas, científicas, culturais e ecológicas: desde as unidades de produção tradicionais, passando pelas várias fases (pré e proto industrialização, industrialização e desindustrialização) até as novas tecnologias.

2 – De facto, ao lado das igrejas, palácios ou palacetes, fortificações, enfim dos monumentos tradicionais, existem outras construções que oferecem testemunhos fundamentais para compreender a história dos Açores nos seus múltiplos aspectos, nomeadamente: condições de trabalho e de produção, meios técnicos, modos de vida das gentes do arquipélago.

A noção de património industrial, agora adoptada envolve um campo muito vasto o da cultura técnica e científica, desde edifícios, sítios, máquinas, equipamentos, ferramentas, matérias primas e produtos, arquivos escritos e informações orais até instalações portuárias e aeronáuticas, transportes marítimos, terrestres e aéreos, estaleiros de

construção naval, embarcações, cabos submarinos, hidroaviões, aviões, abastecimento de água, iluminação, obras públicas, etc.

A análise de todos estes aspectos do património industrial permite a descoberta das múltiplas facetas duma civilização moderna ou contemporânea e das soluções que o homem foi encontrando para resolver os problemas quotidianos de subsistência, quer da população residente quer dos transeuntes e da relação com o exterior, numa dimensão nacional e internacional.

O património industrial dos Açores não poderá ser encarado apenas numa perspectiva local ou regional, na medida em que teve um intenso relacionamento com o exterior, de âmbito intercontinental, nomeadamente o edifício da central do Cabo Telegráfico alemão, inglês e americano na cidade da Horta, os aeroportos de Santa Maria e o das Lajes, na Terceira, para além da navegação marítima e de todos os maquinismos importados.

Após o recenseamento de todos os vestígios, grande ou pequenos – inventário sistemático – que possam evocar o passado industrial da região, é indispensável estudar e apresentar métodos que possam ser aplicados para os salvaguardar e reutilizar como valores culturais úteis a sociedade contemporânea.

Antes de mais, começamos por identificar as referências escritas e iconográficas existentes (e são muitas) sobre as actividades industriais dos Açores desde o povoamento até a actualidade. Em seguida, no terreno, tentámos localizar as marcas que chegaram até nós, designadamente, sítios, construções, máquinas, ferramentas, catálogos, desenhos, fotografias e arquivos.

3 – Em todas as ilhas, aparecem, em primeiro plano,

as técnicas agrícolas e as indústrias agro-alimentares. Vitorino Nemésio no seu livro «Corsário das Ilhas», que é um notável roteiro das terras, gentes e as coisas dos Açores, ajuda-nos, de uma forma sábia, a compreender a industrialização do arquipélago, estabelecendo admiravelmente a relação entre as actividades industriais tradicionais e as novas tecnologias. A esse propósito, quando se refere a S. Miguel, põe em evidência as indústrias agrícolas: «... *engrandecida século a século pela opulência fundiária e pela iniciativa comercial propulsoras das indústrias agrícolas. Pásteis, laranja, tabaco, ananás, chá, açúcar, e agora mesmo amendoim e pasta de papel obtida de umas miséras plantas gardenérianas parasitas – outras fontes de riqueza que a brava população de São Miguel vai arrancando ao seu solo e a sua pele*»⁽⁷⁾. quando se refere a Angra do Heroísmo e aos seus seculares moinhos de água, que devido à introdução da electricidade trouxe o seu fim, deixando hoje pequenos vestígios, que urge valorizar e defender como monumentos industriais da cidade: «Mas o velho caudal, chamado ribeira dos Moinhos, que viu nascer a cidade das mãos de Alvaro Martins Homem no terceiro quartel do século XV e que alimentou as azenhas dos Corte Reais, donatários de Angra e pioneiro da Terra Nova, está condenado a secar-se. A era atómica não quer nada com mós nem maquinas... A água que deu pão aos avós da cidade vai agora dar luz fluorescente aos netos»⁽⁸⁾.

A partir das indústrias agrícolas e caseiras até aos nossos equipamentos industriais oriundos dos efeitos da revolução industrial é possível reunir elementos suficientes para entender todo o percurso do desenvolvimento das ciên-

(7) Vitorino Nemésio, *Corsário das Ilhas*, Lisboa, Bertrand, 1956.

(8) *Id.*, *Ibid.*, p. 230.

cias e das técnicas. No território da Região Autónoma dos Açores, identificam-se vestígios do aproveitamento de todas as energias, da energia humana a energia das ondas: a energia humana, nas atafonas, mós manuais, teares, olarias, estaleiros navais, oficinas de ferreiro e serralheiro, fornos de cal, transportes; a animal, nas atafonas e transportes terrestres; hidráulica, nos moinhos e serrações; marés, possivelmente seriam os moinhos que «moem com a enchente» que refere Gaspar Frutuoso (1522-1591), nas «Saudades da Terra»⁽⁹⁾; vapor e electricidade, petróleo e seus derivados a partir do século XIX em múltiplas indústrias distribuidas por todas as ilhas e, presentemente, a energia das ondas na ilha do Pico. A propósito das actividades industriais tradicionais, vale a pena citar o texto do século XVI de Gaspar Frutuoso, quando se refere a Angra do Heroísmo: *«Afora a ribeira do Telhal, que corre pela parte do Ocidente, perto da freguesia da Concepção, pelo meio desta cidade corre outra ribeira de água, a qual vem ter ao porto, com que se regam muitos jardins que nele há e moem doze moinhos dentro, na cidade. . . (. . .) . . . onde haverá quarenta tendas de ferreiros e serralheiros, e setenta e duas de carpinteiros de obra de caixaria e ricos escritórios, e setenta de sapateiros e trezentos pedreiros, e cinquenta carpinteiros de ribeira. . . »*⁽¹⁰⁾.

A grande alteração nos sistemas e processos industriais dá-se já no século actual, como assistiu atentamente Vitorino Nemésio: *«Aqui, Santa Maria, na sua solidão compacta, hoje quebrada pela colossal plataforma de um aeródromo. Nas ilhas de Baixo conheciamo-la apenas seus potes de barro, pelos grandes e bojudos «talhões» onde o Inverno ilhéu vertia nas escorralhas dos beirais, as reservas de*

(9) Gaspar Frutuoso, Saudades da Terra, Livro VI, Ponta Delgada, 1963, p. 264.

(10) Id., Ibid., Livro VI, Cap. 3, Ponta Delgada, 1963.

água de Verão. Dali se importava, em barco de boca aberta, o magana de barro que ia reforçar em qualidade a olaria dos outros portos islenhos, sobretudo os «telhais» que fabricavam o tijolo de forno e a telha-vã» ⁽¹¹⁾. O mesmo autor açoreano acentua as mudanças que as novas tecnologias trouxeram a sua terra natal: «*E que sou vizinho das Lajes, uma das maiores plataformas aéreas da era atômica*».

«*E natural que o ir e vir destas naves e das gentes necessárias ao seu apoio e refresco tenha influido amplamente nas condições de vida da ilha. Mas é precisamente a amplitude dessa influência que nos permite medir também a fundura das forças antigas e, assim, admirar o vigor e o casticismo de uma civilização, velha de cinco séculos, que, por baixo das formas das técnicas importadas e aprendidas de fresco, impõe ao homem o seu selo arcaico indelével e barra o caminho ao adventício com o seu estrutural aferro ao estilo antigo*» ⁽¹²⁾. E continua «Apesar da actividade trazida a ilha pelo movimento constante do Aeroporto das Laies, que influi sobretudo no crescimento da Praia da Vitória, o fumo patriarcal de toda a população, da sua vida e dos costumes, aflora as formas de modernização pela técnica, que naturalmente se vão impondo pouco a pouco» ⁽¹³⁾.

Nas principais cidades e vilas da Região, pode-se observar uma paisagem industrial que define um maior ou menor impacto dos efeitos da industrialização. A título de exemplo, vamos referir algumas localidades, onde só um estudo exaustivo poderá dar uma imagem real deste tipo de património. Para além das indústrias que dependem directamente das actividades agrícolas, tais como os moinhos de vento e de

(11) Vitorino Nemésio, *ob. cit.*, p. 68.

(12) *Id.*, *Ibid.*, págs. 215 e 216.

(13) *Id.*, *Ibid.*, p. 217.

água (em quase todo o arquipélago; nas Flores não existem vestígios de moinhos de vento)⁽¹⁴⁾; lagares de vinho e currais (Pico, Graciosa e Terceira)⁽¹⁵⁾; fábricas de tabaco (Ponta Delgada, em S. Miguel); Fábricas de chá, na Ribeira Grande, lacticínios em várias ilhas (Terceira, S. Jorge, Pico, Flores e Faial), existem as ligadas as actividades do mar, nomeadamente as fábricas de conserva e de óleo de baleia, bem como as da cerâmica e olaria (Lagoa, Vila Franca, Angra do Heroísmo, Santa Maria). Muitos outros testemunhos deverão entrar no inventário do património industrial da Região Autónoma dos Açores: desde os vestígios das antigas actividades industriais até aos cais e portos, faróis, estaleiros navais, armazéns, centrais eléctricas, aeroportos, termas, obras públicas (mercados, escolas, pontes, chafarizes...).

4 – Não estamos numa região portuguesa industrializada, mas encontramos aqui testemunhos industriais únicos, como são as fábricas de óleo da baleia erguidas em várias ilhas do arquipélago: Pico (Lajes do Pico, S. Roque do Pico), Faial (Porto Pim), Flores (Sta. Cruz das Flores e Lajes das Flores), Terceira (S. Mateus), S. Miguel (Freguesia de Capelas), S. Jorge (Velas – processo rudimentar). Todos estes locais apresentam sítios de interesse no campo do património-

(14) *Ernesto Veiga de Oliveira, Fernando Galhano, Benjamim Pereira, Sistemas de Moagem, Lisboa, INIC, 1983.*

(15) *Nos Biscoitos existe um museu do Vinho, recentemente inaugurado nos antigos espaços de fabrico do vinho (particular da casa Brum, mas aberto ao público); possui uma notável colecção de objectos vitivinícolas e um programa bem concebido; de grande valor didáctico e científico e de interesse turístico. Na Madalena, no Pico, está a ser executado o projecto do Museu do Vinho para as antigas instalações agrícolas que pertenceram ao Convento do Carmo da Horta.*

nio industrial, nomeadamente os cais, as fábricas de óleo de baleia, as casas dos botes, os postos de vigia e ainda os estaleiros de construção dos botes baleeiros. Existe aqui um património industrial original na sua arquitectura e equipamento e rico na sua dimensão humana, social, técnica e económica. Estamos perante testemunhos patrimoniais que envolveram toda a comunidade local, como Raul Brandão soube, admiravelmente, descrever: *«No Cais do Pico e nas Lajes ninguém se afasta da praia. Estão sempre a espera do sinal e com o ouvido a escuta, os homens nos campos, as mulheres nos casebres. E enquanto falam comem ou trabalham, lá no fundo remói sempre a mesma preocupação. São tão apaixonados que até este cheiro horrível, que faz náuseas e que entrenha na comida e no fato, lhes cheira bem.*

– *Baleia! baleia!*

E toda a população acode aos barcos» ⁽¹⁶⁾.

Estes testemunhos, hoje, restam como memória e monumentos que tiveram uma história ligada a baleia e que, no futuro, inaugurarão, uma nova etapa na vida das gentes dos Açores, com o desempenho de novas funções, como já se iniciou na Lajes do Pico com a criação do Museu dos Baleeiros. Mas para se conservarem e reutilizarem esta marcas culturais é necessário contar com a participação activa de toda a população, do mesmo modo que procediam nas diferentes actividades da baleação. Está aqui a lição e ao mesmo tempo a herança de uma vida comunitária que pode ser prolongada na salvaguarda e valorização dos bens culturais. O verdadeiro trabalho de recuperação só será possível com o empenhamento colectivo dos antigos baleeiros e das gentes locais que ajudarão a encontrar as soluções mais ade-

(16) Raul Brandão, *As Ilhas Desconhecidas*, Lisboa, Editorial Comunicação, 1988, p. 103.

quadas, quer para a conservação quer para o seu uso social. Não serão, certamente, os modelos importados que virão dar originalidade e dinâmica própria ao projecto.

5 – Presentemente, cada vez se levantam mais questões sobre a salvaguarda do património cultural, por um lado dada a expansão da sua noção, por outro devido ao fenómeno em crescimento de procura social da conservação de bens culturais que se traduz no desejo do museu ⁽¹⁷⁾.

O Património industrial oferece ao turismo novas alternativas, criando pólos de interesse turístico, novos itinerários e novos consumos.

O objectivo industrial – imóvel e móvel – como novo objecto museológico, coloca, hoje, novas questões de ordem museológica nas diferentes áreas de intervenção: inventário, estudo, conservação, divulgação e reutilização. Estas preocupações levaram ao desenvolvimento de novas práticas museológicas, nomeadamente a criação de ecomuseus, a conservação «in situ», a museologia comunitária e participativa.

(17) *Jean Davallon*, *Claquemurer, pour ainsi dire, tout l'univers. La mise en exposition, Paris, Centre Georges Pompidou, 1986, págs. 140 e 141.*

ANGRA NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XVII SUBSÍDIOS PARA UM ESTUDO

*Por : Julieta Maria de Almeida Araújo
Ernesto Jorge de Oliveira dos Santos*

No dealbar do século XVII, Angra, a capital da ilha fiel a D. António Prior do Crato, que fora o derradeiro bastião da resistência à força de Filipe II ⁽¹⁾, (e que se transformara na sede do governo geral organizado pelos castelhanos após o domínio do arquipélago açoreano), ainda não sarara por completo. O burgo desenvolvera-se sob o aspecto urbano, traçado em anel, crescendo nas terras baixas, sem carência de espaços, branca e limpa, com as suas ruas alcantiladas, seus conventos e igrejas, seus solares de boa traça, debruada pelo verde da vegetação e pelo azul profundo do mar ⁽²⁾. Os edifícios de cariz religioso ostentavam uma arquitectura harmónica e, no seu interior, retábulos e óleos traduziam pela ar-

(1) *Joaquim Veríssimo Serrão*, História de Portugal, vol. IV, Lisboa, 1979, pp. 26-31, 64.

(2) *Frei Agostinho de Monte Alverne*, Crónicas da Província de S. João Evangelista das Ilhas dos Açores, vol. I, Ponta Delgada, 1960, pp. 32-33, 49.

te o sentimento religioso comum ao povo açoreano. A Sé catedral, já aberta ao público, a Misericórdia, as igrejas da Conceição, de S. Pedro, de S. Bento, a capelinha de S. Lázaro, junto ao hospital dos leprosos, os seus diversos conventos de frades, as franciscanas de Nossa Senhora da Esperança, tudo concorria para dar ao burgo um ambiente citadino pouco comum.

Contudo, por detrás deste aspecto harmonioso, estavam ainda as sequelas dos acontecimentos ocorridos vinte anos antes, as lembranças de violência e morte, que haviam acompanhado esses eventos ⁽³⁾. Essa realidade pouco aparente, que jazia nas preocupações políticas dos moradores mais proeminentes, levava a que, com frequência se solicitassem para o Reino as mercês julgadas, por cada um, as mais azadas a seu caso ⁽⁴⁾. Desde os primeiros povoadores, que a gente do arquipélago e, portanto, os moradores da Terceira, arrogava a nobreza de contar entre os seus avoengos fidalgos de coutos e honras, gente brava, que havia ajudado à expansão ultramarina de Portugal ⁽⁵⁾. Agora, tendo-se estabelecido fora da zona original, não desmereciam desses ancestrais e os seus semelhavam novos corcéis de batalha com que defendiam o nome e os direitos do Reino pluricontinental.

(3) «*Requerimento de Vital de Bettencourt de Vasconcellos, que esteve degredado em Inglaterra por se ter manifestado contra D. António Prior do Crato, pedindo para ser provido no cargo de Capitão-mor e mais cargos de que se vão fazer novas eleições*». A.H.U. Açores, caixa 1, doc. nº 27. Ver Apêndice documental.

(4) A.H.U. Açores, caixa 1, doc. nº 27. Ver Apêndice documental.

(5) *Frei Gonçalo Velho, comendador da Ordem de Cristo, que foi o primeiro povoador de Santa Maria, a mandado do Infante D. Henrique, era aparentado com a casa de Bragança. Veja-se Jacome Correia, História da Descoberta das Ilhas, Coimbra, 1926, pp. 214-215.*

Como diz Gaspar Frutuoso, a terra era amena, chuvosa, de campos sempre verdes, de culturas e de prados. Faías, urzes, loureiros, trigo, vinha, cana de açúcar, milho, inhame, batata doce, plantas introduzidas pelo homem ou originárias do local, constituíam a certeza de uma riqueza promissora⁽⁶⁾. A cultura do inhame e a da batata doce foram introduzidas ainda no século XVI, sendo a do milho de maçaroca, de origem brasileira, pouco depois. A isenção dos dízimos de pão, vinho, legumes e pescado, ainda em meados do século XV, mostrava que, à riqueza da terra se misturava a fartura do mar. E, principalmente no que se refere à ilha Terceira, a sua maior importância, dependente de aspectos políticos e económicos, avinha-lhe do mar. Essa função de vigilância marítima, com o tempo, tornara-se ostensiva no aparato bélico dos seus numerosos fortes: o castelo de S. Cristovão, ou «dos moinhos», instalado a norte, talvez a fortaleza mais antiga; o castelo de S. Sebastião, também referido por «castelinho», colocado num plano sobranceiro ao porto denominado «das Pipas»; o castelo de S. Filipe, mais tarde de S. João Baptista, no monte Brasil, mandado fortificar por Filipe II, em 1590; o forte de santo António, na mesma elevação, que o governador Ciprião de Figueiredo, partidário de D. António, construiu depois da vitória da Salga sobre os castelhanos; o forte da Quebrada, que estes últimos providenciaram a sul, no monte Brasil.

As tarefas piscatórias ocupavam, certamente, muitas das suas gentes, mas era a sua posição estratégica, sentinela avançada do Atlântico, que emprestava ao arquipélago dos Açores o papel defensivo de importância ímpar que desempenhava. Esta missão de protecção incidia com particular acui-

(6) *Raquel Soeiro de Brito, a Ilha de S. Miguel, Lisboa, 1955, pp. 16-25.*

dade, pelas circunstâncias políticas e administrativas, sobre a ilha Terceira, que participava activamente no policiamento do mar, especialmente quando se aproximava a época do retorno das naus das índias orientais, portuguesas, ou ocidentais, castelhanas, das embarcações do Brasil, da Guiné e de Angola.

Era na cidade de Angra que se articulava o pesado esforço da defesa, já aprontando as embarcações para acompanhar e defender as naus da Índia, já enviando ao reino os avisos da sua chegada, por primeiras e segundas vias ⁽⁷⁾, recrutando soldados, artilheiros e marinheiros, ou protegendo as naus do porto das arremetidas de piratas e corsários que, mesmo aí procuravam tomá-las, como se depreende da carta de Manuel do Canto de Castro, sobre a chegada a Angra da nau «Santa Cruz» ⁽⁸⁾. Os soldados da Ilha Terceira eram tradicionalmente conhecidos pela ajuda e coragem com que todos os anos acorriam a acompanhar as naus da Índia, ajuda essa que, embora sendo já tradicional, não deixava de revestir-se sempre de especial valor e espírito de sacrifício. Tal foi o caso, por exemplo, dos 32 soldados que, no ano de 1624, vieram da Terceira com uma nau e que, pela pena de Vasco Fernandez Cesar, «Provedor dos Almazens», solicitaram uma ajuda a Sua Magestade, «algũ socorro de dinheiro», para não perecerem longe de suas casas ⁽⁹⁾.

Embora esta assistência às conservas não fosse de-

(7) «Carta de Manuel do Canto de Castro sobre a chegada a Angra da nau «Santa Cruz» A.H.U. Açores, caixa 1, doc. nº 25. Ver Apêndice documental.

(8) A.H.U. Açores, caixa 1, doc. nº 25. Ver Apêndice documental.

(9) «Consulta do Conselho da Fazenda sobre o socorro em embarcação que se há-de dar aos soldados da ilha Terceira, que vieram em guarda da nau da Índia». A.H.U. Açores, caixa 1, doc. nº 29. Ver Apêndice documental.

sinteressada, uma vez que era paga à importância de mil réis por cada homem, e que lhes era assegurado mantimento e regresso a sua terra, o entusiasmo e vontade com que praticavam essa obrigação fazia com que a autoridade real pudesse sempre contar com eles ⁽¹⁰⁾. O perigo a que se devotavam contava-se muitas vezes pela própria vida, quando, na tarefa de procurar naus e encaminhá-las a bom porto, neste caso, o de Angra, eram com frequência assaltados pelos navios das mais diversas nacionalidades, que pairavam na área, prontos a apoderar-se das presas ⁽¹¹⁾. Tal foi o caso, no ano de 1626, ou até um pouco antes, de Manuel Fernandes Miranda, um terceirense, que, sendo incerta a posição das naus da Índia, pois não haviam sido avistados, saiu numa caravela em sua busca, sendo perseguido por navios ingleses, holandeses e argelinos, e obrigado a afastar-se da sua ilha mais de 300 léguas, sem possibilidade de regresso ⁽¹²⁾.

Estes acontecimentos não eram, afinal apontamentos isolados, pois com frequência chegavam ao Conselho da Fazenda petições relatando casos semelhantes, que eram quasi sempre resolvidos com justiça ⁽¹³⁾. Desta forma, as embarcações da ilha Terceira, por força de circunstâncias muitas vezes adversas, percorriam o Atlântico, do golfo da Biscaia à Corunha ou à costa brasileira ⁽¹⁴⁾, num peregrinar aven-

(10) A.H.U. Açores, caixa 1, doc. nº 29. Ver Apêndice documental.

(11) «Requerimento de Manuel Fernandes Miranda da ilha Terceira, que andou numa caravela em busca das naus da Índia, sendo muitas vezes cometido dos holandeses, ingleses, e mouros». A.H.U. Açores, caixa 1, doc. nº 40.

(12) A.H.U. Açores, caixa 1, doc. nº 40.

(13) A.H.U. Açores, caixa 1, doc. nº 40.

(14) «Consulta do Conselho da Fazenda sobre a petição de Roque Machado, cidadão de Angra, que veio ao reino por capitão de uma nau da Índia». A.H.U. Açores, caixa 1, doc. nº 41.

turoso que espalhava em vasta área muitos dos seus naturais. Assim, no ano de 1626, tendo vicente de Meneses, capitão mor das naus da Índia, solicitado gente e mantimentos da ilha Terceira, como era habitual, o governador, o provedor do armazém e o capitão, nomearam Roque Machado «cabo» dos soldados, artilheiros e marinheiros, que seguiam na conserva ⁽¹⁵⁾. Vicissitudes várias, de que a documentação dá conta, desde temporais a furtos, acabaram por deixar este homem separado dos seus, encalhado em qualquer litoral ⁽¹⁶⁾.

Era natural, portanto, que os terceirenses solicitassem amiudadas vezes a mercê de algum ofício que viesse minorar as perdas sofridas ao serviço da coroa ⁽¹⁷⁾. As contingências das viagens marítimas e, como vimos, os diferentes perigos que sempre acompanhavam as naus da carreira da Índia, podiam, portanto, arrastar os terceirenses, bem como os outros açoreanos, para paragens longínquas, onde «estão passando muitas necessidades, e deixarão seus officios, e modo de viver, para servirem a Vossa Magestade nesta jornada, cuidando que logo se tornarião para a ditta Ilha» ⁽¹⁸⁾. Desconhecendo as possibilidades de voltar e passando privações, os homens pereciam, desejando regressar «para se irem para suas mulheres, e filhos» ⁽¹⁹⁾. O monarca, ao providenciar o seu

(15) A.H.U. Açores, caixa 1, doc. nº 41.

(16) A.H.U. Açores, caixa 1, doc. nº 41.

(17) «*Requerimento de Manuel Lopes de Avila, natural da Vila da Praia da Ilha Terceira, pedindo em serventia o ofício de escrivão da Alfândega da mesma ilha, como recompensa de ter ido, como capitão de uma caravela, de aviso a ilha do Corvo, em busca das naus da Índia*». A.H.U. Açores, caixa 1, doc. nº 44.

(18) A.H.U. Açores, caixa 1, doc. nº 41.

(19) A.H.U. Açores, caixa 1, doc. nº 41.

regresso, assegurava que «em semelhantes ocasiões, os tenha Vossa Magestade promptos para seu serviço»⁽²⁰⁾.

Contudo, nem sempre era pacífica a resolução destes diferendos, na discussão dos quais entravam directamente os provedores da fazenda e das armadas, e o corregedor da comarca das Ilhas, autoridades que, por vezes, atendendo ao bem comum, procediam de forma a lesar alguns interesses de particulares. Pelo menos, tal era a queixa, embora se possa antever, por detrás de prejuízos mais aparentes que reais, alguns negócios menos claros⁽²¹⁾.

Certamente que em todos os aprestos podia haver, e havia, onde fazer lucro mais ou menos honesto, porque as armadas movimentavam a ilha Terceira na preparação de todas as suas necessidades. Uma «Rellação» no tocante aos mantimentos, solicitados na cidade de Angra, para o ano de 1635, apontava que a nau da carreira da Índia «Nossa Senhora da Oliveira», cujo capitão era então Manuel Pereira Borralho, apresentou em falta e, portanto, necessários ao fornecimento de bordo, os seguintes mantimentos:

- 17 pipas de vinho
- 30 pipas de água
- 51 arrobas de carne embarrilada
- 10 carneiros vivos
- 16 barris de cavala
- 24 jarras de azeite
- 1 barril de vinagre

(20) A.H.U. Açores, caixa I, doc. nº 41.

(21) «Carta de Filipe Serrão de Quintal, escrivão da Alfândega e Feitoria da Ilha Terceira, sobre o pagamento do frete da setia levantisca que se tomou para trazer aviso a Sua Magestade da chegada das naus da Índia». A.H.U. Açores, caixa I, doc. nº 45.

- 10 alqueires de favas
- 6 alqueires de chicheros
- 160 résteas de cebolas
- 61 résteas de alhos
- 43 abóboras
- 1.000 pregos
- 10 palancas de ferro
- 23 balas de artilharia
- 31 quintais de biscoito
- 9 peles de carneiro ⁽²²⁾.

Da lista constava ainda 60 soldados e 10 artilheiros, «alem de 20 que trazia da Ilha da graciosa» ⁽²³⁾. Tudo isto fora aprontado em vinte e quatro horas, o que demonstra, para além de uma organização preparada para o efeito, grande capacidade de resposta e, no que aos soldados e artilheiros respeita, a existência de gente numerosa e com certo treino.

O Brasil, especialmente o Rio de Janeiro, costumava aproveitar igualmente desta mão de obra, por assim, dizer, especializada, embora em certas épocas, a falta de dinheiro para os aprestos viesse atrasar as provisões de embarque ⁽²⁴⁾. No ano de 1635, Miguel Borralho, o capitão de «Nossa Senhora d'Oliveira», referindo-se ao número de homens que lhe haviam sido facultados, não apresenta reclamação, pois haviam sido os suficientes. Cederam-lhe 20 soldados da Graciosa, 80 da Terceira, entre os quais 12 bombardeiros, que, segundo Diogo do Canto de Castro, provedor das arma-

(22) «Carta informando sobre o socorro prestado à nau «Nossa Senhora d'Oliveira», remetendo a relação dos mantimentos, soldados e bombardeiros dados» A.H.U. Açores, caixa 1, doc. nº 48.

(23) A.H.U. Açores, caixa 1, doc. nº 48.

(24) A.H.U. Açores, caixa 1, doc. nº 48.

das, já estavam pagos, e para todos havia fornecido a mesma ilha o necessário mantimento ⁽²⁵⁾. Tudo fora tratado em terra por um frade de santo Agostinho, frei Boaventura das Chagas, que contactara com as autoridades, de modo a levar a bom termo a incumbência. Intervieram o provedor das armadas, o meirinho, escrivães, etc, e Miguel Borralho parece não haver encontrado toda a ajuda de que carecia, pois acrescenta que se queixava a Sua Majestade de que «me tem tratado a terra peor do que o mar o fazia», o que deixa antever que só pela acção do frade teria alcançado bons resultados ⁽²⁶⁾. Mas tais queixas não são frequentes.

Com a Restauração, a importância deste arquipélago no desempenho da função centralizadora de notícias oriundas do ultramar, aparece bastante vincada. Conhecia-se aqui, primeiramente, os resultados dos acontecimentos passados no Brasil e que eram veiculados para o Reino, como acontecia em meados do ano de 1645, quando Agostinho de Sousa, procurador da fazenda da ilha Terceira, dava noticia das «Boas novas que dezejamos e esperamos saber das cousas daquelle Estado» ⁽²⁷⁾, sendo estas «novas» a vitória das armas portuguesas naquele Estado, motivou «aos moradores desta Cidade (Angra) que fizerão nella com repiques e Luminarias en a noite seguinte demonstrações de sua lealdade e devoção a Todo bem deste Reino» ⁽²⁸⁾.

(25) *«Informação de Vasco Fernandes Cesar, provedor dos armazéns, sobre a gente das Ilhas que veio na nau «Nossa Senhora d'Oliveira».* A.H.U. Açores, caixa I, doc. nº 49.

(26) A.H.U. Açores, caixa I, doc. nº 49.

(27) *«Carta de Agostinho Borges de Sousa, Provedor da Fazenda na ilha Terceira, participando a chegada de uma caravela vinda da Baía de Todos os Santos com as boas novas que trouxe daquelle estado».* A.H.U. Açores, caixa I, doc. nº 94.

(28) A.H.U. Açores, caixa I, doc. nº 94.

Em conclusão , e para finalizar este breve estudo , gostaríamos de salientar o portuguesismo que ressalta da leitura dos documentos referentes aos moradores das ilhas dos Açores, que souberam sempre manter viva, mesmo através dos tempos difíceis , a mais profunda dedicação a Portugal . . .

APÊNDICE DOCUMENTAL

DOC. Nº 1 – «Ida ao Reino de França do Capitão José Furtado, afim de se queixar de um roubo perpetuado por duas naus rochelesas, junto da ilha do Faial, no ano anterior, 18 de Setembro de 1617. (A.H.U. Açores, caixa 17, doc. nº 19).

Movida a lastima de ver os grandes Danos e afflições (. . .) de Vossa Magestade sendo eu hum deles que Por Desqubrir a causa dos françeses tem de nos presigir me delibarey a vir a este Reyno de frança por mandado de Vosa Magestade e com cartas suas a Pedir Justiça Do Roubo que duas nãos Rochelesas me fizeram junto a ilha do Fayal o ano passado de que Vossa Magestade tem noticia nese Conselho. E conhecendo(?) de min o Duque de Monte Liam, Embaixador neste Reyno, ser leal Vassalo de Vossa Magestade, me emcarreguo que nesta vila Da Rochela onde eu vim mandado Del Rey de frança com cartas suas contra os Piratas que me roubaram, Prosegise juntamente contra os mais Piratas ho que eu ey feito com tamta lealdade que ei estado por muitas vezes a risco de perder a vida como e notorio e ey feito embargar muitos navios de guerra e com que nam emtrem as presas na vila como costumavam. Porem tudo isto nam e bastante nem as forças e muita diligencia que faz dito Embaixador porquanto amdam os Piratas tam emfrasgados (?) nos Roubos em que tem pouquo trabalhoe menos Risco que nam querem sayr de seu antiquo officio – E para dar a entender as cousas mais as claras Dizer por itms o que na verdade sei e sinto e meu Parecer Vosa Magestade fazer o que for servido.

Vosa Magestade tem feito Pas Geral com este Reino

que se deve guardar e ao contrario o almirante deste Reino Monsieur de Momorançi da hordinariamente licenças as quais dizem em (s)uma que posam ir contra os Piratas e com mer-gaderias (sic) as comqistas desa croa hultramar e que quem lhes empedia negoçear em nelas os prendam a sombra destas licenças. Sayem ao mar tantos navios de guerra que no tempo que ela era declarada não avia tantos – Não levão neñuas mergaderias e so vem esquipados (sic) em guerra E para dar cor (?) o dito almirante a julgar por sentença as Presas por boas no seu Comselhoque para iso tem que os Piratas fazem sobre os Vasalos de Vosa Magestade seus amigos e alia-dos . Pospoim que indo eles de paz com seus navios e mer-gaderias foram acometidos pelos españois e que eles em sua defesa se acharam com a vitoria – e tambem que a de la das liñas meridional e eqinocial lles e permitido fazer a guerra em hua e outra cousa mentem porque nam se pode presumir que a caravela tem força e hum navio carregado que vay sua viagem / vam cometer as naos de guerra – Pois o das liñas que dizem os Capitolos das Pazes nam dizem tal , nem as licenças (. . .) do dito Almirante mas ysto o acomo dam com duas testemunhas pobres marinheiros que forçados lhe fazem dizer o que querem ou o esquivam e emterpete o dis e isto é o mais çerto (.) Com isto o almirante e seu comselho que sabe muy bem pois os manda a que mergançias vam lhes da as presas per boas sem ouvir partes e leva seus dereitos ysto e tam hordinario neste Reino que rompe os Capitolos das partes e hordenanças Del Rey e toda a rezam humana e divina –

Esta ano do mes de março para qa am saido o mar desta comarça vinte e tantos navios esquipados em guerra de (. . .) dezouto pesas d'artelheria e cem omens e de cento a cento e çinquenta toneladas cada hum ate oje se am recolhido quatro com çinquo navios presas carregados de açuqres a ylha de Reytres léguas desta e viñam do brasil e sam Tome e

estas cinco presas vieram em espaço de dez dias desde trinta de Agosto ate dez de Setembro . A jente Portuguesa greo a am deitado ao mar por nam lhes virem ca demandar suas fazendas e o não averem trazido ca a jente como costumavam me faz presumir averem-na morta .

Coussa çerta que taes cosarios (sic) destes acima e desta vila toparam hum navio no mes de Agosto pasado que eles dizem ser framenguo mas eu por algũas comfrontaçõims que tirei da deligençia que fiz greo ser noso portugues e que devia yr com muita jente por hordem de Vosa Magestade para o Brasil ou outra parte emfim se la se achar menos se sabera o suçeso e que pelejando os taes cosarios (sic) com este navio nam o podendo render com a artelheria o abor-daram com mais de çento e çinquenta omẽms o navio deo foguo a algũa polvora debaxo da tolda e do castelo com que matou quarenta etantos dos enemigos e muitos firidos mas ateo-se o foguo de modo que o navio se perdeo . bem greo eu que muita jente dele esqapou e que querendo-se salvar nos navios dos enemigos os mataram a todos e les deitam fama que navio e jente se foi ao fundo com o foguo por se desculparem e que o noso navio os acometeo primeiro que este e o seu pretexto .

De Bretaña e normandia e doutras partes deste Reinosayem muitos mais navios ate çento e vinte cosarios todos os anos com as mesmas liçenças e no mesmo modoque desta e cada dia trazem muitas prezas aquelas partes como teño emformação e não contentes matão os pobres Portugueses e españois a sangue frio despois da peleija e se algũs escapão e lhes parece serem omẽes graves / que am servido a Vosa Magestadeos metem em prisõims como fizeram a muitos omems de que Vosa magestade nam tem noticia (. . .) a gregorio fragoso D'albuquerque que veo por emba-xador sobre o maranhão prenderam e despois de seis meses

o deitaram morendo fora miseravelmente e moreu o prove fidalguo em saindo e foy emterrado com esmolos em paris .

Ao Cappitam Martim soares moreno com quatro om̃es de sua companhia que por aver servido a Vosa Magestade e ser seu capitam contra eles no maranão vindo da-ribada lhe mataram na peleja dezanove om̃ems e ate com os quatro que esqaparam com muitas feridas e aleijoims os meteram em prisam outo meses onde estiveram pasando muitos trabalhos e sempre os condenaram a morte se o embaxador e outras pesoas nam lhe acudiram com muita força . por este meo forão soltos .

A outra muita emfinidade de jente fazem o mesmo que por não ser larguo o não Rellato . A mim mesmo qiseram tambem aprisionar se não viera pervenido com cartas de Vosa Magestade e del Rey de frança e seus seguros . Todas estas cousas ey representado a el Rey de frança no seu Conselho de estado por servir a Vosa Magestade mas não trata de Remedio .

Vosa Magestade como tal principe e tam Catholico deve mover-se a Remediar os trabalhos mortes de seus humildes e leais sujeitos a atalhar a Ruina de seus Reinos porque nestes anos de Paz lhe faltão trinta e corenta navios em cada hum deles que pelo menos valem a vinte e trinta e muitos de cento e de duzentos mil cruzados e com esta grave perda se aruinam os reinos de Vosa Magestade e emriqueçe o de frança -

E para o remedio sou de parecer que se esqrevam cartas mui fortes e com protestos a el Rey de frança no seu conselho de estado relatando-lhe todas estas cousas com que podera ser de remedio em falta que se valera do remedio que os Reyeis costumão tomar . com tanto outras as camaras e conselhos das principais Vilas deste Reino para que delas não deixem sayr nem entrar navios de guerra empor-

tara muito que Vosa Magestade mande dous galioims e dous patachos de quarenta toneladas para darem alqançe a paraje de bescaia que corão esta costa de frança e outros dous e dous pataches na de galizia que en estas duas parajems andam e sayem e sem mais armadas tera Vosa Magestade guardado o dano que Reçebemos deste Reino porque se tomar o passo por onde eles vam e vem e seque-lhe a fonte porque nunca vam mais que hum ate tres pirates juntamente . Nas ilhas / dos açoressera muy accertado andar todo o veram hũa esquadra de piquenos navios para dar (. . .)-piratas que sam ligeiros desde altura de trinta e seia graos da banda (. . .) quarenta e tres do norte , sempre com as ilhas onde eles fazem contiñua abitação as armadas Reais de Lisboa ate a costa(. . .) e usar o marpois tem força para iso . Vosa Magestade tem muy grandes Capitaims e soldados em seus Reinos sirva-sse delese não dos mesmos que aiem ao mar só a emjuar-se e com qualquer cor de mau tempo se tornãoe os enemigos sabem todo isto e andam de inverno e veran no mar e vem a estas costas com as presas no Rigor do inverno que sam mais asperas que todas(.) Vosa Magestade Reçeba deste humilde e seu leal vasalo este alvitre que para mim sera mui grande morer em seu serviço a quem noso Senhor guarde muitos anos com grande acreçentamento de Reinos e señorios (.) Da Vila De Rochela 18 dias de Setembro 617 anos(.) o Capitão Joze furtado» .

DOC . Nº 2 – «Carta de Manuel do Canto de Castro sobre a chegada a Angra da nau «Santa Cruz». (A.H.U. Açores, caixa 1, doc. nº 25).

Senhor

Tenho avizado da chegada da nao sancta crux a este porto; e pella duvida do mar, e importancia da causa leva

esta caravella segunda via, e hum homem practico nas cousas da India. Anao fica neste porto, onde Deua a goardará com a boa ajuda das amarras, e polvora que Vossa Magestade nos mandou. com esta inicio hum auto do que tem succedido pello discurso do tempoque há que aqui esta a nao; e para que Vossa Magestade mande ver, e prouver como for mais seu serviço, que as inquietações do capitão do castello não paravão sem a mão de Vossa magestade cuja catholica pessoa guarde Deus largos annos. Escrita em Angra aos 12 de Agosto de 1623».

DOC. Nº 3 – «Requerimento de Vital de Bettencourt de Vasconcellos, que esteve degredado em Inglaterra por se ter manifestado contra D. Antonio Prior do Crato, pedindo para ser provido no cargo de Capitão mor e mais cargos de que se vão fazer novas eleições». (A.H.U. Açores, caixa 1, doc. nº 27).

Diz Vital de Betancor de Vasconcelos fidalgo da casa de Vossa Magestade da Ordem de nosso senhor jesu Cristo, com cem mil reis de tença, morador na cidade de Angra, da Ilha treceira, que elle e seu pai servirão a Vossa Magestade em todas as occasiões, que se offerecerão com muyta satisfação, e por se declararem no servisso de Vossa Magestade em tempo que os moradores da ditta Ilha estavam com o parecer de Dom Antonio prior do Crato forão molestados, prezos, e elle supplicante embarcado, e degrado (sic) para inglaterra, e o ditto seu pai foi degollado por esse respeito na mesma Ilha. E que elle supplicante he de Idade de sesenta annos, e dos homens fidalgos ricos, e aparentados, e bem quistos que ha na ditta ilha, he elle dos primeiros, e porque em a ditta cidade anda a gente muy inquieta de muitos annos a esta parte com bandos sobre as eleições da Camara

e da Casa da Misericórdia e obrigão estas paixoens a se elegerem hom̃es muy differentes dos Cargos , que lhe dão , deixando outros muytos, que bem o merecem cassi (Ms: rasureado) com as parcealidades; e porque Vossa Magestade manda vir ao Capittão Mor e provedor das armadas , e naos da India a esta corte por comvir assi a seu serviço , e pellas cauzas relatadas estava eleição de Capittão mor e mais Car-gos em pessoa com quem não estejão bem os dittos cargos , e servira de inquietação dos povos e ser Vossa Magestade por este respeito malservido .

Pedi a Vossa Magestade visto o referido lhe faça mer-ce de o prover nos dois cargos emquanto Vossa Magestade não mandar o contrrario, assi e da maneira que o serve o dit-to capittão Mor Provedor das armadas das naos da India (. . .) e do contheudo desta petição se pode Vossa Magestade mandar informardos dezembargadores Rocha da Silveira e Francisco Botelho que estiveram na ditta Ilha» .

À margem: «Veja-sse no Conselho da fazenda e consulte o que parecer . Lisboa a 14 de Fevereiro de 624» .

DOC . Nº 4 – «Consulta do Conselho da Fazenda sobre o socorro em embarcação que se há-de dar aos soldados da ilha Terceira, que vieram em guarda da nau da india»(A.H.U. Açores, caixa 1, doc. nº 29) .

«Os Governadores remeterão a este Conselho hü escrito de vasco fernandez Cesar Provedor dos Almazens, para que se visse, e consultasse o que parecesse, no quoal escrito diz que os soldados que vierão da terceira , na Nao da India, allem do mantimento, e passagem que se lhe dá, pedem algum socorro de dinheiro como se deu aos outros que vierão em sememlhantes occasiões e foi a mil reis cada hü , e os que agora vierão são trinta e dous que ao ditto presso monta

32 mil reis . E trinta mais que se dão ao dono do Navio que os leva , faz hũa e outra cousa soma de sessenta e dous mil reis que erão necessarios logo para se repartirem os dittos soldados , e que os mantimentos se lhes davão do Almazem .

E vendo–sse o ditto escrito neste Conselho Pareçeo que Vossa Magestade deve ser servido mandar que se lhe dem os dittos sessenta e dous mil reis logo para os dittos soldados se embarcarem com toda a brevidade para a Ilha , em 7 de Outubro de 624» .

DOC . Nº 5 – «Consulta do Conselho da Fazenda sobre a petição de Roque Machado, cidadão de Angra, que veio ao Reino por capitão de uma nau da índia , que encalhou no porto de Salir: Pede uma embarcação ou ordem para os tripulantes das naus que estão na Corunha poderem voltar para a ilha Terceira» . (A . H . U . Açores , caixa 1 , doc . nº 41) .

«Pello Governo se remeteo a este Conselho hũa petição de Roque Machado, da Ribeira Seca, Cidadão da cidade de Angra, para que se visse, e consultasse o que parecesse na quoa diz que chegando este anno a Ilha Treceira as Naos da índia , de que he Capitam Vicente de Brito de Menezes , mandou a ditta ilha pedir gente e mantimentos , para acabar de fazer hua viagem atte este Reyno , ao quoa se deu tudo com todo cuidado e diligencia como se costuma fazer na ditta Ilha em semelhantes occasiões , e o Governador , Provedor , e Cappitam mor o nomearam a elle supplicante para vir por cabo da ditta gente, soldados, Artilheiros, e Marinheiros, que nas dittas Naos vem, e os levar a ellas, ao que se fez entregando os mantimentos e gente nas sobredittas Naos, e o Capitam mor dellas o tornou a enviar a terra com hũa carta sua , e depois o enviarão da ditta Ilha Treeceira por Cabo de hũa Caravela de avizo com hua carta de Vossa Magestade para

as dittas Naos, e por o perseguirem ladrões, e hũa tormenta muy grande emcalhou a vella em o porto de Salir; e porque as dittas Naos estão na Corunha há muitos tempos, e os homens estão passando muitas necessidades, e deixarão seus officios, e modo de viver, por servirem a Vossa Magestade nesta jornada, cuidando que logo se tornarião para a ditto Ilha, e que hora se dizia que as Naos estavam devagar, e os dittos homens pereção nellas. Pede a Vossa Magestade seja servido mandar ordem para que na Corunha se lhes dê embarcação, ou ordem, para se poderem vir a esta cidade, para // que daqui se possão embarcar, e remediar para se irem para suas molheres, e filhos, para que em semelhantes occasiões os tenha Vossa Magestade promptos para seu serviço, e juntamente a hūs que aqui estão que vierão nas Caravelas de avizo, que vinhão para as dittas Naos, mande Vossa Magestade das socorro para que não pereção, porquanto elle supplicanta te gora supprio com o que pode.

Neste conselho se deu despacho para que o Provedor dos Almazens informasse do conteudo da ditto petição que fica rellatada, e declarasse quantos erão os soldados que aqui andavão ao qque satisfez por escrito dizendo que conforme a informação que dava o supplicante Rocha Machado, estavam aqui (. . .) a que Vossa Magestade devia ser servido que mandar que sejam socorridos, e nos mais que estão nas Naos da Corunha parecia não avia que tratar te ellas virem a esta cidade, e que (pu)dessem ser socorridos como vossa Magestade tem ordenado.

E vista a ditto petição, e informação do Provedor dos Almazens neste Conselho.

Pareçeo dizer a Vossa Magestade que como vieram os soldados que estão nas Naos se lhes dará embarcação, e mantimento para se hirem para a ditto Ilha, como se costuma fazer a semelhantes soldados.

E quanto aos nove soldados que estão nesta cidade ,
que diz o dito Provedor dos Almazens, de que offereçerão rol.

Pareço que vossa Magestade deve ser servido mandar que se lhes dee embarcação , para se irem para a ditta Ilha , e que emquanto se não embarcarem sejam socorridos .

(De outra mão:) «Vossa Magestade mandara o que for servido em Lisboa a 15 de Dezembro de 1626» .

VIDA DO INSTITUTO

A C T A

Primeira Reunião Ordinária de Mil Novecentos e Noventa e Um.

Aos trinta e um dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e um, na cidade de Angra do Heroísmo, e na sede do Instituto Histórico da Ilha Terceira, no Edifício de São Francisco, em segunda convocatória, por à hora marcada para a primeira não se encontrar presente a maioria dos sócios, realizou-se a primeira reunião ordinária convocada pelo Presidente nos termos do artigo sétimo do Estatuto e artigo primeiro, números um e dois do Regulamento. Eram dezassete horas e trinta minutos. Estiveram presentes os seguintes sócios efectivos: Dr. Álvaro Monjardino, presidente; João Afonso; Padre Dr. Jacinto Monteiro; Dr. José Guilherme Reis Leite, secretário; Dr. José Olímpio Rocha, director do Museu de Angra do Heroísmo; Dr. José Orlando Bretão; Dr^a. D. Mariana Mesquita, directora da Biblioteca e Arquivo de Angra do Heroísmo; Tenente Coronel Dr. Nuno Roque, representante do Governador do Castelo de São João Baptista.

Foi distribuída a acta da reunião anterior, que depois de lida, foi aprovada.

Antes da ordem do dia o presidente deu conhecimento da correspondência, nomeadamente uma carta do gabinete do Presidente do Governo Regional comunicando que transmitira aos Secretários Regionais da Educação e Cultura e Habitação e Obras Públicas o ofício do nosso Instituto sobre

a recuperação de dois monumentos degradados (estátua de D. António Prior do Crato e Padrão do Pico das Cruzinhas) existentes em Angra do Heroísmo, afim daqueles secretários apreciarem conjuntamente a situação e determinarem a adopção de providências; e dum ofício do Director Regional dos Assuntos Culturais solicitando o relatório de contas e actividades de mil novecentos e noventa e um.

Entrou-se de seguida na ordem do dia, que constava de um só ponto: apreciação e votação do relatório de actividades e contas relativas ao exercício de mil novecentos e noventa, bem como o plano de trabalhos para mil novecentos e noventa e um.

O Presidente distribuiu os documentos, que vão em anexo a esta acta, e que depois de discutidos foram aprovados, tendo-se deliberado enviá-los ao Director Regional dos Assuntos Culturais, conforme o solicitado.

Na apresentação do seu relatório o presidente explicou que no seu entender se tornava urgente encontrar uma forma eficiente para a divulgação das nossas publicações. Havia uma manifesta dificuldade de vender livros, quer por falta de mercado, quer ainda por terem falhado todas as tentativas de se encontrar um bom distribuidor. Por isso era de opinião que se devia distribuir as publicações do instituto, armazenadas, por escolas, bibliotecas públicas e outras instituições culturais, ficando só com um stock relativamente pequeno para venda directa a interessados. Quanto aos boletins, o caso parecia-lhe diferente, julgando que se devia tentar aumentar o número de assinaturas.

O consócio Dr. Olivio Rocha sugeriu que nessa plano de distribuição das nossas publicações se devia incluir um número alargado de instituições a quem se sugerisse um sistema de permutas, podendo assim o Instituto vir a alargar a sua biblioteca.

O consócio Dr. Reis Leite lembrou que uma parte das dificuldades nas permutas actuais e na venda de publicações nascia da ineficaz organização interna da nossa agremiação, provocada pela falta de alguém que pudesse dedicar mais tempo a esse sector.

O consócio João Afonso lembrou que no Instituto Português do Património Cultural, em Lisboa, há uma mostra de livros editados por diversas instituições culturais, vendidos a preços reduzidos e que vira eles alguns da Região Autónoma da Madeira, parecendo-lhe que seria interessante incluir também as açorianas.

Tratou-se seguidamente, com a intervenção do consócio Dr. Olivio Rocha, da futura organização da biblioteca do Instituto em que a Biblioteca Pública e o Museu vão colaborar e que se espera começará muito em breve e simultaneamente com os trabalhos a decorrer na biblioteca do Museu.

Por outro lado o Presidente informou que o Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo já lhe fizera entrega do desenho em perspectiva do monumento que António Dacosta elaborou para o sítio de Santa Galo, mostrando esse desenho. Anunciou que o enviaria agora ao Arquitecto Sérgio Infante, que está a trabalhar no plano de salvaguarda da zona classificada da cidade, afim daquele técnico estudar o seu enquadramento na zona a que se destina.

Por fim o Presidente deu conhecimento dos contactos que desenvolveu com o Centro UNESCO do Porto conseguindo assim os respectivos estatutos, dizendo que era sua intenção na próxima reunião do Instituto fazer uma proposta organizativa do Centro UNESCO de Angra do Heroísmo. Este, disse, fora inaugurado numa cerimónia que decorreu na nossa sede no dia vinte e sete de Janeiro, em que estiveram presente o Ministro da República, o Presidente da

Assembleia Legislativa Regional, o Secretário da Educação e Cultura, o Embaixador de Portugal na UNESCO e a Presidente da Comissão Nacional da UNESCO.

O Embaixador de Portugal na UNESCO entregou ao nosso Presidente uma cópia da «Message à l'occasion de la deuxième rencontre Environnement, Tourisme et Culture, vingt cinq – vingt sept janvier mil neuf cent quatre vingt onze, Angra do Heroísmo» enviada por Lyndel V. Prott, chef de section des normes internationales – Division du patrimoine culturel de l'UNESCO, que devido ao seu interesse foi decidido incluir no boletim, na secção de documentos.

O consócio Dr. Jacinto Monteiro informou da sua preocupação pelo estado de abandono e degradação a que estava chegando o centro de Vila do Porto em Santa Maria, relevando do grande interesse para a história da arte nos Açores, que aquele conjunto representa, dizendo da necessidade de se tomarem medidas de protecção daquele património e pedindo para isso a atenção do Instituto. Foi informado que estava pendente na comissão respectiva da Assembleia Legislativa Regional um projecto de Decreto Legislativo Regional que pretende classificar, como de interesse público, aquele conjunto. Foi deliberado alertar o Governo Regional para esta situação.

O consócio Tenente Coronel Nuno Roque congratulou-se com os trabalhos da nossa agremiação manifestando o seu apreço pelas importantes iniciativas do Instituto em prol da cultura, e quis recordar o problema da conservação e restauro da igreja do Castelo de São João Baptista, nomeadamente do seu interesse histórico e arquitectónico. Lembrou que, no seu entender, aquele monumento não era da responsabilidade da instituição militar, e por isso o orçamento da sua conservação não estava previsto. Seria bom, disse, enviar esforços para a recuperação da igreja pela administração

regional . O Presidente lembrou que não era a primeira vez que este assunto era levantado e discutido nas nossas reuniões, mas que não foi ainda possível encontrar uma solução , pois não há consenso sobre de quem é a responsabilidade daquele monumento religioso , que , não duvida , é do mais elevado significado patriótico e artístico .

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão quando eram dezanove horas e quinze minutos , de que lavrei a presente acta que vai por mim , Secretário , assinada a pelo Presidente .

O Presidente ,
Álvaro Monjardino

O Secretário ,
José Guilherme Reis Leite

RELATÓRIO DO PRESIDENTE

I

REUNIÕES

1. Durante o ano de 1990, o Instituto levou a efeito as duas reuniões ordinárias previstas no Estatuto, e duas reuniões extraordinárias. A Mesa reuniu onze vezes.
2. A 1ª reunião ordinária realizou-se a 26 de Janeiro. Nela se aprovaram o relatório de actividades de 1989 e respectivas contas, bem como o plano de trabalhos para 1990.
3. A 2ª reunião ordinária realizou-se a 23 de Maio, nela se dando balanço ao cumprimento do plano anual, com especial ênfase na preparação do III Colóquio «Os Açores e o Atlântico».
4. A 1ª reunião extraordinária realizou-se em 26 de Janeiro, para a eleição, que nela se levou a efeito, de um sócio honorário, três sócios efectivos e oito sócios correspondentes.
5. A 2ª reunião extraordinária realizou-se a 26 de Dezembro. Nesta reunião deu-se balanço ao III Colóquio, havido em Julho, discutindo-se possíveis formas de, no futuro, se efectivarem reuniões daquela natureza.
6. A Mesa reuniu a 18 de Janeiro, 4 de Fevereiro, 24 de Fevereiro, 24 de Abril, 2, 12 e 26 de Maio, 23 de Junho,

7 de Agosto, 2 de Novembro e 22 de Dezembro, para tratar de assuntos de administração corrente que, de Fevereiro a Junho, foram quase exclusivamente preparatórios do Colóquio.

II

EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS

1º *BOLETIM*

7. Durante o ano não foi publicado qualquer número do Boletim, sendo que o atraso do de 1988 se deveu a demoras da tipografia, mas só parcialmente; na verdade, não se lutou contra essas demoras, nem se enviou para composição o Boletim de 1989 por ser manifesto que não havia fundos suficientes para custear as respectivas edições.
8. Neste momento, a situação é a seguinte:
 - o Boletim de 1988 está prestes a sair, já completada que se encontra a 2ª revisão de provas;
 - o Boletim de 1989 está pronto a ser enviado à tipografia;
 - o Boletim de 1990 (fundamentalmente constituído pelas actas do III Colóquio) também se encontra em estado adiantado de preparação, apenas se aguardando um número reduzido de textos de comunicações, revistos pelos autores.

2º *REALIZAÇÃO DO III COLÓQUIO «OS AÇORES E O ATLÂNTICO»*

9. Realizou-se este Colóquio em Angra do Heroísmo, de 23 a 29 de Julho, e dele a Comissão Organizadora apresentou oportunamente o respectivo relatório.
10. O Colóquio constituiu um acontecimento de relevo, apresentando-se no mesmo 8 conferências e 43 comunicações. A sessão de encerramento teve a presidência do Primeiro Ministro, Prof. Anibal Cavaco Silva.

3º *COLABORAÇÃO NA EXTENSÃO AOS AÇORES DOS ENCONTROS INTERNACIONAIS DE TOMAR*

11. Este ponto não foi cumprido por aquela extensão não se haver realizado.

4º *ACTIVIDADE EDITORIAL*

A) *«FENIX ANGRENCE»*

12. O 2º volume não foi ainda lançado, conquanto se encontre em acabamento; esta demora é, na sua maior parte, devida à falta de fundos para o respectivo custeio (6500 contos), fundos que só em pequena parte se encontram garantidos.

B) *«APONTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, POLÍTICOS, CIVIS E ECLESIÁSTICOS PARA A HISTÓRIA DAS NOVE ILHAS DOS AÇORES»*

13. Esta obra concluiu-se, e foi publicamente lançada em

cerimónia havida na séde do Instituto , com a presença do Primeiro Ministro .

C) «*ORDENS DE SERVIÇO DO EXÉRCITO DE D. PEDRO IV*»

14. Esta obra continua em preparação; não poderá lançar-se a curto prazo por falta de fundos , sendo que , de resto , não se tem tido noticia do desenvolvimento dos trabalhos respectivos e combinados .

D) «*OBRAS*» de *JOSÉ AGOSTINHO*

15. Continuam por publicar: por falta de fundos , o volume com as palestras radiofónicas , e por se não haverem ainda completado , os outros dois .

E) «*LIVRO DAS FORTALEZAS*» E *LIVRO SOBRE OS PARAMENTOS ANTIGOS*

16. Continua a não haver desenvolvimento quanto a estes trabalhos , de cuja feitura se haviam encarregado , individualmente , dois sócios do Instituto .

5º *LIVRO DO TOMBO DO CONVENTO DE SÃO FRANCISCO*

17. Ultrapassaram-se finalmente as múltiplas dificuldades surgidas com a microfilmagem e fotocópia do texto , com entrega destas ao Dr . José Pereira da Costa , para leitura e transcrição .

6º *REVISÃO DAS CONDIÇÕES E MÉTODOS DE PUBLICAÇÃO DO INSTITUTO, NOMEADAMENTE COM INCRE-*

*MENTO DE PERMUTAS E AUMENTO DO NÚMERO DE
SÓCIOS CONTRIBUINTES*

18. Estabeleceu-se um contacto com as «Publicações Europa - América», para eventual distribuição futura, em face da comprovada incapacidade do anterior distribuidor. Não se aumentaram as permutas. Admitiram-se apenas 8 sócios contribuintes.

*7.ª CRIAÇÃO DA SECÇÃO REGIONAL DA COMISSÃO POR-
TUGUESA DO ICOMOS*

19. Durante a maior parte do ano não se notou qualquer desenvolvimento relativamente a esta matéria, sobre a qual o Instituto já fez tudo o que lhe era possível fazer. Manteve-se, em qualquer caso, contacto com a Comissão Portuguesa do ICOMOS, nomeadamente com vista a uma participação na assembleia geral de Lausanne. Averiguado que a participação portuguesa nesta assembleia não seria significativa - nem sequer o presidente português lá se deslocou - e ponderados os demais antecedentes, não se encontraram motivos sérios para que o Instituto nela participasse.

20. No mês de Novembro houve uma informação espontaneamente prestada pelo presidente da Comissão Portuguesa no sentido de que seria reactivada a proposta de criação da Secção Regional. Na altura, foi explicado que as dificuldades até então verificadas deviam atribuir-se ao anterior presidente internacional do ICOMOS.

*8.ª CONTINUAÇÃO DAS ACÇÕES ATINENTES À PROMO-
ÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO EM COLA-*

BORAÇÃO COM OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO E OS ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

21. Elementos do Instituto têm acompanhado os trabalhos em curso relativos ao Plano de Salvaguarda da Zona Classificada de Angra do Heroísmo.
 22. Regista-se a instalação de iluminação panorâmica na Sé de Angra e na Memória a D. Pedro IV.
 23. O Instituto tomou a iniciativa de promover a erecção de um monumento («altar-nave»), sobre ideia e esboço de António Dacosta, a localizar no sitio onde outrora ficava a ermida de S. Frei Pedro Gonçalves, no Corpo Santo, e sintetizando o espírito da expansão portuguesa através dos Açores e desta cidade.
 24. O Tesoureiro do Instituto manteve, durante o ano, uma página quinzenal no «Diário Insular» intitulada «Viver Angra», visando a sensibilização pública para a cidade classificada, e para o significado e consequências da sua inserção na Lista do Património Mundial.
 25. No dia 7 de Dezembro, 7º aniversário dessa mesma inserção, o Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo promoveu a colocação de painéis junto de monumentos e edifícios históricos, elucidando sobre o respectivo papel na vida da cidade.
- 9º *PRESENÇA EM MANIFESTAÇÕES CULTURAIS COM INTERESSE E SIGNIFICADO PARA A REGIÃO*
26. No dia 7 de Setembro, o Senhor Kenneth Hudson, pre-

sidente da Comissão para o Prémio Europeu do Museu do Ano, proferiu, na sede do Instituto uma conferência pública sobre «The museum's role in contemporary society».

27. O Presidente do Instituto proferiu, no Instituto de Defesa Nacional e em 26 de Novembro, uma conferência sobre «Interesse Nacional e Objectivos da Defesa Nacional».
28. O Secretário do Instituto participou, em Setembro, num simpósio efectuado na Universidade da Califórnia (Berkeley) com a temática «Portugal contemporâneo - Portugal depois da Revolução», havendo ali apresentado uma comunicação sobre «Os Açores na República Portuguesa».
29. Em Outubro, o Secretário do Instituto participou num encontro promovido pela Casa dos Açores do Norte, no Porto, com a temática «Meio Século de Açores», apresentando ali uma comunicação sobre «Meio Século de Pintura Açoriana».
30. Em Maio, o consócio João Afonso proferiu uma conferência «A experiência do Museu dos Baleeiros no contexto museológico» no Centro de Arte Moderna da Fundação Calouste Gulbenkian integrada na comemoração do Dia Internacional dos Museus. Foi repetida em Junho, a convite do I.C.O.M. no Museu Territorial de Navarra, em Pamplona.

10º *QUOTAS*

31. A sua cobrança ressentiu-se do atraso com que vem a processar-se a distribuição do Boletim.

III

FACTOS RELATIVOS

À VIDA DO INSTITUTO

32. Foram estabelecidos contactos com a Comissão para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses e com a Fundação Oriente com vista a conseguir-se financiamento para o II e III volumes da «Fenix Angrence», ficando prometida a participação destas duas entidades no financiamento pretendido.
33. A Fundação Oriente manifestou interesse em estabelecer laços de cooperação com o Instituto, para além do financiamento da «Fenix».
34. Foram eleitos sócios correspondentes da Academia Portuguesa de História os consócios Álvaro Monjardino, Francisco Ernesto de Oliveira Martins e José Guilherme Reis Leite.
35. O Presidente preparou a edição dum folheto introdutório a Angra do Heroísmo, cidade património mundial, editado pela Secretaria Regional do Turismo e Ambiente.

CONTAS DE 1990RECEITAS

Saldo do Ano anterior	190 139\$00
Juros de 1990	30 206\$00
Quotas	45 554\$00
Subsídios da SREC	8 090 000\$00
Venda de Livros e cartas	444 862\$50
Subsídio Inst. Nac. de Inv. Científica	250 000\$00
Total	<u>9 050 761\$50</u>

DESPESAS

Edições	5 819 628\$00
Transporte de Livros	148 915\$00
Estantes	116 253\$00
III Colóquio «Os Açores e o Atlântico»	3 914 267\$00
Espediente e Diversos Encargos	30 087\$50
	<u>10 029 150\$50</u>

RESUMO

Total de receitas	9 050 761\$50
Total de despesas	<u>10 029 150\$50</u>
	-978 389\$00

PLANO DE TRABALHOS PARA 1991

1. Publicação dos Boletins de 1988, 1989 e 1990.
2. Actividade editorial:
 - a) Publicação dos tomos II da «Fenix Angrense» e preparação do III tomo.
 - b) Preparação da edição das «Ordens do Exército de D. Pedro IV», coligidas por José Soares Braklamy.
3. Leitura e transcrição do «Livro do Tombo do Convento de S. Francisco».
4. Reorganização da Biblioteca do Instituto, com o apoio técnico da Biblioteca Pública de Angra, e apoio material do Museu de Angra do Heroísmo.
5. Criação e implementação de um Centro Unesco.
6. Continuação das acções atinentes à promoção e valorização do património, em colaboração com os departamentos da Administração e dos órgãos de comunicação social.
7. Presença em manifestações com interesse e significado para a Região.
8. A quota passa a ser de 1500\$00. As despesas de expedição do Boletim passarão a ser da conta dos destinatários.

ORÇAMENTO PARA 1991

Saldo ano anterior -978 389\$00

RECEITAS

1. Quotas	45 000\$00
2. Venda de livros e cartas	350 000\$00
3. Subsídios	16 945 000\$00

DESPESAS

1. Edições . Fénix II	6 500 000\$00
Fénix III	3 000 000\$00
Boletim 1988	2 000 000\$00
Boletim 1989	2 000 000\$00
Boletim 1990	3 000 000\$00
2. Instalações	100 000\$00
3. Pessoal	12 000\$00
4. Expediente	<u>250 000\$00</u>
	16 362 000\$00

O Tesoureiro

Francisco dos Reis Maduro Dias

A C T A

Segunda Reunião Ordinária de Mil Novecentos e Noventa e Um.

Aos vinte e um dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e um, na cidade de Angra do Heroísmo, e na sede do Instituto Histórico da Ilha Terceira, no Edifício de São Francisco, em segunda convocatória, por à hora marcada para a primeira não se encontrar presente a maioria dos sócios, realizou-se a segunda reunião ordinária convocada pelo Presidente nos termos do artigo sétimo do Estatuto e artigo um, números um e três do Regulamento Interno. Eram dezassete horas e trinta minutos. Estiveram presentes os seguintes sócios efectivos: Dr. Álvaro Monjardino, presidente; Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias, tesoureiro; Tenente Coronel Horácio da Silva Ferreira, representante do Governador do Castelo de São João Baptista; Padre Dr. Jacinto Monteiro; Dr. José Guilherme Reis Leite, secretário; Dr. José Leal Armas; Dr. José Olívio Mendes Rocha, director do Museu de Angra do Heroísmo; Dr. José Orlando Noronha Bretão; Valdemar Mota.

Foi distribuída a acta da reunião anterior, que depois de lida foi aprovada.

Antes da ordem do dia o Presidente deu conhecimento da correspondência, nomeadamente uma carta do Chefe da Secção das Normas Internacionais da Divisão do Património da UNESCO, Lyndel V. Prott, que contém em anexo um ofício da Directora da Divisão do Património Cultural daquela instituição com uma análise do texto do Decreto Legislativo Regional número quinze barra oitenta e quatro barra A (classificação da zona central da cidade de Angra do Heroísmo), diagnóstico e recomendações; uma circular do

Centro de Estudos de História do Atlântico, do Funchal, anunciando a realização em Setembro de mil novecentos e noventa e dois dum colóquio subordinado aos temas *Colombo e a Madeira* e *A Madeira e a Expansão Atlântica*; o relatório do Museu de Angra do Heroísmo, referente a mil novecentos e oitenta e nove – mil novecentos e noventa.

O Presidente deu também conhecimento de vários officios referentes a pedidos de bibliografia e permutas, ficando decidido fazer um levantamento das actuais permutas do nosso Instituto.

Foi presente aos sócios a oferta, pela Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses, de vários livros editados por aquela organização, sobejamente valiosos e que vem enriquecer em muito a nossa biblioteca.

O Presidente lamentou a morte, na ilha das Flores, do consócio correspondente Padre António Joaquim de Freitas, notável investigador da história e etnografia daquela ilha.

Entrou-se de seguida na ordem do dia que constava de um só ponto: apreciação do cumprimento do plano de trabalhos. Sobre este documento foi referido que no concernente à publicação dos boletins, estava no prelo o referente ao ano de mil novecentos e oitenta e oito e que os dos anos de mil novecentos e oitenta e nove e mil novecentos e noventa se encontravam prontos, mas não podiam avançar para a tipografia devido à situação financeira do Instituto. Devido a esta situação foi deliberado adiar a preparação do boletim referente ao ano em curso e à subsequente discussão dos trabalhos entregues nos termos do artigo décimo quarto do Regulamento Interno.

Quanto à actividade editorial foi anunciado que o tomo segundo da «Fenix Angrence» estava já pronto e que se

recebera a respectiva factura da Sociedade Gráfica Telles da Silva, no valor de seis milhões quatrocentos e oito mil e novecentos escudos. Devido à actual orientação da Secretaria Regional da Educação e Cultura de incluir no subsídio anual a nossa agremiação o pagamento da edição da Fenix (orientação esta em deterimento da anterior de pagar aquela edição por verba especial) a situação financeira é muito precária, obrigando a redução drástica da nossa actividade. Daquela factura foi possível saldar já mil e quinhentos contos com o subsídio da Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses e outros mil e quinhentos contos com um subsídio da Fundação Oriente, sendo necessário saldar os restantes com o esperado subsídio da Secretaria Regional da Educação e Cultura, cujo montante ainda não foi anunciado, ficando assim condicionada qualquer decisão futura até que se esclareça este ponto. Foi deliberado vender o tomo segundo da Fenix Angrence pelo preço de quatro mil escudos e não enviar, por enquanto o tomo terceiro para o prelo, até que se clarifique a situação financeira.

Quanto à preparação da edição das «Ordens do Exército de D. Pedro Quarto», o secretário informou que recebera uma carta dos investigadores Dr. Manuel Cabral e Dr. Luis Miguel de Araujo Leão, justificando o atraso nos seus compromissos com a nossa instituição e anunciando que previam ter o trabalho completo em Julho do corrente ano.

Sobre a leitura e transcrição do «Livro do Tombo do Convento de São Francisco» ficou o presidente de contactar o consócio Dr. José Pereira da Costa para colher informações sobre o andamento deste trabalho.

O consócio Dr. José Olivio Rocha informou que a acção referente à organização da nossa biblioteca, com o apoio material do Museu, se encontrava atrasado devido a questões internas daquela instituição mas que já havia co-

meçado e que se estava utilizando o sistema C.D.U. , com ficheiros temáticos .

No concernente ao centro UNESCO dos Açores o presidente apresentou a seguinte proposta de estatuto para aquele organismo , que foi aprovado e será agora enviada à Comissão Nacional da UNESCO , conforme seu pedido .

CENTRO UNESCO DOS AÇORES

ESTATUTO

Artigo primeiro - O Centro UNESCO dos Açores existe no seio do Instituto Histórico da Ilha Terceira , entidade responsável pelo seu funcionamento .

Artigo segundo - O Centro tem como fins os que são próprios da Organização , tais como se encontram definidos no artigo primeiro da respectiva Convenção , aprovada pelo Decreto Lei quarenta e seis mil duzentos e vinte e um , de onze de Março de mil novecentos e sessenta e cinco .

Artigo terceiro - O Centro exercerá a sua acção predominantemente na Região Autónoma dos Açores , em estreita cooperação com o Governo Regional .

Artigo quarto - O Centro é membro da Federação Mundial das Associações , Centros e Clubes UNESCO (FMACU) e goza do estatuto de associado junto da Organização das Nações Unidas .

Artigo quinto - São membros do Centro UNESCO dos Açores as pessoas que com ele quiserem colaborar , na letra e no espírito dos seus fins , e que como tais sejam aceites pela Mesa do Instituto .

Artigo sexto – Os membros do Centro prestam a sua colaboração em regime de voluntariado.

Artigo sétimo – O Centro é dirigido e administrado pela Mesa do Instituto Histórico da Ilha Terceira, funcionando na respectiva sede.

Foi informado que nos dias dezoito e dezanove de Abril, para comemorar o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, foram levadas a efeito visitas guiadas às fortalezas de Angra e uma abertura ao público das muralhas do Castelo de São João Baptista, com render da parada, que decorreram da melhor forma e com grande assistência. Foram também elaborados, pelo consócio Dr. Maduro Dias, uns textos alusivos, que serão publicados na secção «Vária» do Boletim. Uma sessão pública, na sede do Instituto, com video sobre os centros históricos de Istambul e Florença não teve, infelizmente, sucesso e acabou por ter uma assistência muito reduzida, obrigando a repensar-se este tipo de iniciativas.

De novo se discutiu a questão relacionada com a necessidade urgente de se poder contar com um funcionário destacado na sede para que esta esteja aberta e possa ser utilizada. O presidente deu conta das diligências que neste sentido fez junto do Secretário Regional da Educação e Cultura, que se mostrou aberto à proposta de destacar um funcionário, mas que infelizmente não tinha ainda sido possível concretizar a iniciativa. O consócio Dr. José Olívio Rocha propôs que se conseguisse do Secretário Regional da Educação e Cultura uma autorização para, através do Museu, contratar um dos jovens do Programa para Integração no Mercado de Trabalho (IMT/noventa e um), com o fim específico de apoio ao Centro UNESCO.

Por último foi anunciado que o presidente e o tesoureiro participaram no encontro de Turismo e Cultura, promovido pelo Centro Nacional de Cultura com o apoio da

Secretaria Regional do Turismo e Ambiente, que se realizou em Angra do Heroísmo entre os dias vinte e cinco a vinte e sete de Janeiro, e em Paris a quatro de Fevereiro numa exposição promovida pela Comissão Nacional da UNESCO, com apoio da Secretaria Regional da Educação e Cultura, sobre Angra do Heroísmo, cidade do Património Mundial. O Secretário participou no Terceiro Encontro de Escritores Açorianos que decorreu na freguesia da Maia, na Ilha de São Miguel, tendo apresentado uma comunicação intitulada «As modernas tendências da historiografia açoriana».

O presidente disse, por fim, que havia apresentado ao presidente da Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses, o projecto do monumento da autoria de António Dacosta a erguer em Cantagalo e que aquela individualidade se mostrara receptiva e entusiasmado com esta iniciativa do Instituto. Na sequência havia falado com o Secretário Regional da Educação e Cultura para que este assumisse a proposta e a apresentasse na reunião da Comissão, que decorreu em Angra do Heroísmo no dia vinte de Maio, como uma acção a desenvolver nos Açores por aquele organismo. Podia informar que isso havia acontecido e que o referido monumento passaria a ser um dos programas regionais daquela Comissão.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão quando eram dezoito horas e trinta minutos, de que lavrei a presente acta que vai por mim, Secretário, assinada e pelo Presidente.

O Presidente,
Álvaro Monjardino

O Secretário,
José Guilherme Reis Leite

ACTA

Primeira Reunião Extraordinária de Mil Novecentos e Noventa e Um.

Aos vinte e nove dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e um, na cidade de Angra do Heroísmo, e na sede do Instituto Histórico da Ilha Terceira, no Edifício de São Francisco, em segunda convocatória, por à hora marcada para a primeira não se encontrar presente a maioria dos sócios, realizou-se a primeira reunião extraordinária convocada pelo presidente nos termos do artigo sétimo do Estatuto e para fins previstos no artigo segundo, número um do Regulamento Interno. Eram dezasete horas e trinta minutos. Estiveram presentes os seguintes sócios efectivos: Dr. Álvaro Monjardino, Presidente; Dr. José Guilherme Reis Leite, Secretário; Dr. José Olivio Mendes Rocha, Director do Museu de Angra do Heroísmo; Dr. José Orlando Bretão; Dr. Rafael Valadão dos Santos; Valdemar Mota.

Foi distribuída a acta da reunião anterior, que depois de lida foi aprovada.

Antes da ordem do dia o presidente lamentou a morte do sócio honorário do Instituto, Dr. Carlos Renato Gonçalves Pereira, que foi Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, natural de Goa e se distinguiu pela sua obra histórico-jurídica. Foi aprovado um voto de pesar.

O presidente deu conhecimento dum parecer da responsabilidade da Mesa, elaborado a solicitação da Assembleia Legislativa Regional sobre um projecto de decreto legislativo regional, apresentado pelo Partido Socialista, que institui um «prémio de defesa do património». Este parecer foi ratificado e deliberou-se pública-lo na secção de documentos do Boletim.

Foi decidido aceitar a permuta do nosso Boletim com a revista *Estudos*, da Universidade de Goiás.

O presidente deu também conhecimento dum relatório que apresentou à Secretaria Regional da Educação e Cultura referente à sua participação, com o apoio do Governo Regional, nos trabalhos da vigécima sexta sessão da Conferência Geral da UNESCO. O referido relatório vai em anexo a esta acta.

Foram por último, aprovadas as seguintes alterações ao Estatuto do Centro UNESCO dos Açores:

Art. 1 – O Centro UNESCO dos Açores, com sede em Angra do Heroísmo, é um departamento sem fins lucrativos do Instituto Histórico da Ilha Terceira, entidade responsável pelo seu funcionamento.

Art. 2 – O Centro tem como fins os que são próprios da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, tais como se encontram definidas no artigo 1 do Acto Constitutivo da UNESCO, aprovado, para Portugal, pelo decreto lei quarenta e seis mil duzentos e vinte e um, de doze de Março de mil novecentos e sessenta e cinco.

Art. 3 – O Centro exercerá a sua actividade predominantemente na Região Autónoma dos Açores, colaborando com o Governo Regional e outras entidades, públicas e privadas, interessadas na prossecução dos objectivos da UNESCO.

Art. 4 – O Centro é membro da Federação Mundial das Associações, Centro e Clubes UNESCO (FMACU).

Art. 5 – São membros do Centro UNESCO dos Açores as pessoas singulares ou colectivas que com ele queiram colaborar, na letra e no espírito dos seus fins e que como tais sejam aceites pela Direcção do Centro.

Art. 6 – Os membros do Centro prestam a sua colaboração em regime de voluntariado.

Art. 7 - O Centro é dirigido e administrado por elementos do Instituto Histórico da Ilha Terceira, pela mesa designados para o efeito, e funciona na respectiva sede.

Art. 8 - As dúvidas e casos omissos verificados na execução do presente Estatuto serão resolvidos pela Mesa do Instituto, com conhecimento da Comissão Nacional Portuguesa para a UNESCO.

Passou-se de seguida à ordem do dia tendo-se procedido à eleição da Direcção para o biénio de mil novecentos e noventa e dois, mil novecentos e noventa e três. Ficaram eleitos, como efectivos: Presidente Dr. Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino; Secretário, Dr. José Guilherme Reis Leite; Tesoureiro, Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias; e como substitutos: Presidente, Prof. Doutor António Manuel Bettencourt Machado Pires; Secretário, Dr. António Maria de Ornelas Ourique Mendes; Tesoureiro, Dr. Rui Ferreira Ribeiro Meireles.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão quando eram dezanove horas, de que lavrei a presente acta que vai por mim, Secretário, assinada e pelo Presidente.

O Presidente,
Álvaro Monjardino

O Secretário,
José Guilherme Reis Leite

RELATÓRIO

1. Com o apoio do Governo Regional dos Açores e da Comissão Nacional da UNESCO, participei em trabalhos de 26ª sessão da Conferência Geral da UNESCO, cuja realização ainda decorre em Paris. Integrei a delegação portuguesa, na qualidade de Director do Centro UNESCO dos Açores, função que venho exercendo por inerência à de Presidente do Instituto Histórico da Ilha Terceira.

Durante esta sessão, o embaixador José Augusto Seabra, representante português, foi eleito membro do Conselho Executivo daquela Organização.

Em ordem ao desenvolvimento articulado do Centro UNESCO dos Açores, estabeleci alguns contactos, todos relacionados com as actividades que o Centro tem em mira exercer, e que são os seguintes:

A – preservação e valorização do Património

B – participação em programas internacionais com interesse para a Região

C – colaboração com estabelecimentos de ensino.

2. EM RELAÇÃO AO PONTO A – Reuni com as Senhoras ANNE RAIDL e LYNDEL PROTT, com elas revendo o que vem a passar-se em Angra, no que toca à Zona Classificada. Ambas insistiram muito na urgência em se aprontar o Plano de Salvaguarda, que sabiam estar em curso, e exprimiram a sua preocupação pelas demoras na conclusão do

mesmo. ANNE RAIDL mostrou disponibilidade para obter o concurso de um perito (que já não seria DANIEL DROCOURT) para acompanhar os trabalhos de ultimção do Plano de Salvaguarda, desde que tal lhe seja solicitado. Voltaram a insistir – como frequentemente têm feito – por uma revisão do DLR 15/84-A, de 13/4, reconhecendo embora que só convirá legislá-la quando o Plano de Salvaguarda estiver para entrar em execução. Isto porém não significa que não se vá já trabalhando nessa revisão. Em tempos, a Secretaria recebeu algumas notas críticas sobre o diploma ainda em vigor. ANNE RAIDL e LYNDEL PROTT manifestaram a sua disponibilidade para examinarem criticamente o projecto de revisão.

Ficou entendido que o Centro UNESCO dos Açores manterá a Divisão do Património (a que ANNE RAIDL preside, e em que trabalha LYNDEL PROTT, como responsável pelo sector das normas internacionais) regularmente informada sobre os factos relativos à Zona Classificada. O Centro encarregar-se-á, por seu turno de comunicar àquela Divisão os pedidos que a Secretaria lhe entender formular.

3. EM RELAÇÃO AO PONTO B – Tive um encontro com os Senhores ELENA CATTARINI e OLIVIER SAIGNES, com vista a uma eventual participação dos Açores no programa «Espaços do Barroco», para o qual me fora chamada a atenção pela Presidente da Comissão Nacional Portuguesa.

Este programa, a lançar em 1992, partiu de uma iniciativa de dois países da América Latina, e inscreve-se no quadro da Década Mundial para o Desenvolvimento Cultural, no propósito de reforçar os laços e o diálogo entre a Europa, a América Latina, as Caraíbas e certos países da Ásia e do Norte de África. O programa desenvolve-se segundo três

orientações – a científica , a pedagógico-cultural e a contemporânea –. E prevê, entre outras acções, o estabelecimento de itinerários turísticos culturais .

Combinei com a Presidente da Comissão Nacional Portuguesa da UNESCO acompanhar as reuniões que se realizarem em Portugal sobre este projecto , prevendo-se já que uma delas venha a realizar-se nos Açores .

A inclusão do nosso arquipélago nos itinerários turísticos culturais do Barroco parece-me uma ideia a prosseguir com afinco , e a Comissão Nacional da UNESCO perfilhou-a imediatamente , bem como ELENA CATTARINI LÉGER – esta por mera dedução a partir dos elementos sobre a América Latina – . É de esperar que o Governo Regional atenda a este programa como uma das orientações para o Turismo que tarda em programar-se , limitando-se a acções promocionais junto de agências de viagens , que outra coisa não são os diversos «workshops» internacionais em que abundantemente se participa .

4. EM RELAÇÃO AO PONTO C – Tive encontros com os Senhores BARBARA BARRY DE LONCHAMP , HEIJI HATTORI e VLADISLAV OUDATCHINE . Com a primeira discuti o âmbito e a acção dos Clubes UNESCO; com os outros dois , as possibilidades de obter material audiovisual para programas de TV, a levar a cabo com a colaboração da Universidade dos Açores .

Sobre esta colaboração com a Universidade , recordo que a Comissão Nacional da UNESCO patrocinou um «workshop de Malacologia e Biologia Marinha» e um painel sobre conservação marinha , realizados no passado Verão

em Vila Franca do Campo. O Dr. MÁRIO RUIVO, que é membro da Comissão Nacional da UNESCO, participou nestes trabalhos, e eu próprio presidi ao painel, que se realizou no dia 27 de Julho. Por esta altura traçaram-se algumas linhas de actuação quanto a programas audio-visuais que doravante se procurará tenham realização prática.

5. O embaixador de Portugal junto da UNESCO – e agora, como já referi, membro do seu Conselho Executivo – está ao corrente de todas estas diligências, e exprimiu-me o seu interesse por elas. O Centro UNESCO dos Açores manterá contacto regular com a Delegação Permanente de Portugal junto daquela Organização.

Angra do Heroísmo, 31 de Outubro de 1991

RELAÇÃO DOS LIVROS E REVISTAS

RECEBIDOS NO ANO DE 1991

- «Revista Portuguesa de História Tomo XXV» - Coimbra, 1990
- «A Cidade de Évora» - Boletim de Cultura da Câmara Municipal - N° 69-70 Anos XLIII-XLIV
- «Noroeste: Cadernos interdisciplinares» Vol. 11/2-3 - Minho 1989
- Inter-clubs Unesco N° 2 - 1988
- «Islenha» - Revista n° 7 Jul-Dez. 1990
- «Baraçal do Côa - Um caso de Mudança de Cultura», *Domingos Nabais*
- «A Epopeia Açoriana (1748-1756) e Influência Cultural dos Açores em Santa Catarina», *Walter F. Piazza e Osvaldo Ferreira de Melo*
- «História Sócio-Cultural de Florianópolis», *Osvaldo Ferreira de Melo*
- «Introdução à História da Literatura Catarinense» (segunda edição revista), *Osvaldo Ferreira de Melo*
- «Arquipélago» - Revista da Universidade dos Açores
- «Revista Islenha: Temas Culturais das Sociedades Insulares Atlânticas» n° 8 Jan-Jun, 1991
- «Namoro Casamento e Família na Ilha Terceira 1989» - Casa da Cultura, Angra
- «Técnicas Alimentares» - Refeições e Alimentos Comuns, na Ilha Terceira - Casa da Cultura, Angra
- «Icomos» - Nouvelles/News - Vol, 1 N° 1 March 1991
- Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa, Série 104 - N° 7-12 Jul-Dez. 1986
- «Vasilhas do Felgar: Objectos úteis» - Exposição 1990 - Barcelos

- «Revista de Guimarães», Vol. XCIX 1988
- «Lisboa Seiscentista» - Terceira Edição, revista e aumentada, *Fernando Castelo Branco*
- Fontes Unesco nº 28 - Julho-Agosto 1991
- Fontes Unesco nº 29 - Set, 1991
- «Revista do Instituto Geográfico e Cadastral», nº 10 - Dez, 1990
- «Livro de Traças de Carpintaria (1616)», *Manuel Fernandes*
- «Atlas du Visconte de Santarem: Edition Fac-Similée des Cartes Définitives, organisée et avec une Préface», *Martin de Albuquerque*
- «Recherches sur la Priorité de la Découverte des Pays au Delà du Cap Bojador et essai sur L'Histoire de la cosmographie pendant le Moyen-Age», *Viscont de Santarem*
- Congresso Internacional Bartolomeu Dias e a sua época: Actas Vol. I D. João II e a Política Quatrocentista - Porto 1989
- Congresso Internacional Bartolomeu Dias e a sua época: Actas Vol. II Navegações na segunda metade do século XV - Porto 1989
- Congresso Internacional Bartolomeu Dias e a sua época: Actas Vol. III Economia e Comercio Maritimo - Porto 1989
- Congresso Internacional Bartolomeu Dias e a sua época: Actas Vol. IV Sociedade, Cultura e Mentalidades na época do Cancioneiro Geral - Porto 1989
- Congresso Internacional Bartolomeu Dias e a sua época: Actas Vol. V Espiritualidade e Evangelização - Porto 1989

INDICES

AUTORES

AMORIM, Norberta – A Influência da Emigração na Evolução Demográfica de Três Paróquias do Sul do Pico (1680 – 1980) .	339
ARAÚJO, Julieta Maria de Almeida e Ernesto Jorge de Oliveira dos Santos – Angra na primeira metade do Século XVII	547
CABRERA, Manuel Lobo – Azoreanos em los censos del tribunal de La Inquisición de Canarias.	193
CYMBRON, José Carlos M. – A situação actual do Património Histórico – Militar dos Açores	529
EVANGELHO, Judite Toste – Os Açorianos e a produção Leiteira no Rio de Janeiro (1860 – 1937)	393
FERNANDES, José Manuel – Algumas considerações sobre a casa urbana nas Ilhas do Atlântico	511
FIDALGO, Manuel C. – Emigração e Identidade	323
MANSO, Maria de Deus Beites – Subsídios para a História dos Arquipélagos da Madeira e dos Açores na Documentação Régia de 1531 – 1537.	103
MELO, Osvaldo Ferreira de – A Rota Açoriana na América Meridional	381
MONJARDINO, Álvaro – Três notas sobre o Património Cultural. .	491
NABAIS, António José C. Maia – Subsídios para o estudo do Património Industrial na Região Autónoma dos Açores	537

PADRON, Francisco Morales – La emigracion desde las Islas Canarias a America	301
PEREIRA, Daniel A. – Plantas tintureiras dos Açores e Cabo Verde nos Séculos XV – XVIII	211
PIAZZA, Walter F. – Troncos Açorianos em Santa Catarina	359
RIBEIRO, João Adriano – As relações socio-económicas Funchal-Açores na 2ª metade do século XVIII.	147
ROCHA, Gilberta Pavão Nunes e Vítor Luis Gaspar Rodrigues – Contributo para o estudo da população dos Açores nos finais do século XVIII.	53
RODRIGUES, José Damião – Agentes régios e conflitos de poder: Açores e Cabo Verde nos séculos XV – XVIII	283
RODRIGUES, Vítor Luis Gaspar e Gilberta Pavão Nunes Rocha – Contributo para o estudo da população dos Açores nos finais do século XVIII.	53
SANTOS, Ernesto Jorge de Oliveira dos e Julieta Maria de Almeida Araújo – Angra na primeira metade do século XVII. . . .	547
VERISSIMO, Nelson – Alargamento da Autonomia Insular: O Contributo Açoreano no debate de 1922 – 23.	173
VERMETTE, Mary T. Silvia – Azoreans in American Whaling. . . .	405
VIEIRA, Alberto – As posturas municipais da Madeira e Açores dos séculos XV a XVII	9
WARRIN, Donald – Os Açorianos na Terra do gado e do ouro. . . .	469

ASSUNTOS

ARTIGOS

<i>As posturas municipais da Madeira e Açores dos séculos XV a XVII</i> – Alberto Vieira	9
<i>Contributo para o estudo da população dos Açores nos finais do século XVIII</i> – Gilberta Pavão Nunes Rocha e Vitor Luis Gaspar Rodrigues	53
<i>Subsídios para a História dos Arquipélagos da Madeira e dos Açores na documentação régia de 1531 – 1537</i> – Maria de Deus Beites Manso.	103
<i>As Relações Socio-Económicas Funchal-Açores na 2ª metade do século XVIII</i> – João Adriano Ribeiro	147
<i>Alargamento da Autonomia Insular: O Contributo Açoreano no debate de 1922 – 23</i> – Nelson Verissimo	173
<i>Azoreanos em los censos del tribunal de la Inquisición de Canarias</i> – Manuel Lobo Cabrera	193
<i>Plantas tintureiras dos Açores e Cabo Verde nos Séculos XV – XVIII</i> – Daniel A. Pereira	211
<i>Agentes régios e conflitos de poder: Açores e Cabo Verde nos séculos XV – XVIII</i> – José Damião Rodrigues	283
<i>La emigracion desde las Islas Canarias a America</i> – Francisco Morales Padron	301
<i>Emigração e Identidade</i> – Manuel C. Fidalgo.	323

<i>A influência da Emigração na Evolução Demográfica de Três Paróquias do Sul do Pico (1680 – 1980) – Norberta Amorim</i>	339
<i>Troncos Açorianos em Santa Catarina – Walter F. Piazza</i>	359
<i>A Rota Açoriana na América Meridional – Osvaldo Ferreira de Melo</i>	381
<i>Os Açorianos e a produção Leiteira no Rio de Janeiro (1860 – 1937) – Judite Toste Evangelho</i>	393
<i>Azoreans in American Whaling – Mary T. Silvia Vermette.</i>	405
<i>Os Açorianos na Terra do gado e do ouro – Donald Warrin</i>	469
<i>Três notas sobre o Património Cultural – Álvaro Monjardino</i>	491
<i>Algumas considerações sobre a casa urbana nas Ilhas do Atlântico – José Manuel Fernandes</i>	511
<i>A situação actual do Património Histórico – Militar dos Açores – José Carlos M. Cymbron</i>	529
<i>Subsidios para o estudo do Património Industrial da Região Autónoma dos Açores – António José C. Maia Nabais</i>	537
<i>Angra na primeira metade do século XVII – Ernesto Jorge de Oliveira dos Santos e Julieta Maria de Almeida Araújo</i>	547

VIDA DO INSTITUTO

Acta da primeira reunião ordinária de 1991	567
Relatório do Presidente de 1991	572
Plano de Trabalhos para 1991	581
Acta da segunda reunião ordinária de 1991	583
Acta da primeira reunião extraordinária de 1989.	589
Relação dos livros entrados no Instituto em 1989	596

FOTOCOMPOSIÇÃO
e IMPRESSÃO
em OFFSET

 T.I.P. AÇOR, LDA.

500 ex.

JANEIRO 1995

Depósito Legal 85203/94

